CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 228, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 138/2018
AV 122/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação Cidade Alta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 138

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

2 - Portaria nº 1.936, de 7 de junho de 2017 – Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura – ATACEC, no município de Palmas – TO.

Brasília, 20 de março de 2018.

PORT. 3437/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 1713 118 H 11:30

EM nº 00126/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cidade Alta, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 3437/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariaíva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0623413** e o código CRC **FAE5F7BC**.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO na Secretaria
Em 21/03/18 às 17:50 horas
Assinatura
Ponto 4.766

MSC-138/18
MVR-228/18
MVR-229/18

Aviso nº 122 - C. Civil.

Em 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 3.437, de 2015; e 1.936, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21/03/2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 21/Mar/2018 18:20
Ponto: 9124 Ass.:
Origem: Ls SEC

VOL-I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.013635/2010-13**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 29 de agosto de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/08/2014, às 10:17, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0110446** e o código CRC **15C136D1**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1

29º

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

Conforme o oficio recebido desta, nº 464/2010/radcom-dos/ssce-mc da data de 27 de janeiro de 2010. Para regulamentar as coordenadas geográficas; e segue em anexo cópia da licença para o funcionamento da estação de rádio VHF de funcionamento limitado, do mesmo endereço onde estamos demonstrando os nossos interesses de executar o serviço de radio difusão comunitárias as coordenadas geográficas, latitude e longitude.

A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o nº10. 762.560/0001-37 com sede na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 Cidade Alta na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP. 84.200-000 telefone: 0**43-35352160, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos termos que trata o item 3 da norma complementar nº 1/2004 demonstrar seu interesse em executar o serviço de radio difusão comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km , com centro localizado na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277, Cidade Alta de coordenadas geográficas 245144800 de latitude, 49W422100 de longitude e 884 metros de altitude onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e solicitar a designação de canal para a execução de serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de informação do serviço de radiodifusão comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações , do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente a autorização para essa execução.

Jaguariaíva, 24 de Fevereiro de 2010

FIRMA RECONHECIDA
PAULO SILVA REIS

.....

Clemente Luiz Nunes da Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.013635/2010-13
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/03/2010-15:54

Nome do representante da Entidade: Clemente Luiz Nunes da Silva

CPF: 473.470.669-72

Endereço para Correspondência: Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva, Pr. CEP: 84200-000 telefone para contato: 43 – 35352160, Correio eletrônico (e-mail) dddbomjesus@visaonet.com.br

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07 04 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.013635/2010-13**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 29 de agosto de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/08/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0110446** e o código CRC **15C136D1**.

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

C.N.P.J. 10.762.560/0001-37

RUA PREFEITO ALDO RIBAS, 277 – CIDADE ALTA

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

OF. 01/2010 Jaguariaíva, 17 de Março de 2010

Senhor Diretor,

Conforme o Aviso de Habilitação 01/2010, publicado no Diário Oficial da União, de 05/02/2010, Seção 3, páginas 95

a 97, e em conformidade com a Lei 9.612, de 19/02/1998 e a Norma Complementar 1/2004, encaminho, Documentação Completa, referente ao Processo de Solicitação de Autorização para Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Relação Anexa.

Esperando ter cumprido integralmente com a Legislação Vigente acima mencionada e na expectativa de sua valiosa atenção, apresento-lhes meus protestos de distinta consideração e apreço, subscrevendo-me mui,

Atenciosamente

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Presidente da Associação Cidade Alta

Ilmo.Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juvinismo Carneiro Lobo, 150
Comarca de Jaguariaiva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735

Reconheco por SEMELHANÇA a(s)firma(s) retro-assinada(s) de:
-CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA....(
Face a Lei 05.da parte comparecer à
(CR.11.6.3.4), do que dou fe.

Jaguariaiva-PR, 15 de Março de 2010

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
DEW85132

TABELIONATO REIS
Comarca de Jaguariaiva - PR
TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 6

3

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

C.N.P.J.: 10.762.560/0001-37

RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277 – CIDADE ALTA – FONE : (43) – 3535-2160

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI 9.612 DE 19/02/1998 E RESOLUÇÃO 1/2004

1 – ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO ;

2 – ANEXO 2 – REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA;

3 – CÓPIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO C.N.P.J - MF

4 – ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, DEVIDAMENTE REGISTRADO;

5 – ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA DEVIDAMENTE REGISTRADA;

6 – ATA DE ELEIÇÃO DA DIRTORIA EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA;

7 – RELAÇÃO NOMINAL DE ASSOCIADOS;

8 – PROVA DE NATURALIDADE DA DIRETORIA, ANEXANDO CÓPIAS DE DOCUMENTOS;

9 – PROVA DE MAIORIDADE DOS DIRETORES – CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXAS – VIDE ITEM 8

10 – DECLARAÇÃO ESPECIFICANDO O ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA ENTIDADE – VIDE ANEXO 3;

11 – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENTIDA PELA ESTAÇÃO - ÁREA URBANA - VIDE ANEXO 3;

12 - ANEXO 4 - DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRETORES, COMPROMETENDO-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO - CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXAS;

4
0

13 – DECLARAÇÃO DE QUE A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA NÃO É EXECUTANTE DE QUALQUER MODALIDADE DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO - VIDE ANEXO 3

14 – DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA CONSTANDO NOME FANTASIA DA EMISSORA – VIDE ANEXO 3;

15 - DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA DE QUE O LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE, ATENDE AO DISPOSTO NO SUBITEM – 18 .2.7.1 ou 18.2.7.1.1 DA NORMA COMPLEMENTAR 1/2004;

16 - DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, NA PADRONIZAÇÃO GPS - SAD69 OU WGS84. INFORMANDO TAMBEM O ENDEREÇO COMPLETO, PROPOSTO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE IDEM ANEXO 3;

17 - DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA , COMPLOMETENDO-SE APRESENTAR PROJETO TÉCNICO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR 1/2004 E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADO – VIDE ANEXO 3;

18 - DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA DE QUE NÃO POSSUI QUALQUER VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO COM OUTRA ENTIDADE, EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ART. 11 DA LEI 9.612/98 - VIDE ANEXO 3;

19 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA RELATIVA ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO;

MANIFESTAÇÕES DE APOIO

20 - ANEXO 5 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

21 – ANEXO 6 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO);

22 - ANEXO 7 - MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS , ANEXANDO CÓPIAS DE DOCUMENTOS DAS ENTIDADES MANIFESTANTE;

23 - ANEXO 8 - MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL , ANEXANDO CÓPIA DA ATA

24 – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES;

25 – DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, DE QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NESTA RELAÇÃO, ESTA SENDO APRESENTADA EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA E EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 7.2 DA NORMA COMPLEMENTAR 1/2004, BEM COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SEREM VERDADEIRAS E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE SEU PRSIDENTE

JAGUARIAÍVA, 15 MARÇO DE 2010

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Presidente

6

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cidade Alta, inscrita no CNPJ sob o no 10.762.560/000-37, com sede Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, Bairro cidade alta na cidade de Jaariaíva, Estado do Paraná, CEP: 84200-000 Telefone 014 (43) 3535-2160, correio eletrônico acajaguarfm@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 1/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Jaguariaíva, 24 de Fevereiro de 2010.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVIA REIS

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Clemente Luiz Nunes da Silva
CPF: 473.470.669-72

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Juvenciano Carneiro Lobo, 50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1755
Reconheço por SEMELHANÇA a(s)firma(s) de:
1-CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA.....
Face a impossibilidade da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4), do que dou fé.
Jaguariaíva-PR, 15 de março de 2010
SILVIA TEREZINHA DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DEW85133

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 10

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.762.560/0001-37 MATRIZ		09/03/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CIDADE ALTA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAGUAR FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS	277	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CIDADE ALTA	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/03/2010** às **22:24:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 11

ESTATUTO SOCIAL

I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1 - A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, doravante denominada ACA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jaguariaíva e Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277 no bairro Cidade Alta.

Parágrafo Único – A ACA utilizará como denominação fantasia JAGUAR FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2 – A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
CEL JOVINIANO CARNEIRO LOBO, 50
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
Em data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
Jaguariaíva 01 MAI 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Silveira Reis
☐ Adriana Campos Ribas } Escreventes

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAIVA
José Carlos Thon
Escrevente
Autenticação
Foi autenticada na(s) folha(s) anterior(es) a presente.
Última folha do documento entregue pela parte.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) , SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 12

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político, ideológico e partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações,

Devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações, contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4 – A receita da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5 – Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6 – A ACA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – FUNDADORES – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
AV. JUVINO CARNEIRO LOBO, 36
JAGUARIAIVA - PR
CEP 84.260-000 - Fone: (43) 3533-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 01 MAR 2010
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Luis Carlos Thon
Escrevente

O selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 13

II – CONTRIBUINTES ou EFETIVOS – Associados.

III – HONORÁRIOS – Patrocinadores.

Art. 7 – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8 – São direitos e deveres dos associados:

-O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no parágrafo segundo do art. 12;

-Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9 – São possíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III- ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10 – São órgãos da ACA:

- Assembléia Geral;

- Diretoria;

- Conselho Comunitário

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 10 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro – A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

LIONATO DE NOTAS SILVA REIS
CEL JUVENAL CARNEIRO, 1.650, SS
MARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
84200-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ___ da verdade
Jaguariaíva 01 MAR 2010
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Escreventes

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA
Luis Carlos Thon
Escrevente
O selo de Autenticidade nº [illegible] de Atos foi aplicado no documento
Última folha do documento entregue para a parte

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta de reunião.

Parágrafo Terceiro- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no primeiro.

Parágrafo Quarto- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no primeiro.

Art. 12- A Diretoria da ACA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 10 anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro- A Diretoria da ACA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições no primeiro.

Parágrafo Segundo- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13- São atribuições:

Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais.

-Representar a ACA em atos públicos ou internos.

- Realizar, todos atos necessários ao desenvolvimento da ACA.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL JUVENAL CARNEIRO LOBO, 58
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84.260-000 - Fone/Fax: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ___ da verdade
Jaguariaíva 01 MAR. 2010
☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schiena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Fernandes de Barros
} Escreventes

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - PARANÁ
Luis Carlos Thon
Escrevente

O selo de Autenticidade foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) . SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 15

-Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do BALANÇO PATRIMONIAL e o RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

-Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.

-Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade.

- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

De cada Dirigente:

-Ao Presidente compete: representar a ACA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria: assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos: participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

-Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

-Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
DEL. BUENO CARNEIRO, 2090 - 59
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ
(43) 3533-1135

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

01 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Silva Reis
Adriana [illegible] de Barros
Escreventes

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Luis Carlos Thon
Escrevente

Selo de Autenticidade
Certifico que a presente foi apresentada para registro e averbação sob o nº [illegible] e extraída a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. Dou fé.
Jaguariaíva, [illegible] de [illegible] de 2010

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborara relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

13

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo – A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Art. 16 – A programação da emissora deverá, respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ACA serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Primeiro – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
CEL. JOAQUIM CARNEIRO, 1050
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Fone (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 01 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Silveira Reis
Adriana Campos Ribas de Barros
Escreventes

Selo de Autenticidade
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Foi aposto o selo de autenticidade na última folha do documento entregue para a parte
JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Escrevente

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 17

Parágrafo Segundo – São fundadores desta associação, denominada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com nome fantasia JAGUAR FM, os seguintes:

14

- CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA – Brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal (Fiscal Saneamento) residente e domiciliado à Rua Leonel Todd nº 77, bairro Vila São Luis na cidade de Jaguariaíva /Pr.

- ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA - Brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Juliano C. Lobo nº 192, bairro Centro na cidade de Jaguariaíva/ Pr.

- LEÔNIDAS BRAZ BARROS DA SILVA - Brasileiro, solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado à Rua Prefeito Aldo S. Ribas nº 62, bairro Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva/ Pr.

- JOÃO MARIA NUNES DA SILVA - Brasileiro, solteiro, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Prefeito Aldo S. Ribas nº 62, bairro Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva/ Pr.

- LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS - Brasileira, casada, Bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Durval Athayde nº 58, bairro Vila Fluviópolis na cidade de Jaguariaíva /Pr.

- LEANDRO SANTOS PASSOS - Brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua Durval Athayde nº 58, bairro Vila Fluviópolis na cidade de Jaguariaíva Pr.

- DANIELE MELLO - Brasileira, solteira, Professora, residente e domiciliada à Rua Prefeito Aldo S. Ribas nº 277, bairro Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva Pr.

- MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO - Brasileiro, solteiro, Consultor de Empresas, residente e domiciliado à Rua Aldo S. Ribas nº 277, bairro Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva Pr.

Parágrafo Único: Todos os fundadores desta associação, maiores de idade, idôneos, brasileiros natos e com residências fixas na comunidade do município de Jaguariaíva no estado do Paraná.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO LOBO, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84260-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 01 MAR. 2010
☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schiesa Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Teresinha de Barros
} Escreventes

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA PARANÁ
Escrevente

O selo de Autenticidade foi aposto no Atos foi aplicado no documento na última folha do entregue para a parte.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 18

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ACA, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, eo remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 16 de Fevereiro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Jaguariaíva, 16 de Fevereiro de 2009

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
CPF: 473.470.669-72
PRESIDENTE

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. JUVINIANO CARNEIRO LOBO, 501
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - FONE/FAX: (43) 3535-1225

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 01 MAR 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Silveira Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
} Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 501
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax: (43) 3535-1225

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
1) YOAO)-CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA.....
Dou fé a rogos da parte comparecer/Serv. (N.11.6.3.4), do que dou fé.
Jaguariaíva-PR, 17 de Fevereiro de 2009
ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS CSM63627

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PARANÁ
Luis Carlos Thon
Escrevente

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Comarca de Jaguariaíva-PR

Protocolo n.º 0011848
Registro nº 0000385-002
Livro A-009 Fls.099/106

Jaguariaíva, 09 de Março de 2009.

Luis Carlos Thon
Escrevente

REGISTRO E [illegible] DOCUMENTOS PJ
7 896212 620028

Protocolo n.º 11831
Registrado sob n.º 385 Livro n (A-3
Aguardativa, 09 de 03 de 2009

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PARANÁ
AGUARIAIVA
Luiz Carlos Thon
Escrevente

01 16

ATA DE FUNDAÇÃO

AOS [illegible] DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE (16/02/09) ÁS 19:00hs NA RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS Nº 277, REUNIRAM-SE OS SENHORES(AS) CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA, ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA, LEÔNIDAS BAZ BARROS DA SILVA, JOÃO MARIA NUNES DA SILVA, MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO, LEANDRO SANTOS PASSOS, LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS E DANIELE [illegible] COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE FUNDAR UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; DE COMUM ACORDO DECIDIRAM QUE A ENTIDADE DEVE SER CHAMADA DE ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA DE MODO ATENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA, OS FINS PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS AQUI PRESENTES, MEDIANTE OS ACONTECIMENTOS A PRESENTE ATA PARA EFEITO DO DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, FOI APROVADA POR TODOS, QUE DE SUA VEZ MANIFESTARAM TOTAL APOIO A INICIATIVA, PARA FINS DE DIREITO ESTA ATA SERÁ INSCRITA E REGISTRADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NADA HAVENDO MAIS A TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÁS 21:00hs DO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE (16/02/09) E EU MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA REUNIÃO, LAVRO ESTA ATA.

SELO DE AUTENTICIDADE 1ª VIA DE NOTAS DJ99469
TABELIONATO
SELO FUNARPEN
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Scheid Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes
01 MAR 2010
Em testemunho [illegible] da verdade

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Clemente Luiz Nunes da Silva
dou fé.
Em testemunho da verdade.
17 FEV 2009
TABELIONATO DE NOTAS CSM63626
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Scheid Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

SELO FUNARPEN
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PARANÁ
Luiz Carlos Thon
Escrevente
TIT. DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS CPJ63147

João Maria Nunes da Silva

FORON Ind. Gráfica Foron Ltda. - Av. Henry Ford, 1033 - São Paulo - SP - Cep 03109-001

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 20

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (18/02/09) em sessão extraordinária de assunto de interesse geral, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, ás 14:00h. os seguintes fundadores da ACA: CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA,LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS,LEANDRO SANTOS PASSOS,ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA,LEÔNIDAS BRAZ BARROS DA SILVA, JOÃO MARIA NUNES DA SILVA,MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO E DANIELE MELLO e associados presentes e foi instalada a ASSEMBLÉIA GERAL, baseado nos Art. 12 e 15 do Estatuto e entre os presentes foram nomeados os seguintes membros para Comissão Eleitoral da Assembléia que são: MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO (Presidente) DANIELE MELLO (Secretária) e ELIZABETE DE LUCINDA MIRANDA (Relatora) cuja finalidade específica de eleger a DIRETORIA e CONSELHO COMUNITÁRIO, sendo registrado as chapas abaixo discriminadas que são:

CHAPA ÚNICA DIRETORIA: (PAZ e ESPERANÇA)

PRESIDENTE - Clemente Luiz Nunes da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO – Leandra Nunes da Silva Passos

DIRETOR DE OPERAÇÕES – Ademir Silvestre Barros da Silva

CHAPA ÚNICA CONSELHO COMUNITÁRIO:

PRESIDENTE – Leônidas Braz Barros da Silva

SECRETÁRIO – Leandro Santos Passos

RELATOR - Jaci José Mendes

PROGAMADOR - João Maria Nunes da Silva

PROGAMADOR – Leonardo Nunes da Silva

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PARANÁ JAGUARIAÍVA Luis Carlos Tilon Escrevente

O selo de Autenticidade deste Ato foi anexado na última folha do documento entregue para a parte

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. ROMANO CARNEIRO LOBO, 55
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3533-1755
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.

Jaguariaíva 01 MAR. 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Roselis Schirva Reis
☐ Adriana Castro Ribas
☐ Silvia Teresinha de Barros
} Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 21

Após o registro das chapas, e lida a Ata para os presentes, foi dado início a votação e os associados presentes elegeram, as duas chapas com cem por cento dos votos (100%) para um mandato de dez (anos) pelo período de 2009 a 20018. Para fins de direito esta ATA será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16:00h. do dia dezoito de fevereiro de dois e nove (18/02/09) e eu Daniele Mello na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Protocolo n.º 11847
Registrado sob n.º 385-1 Livro n.º A-9
Jaguariaíva, 03 de 03 de 2009
Agostinho Carlos Thon
Registrador

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juvenciano Carneiro Lobo, 50
Centro de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735
Reconheço por SEMELHANÇA a(s)firma(s)
Supra-assinada(s) de:
[3-SPS4001-CLEMENTE LUIZ NUNES DA..... SILVA.....
Fiace a impos.da parte comparecer a Serv.
(CN.11.6.3.4); do que declara.
Jaguariaíva-PR, 18 de fevereiro de 2009
ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/01/2001
Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA PARANÁ
CPJ63148

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/01/2001
TABELIONATO DE NOTAS
CSM63807

Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ____ da verdade.
01 MAR. 2010
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schirna Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CORONEL JUVENCIANO CARNEIRO LOBO, 50
CEP 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR
SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/07/2001
DOCUMENTOS
DES 69468

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 22

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
CNPJ: 10.762.560/0001-37
RUA: PREFEITO ALDO RIBAS, Nº 277 – CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA – PARANÁ

19

RELAÇÃO NOMINAL DE ASSOCIADOS

Ana Lucia Paes dos Santos
CPF: 857.656.879-68
RG: 4.011.644.3- SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº62 Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva- PR.
CEP: 84200-000.

Conrado Soares da Silva
CPF: 473.469.990-78
RG: 6.969.694-5 SSP/PR
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 30, Bairro Pedrinha, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000

Carla Valéria Sowa Fernades
CPF: 031.775.299-57
RG: 64.227.256-9 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 64, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Durval Dias do Nascimento
CPF: 472.830.179-68
RG: 3.918.195-9 SSP/PR
Endereço: Rua Leandro Machado, s/nº Chácara São Bento, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Darlei Faria Carneiro
CPF: 412.199.029-34
RG: 3.412.592-6 SSP/PR
Endereço: Rua Luiz Bertanholi, nº 65, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000

Daniele de Barros
CPF: 553.557.990-00
RG: 3.313.839-3 SSP/PR
Endereço: Rua Almeida Salim, nº339, Vila Nova, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Dalila Felix da Silva Rodrigues
CPF: 214.233.939-53
RG: 1.735.616 SSP/PR
Endereço: Rua Almeida Salim nº 339, Vila Nova, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 23

Denise Carneiro
CPF: 024.113.969-45
RG: 6.642.619-0 SSP/PR
Endereço: Rua Marieta Camargo, nº 456, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Odilon da Silva Fernandes
CPF: 031.300.359-90
RG: 7.687.184-1 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 74, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Elizabeth Lucinda Miranda da Silva
CPF: 473.473.929-34
RG: 3.555.645-1 SSP/PR
Endereço Rua: Leonel tod, nº 77, Bairro São Luiz, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Gerson Martins da Costa Passos
CPF: 395.894.479-53
RG: 3.231.467-8 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas nº 62, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

José Leite
CPF: 243.436.769-00
RG: 567.781 SSP/PR
Endereço: Rua Fortunato Pedroso, nº 72, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Jonas Ferreira de Barros
CPF: 837.409.029-49
RG: 5.130.298-2 SSP/PR
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 15, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

João Maria Borges
CPF: 546.709.429-72
RG: 4.030.427-4 SSP/PR
Endereço: Caviúna, nº 15, Bairro Pedrinha, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Leonilda Aparecida Barros
CPF: 252.748.729-72
RG: 1.182.864-6 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 62, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

21

Lincon Ferreira de Barros
CPF: 755.808.459-87
RG: 5.114.067-2 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 383, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Lucia de Fátima Barros da Silva
CPF: 340.309.569-04
RG: 1.866.979 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº62, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Maria José Rosa de Barros
CPF: 252.737.289-91
RG: 338.924-3 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 383, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Manfer Musa Kasen
CPF: 964.958.399-87
RG: 6.979.098-4 SSP/PR
Endereços: Rua Almeida Salim, s/nº, Bairro Vila Nova, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Polimércio Carneiro
CPF: 340.268.789-53
RG: 1.887.080-0 SSP/PR
Endereço: Rua: Tenente Coronel Joaquim Carneiro, nº 493, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Silas Gerson Ayres
CPF: 178.048.419-49
RG: 1.467.387 SSP/PR
Endereço: Rua Moisés Lupion, nº 307, Bairro: Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Viviam Cristina da Silva
CPF: 032.555.163-91
RG: 8.572.031-7 SSP/PR
Endereço: Rua Almeida Salim, nº 339, Vila Nova, Jaguariaíva PR.
CEP: 84200-000

Jaguariaíva, 5 de Março de 2010.

Clemente Luiz Nunes da Silva
Presidente da Associação Cidade Alta.

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Clemente Luiz Nunes da Silva
CPF: 473 470 669 72
Presidente

Leandra Nunes da Silva Passos
CPF: 040 980 699 - 46
Diretora Administrativa

Ademir Silvestre Barros da Silva
CPF: 340 262 829 – 53
Diretor de Operações

Leônidas Braz Barros da Silva
CPF: 340 297 109 - 72
Presidente do Conselho Comunitário

Leandro Santos Passos
CPF: 031 785 439 – 96
Secretario

Jacir José Mendes
CPF: 106 161 978 - 94
Relator

João Maria Nunes da Silva
CPF: 568 817 979 – 15
Programador

Leonardo Nunes da Silva
CPF: 055 058 909 - 03
Programador

Endereço para Correspondência: Rua Leonel Todd, 77 - Vila São Luiz, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, C E P 84 200- 000
Telefone para contato : 014 – (043) 3535 – 1634 Celular: (043) 8434 3537
e-mail dddbomjesus@visaonet.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 26

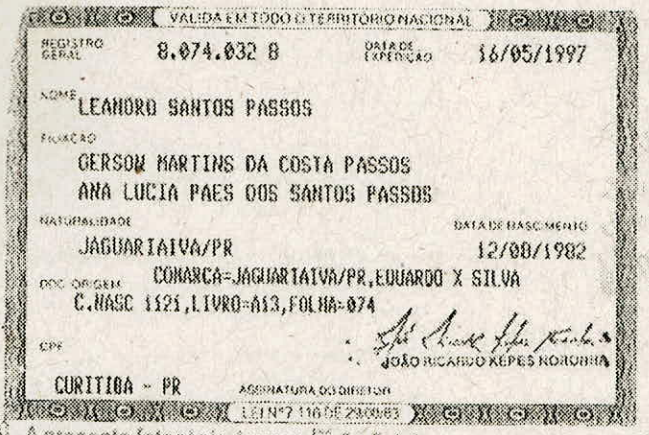

23

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

01 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schenk Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Trezinha de Barros
Escreventes

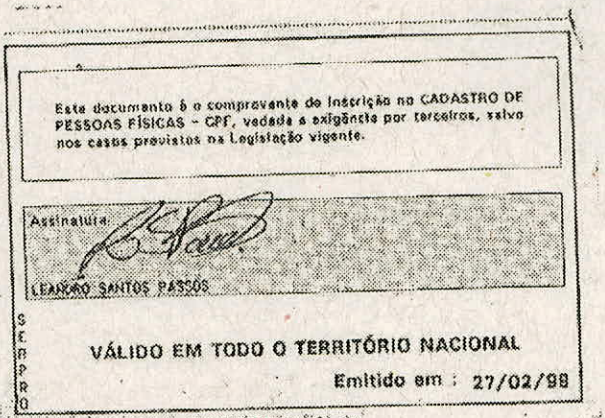

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

01 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schenk Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Trezinha de Barros
Escreventes

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.231.870-99
www.copel.com

24

GERSON MARTINS DA COSTA PASSOS
R DURVAL ATHAYDE 58
84200000 JAGUARIAIVA PR

84368 01 003 751200 00214102258 UC: 1850414
CPF/CNPJ : 00082582754981 IE: Cód. fat. : 0101001

(Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Número de identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
01.815.095-0	**04/01/2010**	**56,57**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 101 SERIE B

12/2009
LEITURA EM 17/12/2009 ... 9114 | DATA APRESENTACAO ... 17/12/2009
LEITURA EM 18/11/2009 ... 9002 | DATA PREV. PROX. LEITURA ... 18/01/2010
CONSUMO DO MES (kWh) ... 112 | CONSTANTE DE MULTIPLICACAO ... 1,0
CONSUMO MEDIO DIARIO ... 4,00 | MEDIDOR - MONOFASICO ... 00214102258

ATIVIDADE RESIDENCIAL
Tensao contratada 127 Volts - Um Fase Mais Neutro
v.3.4.1.5 - Eqp: 478910 - 1 Hr: 1010

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DO CONSUMO DE 112 kWh	49,59
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	5,82
003	MULTA ATRASO PAGAMENTO 11/2009	1,16

VALOR TOTAL : ... R$ 56,57

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE DE CALCULO	VALOR R$
ICMS	28,00%	49,59	14,36
PIS/PASEP	1,01%	49,59	0,50
COFINS	4,63%	49,59	2,29

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUSO)
Consumo x Tarifa

112 kWh x 0,44282 = 49,59

Composicao dos Valores da Fatura em R$

Energia	Distribuicao	Transmissao	Encargos	Tributos
13,90	11,31	2,43	4,64	17,28

RESERVADO AO FISCO 9611CAE0492613//F318/F43C8CD0814

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO EMITIDO EM: 14/12/2009

MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO
NOV/2009	131	66,00	PENDENTE	AGO/2009	79	40,97	15/09/2009
OUT/2009	102	65,73	PENDENTE	JUL/2009	105	49,60	14/08/2009
SET/2009	58	33,30	21/10/2009	JUN/2009	90	45,16	23/07/2009

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL
CONJUNTO 12274 - JAGUARIAIVA

DIC (mes 10/2009) = 2,22 horas	Limite mensal 24,00 horas
FIC (mes 10/2009) = 3 interrupcoes	Limite mensal 14 interrupcoes
DMIC (mes 10/2009) = 1,17 horas	Limite mensal 12,00 horas

AVISO DE VENCIMENTO

Em nossos registros, consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminadas abaixo.
O nao pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar pelo Atendimento Telefonico ou pelo site www.copel.com.

Mes 11/2009 vencimento 04/12/2009 valor 66,00 .

Caso esse debito ja esteja pago, favor desconsiderar esta mensagem.
IMPORTANTE: Faturas em atraso, apos o vencimento, além do disposto ...

... O presente fotocopia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório Lei 13.228 de 18/01/2001 ... data. O referido é verdade e dou fé.

SELO FUNARPEN

Em testemunho ___ da verdade

05 MAR. 2010

TABELIONATO DE NOTAS DEQ24904

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Rosélis Schena Reis
- Adriana Campos Ribas
- Silvia Terezinha de Barros

} Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 28

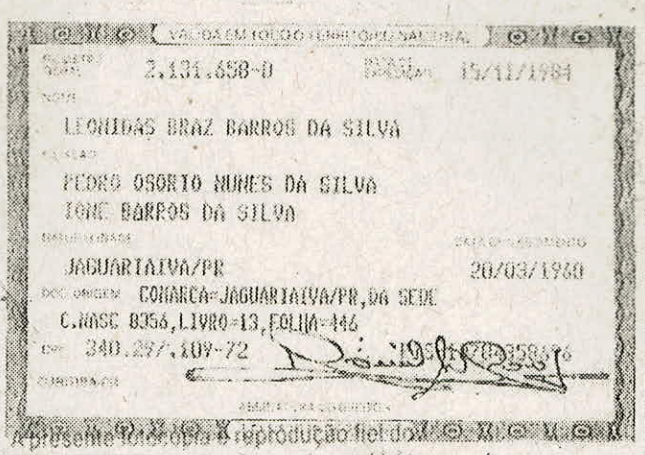

25
0

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

01 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiesa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
} Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS DEJ 69476
SELO FUNARPEN

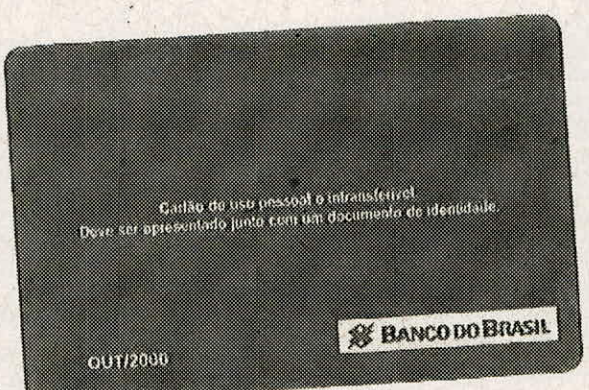

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

01 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiesa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
} Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS DEJ 69475
SELO FUNARPEN

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 29

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99
www.copel.com

LEONILDA APARECIDA DA SILVA
R PREF ALDO SAMPAIO RIBAS 62
84200000 JAGUARIAIVA PR

84308 01 005 268400 00953940104 UC: 3016088
CPF/CNPJ : 00025274872972 IE: Cód. Fat.: 0101003

(Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Número da identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
03.497.356-7	**11/03/2010**	**125,02**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 2647545 SERIE B

02/2010

LEITURA EM 24/02/2010	48778	DATA APRESENTACAO	24/02/2010
LEITURA EM 26/01/2010	48487	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	26/03/2010
CONSUMO DO MES (kWh)	291	CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1,0
CONSUMO MEDIO DIARIO	10,03	MEDIDOR - TRIFASICO	00953940104

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
Tensao contratada: 220/127 Volts - Uln Faixa Adeq Tensao 201-231/116-133 Volts
v.3.4.1.5 - Eqp: 420505 - 1 Hr:0833

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 291 kWh	115,65
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	9,37

VALOR TOTAL COM O REAJUSTE TARIFARIO:	R$ 137,76
VALOR DO DESCONTO (EFEITO MEDIO):	R$ - 12,73
VALOR A PAGAR COM O DESCONTO:	R$ 125,02

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE DE CALCULO	VALOR R$
ICMS	29,00%	115,65	33,53
PIS/PASEP	0,97%	115,65	1,12
COFINS	4,43%	115,65	5,12

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)
Consumo x Tarifa

291 kWh x 0,4412 = 128,38

Composicao dos Valores da Fatura em R$

Energia	Distribuicao	Transmissao	Encargos	Tributos
33,60	26,54	5,86	10,89	38,78

RESERVADO AO FISCO 7218A6ECCE613B71187A731A451C56D3

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO EMITIDO EM: 21/02/2010

MES	CONS.(kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS.(kWh)	VALOR	DATA PGTO
JAN/2010	300	126,69	03/02/2010	OUT/2009	315	134,40	03/11/2009
DEZ/2009	386	163,67	04/01/2010	SET/2009	402	170,88	05/10/2009
NOV/2009	356	162,16	02/12/2009	AGO/2009	351	150,66	03/09/2009

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL
CONJUNTO:12274 - JAGUARIAIVA

DIC (mes 12/2009) = 00,00 horas	Limite mensal 24,00 horas
FIC (mes 12/2009) = 0 interrupcoes	Limite mensal 14 interrupcoes
DMIC (mes 12/2009) = 00,00 horas	Limite mensal 12,00 horas

REAJUSTE MEDIO DE 16,04%, AUTORIZADO PELA RES ANEEL 839, VIGENTE EM 24/06/09. EFEITO MEDIO DE 12,98% PARA O CONSUMIDOR.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA, EVITE MULTA DE 2% E GANHE DESCONTO NA PROXIMA FATURA. RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA: MUNICIPIO.

Telefone OUVIDORIA COPEL: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e telefones via satélite para celulares)

Controle	Local/OU/Rota/Conta	Mês/ref
821.349.735.607	84308/01/005/268400	02/2010

Número da identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
03.497.356-7	**11/03/2010**	**125,02 (4)**

83640000001-1 25020111821-4 34973560700-5 00000000002-6

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 30

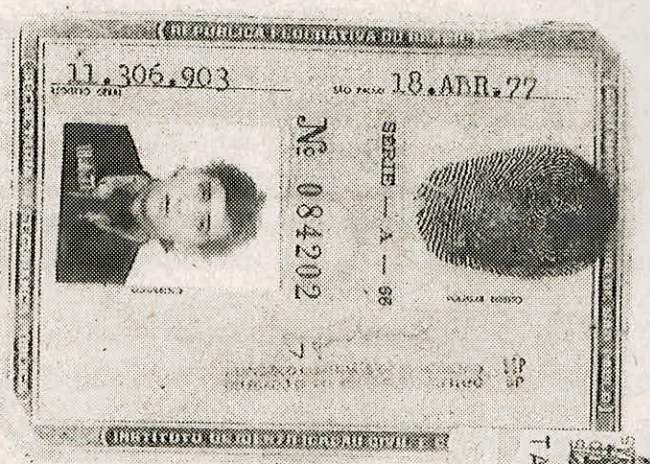

11.306.903 — SÃO PAULO 18.ABR.77

Nº 084202 — SÉRIE — A — 68

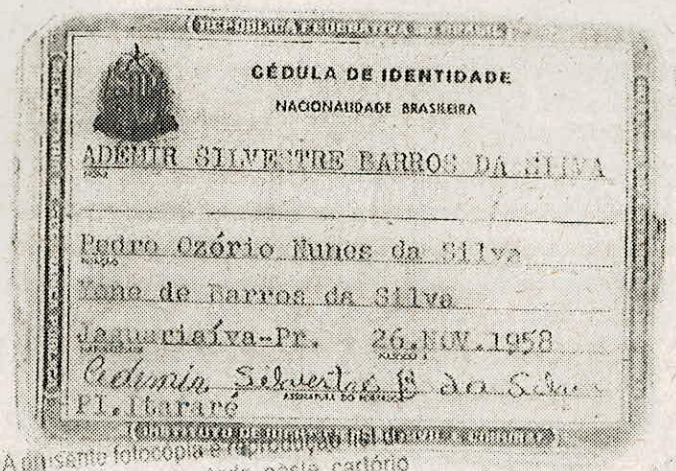

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA

Pedro Ozório Nunes da Silva

Yone de Barros da Silva

Jaguariaíva-Pr. 26.NOV.1958

Cedimia Silvestre B. da Silva

Ft. Ibararé

TABELIONATO DE NOTAS DEJ99525

SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório data. O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

01 MAR. 2010

Sisone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiesa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Trazzinia de Barros
} Escreventes

17

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

340.262.829-68

Nome

ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA

Nascimento
26/11/1958

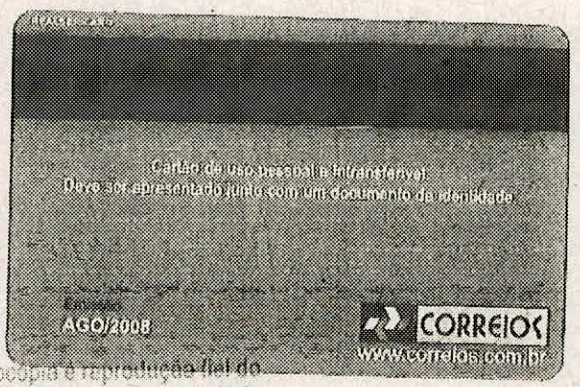

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Exercício
AGO/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DEJ99526

SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório data. O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

01 MAR. 2010

Sisone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiesa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Trazzinia de Barros
} Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 31

ADEMIR SILVESTRE BARROS DA SILVA
R LOURENCO CIOLI 235
84200000 JAGUARIAIVA PR

84308 81 001 283000 00281133831 UC: 1248720
CPF/CNPJ : 00034026282953 IE: Cod. fat.: 01281002

Atendimento gratuito:
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Número de identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
01.814.403-9	03/03/2010	143,30

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 1779883 SERIE B

02/2010
LEITURA EM 18/02/2010 4817
LEITURA EM 18/01/2010 4280
CONSUMO DO MES (kWh) 537
CONSUMO MEDIO DIARIO 10,97

DATA APRESENTACAO 18/02/2010
DATA PREV. PROXIMA LEITURA 18/03/2010
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO 1,0
MEDIDOR - BIFASICO 00281133831

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
Tensao contratada: 220/127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 201-231/116-133 Volts
v 2.4.1.5 - Esp: 4205B0 - 1 Hr:1533

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 537 kWh	139,93
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	5,37

VALOR TOTAL COM O REAJUSTE TARIFARIO: ..... R$ 158,05
VALOR DO DESCONTO (EFEITO MEDIO): ..... R$ - 14,75
VALOR A PAGAR COM O DESCONTO: ..... R$ 143,30

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE DE CALCULO	VALOR R$
ICMS	28,00%	133,93	38,83
PIS/PASEP	0,27%	139,93	1,26
COFINS	4,43%	139,93	5,83

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO):
Consumo x Tarifa

537 kWh x 0,4412 = 148,68

Composicao dos Valores da Fatura em R$

Energia	Distribuicao	Transmissao	Encargos	Tributos
37,75	39,75	5,77	12,50	48,57

RESERVADO AO FISCO 2E//EE0618837A0617632[illegible]

PAGO 03 MAR 10 COPEL JAGUARIAIVA

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO EMISSAO 18/02/2010

MES	CONS.(kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS.(kWh)	VALOR	DATA PGTO
JAN/2010	394	164,01	03/02/2010	OUT/2009	298	124,09	03/11/2009
DEZ/2009	372	116,87	04/01/2010	SET/2009	338	140,76	06/10/2009
NOV/2009	343	146,59	03/12/2009	AGO/2009	322	134,08	01/09/2009

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL
CONJUNTO: 12274 - JAGUARIAIVA

DIC (mes 12/2009) = 00:00 horas	Limite mensal 24:00 horas
FIC (mes 12/2009) = 0 interrupcoes	Limite mensal 14 interrupcoes
DMIC (mes 12/2009) = 00:00 horas	Limite mensal 12:00 horas

REAJUSTE MEDIO DE 13,04% AUTORIZADO PELA RES ANEEL 639, VIGENTE EM 24/08/09. EFEITO MEDIO DE 12,98% PARA O CONSUMIDOR.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA, EVITE MULTA DE 2% E GANHE DESCONTO NA PROXIMA FA[illegible]. RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA: MUNICIPIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Leandra Nunes da Silva

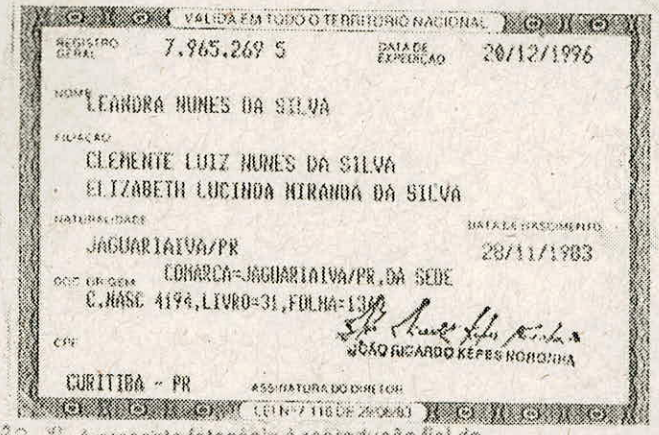
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.965.269 S DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1996

NOME LEANDRA NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/11/1983

DOC. ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 4196,LIVRO=31,FOLHA=138

CPF

JOÃO RICARDO KÉFES NOROJNHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29

TABELIONATO DE NOTAS
DE 69479
SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ____ da verdade

Jaguariaiva
01 MAR 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schiena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
} Escreventes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

040.980.699-46

LEANDRA NUNES DA SILVA

28/11/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

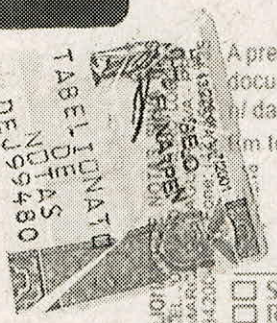
TABELIONATO DE NOTAS
DE 69480
SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ____ da verdade

01 MAR 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schiena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
} Escreventes

30

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.231.057-83
www.copel.com

GERSON MARTINS DA COSTA PASSOS
R DURVAL ATHAYDE 58
84200000 JAGUARIAIVA PR

84308 01 003 251200 00214102258 UC: 1850414
CPF/CNPJ : 00382582254991 IE: Cod Tot : 0101001

Ligações gratuitas
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Número de identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
01.815.095-0	**04/01/2010**	**56,57**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 161 SERIE B

12/2009
LEITURA EM 17/12/2009 ... 9114 DATA APRESENTACAO 17/12/2009
LEITURA EM 19/11/2009 ... 9002 DATA PREV. PROXIMA LEITURA 18/01/2010
CONSUMO DO MES (kWh) ... 112 CONSTANTE DE MULTIPLICACAO ... 1.0
CONSUMO MEDIO DIARIO ... 4.00 MEDIDOR MICROFACIL.0 00214102258

ATIVIDADE RESIDENCIAL
Tensão contratada: 127 Volts - Um Fase Dois Fios (1F2W) - 30 (100%)
v.3.4.1.5 - Eqp: 428940 - 1 Hr: 1019

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DEC ONGB [illegible] 112 kWh	49,59
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	5,82
003	MULTA ATRASO PAGAMENTO 01/2010	1,16

Data... Fls...

VALOR TOTAL : ..... R$ 56,57

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE DE CALCULO	VALOR R$
ICMS	29,00%	49,59	14,38
PIS/PASEP	1,81%	49,59	0,90
COFINS	4,63%	49,59	2,29

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB. INCLUIDO)
Consumo x Tarifa

112 kWh x 0,44282 = 49,59

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
13,90	11,31	2,49	4,64	17,28

RESERVADO AO FISCO 9B11CAE0492613/7F3187/F43C8CD8614

HISTORICO DE CONSUMO E PAGAMENTO EMITIDO EM: 14/12/2009

MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO	MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO
NOV/2009	131	66,80	PENDENTE	AGO/2009	79	40,97	18/09/2009
OUT/2009	109	55,73	PENDENTE	JUL/2009	108	48,60	14/08/2009
SET/2009	96	49,38	21/10/2009	JUN/2009	90	46,16	23/07/2009

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL
CONJUNTO 12274 - JAGUARIAIVA
DIC (mes 10/2009) = 2,22 horas — Limite mensal 24,00 horas
FIC (mes 10/2009) = 3 interrupções — Limite mensal 14 interrupções
DMIC (mes 10/2009) = 1,17 horas — Limite mensal 12,00 horas

AVISO DE VENCIMENTO

Em nossos registros, consta(m) como pendente(s) fatura(s) discriminada(s) abaixo.
O não pagamento sujeita sua unidade consumidora ao corte do fornecimento de energia. Se não possuir a fatura original, favor solicitar pelo Atendimento Telefônico ou pelo site www.copel.com.

Mes 11/2009 vencimento 04/12/2009 valor 66,80

Caso esse débito já esteja pago, favor desconsiderar esta mensagem.
IMPORTANTE: Existem outros débitos, além do discriminado.
Telefone OUVIDORIA COPEL 0800 645 0505 Telefone ANEEL 167[illegible]

Lei 13.228 de 18/01/2001 [illegible]

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DEQ24901

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

05 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schima Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Teresinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 34

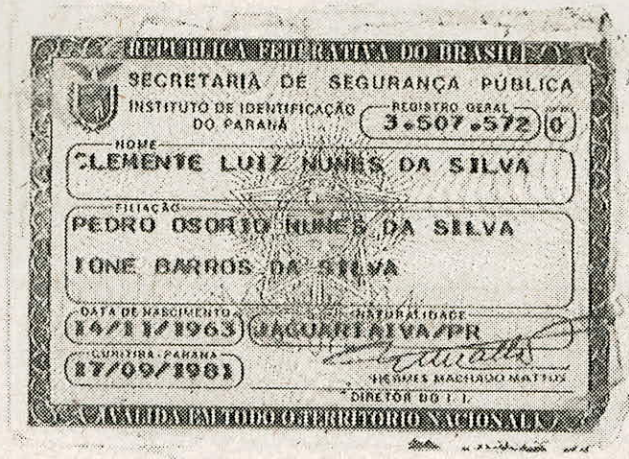

31

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaíva 01 MAR. 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas } Escreventes
☐ Silvia Terezinha de Barros

TABELIONATO
RUA CEL. JOVITO
COMARCA DA
CEP 84.260-000

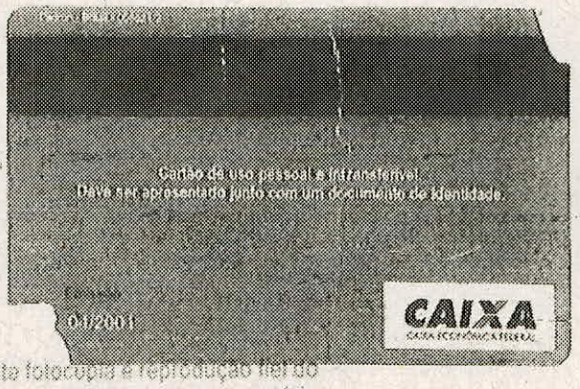

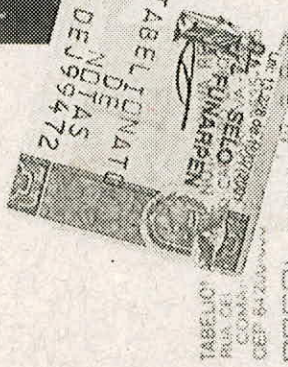

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaíva 01 MAR. 2010

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas } Escreventes
☐ Silvia Terezinha de Barros

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 559/69 - CNPJ 75.658.435/0001-27
RUA PORTO VELHO, 140 - JD. SÃO ROQUE - CX. POSTAL, 73
FONE/FAX: (43) 3535-1579 - CEP 84200-000
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br - JAGUARIAÍVA - PR

FATURA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

32
01

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº DA LIGAÇÃO
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA	473.470.669-72	1905
ENDEREÇO		VENCIMENTO
RUA:-LEONEL TOD Nº 77 (.)		17/12/2009
COMPLEMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA	
	RUA:-LEONEL TOD Nº 77 (.)	

DATA LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DIAS/CONSUMO	MÊS FATURADO	ROTA	EMISSÃO
23/11/2009	21/10/2009	33	11/2009	11	25/11/2009
LEITURA ATUAL	**LEITURA ANTERIOR**	**CONSUMO (m^3)**	**Nº HIDRÔMETRO**	**Nº**	**Nº E TIPO ECONOMIA**
2.515	2.507	8	2T310206		Res.1

CONSUMOS ANTERIORES

MÊS/ANO	Nº	PAGAMENTO EM	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	Pendente	0,00
[illegible]	[illegible]	Pendente	0,00
[illegible]	[illegible]	Pendente	0,00
[illegible]	[illegible]	25/08/2009	16,92
[illegible]	[illegible]	25/09/2009	89,50
[illegible]	[illegible]	25/10/2009	32,10

MÉDIA DOS ÚLTIMOS 06 MESES: 16 m^3

Locais autorizados para recebimento das faturas:

- [illegible]
- [illegible] 77
- Agência Loterias
- [illegible]
- [illegible] Rapaudy
- [illegible] Rickli
- Farmácia Filadélfia
- Mercado Seitaneja
- Mercearia Ramos
- Mercado Conde
- Bar do Mineiro

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TARIFA DE ÁGUA	13,20
CONTRIB. FUNDAÇÃO SANTA MARTA	1,00

Existem Débitos Anteriores

VALOR TOTAL R$ 14,20

MENSAGEM: ATENÇÃO: SE VOCÊ AINDA NÃO REGULARIZOU SEUS DADOS CADASTRAIS (Nº DO CPF E RG) FAVOR COMPARECER OU LIGAR NO SAMAE (0800 643 1579) ou (3535-1579). CASO JÁ TENHA FEITO A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

DADOS TÉCNICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA (MÉDIA MENSAL)

PERÍODO DAS ANÁLISES REALIZADAS: Novembro de 2009

REAGENTES	MÉDIA MENSAL	QTD. DE ANÁLISES REALIZADAS	LIMITES DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 518/2004 - MS
pH:	6,70		DE 6.0 A 9.5
COR (UH):	0,00		VMP 15.0 - VMR 5.0
CLORO (mg/L):	1,10		DE 0.2 A 2.0
TURBIDEZ (UT):	0,80		VMP 5.0 - VMR 1.0
FLÚOR (mg/L):	1,00		DE 0.6 A 1.5
COLIFORMES TOTAIS (%):	Ausente		Ausência
TERMOTOLERANTES (%):			Ausência
HETEROTRÓFICAS (UFC/ml):			VMP 500

VMP (VALOR MÁXIMO PERMITIDO); **VMR** (VALOR MÁXIMO RECOMENDADO); **UT** (UNIDADE DE TURBIDEZ); **UH** (UNIDADE HAZEN)

RELAÇÃO DE FATURAS PENDENTES E VENCIDAS

MÊS/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MÊS/ANO	VALOR	VENCIMENTO
[illegible]	52,36				
[illegible]	81,56				
[illegible]	73,60				

[illegible] o seu comparecimento ao nosso escritorio para regularizacao. Evitando desta forma o corte no fornecimento. Se os debitos mencionados já foram pagos favor desconsiderar este aviso.

CÁLCULO DA TARIFA DE ÁGUA

FAIXA	INÍCIO	FIM	R$/$M^3$	QTD/M^3	VALOR - R$
	Até	10	1,32	010	13,20

VIA USUÁRIO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 559/69 - CNPJ 75.658.435/0001-27
RUA PORTO VELHO, 140 - JD. SÃO ROQUE - CX. POSTAL, 73
FONE/FAX: (43) 3535-1579 - CEP 84200-000
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br - JAGUARIAÍVA - PR

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
473.470.669-72
RUA: LEONEL TOD Nº 77 (.)
QD-010 LT-192

Nº DA LIGAÇÃO	MÊS FATURADO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1905	11/2009	17/12/2009	14,20

R$ 00000000.5 14200000000-0 01001905001-1 12009000099-9

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ___ da verdade
-0 1 MAR. 2010

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN DEJ99470

TABELIONATO DE NOTAS

Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Graziela de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 36

33
0

Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DEQ24900

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 05 MAR. 2010

TABELIONATO DE NOTAS
RUA DEL JAVI
COMARCA
CEP 84200-0

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Rosélis Schena Reis
- Adriana Campos Ribas
- Silvia Trazzinia de Barros

Escreventes

Lei: 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DEQ24900

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 05 MAR. 2010

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Rosélis Schena Reis
- Adriana Campos Ribas
- Silvia Trazzinia de Barros

Escreventes

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 559/69 - CNPJ 75.658.435/0001-27
RUA PORTO VELHO, 140 - JD. SÃO ROQUE - CX. POSTAL 73
FONE/FAX: (43) 3535-1579 - CEP 84200-000
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br - JAGUARIAÍVA - PR

FATURA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

USUÁRIO	CPF/CNPJ	Nº DA LIGAÇÃO
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA	473.470.669-72	1905

ENDEREÇO	VENCIMENTO
RUA:-LEONEL TOD Nº 77 (.)	17/02/2010

COMPLEMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
.	RUA:-LEONEL TOD Nº 77 (.)

DATA LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DIAS/CONSUMO	MÊS FATURADO	ROTA	EMISSÃO
25/01/2010	18/12/2009	38	01/2010	11	28/01/2010

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO (m^3)	Nº HIDRÔMETRO	Nº	Nº E TIPO ECONOMIA
2.539	2.534	5	2T310206		Res.1

CONSUMOS ANTERIORES

MES/ANO	Nº	PAGAMENTO EM	VALOR (R$)
12/2009	0019	Pendente	0,00
11/2009	0010	Pendente	0,00
10/2009	0031	Pendente	0,00
09/2009	0010	28/12/2009	30,56
08/2009	0014	18/12/2009	57,66
07/2009	0011	25/08/2009	16,92

MÉDIA DOS ÚLTIMOS 06 MESES: 14 m^3

Locais autorizados para recebimento das faturas:
- Farmácia Paraná
- Comercial 7/7
- Jaguar Loterias
- Farmais
- Farmácia Kennedy
- Supermercado Rickli
- Farmácia Filadélfia
- Mercado Sertaneja
- Mercearia Ramos
- Mercado Conde
- Bar do Mineiro

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TARIFA DE ÁGUA	13,20
MULTAS P/ATRASO(Mes 8,9,	1,76
JUROS DE MORA P/ATRASO(Mes 8,9,	4,97
CONTRIB. FUNDAÇÃO SANTA MARTA	1,00

Existem Débitos Anteriores

VALOR TOTAL R$ 20,93

MENSAGEM: A QUALIDADE DA SUA ÁGUA DEPENDE DA LIMPEZA DE SUA CAIXA D'ÁGUA,MÂNTENHA SUA CAIXA LIMPA.

DADOS TÉCNICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA (MÉDIA MENSAL)

PERÍODO DAS ANÁLISES REALIZADAS: Janeiro de 2010

REAGENTES	MÉDIA MENSAL	QTD. DE ANÁLISES REALIZADAS	LIMITES DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 518/2004 - MS
pH:	7,00		DE 6.0 A 9.5
COR (UH):	0,00		VMP 15.0 - VMR 5.0
CLORO (mg/L):	1,30		DE 0.2 A 2.0
TURBIDEZ (UT):	0,60		VMP 5.0 - VMR 1.0
FLÚOR (mg/L):	1,00		DE 0.6 A 1.5
COLIFORMES TOTAIS (%):	Ausente		Ausência
TERMOTOLERANTES (%):			Ausência
HETEROTRÓFICAS (UFC/ml):			VMP 500

VMP (VALOR MÁXIMO PERMITIDO); VMR (VALOR MÁXIMO RECOMENDADO); UT (UNIDADE DE TURBIDEZ); UH (UNIDADE HAZEN)

RELAÇÃO DE FATURAS PENDENTES E VENCIDAS

MÊS/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MÊS/ANO	VALOR	VENCIMENTO
10/2009	73,60				
11/2009	14,20				
12/2009	47,16				

Solicitamos o seu comparecimento ao nosso escritorio para regularizacao Evitando desta forma o corte no fornecimento Se os debitos relacionados ja foram pagos favor desconsiderar este aviso

CÁLCULO DA TARIFA DE ÁGUA

FAIXA	INÍCIO	FIM	R$/$M^3$	QTD/M^3	VALOR - R$
Ate		10	1,32	010	13,20

VIA USUÁRIO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 559/69 - CNPJ 75.658.435/0001-27
RUA PORTO VELHO, 140 - JD. SÃO ROQUE - CX. POSTAL 73
FONE/FAX: (43) 3535-1579 - CEP 84200-000
E-mail: samae@samaejiv.brte.com.br - JAGUARIAÍVA - PR

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
473.470.669-72
RUA:-LEONEL TOD Nº 77 (.)
QD-010 LT-192

Nº DA LIGAÇÃO	MÊS FATURADO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1905	01/2010	17/02/2010	20,93

82660000000-2 20930000000-4 01001905000-3 12010000099-7

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARBEN

TABELIONATO DE NOTAS DEQ24881

05 MAR. 2010

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosilis Schons Reis
Adriana Campos Rivas
Silvia Tourinho de Ramos
Escreventes

Apresento fotocópia reprodução fiel do documento apresentado neste cartório data. O referido é verdade e dou fé. em testemunho da verdade

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

João Maria Nunes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.120.338-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1991

NOME
JOÃO MARIA NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO
PEDRO OSORIO NUNES DA SILVA
TONE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PONTA GROSSA/PR 01/02/1967

DOC ORIGEM COMARCA=IAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 11640,LIVRO=17,FOLHA=44V

CPF 568.817.979-15

CARTEIRA PIS 12330857294

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haguim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

35
0

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DEQ24906

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaíva 05 MAR. 2010

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Rosélis Schiena Reis
- Adriana Campos Ribas
- Silvia Terezinha de Barros

Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS DEQ24906
RUA CEL JAYME
COMARCA
CEP 84260-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

João Maria Nunes da Silva

CIC

NASCIMENTO 01.02.67

INSCRIÇÃO NO CPF 568 817 979 15

CONTRIBUINTE
JOAO MARIA NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DEQ24907

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaíva 05 MAR. 2010

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Rosélis Schiena Reis
- Adriana Campos Ribas
- Silvia Terezinha de Barros

Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS DEQ24907
RUA CEL JAYME
COMARCA
CEP 84260-000 - Fone: (43) 3562-1255

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-93
www.copel.com

Atendimento COPEL
0800 51 00 116
(Ligação gratuita)

Número de Identificação
1.976.344-1

Vencimento
10/03/2010

Valor a pagar (R$)
0,00

84308 01 662 810000

JOAO MARIA NUNES DA SILVA
R PREF ALDO SAMPAIO RIBAS 62
84200-000 JAGUARIAIVA - PR

3538 F 08/02

VINCULO : 84308 01 005 268400
ORIGEM : BRO PESQUEIRO SAO BENTO - JAGUARIAIVA
84308 01 662 810000

Código de faturamento: 0.1.01.1.11
CPF: 00956001197915

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 000.769.522 SERIE B

RESERVADO AO FISCO
77C2.C6BD.1499.89A4.063A.322A.FC2F.AD0F

FEVEREIRO/2010	
LEITURA EM 01/02/2010	21904
LEITURA EM 03/01/2010	21807
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	97
CONSUMO MEDIO DIARIO	3,34
DATA APRESENTACAO	10/02/2010
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	03/03/2010

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 97 KWH	15,67
002	DEV LUZ FRATERNA	15,67 -
	VALOR TOTAL	0,00

ATIVIDADE: CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
MEIO DO MEDIDOR - MEDIDOR FISICO 00864305040
HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 09/02/2010

MES	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
JAN/2010	90	0,00	10/02/2010
DEZ/2009	92	0,00	10/01/2010
NOV/2009	96	0,00	10/12/2009
OUT/2009	90	0,00	10/11/2009
SET/2009	95	0,00	10/10/2009
AGO/2009	109	17,52	11/08/2009
JUL/2009	92	0,00	10/08/2009
JUN/2009	95	0,00	10/07/2009
MAI/2009	95	0,00	10/06/2009
ABR/2009	93	0,00	10/05/2009
MAR/2009	90	0,00	10/04/2009
FEV/2009	90	0,00	10/03/2009

Demonstrativo dos Indices de qualidade da Copel
Conjunto: 12274 - JAGUARIAIVA

DEC	(MES : 12/2009)	:	4:18	HORAS
	LIMITE MENSAL	:	36:00	HORAS
FEC	(MES : 12/2009)	:	1,00	INTERRUPCOES
	LIMITE MENSAL	:	25,00	INTERRUPCOES
DMIC	(MES : 12/2009)	:	0:00	HORAS
	LIMITE MENSAL	:	10:00	HORAS
TENSAO CONTRATADA		:	127	Volts
DRN FAIXA ADEQ TENSAO		:	116 a 132	Volts

VALOR TOTAL A PAGAR COM O REAJUSTE TARIFARIO	17,39
VALOR DO DESCONTO (EFEITO MEDIO)	1,72
VALOR TOTAL A PAGAR COM O DESCONTO	15,67

TRIBUTO	ALIQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS-PASEP	0,97%	15,67	0,15
COFINS	4,45%	15,67	0,69

ICMS ISENTO CONFORME DECRETO ESTADUAL 2519/2004

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS

Consumo	X	Tarifa		Composição dos Valores em R$	
97 KWH		0,17933	17,39	Energia	7,20
				Distribuição	8,85
				Transmissão	1,28
				Encargos	2,12
				Tributos	0,93
			17,39		17,39

REAJUSTE MEDIO DE 18,04% RES ANEEL 839 EM 24/06/2009
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA, EVITE MULTA DE 2% E
GANHE DESCONTO NA PROXIMA FATURA.

ATENCAO - RECADASTRAMENTO RURAL ENCERRA EM 31/12/10, SE JA TIVER OS DOCUMENTOS, ATUALIZE O SEU CADASTRO. CONFIRA DOCUMENTOS: WWW.COPEL.COM OU 0800 51 00 116. NAO DEIXE PARA ULTIMA HORA!
RESPONSABILIDADE PELA ILUMINACAO PUBLICA : MUNICIPIO

Ouvidoria Copel: 0800 647 0000 (Dias úteis das 8:00 às 18:00) Ligação Gratuita
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 (Ligação gratuita de [illegible])

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
1.976.344-1	84308	01	662	810000	02/2010		10/03/2010	0,00 (0)

PROGRAMA LUZ FRATERNA - O VALOR DE R$ 15,67 ESTA SENDO PAGO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

COPEL

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

05 MAR. 2010

TABELIONATO DE NOTAS DEQ249

Simone da Silva Reis Dib - Tabelia
Rosélis Schena Reis
Adriana Caspar Ribas
Silvia Tenzivinia de Ramos
Escreventes

1479

T I

Comprovante da Copel

Processo 53000.013635/2010-13 Vol. 01 (0158016) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 40

Jacir José Mendes

4.375.201-4 DATA EXPEDIÇÃO 29/05/1985

JACIR JOSE MENDES

NICOLAU MENDES

MARIA JANDIRA MENDES

TTARARE/SP 24/07/1966

COMARCA=SENGES/PR,DA SEDE

C.NASC 8716,LIVRO=17A,FOLHA=

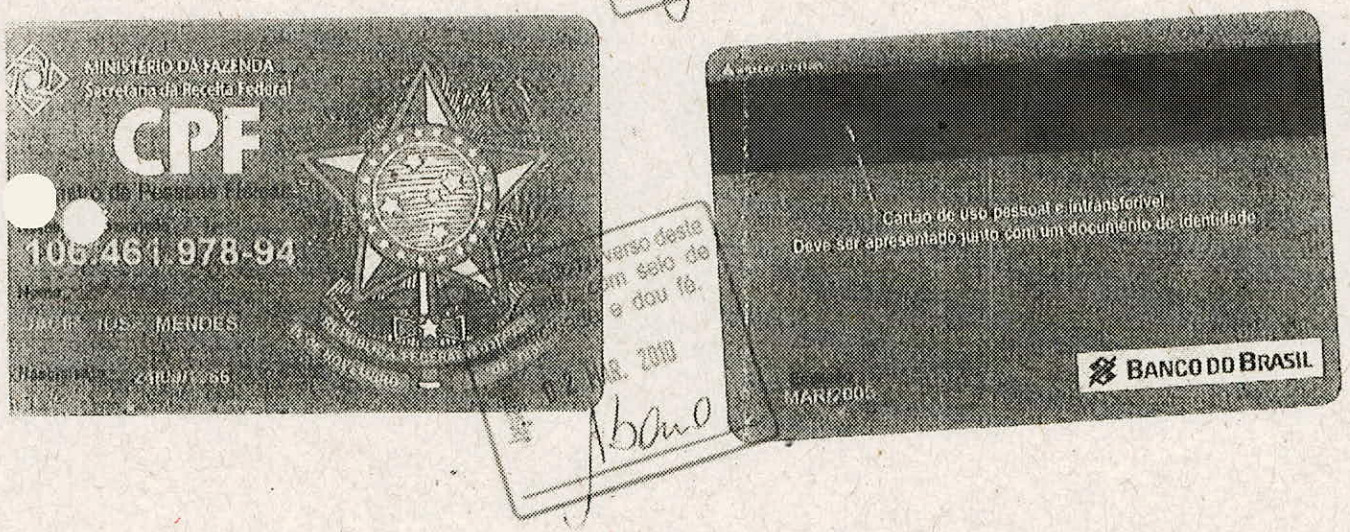

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

106.461.978-94

Nome

JACIR JOSE MENDES

Data de Nascimento 24/08/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MAR/2005

Verso deste com selo de e dou fé.

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240

CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99

www.copel.com

COPEL

JACIR JOSE MENDES
R CARLOS LUCK NT 91
84200000 JAGUARIAIVA PR

UC: 3927175

84308 01 013 802205 00230830656

CPF/CNPJ : 00010646197894 IE:

Cód.Tot.: 0101002

(*Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL

0800 51 00 116

Número de identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
05.051.056-8	12/03/2010	133,33

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 29281 4 SERIE B

02/2010

LEITURA EM 26/02/2010	6389	DATA APRESENTACAO	26/02/2010
LEITURA EM 27/01/2010	6264	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	29/03/2010
CONSUMO DO MES (kWh)	125	CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1,0
CONSUMO MEDIO DIARIO	4,17	MEDIDOR - BIFASICO	00230830656

ATIVIDADE RESIDENCIAL
Tensao contratada 220/127 Volts - Lim Faixa Adeq Tensao 201-231/116-133 Volts
v.3.4.1.5 - Eqp: 420587 - 1 Hr:1121

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 125 kWh	55,16
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	8,53
003	CUSTO ADMIN AUTO-RELIGACAO	68,54
004	MULTA ATRASO PAGAMENTO 01/2010	1,11

VALOR TOTAL : ..... R$ 133,33

BASE DE CALCULO VALOR R$

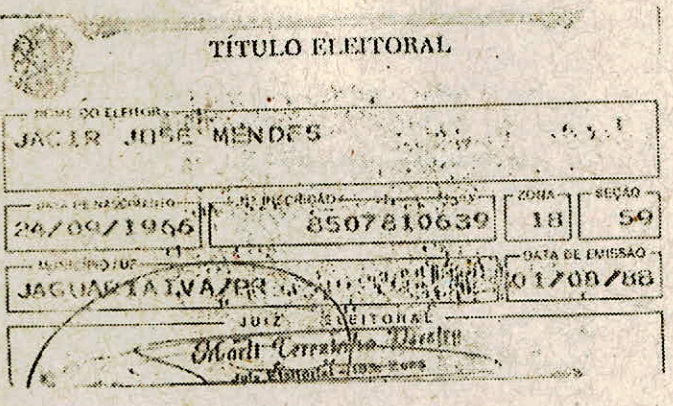

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JACIR JOSÉ MENDES

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
24/09/1966	3507810639	18	59

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
JAGUARIAIVA/PR	01/08/88

JUIZ ELEITORAL

Marli Terezinha Mielli

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS
1º TURNO – 05/10/2008

JACIR JOSÉ MENDES

Inscrição: 0085 0781 0639
NASC: 24/09/1966 ZONA: 0018 SEÇÃO: 0059

39

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO, CIDADE ALTA, declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua: Prefeito Aldo Ribas 277 - Bairro Cidade Alta, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **JAGUAR FM**.

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **24° S 14'48** "de latitude e **49°W 42'21**" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº277, cidade alta.

Jaguariaíva, 04 de Março de 2010.

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
Presidente da Associação Cidade Alta

Endereço para correspondência: Rua Leonel Todd, 77 - Vila São Luiz, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84 200-000
Telefone para contato: 014 - (43) 3535- 1634 Celular : (43) 8434- 3537
E-mail: dddbomjesus@visaonet.com.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 43

D E C L A R A Ç Ã O

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA, CPF: 473.470.669-72, RG 3.507.572-0 SSP/PR, Presidente da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, declara para os devidos fins que esta Entidade não é executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura. Declara também que a ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, não tem como integrante do seu quadro diritivo ou de associados, pessoas que nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

FIRMA RECONHECIDA TABL. SILVA REIS

Jaguariaiva, 12 de março 2010

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Presidente

TABELLIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 150
Comarca de Jaguariaiva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax(43)3535-1735

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA.....
(face a impos.da parte comparecer a Serv. NOT.1 L.3.4). do que dou fé.

Jaguariaiva-PR, 15 de Março de 2010

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DEM85134

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

Nome do Contribuinte / Recolhedor
Associação Cidade Alta - Jaguar FM

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN6C219C671DC802D6D568E150A9EE904C]

85830000000-9 20000254186-5 22049182107-4 62560000137-0

Código de Recolhimento	**18822-0**
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	**10.762.560/0001-37**
UG / Gestão	**410003 / 00001**
(=) Valor do Principal	**20,00**
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	**20,00**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 45

05

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PARANÁ JAGUARIAÍVA Luis Carlos Thiel Escrevente

42

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil dez, às dezenove horas, na sede da Associação Cidade Alta, localizada a Rua Prefeito Aldo Ribas, número duzentos e setenta e sete, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cidade Alta, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Prefeito Aldo Ribas número duzentos e setenta e sete Bairro Cidade Alta, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte duas horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e dez e eu Leandro Santos Passos, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Ana Lúcia Paes dos Santos ..Ana Lucia Paes.....
RG: 4.011.644-3
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, 62 - Bairro: Cidade Alta - Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000

João Maria Borges.....
RG: 4.030.427-4
Endereço: Rua Caviuna, 15 – Bairro Pedrinha – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000

Odilon da Silva Fernandes.....
RG: 7.687.184-1
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas,74 – Bairro: Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000

Leonilda Aparecida da Silva.....
RG: 1.182.864-6
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas,62 – Bairro: Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000

Lúcia de Fátima Barros da Silva.....
RG: 1.866.979
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas,62 - Bairro: Cidade Alta - Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000

Silas Gerson Ayres Filho.....
RG: 1.467.387
Endereço: Rua Moisés Lupion, 307 - Bairro: Cidade Alta - Jaguariaíva – Pr.

16 MAR. 2010

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 46

06
43

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Luis Carlos Thon
Oficial

- Conrado Soares da Silva.....
RG: 6.969.694-5 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 30, Bairro: Pedrinha – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000.

- Durval Dias do Nascimento.....
RG: 3.918.195-9 Endereço: Rua Leandro Machado Chácara São Bento, s/n, Pedrinha – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000.

- Jonas Ferreira de Barros.....
RG: 5.130.298-2 Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 15, Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000.

- Polimércio Carneiro.....
RG: 1.887.080-0 Endereço: Rua Tem Cel. Joaquim Carneiro, nº 493, Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000.

- Gerson Martins da Costa Passos.....
RG: 3.231.467-8 Endereços: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 62, Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr.
CEP: 84200-000.

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Justiniano Ferreira Lobo, 60
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43) 3535-2126
CNPJ 04.[illegible]/0001-[illegible]

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 16 MAR. 2010
☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schuba Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Justiniano Ferreira Lobo, 60
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43) 3535-2126
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
POLIMÉRCIO CARNEIRO.....
Face à [illegible] apresentada e dou fé.
Jaguariaíva-PR, 15 de março de 2010
SILVIA TEREZINHA DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DEW85126

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 47

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Luis Carlos
Escrevente

ATA De Reunião Para CONSTI-TUIÇÃO DO QUADRO De ASSOCIA-DOS DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

44
0

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez, as 19:00 hs (dezenove horas) no local onde se localiza a sede da Associação Cidade Alta, sita à rua: Trefilo Aldo Lampariba Ribas nº 277, Cidade Jaguariaíva. PR, realizou-se a reunião para a formação do quadro de associados da associação Cidade Alta. A reunião foi presidida pelo Sr: Clemente Diniz Nunes da Silva, presidente da associação Cidade Alta, com a participação dos demais membros da diretoria a Saber: Deandra Nunes da Silva Passos, diretora Administrativa, Adenir Silvestre Campos da Silva, Diretor de Operações, Osvaldo Ramos da Silva, Presidente do Conselho Comunitário Oswaldo Santos Dias, Secretário Jair José Mendes, Relator João Maria Nunes da Silva, Tesoureiro 1 (um). Oswaldo Nunes da Silva, Tesoureiro 2 (dois), Iniciando a reunião usou da palavra o Sr: Clemente Diniz Nunes da Silva presidente da Associação Cidade Alta, que explicitou o principal motivo da reunião, que através solicitação de diversas pessoas da comunidade, para fazerem parte do quadro de associados da associação Cidade Alta, Tella nominação faz-se abaixo: Ana Lúcia Dias dos Santos Passos RG. 4.031.644-3, Residente na rua: Trefilo Aldo Ribas nº 62 Carla V. Souza Fernandes RG: 8422.7256 residente a rua: Trefilo Aldo Ribas nº 74 João Maria Borges RG: 4030427-4 Residente à rua: Carijós nº 15 Jurson Wanderley da Costa Passos. RG: 3231467-8 Residente a rua: Trefilo Aldo Ribas, 62 Fundos - Odilon da Silva Fernandes RG: 7687184 Rua: Trefilo Aldo Ribas, 74 - Oswaldo Aparecido da Silva RG: 1182646 Rua: Trefilo Aldo Ribas, 62 - Lúcia de Fátima Santos da Silva RG: 1866979 Rua: Trefilo Aldo S Ribas, 62 - Silas Jurson Agnes Filho RG 1.467.381. Rua: Arnaldo Campos nº 307. - Daniela de Barros RG: 3.313.839-3 Rua Oswaldo Sabino nº 339.

16 MAR 2010
TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o rosto do AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Clemente Diniz Nunes da Silva
Em testemunho ___ da verdade
Selo(s): 1 Valor: R$ 2,40
Simone A. Silva Reis Dib - Tabeliã
Ronaldo Silva Reis
Autorizado pela Portaria 004

45

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Manfer Musa Kasin RG: 69.790.978.4 Resid. Rua: Almeida Sabino s/nº
- Maria José de Barros RG: 338 924.3 Resid. Rua: Tributo Aldo S. Ribas. 383
- Elizabeth Aparecida Miranda da Silva. RG 35.66.645.1 R: Prof. Aldo S. Ribas 217.
- José Neite, Portador do RG: 567.781. Resid. a Rua: Fortunato Pedroso nº 72
- Vivian Cristina da Silva RG. 8.572.031.7 Resid. a Rua: Almeida Sabino nº 339
- Dalila Felix da Silva Rodrigues. RG. 1.735616 a Rua: Almeida Sabino nº 339
- Darlei Faria dos Santos. R.G: 3.412.592.6. a Rua: Luiz Rotandoli nº 65
- Deiziz Carneiro R.G: 6.642.619.0 a Rua: Tributo Aldo S. Ribas nº 15
- Cassiano Soares da Silva RG: 6.969.694.145 a Rua: Nossa Senhora de Fátima nº 30
- Durval Dias do Nascimento RG: 3918.195.9 Rua Tributo Aldo S. Ribas. 277
- Francisco Ferreira de Barros RG: 5.114.067-2 Rua: Tributo Aldo S. Ribas 215
- Jonas Ferreira de Barros RG: 5.130.298-2 Rua: Rocha Toubo nº 15

Após analise minuciosas dos nomes propostos e respectivos documentos apresentados a diretoria manifestou-se de forma positiva aceitando os pedidos apresentados ficando assim o quadro dos associados:

- Ana Lucia Dias dos Santos Ana Lucia Passos
- Carla V. Souza Fernandes Carla Oliveira Souza Fernandes.
- João Maria Nunes da Silva {DIGO} João Maria Borges
- Gerson Martins da Costa Passos Gerson
- Odilon da Silva Fernandes
- Aparecida Aparecida da Silva Silva. Maria de Fátima Barros da Silva
- Silas Gerson Lopes Filho
- Daniele de Barros Daniele Barros
- Manfer Musa Kasin
- Maria José de Barros Barros
- Elizabeth Aparecida Miranda da Silva
- José Neite José Neite
- Vivian Cristina da Silva Vivian C. da Silva.
- Dalila Felix da Silva Dalila Felix da Silva.
- Darlei Faria Carneiro
- Deiziz Carneiro
- Cassiano Soares da Silva
- Durval Dias do Nascimento

ABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. ANTONINO CARNEIRO LOBO, 1
CEP 13.820-000 - JAGUARIÚNA - SP
Fone (19) 3836-1276

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Daniele de Barros
Jaguariúna, 19 MAI 2011
Em testemunho da verdade
Selo(s): 1 0 0 0

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro sob as pena da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações ,que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as informações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Clemente Luiz Nunes da Silva

Presidente

Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas,277 - centro - Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr. CEP: 84200.000

Telefone para contato: 0XX-043-3535-2160

Correio eletrônico : acajaguarfm@gmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas,277 – Fundos Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva –Pr.

Coordenadas geográficas: 24°14'48¨S de latitude e 49°42'21"W de longitude.

JAGUAR FM

47
d

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, logo após uma reunião com seus associados

Ficou determinado que o nome mais viável para uma Emissora de Rádio

FM Comunitária seria JAGUAR FM, por que:

O Município é um dos mais antigos da região dos Campos Gerais situados à entrada do Norte Velho ou Norte Pioneiro do Estado do

Paraná, cujos governantes e o povo têm incrementado o sentido de cultura regional.

JAGUARIAÍVA originou-se de um pouso de Tropeiros, no histórico Caminho de Viamão, às margens do Rio Jaguariaíva.

No Brasão de Jaguariaíva a faixa ondeada, de blau, desenhada

Pelo topo e sopé das duas montanhas, representa o Rio Jaguariaíva em toda a sua extensão, banhando o território municipal, desde as Montanhas do Jacuzal até as barrancas do Rio da Barra Mansa.

No oposto das duas montanhas, no umbigo do escudo, o Jaguar (Onça – Pintada), com a boca aberta e de forma zangada, com característica de animal bravo, se constitui em peça principal, sendo a figura mais requintada e venerada do ¨Brasão¨, pois é ela que invoca o topônimo da cidade:

JAGUARIAÍVA, nome de origem Tupy-guarany, cuja tradução oficial é: JAGUAR= Onça; I = Água, Rio e AÍVA = Brava. Jaguariaíva significa, portanto: Rio da (s) Onça (s) Brava (s).

Sendo assim **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** optou para que a Emissora de Radiodifusão chama – se **JAGUAR FM COMUNITÁRIA.**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/01

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edevaldo Dias Alves da Silva	3.507.572-0	Rua: Daniel Tod nº 77 B. São Luiz	84.200.000	
02	Elizabeth Miranda M. da Silva	3.555.645-1	Rua: Daniel Tod nº 77 B. São Luiz	84.200.000	
03	Reinaldo Alves da Silva	9905562-6	Rua: Prefeito Aldo Souza Ribas 277	84.200.000	
04	Antônio Manoel dos Santos	36.367.134-3	Rua: Prefeito Aldo Souza Ribas 277	84.200.000	
05	Leonardo Sousa da Silva	6.969.694-5	Rua: Nossa Senhora de Fátima 30	84.200.000	
06	Marcia Martins	4.161.343-2	Rua - PREF. ALDO RIBAS 220	84200-000	
07	Rogério Camargo	4.603.858-4	Rua Maria Conceição Bueno	84200-000	
08	Vicente Carneiro	4205284	Rua TNT Joaquim Carneiro	84200-000	
09	WALTER MORAES Rocha	1.269.617-1	Romário MARTINS 59	84200000	
10	Dárcio Raimundo de Mattos	4.084.5925	R: Romário Martins nº 59	84200000	
11	Sandra de Moraes Santos	36755931	R: MARECHAL DEODORO 40	84.200.000	
12	[illegible]	7004492-2	R. Sebastiana P. Silva 3396	84200000	
13	Solange Ap. Carvalho	6.822.089	R. Daniel Campos Edif 77	84200000	
14	Yolanda Ap. Francisco	3.373.535	R. Duval Gomes 98	84200,00	
15	JUAN VAZ SOARES	9773 319-9	R. LEONEL TOD Nº 77 B-S-LUIZ	84200-00	
16	Edevaldo Dias Abrão	1.568.566	R - Prefeito Aldo Ribas 59	84200 000	
17	Marina Abrão	3.872.687-0	R: Prefeito Aldo Ribas 59	84 200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/02

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
18	Marcia Geraldi Valerio	1.803528	R: Dunvalino Azevedo 176	84.200.000	
19	Antonia S. Bicrini		R: Dunvalino Azevedo 176	84.200.000	
20	Paulo Ricardo	3232.144-0	R. Dona F. Rolinda SN	84.200.000	
21	Gorete Aparecida maria	8.771.444-6	R. Pedro Indiano 42	84.200.00	
22	EZIO F. ALMEIDA JUNIOR	4.516.917-9	R. LEONEL TODI, 34	84.200.00	
23	ROSANA ARRUDA LOPES	1.120.106.2	R. LEONEL TODI, 34	84.200.00	
24	JOANA D'ARC TODI	6.486.382.7	R. " " S/N	84.200.00	
25	Jandirlei Galhardo	7.585.541-9	R " " S/N	84.200.000	
26	SEVERINO VR: SANTOS	4.047.328-5	R. LEONEL TODI, 25	84.200.000	
27	Ana Lucia M. Dias	3.665.193-7	R. João Rodrigues Brito 139	84.200.000	
28	Jose Wilson Teixeira	3341.668-7	bairro José Lobo Lote nº 77	84.200.00	
29	Edson José de Lima	4.588.733	R. Armando Ribas 334	84.200.00	
30	Claudia Farias dos Santos	64.536.259	R. Araucária Sítio Cercado 84.200	84.200.00	
31	João Manoel martins	10.850.378-1	R. Antonio P. Alves nº 38	84.200.000	
32	Adriele Cristina		R: Antonio P. Alves nº 38	84.200.000	
33	Valdenilson da Silva	5.558.453-2	R: DO Bucolico 298	84.200.00	
34	Eliane de Oliveira da Silva	10.697.094-7	R. " "	84.200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de Fevereiro de 2009

R 5

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/03

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
35	Eliane Apª Alves Bueno	6.638.275-3	Profa Ribas nº 547 B. Saúde	84200000	
36	Osório P. Mendes Neto	3.936.561-5	Ribeiro Quadros 123 C. Alta	84200 000	
37	Jeeli Alves dos Santos	05381534-6	Almeida Salim 208, C. Alta	84200 000	Jeeli Alves dos Santos
38	Rafaela M. P. Cardeiro	10.914.335-1	R. André Thomsen 84, Vila Nova	84200 000	Rafaela M. P. Cardeiro
39	Adriana da C. Ranz	37128603	R. André Thomsen 180 Vila Nova	84200 000	
40	Elisa [illegible]	8707305-0	R. André Thomsen 180 Vila Nova	84200 000	
41	Maª Dalila Bezerra	9037492	rua Leonardo machado 296	84200 000	Mª Dalila Bezerra
42	Fernando Andre da Silva	63353155	Luiz Maximiano 7 - Vila nova	84200 000	Fernando Andre da S.
43	Geraldo Sales Vieira Neto	87189139	Luiz Maximiano 7 Vila nova	84200 000	Geraldo Sales Vieira Neto
45	Ilana Dayk dos Santos	98940804	André Thomsen, 284 - Vila nova	84200 000	Ilana Barbosa dos Santos
46	Mauro Prestes	5a393948	André Thomsen, 85. "	84200 000	Mauro Prestes
47	Elenice Apª de Oliveira	06725753978	André Thomsen, 359 "	84200 000	Elenice Apª de Oliveira
48	Allan Patrick Carvalho Gonçalves	12.511.480-6	André Thomsen 371	84200 000	Allan P. C. Gonçalves
49	Ester Fraes	7.099.723-1	Pedro Vale, 248 Jardinha I	84200 000	Ester Fraes
50	Maria de Lourdes dos Santos	2.039.034	André Thomsen, 427 - Vila nova	84200 000	Maria de Lourdes Santos
51	Dionísio Faria dos Santos	2.039.033	André Thomsen, 427 Vila nova	84200 000	Dionísio Faria dos Santos
52	Vânia Betenheuser	4841542-3	Francisco machado 885	84200 000	Vânia Betenheuser

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de Fevereiro de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0190410) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
52	Antonio Carlos Hennig	1384.261	Rua João Negrão, 123	84.400-000	
53	Lesley Teresinha Hennig	9.482.550-4	" " "	" "	
54	Ana Maria Hennig	6.955.983-2	" " "	" "	
55	Rosilene de V. Miranda	66198189	Prefeito Aldo Ribas	" "	
56	Dirceu da S. Machado	502107184-6	" " "	" "	
57	Sandra Sabino Ramos	10718655	Rua das acacias	84200-000	
58	T.M. Ramos	338.924-3	Pref. Aldo A. Ribas Nº285	84.200-000	T.M. Ramos
59	O. Marques	1.858.740	R. Rocha Pombo Nº173	" "	
60	Jesse Cardoso Marques	6.933.482	R. Rocha Pombo 173	" "	
61	[illegible]	[illegible]	R. das rosas 231 Bel. Aldo Ribas	84990-000	
62	Sebastião Dias Ferreira	4.124.568-0	R: Prefeito Aldo Ribas 442	84200-000	
63	Maria Roldão da Silva Ferreira	7.107.602.4	R: " " " "	"	
64	Ismael Dias Ferreira	7.008.574.7	R " " " "	"	
65	Ubaldino Sr. 30.	2.200.063-80	Jardim U. Torres	"	
66	EVA A.P.M. SR. 30	30 690 550	" " "	"	
67	RENATA ELEM M SR 30	10264401-8	" " "	"	
68	LEDA M. SR 30	12.323.933-4	" " "	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de Fevereiro de 2006

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/05

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
69	ADRIANO ARAUJO PINTO	5 224 520-5	PREFEITO ALDO RIBAS 777	84200-000	
70	CLIANE KRUGER PINTO	10-481-587-1	PREFEITO ALDO RIBAS 777	84200-000	
71	João Feliciano	1.309.189-4	R. DIDO Sampaio Ribas 74	84.200-00	
72	Pedro de Oliveira	5149720-0	Rua Deputado Bauer 93	84200-00	
73	Maria Aparecida Oliveira	9723160	Rua Deputado Bauer 93	84.200-00	
74	José Carlos	7740-624	Rua Joao Vieira 377	84.200-00	
75	Eneli Teixeira Lima	4 180 787	Rua Aldo Ribas, 295	84 200 00	
76	Paulo Batista Fy	1.842.339-3	Prof. Aldo Ribas nº 295	84200-00	
77	Deik Bruno Fy		Prof. Aldo Ribas nº 295	84200-00	
78	Dedetizadora e Desinfetadora Nunes	08.117.521/0001-44	R. Prefeito Aldo Ribas nº 777	84200-00	
79	Dedetizadora e Desinfetadora Nunes	81.240.668/0001-8	R. Daniel Tait Nº 77	84.200-000	
80	DIEL RUY	1 955 700-0	LAGOA MANOEL-230	84.200-000	
81	Sabrina D. Lara	[illegible]	[illegible]		[illegible]
82	Ronaldo Bueno	8.932.949	Rua dos Jornais de Bueno	84200-000	
83	[illegible]	3.299.785.6	Lagoa. Rua [illegible]	84200-000	
84	Cleonice M. Oliveira		Lagoa Rua da Beira	84200-000	
85	Jacson Farias	10.331.223	Rua Fluviatinho 532	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de Fevereiro de 2009

P25

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/07

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
103	Ricardo Gallafrio	13774333-4	Av. Cel Fco Manhanhos	84200-000	
104	Ana Carolina Gallafrio	9838053-1	Av. Fluminense nº 222	84200-000	
105	[illegible]	3936089-6	R. [illegible]	84200-000	
106	[illegible]	6034953-6	[illegible]	84200-000	
107	[illegible]	9228380-4	[illegible]	84200-000	
108	[illegible]	9312381-0	R. [illegible]	84.200-000	
109	[illegible]	6.160.870-0	[illegible]	-//-	
110	[illegible]	6.748.853	[illegible]	84.200-000	
111	[illegible]	9.160.352-2	[illegible]	84 200-000	
112	[illegible]	6.881.127-4	[illegible]	84200-000	
113	[illegible]	10.635.056-0	[illegible]	84200-000	
114	Katia K. da Silva	8039731-0	[illegible]	84.200.000	
115	Sandra P. Almeida	5.878.767-1	R. Diolma Camargo nº 201	84.200-000	
116	[illegible]	13078346	[illegible]	84200-000	
117	[illegible]	9.226.518-0	[illegible]	84.200-000	
118	Vinicius Natal Demosi	3996180-6	[illegible]	84.200.000	
119	[illegible]	9.195.708-5	[illegible]	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/08

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
120	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
121	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
123	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
124	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
125	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
126	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
127	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
128	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
129	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
130	REGINALDO A Cherubim	3148462-3	AV. ANTONIO CUNHA	84200.000	[illegible]
131	MARIA CRISTINA Cherubim	3848263-7	"	84200000	[illegible]
132	Kelly Cristina Baniski	8486809	Idem	84200000	[illegible]
133	Luciana P. Silva	8743412-5	Av. Antonio Cunha	84.200,00	[illegible]
134	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
135	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
136	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
137	Luciano Cesar o Pereira	8602804-PR	R. 9 de Julho 55	84.200,00	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/09

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
138	Rita Alves de Almeida	7 972 877-3	Prato Ferreira de Barros Nº	84200.000	Rita A de A
139	Maria Ferreira de Barros	10-770.119-2	José Guimarão nº 533	84200.000	Maria F. de Barros
140	[illegible]	086.551.719-30	R. Dos miguel [illegible] nº 97	84200.000	[illegible]
141	Lucia Ferreira da Luz	26-665.461-2	Prefeito Aldo Rios - 296	84 200 000	
142	Odilei Maria Carneiro	3 412 392-6	Otto Bertanhel nº 65	84200.000	
143	Helio A Ferreira da Luz	2039.062	Prefeito Aldo Rios nº 304	84200.000	
144	Izabel A Palonio	5 083 324-0	Wenceslau machado s/nº	84200.000	Izabel Apalonio
145	Eliditon P. de Oliveira	9.665.600-3	R. matarazzo s/nº	84200.00	
146	Cleia Aparecida	6111914-0	Prefeito Faustino Dedda Sº	84200,000	
147	Maria Maria Bueno Arruda	1.405.457	R. Apolito Xavier nº 40	84 200.000	
148	Freiveu Lima da Silva	1.650.631	SUB TENENTE DEABLE 90	84200000	
149	Maria Nara Wachowicz	1.568.502-6	R Eduardo Ribas 203	84.200.000	
150	Marcos Paulo Ferreira do Vale	CT. 4354191	R. Padre Martim moreno	84 20000	
151	Joaquim P dos Santos		" " "	84200	Joaquim P dos Santos
152	Thiago Rodrigues	34 410 865-4	R. ANDRÉ ZACHAROVE	84 200	
153	Rafael A. Santos.		R. ANDRÉ ZACHAROVE	84.200	
154	Wilberto Alves Junior	7677.104-4	R. DOUTOR CASSEMIRO	84 200 001	

JAGUARIAÍVA/PR, 08 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/10

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
155	[illegible] Almeida Maia	3.107.501-7	Rua: Alexandrita nº 265 3535341	84200-000	
156	Antonio Mattos da Costa	7160909-0	Rua: Manoel Batista nº 1322	84200-000	
157	Aldeir [illegible] Maria de Oliveira	13505993	R. José Francisco Nº 69	84200-00	
158	Ronaldo B. Negri	R3056S-4	Rua P. Hugo Sampaio Ribas nº 277	84200-00	
159	[illegible]	9672524-9	R: Boa Vista nº 103	84200-00	
160	Nelson Felix da Silva	32347070-7	R: Santana nº 79	84.200-00	
161	José Pinheiro	3159241-96	R: Maria Antonieta 376	84.200-00	
162	Ivanir [illegible] de Mello	5.862.353-7	R. [illegible] Colla, 143	84.200-00	
163	Vilmar Crispi	6.457.630	R. Alberto Moreira de Paula 143	84.200-00	
164	Altamir Rigol	371896	AV Conde Francisco Matarazzo 692	84	
165	Manoela de S. Martins	96655864	Fontenelle Vedoato 492	84200-000	
166	Benedito Francisco de Miranda	2.131.826	R: Augusto Koxine	84200,00	
167	Adelina Leite Sobral	9264959-3	AV: Gov. Paulo Pimenta 1272	84200-00	
168	Jane de Fátima Lopes		AV: Gov. Paulo Pimenta 1272	84200-00	
169	Maria Silva Oliveira dos Passos	5.92700-44	Rua Flora Maria Bobo s/n	84200,00	x maria Silva O Passos
170	Jocinei Fagundes	26.565.067-7	Rua " " " 89	84200,00	
171	Maria Ivolina de Mello	3.018624-9	Rua Tiradentes 1503	84200,00	Maria J. de mello

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/11

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
172	Leandra Nunes da Silva	7965269-5	R. Dorival ataíde 58 Fluviopolis	84200-000	
173	Leandro dos Santos Passos	8074032-6	R. Dorival ataíde 58 Fluviopolis	"	
174	Osvaldo de mattos miranda	1.580.519	R. Dorival ataíde 31 Fluviopolis	"	
175	Natália mattos miranda	1.953.836	R. Dorival ataíde 31 Fluviopolis	"	ANALFABETA
176	Sandra Eunice Ramos Cadico	9.568.945	R. Dorival Ataíde, Nº28	"	
177	Eni Silva melek		R. Dorival ataíde nº 44	"	
178	Cris Roberto melek	5.968.323	"	"	
179	Veronica Silva melek	12.369.390-6	"	"	
180	Edimeias Carneiro	10 88 060	R. Tenente Cel. Joaquim Camargo	"	
181	Aurilia Lopes da Silva	9.620.236-9	R. Leandro machado 1000	"	
182	José Geraldo Dias		R. Aldo Ribas 295		
183	Luiz S da Silva	3.511.10-0	R. Fortunato Pedroso 56	"	
184	Matheus Aguido Lopes	— " —	R. José Gomes 651	"	
185	Cleusa Maria	1.156.453-9	R. Aldo Ribas 44		
186	Regiane de Miranda	— " —	R. Aldo Ribas nº 266	" "	
187	Daniele Medeiros	29129135	R. Subt Decide 753	84200 000	
188	Monique Santos	10.221.852-3	R. Marcos Aranha Nogueira 196	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de Fevereiro de 2009

SSCE-MJ DPF COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/12

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
189					
190					
191					
192					
193					
194					
195					
196					
197					
198					
199					
200					
201					
202					
203					
204					
205					

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 62

ED EDUC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/13

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
206	Maria Izabel Lopes	4.905.609-1	R miguel nicolau Sato Nº 536		
207	Sueli Machado	5.993.363	R tribunos nº 482		
208	Eliana machado de moraes	10.701.668-6	R dos Palmas nº 461		
209	Cleide machado	6.969.420-9	R dos Palmeiras Nº 961		
210	Daniel moraes	8.950.039-4	R. Itaúna n: 301		
211	Sirlei de castro	9.641.663-8	R. Itaúna n: 301		
212	Valdirene dos santos castro	6.305.732-0	R Itaúna n 301		
213	Sirlene de Fatima B.	8.045.509-4	R Itaúna nº 954		
215	Neuci de Oliveira de Oliveira	6.202.998-10	R Itaúna nº 254		
216	Adelson de Jesus Ramos	40.652.903-0	R. PATO BRANCO Nº 521		
217	Rita Diana da silva nogueira	9.146.519	R guaratuba II Nº 531		
218	maria Custódia de Oliveira	8.923.167	Rua guaratuba nº 597		
219	Ismael lopes batista	4.163.042	Rua guaratuba nº 597		
220	Neide Lopes Batista	6.557.175-7	Rua Guaratuba 593		
221	Ricardo K. de Guadros	10.615.922-5	Rua guaratuba nº 650		
222	Jaqueline K de Guadros	9.934.010-9	Rua guaratuba nº 650		
723	Aline de Jesus Ramos	10.665.896-6	guaratuba nº 546		

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Fevereiro de 2009

SSCE-M Comunicações 65

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/14

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
224	Tereza Cleonice	965-294	Trav. S. Campo 58 STR	84200000	
225	Nilda Ribeiro	7965 2969	Apto 5F. Tenda	84200-00	
226	Dina Maria da Silva	12.441.393-4	Primavera	84200.00	
227	Luciana de Jesus	20 3222	Rua dos Bragas 1 Jardim	84200.000	
228	Geraldo Carlos Oliveira	6752221	Rua Tiradentes 8	84200-00	
229	Maria Cecília Cardoso	15 293	Rua Gil Vaz Bueno Vianna	84200-00	
230	Aparecida de Lucia	652267	R. do Imperador 268	84200-00	
231	Elias Ramos	9.928.571	Praça Tiradentes	84.200.00	
232	Nazaré Lucia dos Santos	31 8752	Rua BNH V. Kennedy	84.200.00	
233	Francieli Santos	7291109	Bairro: Lagoa	84.200.00	
234	Elisangela Martins	7.677.916-3	Rua Primavera	84.200-00	
235	Alexandra Martins Costa	39.761.033-6	Rua Primavera	84.200-00	
236	Lindomar Teixeira Ramos	605210	Primavera	84200-00	
237	Maria de Lourdes	31 72196	Dom Severo	84200-00	
238	Paulo O. Gonçalves	9543102-9	R. Capitão Lunha	84.200.00	
239	Gabriel D. Oliveira	032.953.4	R. Capitão Lunha	84.200.00	
240	Sinclair Pereira	090475	R. Ubirajara Alvarenga	84.200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Fevereiro de 2010

28

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 64

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/15

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
241	Pedro Vinicius Cleto Sampaio	RG 7678092-0	R. Deputado Mário Ribas 325	84200-000	Pedro Vinicius Cleto Sampaio
242	Homero Sampaio Prestes de Oliveira	RG 10719341-6	" " " " "	84300-000	Homero S. P. de Oliveira
243	Maria Ida Cleto Sampaio	RG 907 855	" " " " "	84200-000	Maria Ida Cleto Sampaio
244	Fernanda Henrique A. Oliveira	RG 9454214R-8	R. Cerejeira 44	84200-000	
245	Liliana Cleto S. Prestes de Oliveira	RG 4650338-0	R. Dep. Mário Ribas 325	84200-000	Liliana Cleto S. Prestes de Oliveira
246	Graciella S. P. de Oliveira Jorge	RG 11307577-6	" " " " "	84200-000	Graciella S. P. de Oliveira Jorge
247	Jacqueline Jarei de Andrade	RG 9111187-8	R. Virgílio Cascaes 108	84300-000	
248	Antônio Luiz de Oliveira	RG 9654706-4	R. Deputado Mário Mascarenhas 349	84200-000	Antônio Luiz de Oliveira
249	Elaine Cristina Cunha Wingert	RG 8982099	R. Lírios, nº 38	84200-000	Elaine Cristina Cunha Wingert
250	Anderson Luis Wingert	RG 6466358-4	R. Lírios, nº 38	84200-000	Anderson Luis Wingert
251	JOSÉ RODNEY	RG 10117069	R. Mons Virgílio, 115	84200-000	
252	Miriam T. dos Santos	RG 6.538.333-7	R. Moises Kapian	84.200000	
253	VALDETE LINO	RG 4005912	R. EMILIO DE MENEZES	84.200-000	
254	Ricardo Gabriel	RG 10066029	R. Ramiro Machado	84.200-000	
255	Danilo Gonçalves de Souza	RG 9233034-6	Av. Antônio Ramos, 106	84200000	
256	Cristiani I. Ramos	7204057	Tereza Fatima Xavier	84200000	
257	Liliana Aparecida	6093933-3	R. Virgílio Cascaes 108	84200-000	Liliana Aparecida

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Fevereiro de 2010

-2

SSCE-M Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/16

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
257	Gaudenei de Paula	1.275.754	R: Pedro Ferreira Mendes s/nº	84 200 000	
258	João G Pereira	9368346	R: Irmã Clarinda	"	
259	Adriana Aparecida Valasque	88073649	" "	"	
260	Valdeci R Mello de Abreu	9139881	"	"	
261	Rubens Aparecido de A.	3786302-5	R: Abílio Russi		
262	JAIR CASTRO CANDIDO	M3 935 735	R MORRETES	" "	
263	Valéria Silva Rodrigues	10151075	R: Antônio Ferreira Mendes 37	" "	Valéria SR
264	Ronaldo dos S. Barbosa	6.829988-8	R: Wilfrido Saudeiro	" "	
265	Luiza M de almeida	8 248 372 1	R: Abílio Russi	" "	
266	Otavio Matos da Costa	8 517 625-0	R: Francisco Beltrão 1334	" "	
267	Aleides Rodrigues da Silva	3071806-2	R: Almirante Saboia S/nº	" "	
268	Cleo Cesar Paes	5929098-8	Rua: Curitiba	84.200-000	
269	Cristina Biscaia	1887080-0	RUA Tenente Coronel Cornélio 493	" "	
270	Silvia C. A Filho	1467307	Rua: Moisés Dalpian	" "	
271	Antonio A. da Silva	4667030	R: Praça Genova (Telas) Ap 135	" "	
272	João de S. Alexandrino	3703284	R: das ACÁCIAS		
273	Paulo Silva	9988 0075	R: Paranagua	" "	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/17

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
274	Joel Martins Ribeiro		R. Praça Silva Guimarães 175	84200000	
275	Maria mônica f. de mel	5968315-2	Rua José [illegible] 656	84200000	
276	Heloan. C. Carneiro Vaz	4158 093	R Pinheiro 58	84200-000	
277	Daniel n. Dudek	3 954 365	R Itaunas nº 162	84200-000	
278	Paulo Leandro dos Santos	5645130	R. Manoel Alves 1063	84200-000	
279	Joaquina de c. Gil	6 051 803-3	R. Waldemar Seara	84200-000	
280	[illegible]	3522456-9	R. Waldemar P. Groia	84200-000	
281	JAIME AZEVEDO	1.137.180	AV. ANT. CUNHA, 340	84200-000	
282	[illegible]	5.905.320	Jaguariaíva	84200-000	
283	[illegible]	8500 453 3	R Dois 2 Conceição 23	84200-000	
284	[illegible]	5.902.595	Atualmente Jaguariaíva	84200-000	
285	[illegible]	3.246.941-3	"	84200-000	
286	[illegible]	34803	São Luiz 120	84200-000	
287	[illegible]	9091531	R. Dos Cravos nº 9,	84200-000	
288	Daniela Ribeiro Martins	5283450	Manoel Fabrício nº 60	84200-000	
289	Monique Santos	10.221.852-6	Marcio Gonçalves	84200-000	
290	[illegible]	6 822 904-3	R. Rafael Pitanga 571	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Fevereiro de 2010

SCE-MC 63

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/17

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-87, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
275	Zilda Roque Almeida	7042934-9	R. Pref. Aldo Ribas 280 C Alta	84200 000	
276	Katia Araújo do Prado	3467442-2	R. Cardoel 955 Pitmarais	84200 000	
277	Marina da Silva Miranda	2.133.744	R. Leandro Machado 298 Vianna	84200 000	
278	Raul Rocha	5.668.851-0	R. Vianna Vilela 733	84200 000	
279	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200 000	
280	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200 000	
281	Rosa [illegible]	7.243.986	R. Joaquim Pinheiro, 156 Barreiro	84200 000	
282	Maria Helena Dantas	[illegible]	[illegible]	84200 000	
283	Alda B. Santos	1.498.410	Rua [illegible]	84200 000	
284	Maria Lúcia Peres	[illegible]	[illegible]	84200 000	
285	Marcelo Alves Barroso	12.689.015-0	R. Carlos Gomes entre 4 e Nº	84200 000	
286	Rosa Silva Oliveira	1.895.781	Portumatto Pedroso 491 Sto Roque	84200 000	
287	Raphaela T. Bueno	12.415.544-4	Jardim S/N Primavera II	84200 000	
288	Maria Aldeia Silva Custodio	4.806.155-9	Santa Rita 115 Sta Cecília	84200 000	
289	Isabel C. Silva Santos	8.568.092-7	Último Martins 76 Barreiro	84200 000	
290	Silvia Beatriz V. Santos	6.900.916.6	R. Euclides Alves Pontes nº 60 Cidade	84200 000	
291	Vanderlei Silva Araújo	23.129.711-3	Rua Benjamin Constant nº 21	84200 000	
292	Raquel Almeida Mateus	5.650.772-8	Av. BNH 244 Vila Kennedy	84200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/18

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementer nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
293	Fabia Angela Sauza	5405504-8	Benjamin Constant S/N	84200000	
294	Rodrigo Fonseca	6731702 2	R. Vereador Lc	84200000	
295	Wilson Paulo Angelo	9907483-9	Rua 8 de Janeiro 207	84200000	
296	William TAKATA	21231.109-4	Dimaria F. de Barros 240	84200000	
297	ALESSANDRA FRANCIOSI PINTO	5.037.476-9	RUA SÃO PAULO 51	84200000	
298	Mateus Bernardi	7 229 901 3	Rua de Empreendimentos 648 Centro	84200000	
299	Thais Aparecida Machado	9928383-1	Rua dos Lírios 86	84200000	
300	Mirage Baldanha de Almeida	10.335.221-0	R. Justiniano Sampaio 52 - centro	84200000	
301	Cristina Lemos Maia	10558150-5	R. Benjamin Constant nº 211	84200000	
302	Karen Barros	9 306 044-0	R. Substituto Dedda 639	84200000	
303	Cristiane Lemos Maia	9955130-5	R. Benjamin Constant nº 211	84200000	
304	Rafael David Santos	9773271	R. Arnaldo Ribas nº 270	84200000	
305	Thaila Aparecida Machado	9828588-4	R. dos Lírios 186	84200000	
306	Hugo Nunes Yorgy	9755550 8	R. João Pereira 121	84200000	
307	Rafael Assis	9473922 2	Cidade Alta	84200000	
308	Sabrina Miola	4225384-7	Lourenço Ocyli nº 83 Centro	84200000	
309	Glaci das Graças Miola	7129527	Lourenço Ocyli 83	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de FEVEREIRO de 2010

SSCE-M Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/19

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
310	Maria Madalena Maia	6085734-2	Benjamin Constant, 211 C. Baixa	84200000	
311	Cristiane Correa Maia	8549284-5	Benjamin Constant, 211 "	84200000	
312	Luiz Mario Ribeiro Silva	1605245-0	Ubiratan Cithoide, 251 São Roque	84200000	
313	Edine Kulas Michalowski	3043008-x	Juarez Lobo, 218 Centro	84200000	
314	Valéria de Fátima Pelas Bissoia	5940720	Bem 489 Q N S Fátima	84200000	
315	Paulo Direy Santos	13.522.847	Expedicionário, 700 Centro	84200000	
316	Yakes C. Wendt Jr.	2835294-9	Vitório Nanni, 57 São Roque	84200000	
317	Kiman de Lima D.	8.854.822-J	Benjamin Constant 121 Centro	84200000	
318	Jessica Oliveira	10.198.716-7	Benjamin constante 121 centro	84200000	
319	Osvaldo Koppen	1.826.548-6	Edevino Kaye, 197-Jd. Edite	84200000	
320	Dagoberto Teixeira Costa	4308077-2	José Queiroz, 311 - C. Alta	84200000	
321	Daniela Koppen	78510765	Vm. Diodoro da Fonseca 19	84200000	
322	Edgar Fernandes Rocha	46122356	M. Diodoro da Fonseca, 121	84200000	
323	Tania Lucia K. Oliveira	19.296.463-X	M. Diodoro da Fonseca, 121	84200000	
324	Lucas Soares de Oliveira	16 251 553	M. Diodoro da Fonseca, 121	84200000	
325	Jarcinia Prestes Chagas	9637.815-6	M. Diodoro da Fonseca, 173	84200000	
326	João de Paula Chagas	1.954.276-9	M. Diodoro da Fonseca, 173	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 17 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 70

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) - SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 71

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/20

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
327	Patricia Lustosa	9.640.611-8	R. Guimarães Pinheiro, 173	84.200-000	Patricia Lustosa
328	Elizabete de Azevedo	8.162.777-0	R. Nadir da Fonseca, 259	84.200.000	Elizabete de Azevedo
329	Juliana Rezende	8.403.258-1	R. Cirne Vieira Lemos, 7	84200-000	Juliana Rezende
330	Maria Isabel de Martin	6016404	Rua Castelo Branco, 429 Jaguariaíva	84200-000	
331	Flávia Mª Neto Vargas	7.902.868-1	R. Gabriela Lupion nº 3550	84.200-000	
332	Fernando Siqueira	40320274-7	R. Oito de Fevereiro nº 68	84200-000	Fernando
333	Luciane De Bona	10.240.930-0	R. Bilac, 137 Pinus III	84.200,000	Luciane Bona
334	Cidé Moreira Batista	003892	R. João Calixto Pinto 216 Pinus III	84200-000	Cidé Moreira Batista
335	Daiane R. Ferreira	10.278.821-4	R. da Rosa, 44 Samambaia	84.200-000	
336	Dalva de Godoi	10.278.797-8	R. dos Jequitibás, 180	84.200-00	
337	Jacqueline Alves Dias	10.326.529-1	R. Raul Abreu nº 93	84200-000	Jacqueline Alves Dias
338	Cleia Aparecida Ferreira	10754222-1	R. Guimarães Pinheiro nº 241	84200-000	
339	Maria R. de Mello	10.278.830-3	R. Adolfo Bonduki nº 1150	84200-000	
340	Silmara M. D. Bogaczewicz	7.250.365-1	R. Dois Vizinhos nº 2 Sol	84200-000	
341	Fabiano K. Lo	9.760.084-0	R. 40 Bairro Vila Kennedy	84200-000	
342	Bonde Lts	5862723-7	R. Copiara, 178	84200-000	
343	Valéria Marcellino Lemos	7.689.695	Antunes nº 22	84200-000	Valéria Marcellino Lemos

JAGUARIAÍVA/PR, 17 de FEVEREIRO de 2010

SSCE-MC Fls. 76 Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0196416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/21

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
333	Rosineia Souza Barbosa	11.339.854-0	R. Prefeito Aldo Sampaio Ribas 355	84.200-000	Rosineia
334	Rosinéia Souza Barbosa	7.235.322-6	R. " " " 355	84.200-000	Rosineia
335	Leonardo Gomes	—	R. Prefeito Aldo Ribas	"	
36	Cristofer dos Santos	8300405	R. Dos Anjos - 83	84.200-000	
337	Alves Barbosa	1.861.779	R. Prefeito Aldo S. Ribas 355	84200	
338	Neiza C. de Oliveira	—	R. N. de Fátima	"	Oliveira
339	Wanderlei Claudino	—		"	Wanderlei Claudino
340	JOSÉ RICARDO PEREIRA	8.393.962-1	R. Dr. Caramuru 122	84200-000	
341	Camila Delgado	47.764.332-2	R. Santa Catarina, 143	84200-000	Camila Delgado
342	Rafael Bittencourt	—	Rafael Bittencourt	"	
343	Nilson M. Lemos	1.002.428-PR	Edmundo Y. Silva	"	
344	Mayara L. Santos	10.886.250	R. dos expedicionários - 72	84.200-000	
345	Israel S. dos Santos	4.035.073-0	R. dos Expedicionários, 72	"	
346	Marcio Fernando de Oliveira	5.726.348-3	R. Maria Pato de Oliveira 115	84200-000	
347	JOANA FIGUEIRÓA	4.841.546-6	R. Maria costa de Oliveira 115	"	
348	marcos m. mello	9.482.143-6	R. maria costa oliveira 125	84200-000	marcos m. mello
349	Rosalina silva mello	13.044.199-9	R. maria costa oliveira 129	84200-000	Rosalina mello

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de Fevereiro de 2010

- 14 -

DOF-M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/22

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
350	Paulo Rabelo	10444190-4	R. Amazonas Nº 71	84200-000	
351	Cleiton Luiz	09.854.238-6	R. Prefeito Alto Ribas 516	84200-000	
352	Juliana Oliveira	7.300.991-2	R. José Cecília de Paula 211	84200-000	
353	Sandra Gonçalves	—	R. Benito [illegible]	84200-000	
354	Pedro Ulisses Ramos RL	—	Fazenda Santa Helena	84200000	
355	Sirlei Maria Cordeiro	0921.562.0	R. José Queiroz 661	84200000	
356	Ana M. D. Martins	1568336	R. [illegible]	84200-00	
357	Luciano Bado	6.870.418.08.1990	R. Prefeito Alto Ribas 296	84200-000	
358	Tiago Valério	10.785.579-2	R. Abrahão Moreira 4	84200-000	
359	Marlene Cloder	6810065	Rua Paraná 20	84200-000	
360	Cleiton Bello Machado	9.790.972-5	R. Nicolau Sampaio Ribas 329, N. Senhora	84200-000	
361	Ronaldo de Oliveira	5900647-9	R. Miguel Arcanjo nº 365	84200-000	
362	Antonio VERCI Batista	3200833-6	R. BUAIRA Nº 945	84200-000	
363	Cleiton Moreira	5.709.708-6	R. São José 229	84200-000	
364	José Roberto de Oliveira	7.013.594-5	José Adolfo 143		
365	[illegible]	8.223.018-7	[illegible]	84200-00	
366	Marcos André	0228206597	Des. Antonio Bá	" "	

JAGUARIAÍVA/PR, 19 de FEVEREIRO de 2010

-3-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 73

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/26

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
430					
431					
432					
433					
434					
435					
436					
437					
438					
439					
4403					
441					
442					
443					
444					
445					
446					

JAGUARIAÍVA/PR, 20 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/27

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
447	Ronaldo de Souza Barbosa	6.829981-8	Waldrido Andrino 58 Piano	84200000	
448	Wiverton B. Novello	3275141-5	Rua Jasmins 292 Jamandi	84200-000	
449	Vanessa F. F. Novello	338134588-X	Jasmins 192 Jamandi	84200 000	
450	Sônia R. Renato Fernandes	4.045.076-9	Rua Jasmins, 452, Jam.	84200-000	
451	Marcos Soares	9.130.512-7	R. Jasmins, 267, Jamandi.	84200-000	
452	Valdir D. da Silva	4.091.230-0	Jasmins 281 Jamandi	84200-000	
453	Denise Mantovak	4.169.594-0	Jasmins 281 Jamandi	84200-000	
454	ASTRIDE FRISANCO DE MELLO	7.255064-1	Jasmins 292 Jamandi	84200000	
455	SÉRGIO BETENHEUSER	3 952 0001	Jasmins 292 Jamandi	84200000	
456	Sergio L. Coutinho	4 003 145-5	Jasmins 208 Jamandi	842000	
457	Ana Cristina Fernandes Pinto	3410.155-6	Jasmin 302 Jamandi	84200-000	
458			R. Acacias 137	"	
459	Sirlaida Cipriano Mello	10 575 118-0	R. Acacias 193 Jamandi	"	
460	Maria Neves B. Andrade	4 882 796-0	R. Diplina Camargo 258	84200-000	
461	Marcos Aug. Bueno Fernandes	8.539-574-6	Avenida Vale Esmeralda	84200-000	
462	Edilson Guimarães	4.010.815-6	Rua das Acacias 15	84200-000	
463	Adelia de Lima Silva	7829492-2	Avenida BNH Vila Esmeralda	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/28

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
464	Miguel Batista Filho	1.847.655	R. Florentino Alves de Barros	84.200-000	Miguel Batista Filho
465	Bernadete Ferreira Batista	8.109.506-5	R. Florentino Alves de Barros	84.200-000	Bernadete F. Batista
466	Segismundo Batista	12.[illegible]14-6	R. Florentino Alves de Barros	84.200-000	Segismundo Batista
467	Ademir Nunes	1943836	AV. FLUVIORUS	"	
468	Vanessa Vedana	3.926.714-0	Barão Cotegipe	"	
469	Keila Valenca Pinheiro	12.380.111-4	Barão Cotegipe	"	
470	[illegible]	7.972.774-1	Cotegipe 228	84.200-000	
471	[illegible]	11029381-0	R. Cotegipe nº 228	84.200-000	
472	VALDEMIR MARTINS DOS	3.071.743-5	ARACEO	84.200-000	
473	ALTIVIR MIRANDA	5.479.472-1	BOSQUE DOS ANJOS	84.200-000	
474	[illegible]	5.260.366-0	Joaquim machado Guimarães	"	
475	[illegible]	10.136.707	PEDRO F. MENDES	"	
476	[illegible]	6.399.584-5	BENJAMIM MACEDO TAQUES	"	
477	[illegible]	1888771-3	[illegible]	"	
478	Adriana Campos	6.944.201-5	Rua Manoel F. Furtado 449	"	
479	José A. [illegible]	2.200.795-4	RUA JOAQUIM PINHEIRO 65	"	
480	Wagner Takano	27.233.903	R. José Pereira, 60	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/29

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
480	Waldemar Maria de Jesus	3.319.146-4	R: Victor Sena	84200-000	Waldemar Maria de Miranda
481	Wandielio Pereira	6.697.993-8	R. Victor Sena	84200-000	
482	Santilio Pereira	1.573.696	R: Gabriel Ghourayeb	84200-000	
483	Amilton Pereira	1.976.592	" " Nº	84200-000	
484	Walter Faustino	2.613.2295	" " "	84200-00	
485	Guaracy Serafim	20.689.904	" " "	84200-000	
486	Fernanda Jesus de Miranda	10.002.094-4	" " "	84200-000	Fernanda Jesus de Miranda
487	Waldemar José Miranda	9907398-6	R: Orlando Machado 100	84200-000	
488	Valquiria Farias de Miranda	6.947.205-0	" " "	84200-000	
489	Vilma Farias	5.307.947-4	" " "	84200-000	
490	Willington Pereira de Miranda	12.369.505-4	" " "	84200-000	
491	Marcos Roberto Moreira	9.086.534-0	R: Carlos Wilk Neto 95	84200-000	
492	Ellen Farias Pereira	605.958.13	" " "	84200-000	
493	Tiago Ribeiro	9760785-0	" " "	84200-00	Tiago Ribeiro
494	Julia Aparecida Pereira Jose	57.672.479	R: N.S de Fatima 38	84200-000	
495	Vilmara Adriana Miranda	10.305.896-2	R: Adelmira Machado	84200-000	
496	Wanderlei Rodrigues	5047.015-6	" " 57	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 18 de FEVEREIRO de 2010 de ~~2009~~

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/30

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
497	Roberval J. Schneider	4272755-2	R: Dr Mariano Ramos 5	84200000	Roberval
498	Jeanete Santos	8.863.541-6	R: Antonio Dias Marques 54	84200.000	Santos
499	Maria Eneida F. Miranda	2.851.268-4	R: " " "	84200.000	Eneida
500	Mauli Ribeiro de Miranda	3.936.159-0	" " "	84200.000	Mauli
501	Wagner Pinheiro de Miranda	8.172.456-3	R: Dorgival Pereira Ramos 54	84200.000	Wagner Pm
502	Dimone Alves	9.382.097-5	" " "	84200.000	Dimone Alves
503	Edipo Cezar Filipe	10.159.696-9	R: Nagibe Sanches	84200.000	
504	Viviane Vanessa Pinheiro	10.602.347-0	" " "	84200.000	
505	IVANDRALSI DE PAULA	8.774.976-2	R: 7 de Setembro 54	84200.00	
506	Elizangela do Rocio Santos	9.948.591-4	" " "	84200.000	
507	Adriana Ferreira de Barros	1.603.244	R: Adalto Barros 69	84200.000	Arminda
508	Paulo Fabiano Correia	15684499	R: Pedro Ferreira Mendes 29	84200.00	
509	Angelo Tiago Mendes	3332.5029	R: Coronel Tod 120	84200.000	
510	Edimara Aleixo	8515.231-0	R: Leandro Machado nº 349		
511	Ademilson Barbosa	7534223-8	R: Amazonas n. 25	84200.00	
512	Vinicius Ferreira de Barros		R: Prefeito Aldo S. Ribas 283	84200000	
513					

JAGUARIAÍVA/PR, 19 de JANEIRO 2010 de ~~2009~~

-2-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/31

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
514	Ilamiral Correia Lima	5111158-3	Alcides Socio 401	84200-000	
515	Cassiano R. Mendes	4428516	Pessoa	84200-000	
516	Francisco Tomas Apolinario	7835299 2	Rua Emilio Perino via Vila Rubens	84200-000	
517	Tomas Apolinario	-	Rua Otto Klaytmack	84200-000	
518	Valdecir Conde	-	Chacara Conde	84200	
519	Rubens do Rio	-	Rua Hipolito Xavier	"	
520	[illegible]	-	[illegible]	"	
521	Cristiane Carneiro	-	Rua R. Joaquim Carneiro	84-200-00	
522	Adalberto M. Carneiro	-	Rua T.C. Joaquim Carneiro	84-200-00	
523	[illegible]	-	[illegible]	84200	
524	Rosa Antonia Alves de Souza	4243200-4	R. Maria Paula Colete 65	84200-00	
525	Teresa Teixeira Braga	6.322.948-2	R. Jose Inacio de Jaguariaiva 64	84200.00	
526	João Tomaz de Miranda	2.131.749	R. Jose Carneiro 4	84200-00	
527	Maria Aparecida Pinto	8.407.046-9	R. Andre Afonso 282	84200-00	
528	Fernando Cesar F. Ma	4.560.180-1 PRA	Bom Sucesso	84.200-00	
539	Angela P. de Miranda		Bom Sucesso	84.200,00	
530	Cicero de Souza	4.367.603-9	Rua das Avencas 13	84.200,00	

JAGUARIAÍVA/PR, 20 de FEVEREIRO 2010 de ~~2009~~

-7

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/32

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
531	Fabiola Esteves	10 331 638-3	Expedicionario 1079	84200-000	
532	Ivete Rodrigues Ribeiro	10.011.235-3	Gerania nº 114	84.200-000	
533	Patricia Medeiros R.	12.381.732-2	Joaquim Carlos Garcia 220	84.200-00	
534	Leandro Ribeiro.	8 334 038 0	Rua João Sanchis 97	84200-00	
535	Marcio R Moraes	10 201 901 1	Rua Ranulfo Vidal 50	84200-00	
536	Samuel Moraes	9 935 990-0	Rua Joaquim Correia	84200-000	
537	Evelyn Caturani dos Santos	8574 5870	R. TRAVESSA ELODINO	84200-000	
538	Sandra de Fátima	3 113 1203	Marechal Deodoro 569	84200-000	
539	KAILEN OLIVEIRA	7 756 987-1	R: Expedicionario, 146	84.200-000	
540	Paula Renata Gomes	10 253 620-4	R. Emiliano P. dos Santos	84.220-00	
541	Cristiano Machado de Paula	10.088.170-5	R. Pascoal, 594	84.200-000	
542	Leandro dos Santos Pinheiro	12.733.155-3	R. Mal. Floriano Peixoto, 516	84200-000	
543	Angelo Garcia	9.901.140-4	R. João Paulo Pinto	84-200-000	
544	Thaís de Oliveira Moreira	9.416.328-5	R. Emiliano Candido	84200-000	
545	Fabiana de A. Delgado	2.139.330-1	R: Nicanor Soares 152	84200-000	
546	Vanderlei Moraes	5.596.122-9	R: Tapajoara 400	84.200-000	
547	Arlete da Silva	2.131.128-5	Praça São Sebastião	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/33

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
548	[illegible]	10.956.[illegible]	[illegible]	84200-[illegible]	
549	Samuel R. de Jesus	1.603.208-5	Rua José adalberto 03	84.200-00	
550	GERSON L SANTOS	4 803 612.0	MARECHAL DEODORO 253	84200000	
551	Patrícia Alves Santos	12522111-4	marechal Deodoro 353	84200000	
552	Luiz CESAR [illegible]	4.055.897-6	[illegible] 209	84200000	
553	Cristina R. santos	4.190.171-0	Rua Emilia 369	84.200-000	
554	Luciana Santos Francisco	41.309.980-X	Rua José Adamchuki Nº 591	84.200-000	
555	Jamildi Maria dos Santos	8.449.385-6	R. José Adadchuk nº 945	84.200-00	
556	Mariana Cristina	10.972.080-9	Olivio Furni 133	84.200-000	
557	Camila de Oliveira	12.315.022-8	R. José Adadcheski n.06	84.200-00	
558	Camila Moreira	10037 0875	R. dos Geranios, 44, Jaraguaiva	84200-000	
559	Caroline Santos	12-789-993-2	Rua Nogueira Fonseca 220	84 200-000	Caroline Santos
560	Maria Pastora	3.607.112-6	Eurides Alves dos Santos, 73.	84 200.000	
561	maria Adriana Santos	7.140.677-0	R. Uniforme nº 60	84.200-00	
562	Aline Zaczyszyn	8.150.748-5	Jurval otaide 254	84.200-00	
563	Nilcéia de Melo da Silva	8.642.025-2	R. Carajuru 105 Pinheiral III	84.200-000	
564	[illegible]	8.894.0[illegible]	[illegible]	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de FEVEREIRO 2011 de ~~2009~~

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/34

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
565	Vanessa Petrachi de Mattos	9.522.922-0	Rua Manoel Jacob, 526 / Plan. Agudo	84.200-000	
566	Osvaldo de J. Petrachi	9.932.900-0	Rua Manoel Jacob 526 / Plan. Agudo	84.200-000	
567	Wanderson de Paula Lima	12498100-0	Rua Monte Alegre, 230 Jaguariaíva	84200000	
568	Jaqueline Aparecida Mota Miranda	41957328	Carmelina Loiva, 147 Estoque	84200000	
569	Rafaela S. Couto	5.011.833-9	Rua Walfrido Sandri, 932	84.200-000	
570	DORIVAL OLIVEIRA	545724-6	AV. ANTONIO OLINHA S/N	84.200-000	
571	Marianne Patrícia Barbosa	10.104.155-7	R. Leandro Machado nº1312	84.200-000	
572	Maria Regina Barbosa	9045.570-5	R. Leandro MACHADO Nº1312	84200-000	
573	Maria de Lourdes Ferreira	32640320	R. das Rosas 44 Jaguariaíva	84200-000	
574	José dos Santos Ferreira	4.010.838-6	R. das Rosas 44 Jaguariaíva	84200-000	
575	Maria Vanessa Schimiguel	9862.021-4	Rua dos Lírios, nº 14, Fd. Sem.	84200-000	
576	Aparecida Marinetti Schimiguel	4.288.623-8	Rua dos Lírios, 14 - Fd. Sem.	84200-000	
577	Carlos Inº Barbosa	9.003.326-8	R. José Guimarães 312 Jaguariaíva	84200-000	
578	Rosilene A. Gonçalves	9.956.145-5	São João nº Jaguariaíva	84.200-000	
579	Maria Aparecida Watkins	12.316.558-8	Jaguariaíva Cloda 57 - Centro	84.200-000	
580	Maria Cesar Watkins	4397325-5	Jaguariaíva Cloda 57 Centro	84.200-000	
581	Cinthia Fátima Ferreira	9131566-5	Regismunda Bender, 33, Fd. Com.	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 17 de FEVEREIRO 2010 de ~~2009~~

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/35

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
582	Anderson da Silva Luz	6.526.190-1	R. Maria da Conceição Batista	84.300-00	
583	Aneza de Lima de Souza	R.641.020-6	" " " "	"	
584	Bartolino Pereira da Silva	7.342.446	R. Alameda Salim nº 821	"	Bartolino P. da Silva
585	Edenir Brigolão	11.116.649	R. Marechal Rondon 717	"	
586	Ailmes de Souza	3.851.061	R. Padre José Bruno	84.300-000	
587	Doival Vidio Vieira	1547765	R. Pública Aldo Serafim Ribeiro 102	"	
588	Denir José Machado	3.299.327-3	R. Blandino Machado 351	"	
589	DORVALINO ROZENDO CORREA	1.283.915	MUNICIPAL A. NOTA, 121	Correa	
590	Mauro Silva	856872	R. Lourenço Cioli 261	84.300-000	
591	Otaviano Silva	4186981-0	R. Lourenço Cioli 261	84.300-000	
592	Claudinei Santos	2.299.140	Fabriani	84.300-00	
593	Sonia Silva	7.237.464	Sertão Batista	84.300-00	
594	Sebastião Oliveira	6.824.720-6	Edgar Hilo	84.300-00	
595	Adriano Mercedes	5.417.415	Medeiros	84.300-00	
596	Ivanir [illegible]	26-2196	Lourdes	84.300-00	
597	Marcio Fernando Moura	2.227.596	Centro Jaguariaíva	84.300-00	
598	Daniel Ferreira de Moura	454.710-1	Rua Pedro Mendes nº 105	84.300-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/36

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
599					
600					
601					
602					
603					
604					
605					
606					
607					
608					
609					
610					
611					
612					
613					
614					
615					

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/37

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
616	Paulo dos Santos Oliveira	3961540-6	R. José Gusmão 655	84.200-000	
617	Ana Paula de Oliveira	12 743 532-8	R: José Gusmão 605	84.200-00	
618	Jair José Mendes	4 375 201-4	R Carlos Luck Neto nº 91	84.200-000	
619		10558696	R. Adolpho Salim nº 811	84.200-00	
620	Pedro Luiz de Lima	4.141.002-7	R- BENEDITO XAVIER Nº 225	RH 288.000	
621	Adriano R. Carneiro	—	R: Marcos Kowpon nº 567	84.200-000	
622	Osorio Ruiz Mendes	35.36.151-5	MARIETA CAMARGO, Nº 323	84.200-000	
623	Lorivan Michalavski	—	Rua das Figueiras nº 420	84.200-000	
624	Sueli Maria de Oliveira Candi	1.566.543-3	R. Profª Marista Camargo 214	84.200-00	
625	Raquel Albuquerque	8 353 994-1	R: Profª Marista Camargo 384	84.200-00	
626		46 6 23 6			
627	Isabel Batista de Souza	12.327.415-6	R: Geminiano Machado nº 21	84.200-000	
628	Pedro dos Santos Cotrim	574.960-5	Rua Sandra Mercado 71	84.200-00	
629	Katia Maria Gonçalves	10.430.116-7	R: Damiana Leal de Andrade	84.200-000	
630	José Saboia	4396897-7	R: João M.C. Passos 1021	84.200-000	
631	Daniel Soares	5.022.290	R: Abilio Russi 362	84.200-000	
632	João Cícero de O. Pinto	6.155.537-4	R. Manoel Fonseca 215	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de fevereiro de 2008

-2-

SSCE-M 19

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/38

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
633	Weiton Baldissera	7765519-3	JARDIM EDITH	84200000	
634	MARCUS B. PEREIRA	6.032926-5	VILA PINHEIRO	84200000	
635	Reginaldo R. da Silva	6.134.671	São Roque	84200000	
636	Márcia L. Oliveira Rabelo de	6.140639-3	Marieta Cambrão Cidade Alta	84200000	
637	LEANDRO V. CONDE	7653256-0	MARIETA CAMBRÃO CIDADE ALTA	84200000	
638	Jane M. Barbosa	4368684-5	V. Nova	84200000	
639	V.M. V. D. Dias	5.201.694-0	R. Joaquim	84200.000	
640	[illegible]	9.233.299-0	R. Rui [illegible]	84200000	
641	Sandra R. Mello	8738280	R. Sandra Machado	84200000	
642	[illegible]	11.445.192-6	R. [illegible]	84200.00	
643	Danielle Bueno Dos	12849846-0	R. Sandra Machado	842.00.00	
644	Kerly T. do Rosário	11.072.607-8	R. Carlos Luck Neto	84.200.00	
645	Maria do Rosário	7 110 2297	R. Pedro Nicolau Mascarenhas	84200000	
646	[illegible]		R. [illegible]	84200.00	
647	[illegible]	8187030-7	Carlos Luck nº 50	84200000	
648	[illegible]	23.463.361-6	Carlos Luck Neto nº 50	84200000	
649	[illegible]		Carlos Luck Neto	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de janeiro de 2009

-2

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13./ pg. 86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/39

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
650	Edinael [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
651	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
652	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
653	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
654	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
655	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
656	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
657	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
658	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
659	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
660	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
661	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
662	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
663	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
664	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
665	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
666	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de fevereiro de 2009

SSCE-M Comunicações P. 83

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/40

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
667	Regiane Aparecida Garcia	7.367.706-8	R. Marista Camargo	84.200-000	
668	Helio S Bueno	2.824.865-0	R. Dias Baena	84200-00	
669	Hilda Correa Leite	7.333.552-3	R. Nabor Pedro Mascarenhas	84200-00	
670	Fabiana cristina ramos	9.305.126-8	R marista camargo	84200-00	
671	João Victor Dias	9.124.710	R. nova aurora de Jaguariaíva	84200	
672	Rosicleia do S. Machado	12.548.916-5	Eunabor Pedro Mascarenhas	84 200	
673	Adriana dos S. Machado	7.984.834-1	Nabor Pedro Mascarenhas	84-200	
674	Maria Cristina Fernandes	1.807.985	Nabor P. Mascarenhas 99	84.200-000	
675	Luciane de S. Benedito	10.507.124-8	Nabor P. Mascarenhas 81	84.200-00	
676	Joao Carlos Leite	13.806.869	Nabor Pedro Mascarenhas	84200-00	
677	Rosa Geralda Ferreira	4.775.202	Nabor Pedro Mascarenhas	84200-00	
678	Ana Guardiano da Silva	5.346.799	Nabor Pedro Mascarenhas	84200-00	
679	Daniele Ferreira Gomes	—			
680	Luciana P. de Lima	22.350.574	Nabor P. Mascarenhas.	84200-00	
681	Alberico Silva Aguiar	—	Roberto Silva	84200-00	
682	Cleonardo de Melo	—	Carlos Leite Melo	84200-00	
683	Ricardo Buck	26.780.02-9	Carlos Lacerda Melo	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de fevereiro de 2009

-3-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/41

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
684	MARCIO ROBERTO LEGAT	4066337-3	RUA CURITIBA Nº 271.	6026360	
685	Rogerio M. Oliveira Ponte	5.962-382 2	Rua: Profa Marieta Camargo	84.200-00	
686		9.638.067			
687		3.692.345-1			
688		9.075.123-9			
689		9.958.413-7			
690		7177892-4			
691		8.142.490			
692		5.201.627-4			
693		8.572.087			
694		13.043.530			
695		1235.616			
696		53467891			
697		6.163.727.8			
698		3.313.543			
699		13.2.455.12			
700		25.616.60-1			

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de fevereiro de 2009

SCE-M Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/42

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
701	Ercina da Apparecida Prado	4.230.148-5	R: Eduardo Ribas nº 57	84.200.000	E.A.Prado
702	Luiz Antônio Prado	—	11	11	Luiz Antonio
703	Carla Eduarda Bunatti	9704279-9	R. Goldemo Machado 225	11	Bunatti
704	Maria Helena Pacheco	1234553417	R- Ananias Bueno de Melo	84.200.000	
705	João Maria Miranda	1949324	R Dello Ribas	84.200.000	
706	Josely Souza	10850469 2	R: Prefeito Aldo Ribas 74	84.200.000	Josely Souza
707	Edinei Heredia	7041998-0	R: Carlos Burk Neto 50	84.200.000	Edinei H. Heredia
708	Hilton Pascoal de Paiva	33996286	R: João goldino	84.200.000	
709	Patrícia Rodrigues	6925606151-8	R: Orozimbo Maciel	84.200.000	
710	Amélia Salles Ferreira	107/1485-	R: DAS ACÁCIAS	84.200.000	
711	Romilda F. da Barros	83950324	Faz Santa Tereza	84.200.000	
712	Edi Martins da Costa Passos	7.367622	R: Sebastião Ferreira 82	84.200.000	Edinei C. Passos
713	Edilaine da Silva Fernandes	7687841	R: Prefeito Aldo Bampi Ribas 74	"	
714	Paula V. L. Fernandes	74227569	"	"	
715	Valdevando de Sousa	7768866	"	"	
716	Nilcia M. Brito Sousa	7767862	"	"	
717	Célia Fernandes dos Santos	0000509431 60	"	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de fevereiro de 2009

-3

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/43

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
718	Luiz Amaro da Silva	346.094-3	Chácara São Bento (Capuava)	84.200-000	
719	Simone Simão	7109018-8	R: Claudio Humberto 5º Casa	84.200-000	Simone Simão
720	Altino Glapinski	8-584.858-5	R: Chácara São Bento R: Benedito Humberto	84.200-00	Altino Glapinski
721	Eunice da Silva Glapinski	6.681.374-6	R: " " " " "	" "	Eunice da Silva Glapinski
722	Alécio Dias Nunes Monteiro	1.440.507-0	R: Roberto Alves Ribas 62	" "	
723	Dr Cássio Fernando Mendes Pinto	4866504-6	" " " "	" "	
724	Marta Orlando da Silva	8360048-6	" " " "	84.200-000	
725	Maria Nunes de Silva	—	" " " "	"	
726	Newton Henrique Lemes	9.998.523-0	R: Rubens Alves Ribas 62	84.200-000	
727	Maria de Lourdes Glapinski	4.249.827-0	Chácara São Bento	84.200-000	Maria de Lourdes Glapinski
728	Claudino de Paula	[illegible]	Chácara São Bento	84.200-000	
729	Maria S. Glapinska	6004480-5	Outro	84.200-000	
730	Antonio Benedez Martins	28753967-2	R Maria Clotilde Veloso, 142	84.200-000	
731	Raimunda S. M. Martins	23545199-X	Jd. Primavera III	84.200-000	
732	Catarina Kelly Moraes	26.366.945-2	Chácara Comarca s/n	84.200-000	
733	Maria do Carmo Lima	5739280-9	R. Ipiranga 33	84.200-000	
734	Anselmo Nascimento de Jesus	8184480	R. Sebastião Alves da Silva	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de fevereiro de 2009

83

-1

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/44

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
735					
736					
737					
738					
739					
740					
741					
742					
743					
745					
746					
747					
748					
749					
750					
751					
752					

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de janeiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
753	Emilia de Souza	5.451.490	R. José Cano nº 90	84.200-000	Emilia de Souza
754	Valdemar da Silva	5.582.146-5	5.582.146-5	84.200-000	
755	Cleuza Lourenço	9.946.162-9	R. Ormando Ribeiro	84.200-000	Cleuza
756	Fabiana Cristina de Jesus	9.150.922	Rua dos bons vizinhos	84200-000	
757	[illegible]	4.250.42	Rua Capitão	84	
758	Yara Bueno Santos	1.930.248	R. ATONIA 1322	84.200-000	Santos
759	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84.200-000	
760	LUIZ ANGELO MARCANTE	14.828.106	Rua TUIUTI DA nº 341	84.200-000	
761	Elaine R. Dos	5.790.304-9	R. Cruzeiro nº 36	84.200-00	
762	Fernanda Silva Muniz	14.987.120	R Benfica Nº Bairro Capoeira	84.200,00	Fernanda
763	Lucas Martins	10.305.600-1	Travessa Martins	84.200-00	
764	Daiane Aparecida Tavares	9.705.287-2	Rua Alfredo Nogueira	84.200-00	
765	Odair Ribeiro de Melo	3.647.453-2	Rua de Fora Parte nº 22	84.200-000	
766	Maria Vº P. Gontes	7.154.120-0	Trav. Gal. Hoyle Lins Simonsen	84.200-00	
767	Miriam Domingos	7.579.208-5	R. Padre Calazans	84.200-000	
768	Nomes Feitos	[illegible]	R. Maximo de Melo nº 39	84.200-000	
769	[illegible]	9.447.135-9	Quinto Bier nº 512	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de fevereiro de 2009

ESCE-M das Comunicações 38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/46

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
770	Amanda Paulamara	06329098	Antonina nº 929	84200	Amanda Paula
771	Silvio Mello	06262378	Rua Bata nº 829	84.200	
772					
773		98-916			
774					
775		—			
776					
777					
778					
779					
780					
781					
782					
783					
784					
785					
786					

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/47

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
787					
788					
789					
790					
791					
792					
793					
794					
795					
796					
797					
798					
799					
800					
801					
802					
803					

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/48

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
804					
805					
806					
807					
808					
809					
810					
811					
812					
813					
814					
815					
816					
817					
818					
819					
820					

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de fevereiro de 2009

SSCE-MJ 42

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/49

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
821	Katia Regueiro		Rua Benjamin Constant	84300-000	
822	Rosana G. do Nascimento	6278561-8	Rua Padre Pedro João Boque	"	
823	Eurita Mileki		Rua Tamanbaia 224	"	
824	Adelson M. Junior	18345426-0	Rua Dirci Custodio 767, Legião	"	
825	Fernanda do S. Braz				
826	Karin Tatiane de Souza	12 893 436-9	R. Olivio Santos Lima	"	Karin Tatiane Souza
827	Catia Aparecida Dias	34595799-4	Rua Tamanbaia 249	"	Catia Ap. Dias
828	Hélio Augusto Ferreira Dal	7.0239.062	R. Prefeito Waldo Alves nº 304		
829	Sandra Mara M. de Lara	5800645-8	" " " "	"	
830	Hobson Luiz Kovalski	8074292-7	R. Gabriel Lopes Moreira 287	"	
831	Daniela Rodrigues O. Dias	12337799-8	R. Maria Pedro Nascimento 647	"	
832	Bruno Eduardo da C. Reis		R. Dulval Sampaio 58	"	
833	Joaquim Wesli de Oliveira	41320344-5	R. Maria de Solon 299	"	
834	Vagner Renatti Ferreira	11.168.647-5	R. " " 208	"	
835	Rafaela Mascarenhas	11.8127	R. Hilda Ribas 345	"	
836	Eduardo Kreie	6004502-8	R. Maria Costa Campos 297	"	
837	Weberson Soares Machado	12.681.935-8	R. Prefeito A. Ribas 62	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de fevereiro de 2009

- 4 -

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/50

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
838	Maria Aparecida de Lima	4099324	Rua: Adalto Ferreira de Barros 216	84 200 000	
839					
840					
841					
842					
843					
844					
845					
846					
847					
848					
849					
850					
851					
852					
853					
854					

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/51

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
855	Pedro Antonio Mendes Neto	5347909-0	R. Pedro Ferreira Mendes	84200-00	
856	Kellen Cristina Costa	7.398.281-8	R Pedro Ferreira Mendes	84200-000	
857	Jaime Conceição	5.472.321-0	R. Anton Sima 769	84200-000	
858	Maria dos Santos	681888	Pedro S. Ribas	84210-000	
859	Eleandro Inocencio Silva	6680164-6	R. Pedro Ribas - 129 - cidade Alta	84200-000	
860	Gabriel Coelho	7042977-2	Alto Ribas	84200-000	
861	Emilia Ferreira Romeiro	9381,080-0	R: Moreira 471	84200-000	
862	Edivaldo Ribeiro	11.168.685-8	R: Maria Conceição Bueno Nº 52	" "	Edivaldo
863	Jose Lopes de Toledo	1997-7047	R ANTONINA 335	" "	
864	Aldair Ferreira da Silva	4924824-3	R: Nossa Senhora de Fatima 116	" "	
865	Roseli dos Reis de Castro	945-334	R. Benjamin Constant 63	84200-000	
866	LEONOR MARQUES DE ALMEIDA	764872	R: AV. JAGUARIAÍVA 1668	"	
867	Tácia Franca de Oliveira	—	R: Expedicionário 354 S. Luiz	"	
868	Luciano da Silva	8601723-9	R. Daniel [illegible] 40		
869	Paulino José Bueno	1887068-1	R: Sargento Mabbe 383	84200-000	
870	Adriana Alves de Lima	4147625-8	R: Miguel de Falco 396	84200-000	
871	Daniela Cruz Gliczer	3722481-2	R: Porto Alegre 121	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/53

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
889	Daniel Bueno Teixeira	4920260-1	Rua Cezario manoel 263	84200.000	
890	Sidvania Rosi Machado	7333687-8	Rua Cezario manoel 263	84.200.00	
591	JULIANO FONTANELLI DE OLIVEIRA	7.125.199-0	RUA CEZÁRIO MANOEL 263	84.200.00	
892	DANIELA AUGUSTO M	12.594.177-0	RUA CEZARIO MANOEL 263	84 200 00	
893	Samuel Fabricio de Lima	12-641003	RUA CESARIO MANOEL	84 20000	
894	Edem Sandro Tod	7786.6779	Rua Francisco R. dos Santos	84 200-00	
895	Maria Rosa Aparecida	22a 55320	Rua Alcides de Lima	84.200.00	
896	Denize Carmino	6648619-0	" " "	"	
897	Juliana Lima	7.791.6337	Papineau Jr Qd. 298	"	
898	Maria Silvania Lino	3.602.382-0	R. JOAQUIM JOAQUIM 216	84200.00	
899	JOSE CARLOS DISTEFANO	4588241-1	R HIPOLITO XAVIER 255	84200.00	
900	JOAQUIM JOSE MACHADO	5496.833-7	T. SILVERIO BARNARDO, 25	"	
901	Andreia L. Mello	8.662.640	R. Jacarandá nº 450	84.200.00	
902	Rafaela Barreto Alves	12.645.211-4	R. Jacarandá nº 05	84.200.00	
903	João Maria Ribeiro	1.636.991	R. Morretes 471	84.20000	
904	Neli Almeida da Silva	4.941.848-1	R. Morretes 471	" " "	
906	Maria Aparecida L. Ferreira	12.705.668-4	R. " "	" " "	

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de fevereiro de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/54

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
907	Marilda Oliveira de Mello	5.715.304-0	R. Dr. Antonio Moreira n. nº 203	84200-000	
908	Rubenmar [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
909	Adriana Zilio	10.850.366-1	Rua Alfredo Reis 126	84200-000	
910	Evanir Michel Alves	10221109-0	Rua 2 [illegible]	84200-000	
911	José Carlos dos Santos	5269949-1	Ubirama 244	84200-00	
912	Mariana Araújo Campos	12.453.296-5	R. Luiza Maria Cristina Delgado 66	84200-000	
913	Jucelia Carlos Araújo	5218332-6	[illegible]	84200-000	
914	Diane Santos de Almeida	10.231.304-0	R. Cecília Boria nº 129	84-200-00	
915	[illegible]	8.905.097-0	Rua Alcides 424	84.200-00	
916	Caroline [illegible]	9.647.981-2	[illegible]	84.200-00	
917	[illegible]	10.883.186-6	[illegible]	84.200-00	
918	Michele Soares	10.249.768-7	[illegible]	84.200-00	Michele Soares
919	Marilaine Farias dos Santos	10.236.680-8	Juscelino Kubitschek 654	84.200-000	Marilaine F. dos Santos
920	[illegible]	5.236.269-3	R. Cecília Boria nº 129	84.200-000	
921	[illegible]	31.1.428	[illegible]	84.200-00	
922	[illegible]	7.23[illegible]	R. Cecília Boria n. 129	84.200-00	
923	Emilia Fusaro Sagaba	5.449.391-3	Av. Antonio Avelino, 279	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de [illegible] 2010 de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/55

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
924					
925					
926					
927					
928					
929					
930					
931					
932					
933		4.077.530-0		84 20000	
934		4.452.975-2			
935					
936					
937					
938					
939					
940					

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de FEVEREIRO 2010 de ~~2009~~

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/56

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
941	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4896278-5	AVENIDA ANTONIO CUNHA	84.200.000	
942	Celine S. Barros da Silva	7710516-3	Av. Antonio Cunha	84.200-000	
943	Rosimeli Ferreira	10636659-4	Rua Independência	84.200-000	
944	Paulo Sérgio Bezerra	4.623.790-3	Rua [illegible] 72	84.200-000	
945	Hugo Bonetto	9.822.324-5	Eduardo Mello Rocha	84.200-000	
946	[illegible]	2016510	Av. Antonio Cunha	84.200	
947	Maria das Graças L. Nogueira	[illegible]	D. Antonio Candido nº 56	84.200-00	
948	Hugo Serafim Santos	8.208.049-0	Av. Antonio Cunha 735	84.200-000	
949	Rafael Ramos Lima	12.407.120-0	Tiradentes 1620	84.200-00	
950	Danilo de Miranda	15.896-8	R. Waldemar Lemke 32	84.200-000	
951	CARLOS G RIBAS	8059283-7	R. MAR. XAVIER	84.200-000	
952	JOÃO DA ROSA 9 B655	613	R. Mal Candido Rondon 1016	84.200-000	
953	Claudia Ramos Martins	30733073	S. S Borja	84.200-000	
954	Agilson Marcias	8854858-2	R. Guaratuba 249	84.200-000	
955	José B. Prado	237.170	RELZA MARIA	84.200-000	
956	Idina Leiveira	1.039.499	Antonio Cunha	84.200-000	
957	Dirno Bellini de Queiroz	15.350.496	Antonio Cunha	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de JANEIRO 2010 de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/57

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
958	Danilo Felix da Silva		Laranjeiras Nº 23 C.A.	84200-000	
959	Pedro Henrique de Melo Soares		Cidade Alta	84200-000	
960	Ueliton Fernando Braga		Vila Nova	84200-000	
961	Marcia de Cardoso		Florencio Delgado s/n	84.200-000	
962	Zairo Alves Benedito S. Filho	6.496.357-6	R. Caviúna nº 20	84.200-000	
963	Caroline Brunetti dos Santos	12.901.704-0	R. Caviúna nº 20	84.200-000	
964	Sebastiana da Conceição Oliveira	RG 8.905.3	R. Cel. Carlos Augusto Pinto nº 17	84.200-000	Sebastiana da Conceição Oliveira
965	Ana Maria de Jesus Oliveira	Rua	Santana Leal Quadrado	84.200-0	
965	Daniele Jesus de Oliveira	9.964.602-6	R. dos Coletores nº 60	84.200-00	Daniele Jesus de Oliveira
966	Fernandina Soares Sabino Mello	2.175.545-1	R. dos Coletores nº 96	84.200-00	FERNANDINA
967	Maria José de Oliveira	9.473.364-7	R. dos Coletores nº 156	84.200-00	Maria José de Oliveira
968	Gilmar Oliveira de Paula	CPF 088	R. dos Coletores nº 156	84.200-00	
969	Edvaldo de Paula Souza	12.688.497-7	R. dos Coletores nº 116	84.200-00	
970	Aparecida de Paiva Antunes		R. Maria Rosa Ribeiro de Miranda 355	84.200-00	
971	João Alves de Miranda	3.744.716-1	R. das Flores nº 104	84.200-00	
972	Edevaldina Antunes dos Santos		R. Caviúna nº 20	84.200-00	Edevaldina A. Santos
973	Vanessa Cristina da Silva	9.364.415-4	R. Pedro Valle 472	84.200-00	Vanessa C. da Silva

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de MAIO 2010 de 2009

-6-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 104

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/58

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
974	Elizabete Aparecida de Lima	9.287.921-6	R. Dionisio Machado Alves Toledo 1084	84.200-000	Elizabete Aparecida de Lima
975	Ines F. Miranda	6.720.029-4	R. Antonio Alves Ribas nº 266	84.200-000	
976	Luciana Silva Miranda	8.750.240-0	R. Antonio Alves Ribas nº 266	84.200-000	
977	Candida Laura O. de Camillo	10.984.216-8	R. Paulista Vila Velha nº 608	84.200-000	
978	Evandro Cirolo	—	R. Eduardo Xavier	84.200-000	
979	Marcos Roberto dos Santos	12.351.614-8	R. Ferreira	84.200-000	
980	Ismael Lima	8.216.823	R. Adelino Machado 166	84.200-000	
981	Olavo Mishalowski	9.118.849-0	R. Maria T. de Miranda 166	84.200-000	Mishalowski
982	Leticia Emmanuel Almeida	9.482.999-7	R. Ladislau Chary 77	84.200-000	
983	José [illegible]	4.940.034	R. Pedro Ferreira Mendes 76	84.200-00	
984	Nilma Garcia [illegible]	12.303.671-9	R. Pedro Ferreira Mendes 76	84.200-00	Nilma Garcia
985	Ricardo Barbosa Bispo de Oliveira	6.462.330-3	R. Expedicionario 327	84.200-000	
986	Luciane Jaskelevicz	8.128.382-2	" "	"	
987	Jean Carlos Gabriel	07.199.804	R. Marcos Dutra 257	"	
988	Edilson Roberto	1.238.110	R. Marechal C. Rondon 255	"	
989	Ilegível	5.603.386-4	R. Coronel Galvão 627	"	Ilegível
990	Sebastião [illegible]	4.175.644-4	R. Tenente Portugal Neto 498	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de março 2010 de ~~2009~~

ESCE-PR Comissão de Cadastramento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/59

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
991	Ivan Faustino	7.159.108-2	R. José Bernardo Mascarenhas 227	84200-000	Ivan Faustino
992	Marcelli Faustino	10.026.565-1	R. José B. Mascarenhas	84200000	Marcelli Faustino
993	Elizeu José Faustino	10.483.481-1	R. José B. Mascarenhas	84200-00	Elizeu José Faustino
994	Tereza Rodrigues da Silva	5.611.242	José B. Mascarenhas	84200-00	Tereza Rodrigues da Silva
995	Marcelo Luiz Vanzuita	340.957.68-	José B. Mascarenhas	84.200-000	Marcelo Luiz Vanzuita
996	Fiscal da Receita Estadual de Jaguariaíva	89 21 29-70	José B. Mascarenhas		Ercilio Junqueira Fiscal da Receita Estadual de Jaguariaíva
997	Ivo Jesus Leite Gravinetti de Lima	9879391-1	R. Galdencio Machado nº 36	84200-000	Ivo Jesus Leite Gravinetti de Lima
998	Elmira Izabel de Oliveira	2.181.674	D. Joaquina Sá Ribeiro	84200000	Elmira Izabel de Oliveira
999	Jeovane Antonio Ferreira	10.517.395-2	Joaquim Mario Antonio	84200-00	Jeovane Antonio Ferreira
1000	Mara Lúcia	8.213.595-3	Primeiro	84200-00	Mara Lúcia
1001	Benedito Dias Gomes	14929773	NC 89 A	84.200-00	Benedito Dias Gomes
1002	Gisela Moreira de Lima	3.331.114-8	Rua Jacomel Puggles 147	84.200-00	Gisela Moreira de Lima
1003	Vilson Aparecido de Carvalho	3908273.0	R. Arnaldo Lima Ponte 515	84200-00	Vilson Aparecido de Carvalho
1004	Maria Aparecida	046483 [illegible]	Francisco Batista dos Santos	84200-00	Maria Aparecida
1005	Dinaia de Almeida Souza	9182092-7	R. Travessa Nº Ulisses Santos Lima 283	84200-000	Dinaia de Almeida Souza
1006	Lindamir M. C. Alves	3.033.117-3	R. Major Vergueiro 82	84.200-00	Lindamir M. C. Alves
1007	Elizabete R. C. Rosa	13.636-00	R. Major Vergueiro 92	84.200-00	Elizabete R. C. Rosa

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de MARÇO de 2010

ESCE-MJ Comunicação Social 2010

4MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/60

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1008	Agnaldo L. Ribeiro	19.893.769	Olga Hapfo Noll S/N	84.200-000	
1009	Claudia Maria de Jesus	10.702.124	2 Olga Kojo Turek S/Nº	84.200-000	
1010	Marilda Carneiro	12.660.783	Olga Kojo Turek S/Nº	84.200-000	
1011	Joana P. da Silva	6032914	OLGA KOJO Nº 1420		
1012	Gerali Batistia Santos T.	10.903.398-8	ORACI DA SILVA Nº 310		
1013	Wilson A. Tolanski	4.891.955-0	ORACI DA SILVA 37		
1014	Nair Lopes	3.305.017-8	Silas Dorion Arez. nº 44		
1015	Cristiane Aparecida Lopes	6.566.597-2	Silas Dorion Arez. nº 44		
1016	Juliana Aparecida Lopes	12.492.890-0	Silas Dorion Arez. nº 44		
1017	Monika Ek de Lima	9.760.801-0	Fontana 25		
1018	Adriana Ap. Nascimento	6.365.768-2	R. Altino Martins 197		
1019	Tiago Delgado Aparecido	11.103.349-0	ORACI DA SILVA		
1020	Erica Nunes da Costa	12.304.174-2	Santana		
1021	Maria Cleuza Rodrigues	6.340.786-0	Joaquim Ribeiro 156		
1022	Paulo marcos Nunes	7.245.848-6	Joaquim Pinheiro 15		
1023	Elenara A. de Lima	10.685.209-1	Joaquim Pinheiro 153		
1024	Marlene Jose de Souza	12.756.291-8	Joaquim pinheiro 169		

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

SSCE-MC Comunicações 107

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 107

4MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/61

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1025	Otavio [illegible]	765.[illegible]	Rua Braz Nunes [illegible]	84200	
1026			[illegible]	84200	
1027	Jorge Luiz de Oliveira	556.641.[illegible]	R Olimpio Gimenes	84200	
1028	Elisabete Andrade Ribeiro	8.367.[illegible]	Fernando Lemos	84200	
1029	Tatiane O. Ribeiro	MG-[illegible]	Olga Kaje Turek	84200-00	
1030	[illegible]	6.845.[illegible]	Olga Kaje Turek 864	84 200 000	
1031	Maria Aline de Lima	94235014	Olga Kaje Turek 864	84200000	
1032	[illegible]	36.690.[illegible]	Olga Kaje Turek 364	842 [illegible]	
1033	[illegible]	10.525.222-6	Olga Kaje Turek 834	84200000	
1034	Edinéia Godoi Bueno	079.462.[illegible]	Olga Kaje Turek 814	84200000	
1035	[illegible]	077.[illegible]	Olga Kaje Turek	84200	
1036	Taina Dos Santos Bueno	10.471.257-6	Olga Kaje Turek 670	84200000	
1037	[illegible]	10.[illegible]	R. Olga Kaje Turek 831	84200000	
1038	[illegible]	7.[illegible]	R. [illegible]	84200000	
1039	[illegible]	8.[illegible]	R. [illegible]	[illegible]	
1040	[illegible]	10.719.[illegible]	R. [illegible]	84200000	
1041	[illegible]	8.[illegible]	R. [illegible]	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 108

4MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1042	Luciguti Rosa da Silva	3443676O-4	Av Paranagua Primavera 5	84200.000	
1043	Rhais Lopes	984116	Rua Paraguai – Jd Primavera	84200000	
1044	Maria Aparecida Maia Lima	2577524-1	AV. TIRADENTES 870	84200000	
1045	Joana Bueno	4.024.632.0	RUA JOSE GUSTAVO 602	84200000	
1046	Marli de Fátima Santos	32401.213-5	Ceo Dias Ferreira de Araujo	84200	
1047	Lenir do Carmo	8881634	Leonidas F. Bonin 240	84200	
1048	Paula Maria Aguiar	9042627-0	Leonidas F. de Barros 240	84200	
1049	Daniela Feliz	7634215	Laranjeiras nº 13	84200	
1050	Clinto Joaquim Oliveira	37584 2	Carmo Ferreira da Silva 158	84200	
1051	Adriano Francisco de Oliveira	6.179255-4	R. das JASMINS, 77	84200-000	
1052	Daniele Kaegam	8510765	R das Caminos 72	84200 000	
1053	JEAN CARLOS DE AZEVEDO	9955259	R CALMON VIANA 251	84200 000	
1054	Carlos Alberto D. Moura	31368452	R. Ana da X. da Silva	84200000	
1055	LUIS HENRIQUE CAMARGO	7123433-9	R. IRATIDES M SILVA 84	11	
1056	Jacson de O. Neto	8-264574-8	R marechal Floriano Peixoto	842000	
1057	Maria Aparecida da Silva	7997227-4	R. Teodoro M Silva	842000	
1058	Rafael Batista	8735428-2	R Carlos Jose Netto 91	84200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 29 de FEVEREIRO de 2010 ~~2009~~

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/63

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1059	[illegible]	10.197.403-4	[illegible]	84.200-000	
1060	[illegible]	11.103.686-1	[illegible]	84.200-000	
1061	[illegible]	042-32792-07	[illegible]	84.200-000	
1062	[illegible]	10.984.230-3	[illegible]	84200-000	
1063	[illegible]	2.372.375-6	[illegible]	84200-000	
1064	[illegible]	7.003.952-4	[illegible]	84200-000	
1065	[illegible]	61380729-2	[illegible]	84200-000	
1066	[illegible]	3159464-2	[illegible]		
1067	[illegible]	10.526.503-4	[illegible]	84200-000	
1068	[illegible]	79843520	[illegible]	84200-000	
1069	[illegible]	9.955.142-9	[illegible]	84200-000	
1070	[illegible]	1.568.344	[illegible]	84200-000	
1071	[illegible]	35.394.439-7	[illegible]	84200-000	
1072	[illegible]	9.229.904-4	[illegible]	84200-000	
1073	[illegible]	6032906-0	[illegible]	84200-000	
1074	[illegible]	8395736-4	[illegible]	84200-000	
1075	[illegible]	47.668.834-5	[illegible]	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de MARÇO de 2010

-4

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/64

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1076	[illegible]	1.925.684	Rua São Benedito 91	84.200-000	[illegible]
1077	Odila Kerne Nunes	7.199.896-7	Rua Olga Kaje Turek	84.200-000	[illegible]
1078	Maria Ferreira	M.W.10.894-9	Rua Olga Kaje Turek	84.200-000	—
1079	Jaqueline de Lima	9.423.502-4	Olga Kaje Turek nº 864	84200000	[illegible]
1080	Valeska m. le martins	073.275.499-[illegible]	Olga Kaje Turek nº 874	84200-000	[illegible]
1081	Valeria martins	6.845.814-5	Olga Kaje Turek nº 864	84200000	[illegible]
1082	Maria G. S. de melo.	10.376.394-9	Olga Kaje Turek S/N	84200000	[illegible]
1083	Raquel Bueno	10376394	Olga Kaje Turek S/N	84200-000	[illegible]
1084	Amilton Dalmaso	9.369.486-5	Olga Kaje Turek S/N.	84200-000	[illegible]
1085	Rosemeri Martins	10.772.040-0	Olga Kaje Turek S/N	84200-000	[illegible]
1086	Maria do Domingo	11.030.078-7	Olga Kaje Turek nº 734	84200-000	[illegible]
1087	Milga Batista Babinski	12.660.773-3	Olga Kaje Turek nº 734	84200-000	[illegible]
1088	Miguel Babinski	4.961.343-2	Olga Kaje Turek nº 734	84200000	Miguel B.
1089	Natalino de Jesus Turek	4.905.504-4	Olga Kaje Turek nº 864	84.200-000	—
1090	[illegible]		Olga Kaje Turek	84.200-00	—
1091	José Ferreira	23.887.044-4	Olga Kaje Turek 764	84.200-00	—
1092	Rodolfo Ferreira	6.246.316-1	Olga Kaje Turek 764	84.200-00	—

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de MARÇO de 2010

5

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/65

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1093	JAIR F. NOGUEIRA	8394037-9	R ARATINGAS Nº 08	84200-000	
1094					
1095		428511	R. LIRIOS Nº 50	84200-00	
1096		8934 2079		031 3939-8	
1097		1048916			
1098					
1099		1964955		84.200	
1100		2104925	R PROF OLDO RIBAS 237	84200-00	
1101		560138-2	" " " "	" "	
1102		3224068	R. Waldevido Sandrini, 193	/	
1103		10.884.954-0	R. Pedro Koki nº 30	"	
1104		6459780	R: Maria Rodrigues Miranda	84200-00	
1105		1910298	Rua= Maria Rodrigues 198	84200-00	
1106		6111 9388	" " " "	"	
1107			" " " "	"	
1108		6.901.819-6	" " " "	"	
1109		2.039.642	" " " "	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de MARÇO de 2010

3

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/66

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1110	Rodrigo M Nunes	9050 978-0	R. Joaquim Pinheiro nº 142	84200 000	Rodrigo M
1111	Marcelo Oliveira Santos	3.268.934-7	Av. BIH nº 619	" "	M Santos
1112	Orlando de Souza dos Santos	2.345.022-8	R. Jamanxim - SUL	" "	
1113	Dival Dias do Nascimento	3.268.934-6	R. José Aldo Ribas nº 222	" "	Dival D. do Nascimento
1114	Daniel Ferreira de Macedo	5.526.140-0	R. " " " nº 62	" "	
1115	Fernanda Andrade	3.593.251	R. " " "	" "	
1116	Vera Elena Oliveira Andrade	5.937750-2	R. " " "	" "	
1117	Marlene Conceição de Miranda	1.810527-6	R. " " " nº 266	" "	
1118	Valmir O. de Souza	8.223279-5	Rua Tiradentes nº 73	" "	
1119	Dimas Daniel	20.720.875-2	Rua Carlos Kloppel nº 04	84200-000	
1120	Adelaido de Oliveira	3.304.021-7	Sengés	410-712-809	
1121	Luiz Carlos Todt	10.038.129-0	Cidade Alta	84.200-000	
1122	Sandro Dorado	7943761	Centro	84200-00	
1123	Ivone Gonçalves	3788-400	Sengés	842000	
1124	Wanderson Siqueira	6.310.385-3	Emilia de Menezes 690	842000	
1125	[illegible]		3 de Fevereiro 664	842-00	
1126	José Ant	869.818-PR	Rua Leandro Machado, 540	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/67

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1127	Elizomar Braga Guimarães	9.862.1660	Rua das Acácias, 113	84200-000	Guimarães
1128	José Augusto Dias da Silveira	7.097.456-5	Rua das Acacias, 113	84200-000	José Augusto
1129	FRANCISCO SANTOS	36948728	RUA das Acacias 128	84200000	
1130	Maria de Lourdes da Silva	4220847-7	Rua das Acacias 128	84200000	Maria de Lourdes da Silva
1131	Zélia Farias	6085705-9	R. Olavando machado 1366	84200000	
1132	Valdemar Moreira da Silva	6759777-0	R. Olavando Machado 1366	84200000	
1133	Claudinéia Ap.ª Barros	9382101-1	R. Leandro Machado 1294	84200000	Claudinéia Ap.ª Barros
1134	Maria Madalena Nogueira	2.095.09-9	R. Leandro Machado. 1238	84200-000	
1135	Jocelia R. de Oliveira	4416259-1	R. Leandro machado 1238	84200.000	
1136	Agostinho M. Rotkoski	4.998.322-0	R. Cel. Aldo Jacques Pilar	84200-000	
1137	Patrícia Braga M.	5.526.297	R. Maria Vieira nº 98	84200000	
1138	Margarida S. Marques	104700675	R. Pinheiros nº 109	84200000	
1139	Juliana Alves Lara	067362939-58	R. Comandante Lopes nº Prim. III	84200.000	
1140	Vilson Gonçalves	9.130.512-M	R. Caro Preto Lourdes nº 03	84200-000	
1141	Ethenaton Dalcídio Ferreira	10.198.642-0	R. Cícero Vieira Torres, 3 Vila Branca	84200000	
1142	Rosilda de Lima Ramos	12.306.209-3	Rua Capitão Xavier Nº 38	84200-00	
1143	Kelli Edineia Lobes	10.714.304-6	R. Sebastião Mauricio	84200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de FEVEREIRO de 2010

SSCE-PR 116

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/68

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1144	Jaudenir R. P. Luiz	10264391-0	R: João M. de B. Neves 891	84200000	
1145	Nº Luciano L. Ribeiro	9010284-9	Av. Independência 67	84200-000	
1146	Maria Miranda	6820069-5	Pedro Taleu 137 Pedrinho I.	84200000	
1147	Robert Lazarin Lima	13839115	Marco d. Nóia, 20 Centro	84200000	
1148	Ivone Maria Pinto	9432878-0	Pedro Vaz 37	84200000	
1149	Wilmar de Felipe Barbosa	12.884067-2	Leandro Machado, 1312 Samambaia	84200000	
1150	Marlei Z. Ndaiara Barbosa	3.642107-6	Leandro Machado, 1312, "	84200000	
1151	Silmara T. Rosa Cesar	5.726338-5	Leandro machado, 114, "	84200000	
1152	Nerlon J. Barros	4.019.715-4	Leandro Machado "	84200000	
1153	Sammuri mayara f. Barbosa	12503212-5	Leandro machado 1294	84200000	
1154	Helena P. Bueno	5.984.140-8	Acácias Nº 02	84200000	
1155	Celso Roma Mendes	11645605	Acácias Nº 43	84200000	
1156	José Pedro Mendes	37998656	Acacias Nº 43	84200000	
1157	Thiago Roma Mendes	10754197-7	Acacias nº 43	84200000	
1158	Rosa de Oliveira Simão	8074096-41	Acacias nº 96	84200000	
1159	Francieli P. Mendes	10083018-2	Acácias nº 100	84200000	
1160	Patrícia Maria de Andrade	7393295-8	Acácias Nº 100	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/69

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1161	Joaquim L. Mikolaviski	—	R. Pernambuco	84.200-000	Joaquim L. Mikolaviski
1162	Maria de Fátima Martins	3.182.124-0	R. Gonçalo Lopes Pinheiro 3	84.200-00	Maria de Fátima Martins
1163	SANDRA MARA de Souza	—	R. Mobeta Fundo 262	84.200-000	Sandra M. de Souza
1164	Adilson Azevedo	7.724.357-0	Av. Bonifácio Cunha Gole Sá	84.200-000	Adilson Azevedo
1165	Valdecino B. de Jesus	13.105.237	Rua Almeida Sales 1120	84.200-00	
1166	Cassia Regina Alves	—	" " " 430	84.200-00	Cassia
1167	Maria Aparecida Batista	—			
1168	Vanderlei Luiz D. Da Rosa	3694.335-7	R. Marretes nº 04 Primavera	84.200-00	
1169	Vera Lucia D. Da Rosa	04324-5-8	— — — — —		
1170	Marlene Gomes dos Santos	4.209.944-4	Bairro Pedrinho II	84.200-000	
1171	Izabel Bueno		R. Manuela Bittencourt 79	84.200-00	
1172	Eneida Alves Teixeira	1.262.700-9	Expedicionário nº 191	84200000	
1173	Maria Aparecida Mendes	8.845.084	Avenida 7 de Setembro - 302	84.200-000	
1174	Deliberina Ferreira de Barros Junior	5.114.068-0	R. Coronel Kalazans 530	84.200-00	
1175	Benedito José Gonçalves	6.155.553-6	R. Barão de Santo 55	84.200-000	
1176	Expedito Alves	4.081.421-0	R. André Thomson 282	84.200-000	
1177	Renato Carneiro	888163-4	Leonidas Tolentino Ramos 240	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de FEVEREIRO de 2010

-5

SCE-MC 212

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/70

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1178	Mariana Santos de Souza	10.296.240-5	Rua das Flores n.º 139	84.200-000	
1179	JOSÉ CARLOS ALVES	3180520	MASSAMBOBILIO 82	84200 000	
1180	[illegible]	10.576.800-1	Rua dos acacios nº 571	84.200-000	
1181	Celio [illegible]	19.794.822-8	Rua [illegible]	84200 000	
1182	Ana P. de Almeida	3760005	Leandro Machado	84200-00	
1183	David C. de Almeida	3347243-8	Leandro Machado	84200-000	
1184	Joana A. P. Almeida	5.201.686-0	Leandro Machado	84200-000	
1185	Viviana Gonçalves Santos	8.828.344-0	AV. AYRTON SENNA 335	84.200-000	
1186	Marcos dos Santos	6.313.191-0	MARECHAL F. PEIXOTO 51	84.200-000	
1187	Thaís Athayde	720066-8	Leonida F. Bonas 102	84.200-000	
1188	Ana Alves	580376	R: Marechal Deodoro da Fonseca 41	84-200 000	
1189	Eduardo Borges de Oliveira	10.116.198-7	R. Dunival Ataide nº 82	84200-000	
1190	Américo [illegible]	11.005.384-3	R. [illegible]	84.200	
1191	Marcos Gomes	4013.605-1	Vila [illegible]	84200.00	
1192	[illegible]	10.439.646-8	R. [illegible]	84.200.00	
1193	Suzana B. de Miranda	4.168.983-0	Rua [illegible] nº 396	84.200-000	
1194	Tereza Lucia da Silva	6.713.527-1	Rua Jaguariaíva nº 3033	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de MAIO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/71

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1195	[illegible]	[illegible]	Azaleia 49 Samambaia	[illegible]	
1196	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1197	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1198	[illegible]	/	[illegible]	[illegible]	
1199	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1200	[illegible]	/	[illegible]	[illegible]	
1201		/	[illegible]	[illegible]	
1202	[illegible]	/	[illegible]	[illegible]	
1203	[illegible]	/	[illegible]	[illegible]	
1204	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1205	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1206	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1207	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1208	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1209	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1210	[illegible]	/	[illegible]	[illegible]	
1211	[illegible]	/	[illegible]	[illegible]	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

-7-

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 118

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/72

Nós, abaixo-assinados, nós termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1212	Gp. Berenice dos Santos	4.548.200-4	R. Cidade Jaraguá do Sul	[illegible]	
1213	[illegible]	19.820.705-8	R. [illegible]	84.200-000	
1214	Rosemeire Aparecida de Souza	10.849.621-5	R. Prof. [illegible]	84.200-000	
1215	Ivo Guilherme Mikolaviski	10.849.566-9	R. [illegible]	84.200-000	
1216	Rosita de Castro Batista	-	Joaquim	84.200-000	
1217	Adriana Paula Guimarães	12.359.376-0	Flutuantes	84.200-000	
1218	Cristiane M. Alves	-	Fe Santa	84.200-000	
1219	Marlon Jacques Lopes	-	São Judy	84.200-000	
1220	Bruno dos Santos	-	São Paulo	84.200-000	
1221	Ivan M. Lopes	-	A Lopes	84.200-000	
1222	Izaide L. de Oliveira	-	R: 10 de Janeiro nº 209	84.200-000	
1223	Suelene Vieira Fonseca	-	R Sebastião Duarte 423	84.200-000	
1224	Rosangela Costa	-	R: Natale Xavier 32 Taquara	84.200-000	
1225	Andreza Aparecida Santos Oliveira	9.301.290-0	R. Dr. Vitória Nanni	84.200-000	
1226	Vilma A. de Miranda	6.016.224-3	[illegible]	84.200-000	
1227	Maria Inês A. Valente	-	R. Vitória Nanni Neto	84.201-02	
1228	Fernanda Aparecida Alves	10.515.284-3	Rua Dr. Vitória Nanni nº 58	84.200-00	

JAGUARIAIVA/PR, 01 de MARÇO de 2010

SCE-M Comunicações 511

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/74

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1229	Cristiano Luan Ferreira	—	Maria Angela	84200000	Cristiano Luan F. S.
1230	Celia maria moreira	4.806.157-5	Av. antonio Carlos	84.200.00	
1231	Adenilson P. Romão	7-007.176-10	Av. antonio Carlos	84.200.00	
1232	Thiago E. de Melo	8.186.882-1	R. nossa senhora aparecida	"	
1233	Aparecida S. Cândido	10.020.800-8	R. marechal c. Rondon	"	
1234	Viviane Carla dos Santos	38.038.788-8	R. frei Rodrigues Bretas nº 64	84.200.00	
1235	Maria aparecida	—			
1236	Pedro Henrique Paredes	—	Rua Curitiba	84.200.00	Pedro H. P.
1237	Marcos Fagundes	—	Rua Pedro Faria Mendes	84.200.00	
1238	Abel miguel inácio	—	Rua nossa senhora aparecida	84.200.00	
1239	José Aldo C. Lobo	8.818.785-1	Av. Expedicionários, 000	84.200.00	
1240	Gabriela Lima	—	Lourenço Ciotti	84.200.00	
1241	Guilherme Antunes	—	Lourenço Ciotti	84.200.00	
1242	Deivina Souza Ramos	—	José F. Barros	84.200.00	
1243	Waldelaine R. Silva	—	Maria Angela	84.200.00	
1244	Adriana Cristina Lima	—	Rua Dr. Alcides Rolim	84.200	
1245	Sabrina dos Santos Pinheiro	11.349.950-3	Rua da Fonte		

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de MARÇO de 2010

-10

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/77

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1280	Gessan Martins da Costa Paes	3231462-8	R: Altina Zacharow nº 227	84.200-000	
1281	Estilaine Campos martins	12.675.499-9	R: Julio Zacharow nº 151	84.200-000	
1282	Carlos martins c Paes	4806198 2	R: Julio Zacharow nº 151	84.200-00	
1283	Fatima campos martins	904-432-6090-1	R: Julio Zacharow nº 151	84.200-00	
1284	Ezequiel Pinto	9.625.196	R Julio zacharow nº 159	84.200-00	
1285	Izabel de Arruda		R. Maria Costa de Oliveira 32	84.200-00	
1286	Paulo de Fátima Pinto	10.197.203-2	R: Julio Zacharow nº 159	84.200-00	
1287	Maria Aparecida Pinto	7.332.199-9	R: Julio Zacharow nº 159	84.200-00	
1288	Jamose Maria Pinto	9.444.924-4	R: Julio Zacharow nº 159	84.200-00	
1289	Gisli Fromaco Pinto	10.249.972-5	R: Julio Zacharow nº 159	84.200-00	
1290	Francisco de J. Bueno		R. Amaro Zacharow nº 52	84.200-00	
1291	Joana D'arc S. Pinto	5.558.440	R. Julio Zacharow nº 159	84.200	
1292	Maria Luiz S. Oliveira	6.155.551-9	R: Julio Zacharow nº 165	84.200-00	
1293	Elenir de Oliveira	3.350.366	R. Julio Zacharow Nº 165	84.200-00	
1294	Adriana Oliveira	9795140-3	R. Julio Zacharow nº 167	84.200-00	
1295	Izabel da Silva Oliveira	9797355-5	R. Julio Zacharow nº 167	84.200-000	
1296	Waldir de Almeida	10.795.855-5	Rua Vila Velha Altina Zacharow	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/79

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1314	Irací Miranda de Almeida	10.746.071-7	R: Altina Jachanow Vale Andre	84.200.000	Irací Miranda
1315	Jailton de Almeida	12.462.990-7	R: Altina Jachanow Vale Andre	84.200.000	Jailton de Almeida
1316	MOISES FIGUE	599137	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1317	Maria Ap Aurea	8644648-3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1318	[illegible]	9.886.317-F	Rua Manoel Fonseca 284	84200-0	[illegible]
1319	[illegible]	87534510	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1320	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1321	[illegible]	12.406.642-5	Rua maria costa Oliveira N° 205	84200-00	[illegible]
1322	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-00	[illegible]
1323	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1324	[illegible]	10.856.039-8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1325	[illegible]	10.261.072-2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1326	[illegible]	1006 541.9	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1327	[illegible]	K3.252.499-3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1328	[illegible]	3.274.371-8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1329	[illegible]	6663-05	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1330	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/80

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1331	Orlando Pinto	11.904.304	R. Dr. Xavier da Silva 110	84.200.000	
1332	Hildemara Pinto	6.746.884-9	R: Dr. Xavier da Silva 110	84.200.000	Hildemara Pinto
1333	Geovana Pinto Tobalski	39.546.508-9	R: Dr. Xavier da Silva 110	84.200.000	
1334	Tania Maria Abril de Melo	5015.732-6	R: Sebastião Alves Silva, 86	84.200.000	
1335	Lucia Fabiane Dalla	6789.627	R: Leonel Negreiros	84.200.000	
1336	Cristiane Miranda	3.668.728	R. dos Eucaliptos	84.200.000	
1337	Vanessa Alberti	6.965.571-7	R. Leonides Ferreira de Barros 80	84.200.000	
1338	Vinicius Bianchi	9.965.381-4	Leonides Barbosa	84.200.000	
1339	Diego Sanches	054.925.253-06	R. 20 de Novembro Torres 80 Jaguariaíva	84.200.000	Diego Sanches
1340	José Costa de Oliveira	5.201.693	Rua Dr. Xavier da Silva	84.200.000	
1341	Aparecido Gomes dos Santos	4.989.844-4	Rua nossa Senhora de Fátima	84.200.000	
1342	Julio Cesar do Nascimento	10.166.936-9	Rua Eduardo Lemos de Lima	84.200.000	
1343	Ana Paula Prado	10.221.223-3	R: Eduardo Xavier da Silva	84.200.000	
1344	Eduardo Martins Coelho	3639564	R. Fortunato Pedroso 96	84.200-000	
1345	Luis Alberto Gomes	1542960-7	R: Dr. Xavier da Silva 208	84.200-000	
1346	Dagma Regina Mendes	1946245	Rua Paranaguá 359 Jaguariaíva	84200.000	
1347	Tiago Ferreira Segundo	11.[illegible]	Rua Prefeito Aldo [illegible] 38	84200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de Março de 2010

ASCE-M 077 Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/81

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1348	[illegible]	4.746.734	R. [illegible]	84200-000	
1349	[illegible]	26.718.274-0	[illegible]	84200-000	
1349	João Fábio de Oliveira	8.529.786-2	R. Otília Martins [illegible]	84200-000	
1350	[illegible]	106 749 289 87	R. [illegible]	84200-000	
1351	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1352	[illegible]	[illegible]	R. Lorenza Ciobi	84200-000	
1353	José Alberto Arnaud Júnior	7108037-4	R. Ubirajara Athayde 289	84200-000	
1354	[illegible]	3.706.516-1	R. M. Raimundo 693	84200	
1355	[illegible]	07.[illegible]	R. Silvestre [illegible]	84200	
1356	Cleusa Nazaré P. Fernandes	10.558.158-0	R. Jamaica nº 450	84200-000	
1357	[illegible]	9.667.664-0	R. Jamaica, nº 450	84.200-000	
1358	Leandro da Rocha Gomes	10442498	R. JOÃO NISGOSKI SNº	84-200-000	
1359	[illegible]	9.894-522-2	R. JOÃO NISGOSKI SNº	84-200-000	
1360	[illegible]	[illegible]	R. Antônios 11	84.200-000	
1361	JOÃO LÚCIO DA S. NETO	4.188.274-3	Rua: ANTONIO MOREIRA, 12	84200-00	
1362	[illegible]	3.436.[illegible]	R. Prefeito Aldo Ribas 505	84 200 000	
1363	Ajiana França de Castro	5090 035-3	R. " " " 861	84 200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de MARÇO de 2010

SSCE-MJ 120 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/82

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1364	José Dias	567.791	R: Eduardo Ribeiro 72	84.200.000	
1365	Maria Luiza da Silva	1.630.984	R: Moises Lupion	84.200	
1366	Francisco Bonela	2.399.803	Rua PROF 22 DE 2	84	
1367	Sabina Lucrecia Kaje		R: Pedro Kaje	84200000	
1368	GILMAR WAGNER MARILA FILHO	3.112.154-7	R. MIGUEL MARTINS, 61 - KAIÓ	84.200.000	
1369	Paulo Wendt	591 663	Olga Kada Terek	84.200	
1370	José Brunel Roxo	6.487.902	R. Ulisses Martins	84.200.000	
1371	Rafael Augusto Loureiro		Rua Augusto Loureiro		
1372	ADAÑCO GUERRA	2.274.779-3	R: MOISES LUPION 42 41	84.200.000	
1373	Ricardo Lopes				
1374	Wilson Pinto Mendes	3792729	Travessa da Silva 122	84200000	
1375	Vinicius Lopes	6222083	R Bruno Lopes	84.200.000	
1376	Regina Costa Ribeiro	2.662.384-0	Rua Eurides Cunha no 184	84.200.000	
1377	Rosa Lopes Leonel	3.202.04	R. Expedicionário 202	84200	
1378	Paulo Cesar Rodrigues	3.495.138-1	Parque DISTRITO industrial	84 200	JOARA Rodrigues dos Santos
1379	CELSO PEREIRO DAVID	5.878.746-2	R Marechal Deodoro 541	84200.000	CELSO P. DAVID
1380	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	9.759.752-27	RUA TIRADENTES	84.200.000	José Raimundo da Silva

JAGUARIAÍVA/PR 26 de fevereiro de 2012

- 3 -

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/83

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1381	Jair gonçalves de Oliveira	3.926.155-3	R. Marechal da Fonseca	84200000	
1382	Raul Farias do Santos		R. Eduardo Xavier da Silva 57	84.200-00	
1383	Renato Cesar de nascimento	6.816.561-8	Rua matadouro 119 São Roque	84200-000	
1384	Alexandra da silva Lopes	10.761.395-8	Rua matadouro 119 são Roque	84200-000	Alexandra
1385	Ermi Ferreira Miranda	7.808.5	Rua matadouro 129 são Roque	84200.000	Ermi Ferreira
1386	André Ricardi	9.417.239-9	Rua Adolfo F Bueno 121 Vila Rica	84.200-000	André Ricardi
1387	Cristina Trigo de	5.005.149-4	Rua Pe Ulisses 160 Cidade	84200-000	Cristina Trigo de
1388	Antonia C.S.B de Oliveira		Rua Prefº Aldo Ribas - 325	84200000	Antonia C.S.B de Oliveira
1389	Evandro F da Santos	9.025.123-9	Rua Vilma Kaje Turuk - 220	84.200-00	
1390	Paula Patricia Lutz de Oliveira	10.912.953-7	Rua Eduardo Ribeiro nº 56	84200-000	
1391	Salvador Urbanetz	3.825.442-1	Paulo Vieira 321	84.200-000	Salvador Urbanetz
1392	Glaucia de moraes	10.038.009-9	R: Sombrio nº Remonta 319	84.200-00	
1393	Ivan Ribeiro de melo	09.350.109-9	R: Sombrio nº Remonta 319	84.200-00	
1394	José Antonio O Dandara	3.152.594-2	R Arenaria 121 - Sombrio	84.200-000	
1395	Sonia Pinto	7.264.028-9	Rua Coronel Coo e 8		
1396	Alcione de Lima de Souza	1.282.425-5	R. Dr Caetano Nº 449	84200-00	
1397	Luis H. Lemos	8.879.355-4	R. Minas Gerais nº 45	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de fevereiro de 2010

-2

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/84

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1398	Celso Vinicius	3.406.176-2	Centro	84200-00	
1399	Guilherme Guimarães	9R.634.485-1	Av. Antonio Cunha nº 96	84200-000	
1400	Walter de Oliveira	3.935.524-5	R. José P. Marcondes	11	
1401	EUCI VIEIRA T. GARCIA	3.084.660-0	Rua Felisbelo Lima nº 166	84200-000	
1402	Gessi Barreto	5.745.022-0	R. FURTUNATO PEDROSO	84200-000	
1403	Neiva P. Correia Mello	5.452-505-2	R. Rocha Pombo 139	84200-00	
1404	Claudia Aulino Gandara	129.062.041-92	Coronel Pimenta 199	84200-000	
1405	Jonas Barros	5.123.253-2	Rua Pombo nº 14	84200-00	
1406	Antonio Alves da Silva	3.942.182	bairro Jesuino	84200-00	
1407	Manoel Ferreira de Lima	5.439.136-1	bairro Lagoão	84200-00	
1408	Jaime de O Dias	7.333.495-5	S. João Batista	84200-00	
1409	Edio L. Cleto	4.194.454-4	Euclides Cunha 122	84200-000	
1410	Edson Aparecido Lopes	M 307.936	R. Jaguariaíva	84200-000	
1411	Jose Rodrigo de Lopes	15.614.944	Rua Euclides Cunha	84200-00	
1412		182.680	Rua Virgílio Cavalcanti 177	84200-00	
1413	Sebastião de Moraes	8.138.352-9	Jaguariaíva Arapoti 180	84200-000	
1414	Jerônimo L. Leite	8.246.946-4	S. São Roque	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de fevereiro de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETÍVA (abaixo-assinado) F/85

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1415	Josefinha J. Delfino	8.535.336-4	Rua Maria J. L. Ribas	84200-000	
1416			R. Cel. Cassio Moreira 52	84200-000	
1417					
1418					
1419					
1420					
1421					
1422					
1423					
1424					
1425					
1426					
1427					
1428					
1429					
1430					
1431					

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de fevereiro de 2010

3

SSCE-M

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 128

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01994416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/86

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1432	Andréia [illegible]	10.037.005 9	R: Mª Tereza Ribas, 112	84200-000	
1433	[illegible] Oliveira	6268L853	R Fortunato Ramos 212	84200-000	
1434	Pedro Moreira [illegible]	1.568.425	Rua Mal. Deodoro 324	84200-000	
1435	Rui Ferreira Greca	1.121.454	Rua das Oliveiras nº 161	84200-000	
1436	VALOIR CAMINHA MACHADO	4.908.813-2	Rua: Guaratuba, 191	84200-000	
1437	[illegible]	4455847-5	R Manoel Fonseca 200	"	
1438	[illegible]	1.858.742	R. Rocha Pombo. Nº 133.	84.200000	
1439	[illegible]	C11.999-12	R. ESPEDICIONÁRIO 269	84200-000	
1440	[illegible]	4.172.115-62	Rua [illegible] 56	84200-000	
1441	[illegible]	7.400.563	R Mª José Pinto, 112 Sala 04	84.200-00	
1442	[illegible]	7.358.658.353	Rua Jango Fonseca 37	84.200-00	
1443	[illegible]	6.393.293-4		84.2000	
1444	[illegible]	1555836-6	Aparecida Capivari 99	84200-000	
1445	[illegible]	2035349-0	Siqueira Campos 212	84200-000	
1446	[illegible]	12.309.045	R: Sgt. Reinaldo Piquerobi 56	84200-000	
1447	Itair Rodrigues Moreira	3.603.204	R. Ricardo Gavião dos Santos	84200-000	
1448	[illegible]	3.470.110	R. Ricardo Gavião dos Santos	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de fevereiro de 2010

CSCE-MJ Das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/87

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1449	GILSON MEIRA JORGE	6.051.161-6	Ten. Cel. Joaquim Correia, 98	84.200-000	
1450	Alberval [illegible]	1.948.885	Rua Vieira Pires 111	244 [illegible]	[illegible]
1451	Paulo Cezar Batista	3.941.986	R. Alfino martins	3.091.888-6	Paulo Cezar Batista
1452	Silvana Aparecida	8.304.767-7	R. Alfino martins	84.200-000	[illegible]
1453	Joaci [illegible] Rolo	5.571.470-3	R. Rua Pedro Rolo	84.200-000	
1454	José Custodio de Oliveira	1.864.955-C1	Rua 7 de Vila Velha	84.200-000	
1455	Ilanito da Costa	12.999.262	Rua: Salvindo Ribeiro nº 56	84.200-000	
1456	Lourdes Maria dos Santos	5.880.876-9	R. Santos Dumont 70	84.200-000	
1457	Elias [illegible]	5.915.357-7	R. Araucárias Nº 290	84.200-00	
1458	Marilia Lima Lenz	8.095.895-11	Rua Amando Ribas 290	84.200-00	
1459	Luiz Ricardo Ribeiro	12.918.260-11	Rua Amando Ribas 290	84.200-00	
1460	[illegible]	10.458.161-0	Rua [illegible] 258	84.200-00	[illegible]
1461	[illegible]	30.629.272-8	Rua Olga Koga Turek 814	84.200-000	Fabio Cesar Babuck
1462	Marilo de Souza	12.604.462-5	Oziná Velha	84.200-000	Marilo de Souza
1463	Josiane Pereira de Mello	4.781.978-1	Oziná Velha	84.200-00	Josiane Pereira de Mello
1464	Cristiane de Mello		R. Inacio [illegible]	84.200-00	[illegible]
1465	Simone Rodrigues		Vila Pinhuire	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR 22 de fevereiro de 2010

-2-

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/89

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1483	Luiz Jose Alencar	L 926 362 4	R. Emilio de Menezes 708	84600000	
1484	Sandra Paula de Miranda	1.605 554	R. Andre Alencar 230	84 200 000	
1485	Beatriz de Miranda	4.056.203-6	R. Emilio de Menezes 708	84.200 00	
1486	Celso Ferreira	4 743 1328	R. 7 de Setembro 205	84.200 00	
1487	Sebastião Cabral de Souza	3.527 184 8	R. Agenor 85	84.200 00	
1488	Sebastião de Souza Leal	7.429 690 SP	R. Almeida Salum nº 339	84. 200 00	
1489	Fabiano Cavalcanti da Silva	5960618.9	R. Odete Queiroz da Silva 73	84. 200 00	
1490	Alan Cesar de Paula	—	R. N.S Fátima 07	84.200 00	
1491	Lucia Aparecida Ramos	—	R. N.S Fátima 47	84.200 00	
1492	Carlos Rodrigues Fonseca	54 12 353-6	R. N.S Fátima 126	84.200.00	
1493	João Luiz Ribeiro	R 726 [illegible]	[illegible]	84200000	
1494	João Paulo Dellano	6.340 715-1	R. José de Alencar 83	84 200 000	
1495	Jovanda Aparecida Melo	4.046 657 6	R. Almeida Salum 299	84. 200 00	
1496	Marcos Sampaio de Melo	12 4 638895	" " "	"	
1497	João Edilson da Silva	6.568.410-0	R. Almeida Salum 315	"	
1498	Ana Antonia Rodrigues	3.996.212.2	R. " " "	"	
1499	Paulina de Paula	1.274.754	Rocha pombo nº 15	"	

JUARIAÍVA/PR 22 de fevereiro de 2010

SSCE-MJ 121 Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 131

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/90

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1500	Vera Maders	5.744.748-2	João Pessoa 800	84200000	Vera Maders
1501	Jerusa Samp de Lima	10.850.354-8	Major Virgilio 18	84.200000	
1502	Jolanda dos Santos	5.232.421-1	Eduardo Mello Pardo 96		
1503	Luciano Lima	24.755.007-3	R. José Fonseca, 264		
1504		3.550-92		84200	
1505	Edmundo Azevedo	885031	Edelvino Kaje s/n	84200	
1506	Joelma [illegible]	/	R. Rosa [illegible]	84200	
1507	[illegible]	1489235	[illegible]	84200	
1508	José Hilton da Silva	8701 2239	R. Ari Fluviapolis 630	84.200-000	
1509	Eucilio Pereira	1735.617	R. Prof Aldo Rebelo 268	84200-000	
1510	Marcos J. Lima	7.588.173-3	R. Ourinhos 334	84200-000	
1511	Jorge F. Caetano	/	R. MARIETA CAMARGO S/N	84200000	
1512	[illegible]	10.[illegible]	R. RACHEL PONTES 72	84200-000	
1514	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
1515	Cleonson L. Pinto	7.280.013-5	R. Mariano da Cruz SKM 59	84200000	
1516	[illegible]	5.054.362-5	Jose Pedro Paz nº 60	84200-000	
1517	Milton Alves de Oliveira	10.449.169-4	R. Ramos 530		Milton Alves

JUARIAIVA/PR 27 de fevereiro de 2010

- 2 -

ASSCE-PR 121 Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/92

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1535	Marli da Luz Ferreira	5.842.930	Rua Prefeito Aldo Ribas	84200.000	
1536	Sebastião Silveira Bueno	CPF 540.243.909	Primavera 3	84200.000	
1537	José Sá Brito		Rua Prefeito Ribas	84200-000	
1538	Neusa Pacheco de Matos	9.677.925-5	Rua Conceição Nº 34	84200-00	Neusa Pacheco de Matos
1539	IVO LUIZ	4.225.372-3	RUA MARIETA CAMARGO 851	84200-00	
1540	Evaristo Vaz de Miranda	4.634.455-9	Rua Ernesto Sampaio 250	84200,00	Evaristo Vaz de Miranda
1541	Maulene L. de Miranda		Rua David Sampaio 246		
1541	Marcia Nogueira		Rua José Loureda Nº 36	84200-000	
1542	[illegible]	6.426.914-2	[illegible]		
1543	Adriana Dias	10.459.147-5	RUA Camilo de Menezes 516	84200-000	
1544	Fabio Kables	8.046.469-1	RUA - Leonardo Lenharo 108	84200-000	
1545	Vanete de Fátima Damiani	5.865.105-2	R. Valdivino Santana 1049	84200-00	
1546	[illegible]	2.625.894	Rua Romualdo Antonio 108	84200-00	
1547	Neuza aparecida de oliveira	8.946.460-9	ARMANDO SIMONASSI 102	84200-000	
1548	[illegible]	5.722.210	[illegible]	84200-00	
1549	Ivani Tavares de Abreu	4.105.006-4	Armando Simonassi 108	84 200-000	
1550	Iolanda Boguszewski	8.318.101-5	Armando Simonassi 901	84 200-000	

JUARIAIVA/PR, 06 de Março de 2010

SSCE-MC Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/93

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1551	Arlindo A. Gouveia	4.284.461-6	Rafael Petrucci	84200000	
1552	José T. Vieira	3611168-2	Corcovel Colazans	84200000	
1553	Dejanir de Oliveira	7.579.204	Rua Guaraci 61	84200000	Dejanir de Oliveira
1554	Maikki Milani	8.940.676-5	Rua Guaira 189 Primavera I	84200.000	
1555	Raquel Antunes Ma	7.491.185-R	Rua [illegible]	84200000	
1556	Rolzina de Fátima Gomes	5.447.738	Primavera III Rua São Paulo	84200000	
1557	Celso Machado	1.105.790	Piedade II Rua Maria Isabel de Oliveira	[illegible]	
1558	José do Monte	3.321.548	Piedade II Primavera Sta Helena	84200000	
1559	Edelina Gonçalves	5.131.6200	Rua Guaira 852 apto	84200000	
1560	Rosangela Rocha	3.097.305.00	Primavera 800 nº	84200000	
1561	Luciana de Oliveira	3.002.137.20	Rua Manuel Soares S/N	84200000	
1562	Cristina Nunes	7.005.290	Av Antonio Cunha 375	84200000	
1563	Dagmar de Bueno	9.234.489-9	R. Sul norte nº 91 Jaguariaíva	84.200-00	
1564	Gleyce [illegible]	5.059.175	R. Juscelino 10	84200-00	
1565	Adelaide T. da Costa	8.735.330-5	Primavera IV	84200000	
1566	Marcos A. Almeida	8.220.250	Fernandes	84.200000	
1567	Andressa Santos	9.863.523-7	Primavera IV	84200000	

JUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

SSCE-PR Fls. 130 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/94

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1568	Adriana Rodrigues	33.241.406-1	R. Marechal M. da Fonseca	84.200	
1569	Fabiana Lopes A. Silva	6.929.058-4	R. Benjamin Lopes	84.200	
1570	Carlos Roberto Macedo	1.826.566	R. Emilio de Menes 358	84.200.000	
1571	Angelo A. Carneiro	9.179.68-6	R. Irmão Afonso	84.200.00	
1572	Elizabeth Gonçalves	5.890.857-1	R. Silvio Alves Bueno	84.200.00	
1573	José Rodrigues de Miranda	10.236.738-5	R. Cardeal Jaime nº 349	84.200.00	
1574	Miguel S. Fernandes	3.061.104/4	Fca. Silos 9. Lixo nº 85	84.200.000	
1575	Tiago Ferreira da Luz	10.550.734-4	R. Cloris P. Mello nº 558	84.200.00	
1576	Leila Lucia F. da Luz	5.434.842	R. Cloris P. Mello nº 58	84.200.00	
1577	Izaias de Paula	3.853.494	R. Silvio Alves Bueno 160	84.200.00	
1580	Tania Michalarke	1.826.664	R. Silvio Alves Bueno 160	84200-000	
1581	Luciana Ap. de Paula	10.764.150-7	R. Silvio Alves Bueno 160	84.200.000	
1582	Luciane Nº. Nº de Paula	8.563.643-3	R. Silvio Alves Bueno 170	84.200.000	
1583	Elias Jose da Silva	21.154.910-8	R. Silvio Alves Bueno 1928	84.200.000	
1584	Flavia Fernandes dos Santos	12.932.482-3	Silvio Alves Bueno 192	84.200.00	
1585	Maria da Silva Drobenko	3.086.554-4	R. Dona P. Souza 133	84.200.000	
1586	Valeria Drobenko	8.130.272-3	" " " "	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/95

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1587	Daniel[illegible] Cristina Pelaio	7745591	Rua Silvio Alves Bueno 155	84.200-000	
1588	Alcides dos Santos Gonçalves	10719525	R. Maria Aurora Celeste - 69	84.200-000	
1589	Adriana do Valle Gonçalves	12335323	R. Maria Aurora Celeste 98	84.200-000	
1590	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1591	Maria Aparecida [illegible]	16963453	R. CANDIDO MACHADO 227	84200-000	
1592	Marlus Domiciano	10.714.347-0	R. Dr. Casemiro 362	84.200.000	
1593	[illegible]	6.833.506-3	R. Emilio de Menezes nº 114	84.200.000	
1594	Rosilé de Fatima Moretto	1.670.591	Rua Belém nº 284 B. Jardim N. Sra de Fátima	84.200.000	
1595	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84.200.000	
1596	Ramon O. R. da Silva	39.[illegible]-7	R. Rosa Nogueira Ferreira 280 Jag.	84.200.000	
1597	JOSÉ ROBERTO A. SANTOS	5.339.162-1	R: ANTONIO ROQUE DE LIMA 79	84.200-000	
1598	Geromel Reis	12.309.377-1	Rua da Saudade Jd. Imperial	84.200-000	
1599	Jair Junior A. do Nascimento	344.166	RUA: A nº 48	84.200-000	
1600	Fabiani M. Dias	10.388.374-4	R: Rosa Nogueira Ferreira, 293	84.200-000	
1601	Luciane Diana Silva	6835.5052	Praça Pde Gerson Aguiar	84.200-000	
1602	[illegible]	10.303.230-6	rua pelotas 913	84.200-000	
1603	Luciane Cleid Batista	6.134.328-8	R. Dijalma Camargo, 519, fd Mt.	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13/VOL.01 (019416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/96

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1604	Tiago Gonçalves de Lima de Souza	3.157.180.0	R. Almeida Salim 297	84.200.000	
1605	[illegible]	2353.3687	R. Almeida Salim 377	84200-00	
1606	[illegible]	5566439-32	R dos Lírios Nº14	R$ 200,00	
1607	[illegible]	6.8.690.965-4	RUA ALMEIDA SALIM 297	R$ 200,00	
1608	[illegible]	13.165.732	Rua Almeida Salim 430	84200-00	
1609	[illegible]	3.959.162	RUA MARIA R MIRANDA 563		
1610	[illegible]	5379890	R. Expedicionário 165	R$ 200,00	
1611	[illegible]	9952336	R Cláudia Dalim 297	84200-00	
1612	[illegible]	9976892	Almeida Salim 208	84200-00	
1613	[illegible]	1608574	Almeida Sal 208	84200-00	
1614	[illegible]	4.019.478	Primeira Vara I 415	R$ 200,00	
1615	[illegible]	1.606.566	Primeira Vara I 415	R$ 200,00	
1616	[illegible]		Rua 1 de Setembro 92	R$ 200,00	
1617	[illegible]	6.595.520.2	Rua Vila [illegible] 429	84.200-000	
1618	[illegible]	32 101 544-6	R. ALMEIDA SALIM Nº 209	R$ 200,00	
1619	[illegible]	5.788.[illegible]-4	Rua Coronel [illegible] 24	[illegible]	
1620	[illegible]	9066337-3	RUA CURITIBA 231	84.200	

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de MARÇO de 2010

- 5 -

SSCE-MC 137

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 137

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/97

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1621	Helena B. Padilha	085 3612 9948	R. Almeida Salim	84200-000	Helena
1622	Stefany Luana B Padilha	10331687-1	almeida salim	84200000	Stefany
1623	alexandre fernandes	8.800.232-0	galdencio machado	84200000	
1624	José Roberto Padilha	7579404-4	R. Dos Comerciários 128	84200-000	
1625	Rafael Rubens Vitório	2.238.816	Rua 7 de Setembro 88	84200000	
1626	Luiz Carlos de Oliveira Padilha	3985858-4	Rua Almeida Salim 316	84200000	
1627	Andreia Bueno de Melo	-	moisés lupion	84200-000	
1628	Helena Cunha Padilha	2.116.351	RAFAEL PETRUCCI	84200-000	
1629	Fernanda Afonso	8212692-9	mar. Candido Rondon 111	84200-000	
1630	Luciana Aparecida Santos	12488697-0	Nelson Pedro Marcarenhas 372	84200-000	
1631	Fernando José Gonçalves	8.473.349-9	moçambique	84200-000	
1632	Edson Soares de Melo	-	MOISÉS LUPION 607	84200-000	
1633	Maria da Fonseca	896.761.920-00	Prof. Marieta Camargo	84200-000	
1634	Eduardo Lopes de Almeida	34335587-0	R. Ladislau Chaves nº 22	84200-000	
1635	Emanuel Lopes de Almeida	9.482.979-7	R. Ladislau Chaves nº 22	84200-000	
1636	Aleoni L Carvalho	1795145	Coronel Ferreira de Barros	84200-000	
1637	José Fernando dos Santos	29303923-91	R. Euzébio Ferreira nº 30	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de MARÇO de 2010

-3-

SCE-M P 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/98

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1638	[illegible]	4806533-6	Rua Pedro Mascarenhas 332	84200	[illegible]
1639	[illegible]	4806127.0	— " —	84200000	[illegible]
1640	[illegible]	12260923	— " —	84200-000	[illegible]
1641	Adriana Forget Pereira	9.862.141-1	Av. Gen. Paulo Pimentel nº 130	84.200-000	[illegible]
1642	[illegible]	8.624.409	Rua [illegible] nº 134	84.200-000	[illegible]
1643	[illegible]	/		84200-000	
1644	[illegible]	10.248.610-8	Av. [illegible] 4	84.200-000	[illegible]
1645	[illegible]	10.264.340-9	[illegible] nº 11	84.200-000	[illegible]
1646	[illegible]	8.765.146-6	[illegible] 200	84.200-000	[illegible]
1647	Adriane Freitas Ferreira	6462472-5	Av. Dirceu Senna, 98 - Kennedy	84200-000	[illegible]
1648	MARIO CANZECHA	1.182.585	Av. Paulo E. Pimentel 680	84.200-000	[illegible]
1649	[illegible]	16052772	Rua Manoel [illegible] 92	84200-000	[illegible]
1650		/			
1651		/			
1652		/			
1653		/			
1654		/			

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

-6-

SSCE-MC Comunicação Social 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/101

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1689	Valdir da Luz	5086362-ER	R. Eliz. Coutinho	84200-000	Valdir da Luz
1690	SEBASTIÃO S. COUTO	R 424.690-5	R. AL. SALIM	84200-000	
1691	Aparecido Carlos	6.482.483-4	R. Dr Toledo	84.200-000	
1692	Leandro, Hc. O.P.	9.940.200-0	R. MARIA P. MORAES	84 200-000	
1693	Ederson da Barra	10.678.913-3	Rua Afonso Arinos	84200	Ederson Barra
1694	Angela Gonçalves	10.743.269-4	R. MARIA P. MORAES	84 200	
1695	Ivanda Andrade Adriano	8.[illegible]	[illegible]	84200	
1696	[illegible]	10.214.234-4	[illegible]	84 200	
1697	João Paulo Bonfim	7.[illegible]	[illegible]	84200	
1698	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 200	
1699	Aparecida Gerida	2083306-9	[illegible]	84200	
1700	[illegible]	7006[illegible]-8	[illegible]	84200	
1701	[illegible]	-	[illegible]	84200	
1702	[illegible]	6[illegible]3252	[illegible]	84200	
1703	[illegible]	-	[illegible]	84200	
1704	[illegible]	11070036	[illegible]	84200	
1705	[illegible]	3633746-1	[illegible]	84200	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de MARÇO de 2010

-2-

SSCE-SC Comunicação Social

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/102

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1706	Fernanda N. A. Gonçalves	9951422-1	R. Maria K. de Miranda	84200-00	
1707	Kristiane de Araújo	2355.3975	Rua: Maria K. Miranda		
1708	Fernanda B. Loeite	28.021.523-5	R: Gov. Paulo Pimentel	84200-00	
1709	Eliane P. Ferreira	4.578.398-9	R: O Brasil p/ Cristo	84200-000	Eliane P. Ferreira
1710	Amilton Cr	7083.306.9	R Teodoro Nº 33 Jd. Vitória	84200-00	
1711	[illegible]	7.547.503	R. [illegible]	84-200-00	
1712	Guilherme Wallasinski	8.707.257-6	R. Leocarvalho Lobo Nº 92	84.200-00	
1713	Rosana Alves	18.505.8	Rua: Rui Lima R. Galvão Nº 229	84200-00	
1714	Renata de Oliveira		R: Almeida Sulina SN	84200-00	
1715	Rubens de Lima Andrade	7400644-2	R: Aimorés Sant SNº	84.200-00	
1716	Marisela Fucks	059.30006.07	R: Emilio de Menezes	84-200-00	
1717	Solane de Miranda	10.860.284-0	R: Rainha I	84-200-00	
1718	Ramiza Ap. da Silva	33.339.815	Fluviópolis	84-200-000	
1719	LUIZ CARLOS M. SILVA	8.055.859	R: CASCAVEL	84-200-000	LUIZ CARLOS
1720	Ericson Batista	11.168.662-8	R: Jardim Modelo	84-2000	
1721	Liviane C. Da Silva	8.572.031-7	R: Loeri Carneiro Lobo	84-20000	
1722	Rosana de Ap. [illegible]	10.576.673-4	R: Theodoro Machado nº 321	84.200-00	

JAGUARIAIVA/PR, 12 de MARÇO de 2010

-4-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/105

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1758	Elizabete A. dos Santos	10.850.996-0	R. Dunval Lourenço nº 21	84.200-000	
1759	Deiverson de Oliveira	10.636-659-1	R: Gabriela Prudêncio III nº 80	84.200-000	
1760	Marcelo alves moreira	8.040.922-3	R. Belém jardim 15 de Outubro	84200.000	
1761		7.768.931.6		84200-000	
1762	Mabyara Roberta de Souza	042.064.667-1	R. manuel Alexandre nº 614	84200-000	
1763	Maria Inês do S. Mendes	5836025-9	R. Bem. Te. nº 39.	84200000	
1764	Marcia A. bento	10.502.111-4	R. Manoel Queiroz dos S.	84.200-000	
1765	Ana Paula S. de Carvalho	10.306.565-9	R. dos Anjos	84.200-000	
1765	Maria de Oliveira Neta	12.405.009-9	R. José Martins da Costa Pereira 1641	84.200-00	
1767	Adriana Ayala	10.221.141-3	R. Manoel Arthaud 136	84.200.000	
1768	EMERSON CAMPOS	9.058.840-0	R. DAS ORQUIDEAS Nº 121 SAMAMBAIA	84.200-000	
1769	Ruan Roberto Ayrosto Camargo	10.445.618-9	R: das Azaleias Nº 266 Samambaia	84.200-000	
1770	Rosicleia de Sá Ramos	8.320.517-8	R. Deputado Osvaldo Nasser Florianópolis	84.200.000	
1771	JOAQUIM F. DA SILVA	041.534.294-4	R. Nª Senhora de Fátima 72 Centro	84.200-000	
1772					
1773					
1774					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

-3

SSCE-M Comunicação Social 138

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/107

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1792	Marcel Musa Rosen	6479088-4	Almeida Salim	84200-000	
1793	Maria de Lourdes Musa		Heraldo Barreiro Lobo	84200-000	
1794	Magistela Musa Rosen		Heraldo Barreiro Lobo	84200-000	
1795	Roberto Musa Rosen		Heraldo Barreiro Lobo	84200-000	
1796	Vilma Nascimento Ribeiro	46.103.039-49	Emilio Moreira	84200-000	
1797	Darlan de Campos	3.555.495-4	Ormando Signorini	84200-000	
1798	Armando Campos Neto	1.895.795-7	Rua Mª C. Delgado Alves, 16	84200-000	
1799	João Francisco [illegible]	2.298.303	Rua José Drachenski	1.566-103	
1800	Clementina Maria S. Campos	7.367.650-9	Ormando Signorini - 44	84200-000	
1801	Tania Moreira	2.010.957	R. Ormando Signorini - 44	84200-000	
1802	Virginia Lucia Rodrigues Roth	21.472.024	R " " " "	84200-000	
1803	Vanilda E da Cruz	043322.219	10 R Euclides Cunha Nº 226	84200-000	
1804	Celso R Cleto	9.199.403-5	R. Pref. Aldo Rizzi 805	84200-000	
1805	Maria A. de Castro	031909-4	R. Fortunato Pedroso	031909-4	
1806	Valdir da Luz	5036.367-8	R: Eucaliptos nº 80	84200-00	
1807	Wilson Ribeiro	5.[illegible]	E. Delgado 51	84200-00	
1808	Margareth F.S.	4.621.[illegible]	" 51 4	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Março de 2010

-3-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/108

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1809	Maite Rogério de Oliveira	9.473.318-4	R: gen. Fonseca nº 209	84.200.00	Maite Oliveira
1810	Marcos Aurélio de Oliveira	10.236.732-4	R: Sgto Nilo Dias de Andrade 150	84.200.000	Marcos
1811	Deputados Gilberto	5.246.068-9	R: Dequito Machado 582	84.200.00	
1812	Antonio Marcos R. Santos	6.861.093-1	R: Coronel de Miranda 155	84200.000	
1813	Marcos [illegible]	5.114.062-2	R: Dr. Dalmo Ribas 285	84.200.00	
1814	[illegible]	3.603.347-3	Rua 24 DAS FLORES, 179	84.200,00	
1815	Jonas Machado de Oliveira	8.591.818-1	R: PR 151	84.200.000	
1816	Eliane Aparecida Miranda	6.123.308-3	R: Prefeito Aldo Ribas 266	84.200.000	
1817	Luiz Antonio M. da Silva	091.521.209.07	R: Coronel Abel Nº 77	84200.000	
1818	Gabriela Jorge Duarte	404.095.358-54	R. LEANDRO MACHADO, 1048	84.200.000	
1819	Luiz Carlos de Paula	-	R: Prefeito Aldo S Ribas 122	84.200.000	
1820	Maria Domingas Luiz	16963453	R: Caldinho Machado 937	84200.00	Maria
1821	Marcos Medeiros	20.729.203-2	R RAFAEL PETRUCCI, 96	84.200.000	Marcos Medeiros
1822	Cristiane Ribeiro da Silva	9.662.300.3	R: Joaquina Ferreira Dias	84.200.000	
1823	Cleber R. Fonseca	7.137.178-5	R JOÃO GOLDINO	84.200.00	
1824	Antonio C. Fonseca Aguiar	1.605.212	R. Moreiras nº 938 Jaguariaíva	84.200	
1825	Luiz Carlos Filho	8.658.637-8	R. [illegible]	84.200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 144

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01994416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/109

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1826	Cilmar DUBRECOZO	3539012	Rua Avencas nº 26	84200000	
1827	Ivanilda Tavares	12.872.539	Avencas nº 88	84200-000	
1828	Josiane Prado	7.144.691-6	Avencas nº 73 Jaguariaíva	84200-000	
1829	Cleonice G. Cassimiro	14.146.353-X	Rua das Avencas nº 38	84200000	
1830	Kátula Anaisa	10.306.589-5	Rua das Avencas nº 50	84200-000	
1831	Carla S. Souza	36.777.53	Rua das avencas nº 85	84200000	
1832	Jaqueline Prado	1.228.666	Rua das abelhas 24	84200000	
1833	Cristiane R. M. Vidal	32.543.2	RUA Avencas 87	84200000	
1834	Luciane Ribas	10.790.193-7	Rua AVENCAS 98	84200-000	
1835	Maria A. de Almeida	7P620003	Rua Leandro Machado	84200-00	
1836	MARCOS ANTONIO	4.230.748-3	R. CANELLI 537	84200-00	
1837	Wellington Fernando Borges	3.245.675	Rua Balduino machado	84200-00	
1838	Daniel Rodrigues Silva	10.959.404-6	Rua Paraíba 1	84 200-00	
1839	Danilo Felix da S. Guimarães	5.342.763	B. Jardim Xavantes Nº 23	84200-00	
1840	Silvia Bras.	5.221.993-0	Rua: Antonio Candido.	84200-00	
1841	Dian T. Prado	5.216.140-1	Coronel Francisco Nalo	84200-00	
1842	Luiz dos S. Cunha	15.835.0Z	R. Piratininga 124	284-6200	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de MAIO de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/110

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1843	Rosolio Guerre Neto	1902125-4	Av. Antonio Cunha 364	84200-000	
1844	Antonio C. moura	10776-2	Ch. Bernardeiro	84200-000	
1845	Anderson C. moura	10.001479	Rua: Evaristo da Silva	84200-000	
1846	Barbara Aparecida Soares	45.589902	Rua Luiz Macedo Jaques	84200-000	
1847	Amanda Jacobs	098.426.029-05	R Prof Maria A Moss 46	84200-000	
1848	Paloma Martins	9.205.348-2	R. Miguel Nicola Neto 30	" "	
1849	Maria B. Gomes	8.201.650-0	R Agatal Sousa nº 930	84200-000	
1850	Edyr Ruth D Martins	63.240	R Luminosa Carneiro Lobo	84200-000	
1851	Amiel A Campos Afonso	4.018.684-0	R Tapirani	84200-000	
1852	Sandra Maria dos Santos	1.943.407	Vila Remanso Casa 65	84200-000	
1853	Geraldine R D Delgado	09742610-50	Avenida nº 1	84200-000	
1854	Eliana S' Oliveira	5.836.124-0	Avenida nº 136	84200-000	
1855	Izolandra de Oliveira	3749258	Avenida nº 136	84200-000	
1856	Rodolfo M S Junior	7.307.602-7	Avenida nº 25	84200-00	
1857	Antonio Martins	5.790.291-4	Avenida 27	84200-000	
1858	Vanderlei Serpa	34.853.373-0	Avenida 14	84200-000	
1859	Vera de S. e Silva	4.375.208-7	Avenida 02		

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/111

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1860	Ursa Jane Pinto da Silva	/	R. Segismundo Bender nº 22	84200	Ursa Jane Pinto da Silva
1861	Joaquim Sabino da Silva	/	R. " " "	"	Joaquim Sabino da Silva
1862	Gilard Bursto				
1863	Benjamin Olsen	2700104	Diploma Camargo 503	84200	
1864	[illegible]	/			
1865	Gilmaria Ferreira Fidosso	067.957.1003	R. Segismundo Bender nº 17	84200-000	
1866	Maria Tania Ferreira	4.910.550-0	R. Luiz maximio nº 03	84200-00	
1867	Ana Campos	/	R. Luiz Maximio nº 01	84200-00	
1868	Ana P. Souza	/	R. Luiz maximio nº 01	84200-00	
1869	Mª Candida S. Mello	/	R. marista Camargo nº 752	84200-00	
1870	Cleia Santana	/	R. marista camargo Nº 712	84.200-00	
1871	Andreia Mª D'Avila	8.530.609-4	R. Carlos Jenkins Neto Nº 630	84.200-000	
1872	Gilda Aparecida S	046.603.678-8	R. Segismundo Bender 16	84.200-00	
1873	Ilmar Henrique Soares	/	R. Segismundo Bender 16	84.200-00	
1874	Odete Paredes Almeida	/	R. Segismundo Bender 23		
1875	Sebastião Maia Ferreira	/	R. Segismundo Bender 36		
1876	Pedro Aragão Pereira	/	R. Segismundo Bender 35		

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de MARÇO de 2010

-12

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/112

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1877	Josiel dos Santos	12349525	R: Pedro Nolles	84200000	Josiel
1878	Alexandra Lara A. Santos	6032298	Vila Andaié	84200000	
1879	Paulo H. L. Vieira	8.272.351-8	CENTRO	84200000	
1880	Dérsia Luiz Bruggs	8.552.883-1	Primavera III	84200000	
1881	Jair Andrade	8.301.081-1	Sumaré	84200000	
1882	Maria Cristina Chamelson	7887621	José Adachaski 459	84200000	
1883	Elio Weiberg Junior	6199449.0	Horacio Lafer 545	84200000	
1884	Cristiano J. Silva Jr.	9392462-4	Edmundo Charnier dos S.	84200000	Cristiano
1885	Sirlei Mendes S. Fernandes	9.068.386-3	R. Somambaia 248	84200000	S.M.Fernandes
1885	Fernando Rodrigues	10850428-5	R. Leandro Guedes 59	84200000	
1887	Leonardo Walter	7764976-4	Luciano Gil 309	84200000	
1888	Rosangela R. Martins	5.111.785-5	Jonas Batista Vasconcelos	84200000	
1889	Lucélia Apª Mesquita	03569049987	Luiz Sales	84200000	
1890	Celeste M. Salmen	2.034.576	Mafarazzo	84200000	
1891	Rejeitado	6.193.021-0	Rua Pinto Bandeira 55		
1892	Valdirlan Costa Lemes	9.092.997-5	Av. Antonio Cunha 134	84200000	
1893	Diana de Oliveira	3.981.802-3	Maria Rosalia 271	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 148

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/116

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1945	Rubens Valmir S. Mello	3.350.638-6	Rua Jasmins, 212 - Sant'Maria	84.200-000	
1946	Joaquim Carlos Gomes	3.075.328-3	Rua Leandro Machado, 1000	84.200-000	
1947	Maria Lourdes S. Gomes	3.131.660-1	Rua Leandro Machado, 1.000	84.200-000	Maria G gomes
1948	MURILO DOS SANTOS	12852.601-3	Rua Leandro Machado 885	84.200-000	
1949	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1950	MAURICIO N. BARBOSA	8.491.495	RUA DAS ROSAS	84.200-000	
1951	MANUEL BARBOZA NETO	5.911.486-7	R. LEANDRO MACHADO	84.200-000	
1952	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	7.535.288-4	R. Walfrido Sandrini, 477	84.200-000	
1953	ANGELA [illegible]	8.405.277-41	Leandro machado 1.034	84.200-000	
1954	Regis Camargo Lopes	8.994.538-49	Leandro machado 710	84.200-000	
1955	[illegible]	12.983.318-0	leandro machado 1.000	84.200-000	
1956	MARCIO ROBERTO DROST	4.066.317-2	Rua Curitiba nº 271 Nº Fatima	84.200-000	
1957					
1958					
1959					
1960					
1961					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Março de 2010

-6

SCE-MJ Comunicações 148

SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 149

143 lauda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/121

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2014	Paulo Candido Pena	10154557	R José Mercatto 37	84200000	
2015	Adriano O. Bomach	10678913	R Arnaldo Ramos	84200-000	
2016	Daniela Apª S Fontana	7.671.826-1	R. Francelina Sampaio nº 41	84200-000	
2017	Leandro F. Ribeiro	10235555-4	R. moreiras 435	84200000	
2018	Elizete Bde Souza	7744944-8	R. Andorinha	84200-000	
2019	José de Oliveira Sobrinho	1954 258	R. EDIL nº 37	84200-000	
2020	[illegible]	MG-11.611.227	AV. BNH 158	84200	
2021	Rosimeire A Martins	7.025.009-8	AV. BNH 158 sala 2	84200000	
2022	Aparecida Conceição Oliveira	7.499.926-56	Francisco Walter nº 1053	84200-000	
2023	Josete Sandra Cunha Wirbiy	10.515.575-8	R. Guaira nº 137	84200-000	
2024	Paulo Sérgio Clemente	58.655.105-2	Rua Waldir Bandeira	84200-000	
2025	Silvana Reis	57154250	Eurides Alves Santos	84200-000	
2026	Vera Lucia de Lima	12651287	R. Lourenço [illegible] 128	84200-000	
2027	Valeli Maria dos Santos	13574378	R. Natal pedro marcolla	84200-000	
2028	Celia Cristina Santos	15.029.378	R. Luzia de Paula 15	84200-000	
2029	Maria Ferreira	19.478.993	R. Bahia nº 132	84200-000	
2030	Patricia Inocencio	8.336.196-3	R. dos Eucaliptos 106	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de MARÇO de 2010

SSCE-MC das Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 150

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/122

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2031	Simone de Matos Ribas	4.978.350-2	Florenço Delgado 203	84.200-000	Simone
2032	Fabiana maria Rezende	12.309.389-2	R. João Rocha, 255	84.200-000	Rezende
2033	Cleci S. Engel	15.658.489-5	R Joaquina Camargo 109 J Montargil	84.200-000	Engel
2034	Rosely S. Wiazowski	5.983.137-2	R. Joaquim Carlos de Oliveira 447	84.200.000	RS
2035	Carlos Eduardo Siqueira	15.973.839-2	av Governador Lupion Rotta, 221	84.200.000	
2036	Tatiana A. Ferreira	6.730.277-0	R. Ubiratã Polis 244	84.200-000	
2037	Daiela Cristiane Ferreira Farias	5.478.308-6	Rua Euripedes, nº 15	84.200-000	Daiela Cr. Farias
2038	Rafaela M. Martini	7.384.784-4	Rua Joaquim Carlos Gomes	84.200.000	
2039	Gustavo Ferreira	7.266.552-7	Florenço Delgado 203	84.200-000	
2040	Ruth Aparecida M Rosa	9.435.028 PR	R. Luiz Bertagnolli 141	84.200.000	
2041	Paula E Silva	6.899.316-6	R. Salvador x. Saturno 131	84.200.000	
2042	Rosa Maria Alves de	07.260.108	Florenço Delgado 82 Centro	84.200-000	
2043	Vanessa Tatiana de Miranda	8.015.800	Adolfo S. Barros nº 27	84.200-000	
2044	Tatiane G. Bassetto	9.130.436-2	João Nogueira 100 Vila Fujiyama	84.200-000	
2045	Mario S. O	8.094.693-3	Fundação Saúde	84.200-000	
2046	Ana Cristina de Matos	33.413.391	R. da Beira 113 V Fonseca	84.200-00	
2047	Melania Z. Mello	4.943.145	R. Manoel Fonseca 281	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de Março de 2010

SSCE-M Comunicação Social 142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/114

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1911	Marco Aurelio de Souza	8584306-9	R. Leandro Machado, 781	84200000	
1912	Roberto [illegible] dos Santos	14507067.0	R. Lambari 171	84200000	
1913	[illegible]	4.610.788-7	Antonio [illegible] 56	84.200000	
1914	[illegible]	7.678032.3	R. Paraná 347 Plumeira 3	84.200000	
1915	[illegible]		R. Rio de [illegible] 665	84200000	
1916	[illegible]	10038.021-8	R. Leopoldo [illegible] 220	84200000	
1917	[illegible]	7.296.693-6	R. Roma 75	84200000	
1918	[illegible]	10.198659-4	R. Gov. Paulo Cruz [illegible] 961	84200000	
1919	[illegible]	9597[illegible]39	R. [illegible]	84200000	
1920	[illegible]	7753658-5	R. [illegible] 193	84200000	
1921	[illegible]	8.691.733-5	R. [illegible] 29	84200000	
1922	[illegible]	7.146.783-8	Av. Antonio [illegible] 504	84200000	
1923	[illegible]	3.20[illegible].278-9	Av. [illegible] 400	84200000	
1924	[illegible]	3-369-311-8	R. [illegible] 400	84200000	
1925	[illegible]	9.862.700-6	[illegible] 186	84200000	
1926	[illegible]	9.984.823-3	[illegible]	84200000	
1927	[illegible]	9305.679	R. Eduardo Xavier da Silva 247	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13 VOL 01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/115

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1928	Cazio barroso de Souza	4954203	R. Claudio Machado 781	84200 000	
1929	Tarcisio Gabriel Sant	12.909.149-5	R. Profª Marieta Gonzaga	84.200-000	
1930	Djanira da luz oliveira	10.453.456-6	R. Joaquim Machado	84.200-000	
1931	Lourdes Neves da Silva	9.620.036-9	R. Leandro machado - 1000	84.200-000	
1932	Ezequiel Rita Almeida	10.854.899-7	R. Adelia Ferreira de Souza - 322	84.200-000	
1933	Fabiana de melo Oliveira	12.908.181-38	R. Adelia Ferreira de Souza - 321	84.200-000	
1934	Edilene melo dos Sant.	04.029.269-60	R. Leandro machado.	84.200-000	
1935	Valdeci da Silva Lima	4671.796	R. Cândido MACHADO	84.814,139	
1936	Valdemir de Oliveira Dias	5.268.881-3	R. Avelino, 16	84.200-000	
1937	Rosangela de Souza	8.138.339-1	R. Rogerio B Souza	84.1200	
1938	Joao Batista Souza	022.730.899	R. Machado 296	84.200	
1939	Maria Maria Rosa	022.208.91	R. machado 296	84200	
1940	Maria Neide da Silva	30.075.421-4	R. Cel. Pereira 28	84200	
1941	Antonio santos Pc.	/	Rua Cecilia	842	
1942	Jose Silva Lima	/	R. Santa Cecilia	842	
1943	José Fonseca	3.472.4	R. Primavera	842.000	
1944	Pedro Antonio	42929	Rua Cecilia	11	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de MARÇO de 2010

- 2 -

SSCE-MC Comunicação Social

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/117

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1962	Sidney dos Santos Barros	8532207	Rua Sumambaia	84200000	
1963	Arnaldo Cruz da Rosa	2.699.284/PR	Rua Dalvina Camargo	84200000	
1964	Wanda F. Silva	8099249-1	Sul Park - 223	84200000	
1965	Mauricio de Paula	10829305	Rua Antonina 102	84200000	
1966	Paulo Hde Oliveira	5246076-0	Rua Horacio 415	84200000	
1967	Roberto Lemos	3925242-6	V. Lord E Rotunno	84200000	
1968	Maria Aparecida Marcondes	9126429	Rua Horacio 82	84200000	
1969	Rodrigo Aparecido Almeida	9163093	ARICI BARCO 142	84200000	
1970	Eliane Cristina	7345090	Antonio Lima	84200000	
1971	Gilcimar e Anna	7.277.716-7	R. Francisco Sim	84200000	
1972	Ana Paula Ferreira	7035592	Rua Tereza 74	84200000	
1973	Maria Luciana Penteado	5190917-1	Rua Tiradentes, 185	84200000	
1974	Brenda Tais Nogueira	9894236	Carlos Ruth 340	84200000	
1975	Mirian Aparecida Santos	-	Av Jaguariaíva 5	84200000	
1976	Paulo Cezar	6.720.00-80	Rua Tamoios 150	84200000	
1977	Sandra T. de Souza	4.780.540-8	R. Paraná 05	84200000	
1978	Vera M. Rodrigues		R. Gil João Bacelar	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416), SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 154

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/118

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1979	Vivaldo Apº da Silva	1.182.646	R. Prefeito Aldo J. Ribas 62	84.200-000	
1980	Edmilson Rodrigues de Paiva	7.877.131.3	R. Sonambaia 455	84.200-000	
1981	Ruth Rodrigues de Paiva	7.776.716.0	R. Sonambaia 455	84.200-000	
1982	João Sergio de Silva	29.0569-1	R. Sonambaia S/N	84.200-000	
1983	Tatiane Aparecida da Silva	9.619.254-1	R. Sonambaia S/N	84.200-000	
1984	Maria da Silva Miranda	6.583.629-7	Adalto Ferreira de Barros	84.200-000	
1985	Daniel M. Lima	7.625.168-1	R. Brenda Maria 249	84.200-000	
1986	Denise F. da Silva	45.034.351-0	Acácias 99	84.200-000	
1987	Rita Alves de Almeida	7.972.832-3	Adalto Ferreira de Barros	84.200-000	
1988	Elias F. Evangelista	7.678.046-7	R. Pedro Nasser Mascarenhas S/N	84.200-000	
1989	Rosalina Guardiano da Silva	5.113.638-8	Bairro Jardim Vitória	84.200-000	
1990	Marcus Vinicius Ramos	9.670.029-0	R. Sonambaia S/N	84.200-000	
1991	Paulo [illegible]	7.[illegible]44-9	R. Prof. Maria Amaro S/N	84.200-000	
1992	Carlos de Andrade	10.259.184-		84200	
1993	José Inocêncio Silva	7.880.880	R. Adalto Ferreira Barbosa Nº 36	84.200-000	
1994	Benedito Ap. da Costa	9.076.425-0	R. Sonambaia S/N.	84.200-000	
1995	Elielton Mendes Tavares	9.915.358-0	R. Acácia S/N	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de MARÇO de 2010

SSCE-MC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/123

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2048					
2049					
2050					
2051					
2052					
2053		7634527-2			
2054					
2055					
2056					
2057					
2058					
2059					
2060					
2061					
2062					
2063					
2064					

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/124

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2065	Daniele Mello	9382149-2	Eduardo Ribas, 203	84.200.000	
2066	Dinia Maria Valentim	1.568.502-4	Eduardo Ribas, 203	84.200.000	
2067	Ezequiel H. Sanches	14.125.880	Luiz Vieira Torres, 20 =	84.200.000	
2068	Edilaine Maikot Mello	9.704.032-2	Sul norte 203 Lapa	84.200.000	
2069	Diana R. Mello	9.289.490-5	Sul norte S/N Lapão	84200.000	
2070	Danilson de Souza Lima	12.498.1000	sul norte S/N Lapão	84200.000	
2071	Franciane Batista	6979086-0	Prof Matias da C. Ramos 89	84 200 000	
2072	Jéssi Martins	3.486.1420	Rua Santana n-6	84200.000	
2073	Madalena L. P. Santos	10038068-4	R= Joana D'Arc, 105	84200-000	
2074	[illegible]	8.124.489-3	R= Joana D'Arc, 105	84.200.000	
2075	Rosilda [illegible]	67 44 504	R: Lucinda, 1993	84.200.000	
2076	Maria Luiz Souza	10115191-3	Comum 4 = 2	84.200.000	
2077	Sonia Lopes de Mattos	024139-309	= Rua Floriano de Paula	84200000	
2078	Maria Cardoso	4.041.424-0	R: Ombraias Bairro de Palmas		
2079	Antonio José Gomes	4.941-56	Rafael Fotanari 96	84200000	
2080	Renato Dias Monteiro	3.349.384-0	Rua José Matheus 163	84200.000	
2081	Nelson Carvalho Junior	3.983.804-4	João Galvão 195	84.200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de Fevereiro de 2010

SSCE-MC Comunicações 153

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/125

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2082	Valquiria Roxne Nunes	8.834.024-2	R. Olivino Martins, S/Nº	84.200-000	
2083	Francieli de F. Reis	8.158.639-08	R. Flora Brasilio Lopes 246	84.200-00	
2084	Jaci Moura Reis	5.346.813	R. Dos Jasmins nº 32	84.200-00	
2085	Lucia Maria	5.547.853-0	R. Dos Pé de Garça Nº 8	84.200-00	
2086	Deoni Soares da Silva	3.314.118-1	R. Samambaia 194	84.200,00	
2087	Divonéia Gonçalves	8.701.192-5	R. Samambaia 169	84.200,00	
2088	Evanildo D. Cardozo	1.790.728-0	R. Alfredo Sanderi Nº 31	84200-00	
2089	Silvia Nascimento	6.732.815	R. Emilio Mendes	84200-00	
2090	Franciele Vieira da Silva	8.289.377-6	Alda Ribas	84.200,00	
2091	Sadraque Rod	6790206-8	R. Hipolito Xavier da Silva	84200-00	
2092	Adelio S. Rod	6790202-5	R. Hipolito Xavier da Silva	84200-00	
2093	Fabiano Peixoto	10950435-1	R. 7 de Setembro 276	84200-000	
2094	Rosa Maria Fagundes	3.740.108-0	R. José Fonseca 36	84200-000	
2095	michely cristina gafoni	10.714.874-4	R. São Cristóvão	84.200.000	
2096	Elizabete Moreno e Silva	4.047.332-3	R. Francisca Mª Silva	84.200.000	
2097	Marco Manuel Tovet T. Silva	MG-6.262.211.6	R. Engº Rogério B Souza Sn°	84.200-000	
2098	Nilci da Silva	9.270.305-3	R. Egmundo Bernes Nº 18	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 12 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/128

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2133	Antonio A. dos Santos	8.875.802-4	R. Maria Aurora Collet	84200-000	
2134	Weslei Sonis Wanderley	10.576.804-9	R. Maria Madalena Vieira	84200-000	
2135	Cristiane F. de Barros	6.777.211-05	R. Lirios - 26	84200-000	
2136	Antonio Inz. Rodrigues	3.736.170-6	Orquideas 61	84200	
2137	Marcos V. da Luz	6.169.394-4	R. Jose Bonifacio	84.200	
2138	Ricardo da Silva Alves	11.R 10.710-0	Felicio Ribeiro Trulio	84.200-000	
2139	Kimidy de Barros Melo	10.444.984-5	R. Bem-te-vi nº 30	84200-000	
2140	Jussara A. de Moura	8.016.277-3	R. dos Pinhais, 32	84200-000	
2141	Elida Chicon	3.725.233-6	R. Toledo nº 150	84200-000	
2142	Marco Paulo da Luz	3.960.054-4	R. Cerro Azul nº 113	84200-000	
2143	Charles Xavier Saldanha	10.350.041-7	R. Cel. Jerônimo C. Lobo	84200-000	
2144	Silvio D. Sotili	5.009.039-0	Praça 5 de Maio Alves	84200-000	
2145	Anderson de Melo Chaguri	10.444.601-9	R. Mario Ferreira Torres 403	84200-000	
2146	José Hermenegildo Ribeiro	38.882.988-1	Eduardo X. da Silva	84200-00	
2147	João Gouveia Ribeiro	7.016.974-3	Eduardo X. da Silva	84200-00	
2148	Odeni Batista	08.27	R. José Bernardo Maia 40	84200-00	
2149		09323		84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/129

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2150	Francisco Elias Coelho	12.893.120-1	R. Altair Carlos Martins	84260000	
2151	Eduardo Pinto Martins	10.003.128-2	Rua dos Engenheiros Lembrave	84200 000	
2152	Maria Eduarda da Silva	8949463-0	Rua Dom Pedro Segundo nº 15	84200 000	
2153	Marcos R...	10.198.638	Joao B. C Mauro Varela	84200000	
2154	Adriana Carneiro	7 521 2395	Marechal D. Fonseca	84 200 000	
2155	Rogerio Guilherme Carvalho	10.114.729-6	R: Francisco Nse Fatima	84.200000	
2156	Cinthia Michele Turroni	42.340.937-0	R. Marechal Deodoro	84.200-000	
2157	Dayane Paula F. Ferreira	10.235.610-1	R. Cacilio Bahia - Elvira	84.200.000	
2158	Margarida Bueno	4.230.380-1	R. do Comercio 164	84.200.000	
2159	Benedita Aparecida Pinto	10.148.991-3	R. Edil Sn° 172	84.200.000	
2160	Paulo Roberto Gomes	11.103.620	R. Coronel nº 99	84.200.000	Paulo
2161	ROGERIO FRANCISCO CORREIA	10.211.202-2	R: 6D.2 Nº 125	84.200.000	Rogerio
2162	Vilson T. Valente	08/02/85	AV. Maquinista Nº 37	84.200.00	
2163	Dalvania A Fonseca	8.874.716-6	Jose moreto 464	84.200.00	Dalvania
2164					
2165					
2166					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/130

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2167	Carlos Alberto S. Melo	1967733	José Edacheski nº 629	84.200-000	
2168	Adaine Leite de Oliveira	5.412.920-0	Orlina Ramos, 631	84.200-000	
2169	Oliveira Soares dos Santos	5.862.331-8	Quiricas 49 Jaguariaíva	84.200-000	
2170	Aparecida Ap. Dadon	5911323-2	Quiricas 110 "	"	
2171	Rosangela de Oliveira	9.287.906-2	Quiricas 136 "	"	
2172	Luciléia Cruz Alves	7.162.917-7	Rua Jasmins, 42	"	
2173	Regina Fabiana Alves	7.064.871-7	Rua Jasmins, 42	"	
2174	Marlene Almeida Nobres	7.087.861-0	Rua Quiricas 98	"	
2175	Natanael D. Ramos	5.091.395-3	R. Jasmins, 62	"	
2176	José A. Antunes	9.273.807-2	R. Jasmins, 62	"	
2177	Rosinei J. Pereira	7.622.745-1	R. Jasmins, 62	"	
2178	Maria Trindade Silva	7.367.665-5	R. Dom Jaguariaíva, 112	"	
2179	Antonio Simão Neto	8.885.886-1	R. Dom Jaguariaíva, 156	"	
2180	Diego Kostrzewa Kuleta	9.913.323-3	Diego Kostrzewa Kuleta 150	"	
2181	Aparecida João Mello	9.434.103-7	Jasmins, 152 Jaguariaíva	"	
2182	Daniela Dominiczak	7.199.911-4	Jasmins, 193 Jaguariaíva	"	
2183	Adriana Aparecida Cardoso	9.268.224-4	Jasmins, 253 Jaguariaíva	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) 131

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2184					
2185					
2186					
2187					
2188					
2189					
2190					
2191					
2192					
2193					
2194					
2195					
2196					
2197					
2198					
2199					
2200					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/132

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2201	Alexandra Queiroz	8380717-3	R Camélias 11 Jaguariaíva	84200000	
2202	Carmen Lúcia Queiroz	3883444-4	R Camélias 11 "	"	
2203	Manoel Oscar Xavier	2.156.046	R Dias Ormindo 21	84.200.000	
2204	Emanuel Marcos Xavier	11.103.542-0	R " " "	84.200.000	
2205	Ricardo Marini Gomes	9.982.519-0	R. Camélias 160 "	84.200.000	
2206	Leci Marins Gomes Lagos	19.302.342-6	R. Camélias 160 "	84.200.000	
2207	Marino C. Moreira	2.192.999-9	R. Alexandre Alves 61	84.200.000	
2208	Lucas K. Moreira	12.392.208-8	" " "	84.200.000	
2209	Marlene N. Moreira	10.696.996-0	" " "	84.200.000	
2210	José Henrique Andretto	4.912.910-3	" " 11	84.200.000	
2211	Maria Izabel Andretti	8.201.501-4	" " 21	84.200.000	
2212	Adriana Cunha Lucas	4.225.079-2	R. dos Imigrantes 1 Jaguariaíva	84.200.000	
2213	Zilda Maria da Silva	7.460.160-7	R dos Reis 296 "	84.200.000	
2214	Luciana A.K. Faustino	6.962.302-9	R dos Reis 274 "	84.200.000	
2215	Lucia M. Bispo Lemes	2.003.831	R. dos Reis 234	84.200.000	
2216	Maria Aparecida de Melo	3.064.814-4	" " "	84.200.000	
2217	Maria Helena Cardoso	7.830.102	R. José Lima 155 Centro	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de MARÇO de 2010

SSCE-M Comunicações 159

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/133

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2218	Belisa da Rosa Lopes	3.949.841-3	Rua Isabel Branco S/N Vila Alta	84200-000	
2219	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
2220	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
2221	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
2222	CRISTINA B. MIRANDA	9.984.224-5	AV. C. FRANCISCO MOTTA 1720	84200-000	
2223	Nadia Aparecida dos Santos	10.087.460	R. Cravos 49 - Jaguariaíva	84200-000	
2224	Liliana Michalechen	4961.114-5	R. Moisés Lupion 41 - C. Alta	84200-000	
2225				84200-000	
2226				84200-000	
2227				84200-000	
2228				84200-000	
2229				84200-000	
2230				84200-000	
2231				84200-000	
2232				84200-000	
2233				84200-000	
2234				84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/138

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2303	Daniele Elen Queiroz	10.984-317-0	Quinquina 3	84200000	
2304	Tamara Farias dos Santos	10.864.897-5	C. Francisco Matarazzo 2	84-200-00	
2305	Beatriz Correa	MG-230-6037	R. Dois de Agosto 2450	84.200.000	
2306	Claudia de Oliveira Ribeiro	12 492 552-54	Rua Pedro Gonçalves	84.200.000	
2307	Marilda do S. Melo	5862354-7	Moreira Cesar 153	84-200.000	
2308	Tamires Cristo de Oliveira	531325-2	R. Bartolomeu Dias 462	84200-000	
2309	Cristiane Hassem Dierch	10.684.592-1	R. Dalfovio Sandrini 176	84900.000	
2310	Marly de L.Q. Carvalho Silva	1521725.0	Moreira Cesar 295	84.200.000	
2311	OSVALDO ALVES MEDEIROS	3.061.795-9	R. Da Ubirama, 55	84-200-000	
2312	Paula caroline da Silva	10.440.606-5	R: Gerdau	84.200-000	
2313	Francisco S. Moraes	10331668-34	R: Helena Dib	84.200-000	
2314	Silvia Lopes	8-792.659-4	R: Sebastiana P. da Silva	84-200-000	
2315	Joaquina Oliveira	10.037.079-4	RUA DA BEIRA S/N	84200-000	
2316	Deivid Capolomo	47.830.109-8	R: Leandro machado	84.200-000	
2317	Elenise de J. Santos	5.731.252.1	R. Pedro Wallis, 278	84200.00	
2318					
2319					

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/139

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2320	IZAIAS APOLÔNIO	3.602.961-0	R: OLGA KOJO TUREK 953	84.200.000	
2321	MARCO R. SALVANHA	4.167-203 0	R ALTINO MARTINS S/N	84.200.000	
2322	LUIZ CEZAR DE FARIAS	8.742.949-6	R: OLGA KOJO TUREK S/Nº	84.200.000	
2323	JOSÉ CARLOS DE PAULA	7.913.360-4	R. SEBASTIÃO MOREIRA, 171	84.200.000	
2324	JOÃO LUIS LOPES DE FARIAS	6.358.073-6	R. FLORA BRASILIANA LOBO / S/N	84.200.000	
2325	DIVLEANA A. DOS SANTOS	9.378.781-1	R. DEPUTADO CARLOS SANTANA, 124	84.200.000	
2326	JOÃO ANTONIO F. DA COSTA	3.481.300-0	R: JOÃO FERREIRA 232	84.200.000	
2327	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4.428.173-2	R. MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 52	84.200-000	
2328	Thaina F. Ferreira	6.462.447-4	R: Expedicionários 191.	84.200.000	
2329	MARLUCE AGUIAR SANTOS	6.777.189-3	R: CARMELINA S. DE LIMA 36	84.200.000	
2330	JOSÉ AKI	869.818	R. Leandro Machado, 348	84.200-00	
2331	OSMAR SAMPIETRO OLIVEIRA	3.039.785-6	R. MARIO FERREIRA TELLES 585	84.200.00	
2332	CLAUDINEI SAMPIETRO	8.320.791-1	R AV. ANTONIO GENNO 660	84.200.000	
2333	maria do Carmo	3.887.156	AV. ANTONIO SENNO 735	84.200.000	
2334	JAVANNA A. ROBERTO	9992683	AV. ANTON GENNO, S/Nº	84.200.000	
2335	FILADELFO MACEDO V. FILHO	02283916608	AV. FLUVIÓPOLIS, 39	84200-00	
2336	Leonardo von Linsingen	6669557-1	Martinus da Costa Passos 99	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/140

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n, 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2337	Paulo Ricardo Gomes	2853747-X	Rua Rio [illegible] 146	84 200 000	
2338	Adelaide Moreira da C. Rosa	5111134-0	av. D. Jaime de Barros Câmara	84 200 000	
2339	Luiz Carlos Barreto	4579132-7	Rua: João Maximo [illegible]	84 200 000	
2340	Genésio Aparecido Felipe	49.392.60-1	Rua Mestre J.B. Carneiro, 55	84.200.000	
2341	GISLAINE DE OLIVEIRA		RUA MARIA [illegible]	84.200.000	
2342	Irene Silva da Cruz	1675.734	Rua Coronel [illegible]	84.200.00	
2343	Geraldo Murilo da Cruz	1.675.735	Rua [illegible]	84.200.00	
2344	Silvio R de Mello	2222653-9	Rua Abandonia	84.200.000	
2345	[illegible]	12627514	Rua [illegible]	841.000	
2346	Marcia Regina [illegible]	10.856.08[illegible]	[illegible]	84200000	
2347	[illegible]	2924.303-5	[illegible]	84200.000	
2348	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200000	
2349	MARILENE REIS VITÓRIA	6.772.229-6	R: AMAZONAS 07 [illegible]	84200000	
2350	[illegible]	9041752	[illegible]	84 200 000	
2351	[illegible]	6655156	[illegible]	84200000	
2352	[illegible]	11.103.[illegible]	[illegible]	84200-000	
2353	Evandro Matiuski Pereira	9.146.845-8	Rua Sabiá nº 48	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/141

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2354	Lazaro dos Santos	2.160.941-1	Praça Silva Jardim	84200-000	
2355	Maria I. Muller R.	2.232.190-0	Praça Silva Jardim 18	84200-000	
2356	João Dias	1.735.475	Rua Conquista 325	84200-000	
2357	Dorva Calixto Dias	5.294.463-4	Rua Conquista 325	84200-000	
2358	Luiz Carlos de Oliveira	4.574.157-3	Rua Conquista 325	84200-000	
2359	Jailson E. Gonçalves	8.214.075-0	Rua Antonina 1050	84200-000	
2360	Edinéia Bonato	6.515.592-1	Rua Joaquim Almeida Mello	84200-000	
2361	Simone A. D. Souza	7.142.884-4	Rua Pato Branco	84200-000	
2362	Oscar Moro	17.779.253	Rua Antonina 929	84200-000	
2363	Wilson Vaz Gonçalves	7.527.309-1	Rua Conquista 189	84200-000	
2364	Luiz Carlos Carneiro	7.638.973-0	Rua Rubi Velho 30	84200-000	
2365	Henrique de Paula Carneiro	3.446.513-5	Rua Pato Branco 1017	84200-000	
2366	Marli da Silva	9.809.706-6	Rua Coronel Nº 1110	84200-000	
2367	Jose Carlos Quadros	2.054.374-9	Rua Coronel 1110	84200-000	
2368	Claudia Elizario Nunes	3.382.200-0	Rua Coronel 1108	84200-000	
2369	Daiane de Fátima B. Nunes	5.598.702-55	Rua Coronel 1108	84200-000	
2370	Claudemiro José Nunes	5.920.166-4	Rua Coronel 1108	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/142

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2371	José Maria dos S.	3.916.026-0	Rua Paloma, 167	84-200-0	
2372	Jailonide Silva de Melo	9.220.638-4	Rua Paloma	84-200-0	
2373	Romina S. de Vasconcelos	2.050.88-9	Rua Conquista 640	84-200-0	
2374	Carla Ducato	5.729.346-9	Rua Conquista 568	84-200-0	
2375	Deonilson de Oliveira	12.869.271-3	Rua Conquista 570	84-200-0	
2376	Leandro de O. Gonçalves	12.801.965-8	Rua Conquista 574	84-200-0	
2377	João Ronaldo S. S.	21.603.311	Rua Conquista 576	84-200-0	
2378	Elaine de F. Prestes	9.905.549-9	Rua Conquista 585	84.200.000	
2379	Leandro Ducato	10.523.660-1	Rua Conquista 572	84.200.000	
2380	Edson do Carmo Santos	8.595.795-4	Rua São Benedito Pena 273	84.200.000	
2381	OSMAR de Francisco	11.330.744	Rua São Benedito 268	84.200.000	
2382	Celso Celio Pereira	044.439.909-72	Rua Agostinho de Souza 67	84.200.000	
2383	Maria Selma Pereira	9.780.504-6	Rua Maria Cunha Pereira	84.200.000	
2384	Paulo Cesar do Carmo	5.890.661-0	Rua Vicente Ivo 149	84.200.000	
2385	Silvio R. de Oliveira	7.603.702-8	Rua Conquista 256	84.200.000	
2386	Sinval Domingues	9.987.007-2	Rua Conquista	84.200.000	
2387	Antonio Marcos	5.482.679-3	Rua Conquista 322	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/144

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2405	Aleina Barbara de O.	15766708	Rua do Logrado	84 200,000	
2406					
2407					
2408					
2409					
2410					
2411					
2412					
2413					
2414					
2415					
2416					
2417					
2418					
2419					
2420					
2421					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/145

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2422	Juliana Moraes	9.918.063-6	R. Subtenente Deable 184	84.200-000	
2423	Allan Felipe N. Meira	12218673-7	R. Subtenente Deable, 194	84200-000	
2424	Marcio Paes de Moura	8095925-0	R. Subtenente Deable, 615	84.200-000	
2425	Marcos E. S. Leandro	10.743.048-2	R. Ipiranga, 252	84.200.000	
2426	Wellington O. Almeida	13.432.889	R. Ipiranga, 22	84.200.000	
2427	Waldemar de F. Oliveira	56 78765	R. R. Marechal C. Rondon	84200000	
2428	Mayara Santos	10.031.034-1	Joaquim C. Loureiro	84.200.000	
2429	Daniel Melo	6232767	Luiz Cunha	84200000	
2430	Waldemar Antunes Jr	2022148-8	Morgan Horácio Lima	84200000	
2431	Gilberto Santos	08-6926-8	Bairro Sumidouro	84200000	
2432	Ramon D. Ferreira	82.216900	Rua Ipiranga nº 34	84200-000	
2433	Wagner	833 077.5	Rua Independência 220	84.200-000	
2434	Andreia	8.023.812-7	Rua Caiuá nº 814	84.200.00	
2435	Neuton	3455(5)214.11	Rua Campos Salles 101	84200.000	
2436	Juliane Ribeiro	5.738.100-5	Armando Sinhorini 108	84.200.000	
2437	Andreia P. Gabriel	8.377.770-7	Paranaguá nº 36 Cecília	84.200.000	
2438	Cleuza Medeiros	1.735.643	Joaquim C. Gouveia 272	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/146

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2439	EDELZIRA TELLES INACIO	8391005-4	Maria ROSELI DE MIRANDA	84600-000	Edelzira
2440	EDNA WEIGERT	1047937-1	Virgilio Cascambul	84200-000	
2441	ANA PAULA DE OLIVEIRA	9482535-0	RUA 9 S/Nº JARDIM EDITA	84900-000	
2442	Josilca M de Paula	4077.687-7	R. Isabel Branco	84 [illegible]	
2443	Adicele F. Barros	4.736.582-1	R. Rocha Pombo 15	84.200-000	Adicele F Barros
2444	Maria Aparecida José	4509037-0	R. Candinho Machado 376	84200-000	Maria Aparecida José
2445	Olivia Maria Fonsen	4.463.921-1	AV. Henrique Dias 243	84.200.000	
2446	Liliane Aparecida Lima	—	Jaguariaíva		
2447	Cristiane C. de Jesus	12.702.266-6	Jaguariaíva	84200-000	
2448	[illegible]	10.252.941-3	[illegible]	84200-000	
2449	Jaqueline Martins Silva	4.170.312-1	Rua José Adolfo Dias 385	84200-000	
2450	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2451	Pedro Domingos [illegible]	V532XOU	Rua Waldemiro Machado nº 209	84200-000	Pedro Domingos
2452	Marlene Pereira da Silva	5.929.013-4	Rua Joaquim Fonseca 315	84200-000	
2453	Silvia Cristina de Carvalho	6886191-8	Rua Benjamin Constant nº 88	84200-000	Silvia Cristina
2454	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2455	LUIZ ANTONIO MORAES	9867345-1	Rua Major Joaquim S/Nº	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 29 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/147

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2456	Débora A. Gallego	9/A 234.041	Durval Sampaio	84200-000	
2457	Adriana R. Oliveira	2.003.868	MAJOR VERGÍLIO	84200-000	
2458	Adriana Roberta T. Calvalho	4.191.892-2	Ten. Cel. Joaquim Corrêa 420	84200-000	
2459	Rosa Costa Martins	4.715.920	R. Marechal Deodoro nº 145	84200-00	
2460	Vera Lucia Aparecida	638.647-4	R. Joaquim Ribeiro - 489	84200-000	
2461	Marcelo Camargo	5.526.171-7	" " "	"	
2462	Hélton Camargo	4.603.858-4	" " "	"	
2463	Silvana Ferreira	8.262.654.9	Joaquim Corrêa 409	84.200.000	
2464	Sandra Lucia L. Luiz	7.896.453.6	Prof. Ernesto Ferreira 459	84200.000	
2465	Rosana Aparecida de Melo	6.553.659-7	Odete G. da Silva	84200-000	
2466	Raimundo Felix da Silva	9.665.820.1	R. Marechal F. Torres	84.000.000	
2467	Valentim Santos da Silva	9.712.713-1	R. Dos Ciências / Jaguariaíva	84.200.000	
2468	Cleonice B. Martins	6.447.358.2	R. Un. Caminho Nova 22	84.200.000	
2469	Renata T. Miranda	7367646-0	R. Miguel Volengo 416	84.200.000	
2470	José Silvino Ribeiro	6.618.292-8	R. Marechal 994	84.200.00	
2471	Vanessa Alves Lima	6.584.945	R. Comelio 107	84.200.00	
2472	VALENTIM DE OLIVEIRA	6.242.950-4	R. MANOEL ATHAYDE 387	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/148

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2473	Jatille Martins C Passos	12.647.097	Luiz Maksimiuk nº 2	84 200.000	Jatille m c
2474	Arlene Prudente	4 636 833	Sebastião Bandeira	84200	
2475	Gabriela Stoffel do Couto	6.680.743	Sebastião Bandeira	84200.000	
2476	maria aparecida Faria	9.864.026	Sebastião BANDEIRA	84200	
2477	Rosenalva dos S Dantas	8.274.383	Sebastião Bandeira	84 200 000	
2478	Vilma [illegible]	22.986.654	Sebastião Bandeira	84 200 000	
2479	Francisco Damini	8.406.978-2	Sebastião Bandeira	84 200 000	
2480	Antonio Carlos de Souza	12.258.300-5	Sebastião Bandeira	84 200 000	
2481	Maria Emilia da Luz	10555.7139	Coronel Pinto nº 98	84 200.000	
2482	André Vitor Meira	5 541 676-4	Pedro Nobis nº 40	84 200 000	
2483	Ivone Maria dos [illegible]	3.159.962	Nuno de Mendonça 206	84 200 00	
2484	Geraldo dos Santos	7.958.201-3	André Gonsen 320	84200 000	
2485	Reinaldo Paulo dos Santos	40 267 704	ANDRÉ GONSEN 320	84200.000	
2486	[illegible]	8.406.920-1	Rua dos Reis 121	84 200 000	
2487	[illegible]	10 404 198-6	Rua dos [illegible] nº 16	84 200 00	
2488	Karina Jacob Lopes	10.231.729-4	Rua do Rosário 189	84 200 00	
2489	Katiuscia Jacob Wiecek	10.321.111-8	Rua do Jasmim 212	84 200 00	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/150

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2507	Tania M Lombardi	3.854.980-3	Rua Prefeito Aldo Ribas	84200-000	
2508	Bruno M Lombardi	9.761.390-10	Rua Prefeito Aldo Ribas	84200-000	
2509	Vanessa A. Lombardi	14602531	Rua Prefeito Aldo Ribas	84200-000	
2510	Andrea C. S de Paula	10.007.172-0	Coronel Machado	84200-000	
2511	André C Seder	8.124.134-2	Rua Prefeito Aldo Ribas	84200-000	
2512	Diego M. de Paula	7.687.158-4	Coronel Machado	84200-000	
2513	Rafael Nabarros	9.984.005.9	Maria Izabel Branco	84200-000	
2514	Marcia Aparecida Rosa	5.738.981-0	R Iolanda Fátima Vaz	84200-000	
2516	Alessandra Aparecida da Rosa	10.278.838-9	R. Iolanda Fátima Vaz	84200-000	
2517	Tatiane R. D. [illegible]	8.819.767-3	Jardim Norte, 52	84200-000	
2518	Regiane C. Tavares	9.958.342	Rua Pedro Taki 25	84200-000	
2519	Tatiane M. [illegible]	8.715.980	[illegible]	84200-000	
2520	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
2521	Kelly B. Nunes	7.671.818-0	Rua Manoel Ferreira Barros dos	84.200-000	
2522	Irani Ferreira Pacheco	1035309-2	Av. BNH nº 506	84200-000	
2523	Josiane M. Martins	9.278.950-2	Florianópolis nº 605	84200-000	
2524	Nilcéia Alves Ferreira	5.307.993-8	Rua Pedro Ferreira de Paula 137	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 12 de MARÇO de 2010

SSCE-MC das Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/152

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2542	Jose Carlos de Carvalho	9.983.606-7	R: Jordão nº 500	84.900.000	
2543	Adriana Silveira B. da Silva	11.306.903-5	R: Viviano C. Dobo 186	84.900.000	
2544	Hilda Ap.º Vedilka	10.629.551-6	R. Manoel F. Barros 145	84.200.000	
2545	Rogerio Carlos de Oliveira	3.112.151-510	Rua Jorge 532 Jd. S.F.	84.200.000	
2546					
2547					
2548					
2549					
2550					
2551					
2552					
2553					
2554					
2555					
2556					
2557					
2559					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/151

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2525	Antonio Dean Freitas Vaz	16793.145	R: Amarilis Bueno de Mello 71	84 200 000	
2526	Vilmar Gonçalves Vieira	7.744.978-7	R: Samambaia S/Nº	84 200 000	
2527	Renato de Alves de Almeida	8314057-0	R: Brandão machado 653	84 200 000	
2528	Josiane cristina de Melo	5911416-6	R: Major Vergilio 455	84 200 000	
2529	Mario Soares Delgado	4099091	R: Major Vidal 455	84 200 00	
2530	Jose Maria da Silva	—	R ANTONIO NORERA	84200 000	
2531	CARLOS FONSECA	3788866	R. José Mascarenhas	84 200 00	
2532	Maria F. S. dos Santos	7.025.202-0	R. MOISES LUPION 448	84200-00	
2533	Ethel Paludo dos Santos	8.431.945-5	Maria José L. Ribas 84	84.200.00	
2534	Thiago Gabriel da Silva	10.470.130-2	R: Raul Pinto Coelho 39	84.200.000	
2535	Dilmeci Rogério Gomes	10.685.196-4	R: Caxienses n.2 15	84 200 000	
2536	Vera Paulina Alves	3.321.692	R. Conde [illegible]	84.200.00	
2537	Edenilson Carvalho	16.142.240	Jean Sanchez 92	84200	
2538	Reginaldo Ugonato	3.552.597-9	R. Dr Antonio 71	84 200 000	
2539	Maria Aps-B Cruz	12.134.159-4	R. Olegário Ribeiro de Souza	84 200-00	
2540	Ana Maria Ribeiro de Oliveira	3.314.162-7	R: José Quirino 675	84 200 00	
2541	Rafaela M. B. Yolek Teixeira	8.946.394-8	R: Vila Carmino 113	84 200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/154

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2577	GILMAR REBANE	1.953834-6	Av. ANT. CUNHA 46	84200-000	
2578		6.242.760-6			
2579		11423 091-2			
2580		5259 308C			
2581		028 026 14951			
2582		1027 88397			
2583		11 23 62939			
2584		568 816 2496			
2585		7542 7296			
2586		7625 1320			
2587		10784 0869			
2588		019 619 46951			
2589		1009 9602			
2590		031 609 58820			
2591		049 994 01967			
2592		045 840 24944			
2593		7965 2946			

JAGUARIAÍVA/PR, 12 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/155

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2594	Pedro Gonçalves Neto	1.162.771	Rua Euclides H. Santos	84.200-000	
2595	Marlene dos Santos Almeida	7.070.863-9	Rua Expedicionários	84.200-000	
2596	Cornélio Portugal de Mello	12.332.929-2	R. Ramalho Ânes Pena	84.200-000	
2597	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2598	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2599	Elaine Cristina Oliveira	9.422.954-9	Jasmim	84.200-000	
2600	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
2601	[illegible]	4.335.249	[illegible]	[illegible]	
2602	[illegible]	5.452.902-2	[illegible]	84.200-000	
2603	[illegible]	10.597.342-1	[illegible]	[illegible]	
2604	[illegible]	32.456.731-01	[illegible]	[illegible]	
2605	[illegible]	34.358.873-26	[illegible]	[illegible]	
2606	[illegible]	12.401.939-7	[illegible]	[illegible]	
2607	[illegible]	6.169.251-6	[illegible]	[illegible]	
2608	[illegible]	7.100.369-9	[illegible]	[illegible]	
2609	[illegible]	4.992.940-2	[illegible]	[illegible]	
2610	[illegible]	3.530.314-0	[illegible]	[illegible]	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

SSCE-M Comunicação

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/158

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2545	Dirce Mariano Vaz	—	R. Mario Lupion	84.200-000	
2546	Marcelle Oliveira Dias	9.870.150-5	R. Mario Lupion	84.200-000	
2547	Rafael Angelo Almeida	7.140.921-2	R. Candido Jackson, Nº 370	84.200-000	
2548	Marian Cristina da S.	8.938.333-7	R. D. Vitorio 57	84.200.000	
2549	Graciele A. do Nascimento	7.541.366-4	R. Antunias, 81	84.200-000	
2550	ADRIELLE JANE F. TEIXEIRA	1.309.408-0	R. HIPÓLITO XAVIER Nº 288	84.200.000	
2551	Nilcéia dos Santos Mello	8.216.930-0	Rua Quintina Barbosa nº 22	84.200-000	
2552	Elzandra de Lara Vaz	7628-8742	R. Marechal C. Rondon 587	84.200-00	
2553	Cleonice Maria dos Santos	1568404	R. Ernesto Dalla 166	84.200-000	
2554	Deivison Thiago Cardoso	10398640	R. Francisco Miller 16	84.200-00	
2555	Virginia Ferreira	5595482-9	R. Paraguai 355	84.200-00	
2556	Sandra R. D. Trevisan	1725-624	R. José Brandão 71	84.200-00	
2557	VALENTIM FERREIRA	6.123.379-2	Rua 1 Quadra 1 Casa 6	84.200-000	
2558	MARCOS SOUZA LIMA	5-065030-8	RUA JOAQUIM FRANCO	84200-000	
2559	Sheila Ap. Pinheiro	—	Rua Waldrido Sandrini	84.200-00	
2560	Joana P. Pinheiro Rodrigues	9673984-4	Waldrido Sandrini 31	84.200-000	
2561	Maria Jose Sampaio	5447173	R. São Miguel Arcanjo		

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/160

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2679	Maria da Gloria Marques	3.530.375-1	R. Marechal Rondon 319	84200-000	
2680	Nelly Tavares Vidal	—			
2581	Waldemar P. Santos	43.051.410-5	R. [illegible]	84200-00	
2682	Sandra A. C. Pinto	2.122.546-7	[illegible]	84200-00	
2683	Silvia Pires	13887509-1	Av. Brig. Gavião 77	84200-00	
2584	[illegible]	10.552.141-6	[illegible]	84 200.000	
2685	Renata Ap. Silva Santos	—			
2686	Arlinda Kardovicz	1.757.382-1	Av. Lourenço Castanho de Oliveira	84.200-000	
2687	Suelen A. de Bandeira	30.129.212-5	R. Lourenço Castanho de Oliveira	84 200-000	
2688	William P. Bandeira	9.320.508-0	R. Lauro Sodré 42	84.200-000	
2689	ALEX C. BUENO	861.301.112	R. ALMEIDA MULLER	84.200-000	
2690	Gloria de S. Ferreira	8.142.024	R. Jacarezinho Muller Prim 2	84200-000	
2691	Rita de Cássia Pereira	6.105.555-0	R. Marcio Motta 86	84.200-000	
2692	Barbara Moura dos Santos	—	R. Dois Uruguaiano 09	84.200-000	
2693	Ana Paula Cesar Almeida	7.140.282-2	R. Joaquim Gonçalves de Oliveira 763	84.200-000	
2694	Thaís Josiane de Oliveira	96.820.153-1	R. Barão Rio Branco	84.200-000	
2695	Nilson José Fernandes	4.364.877-5	R. Sigismundo Bueno 26	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Março de 2010

3

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/161

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2696	Maria Bárbara Estel	5257675D	R. Antonio B. Pinheiro, 48	84200-000	
2697	Tatiane L Oliveira	7896 6731	R. das azaleias, 227	84 200 000	
2598		6 261 19-0	[illegible]	84 200 00	
2699	Kellen S Lima	7.835.285	Manoel Fonseca 25	84.200-000	
2700	Valucia K. Sá	10.038.070-6	Av. Europedis 412	84 200-000	
2701	Maria Rosa Tallon	1.823.428	R Bibiana coutal 462	84200-000	
2702	Miriane Raimundo de Mota	10.759.868-1	R. Duque de Caxias nº 309	84 200-000	
2703	Adrian P. Campinde	08849005	R. Carlos Gomes nº 124	84200-000	
2704	Vania Regina L Paiva	3536 7194	R. Maria Pedro Nascimento	84200-000	
2705	Abelardo Lopes de Aguiar	7746229	R Eduardo L. da Silva 361	84.200-000	
2706	Dona Rita de Cassia Ramos	9-538.194-6	Av. Eleuterio	84200-000	
2707	Rosilene de Rezende Simão	32567 58	Rua Marechal Candido Rondon	84 200-00	
2708	Rosimeire Cap Mendes	31176437-1	Cave. Domingos 753		
2709	CARLOS FONSECA ORTIZ	6302069-9	R. FLORENCIO DELGADO 160	84.200-000	
2710	Jaqueline Alves Prestes	7 220 101-1	R. Caramuru S/ Nº	84 200-00	
2711	Alice Maria Vaz da Costa	4458241-4	R. Waldrido Sandrini 248	84-200-000	
2712	DEJAIR ANTONIO LOZANO	3783957-2	R. WALFRIDO SANDRINI 348	84-200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de MAIO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/162

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2713	Ulisses José Braga Filho	12 427 537-7	Maria Bonomente 44 FDR	84700 000	
2714	Maria Aparecida Braz	ID 236.758-2	Osvaldino Agenor 221	84200-000	
2715					
2716					
2717					
2718					
2719					
2720					
2721					
2722					
2723					
2724					
2725					
2726					
2727					
2728					
2729					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

SSCE - Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/163

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2730	Simone Maria [illegible]	5.725.437	[illegible]	84 200	[illegible]
2731	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
2732	Noélia Ribas	1956 594	R. Luciano Carneiro Lobo 149	84 200 000	Noélia Ribas
2733	Elza Maria Ribas	1.456.277	R. " " 149	84 200 000	Elza Maria Ribas
2734	Edimi Ribas	5.222.096-9	R. " " 215	84 200 000	Edimi Ribas
2735	Dalci Caldeira	—	R. Vitorio Rammi 247	84 200 000	Dalci Caldeira
2736	Elio da Costa Fagoca	3.195.506-8	Aposentado	84 200 000	Elio Fagoca
2737	Mariano Lopes	9700 7283	Lavrador Sitio 14 KM	84 200 00	[illegible]
2738	Juliana Clara Medeiros	10.453.490-2	R Luciano Carneiro Lobo 218	84 200 00	[illegible]
2739	Rachel Ribeiro	5.448.973-6	R Antonio [illegible]	84 200 00	[illegible]
2740	Gildalina A. Martins	4.058.776-4	Luciano e Lobo nº 261	84 200.00	[illegible]
2741	Paulo Sergio Rodrigues	7934019-8	Luciano e Lobo. nº 304	84 200.00	[illegible]
2742	Mercedes de Oliveira Lobo	1.879.430	Luciano e Lobo nº 304	84 200.00	Mercedes O. Lobo
2743	Vera Lucia Martins	5.657.811-0	Luciano e Lobo	84 200.00	
2744	Ana Paula Siqueira	12868712-7	Luciano e Lobo	84 200.00	
2745	Maria Silva Rosa	12910896	Luciano e Lobo.	84 200.00	
2746	Raimundo P da Silva	10.027.558-1	Luciano e Lobo 743	84 200 00	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/164

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2747	Tamara de Oliveira	9961352-2	Centro	84990000	Tamara de Oliveira
2748	Eni J. Oliveira	6870125	Centro	84990000	Eni J. Oliveira
2749	Sílvia M. Azevedo	2.229.165	Centro	84.990000	Silvia M Azevedo
2750	Simone S Soares	6659832-2	Centro	84 990 000	Simone S Soares
2751	Edemilson Rodrigues	2.771.796	Centro	84 990000	
2752	Jonas Zahorek	6406915-6	Centro	84990-000	
2753	Tania Oliveira	7351.767	Centro	84990-000	Tania Oliveira
2754	Carlos A Silveira	3.224-503	Fundação	84200000	
2755	Ivanilda Maria de Moura		Centro	84200000	
2756	Maria S Serafim	11 099 736-0	Fundação	84200000	Maria S Serafim
2757	Luiz Paulo Silva	9175868-3	Centro	84.200-000	
2758					
2759					
2760					
2761					
2762					
2763					

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/165

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2764	Taniele Aparecida Silva	11.031.208-3	Jaguariaíva - Rua Rafael Furlan	84-2000	
2765	Adimara de Azevedo	7.709.762-8	Diniz Cavalcante Jaguariaíva	84.200-000	
2766	Lenira Peary da Silva	9.897.638-9	Tiradentes 1 Centro Jaguariaíva	84-200.000	
2767	José Antonio de Araujo Pinto	3.765.317-9	R. Alfredo Ribeiro de Souza 125	84.200.000	
2768	Paulina dos Carvalho	8.175.343-3	R. Expedicionario 56	84.200.000	
2769	Helena Lopes de Almeida	1.742.878-0	R. Madre Paulina 121	84200,00	
2770					
2771					
2772					
2773					
2774					
2775					
2776					
2777					
2778					
2779					
2780					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

SSCE-PR 281

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/166

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2781	Lourival de Paiva	4806279-2	Rua Cel Cândido Rodrigues 743	84200-000	
2782	Alexandre da Silva	5903643-2	Travessa Cel. Cândido 743	84200-000	
2783	Alexandre Rodrigues da Silva	—	Travessa Cel Cândido Rodrigues 743	84200-000	
2784	Fabiana F. Ribas Bordin	8940723-0	R Belém nº 489 AP 05 Centro	84200-000	
2785	Fernando L. Gomes	6820073-3	R. SANTOS DUMONT	84200.000	
2786	Fco Carlos Dias	—	Centro	84200 000	
2787	Maria Antonia Ferreira Ribas	6.053.893-0	TRAVESSA CARLOS TIM nº93	84.200-000	
2788	Elisabete Rodrigues Malaquias	4.283.482-3	Amando Ribas 90 lotes	84200 000	
2789	Luiz Antonio & Mª Vicentina	—	Amando Ribas 90 lotes	84200 000	
2790	Antonio F. Rivoran	999.824	Amando Ribas 90 lotes	84200-000	
2791	Maria da C. Barros	98-3L-3804	Rua prefeito Aldo ribas nº 747	84200	Maria da C. Barros
2792	Eunice de Barros Santos	4.056.279	Rua Do Toledo Bp IVº	84200	
2793					
2794	Maria Glória A. Miranda	—			
2795	Alexandra da S. Barros	—			
2796	Pedro Hermano de Lima	7.504/441-0	Rua Prefeito Aldo Ribas 747	84 220-00	
2797	Thiago Ledra	10.984.269-9	Rua André Zacharias	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Março de 2010

SSCE-MJ Fls. 183

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/167

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2798	Charles M. Pires	9685525	Cons. V. Faria 1660	84200000	
2799	Lucio Vaz Leão	3160714-0	Marechal Floriano 502.	"	
2800	Carlos A. Oliveira	6297007-3	Jardim Imperial	"	
2801	Carina de Miskiewicz	6052149-8	Jasmins	"	
2802	Renan D'Agostini	8393838-2	Av. Antônio Vilela 229	"	
2803	João Paulo Campos	7385065-2	Tomazina Portela 283	"	
2804	Vilson de Oliveira	4.232.429-4	Rua Minas Gerais 81	"	
2805	Juliana de Jesus	R 790 150-0	R. Maria Rita Fernandes 49	"	
2806	Mariana de Carvalho	10.924.271-6	R. Professora Raimunda	"	
2807	Antonio Jose de Oliveira	8.472.364-2	R. José Rebelo	"	
2808	EDUARDO NETO	4166712	R. Cirio Stanislau 93	"	
2809	Andreia Kuhl	15.458.494	R. João Nisgoski 28	"	
2810	ISIDORIO GUEDES NETO	1902125-0	R. RAFAEL PETRUCCI	"	
2811	SEBASTIÃO F. DA SILVA	1.045.262.558	AV. FRANCISCO MOTTA 220, 206	"	
2812	Mary Alves Amaral	6536960	Marechal Floriano Peixoto 781	"	
2813	Marlene de Fª Ferreira	7.261.089-0	R Capitão, nº 315	84.200.000	
2814	Vanilda Campos	8085005 0	Marechal Deodoro, 740	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de março de 2010

SSCE-M

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/168

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2815	Amadeu [illegible]	10.714.984	Bairro Central	84200-000	Amadeu M.D.
2816	[illegible]	1.635.694	R. Conceição Pinheiro 77	84200-000	[illegible]
2817	[illegible]	5.039.594	Jaguariaíva 2	84200-000	[illegible]
2818	[illegible]	1.607.242	R. São Roque	84200-000	[illegible]
2819	[illegible]	5929994	Bandeirantes	84200-000	[illegible]
2820	[illegible]	7.132.390-4	Senador da Reserva	84200-000	[illegible]
2821	[illegible]	9005492	Jandaia	84200-000	[illegible]
2822	[illegible]	5 322 632-9	R. Jaguariaíva 193	84200-000	[illegible]
2823	[illegible]	7495579	R. Sabiazão R. Diogo Mejo 214	84200000	[illegible]
2824	[illegible]	22.668.119-3	R. Lagoa Dourada	84200-000	[illegible]
2825	[illegible]	15.244.42-1	Rua Lucinha nº 217	84200-000	[illegible]
2826	[illegible]	2 [illegible] 951	Rua Euricles Alves nº 47	84200-000	[illegible]
2827	[illegible]	5.739.472	Das Bromélias nº 132 Jaguariaíva	84200-000	[illegible]
2828	[illegible]	9.533.13	Estrada Sobradinho	84200-000	[illegible]
2829	[illegible]	15.974.551	Bairro Pau-D'arco	84200-000	[illegible]
2830	[illegible]	06.174.022-35	Cidade Alta	84200-000	[illegible]
2831	[illegible]	9894120-2	Jaguariaíva	84200-000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/169

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2832	Helena W dos Santos	037.770.359-62	R. Nicanor Soares 54	84.200-000	
2833	Sandra R. L. Machado	034.394.229-12	R. Nicanor Soares 54	84.200-000	
2834	Paulo Roberto Ramos Moraes	5.726.337-7	Manoel Fonseca 215	84.200-000	
2835	Luiz F. Coelho	4.891.736-4	Germanos 43	84.200-000	
2836	Marciane Santos de Souza	10.937.740-5	R. das Flores 179	84.200-000	
2837	Cristina dos Santos	062.364.849-03	R. das Flores 124	84.200-000	
2838	Cristiano	5.601.040-0	R. Projetada s/n	84.200-000	
2839	Sandra Fernandes	7.934.170-2	R. Antonio 122	84.200-000	
2840	Fernando Nogueira	38.038.017-7	R. Joaquim 526	84.200-000	
2841	Isabel Branca	4.140.516-3	R. Sul Norte 100	84.200-000	
2842	Maria de Fátima	10.331.689-1	R. Francisco Manoel	84.200-000	
2843	Waudete Santana Kopp	1.840.087-7	Rua Pedro Kopp 220	84.200-000	
2844	Roberto Angelo da Silva	3.807.538-6	R. Nicanor Soares	84.200-000	
2845	Rosimeri Silva	1.542.471	"	84.200-000	
2846	Marcos Soares	9.974.309	"	84.200-000	
2847	Marcos S. Lima	7.001.326	Ciamé	84.200-000	
2848	Rubens Cardoso de Oliveira	6.097.164-9	Centro	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 190

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/173

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2900	Hilton [illegible]	6.746.391-0	[illegible]	84 200-00	
2901	[illegible]	1.212.106-0	[illegible]	84 200 00	
2902	Sebastião Lima Santos	5.862.381-4	Rua Ultimo Martins 76	84 200 000	
2903	Edilson Inácio do Sto	3260283027	Rua Edil Ulo Kindu 27	84 200 000	
2904	[illegible]	1.620.592	Rua Armando Ribas 708	84-200-00	
2905	[illegible]	9.800.818	R. Sebastião Dalla 378	84 200 000	
2906	[illegible]	8.172.460-1	Av. Paranaguá 2021 Pr	84 200 000	
2907	[illegible]	29.745.7	Rua cel. Inácio Machado	84 200 000	
2908	[illegible]	5.424.043-3	R. Dois Anjos nº 312	84 200 000	
2909	[illegible]	6.642.205	R. Lindo Machado 1154	84 200 00	
2910	[illegible]	5.603.962-7	Rua [illegible] 39	84 200 00	
2911	[illegible]	3-72193-0	R. João Leão 1827	84 200 00	
2912	[illegible]	84027922-7	[illegible]	84 200-000	
2913	[illegible]	031644819	R. Olga Kaje Turek 1.160	84 200-000	
2914	[illegible]	DNG. 8.461G	[illegible]	84 200-00	
2915	[illegible]	046.-7-9-78	Rua CIDADE ALTA	84-200-00	
2916	[illegible]	4.587.997-6	Miguel Khalil Fadel	84 200 00	

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de março de 2010

SSCE-MC 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/174

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2917					
2918					
2919					
2920					
2921					
2922					
2923					
2924					
2925					
2926					
2927					
2928					
2929					
2930					
2931					
2932					
2933					

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de março de 2010

SSCE-MC Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/176

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2951	Wanilson Rodrigues	MG-12.850.463	R. Arapongas nº 47	84.200-00	
2952	Célia Pereira dos Santos	MG 10.507.282	R. Paranaguá 118	84.200-00	
2953	Ingrid Mendes Araújo	10.004.160-0	José Costa Passos 408	84.200-00	
2954	Vilma Raquel Bueno	10.236.744-8	R. Dalmo Camargo 745	84.200-000	
2955	Orlando P. Barreto	4.247.336	R. Antonina 871	84.200-000	
2956	Maria Madalena Barreto	21.456.948	R. Antonina 871	84.200-000	
2957	Giovane Barreto	7.640.567-0	R. Antonina 871	84.200-000	
2958	Nubia de Fátima Rodrigues	7.233.513.11	R. Antônio Antunes 75	84.200-000	
2959	Leandro Augusto Garcia	8.359.416-2	R. Guarani 282	84.200-000	
2960	Gisele Regina dos Santos	9.463.056-8	R. Antonina 871	84.200-000	
2961	Fernanda M. Rocha	5.899.950-4	Rua Antonina S/N	84.200-000	
2962	Valdirene de Souza		Rua das Laranjeiras	84.200-000	
2963	Wellington P. Silva	8.010.905-29	Rua José Adelaide	84.200-000	
2964	Noeli de Souza	4.983.985-3	R. Coronel Emílio 604	84.200-000	
2965	Jaulica de Oliveira	4.775.530-7	R. Maria Madalena Nicolau	84.200-000	
2966	Luiz Martins Bandeira	4.253.432-2	R. Dr. Casemiro	84.200-000	
2967	Ana Paula Soares	10.445.681-2	R. Aldo Jannuzzi Filho	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de Maio de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/177

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2968	Eliane Nicholls	86.182.622	Dr. Toledo	84200000	
2969	[illegible]	3.580-826	R. Apolinho Xavier 298	84200	
2970	[illegible]	8074414-6	R Marco Antonio Lopes, 192	84200	
2971	Carlos Fabrício Guerra	8456562-8	R Almiral Tamandaré, 70	84200000	
2972	[illegible]	1243986-4	R Senador Emilio 70	84200000	
2973	marlon maciel de lima	10.515.268	R: Frei martinho de ponte 212	84200 00	
2974	João Luis Gonçalves	26.218.224-0	R Manoel [illegible] 87	84200-00	
2975	[illegible]	10038709-8	R: Amando Ribas nº	84200	
2976	[illegible]	31355338-1	R. Maria Nunes 799	84200	
2977	[illegible]	6985189-4	R: Amaro Bueno de Melo 77	84200	
2978	[illegible]	47130608-8	R: Leandro machado	84200000	
2979	[illegible]	6227171-5	R. Benedito de Barros 319	84200-000	
2980	[illegible]	349 369	R. Luiz Maksimino 10	84200000	
2981	[illegible]	46126786	R Luiz maksimino 08	84200000	
2982	[illegible]	43196169-4	R. Luiz maksimo nº6	84200-000	
2983	[illegible]	10444592-6	R. Luiz maksimo nº 6	84200-000	
2984	[illegible]	12811677-0	R. Jagermundo Bandeira	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de março de 2012

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/178

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2985	Luiz Pereira da Silva	15.06.971	Rua Campinas 452	84.200-000	
2986	Gerson Aparecido Pedro	4.871.156-8	Rua Tiradentes 1067	84.200-000	
2987	Emerson Rodrigues	10.151.035-3	Santa Cecília	84.200-000	
2988	Darlan Robinson	8.094.402-4	Santa Cecília	84.200-000	
2989	Mauro Gomes Ferreira	5.637.872-9	Rua Coronel Malagon	84.200-000	
2990	Roberto Vargas A. C.	4.342.062-2	Santa Cecília	84.200-000	
2991	Roberta da Silva Garcia	5.639.874-2	Rua Coronel Malagon 521	84.200-000	
2992	Claudemir Gomes Ferreira	8.411.065-6	Rua Coronel Malagon 521	84.200-000	
2993	Josiel [illegible] Bispo	10.783.744	Av Tiradentes 935	84.200-000	
2994	Dirceu de Oliveira Ignácio	3892656	Av Jaguariaíva Nº 680	84.200-000	
2995	Guilherme Roth	7.031.798-2	Av. Fernando Amaral 439	84.200-000	
2996	Roberto Carlos Miranda	6.806.947-5	R. Thomaz Rodrigues 71	84.200-000	
2997	[illegible]	1.872.904	Rua Maria 190	84.200-000	
2998	Pedro Raimundo de [illegible]	2.738.136-4	Rua BNH 1.162	84.200-000	
2999	Lucelia Martins do Carmo	7.180.441-1	Rua BNH Vila K	84.200-000	
3000	Paulo Filipe da Silva	17.06.146	Rua interior Vila K	84.200-000	
3001	Valentim de Paula P.	3.713.768-0	R. do Jaguaraíva 121	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/179

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3002					
3003					
3004					
3005					
3006					
3007					
3008					
3009					
3010					
3011					
3012					
3013					
3014					
3015					
3016					
3017					
3018					

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/182

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3053	Sheila Corte	8.094.764-9	R Bem 72	84200000	
3054	Thais marques de Almeida	10.517.282-8	Rua Substituto de Abreu 342	84200-000	
3055	Aurea Borges Mendes		Rua Bezerra 72	84200 000	
3056	Sirlei Sbardi			84200 000	
3057	Oscar Soares de Almeida	8.454.705-0	RUA SUD Tabelião profa 3 x 4	84200000	
3058	Ismael E Almeida		Maria Cr. Dois Alves	84200000	
3059	Vanessa e Cristiane.			84200000	
3060	Flávia Regina da Silva	10.309.314-0	Rua: Olga Chagas Turek nº 248	84 2000	
3061		9 844 882-0	Rua Santo Antônio	0268743842	
3062	Luiz Ricardo Leite		R. Joaquim Pedroso 419	84200000	
3063	Miriam Furtado	6.604.680-0	R. Carnaval S/N	84200 000	
3064	Marilei F. Teixeira	7-640 352-2	R-Marechal SN Pimenteira 2	84200 000	
3065	Renan Pedro Pereira dos Santos	9.615.891-10	R-Bela Horizonte II	84 200 000	
3066	Débora Raquel Ramos		R. Diploma Carvalho	84.200-00	
3067	Gabriely Aniele Camargo		R. Ana Renato Leite Pinto	84200000	
3068					
3069					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/181

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3036	[illegible]	12.642.045-0	R: Eduardo [illegible]	84200	
3037	Luciane Fonseca de [illegible]	11.169.516-2	R: Alfredo J. Zacharias	84 200-000	
3038	Marcia Aurelio Bernardo	10 013 829-8	R: Dr Toledo nº 273	84.200-000	
3039	Juramis Carvalheiro	26207106X	AIRTHON DEMA 620	84200,000	
3040					
3041					
3042					
3043					
3044					
3045					
3046					
3047					
3048					
3049					
3050					
3051					
3052					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

- 13

SSCE-MC Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/183

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3070	Antonio Carlos Cardoso	8476193-3	RUA Bento VI. nº 11	84200000	
3071	ANDRÉ CARO CENCI	2891978-53	RUA EDUARDO RIBAS 230	84200000	
3072	Paula A da Rosa Cenki	10.127.870-0	Rua Eduardo Ribas 230	84 200000	Paula Cenki
3073	Edenson Medeiros	10.615208-3	R. Durval Ataide	84200000	
3074	Rafael moreno Souza	10405606-7	R. Nixonor Soares Nº60	84200-000	Rafael Moreno
3075	Wagner Oliveira	8.800/86-5	R. Tiradentes Nº 163	84200000	
3076	Paulo R. da Cruz	9798753-0	R. Durval Ataide Nº260	84200000	
3077	Rodrigo Ribeiro	1.008742-8	R: GUAIRA 171	84200000	
3078	Edson Jorge Vieira	5.R 264693	R. José Correa Nº 9	84 200 00	
3079	Ana Cristina Saavedra	2.003.942	R. João Kava 347	84200000	
3080	MARCOS BECHAC	1.883.807	R. LEANDRO MACHADO S/N	84200000	
3081	Jacinta Inácio Nunes	7255164	R. Durval ATAIDE 255	84200000	
3082	João Domingues Farias	3006641-3	R. João Passos S/Nº	84200000	
3083	Cristina Alves Cavalheiro	2.005.480	R. Durval Ataide 25	84200000	
3084	Mauro Manoel Da Silva	5-355	R. Durval Ataide 40	84200000	
3085	Daniel Capote	3174312-5	R. JOAQUIM GONÇALVES 222	84200000	
3086	Ana Cristina	9904023	R GUAIRA Nº 12	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de Maio de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/184

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3087	Mourad Mohamed Souza	M 3627045	Quadra J casa 191	84200000	
3088	Vanil Santa Cruz Pinto	9.409.242-0	Rua Bahia 514	84200-000	
3089	Clemencio Pereira	5220171	Av. Paulo Fagundes N. 227	84200.000	
3090	Mariano Sobrinho	7.036.855	Bairro Pequeno	84.200.000	
3091	Cecilia de Oliveira Medeiros		Rua Fundão nº 424	84.200-000	
3092	Lucas Aug° dos Santos	6.642.604	Av. BNH Nº624 Julio Kennedy	84 200 00	
3093	Evandro de Oliveira Cunha	4.385.220-2	Av. 29 de março S/n	84 200 00	
3094	JOSE A. de Oliveira	9.242.018-8	Paulo Ponci 88	84.200.00	
3095	Osvaldo Ferreira de Paula	5.601.734-4	Vila Chapecó	84.200.000	
3096	Ubiraci Sacramento miranda	8.345.705-8	Cohapar 2 Entrada 1203	84 200-000	
3097	SPAE PERPETUA DOS CAMPOS	7.636.204-2	RAFAEL DETROCCI	84200	
3098	Ana Lucia Pereira	12.703.907-0	Av. Thomazinho	84.200.000	
3099	Leandro L. Moreira	8.942.998-1	Av. Antônio Pinto 533	84.200.000	
3100	Silvio Cristiano	12-761.222-6	Rua Tupinambá 111	84.200.00	
3101	Caroline N. Dompieri		Av. Marechal Deodoro		
3102	Amanda Cândido		Joaquim Tamandaré 302	84 200 000	
3103	Luciane M. Cruz	9.103.419-4	Rua Oeste, 48 P I	84 200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/185

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3104	[illegible]	7.398.285-0	[illegible]	84200-000	
3105	[illegible]	8835062-6	[illegible]	84200-000	
3106	[illegible]	6.642.608-4	[illegible]	84200-00	
3107	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3108	Patrick Teixeira de Jesus	8.393.974-5	CEARÁ MANOEL - 245	84.200.000	
3109	[illegible]	7.696.686-0	[illegible]	84.200-00	
3110	[illegible]	[illegible]	[illegible]	042 246 3940	
3111	[illegible]	9.159.402-6	[illegible]	[illegible]	
3112	[illegible]	62.598.180	[illegible]	84.2000	
3113	[illegible]	1.606.550	[illegible]	[illegible]	
3114	[illegible]	4942423-0	[illegible]	84200.000	
3115	[illegible]	2.236.170	[illegible]	84200-00	
3116	[illegible]	5269335-3	[illegible]	84200.000	
3117	[illegible]	3591-313-0	[illegible]	84200-00	
3118	[illegible]	7.021.202	[illegible]	[illegible]	
3119	[illegible]	45.822.46-6	[illegible]	84200-00	
3120	[illegible]	4.457.496-2	[illegible]	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/186

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3121	Antonio Carlos Lima	4562598	Cachoeira II		
3122	Denise Dias	8014164-5	Centro		
3123	Adriano Zaboni	5.473.023-4	Centro		
3124	Francisca Pedro	8701550	5ª avenida		
3125	Rodolfo Lemes	12329056	1ª avenida José Martho		
3126	Carla de Campos	4301955	" " "		
3127	[illegible]	[illegible]			
3128	Magali de Melo	10160931-6	[illegible]		
3129	Rosineide Moura	3.687.427-9	[illegible]		
3130	Roberto Dias Dias	7 842.5464	[illegible]		
3131	Neli Lima dos Santos		[illegible]		
3132	Andréia Aparecida Dias	6709859-1	[illegible]		
3133	Silvia Medalhaveri	6.652.115-1	[illegible]		
3134	Patrícia A. Santos	?	[illegible]		
3135	[illegible]	3835297-8	[illegible]		
3136	[illegible]	6.999.591-8	[illegible]		
3137	Regiane M. Oliveira	36[illegible]	[illegible]		

JAGUARIAÍVA/PR, 08 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/187

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3138	Luísa Elizabete Campos	7938766788	R. José Mato Sá	84.200-000	
3139		41.331.638-5	R. José Schulz nº 591	84.200-000	
3140	Larissa Mello de Jesus	065.187.69	R. Rita Pinheiro	84.200.00	
3141	Marcia Maria	3.642.436-0	Vila André	84.200.000	
3142	Cirene Pereira	7804808 5	Dona Raquel	7804808 5	
3143	Daniel Garcia	3528.766 5	Palmeiras I	84.200	
3144	Joaquim Fernandes Neto	093.565.80	Padre Cecílio	84.200	
3145	Jandira R. dos S.	CP 37261999	Lourdes Hermique	84.200-000	
3146		5167874			
3147		5320 12		84200	
3148		11.191.5		84200	
3149		49502		84200-000	
3150		12.761.710-4	R. Prefeito Aldo Ribas	84200-000	
3151		14.454.009		84200-000	
3152		12.605.1		84200-000	
3153		10984245-9		84200-00	
3154		12.634.730		84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/204

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3427					
3428					
3429					
3430					
3431					
3432					
3433					
3434					
3435					
3436					
3437					
3438					
3439					
3440					
3441					
3442					
3443					

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/207

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3478	Adriana Luiz da Silva	8.350.220-2	Rua 3 Entrada nº 445	84200-00	Adriana
3479	Cláudia T. de Oliveira	7.892.504	R. Brig. Hoek nº 72	84200-00	Oliveira
3480	Egberto Martins	3245720	Rua Odorico 534	84200-000	
3481	Valseir M. O. Paula	4.175.649-7	Rua Pará 455	84200-000	
3482	Tiago Kliszcz	[illegible]	[illegible]	84200-000	
3483	Jaqueline da Silva		R. José Fonseca 399	84200-00	
3484	MARCIANI F. DE BARROS	3456992-4	RUA PREFEITO ALDO RIBAS 180	84200-000	
3485	Rui P Nogueira	4841.5340	RUA LEANDRO MACHADO 411	84200-00	
3486	Pedro Gaudencio	5.969.256-0	RUA GUAIRA 362		
3487	adriana Wirbitzki	40.332.373-1	Rua: maria da mello 95		
3488	Luiz Fernando de Mello	3.721.351-8	Rua João N. Marcondes	84200-000	
3489	Geraldo Oliveira	6377758-7	Rua João B. carmino		
3490	Ramon Patrick Vicente Inacio	47-571783-0	Rua Prefeito Ribas 180	84200-00	
3491	Rodrigo Rodrigues	9508945-4	R. Alc. de Moura	84200-000	
3492	José Bertucci	2492450	R. Porto Alegre 293	84200-000	
3493	MAURICIO SANCHIN	34020736	R. MARIA MADALENA MIRANDA	84200-000	
3494	Abimael Lopes	9.131.805-0	Manoel Ferreira Dias	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de FEVEREIRO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/208

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3495	Charline Fernanda Fritsche	12336527-0	Conquista 302 Primavera	84200-000	
3496	Helena de Fátima Camargo	4334482-3	2ª Expedicionária nº 56	84200-000	
3497					
3498					
3499					
3500					
3501					
3502					
3503					
3504					
3505					
3506					
3507					
3508					
3509					
3510					
3511					

JAGUARIAÍVA/PR, 19 de MARÇO de 2010

15

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/209

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3512	Mad. Nazaria Camargo Alves	9.130.103-2	Nº 2 de Fatima	84200000	
3513		11.949.994-1	R. Conquista	84200 000	
3514	Mauricio de Oliveira	3.952.003-2	Dalma Câmara 657	84.200.000	
3515	Reginaldo Pompeo	8.946.480-3	R: Curitiba Nº 49	84200 000	
3516	Bernardo dos Reis	6.058.064-2	R: Celmarcia Salim 223	84200.00	
3517	[illegible]	10.020.772-9	R: Marechal Rondon 613.	84 200 000	
3518	Elen T. Cardoso	10 198 671-3	R: Marechal C. Rondon	84200.000	
3519	Eduaine Ribeiro	12.987.588-9	R: monteiro Nº 471	84200 000	Eduaine Ribeiro
3520	Rosane Ribeiro	12.482.662-9	R: monteiro Nº 471	84200 000	
3521	Clarice M. Mello	5099037	R/ Belo Rio 41	84 200 000	
3522	Ivanira Melo Viana	3.349.896-2	Vila Kennedy	84 200 000	
3523	Geraldo Barreto Wright	6.149.581-9	Cidade alta	84-200-000	
3524	[illegible]	2228953-0	Cidade Baixa	84 200-000	
3525	Andreia Maria Wright	9.315.185-9	Copiloni	84 200-000	
3526	[illegible]	10 849 222-3		84200 000	
3527	Camilo José Mezzari	10.249.476-9	Coronel Dom Carlos Nº 248	84-200-000	
3528	Rafael Henrique Kuroda	52.613.926-9	Procurador Virtual Combat	84-200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/210

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3529	Lucas Guilherme Michalowski		Rua Maria Lacerda de Ribas nº 58	84200000	
3530	Patrício Leda dos Santos	011073982-7	Rua Rui Barbosa delondo	84200-000	
3531	Karine Sampaio	10189342	Rua Luiz Gonzaga	84200-000	
3532	Brenda Rabuge	12826224-6	R dos Bombeiros 42 Jaguariaiva	84200-000	
3533	Rani Leite	45872902	R Leandro Machado	84200-000	
3534	Thiago A Silva	4277702-2	Prefeito Aldo Ribas, 74	84200-000	
3535	Jaqueline Silva				
3536					
3537					
3538					
3539					
3540					
3541					
3542					
3543					
3544					
3545					

JAGUARIAÍVA/PR, _____ de _____ de _____

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/211

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3546	Joana R. de Duedes	9984012 9	R. guaricatiba	84.200.00	Joana R. de Duedes
3547	Andréia Ferreira Gomes	5.152.990-0	R. Sandra Machado	84.200-00	Andréia Ferreira Gomes
3548	Solon Tucanto Almeida	3.564.657.4	R. Marieta Camargo 762	84.200-00	Solon Tucanto Almeida
3549	Edicléia da Silva	8.980.542-9	R. marieta camargo 772	84.200-00	Edicléia da Silva
3550	Olga Kikuti da Silva	4.840.781-1	R marieta camargo 772	84.200-00	Olga Kikuti da Silva
3551	Joanir da Silva	4.792.353-0	Rua marieta camargo 772	84.200-00	Joanir da Silva
3552	Thayson Vieira	6436479072	Rua dos Pombinhos	84.200-000	
3553	Nadia Moreira Ramos Silva	12252-0	Rua. nossa Senhora de Fátima	84.200-000	
3554	Luis Inácio Cantos Filho	57.671.9	R. 2 R. Rua F. Martins 52	84.200-00	Luis Inácio Cantos Filho
3555	Cíntia Regina Vaz	9776454-8	R. marieta camargo 589	84.200-00	Cíntia Regina Vaz
3556	Maria de Lourdes Vaz	7210473-0	R. marieta camargo 589	84.200-000	Maria de Lourdes Vaz
3557	Maria José Wisbeck	12865290	R. marieta camargo 400	84.200-000	Maria José Wisbeck
3558	Maria de Lourdes da Silva	6486331-2	Rua Leonardo Machado	84.200-00	Maria de Lourdes da Silva
3559	Ademir Santos	3275196-6	R. marieta camargo 650	84.200-00	Ademir Santos
3560	Tereza Maria Garcia Carvalho	7094308-5	R. Marieta camargo 614	84.200-00	
3561	Rafael Carlos Gobis	8.894.300-2	R. Rua André Thomson	84.200-00	Rafael Gobis
3562	Alexandre S. Miranda		R. Leandro machado	84.200-000	Alexandre S. Miranda

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/213

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE *	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3580	Cidilene de mato	6.604.693	Rua Sigismundo Bembem 196	84.200.000	Cidilene
3581	Soeli Aparecida da Silva	9.499.357	Rua Sigismundo Bembem nº 27	84.200.000	Soeli
3582	Renel F Pedroso	8572059	" " nº 30	84.200.000	F Pedroso
3583	Adriana Ontiveros		" " nº 28		Adriana
3584	Edi Lopes Soares	5331.3418	Sigismundo Bembem Nº 19	84200-000	Edi Lopes
3585	Dirce Rosa de Almeida	4051838-0	" " nº 23		Dirce
3586	Paulo de Oliveira	5669630	Rua Manoel Camargo nº 44	84200-000	
3587	Aparecida de Fátima Weber	12.409.300-2	" " " "	84200-000	
3588	Ana Cristina de Oliveira	10-768.741-6	" " " "	"	
3589	Evaldo Soares	12.849.846-09	Leonardo machado	"	
3590	Guilherme Luiz Bueno	8.800.29-4	Leonardo Machado	"	
3591	José Carlos	4978633	Cicero Vieira Tomas	"	
3592	Flavio A. Rocha	3837485-0	Rocha nº 1	"	
3593	Maria Carlos P Nunes	10192381-2	Rua nº 182	"	
3594	Adilene Rodrigues	12.0345033	R. das Begônias nº 01	84200-000	
3595	Roberto Vieira Machado	10020903-2	R. Rosas Nº 30	84200-000	
3596	Inaiá K Kalvatti	8.930.561-9	" " "	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/214

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3597	Miguel O de Lima	7398 209 1	Rua dos Orquídeas 31	84 200-000	
3598	José Carlos da Silva Oliveira		Rua Alvaro da Silva	84 200 000	
3599	Vanessa [illegible] da Rocha	9.515.9080	Rua Maria Rosa de Miranda	84 200 000	
3600	Sidney de Mello	3.936.189-2	R. 9 Leonilio Ribeiro de Barros	84200000	
3601	Raul de F. e Mello	5.820.626-3	R. Florentino de Barros	84200000	
3602	Leandro de Mello	12.348.001-5	R. Florentino de Barros	84200-00	
3603	Silvino Vaz	4.035.062-4	R. Florentino de Barros 607	84 200 000	
3604	Marcos Miranda	3665497	R. Pedro Walle	84200000	
3605	[illegible]	9.655.552	[illegible]	84200-000	
3606	Lidia de Miranda	1.605.453	R. Pedro Walle	84200-000	
3607	Rosinda [illegible]	3.936.202-0	R. Pedro Walle	84 200 000	
3608	Antonio Ribeiro Klapuk	14 63 516	R. Pedro Walle 106	[illegible]	
3609	[illegible]	0532589 29	R. Pedro Walle 160	84200000	
3610	Andrei dos Santos	76100144	R. Pedro Walle 164	84200000	
3611	Pedro Alberto dos Santos	3.168.549 9	R. Pedro Walle 164	84200000	
3612	Wilson José do Carmo JR	12.652.138-3	R. DOUTOR XAVIER DA SILVA	84200000	
3613	Diego Lopes Mendes	2 111.925-1	Marias Lupion 314	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/215

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3614	Benedita S. Queiroz	257141	Rua das Camélias	84200 000	
3615	Luiz Fernando Ribeiro	7.222.115	Vila nova	84200-00	
3616	Rosilda Antunes	12.319.418-7	Sant'Ambrosio	84.200,00	Rosilda Antunes
3617	Maria Faustino dantas	4.961.008-4	Sant'Ambrosio	84.200,00	
3618	Maria dos Milagres dos Santos	12.259.516-5	Santa Maria	84.200,00	
3619	Elisa moraes	10.697.060-0	Santa Maria	84.200,00	Elisa moraes
3620	Waldeir de Andrade	10.850.395-5	Jaguariaiva	84.200,00	
3621	Joselia Bueno dos Santos	4140.113-3	Rua Florentino Alves Barros	nº 160	
3622	Pedro Soares dos Santos	1606560	" "	"	
3623	Jose Paulo Vieira	405 27 7109-2	Maria Rosa de Miranda	84.200,00	
3624	Luciana Ap. Rosa	10.035.1109	Pedro Wallis 468	84200,00	Luciana
3625	Daniel Pinto Rocha	9.238.150	Pedro Wallis 410	84200,00	
3626	Vicentina O. da Rocha	9.221.991-6	Pedro Wallis 428	"	
3627	Mariana Duarte do Santos Pereira	12.412.904-7	Pedro Wallis 428	"	
3628	Thomaz C. Nascimento	46.611	Leonir 30	"	
3629	Maria Marlene da Silva de Oliveira	10.498.796-6	Pedro Wallis 468	"	
3630	Waldirene Gloria de Rocha	10.126.009-0	Pedro Wallis 185	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 18 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/216

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3631	Maria Fernanda Delgado	3668240-7	R. Maria Emília 218	84200-000	
3632	Oliveira Carneiro Delgado	9999765-5	R. Maria Emília 218	84200-000	
3633		8425916-8	R. Leonardo Dias Barbosa	84200-00	
3634		11.891.017-7	R. da Rua nº 25	84200-00	
3635		3367335	R. Laguna Lourenço 402	84200-000	
3636		9.175.831-7	R. MARIA VERGILIO	84200-00	
3637		038185/1990	R. Maria Augusta	84200-00	
3638		3.761.229-0	R. Eduardo Ribas 240	84200-000	
3639		5.019.891-0	R. Eduardo Ribas	84200-00	
3640		8.066.780-0	R. José Bernardes M.	84200-00	
3641		8.045.377-1	R. Joaquim Fonseca 1533	84200-000	
3642		4456.591-1	Marechal Floriano	84200-000	
3643		8627323-3	R. Subtenente Dutra 276	84200-000	
3644		6.650.226-0	R. Pedro [illegible] 85	84-200-000	
3645		6.941.293	R. Domingos Sodani 238	84.200-000	
3646		6.852.251-0	R. [illegible] 250	84.200-000	
3647		16.[illegible]	VILA DINIZ	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de novembro de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/217

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3648	Lidiane Machado Barbosa	1.826.620-9	Rua Anjo da Guarda	84300-000	Barbosa
3649	Aurenia F. Mello	4.221.618-0	R: Abel Ribeiro 191	84300-000	
3650	Oliana D. Fonseca	8.567.633-1	R: Maria Viuva Lilly	84300-000	
3651	Liliana F. de Jesus	2.025092	Rua Prof. Pedro Ribas	84.300-000	
3652	Cleonice Dubiel dos	7.537601-2	RUA: Quedas	84.300-000	
3653	Marluce Dias				
3654	Ana Maria Lopes A. Dias				
3655					
3656					
3657					
3658					
3659					
3660					
3661					
3662					
3663					
3664					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/218

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3665	Ana Carolina Oliveira	10430131-0	Rua: Korar 254	84200000	
3666	Tatiane [illegible] de Oliveira	9.223.182	Rua Irmã Teresina Mendes Ivo	84200-000	
3667	[illegible]	9482593 8	R Pedro 383	84200 000	
3668	Mary Esmeralda	V5556750	R. Curitiba 335	84200.00	
3669	Susana Aps B. da Rosa	6.682.164-1	Olga Kaio Turk 268	84200-000	
3670	Bruna M. Zuck	10978954-7	R. Marina Machado 33	84200.00	
3671	Jaulen de melo Bernardino	10270182-1	R. Abel Petrucci	84200.00	
3672	Andréia Martins Belfim Melo	9.580.252-6	R. Rio Preto nº 34	84200-000	
3673	Michelle Duarte	12 409 334 5	Av. Paraná 542	84200-000	
3674	Luciana Ribeiro Melo	10444218	Av. Indianópolis 604	84200-000	
3675	Eduarda Santos Costa	7333582-5	Rua Edelvino [illegible]	84200-000	
3676	[illegible]	10.115.664-8	R. Coronel nº 302	84200.000	
3677	Maiara N. Jesus	10.562.071-3	R. Expedicionários 470	84200 000	
3678	Maria de Lourdes Santos	10.321.688-9	R. Pinheirinho 1064.	84200 000	
3679	[illegible]	P.244.694-4	R. ANDRADE	84200-000	
3680					
3681					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de março de 2010

-2-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/219

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3682	Sueli I. da Souza	3.501.667-8	Ituriápolis	84.200.000	
3683	Maria do Rosário Maia		Lagoão	84.200.00-	
3684	Maria José Braga		Jardim Matarazzo	84.200.00	
3685	Katia Cilene Moreira de Campos	5.368.630-3	Agulhas nº 85 Sanharão	84.200.000	
3686	Bianca [illegible]	9.145.385-6	[illegible]	84.200.000	
3687	Carmem Cintra Gonçalves		R. Jacaranda, Cheque da Saúde		
3688	Rosli Inacevski		RO Vergilio Cascudo	84.200.000	
3689	Ivone Heck	6.038.280-01	R. Conde Francisco Matarazzo	84.200.000	
3690	Eva Silva	20.690.550	[illegible]	84.200.000	
3691	Maria José dos Santos	3.932.785-7	R. Benjamin Constant 203	84.200.000	
3692	Benedito Campos		[illegible]	84.200.00	
3693					
3694					
3695					
3696					
3697					
3698					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de março de 2010

- 11

SSCE-MJ Fls. 213 Coordenação das Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/220

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3699	Aparecido R. LO. Machado	15630743	Av. da Primavera 630	84200000	
3700	José Vieira de Sá Luiz	7580825-5	R. Luiz C. Esteves 360	84.200.000	
3701	Caroline Ferreira Gonçalves	40969098-3	Travessa Eleonora	84.200.000	Caroline Gonçalves
3702	Maria D. Meira	9623.083-4	Av. Barão Franc. Mallet 1050	84.200.000	
3703	Amanda Meira Lemming		Rua Joaquim C. de Carvalho	84200000	
3704	José Neri de Meira	5422920	L. Bueno São Luiz		
3705	Edna de J. Meira	7723 SSP	Bairro São Luiz		
3706	Vanessa J. Bueno	9.992.168-3	Travessa Florença		
3707	Adriana Ferreira	89985300	Q. C. Central nº 420	84.200000	
3708	Rita de Cassia P. Ferreira	4.835.003-8	Rua Francisco 80	84.200.000	
3709	Paulo Oliveira	48.420.291-9	Rua Augusto Ferreira nº 280	84.200.000	
3710	Paula Cristina Calegari	11031 282-0	R. Leopoldo nº 36	84200000	
3711	Milena Mc Hi - Miranda	1605246-7	R. Benjamin Constant 132	84.200.000	
3712	Adelina de Jesus Fonseca dalla	1.953.821-4	Marechal Deodoro 134	84.200.000	
3713	Alexandre Lima		Rua Cons. 132,	84.200.000	
3714	Cinara L. de Westrup	5.240.201-8	Antonio B. Vilhena 121	84.200.000	
3715	José Antonio Moreira	3.620.15-8	R. Emilio Rusch nº 88	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de março de 2010

-2-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/221

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3716	Maria Lúcia de Oliveira Pinto	9.256.696-1	André Antunes, 61	84.200-000	
3717	Dirlei de J. Pereira		Imprensa nº 426	84.200-000	
3718	Maria Silmara Ribas A.		Cedro Gonçalves 388	84.200-000	
3719	Camila Carneiro	7042993-4	R. Cruzeiro nº 445	84.200-000	
3720	Rodrigo Machado de Paula	41 608 070-2	R. Coronel nº 636	84.200-000	
3721	Maria de Jesus R.		R. Ferreira nº 13	84.200-000	
3722	Gilson B. Ferreira	L.P.10.660-0	R. Antonio B. Tinoco 346	84.200-000	
3723	Edson da Silva Naiza	6.462.464-0	R. Joaquim Gomes 482	84.200-000	
3724	Rafael Venâncio Nunes Santos	10.149.099-1	R. Cunha Cunha 258	84.200-000	
3725	Camila A. Souza Nunes	12-408-300-2	R. Profª Maria Gomes 49	84.200-000	
3726	Lucidéia de Souza Penteado	10.503.124-9	R. Profª Maria Gomes 463	84.200-000	
3727	Marianna C. D. Santos	41 391-546-1	Rua Pinheiro nº 89	84.200-000	
3728	Amanda Rodrigues de Paiva	10.331.681-2	R. Quintino Bocaiuva nº 278	84.200-000	
3729	Alexandre A. Ribeiro	8.536.307-2	R. Bocaiuva nº 56	84.200-000	
3730	Dirlei B. R. da Silva	7.899.109-2	R. Manoel Antonio de Souza nº 68	84.200-000	
3731	Tiago Vip Vidal		R. Antonio Tomazetti		
3732	Clarimundo Silva		R. Cel. J. [illegible]	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de MARÇO de 2010

5

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/222

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3733	Wanderlei T. Guimarães	10.115.179-4	R: Tenente Nelson	84200-00	
3734	Gilmar Domingues	10.470.107.8	R: sobr. Pedro Macanhão	84.200.00	
3735	Wanderlei da Silva	7-752-011.0	R. Guaira	84.200.00	
3736					
3737					
3738					
3739					
3740					
3741					
3742					
3743					
3744					
3745					
3746					
3747					
3748					
3749					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Março de 2012

10

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/223

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3750					
3751					
3752					
3753					
3754					
3755					
3756					
3756					
3758					
3759					
3760					
3761					
3762					
3763					
3764					
3765					
3766					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/224

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3767	Maria da Cunha Ferreira	4.038.042-1	Coronel Kennedy 97	84200.000	
3768	Maria do amparo a. dordino	5.728.248	R. Joaquim Pinheiro nº 67 Centro	"	
3769	Geraldo Seral	3926705-0	R. Domingos Scolaro nº 91	84200-00	
3770	Solaz Kuzic	CI 11870470	Domingos Scolaro 91	84200-00	
3771	Imaolita Bueno dos Santos	6.815.587-8	Domingos Scolaro 91	84 200 00	
3772	Sandra Maczura	9932186-9	Domingos Scolaro 91	84.200.00	
3773	Cesar Moraes Dos Barros	01.986.204-0	R. Ubaldino Ottoni 244	"	
3774	Pedro Américo V. Torino	7.028.622-4	Rua do Expedicionário 603	84.200-00	
3775	Rosangela F. de Barros	7640 603-0	R. Tenente Coelho 479	"	
3776	BRUNO A. SILVA	8692863	R. PATO BRANCO 323	84.200-000	
3777	Maria Aparecida Adalberto	1.746.628-3	AV. B. NH - 458 V. Kennedy	84.200-000	
3778	Silvia A. B. Bacalo	9.289.451-7	R. Expedicionário 398 Centro	84 200-000	
3779	Paulo Ribeiro	4 653 266-0	R. Evaldo Mendes da Silva 21	"	
3780	Lourivan a Carvalho	10.558.206-4	R. José Moreira 709	84200-000	
3781	Gabriela Mendes Lucena	8.923.719-0	R. Sergio nº 116	84200.000	
3782	Ana Lucia de Siqueira	3.063.607-4	R. José adamuki nº 544	"	
3783	Fabiano Fernandes Amaral	34.058.387-5	R. Carcavelli 694 - Primavera	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/225

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3784	José Fernando Carmo Soares	3.186.668-5	R. Jaci Bueno 111	84200-000	
3785	Manuella Schoen	2034638	R. Abílio Russi 383	84200-000	
3786	Raimundo Antonio de Mello	602-75673	Rua Antonio B. Ferreira 12	84200-000	
3787	Silvia da Silva Ferreira	52.332	R. Capanema 92	84200-000	
3788	Gabriela Rodrigues da Silva	10020.788-0	R. Cícero V. Tomé 34	84200-000	
3789	Sara D. Silva	3515.8[illegible]48	Av. Cleopatra 650	Fg 200 [illegible]	
3790	Jonas Nogueira	9578257	R. Vicente Rosa 68 V. Dalla	84200-000	
3791	Eduardo Miranda	6216496-4	R. Benjamin Constant 132	84200-000	
3792	Ramiro Mendes	6.169.337-7	R. Manoel Soares 90	84200-000	
3793	Adilson C. Mendes	6.685.751-2	R. Mal. Senador Celso	84200-000	
3794	Maria Lúcia Macedo	10.258.854-6	Manoel Hidalgo 55	84200-000	
3795	Tamires Pereira Paiva	10.444.625-6	Rua Joaquim 23	84200-000	
3796	José Amaro Fagundes	7.178.736-2	Av. Tiradentes 472	84200-000	
3797	Maria Celia Pinto	3.600.602-1	R. Jacoma A. Muller 23	84200-000	
3798	Marcos Machado Gonçalves	4.210.846-8	Rua Jasmins 282	84200-000	
3799	Kelly Rubia Rudolfo	8.492.784-8	Rua João Inácio 1602	84200-000	
3800	Rafael de Melo	9382.103-4	R. Andrés Bonatti 328	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/226

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3801	Daniela [illegible]	6567.585.6	[illegible]	[illegible]	
3802	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3803	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3804	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3805	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3806	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3807	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
3808	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
3809	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3810	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3811					
3812					
3813					
3814					
3815					
3816					
3817					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de março de 2010

SSCE-MC Comunicações 16

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/227

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3818	Cleton JR MACHADO	9068415-4	Rua Coronel Cid	84200-000	
3819	Alane Delgado	10444572-1	R. Moisés Lupion 470	84200-000	
3820	Thiago Ferreira	10.704.104-4	R. José Izaguirre 1195	84.200.000	
3821	Janete Hoppen	1.735.620	Dr. Domingos Soares	84200.000	
3822	Paulino Soares	1237000	Av. Cândido Lima	84200000	
3823	OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA	805725	R. JOSE MORETO 152	84200000	
3824	Fabiane de Paula	9.055.549-9	Av. Eliviópolis 959	84.200-000	
3825	EMERSON LUIS O Rocha	6.170551-1	DA BEIRA 56	84200-000	
3826	Paulo	7.227.769	São Luiz	84200000	
3827	Silvana L Santos	7.156530-9	Eliviópolis	84.200000	
3828	Lorena Teixeira	9696302-0	Rua Luiz Pessoa	049675419-28	
3829	Carla Daniela Ramos	8.694.132-2	Rua Joana de Jesus Batista nº 3	84200	
3830	Rodrigo M. da Silva		Av. Eliviópolis	84200000	
3831	Daniela Luz Brandão	9255708-2	Conde Francisco Matarazzo	84200000	
3832	Guilherme Garcia Miranda	9926313-3	Conde Francisco Matarazzo 356	84200000	
3833	SALVADOR TUZOTTI	36412392	Conde Francisco Matarazzo	84200-00	
3834	FRANCISCA DOS SANTOS	1.606529	R. José Bernardo Moscardi 37 R	84.200-00	Francisca dos Santos

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/228

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3835	Lourival Sidonio Sous	3.091.162-9	R Voltado Sonduva 168	84200-00	
3836	[illegible]	6.144.615-0	R Paraguai 239	84200-000	
3837	[illegible]	12.638.340-1	[illegible]	84200-000	
3838	[illegible]	52.314.930-5	[illegible]	84200-000	
3839	[illegible]	8431120-7	[illegible]	84200-000	
3840	[illegible]	87033133	[illegible]	84200-000	
3841	[illegible]	9.955.270-7	[illegible]	84200-000	
3842	[illegible]	12.943.904	[illegible]	84200-000	
3843	[illegible]	7.053.315-4	[illegible]	84200-000	
3844	[illegible]	7.745.001-7	[illegible]	84200-000	
3845	[illegible]	5.174.249.6	[illegible]	84200-000	
3846	[illegible]	7.333.508-6	[illegible]	84200-000	
3847	[illegible]	1.568.530	[illegible]	84200-00	
3848	[illegible]	12.122.512-4	[illegible]	84200-00	
3849	[illegible]	13.168.662-9	[illegible]	84200-00	
3850	[illegible]	48.289.821-5	[illegible]	84.70000	
3851	[illegible]	378.249.948-21	[illegible]	84-2000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/229

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
3852					
3853					
3854					
3855					
3856					
3857					
3858					
3859					
3860					
3861					
3862					
3863					
3864					
3865					
3866					
3867					
3868					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de MARÇO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 226

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

227

A Associação Projeto Vida
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 06.112773 1001-46, com sede Rua Romário Martins, 94 centro, na cidade de Joaquinópolis, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquinópolis, 15 de março de 2010.
(local e data)

Vicente Aurélio Silva Cerutti
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vicente Aurélio Silva Cerutti
CPF: 158.690.759-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 227

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.112.773/0001-46 MATRIZ		12/12/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PROJETO VIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROJETO VIDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROMARIO MARTINS	94	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/10/2009** às **14:58:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 228

"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte"

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAIVA - PARANÁ
Luis Carlos Thon
Escrevente

225

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, na séde da **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA**, situado na rua Romário Martins nº 94, centro, Jaguariaíva, estado do Paraná; reuniram em assembléia geral, os membros da Associação Projeto Vida, com a finalidade de eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, para a gestão dos próximos dois (2) anos ou seja de 29/11/2009 á 29/11/2011, contando com apenas uma chapa a candidatar-se, sendo chapa completa, foi designado um presidente que será o Senhor Antonio Jair Mendes Carneiro, e um secretário, que será a Senhora Noemi Penteado Mendes Carneiro, para a realização désta assembléia . Passou-se a eleição conforme o estatuto social, que dos votantes à chapa unica seria eleita caso obtivesse a maioria dos votos, após a votação, num total de 69 votantes, votos a favor 69 votos e votos contra 00 votos, sendo eleita e empossada a chapa única, a partir da data de 29/11/2009, a qual constitui a Diretoria e Conselho Fiscal dos seguintes associados:

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

DIRETORIA:

PRESIDENTE: NEOMAR ANDRÉ SILVA CZUPRYN
VICE PRESIDENTE: PAULO SERGIO PINHEIRO
1º SECRETARIO: KATIA APARECIDA MIRANDA
2º SECRETARIO: SIMÃO PEDRO DE BRITO
1º TESOUREIRO: RENATO DIAS MONTEIRO
2º TESOUREIRO: GERALDO AUGUSTO DE AVILA VOLTZ

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança
Neomar André Silva Czupryn
dou fé.
Em testemunho da verdade.
Jaguariaíva PR 27 NOV. 2009
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DBCO20 ABIELSON MOREIRA Silvia Teresa ESCREVENTE Com. de Jaguariaíva

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 229

CONSELHO FISCAL:

CONSELHEIROS: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA
SAMUEL FONSECA
VINICIUS ATHAYDE

SUPLENTES: AMARILDO DA SILVA MELO
ROSANA DE SOUZA MELO
DENISE VIEIRA DE ARAUJO ATHAIDE

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente desta assembléia, solicitou a Senhora Secretária, para que fosse lavrada a presente Ata com a assinatura dos associados presentes.

Assinatura dos associados:

1. Prado
2. Ivone Bruzda
3. [illegible]
4. Bruno
5. [illegible]
6. Ofélia V. da Silva
7. Ivan de Jesus Miranda
8. [illegible]
9. MAURICIO PRADO
10. Elizandra P. Prado
11. [illegible]
12. [illegible]
13. [illegible]
14. JONATAS PENTEADO CARNEIRO
15. [illegible]

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 230

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010.13 / pg. 231

O selo de autenticidade e do ato foi gerado no documento apresentado
Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAIVA - PARANÁ
Luis Carlos Thon
Escrevente

227

16. Maria Joana Vitor
17. Marlene Prado
18. Maria Ap. Prado
19. Valéria Alves Nevara
20. Maria Aurélio C. Cardoso
21. Cristaléa Felix Martins
22. Maria Izet de Melo
23. Luli Machado de Lima
24. Marisa dos S. Melo
25. Nair da S. Melo
26. Paulo Sergio Cardoso
27. Alex Joaquim Vitorino
28. José Martins
29. Juliana Duarte
30. Isabel Augusto de A. Vaz
31. Luana T. B. Goltz
32. Christiane Valentim Chiarato Vitória
33. Marlei de Oliveira Braga
34. Marcos Medeiros
35. José Antunes
36. Antonio José Carneiro
37. Renato Tris Monteiro
38. Julian Cezary Michalkiek
39. Brasilia Martins de Oliveira
40. Simone Jorge de Oliveira
41. [illegible] S. Reis
42. [illegible]

43. Paula Soares de Brito
44. Cyrlaine de Melo Linhares
45. Vivian Attayde
46. Edf Elizabeth Idf
47. Eziellen José Camargo.
48. Thaís Attayde
49. Luciana O Lima P
50. Paula Fonseca.
51. Célia Scolaro
52. Luciana Mendes Caetano
53. Eulina M. de Carvalho
54. Mônica Scolaro Flemming
55. Ivone C. (Noemi P. Carneiro)
56. Mons. Tomás André S. Czerniak.
57. Simone Peres de Brito
58. Claudia Linhares.
59. Raul Satit Arbex
60. Luiz Ricardo M. Fonseca
61. Patrick Melo da Rocha
62. Alan Alves Lima
63. Samuel Fonseca
64. José Aparecido dos Santos.
65. Leonardo D. Lazzari.
66. Gerci João Brez
67. Zildete Santos Reis
68. Adriana Paula dos Santos
69. José Maria

Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo n.º 12196 Livro n. B-32
Registro n.º 10005 Fls. 150/151
Jaguariaíva 01 de 12 de 2009
Aguinaldo Carlos Thon
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Luis Carlos Thon - TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
Escrevente
CWW93947

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 232

229

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CASA DE NUTRIÇÃO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.198/0001-50, com sede RUA ABILIO RUSSI, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 15 de março de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Simone Leite Cunha
CPF: 544.145.399-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.672.198/0001-50 MATRIZ		29/06/1995

NOME EMPRESARIAL CASA DE NUTRICAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO RUSSI	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	JD MATARAZZO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/03/2010** às **21:59:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 234

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
JAGUARIAÍVA PARANÁ
Oficial

"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte"

231

ATA DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois Mil e dez, reuniu-se na casa de nutrição de Jaguariaíva, situada na Rua: Abílio Ruser, 363 às dezenove horas e trinta minutos, o Presidente Vinicius Natal de Masi e Vice-Presidente Senhor Lourival de Souza Ambos pertencentes da diretoria para dar posse à nova diretoria que terá sua gestão no período de dois anes e em breve discurso o Presidente falou importância e do papel que a casa de nutrição tem que ter na vida das crianças que estão fazendo parte da casa e as que virão, infatizou a importância da nova diretoria e deseja que os desafios sejam enfrentados com novas ideias e buscar soluções para melhoria num todo e em seguida apresentou a nova diretoria constituída dos seguintes membros:

- Presidente: Simone Leite Cunha
1º Vice - Presidente: Paulo Jacir de Lima
2º Vice - Presidente: Divino Balbino de Jesus
3º Vice - Presidente: Everson Luiz Sobreira
1ª Secretária: Liliane Aparecida Barbosa
2ª Secretária: Sandra Helena Gueske, 3ª Emidia Alice da Silva
1º Tesoureiro: Darcisio Benincá
2º Tesoureiro: Mario Siqueira Junior
3º Tesoureiro: Claudia Mara Oliveira Tavares

Conselho Fiscal - Titulares Maria de Lourdes Quintiliano, Claudiane Deobento Roberto, Kellen Santos Lima, Suplentes: Cleia Ferlan, Sandra Cristina dos Santos Barbeiro, Rodrigo Marcone Siqueira Junior, Conselho de Administração - Alice Sloboda, Joaquim Luiz de Machado, Elizabete Maria Malaquias Pinovar, Suzana Lima Vieira, Vitória Candida Fernandes Oliveira, Vinicius Natal de Masi, Lourival de Souza, Após composta a nova diretoria da Casa de Nutrição Paraná Biênio de 2010 (dois mil e dez) a 2011 (dois mil e onze) e não tendo mais nada a constar eu, Liliane Aparecida Barbosa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os demais presentes a esta reunião, da

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-137 pg. 235

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO REIS

23

232

GUARAPUAVA, 02 de Março de Dois Mil e dez.

Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo n.º 12.245 Livro n. B-39
Registro n.º 10.405 Fls. 117/118
Jaguariaíva, 05 de 03 de 2010
Apresentado Carlos Thon

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN
111 E DOC E PESSOAS JURÍDICAS 05520638

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas JAGUARIAÍVA - PR Luis Carlos Thon Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Leão, 159
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43)3535-1735
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
-SIMONE LEITE CUNHA.....
-MARCIGLIO BERNINCA.....
-PAULO JACIR DE LIRA.....
ISABORA HELENA QUERRE
Face a provas da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.4.4), do que dou fé.
Jaguariaíva-PR, 05 de Março de 2010
SILVIA TEREZINHA DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DEQ24823

Ministério das Comunicações
SCS Fls. 233

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATODOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAIVA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 95686.200 / 0001 - 56, com sede RUA: ORIMANDO SINHORINI, Nº 128, JD. MATARAZZO II, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÀ, CEP 84.200 .000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 11 de MARÇO de 2010.

(local e data)

OLI LABRES DE OLIVEIRA
Presidente
CPF 395.885.219-04

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: OLI LABRES DE OLIVEIRA

CPF: 395.885.219-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

234

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.686.200/0001-66 MATRIZ		19/02/1993

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIAIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUARIAIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R FLUVIOPOLIS	NÚMERO 660	COMPLEMENTO CIDADE BAIXA	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/03/2010** às **08:57:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 238

CARTÓRIO DISTRIBUIDORES E ANEXOS

Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Registrado sob no. 3, 03/01/2007, Livro 3

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná

nº 11199
são sob n.º 9160 Livro n.º B-24
09 de Janeiro de 2007

DISTRIBUIDOR

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº AA546711

08 JAN. 2007

Simone da Silva Reis Oficial-Substituta
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Flávia Terezinha de Barros

Escreventes

Em testemunho
da verdade.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, tendo como local o salão de festas da Sede Olímpica, reuniu-se às vinte horas convocados e comparecem da Diretoria efetiva, Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados e Suplentes, para a posse da nova Diretoria a qual foi eleita para a gestão de 2006 a 2008 e foi dado início com o Senhor Oli Carlos de Oliveira chamando os eleitos na seguinte ordem:- Delegados Suplentes: Oni Carlos de Oliveira;- Delegados Efetivos: Eurípedes de Almeida e Joaquim Andrade Lopes;- Suplentes da Diretoria:- Mauro Guimarães, Noé Lopes, Osvaldo Mayta de Aguiar, João Benedito Gomes Camargo, Maria Luiza P. de Matos e Reynaldo Calisto Tavares;- Suplentes do Conselho Fiscal:- Cipriano Antonio de Melo, José Avelino Carneiro e Pedro Maria Jorge Filho;- Conselho Fiscal Efetivos:- Marlene de Fátima Teixeira, Carlos Luiz Pandino, Claudiomir Dalenko Roberto;- Diretoria:- Marcos Teixeira Gomes Costa, Maria de Lourdes Quintiliano Zalipski, Walter Aguiar, Selma Stefanick, Jaime Carlos Leite Cunha;- Presidente:- Osvaldo Alves Medeiros;- Presidente:- Oli Carlos de Oliveira, os quais foram chamados de uma vez e empossados, não havendo mais nada a tratar eu, Jaime Carlos Leite Cunha lavrei a presente ata, Jaguariaíva, aos nove dias de janeiro de dois mil e sete.

Reconheço a(s) firma(s) de Jaime Carlos Leite Cunha
Jaguariaíva, 08 de Janeiro de 2007
Em testemunho da verdade

Reconhecido

Selo de Autenticidade

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01994116) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 239

236

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SIND. TRAB IND PAPEL, PAPELÃO E CORT. JAGUARIVA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 79.318.309/0001-84, com sede RUA TRABALHADORES S/Nº, na cidade de JAGUARIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIVA, 05 de MARÇO de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

SIND. TRAB. IND. PAPEL DE JAGUA
Benedito D. Cardozo
Presidente

Nome do representante legal: BENEDITO D. CARDOZO

CPF: 340.537.319-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

137

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.318.309/0001-84 MATRIZ		06/08/1986

NOME EMPRESARIAL
SIND DOS TRAB NAS IND DE PAPEL PAPELAO E CORT DE JAGVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CH TAQUARAL	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	JD TAQUARAL	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/03/2010** às **13:40:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 241

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JAGUARIAÍVA.

ATA DE POSSE

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, ás 19h30 horas, na sede administrativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariaíva, sita à Avenida Antônio Cunha nº 700 Sobreloja, nesta cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, reuniu-se a diretoria eleita para tomarem posse em seus respectivos cargos. Presidindo a solenidade de posse, o Senhor Jabes Agibert Pinheiro, Presidente em exercício da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná Declarou empossada a diretoria eleita, em seus respectivos cargos, a qual na forma estatutária terá um mandato de cinco (05) anos, ou seja: Início do mandato: 12 (doze) de agosto de 2006 (dois mil e seis) e término do mandato: 11 (onze) de agosto de 2011(dois mil e onze). Composição da Diretoria: **PRESIDENTE**: BENEDITO DOMINGUES CARDOZO; **SECRETÁRIO GERAL**: JOSÉ CARLOS LEITE; 2º SECRETÁRIO: Abel dos Santos; **TESOUREIRO GERAL**: MÁRIO SIEIRO JÚNIOR; 2º TESOUREIRO : César Pedro, DIRETOR DE PATRIMÔNIO, Rubens Walmir da Silva Mello, VICE DIRETOR DE PATRIMÔNIO, Jorge dos Anjos Assis. SUPLENTES DA DIRETORIA: Domingos Iegelski Cunha, Paulo Cezar Machado, Mauro Nogueira, Claudinei Galvão, Joanino Barbosa da Silva, João de Souza Alexandrino e Renê Henrique Andretti. CONSELHO FISCAL-EFETIVOS: Ézio André dos Santos, Jairo Souza Araújo e Sérgio Koppen. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Edilson Melo de Oliveira, Osmar Prestes de Camargo e Nilson Graciliano Filho. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FETIEP-EFETIVOS: BENEDITO DOMINGUES CARDOZO e JURACY SIMÕES DE ALMEIDA. SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS À FETIEP: LUIZ FERNANDO FIRMINO E FELIPE ALVES. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião de posse às 21h10, sendo a presente Ata lavrada por mim, José Carlos Leite – Secretário Geral, a qual vai assinada também pelo presidente da entidade e diretores presentes.

JABES AGIBERT PINHEIRO
FETIEP

BENEDITO DOMINGUES CARDOZO
Presidente

MARIO SIEIRO JUNIOR
Tesoureiro Geral

JOSÉ CARLOS LEITE
Secretário Geral

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 242

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva**, inscrita no CNPJ nº **77.477.115/0001-04**, com sede **na Rua Florêncio Delgado, nº 203, Centro**, na cidade de **Jaguariaíva**, Estado do **Paraná**, CEP **84.200-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Cidade Alta, CNPJ nº 10.762.560/0001-37**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiofusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de março de 2010.

João Carlos Lozeski Filho

Presidente

Nome do Representante legal: **João Carlos Lozeski Filho**

CPF: **667.081.849-15**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 243

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Centro das Comunicações
Fls. 240

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.477.115/0001-04 MATRIZ		24/11/1977

NOME EMPRESARIAL
APAE DE JAGUARIAIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORENCIO DELGADO	203	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/03/2010** às **10:35:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva
Reg. C.N.A.S. 228.957/79
Rua Florêncio Delgado, 203 - fone/fax (43) 3535-2257 - 84.200-000 - Jaguariaíva-PR
www.jaguariaiva.apaepr.org.br - jaguariaiva@apaepr.org.br

Ata de Eleição da Diretoria da APAE de Jaguariaíva

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e sete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da APAE de Jaguariaíva, situada na rua Florêncio Delgado, nº 203 – Centro, neste Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná com a presença dos associados e pais, conforme no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Classic & Ofertas – Jornal Daqui, afixado em lugares públicos, no dia treze de novembro de dois mil e sete. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, apresentando para aprovação o relatório de atividades e balanço financeiro da gestão dois mil e cinco a dois mil e sete. O relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva foram aprovados pela Assembléia Geral. Passado ao terceiro item da pauta, eleição da Diretoria da APAE, foi eleito o Presidente e o Secretario da Assembléia Geral Ordinária, respectivamente o Sr. Reginaldo Aparecido Cheirubim e o Sr. Valdir José de Oliveira Souza. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de um de janeiro de dois mil e oito a trinta e um de dezembro de dois mil e dez. Considerando a inscrição de chapa única, foi à mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: ***Presidente:*** João Carlos Lozeski Filho, residente na rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 131 – Cidade Alta, CPF: 667.081.849-15, ***Vice-Presidente:*** Reginaldo Aparecido Cheirubim, residente na rua Avenida Antonio Cunha, nº 591, CPF: 366.375.641-5, ***1º Diretor Secretário:*** Valdir José de Oliveira Souza, residente na rua João Pessoa, nº 237 – São Luís, CPF: 465.116.529-04, ***2º Diretor Secretário:*** João Carlos Salina Sanches, residente na rua Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 302, CPF: 707.855.898-72, ***1º Diretora Financeira:*** Antonia Rosa Guimarães, residente na rua Benjamin Constant, nº151 – Centro, CPF: 092.182.469-68, ***2º Diretor Financeiro:*** Luiz Antonio Sampaio, residente na rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 198 – Jardim São Roque, CPF: 037.703.669-04, ***Diretor de Patrimônio:*** Vinicius Nadal de Masi, residente na rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 237 – Cidade Alta, CPF: 785.647.199-91, ***Diretor Social:*** Josias Zacharow Pedroso, residente na rua dos Lírios, nº 98 – Jardim Samambaia, CPF: 435.439.799-49, ***Conselho de Administração:*** Adriano Araújo Pinto, residente na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 33, CPF: 842.024.599-20, Durvaçyra Espírito Santo Pedrozo Azevedo, residente na rua José de Alencar, nº 161 – Cidade Alta, CPF: 487.302.899-04, Janete Candéo de Morais, residente na rua Manoel Fonseca, nº 47 – Lagoão, CPF: 655.687.109-53, João Maria Pinheiro, residente na rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 26 – Cidade Alta, CPF: 037.727.729-00, Jorge Dutra, residente na rua José Adaxt, nº 443 – Vila Anézia, CPF: 120.117.629-87, José Flávio Miranda de Melo, residente na rua dos Trabalhadores, nº 212 – Taquaral, CPF: 571.913.799-87, José Moreira de Lima, residente na rua José Adaxt, nº 143 – Vila Anézia, CPF: 213.729.509-15, Julian Bartniczuk, residente na rua Porto Alegre, nº 260 – Jardim

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. ANTONIO CARNEIRO LOBO, 55
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR.
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-1730

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Em testemunho ___ da verdade.
Jaguariaíva 11 JAN. 2010 PR

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schena Reis
☑ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 245

Nossa Senhora de Fátima, CPF: 039.110.559-00, Márcio Macedo Amaro, residente na rua Eduardo Xavier da Silva, nº 399 – Cidade Alta, CPF: 900.525.909-25, Maria Fernanda Delgado, residente na rua Major Vergílio, nº 218 – Cidade Alta, CPF: 568.812.159-91, Maria José de Souza, residente na rua José de Alencar, nº 74 – Cidade Alta, CPF: 256.784.699-91, Orlando Dib, residente na rua Avenida Antonio Cunha, 372 – Centro, CPF: 004.505.969-15, Ovidia Casturina Bartniczuk, residente na rua Porto Alegre, nº 260 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, CPF: 337.203.559-34, Rosa Fonseca Martins, residente na rua Dr. Michael Swvalvihactiv, nº 147 – Jardim Central, CPF: 487.305.139-87, Manoel Farias, residente na rua Eduardo Xavier da Silva, nº: 565, CPF: 252.723.909-97, ***Conselho Fiscal:*** Antonio Lopes Barreto, residente na rua Curitiba, nº 140 – Nossa Senhora de Fátima, CPF: 202.270.869-53, Divino Balbino de Jesus, residente na rua Avenida Antonio Cunha, nº 498 – Centro, CPF: 192.413.139-00, Josef Bartniczuk, residente na rua Porto Alegre, nº 293, CPF: 061.417.229-20, Claudete Santiago Kojo, residente na rua Pedro Kojo, nº 222 – Lagoão, CPF: 221.674.719-04, Jones Cava Guimarães, residente na rua dos Expedicionários, nº 594 – Centro, CPF: 465.106.219-91, José Roberto Roccon, residente na rua Porto Alegre, nº 510 – Nossa Senhora de Fátima, CPF: 299.707.929-20, bem como o ***Procurador Jurídico:*** Dr. Edílson Fernandes, residente na rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, nº 59 – Centro, CPF: 497.852.909-30. A Diretoria da APAE de Jaguariaíva, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e oito, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Valdir José de Oliveira Souza e vai assinada também pelo Presidente.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

João Jados Lozeski Fº.

Reconheço a(s) firma(s) por ... dou fé.
Em testemunho da verdade.
Jaguariaíva PR 27 NOV. 2007
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CEG47488
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Roselis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Jaguariaíva 11 JAN. 2008
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Roselis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 246

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

243

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A FUNDAÇÃO SANTA MARTA DE COMBATE AO CÂNCER
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº ____/____-____, com sede RUA ANDRÉ GOMES, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 15 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SÉRGIO JOSÉ MENDES
CPF: 026 029 069-64

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 247

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.699.798/0001-01 MATRIZ		06/07/1995

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO SANTA MARTA DE COMBATE AO CANCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOURENCO CIOLI	309	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/01/2010** às **14:20:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 248

245
O

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Asilo Lar Bom Jesus
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 95.686.507 1000 1 - 57, com sede Rua Palmas - 4º 830 - Primavera II, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Cidade Alta
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 12 de março de 2010.
(local e data)

Ferreira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marlene de Fª Ferreira
CPF: 473.722.309-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

95 686 507/0001-57
ASILO LAR BOM JESUS
Rua Palmas, s/n
Jardim Primavera — Cep 84.200-000
JAGUARIAÍVA — PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 249

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.686.507/0001-57 MATRIZ		24/03/1993

NOME EMPRESARIAL ASILO LAR BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/12/2009** às **19:49:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2009

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 250

247

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Centro de Ass. Social Nova Esmeralda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 77.730.570/0001-61, com sede Rua André Johnson S/N, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 05 de Março de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Luiza Abrunhosa Fonseca
CPF: 222.034.279-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

77.730.570/0001 61
Centro de Assistência Social
Ms. Imaculada
RUA ANDRÉ JOHNSON S/N
JAGUARIAÍVA - PARANÁ

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 251

Receita Federal

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.730.570/0001-61 MATRIZ		02/06/1982

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL MARIA IMACULADA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC D IZABEL	S/N	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CIDADE ALTA	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/03/2010** às **16:24:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/03/2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 252

Manifestação de Apoio Individual

João Carlos Lozeski Filho, brasileiro, casado, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o n.º 19.444, residente e domiciliado na Rua Sebastião Xavier Sobrinho, n.º 131, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Cidade Alta** (CNPJ n.º 10.762.560/0001-37), a qual tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaguariaíva, 15 de Março de 2010

João Carlos Lozeski Filho
O.A.B./PR 19.444

rua sebastião xavier sobrinho, 131 - telfax 43 3535 5300 - 84200-000 - jaguariaíva-PR
www.lozeski.adv.br - lozeski@lozeski.adv.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

250.
0

Francisco dos Santos Marcos, brasileiro, casado, Professor , portador da carteira de identidade nº 4.754.240-5, residente e domiciliado na Rua Cel. Juviniano Carneiro Lobo, nº 194, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Cidade Alta** (CNPJ nº 10.762.560/0001-37, a qual tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de março de 2.010.

Francisco dos Santos Marcos

RG. 4.754.240-5

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 254

Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Social
291

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane Evangelista (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3221321, residente na R. Coronel Coração na cidade de Araucária, Estado de Paraná, CEP 83.702-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade ALTA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araucária, 13 de março de 2010.
(local e data)

Luciane Evangelista
assinatura da pessoa que manifestá o seu apoio

252
O

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLANDO SKIBA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.200.063-PR, residente na Rua. Joaquim Vitória Sinº, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 15 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO DIAS FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.124.568.0, residente na RUA. REF. ALDO DIAS, 442 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 17 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 257

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sérgio da S. Machado (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.021.421.846, residente na Ref. Aldo Ribas 266 na cidade de Jaguaruna, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 02 de Maio de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubia Ricardo Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28536242-X, residente na Rua Flor 146, na cidade de Jaguariúna, Estado de SP, CEP 13820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 08 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações SCS Fls. 255

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

256

ANTONIO JUAREZ MARTINS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 287 S3967-2, residente na Rua: Jonis Conceição Alencar, 442 na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 12 de MARÇO de 2012.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 260

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Batista Paz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.042.329-3, residente na Rua Prof. Alvo Reis, 295 na cidade de Tucuruí, Estado de Pará, CEP 68.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tucuruí, 08 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01,(0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 261

MC - S.S.N. das Comunicações
Fls. 258

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ceila da Costa Passos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6900804-4, residente na Leandro Machado, 554 na cidade de Jaguarjava, Estado de Pe., CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarjava, 12 de março de 2010.
(local e data)

Ceila Costa Passos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 259

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Casico Barroso de Souza. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 445420-3, residente na Rua: Leandro Machado, 781 na cidade de Jaguarianva, Estado de Pr., CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 12 de Março de 2010.

(local e data)

Casico Barroso de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI-53000.013635/2010-13 / pg. 263

Câmara dos Deputados
Coordenação de Comissões Permanentes

260

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida de Moraes Schmidt (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4 258 6238, residente na Rua dos Reis nº 14, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88 790 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 12 de março de 2010.
(local e data)

Aparecida M. Schmidt
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 264

Min. das Comunicações
SCS - Q.
261

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Audino Cruz Marcondes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 26 366 945-2, residente na R. Maria Camargo S/Nº na cidade de Jaguariúva, Estado de PR, CEP 84.260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a Assoc. Pista de Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúva, 12 de março de 2010.

(local e data)

Audino Cruz Marcondes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Schmigel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2255661-4, residente na Rua dos Kaingang nº 14, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 12 de março de 2010

(local e data)

Antonio Schmigel

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO das Comunicações
SSC
263

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia Regina dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4098.301.1 ; residente na Rua Adolfo Bruno de Barros na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 13 de março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Beatriz de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4 056 203 6, residente na R. Bruno de Menezes 738 na cidade de Jaguaruana, Estado de RN, CEP 84.200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARUANA, 13 de MARÇO de 2010

(local e data)

Miranda

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 268

265

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osmar Sampaio de Oliveira. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30308956, residente na Rua Mario Ferreira Ferreira na cidade de Jaguaretaima, Estado de Tocantins, CEP 54.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaretaima, 12 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 269

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

264

Ana Lucia Pais de Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.011.644-3, residente na R. Altino Zacaro nº 227 na cidade de Jaguariaiva, Estado de PR, CEP 84 200 000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 12 de março de 2010.

(local e data)

Ana Lucia Pais dos Santos Ramos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
SEI/Fls. 267
SCS

ANTONIO CARLOS HENNING (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.384.261, residente na Rua. JOÃO WISBOSKI, 123 na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 08 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 271

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

268

ADELAR MARTINS DA COSTA PAIVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5111154-0, residente na ROLANDO DE FARIAS 142, 71 na cidade de _____, Estado de _____, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADÃ ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 12 de MARÇO de 2010.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 272

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALTINO GLAPINSKI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.584.858-5, residente na Leonardo Machado Silva, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 08 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Altino Glapinski

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 273

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

270

Ana Cássia Fernandes M. da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.356.594-6, residente na Prof. Aldo Pires, 62, na cidade de Jaguaruana, Estado de Pe., CEP 84.200.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruana, 08 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

271

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adécio Léo Nunes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.440.507-0, residente na Ref. Aldo Reis, 62, na cidade de Jaguarão, Estado de RS, CEP 96.200.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarão, 12 de março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 275

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

272

ANTONIO LOURIVAL DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 26.367.134-3, residente na R. PROF. ALDO SAMPAIO 2180, 279, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 12 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 276

277

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evandro Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.004.502 8, residente na R. Marieta Camargo 297, na cidade de Jaguariaíva, Estado de PR, CEP 84.100.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 13 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSS – Seção das Comunicações
274

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.773.532-8, residente na R. José Gusmão, 685 na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 08 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANACLETO SPOLIDO JUNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.714.865-5, residente na RUA DOS ACÁCIAS, S/Nº, na cidade de JACUNDIBA, Estado de PIAUÍ, CEP 64.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 12 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 279

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diz Elma gibet Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.933.7750, residente na R. Rufino Aldo S. Ribeiro 42 na cidade de Jaguaribara, Estado de Ce., CEP 64.620-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade MTR. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIBARA, 10 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 280

Min. das Comunicações
Fls. 277
SSS - Sedge

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Prata de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.605.554, residente na Rua André Jansen 230 na cidade de Jaguariúna, Estado de SP, CEP 13.908-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 11 de março de 2010
(local e data)

Joana Prata de Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 281

278
O

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Carlos Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.075.328-3, residente na Rua: Leandro Machado, 1000 na cidade de Tagumerim, Estado de PE., CEP 34.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaqua, 13 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 282

279
O

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samuel Ferreira de Miranda. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.526.149-0, residente na R. Rufino Alves Ribeiro 62, na cidade de Jaguariúna, Estado de SP, CEP 13.820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 14 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 283

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

280

Sergio Ferreira da Luz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22.519.596, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/Nº na cidade de Jaguaribava, Estado do Ceará, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ATI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribava, 14 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇOES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silas Geeson Ayres Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.467.387 - PR, residente na Rua: Moisés Lupion, 307 na cidade de Jaguapitã, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação da Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguapitã, 14 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 285

282

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENÉ ANDRETTI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.950.142-9, residente na SAMAMBAIA, na cidade de IGUAÇU, Estado de PARANÁ, CEP 85900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADÃ ALFA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IGUAÇU, 05 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 286

283

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Alves de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8054214.0, residente na R. Claudio Machado 657, na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88.760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Arte (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 14 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 287

284

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimércio Carneiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.887.080, residente na RUA: TEN. CEL. JOAQUIM CARNEIRO, 49 na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 19 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 288

Min. das Comunicações
Fls. 285
SCS - Brasília

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3468762 1, residente na Rua Carlos Dark Neto nº 71, na cidade de Jaguariúna, Estado de PR, CEP 13 820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a Associação Pró de Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 14 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Pedro dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro de Almeida Maciel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.107.501.7, residente na Fluviópolis nº 265, na cidade de Jaguariaíva, Estado de PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 14 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 290

MC/SSCE/M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cesar Ferreira da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador(a) da carteira de identidade nº 3.426.157-7, residente na Rua Pio Alfredo 505, na cidade de Jaguariaíva, Estado do PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199415) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 291

Fls. 288

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodolfo Guerre Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1902 125-4, residente na Rua Rafael Petrucci 179, na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 16 de maio de 2010.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 292

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tiago André Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 87 85 798-0, residente na R. Maria Madalena Nicos 545 na cidade de Jaguariúna, Estado de PR, CEP 84 260 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 13 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 293

290

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JALANEIA KARINE NUNES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.834.024-2, residente na RUA: ALTINO MACHADO S/N na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 13 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 294

Min. das Comunicações
Fls. 291
SSC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilmar Gonzales Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.744978 1, residente na R. Sananduva, S/Nº, na cidade de Jaguarão, Estado de RS, CEP 96.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarão/RS, 13 de março de 2010.
(local e data)

Vilmar
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

292

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VIVIAN CRISTINA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.572.031-7, residente na Eva Almeida Salim 339 na cidade de Jaguaruana, Estado de PR, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruana, 13 de Março de 2010.

(local e data)

Vivian C. da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

293

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Weibi Soares Mascarenhas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10576274-4, residente na K. Maria Madalena Lucas 252 na cidade de Saquarema, Estado de _____, CEP 24.910-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 16 de Março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 297

294

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eulalia Causa Vieira Luck (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.879.491, residente na Rua Alameda da Selva, 600 na cidade de Jaguariúna, Estado de SP, CEP 13.820.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 13 de março de 2010.
(local e data)

Eulalia Causa Vieira Luck
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 298

295

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiza Soares da Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.775.530-4, residente na 180 rua Genabina Moraes na cidade de Jaguariaíva, Estado de PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 13 de março de 2010.
(local e data)

Luiza Soares da Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 299

296

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tereza Gumercindo de Jesus Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.157.280-0, residente na Rua Almeida Salvio 297 na cidade de Jaguaribe, Estado de ____, CEP 84.260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚVA, 14 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Tereza Gumercindo de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 300

297

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jurdi Lutz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10526593-4, residente na Rua Padre Pedro Marcarenhas na cidade de Jaguaruana, Estado de Ceará, CEP 62960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Leste (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruana, 05 de março de 2010.
(local e data)

Jurdi Lutz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 301

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILMARA SIMÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7108018-8, residente na LEANDRO MACHADO SN, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PR., CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 14 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Silmara Simão

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 302

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio R. Degat (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.066.337-3, residente na R: Curitiba 271, na cidade de Jaguariaiva., Estado de PR., CEP 84.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 08 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 303

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Queiroz Amaral de Morais (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.227.596, residente na R. Marechal F. Peixoto 105 na cidade de Maquiné, Estado de RS, CEP 95.240-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 13 de MARÇO de 2010.

(local e data)

M. A. Morais

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 304

301

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Glaúcio de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9933046, residente na Av. Antônio Cunha 106, na cidade de Jaguariúva, Estado de PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 01/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alfa, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúva, 12 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 305

Min. das Comunicações
302

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dairabel Ferreira de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.901.819.6, residente na R. Prefeito Aldo Ribas 62 na cidade de Jaguariúna, Estado de PR., CEP 84.760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 12 de março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

307
O

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darlei Prim Caneiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.112.392-6, residente na Rua: Luiz Beltramoli, 65 na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 13 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 307

304

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniele de Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.313.839-3, residente na Rua: Almeida Salim 339, na cidade de Jacundiva, Estado de PE, CEP 54.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaqueira, 13 de março de 2010.

(local e data)

Daniele de Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalila Felix da Silva Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.735.616, residente na Rua: Almeida Salles, 339 na cidade de Jaguaribiva, Estado de Pe, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribiva, 13 de março de 2010.

(local e data)

Dalila Felix da Silva Rodrigues

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

306

Cris Roberto Melek (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.968.323-3, residente na Rua Durval Athayde, 414 na cidade de Jaguaribaiva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 13 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

307
0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conrado Soares da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.969.694-5, residente na Rua N.S Fátima, 30, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 13 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 311

Min. das Comunicações
308

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDINEI SANDRINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 33907911-1, residente na AV. AYRTON SENNA, 684, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 13 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 312

Min. das Comunicações
209

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.887.156, residente na Av. Ayrton Senna, 735, na cidade de Jacarezinho, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 09 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

310

Mario José de Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 338.924-3, residente na Rua Pref. Aldo Ribas, 283 na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2010.

(local e data)

M. Barros

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 314

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Gaalhano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.131.703-9, residente na Rua Maria José Ribas 112 na cidade de Jaguaruna, Estado de _____, CEP 88.200-000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a associação Cidade Alfa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 12 de maio de 2010.

(local e data)

Maria José Gaalhano

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 315

Fls. 312

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlei Zachetki da Silva Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3612.107-6, residente na R: Claudio Machado 1 312 na cidade de Jaguariaíva, Estado de PR, CEP 84 200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2010.

(local e data)

Marlei Barbosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

313

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Cruz Teixeira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6842930-9, residente na R. Prefeito Aldo Ribas 689 na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 12 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

314

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLUCE ANTUNES SOUTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.777.189-3, residente na RUA CARMELINA S. DE LIMA, 36 na cidade de JACUNDAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUNDAIVA, 12 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Marluce Souto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARTHA BIANCONI ORTIZ DE MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.810.577.6, residente na Rua: Rep. Alto Rival, 62 na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 12 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 319

316

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Sampaio de Mello (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12463889-6, residente na R Almirante Saldanha 299 na cidade de Jaguariúna, Estado de PR, CEP 84.[illegible]-[illegible], pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 12 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Marcos Sampaio de Mello

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ass. Comunitária
317
CE-MC/SCS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NAM. GONÇALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7984320, residente na AV. ANTONIO CUNHA, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PR, CEP 84260000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 25 de MARÇO de 200__.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 321

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEOMAR ANDRÉ SILVA CZUPRYA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.183.558, residente na Rua Lilios Nº 8, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CAMPOS ALTOS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 12 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 322

319

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOURIVAL DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 97.1 915-6, residente na JOSE ALENCAR 74, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANA, CEP 004 209 769-20, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 12 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Lourival de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 323

320

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Barreto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4579132-7, residente na Rua João Martins C. Paiva, 250 na cidade de Jacuípe, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacuípe, 01 de março de 2000.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

328

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Delfino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.340.715-1, residente na R. José Alencar 83, na cidade de Jaguariúna, Estado de SP, CEP 84.260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 02 de março de 2010.

(local e data)

Luiz Carlos Delfino

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01,(0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 325

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

322

Luiz Carlos de Oliveira Botelho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3995838-4, residente na R. Almeida Sabino 316 na cidade de Jaguariúva, Estado de PR, CEP 84260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúva, 01 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 326

Min. das Comunicações
323

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Kawisk (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1937629, residente na R. Galdêncio Machado 317 na cidade de Jaguariaíva, Estado de PR, CEP 84 620 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação Vida Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 01 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anatel Comissão de Comunicação Social 324

Luiz José de Alencar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.926.361-4, residente na R. Emilio de Menezes 708, na cidade de Jaguariaiva, Estado de PR, CEP 84 260 000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a associação cidade Alta (dènominação da entidade requerente); que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 02 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Luiz José de Alencar

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

325

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlon Musa Kasen (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6979098-4, residente na R. Almeida Sabino Sr.º na cidade de Jaguariaíva Estado de PR, CEP 84200000, pessoa física, ycm, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidad. APA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 329

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

326

Maria Bruno Fadilha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02 6042 7325-2 residente na R. Almirante Saldanha nº 316 na cidade de Iguaraçu, Estado de PR, CEP 84 240 0 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguapitã, 02 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 330

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Andreoli (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.593.251, residente na Rua Pref. Aldo Ripoli, 62 na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguapitã, 13 de Maio de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 331

328

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando ápoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Maria Madalena Nicoza, na cidade de Jacundá, Estado de Pa, CEP 84.200.000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacundá/Pa, 01 de março de 2010.

(local e data)

_____

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 332

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SCS Comunicações 329

Maria de Barros Reis de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.039.642, residente na R. Rufino Alves Ribeiro 62 na cidade de Jaguaruana, Estado de PR, CEP 84.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruana, 01 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 330
Rubrica
Coord. Geral

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Ferreira de Ramos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.114.067-2 IPF, residente na R. Prefeito Aldo Ribas 282, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.220-000, pessoa física, maior, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a associação Pidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 334

331

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quenilda Aparecida da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.182.7696., residente na Rua Prefeito Aldo Ribas 62, na cidade de Jaguariaíva., Estado de PR., CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 03 de março de 2010.

(local e data)

Silva.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 335

332

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eumedo von Kensinger (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6067557-1, residente na Ramos do Couto Passos na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alpe (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de Março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 336

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo Delgado Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8401690 0, residente na Rua Capixaba, na cidade de Joquaiaba, Estado de Roraima, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joquaiaba, 10 de Março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 337

334

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOLINO PEREIRA GUEDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.559.242, residente na RUA: ANDRÉ JONSSON N. 95 na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PR, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 02 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 338

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comunicações
335

Ismael Dias Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.008.574.7, residente na Av. Prof. Aldo Rios, 442, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 02 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Lúcio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.188.274-3, residente na Rua: Antonio Moreira, 12, na cidade de Jaguariaíva, Estado de PR., CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 02 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 340

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

337

João Odebo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.568.410-0, residente na R. Almirante Saldanha 315 na cidade de Iguaraçu, Estado de PR, CEP 87.210-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraçu, 02 de Março de 2010.

(local e data)

João Odebo da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 341

MC-M Gab Comunicações 398

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Maria Borges (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4030427-4, residente na Caminho nº 15, na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88.760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 03 de Março de 2010.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 342

339
O

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana D'Arc de Melo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4046657-6, residente na Rua Alvarenga Sabino 299 na cidade de Jaguariúna, Estado de PR, CEP 13.820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 02 de março de 2010.

(local e data)

Joana D'Arc de Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 343

Comunicação Social 340

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Martins da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1940676, residente na R. Paulo Afonso Ribas 62, na cidade de Taquaruçu, Estado de TR, CEP 74 900 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaruçu, 03 de março de 2010.
(local e data)

José M. da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 344

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

341

José Dutra (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 567.781, residente na Rua Fortunato Teixeira 72 na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Vida Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 02 de março de 2010.

(local e data)

José Dutra

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 345

342
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Axt (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 869.818, residente na R. Leonardo Machado, 348 na cidade de Jaguaribava, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribava, 02 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 346

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lizeu Amaro da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 396.094-3, residente na Leandro Macedo Silva na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 10 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 347

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

344

JONAS FERREIRA DE BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5130298-2, residente na RUA ROMEU ROMEO, 15, na cidade de JACUARIAÍVA, Estado de PR, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 01 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 348

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

345

JOEL RICARDO DE MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.111.930-8, residente na AV. PREF. ALDO RIBAS, 62 na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.260.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 02 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 346
SSS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANAINA APARECIDA ROBERTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 84926-83, residente na AV. DILTON SENNA SILVA, na cidade de JAGUARIÚNA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE DIVA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 02 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Janaina Aparecida Roberto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 350

342

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orlando Tinto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11.904.304, residente na R. Dr. Xavier da Silva, 110 na cidade de Joaçaba, Estado de SC, CEP 89.600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

07 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 351

348

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orosfe Dorcas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1887 7030 - 0, residente na Tenente Coronel Carneiro 993, na cidade de Jaguaruana, Estado de PR, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 16 de março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 352

349

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OBERDAN Felix da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.177.992-4, residente na Av Almeida Salim 339 na cidade de Jaguaraiva, Estado de PR, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaraiva, 05 de Março de 2010.

(local e data)

Oberdan Felix da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 353

MC-M das Comunicações
Fls. 350

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELSIRA M. OTTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 560/138-2, residente na Av. Prof. Aldo Rios 271, na cidade de JACUTINGA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUTINGA, 13 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 354

Min. das Comunicações
Fls. 351
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELCI DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9 270 305 3, residente na RUA SEGESMUNDO B nº 18 na cidade de _____, Estado de _____, CEP 84200000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO CIDADE ACTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, 12 de MAIO de 2010
(local e data)

Nelci da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 355

352

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NAZILDA DE FÁTIMA GUIGEL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16.186.987, residente na RUA PEDRO VALE, 69, na cidade de IGUATEMI, Estado de PR, CEP 87.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

01 de MARÇO de 2010

(local e data)

Nazilda F. Guigel

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 356

353

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDINEI DE PAULA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.708.523-0, residente na PROF. ALDO RIBEIRO, 62 na cidade de JACAREÍ, Estado de SP, CEP 24.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACAREÍ/SP, 13 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 357

Min. das Comunicações
Fls. 359
SCS Quadra 01

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivo José Pas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5920900-8, residente na R. Curitiba Novo, na cidade de Jaguariúna, Estado de PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Jardim Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 13 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 355

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Joao Ferreira Vaz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16 743 145, residente na R: Amaro Bueno de Mello 71, na cidade de Jaguariava, Estado de PR, CEP 84 260 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIATIVA, 13 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

356
d

EUNICE DA SILVA GLAPINSKI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.681.374-6, residente na LEONARDO MACHADO S/Nº na cidade de JACUNDÁ, Estado de PA, CEP 68.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUNDÁ, 13 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Eunice da Glapinski

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 360

Min. das Comunicações
Fls. 357
SSS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Otto Antunes do Santo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4 132 828 8, residente na Jasmim, na cidade de Pagmaioiras, Estado de Pará, CEP 68760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pagmaioiras, 16 de Março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 361

358

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denise Carneiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6 642.619-0, residente na Rua: Maceió Comarco, S/Nº na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 84.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacarezinho, 09 de Março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 362

359

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Divonei Gonçalves da Luz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.701.192-5, residente na Rua Sarandaia, 168, na cidade de Jacarezinho, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

09 de março de 2010
(local e data)

Divonei Gonçalves da Luz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 363

360

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Djalma Ferreira de Barros Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.114.368-0, residente na R. Cel. Joaquim Carneiro, s/nº na cidade de Jacarezinho, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alto. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacarezinho, 08 de maio de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 364

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇOES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DUVAL DIAS DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.918.1959, residente na R. PREF. ALDO SAMPAIO DIAS, 277, na cidade de TACURARIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO DA CIDADE DLTD (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

07 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 365

362

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTACÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDENILSON RODRIGUES DE BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.877.131 3, residente na RUA SAMAMBAIA, 455, na cidade de JACUAREMA, Estado de PR, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

07 de MARÇO de 2010
(local e data)

Edenilson R. de Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

363

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edith Rodrigues de Paiva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.776.746-0, residente na Rua Tamandaré 453, na cidade de Iguaraçu, Estado de PR., CEP 87.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 06 de Março de 2010.

(local e data)

Edith R. de Paiva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
Fls. 364
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3 555 645-1, residente na Rua: LEONEL TODD 77, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 06 de MAIO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizeu Ferreira de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.910.298, residente na R. Maria Campos s/n na cidade de Jaguariúna, Estado de SP, CEP 14.820.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 05 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicação Social 365

366

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Euvaldo Bubola (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3534 2238, residente na R. Joaquim Carneiro 489, na cidade de Joaquim, Estado de Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 04 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 370

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

367
0

Jorge Luiz Dia de Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3684 3357, residente na R Luiz Bertanholi 65, na cidade de Jaguariuna, Estado de PR, CEP 84.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Mix (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna, 03 de MAIO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 371

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

368

Expedito Ferreira de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.131.828, residente na Rua: Augusto Koxine, S/Nº na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 02 de março de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Das Comunicações
369

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Filadelfo Macedo Vitoria Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02 23 38 16-08, residente na Av. Floriano 38, na cidade de Jacobina, Estado de Bahia, CEP 44.900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade de Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 01 de março de 2010
(local e data)

Filadelfo Macedo Vitoria Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 373

370
0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTACÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Assis Pires (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.113.534-0, residente na Rua: Pedro Bezerra de Lima Neto, 214, na cidade de Jaçanã/RN, Estado de Rio Grande do Norte, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Dia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaçanã, 05 de Março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 374

371
a

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gerson Martins da Costa Pastes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3231467-8, residente na R. Adelino Zaca nº. nº 227 na cidade de Laguna Carã, Estado de PR, CEP 85.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a associação cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Laranjeiras do Sul, 04 de MARÇO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 375

Min. das Comunicações
SCS Fls. 322

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genésio Aparecido Felipe (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44382BD-1, residente na Rua Marcilio J. B. Calabria, 19 na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 03 de Março de 2010.

(local e data)

Genesio Ap Felipe

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

377

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HELGA MAINARDES CZUBRYM (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 918 458-7, residente na RUA LÍRIOS Nº 2, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado de PARANÁ, CEP 84200000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

02 de MARÇO de 2010

(local e data)

Helga M Czubrym

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 377

Ministério das Comunicações
SCE-Norte Fls: 374
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HÉLIO FERREIRA DA LUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.039.062, residente na RUA PROF. ALDO RIBAS, 304 na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

01 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

375

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inês Antunes Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.296.212-2, residente na R. Almirante Saboia 315 na cidade de Jaguaruana, Estado de CE, CEP 62.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada a associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUA, 04 de MARÇO de 2010

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 379

Fls. 376

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IRONI SOARES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.314.118-1, residente na RUA SAMAMBAIA, 191, na cidade de JACUTINGA, Estado de PARANÁ, CEP 89.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADÃ DE ALTA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUTINGA, 09 de MARÇO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(299) Proc 13635/10 3

SSC - Comunicações 377

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

Conforme o oficio recebido desta., nº 464/2010/radcom-dos/ssce-mc da data de 27 de janeiro de 2010 . Para regulamentar as coordenadas geográficas; e segue em anexo cópia da licença para o funcionamento da estação de rádio VHF de funcionamento limitado, do mesmo endereço onde estamos demonstrando os nossos interesses de executar o serviço de radio difusão comunitárias as coordenadas geográficas, latitude e longitude.

A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o nº10.762.560/0001-37 com sede na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 Cidade Alta na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP. 84.200-000 telefone: 0**43-35352160, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos termos que trata o item 3 da norma complementar nº 1/2004 demonstrar seu interesse em executar o serviço de radio difusão comunitária na área abrangida peio circuio de raio iguai a 1 Km , com centro localizado na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277, Cidade Alta de coordenadas geográficas 24S144800 de latitude e 49W422100 de longitude onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e solicitar a designação de canal para a execução de serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de informação do serviço de radiodifusão comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações , do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente a autorização para essa execução.

Jaguariaíva 23 de Fevereiro de 2010

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

.....

Clemente Luiz Nunes da Silva

Nome do representante da Entidade: Clemente Luiz Nunes da Silva

CPF: 473.470.669-72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF 53000 011848/2010-19 SEAPA/SCE

Endereço para Correspondência: Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva, Pr. CEP: 84200-000, telefone para contato: 43 – 35352160, Correio eletrônico (e-mail) dddbomjesus@visaonet.com.br

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 13 / 04 / 2010.

Processo 53000.013635/2010-13-VQL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 381

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 150
Comarca de Jaguariaiva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735

Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s) Retro-assinada(s) de:
-CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA.....
Face a impos.da Parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4), do que dou fe.

Jaguariaiva-PR, 23 de Fevereiro de 2010

SILVIA TEREZINHA DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO REIS
Silvia Terezinha de Barros
ESCREVENTE
Jaguariaiva

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DEJ98909

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº: 001109/2009-PR

ANATEL

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA - CPF: 473.470.669-72				4098064
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	CAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
6816911126	Limitado Privado	CV	24S144800	49W422100

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS 277	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIZ	JAGUARIAIVA	PR

FREQUENCIA TX: 149,85 MHz RX:149,85 MHz ANTENA: MONOPOLO VERTICAL COM/SEM PLANO DE TERRA 2X5/8 DE ONDA

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	GANHO	F/C	%POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUDE	VALIDADE R.F.
XWZ842	F8	16K0F3EJN	45,00 W	6,0	*****	*****	*****	V	*****	9,0	884,00	13/08/2019

XXXXXXXXXXX

IMPRESSA EM 27/10/2009

OBSERVAÇÕES	EMISSÃO	VÁLIDA ATÉ
*****	13/08/2009	Vide Freqüência

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente de Serviços Privados

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 383

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de serviços de comunicação eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Anexo "B" Sala "300-0"

cep: 70044-900 - Brasília - D. Federal.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 384

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios Bloco "R" Anexo "B" Sala "300-0"

cep: 70044-900 - Brasília - D. Federal

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 385

29° EMA 2362750

389

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

C.N.P.J 10.762.560/0001-37

RUA PREFEITO ALDO RIBAS, 277 – CIDADE ALTA

JAGUARIAÍVA - PARANÁ

OF. 02/2010 **Jaguariaíva, 27 de Abril de 2010**

Senhor Diretor,

Conforme **AVISO DE PRORROGAÇÃO** editado em Diário Oficial da União – Seção 3 nº 54 de 22 de março de 2010 , temos a informar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei 9.612 de 19/02/1998 a ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA nesta oportunidade esta enviando para vossa apreciação a Documentação anexa a este.

Outrossim informamos a esse Departamento que estamos enviando, Manifestação de Apoio Individual, Manifestação de Apoio Coletivo e Manifestação de Entidades Associativas e Comunitária para que as mesmas sejam incluídas nas que já foram Protocoladas ao Ministério das Comunicações sob o nº 53000 013635/2010-13 em 22/03/2010 – 15:54 SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO - Brasília – DF.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando ter cumprido integralmente com a Legislação Vigente acima mencionada e na expectativa de sua valiosa atenção apresento-lhes meus protestos de distinta consideração e apreço, subscrevendo-me mui,

Atenciosamente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021791/2010-58
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/5/2010-11:46

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Presidente da Associação Cidade Alta

ILMO.Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD.Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 05 / 2010.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 386

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

Conforme o oficio recebido desta, nº 464/2010/radcom-dos/ssce-mc da data de 27 de janeiro de 2010. Para regulamentar as coordenadas geográficas; e segue em anexo cópia da licença para o funcionamento da estação de rádio VHF de funcionamento limitado, do mesmo endereço onde estamos demonstrando os nossos interesses de executar o serviço de radio difusão comunitárias as coordenadas geográficas, latitude e longitude.

A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o nº10. 762.560/0001-37 com sede na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 Cidade Alta na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP. 84.200-000 telefone: 0**43-35352160, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos termos que trata o item 3 da norma complementar nº 1/2004 demonstrar seu interesse em executar o serviço de radio difusão comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km , com centro localizado na Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277, Cidade Alta de coordenadas geográficas 24S144800 de latitude, 49W422100 de longitude e 884 metros de altitude onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e solicitar a designação de canal para a execução de serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de informação do serviço de radiodifusão comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações , do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente a autorização para essa execução.

FIRMA RECONHECIDA TAIZ. BILIA PAES PARIS

Jaguariaíva, 24 de Fevereiro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013635/2010-13
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/03/2010-16:54

Clemente Luiz Nunes da Silva

Nome do representante da Entidade: Clemente Luiz Nunes da Silva

CPF: 473.470.669-72

Endereço para Correspondência: Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 Cidade Alta na cidade de Jaguariaíva, Pr. CEP: 84200-000 telefone para contato: 43 – 35352160, Correio eletrônico (e-mail) dddbomjesus@visaonet.com.br

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

C.N.P.J. 10.762.560/0001-37

RUA PREFEITO ALDO RIBAS, 277 – CIDADE ALTA

JAGUARIAÍVA – PARANÁ

OF. 01/2010 Jaguariaíva, 17 de Março de 2010

Senhor Diretor,

Conforme o Aviso de Habilitação 01/2010, publicado no Diário Oficial da União, de 05/02/2010, Seção 3, páginas 95

a 97, e em conformidade com a Lei 9.612, de 19/02/1998 e a Norma Complementar 1/2004, encaminho, Documentação Completa, referente ao Processo de Solicitação de Autorização para Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Relação Anexa.

Esperando ter cumprido integralmente com a Legislação Vigente acima mencionada e na expectativa de sua valiosa atenção, apresento-lhes meus protestos de distinta consideração e apreço, subscrevendo-me mui,

Atenciosamente

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Presidente da Associação Cidade Alta

Ilmo.Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações

14	Endoprótese vascular torácica	7	36.260,00
FAVORECIDO: ENDOTEX COM MAT MEDICO - HOSP LT			
ATA 329/2010			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
13	Endoprótese vascular abdominal bifurcada 23 x 14 x 160mm	7	87.978,00
14	Extensão aórtica para endoprótese abdominal bifurcada	2	29.866,00
15	Extensão ilíaca para endoprótese abdominal bifurcada	7	29.866,00
16	Introdutor para endoprótese abdominal	14	9.950,00
17	Endoprótese torácica reta	2	93.700,00
18	Cateter balão oclusivo de silicone	1	10.420,00
19	Introdutor para endoprótese torácica	7	10.005,00
20	Endoprótese para artérias periféricas	20	40.000,00
FAVORECIDO: EXTENCION COMERCIAL LTDA			
ATA 081/2010			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
12	Cateter balão pelicular	50	3.300,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2009

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso, em obediência ao disposto no parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/1993 torna pública a ata de Registro de Preços referente ao processo nº. 374.010515/2009-75 que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares e Almoxarifado do HFB.

Data da Assinatura: 18/03/2010.

Validade da Ata: 18/03/2010 a 17/03/2011.

FAVORECIDO: MASIF ARTIGOS MED E HOSP LTDA.			
ATA 074/2010			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
2	Cânula endotraqueal descartável nº 3,0	1000	1,60
3	Cânula endotraqueal, sem balão nº 3,0	1200	1,20
4	Cânula endotraqueal, sem balão nº 3,5	1200	1,20
5	Cânula endotraqueal, sem balão nº 4,0	1680	1,20
6	Cânula endotraqueal, sem balão nº 4,5	1200	1,20
7	Cânula endotraqueal, sem balão nº 5,0	600	1,20
8	Cânula endotraqueal, sem balão nº 5,5	1200	1,20
9	Cânula endotraqueal, sem balão nº 6,0	840	1,20
16	Cânula nasotraqueal, sramada nº 6,0	120	74,00
17	Cânula orofaringea nº 3	600	8,10
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES - COM DE MAT			
ATA 072/2010			
14	Cânula nasofaringea nº 26	120	37,44
15	Cânula nasofaringea nº 30	72	37,95

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2010

Nº Processo: 3175/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03144675000100. Contratado : CONFORTO CONSULTORIA E EDUCACAO -S/C LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados para ministrar "workshop" para desenvolvimento e capacitação profissional para relacionamento no trabalho, para 03 turmas de 23 funcionários cada, totalizando 69 funcionários, em carga horária de 8 horas por turma. Fundamento Legal: A lei 666/93 e suas alterações e demais legislações. Vigência: 02/03/2010 a 01/09/2010. Valor Total: R$7.954,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900790. Data de Assinatura: 24/02/2010.

(SICON - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2010

Nº Processo: 2985/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 07540203000110. Contratado : MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de 05 macas para uso hospitalar. Fundamento Legal: A lei 8,666/93 e suas alterações e demais legislações. Vigência: 02/03/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R$12.700,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900991. Data de Assinatura: 02/03/2010.

(SICON - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 1962/2008. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03516115000121. Contratado : CM INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - -ME. Objeto: Execução de contrato de serviço de engenharia para transferência da engenharia clínica para o subsolo do HCI. Fundamento Legal: A lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações. Vigência: 05/04/2010 a 04/09/2010. Valor Total: R$155.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE901083. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Nº Processo: 1962/2008. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03516115000121. Contratado : CM INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - -ME. Objeto: Contrato de execução de serviço de reforma do acesso do subsolo do HCI. Fundamento Legal: A lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações. Vigência: 05/04/2010 a 04/09/2010. Valor Total: R$177.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE901084. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2008

Nº Processo: 2538/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03516115000121. Contratado : CM INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - -ME. Objeto: Prestação de serviço de reforma do Auditório Marcir Santos no 8º pavimento do HCI. Fundamento Legal: A lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações. Vigência: 05/04/2010 a 04/08/2010. Valor Total: R$167.000,00. Fonte: 151000000 - 2009NE905203. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 202/2008 Processo nº. 25410.000551/2010-32. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CANCER. Contratado: THAIS MARTINS MORAES DO LAGO. Objeto: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data de Rescisão: 02/03/2010.

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 45/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 05/03/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Aquisição de atenolol e outros.

Total de Itens Licitados: 00047 Novo Edital: 22/03/2010 das 09h00 às 17h00 . Endereço: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA
Pregoeira

(SIDEC - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjunto de chipa de vidro e outro. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 22/03/2010 de 09h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 sala 302, Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br e www.inca.gov.br para retira do edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/03/2010) 250052-00001-2010NE900015

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Edital de nº 8, publicado no DOU nº 21, de 5 de março de 2010, Seção 3, página 104, onde lê-se: "Os interessados deverão encaminhar curriculum vitae para sgtescurriculo@saude.gov.br até o dia 15/03/2010, referindo-se ao Edital nº 08/2010 - perfil relacionado", Leia-se: Os interessados deverão encaminhar curriculum vitae para sgtescurriculo@saude.gov.br até o dia 26/03/2010, referindo-se ao Edital nº 08/2010 - perfil relacionado

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS SEÇÃO DE RECURSOS LOGISTICOS

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 25208009104201007 .

DIANIRA SANTA ROSA RAMOS
Chefe da Seção

(SIDEC - 19/03/2010)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2010

Nº Processo: 25209007056200926. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 63067904000154. Contratado : LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Aquisição de SISTEMA AB 5ICI6X QTRAP 5500, para atender a Seção e Arbovirologia, do Instituto Evandro Chagas. Fundamento Legal: Leis: 10.520/2002; 8666/93; 123/2006(Complementar); Decretos: 3555/2005; 5450/2005 Vigência: 08/03/2010 a 08/06/2010. Valor Total: R$3.970.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900184. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 19/03/2010)

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 002 Contrato nº 44/Cbtu/Stu-Bh/2008. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. Contratada: Prestação Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-0115/2010. DATA DE ASSINATURA: 26.02.10. SIGNATARIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA: José Márcio da Costa Rocha.

Termo Aditivo Nº 001 Contrato nº 5/Cbtu/Stu-Bh/2008. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional Minas Gerais. Objeto: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-3328/2009. DATA DE ASSINATURA: 26.02.10. SIGNATARIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA: Sérgio Augusto Lourenço.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 2/2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando as solicitações apresentadas por várias entidades da sociedade civil, resolve:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, o prazo fixado no item "a" do Aviso nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010, para inscrições e apresentação da documentação institucional das entidades interessadas na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Em 18 de Março de 2010.
HÉLIO COSTA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 012/2009-CEL/MC, Localidade de Abadiânia/GO.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.002497/10	Nossa Rádio de Terezina FM Ltda.	732.000,00	FM	87,36063	98,79405
53000.002501/10	Televisão Onda Verde Ltda.	1325.497,80	FM	87,50001	98,75000
53000.002662/10	PI Serviços de Comunicação Ltda.	1602.840,20	FM	86,84931	98,42493

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010032200088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 389

Senhor Diretor:

Estamos enviando para vossa apreciação a quantia de:

- 209 ASSINATURAS DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
- 2192 ASSINATURAS DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO
- 8 MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIAS E COMUNITARIAS

TOTALIZANDO : 2 409 ASSINATURAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) fl 01

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 3/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daia P. do Santos	8.792.894-2	Rua Emilio de Menezes N.36	84.2000	Daia P. do Santos
02	Luiz de Miranda Moraes	7.144.363.0	Rua Olga Cozac Turek 374	84,2000	Luiz de Miranda Moraes
03	Marilene Daniel Leite	7.704.216-6	Av. Antonio Carlos, 233	84.2000	Daniel Leite
04	Andreia Batista Sota	6.419.913-7	Av Antonio Carlos, 233	84.2000	
05	JOAO GONTARCZ THIENFELD	4.140.201-6	S José Procópio 39	84.200.000	
06	Andre Nascimento	7.837.266-3	Rua Alfama Camargo 251	84.2000	
07	Daniel Araujo	7.610.002-0	R. dos Químicos 57	84.200-000	
08	Claudia Moreira Silva	8.667.670-2	R. Lauro M. S. Lo 30	84.200-00	
09	Erasi Ribas	6.105.516-5	R. Marechal Candido Rondon 110	84.200.000	
10	Tania Fds Alves	9.955.442	R. Agudos	84.200,00	
11	Josefa Leite dos Santos	3.478.976	R. Marechal D Fonseca	84.200.00	
12	Ivanildes Barbosa	5.324.276	R. Marechal D. Fonseca	84.2000.00	
13	Marcos e Marcos	7.621.238	Rua Expedicionario	84.2000.00	
14	Maria P. Correia	35.363.842	Rua Vereador Machado	84.2000.00	Maria P. Correia
15	Raziela Henrique P.	8.268.351-8	Eduardo X da Silva	84.2000	Rose
16	Jacir Pacheco	43.756.894	Antonio Moreira 08	84.2.000	
17	Bruna Domingues	12.762.421	Benjamin Mendes [illegible]	842.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de Maio de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
18	marlene de Almeida Rubim	8.550.042-2	Rua guaira Nº689 Primavera I	84.200-000	
19	mariana de almeida	10.149.164-2	Dist industrial S/N.	84200-000	Mariana de Almeida
20	maria Cip R. de Almeida	4.961.169-9	Rua guaira nº 689 Primavera I	84200-000	Maria Cip R. Almeida
21	Orlando de Almeida	1.641.574	Rua guaira nº 689 Primavera I	84200-000	
22	ana maria do prado	6.829.978-0	AV. JAGUARIAIVA 955 Primavera	84.200-000	
23	WeRison P. Oliveira	10.850.449-8	AV. Jaguariaiva 955 Primavera	84.200-000	
24	maria do Rosario Pontes	6.922.717-1	João Martins da costa Primavera	84.200-000	Adilma X. Ribeiro
25	Adilma Xavier Ribeiro		AV. jaguariaiva PTI	"	Werison do Prado
26	Werison do Prado		AV. Jaguariaiva PTI 955	"	
27	Ulton alves		Dist. industrial	"	
29	Walter A. Gonçalves		Dist. industrial		
29	Antonio Rubens Barros	4.857.911-0-1	Dist. industrial	84.200-000	
30	Antonio Carlos Bueno	19.839.930	Rua José Joaquim	84.200-000	
31	Assis Carlos Bueno	18.320.603	Rua João Joaquim	84.200-000	
32	[illegible]	[illegible]	Dist. industrial	84.200-000	
33	João Maria	8.187-[illegible]	Rua Waldomiro Cardim	84.200-000	
34	Maria dos Santos	12.976.421-6	Rua Isaac dos Nº 20	84.200-000	Maria dos Santos

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13 / pg. 392

F/ 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
35	JOSELIA BUENO DOS SANTOS	4.140.113-3	Rua: FLORENTINO ALVES BARBOSA	84.200-000	
36	Lucio de Souza	4.655.304-7	Rua ISABEL BRANCO 160	84.200-000	
37	José Pedro Mendes	3.799.865	Rua dos Pinheiros	84.200-000	
38	Ademar Salvador	2.238.150	Rua Pasqualino	84.200-000	
39	Luiza de Oliveira Silva	3.727.263-0	Rua: Florêncio Delgado	84.200-000	
40	Pedro Miranda Oliveira	3.198.786-5	R: Marinho Mello	84.200-000	
41	Terezinha Maria de Moraes	2.279.651	Av. Paranaguá	84.200-000	
42	Rubens Ferreira Miranda	3.237.728	Rua: Colorado	84.200-000	
43	Denise Aparecida Maria	4.364.437-8	Rua: Belém	84.200-000	
44	Nair Aparecida D. Miranda	1.005.385	Rua: Jasco Fonseca 192	84.200-000	
45	Pedro Alves Ferreira	715.668-3	Rua Santana	84.200-000	
46	Celso Luiz Dias	1.641.613	Carlos Kempinska	84.200-000	
47	Cicero Aparecido Duarte	4.230.148	Benedito Ribas 57	84.200-000	
48	Jessé Alves Ferraz	8142648	Col Sob Barcelona Vianópolis	84200-000	
49	Wanderléia Alves de Matos	6022898-6	Col Sob Barcelona Vianópolis	84200-000	
50	Claudia José Lopes 5906928	8364875594	R. Joaquim Fonseca 121	84200-000	
51	Claudinei Dos Santos	6.709.723-8	R. Joaquim Fonseca 121	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de Março de 201

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/04

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
52	Maria Apª Soares	1826530	R Eduardo Xavier da Silva	84200 000	
53	Renato José Rizzo	410558-399-49	R. Eduardo Ribas nº 193	84200000	
54	[illegible]	030329819-20	Rua Brasil p/ Cima	84200000	
55	Dejanira F. Gomes	9.019.666-8	Fazenda 3 Irmãos	84200000	
56	Maria de Fátima Gomes	22.911.620-8	" "	84200000	
57	Joana B. de Aguiar Balaque	9.905.508-1	Rua Tucunaré 761	84200000	
58	José C. Segunda Silva	3.479.536-3	Rua Ytaúna 103	84200000	
59	Neuza de Melo Alves	9.121.686-5	Primavera III	84200000	
60	Ana Maria M. Machalowski	5.362.806-1	Rua da Figueira 420	84200000	
61	Celia Barbosa Kardec	1568437	R. Ubiratan Abaide 244	84200000	
62	Silvia Cardoso de Almeida	5.030.164-4	Av. Anton Cinto	84200000	
63	Eduardo Müller	10.154.525-3	R. Cerejeira nº 11	84200,000	
64	ANDRÉ DE OLIVEIRA	7964820-9	João Rocha 42	84200-000	
65	Erica Juliê	9.058.887-7	Rua Pinheiros nº 35	84200-00	
66	João Paulo Monteiro	8.015.845-4	R. Dalmo Camargo N 173	84200-00	
67	Yolanda aparecida Lopes	7.268.345	Av paranaguá 1349	84200000	
68	Maria Bernardes	7.460.026	Magno Vilela 250	84 200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 05

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
69	JOSÉ MARIA ALVES OLIVEIRA	3.459.464-2	RUA JOSÉ GUSTAVO Nº 695	84.200.00	
70	Josy William Tesse	9.311.687-7	Rua Adolfo Lobo Nº 77	84.200-00	
71	Ana Paula da Silveira	4.588.016-8	Rua M. Taques	84.200-00	
72	Fabrícia A. Ramos	8.701.694-7	Rua Mª Alvares Coletes	84.200-00	
73	Mª Lopes D. Rosa	5.257.655-0	Rua Mª Alvares Colete	84.200-00	
74	Rosalvo J. O. Gonçalves	5.145.613-0	Rua Maria Ferreira Tavares nº 540	84.200-00	
75	Carlos Gutierrez	11.627.132	R. Major Vinicio	84.200-00	
76	Claudia Ferreira	4.537.995-7	Av. [illegible] 1539	84.200-00	
77	Antonia Carla Lopes	4.534.796	Av. Dona Maria 330	84.200-000	
78	José Acacio Costa	5.111.455-7	Rua José Fonseca	84.200-000	
79	Manoel Luiz Almeida	9.48.569	Rua Miguel Valongo Nº 31	84.200-000	
80	João Tiago	8.585.270-1	Rua Maria Fonseca	84.200-00	
81	Eduardo Pereira	7.759.038-0	Rua Joaquim Fonseca Nº 1-25	84.200-000	
82	Marcia da Silveira		Rua Leandro Machado	84.200-00	
83	Roseli M. Ribeiro		Rua Teodoro Machado	84.200-000	
84	Mª Gervasio Moreira	7.060.717-0	Serviço 16 Bairro [illegible]	84.200-000	
85	Tiago Henrique dos Santos Oliveira		Rua Teodoro Machado	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 06

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
86	Leandro Leandro Lago	8515530-0	R. R. Brasil 151	84200-000	
87	Liliane Pereira	7695540-0	R. R. Brasil, 151	84200-000	Liliane Pereira
88	Alexandre Gabriel	6650845-07	R. João Inacio 32	84.200-000	
89	Adilson J. Barros	8751590-1	R. Felisberto Telles 64	84.200-000	
90	Fabiana F. P. de Arruda	4083590-5	Av. Cândido Francisco Martins 89	84.200-000	
91	Paulo Cesar Ribeiro	6804472-0	Av. Conde Francisco Lobo 121	84.200-000	
92	Daniel de Souza	20875437	Av. Conde Francisco Lobo 121	84.200-000	
93	Jorge Alberto Ribeiro	5761272-0	R. Dalmiro Mendes 15	84.200-000	
94	Gabriel Pereira	7067482-8	R. R. Rua Maria Aparecida 18	84.200-000	
95	Paulo Lopes Oliveira	3955259	R. R. Coronel Leão 750	84.200-000	
96	Walter Martins	5552060324	R. Soldado P. Loyola SN	84.200-000	
97	Rita [illegible]	6.180.208-5	Rua Ourenses [illegible]	84.200-000	
98	Nelson Rosa	3.010.010-7	R. Ibraim Rosa 83	84200-000	
99	Andreza Rosa	10743088	R. Ibraim Rosa 83	84200-000	Andreza Rosa
100	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
101	Pedro Miguel Oliveira	9.016.510-8 PR	AV. Antônio Carlos 279	84.200-000	
102	Renan Delgado	13938362-7	AV. Antônio Carlos 279	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 396

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 07

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
103	Leonora R de Melo	2.215.093	B. Primavera	84200,000	
104	Maria Aparecida Local	6069573-3	B. Primavera 2	84200.000	
105	Cesar Alexandre Gomes	047.257.349-00	Vila Prazeres	84200.000	
106	José Celso Bonici	2546891068	de Barreirinho	84200.000	
107	Deonisia Gilcia	6206130-8	Matarazzo	84200.000	
108	Rafaela Fernandes	8920054	Primavera I	84.200.000	
109	Meri da Silva	5342317891	Rio Raimundo Tomer	84 200 000	
110	Maria José A. Dalbone	4527.773-4	V. Ribeiro	84 200 000	
111	Tolas Cor	6499.362	Bandeirinha Prin. II	84.200.00	
112	Nadir Marcondes		Vila Nova	84 200 000	
113	Eliane A. de Melo	8.304.650	Primavera	84.200.000	
114	Vicente Batista Mendes	RG 27343-2	Rua Guaira 1 de	84200.00	
115	Osvaldo de Souza Ribas	RG 5246-189	R. Sete 719 PI	84.200.00	
116	Josefina Rodrigues	20 536 604	José M. Costa Cabral	84 200 00	Maria Augusta
117	Maria augusta p	634 4062-2	José M. Costa Pena 101	84.200.00	
118	Alice Lara Leite	1602-852	Rua Cascavel Nº 211	84.200.00	
119	Francisco Ferreira Neto	3202.423	Rua Cascavel Nº 1087	84200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de Março de 2010

SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 08

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
120	LUIZ FERNANDO DE S. SANTOS	13480744	R dos Eucaliptos 130 - Pedrinho II	84200-000	
121	DORIVAL NAUMES	8550384	R. Havana 301 - J. Primavera II	"	
122	ORIAS DE JESUS DE PAULA	12695220	Rua Olzira Pierre 153 - II Kennedy	"	
123	EMERSON LOPES DOS SANTOS	95730280	Rua Jordão 312 - J. Primavera III	"	
124	DANIEL HENRIQUE SOARES	89079110	R. Ingarma Müller 90 II	"	
125	FERNANDO HENRIQUE A. DE OLIVEIRA	44541148-7	R. Cerejeira 44 - Bosque da Saudade	"	
126	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	85485326	R Marechal Cândido Rondon - Pirin I	"	
127	ANGEL F. DE PAULO	10080850	Rua BNH, 1.136 - Vila Kennedy	"	
128	JOÃO APº DE LIMA TEIXEIRA	9503423-0	Rua Dr. Toledo, 864 - Pedrinho II	"	
129	MARCELO NAUMES PEREIRA	101655989	Rua Ortonina, 1086 - Primavera II	"	
130	EDERVAN DOS SANTOS	10236151-0	R Daniel Mendes 319 - Nunquês	"	
131	JULIO DE PAULA	50470296	Rua Cinco - Vila Kennedy II	"	
132	MARCOS ADROALDO CASTILHO	92359166	Rua Oscard - J. Primavera I	"	
133	CLAUDINEI F. DE BARROS	89956501	R Adalto Barros - Samambaia	"	
134	ANDERSON LOPES FERREIRA	11030041-7	Rua Havana 191 - Primavera III	"	
135		3.657.132-4	Rua Carlos Lins		
136		52619112-0	R Jorge Jacinto Lopes 1451		

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 09

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
137	Vanessa Martins da Costa Passos	[illegible]	Av. Municipal nº 605	84200000	Vanessa
138	Tereza Mileki Mastins	G.1033.881-1	Av. Eldorado nº 605	84.200.000	Tereza M. M.
139	Rosana Mileki Martins	10306.501-1	Av. Eldorado Nº 605	84.200.000	Rosana
140	Thiago do Carmo Mileki	3.251.929.6	Rua Irmã Clarence 72	84200000	[illegible]
141	[illegible]	12603.2569	Rua João Pessoa 199	84200000	[illegible]
142	Renato Correia Miguel	3.348.897-4	Rua Pernambuco (casa) 199	84200,000	[illegible]
143	Edson Rodrigues de Lima	7790575[illegible]	Rua Marechal Deodoro 257	84200000	[illegible]
144	Paula Bernardi Otto	7529555-3	R. Daniel Sul nº 33	84200000	[illegible]
145	Leandro Velin de Souza Otto	9.141.213-6	R. Daniel Sul nº 33	84200000	[illegible]
146	Fernando Antonio Schiavo	2.039.803	R. André Johnson 160	84200000	[illegible]
147	Kelly Cristina de Mello	7.860.373-8	Rua Daniel J. de Barros nº 125	84.200,00	[illegible]
148	[illegible]	6.163.347-4	Rua [illegible] 128	84200000	[illegible]
149	Cinderson Alves	34551808-1	Rua João nº 605	84200000	[illegible]
150	[illegible]	8892869	Antonio Fonseca	84200000	[illegible]
151	[illegible]	10007155-0	R. Lourenço Ciocci	84200000	[illegible]
152	Diane Miranda	4.896.801-5	R. Amazonas nº 50	84200-000	[illegible]
153	[illegible]	4050[illegible]	R. Gabriel Pimpassa [illegible]	84200000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 10

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
154	Julio C. Paes Santos	5.929.092-8	João Maria (172)	84 2 00000	
155	Sergio apº de Sá e	4.231.220-3	R. Marechal Floriano Peixoto	84 2 00000	
156	Maria Helena de Lima	6.690.787	R. Sepan 230	84 2 00000	
157	Adriana Dias	5.481.285-5	R. Plenipotenciário Barros 150	84 2 00000	
158	Antonio de Melo.	6.156.822	Rua Paraná 913	84 2 00000	
159	Benedito Fernandes Neto	10.296.206	Rua Maria Cardoso 77.	84 2 00000	
160	Edir Vieira de Oliveira	9.767.574-0	Av. Marechal Floriano Peixoto 203	84 2 00000	
161	Sabrina aparecida	8.236.948-4	R. Prof. Alcebiades 411	84 2 00000	
162	Helena Ferreira	6.162.460-0	R. Coronel Pedro 201	84 2 00000	
163	Rose Mary Dias	4.270.643-3	Endesa Floriano 2.	84 2 00000	
164	Antonio Carlos dos Santos	5863270	R. Guaira 185 PR III	84 2 00000	
165	Claudia aparecida da Silva	4937206-0	R. André Zacarias	84 2 00000	
166	Rafaela Henrique Nunes	6.820.082-2	R. Waldomiro Miranda 112	84 2 00000	
167	Adriana de Oliveira	8.513.996-0	Rua Santa Maria	84 2 00000	
168	Arnaldo T. dos Santos	9.137.183-9	Rua Guaira, 857 Primavera I	84 2 00000	
169	Manoel M. Teixeira	8.918.097	Rua Avenida Ituporanga	84 2 00000	
170	Roseana Ferreira	7.972.811	Rua José Marcelo	84 2 00000	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de MAIO de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
171	Gerson Luiz da Luz	8909141-1	Rua Coronel Machado	84200000	
172	[illegible]	10345647	Rua: Padre Jonhson	84200000	
173	Adriano Garcia			84200000	
174	Nilson F. da Silva	25.020.106-9	Rua: Jaboru	84200000	
175	[illegible]	10402.002-3	Rua: Leandro Ribeiro	84200000	
176	Luiz Fernando Matos	4.889.630-7	Rua Coronel A. Santos	84200000	
177	José Valdemar Ferreira	4.961.118-3	Rua Almeida Salim	84200000	
178	Maria [illegible]	7.323.723-8	Rua Angelo F. Mendes	84200000	
179	Hegledo Simões David	3425-945-3	R. Samambaia.	84.200 000	
180	Gamaliel [illegible]	5.341.220-1	R. Ozebio Pereira	84.200 000	
181	Marcos R. Dias	2.359.260-0	R. São Gabriel do Cerro	84 200 000	
182	Paulo S. S. Soares	8.013.583	R. Pascoal nº 723	84.200000	
183	Luiz Alberto Velasco	8862865	R José Odorizzi nº 315	84.200 000	
184	Maria Magalhães Soares	5.969.964-4	R São Boya 210	84200.000	
185	[illegible]	8.798.994-1	R. [illegible] 187	84200-00	
186	[illegible]	97130099	R. [illegible]	84.200.000	
187	Alessandro Souza	8.307.482-5	R. Marechal C. Rondon	84200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 401

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 012

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
188	José A. Santos Cruz	26.711.305-5	Rua Antonina 252	84.200-00	
189	Nelson Szezech	5.851.772	Trav Cheras Tram 42	84.200-00	
190	Joel Caldeiro	3.539.089-8	Coronel J. C. Lobo 120	84.200-00	
191	Sebastião Pita Lobo	2.823.042	João Nowacki	84.200-00	
192	Edmar da Costa	30.788-616	Rua Claudio Rodrigues 228	84.200-00	Edmar da Costa
193	José Luiz da Silva	9.677.983-6	R. Mal. Mallet Cachoeira 228	84.200-00	
194	[illegible]		R. SUBTENENTE DEABLE	84.200-00	
195	Dulcia Moura Dias	28.600.628-2	Bairro Boa Esperança	84.200-00	
196	Maria V. de Souza	2.909.677	R. Coronel R. L. 704	84.200-00	
197	Ilsa [illegible]	3.012.314	R. Coronel P. L. 704	84.200-00	
198	Maurício Martins	9.003.004-4	R. Congonhas	84.200-00	
199	Sebastião Gomes	7.812.074-9	R. Jordão Kamowski 111 Bom	84.200-00	
200	Alexandre Carneiro	12.481.767-2	Rua Pedro Taste 14	84.200-00	
201	Edelton Carlos de Oliveira	10.151.051-2	Rua Diógenes Cyprian	84200-00	
202	Hermano José T. Guimarães	6.376.165-9	R. Rio Encipar 23	84.200-00	
203	Francisco C. Oliveira	3.410.695-9	R. Moraes 240	3410695-9	
204	José R. Kogut	29.533.384	Emílio Rossi 56	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de Março de 2010

84200-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 213

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
205	Kelvis de Almeida Fiorkla		R: Cinquentas	84.200.000	Kelvis
206	Leontino camargo	1.874.371	R tamaios	"	leontino
207	Pedro Paulo Ferreira	11.168.600	tamaios	"	
208	Sônia Cristina Ferreira	6522 726 4	R. Aurélio	"	
209	Edmar de SOUza	8833 5149	Rua	"	Dilma
210	Samuel A Oliveira	854 705-2		"	Samuel
211	Antonio mendes Tavares	854 963 866	CURITIBA SPR	"	
212	Ezequiel Maia	4321670		"	
213	Adilson R. Santos	15685.7	R PEDRIANI 228	"	
214	Alexandre Pitt	2061463325	R. Ubiratan Ribas 173	"	
215	Luciane Aparecida Oliveira	SP38213	R Maria Aurora Colleti	"	
216	José Carlos de Jesus	2034772	R Gabriel machado	"	
217	Elaine C P da Silva	5.160.600-2	R Maracanhas	"	
218	VANIA RITA DE C/ GRAFENSKA	1887016	Rua Belém Nº 16	"	
219	MARCIO José Pedrina	7.104.214-9	Rua das Rosas 5	"	
220	Cleiton Fernandes Santos	10.042.428-0	R Elza Maria Delgado	"	
221	Reinaldo Weiss Brenitol	10.536.928-8	R. Eduardo Rivaro	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de Março de 2010

ASS Comunicações

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 014

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
222	Ramona R de Melo	2.016.093	R Marechal C Rondon 340	84200000	
223	Ana José de Souza	21787622	R. São martins Pato. para	84200000	
224	Maria Aparecida Oliveira	5481477-4	R São martins Pato Branco 369	84.200.00	
225	Volodymyr Shulyak	52.640.409	R. São martins e Pato Bran	84.200.00	
226	Nadia Emma Shulyak	9 235 9932	R. João martins e Bran	84.200.00	
227	Neuci B. Matos	9.050967-5	R João martins C Passo	84.200.00	
228	Fabiana matos	10.082.948-2	R João martins da C Passo	84.200.00	
229	Gustavo Tomazi	10.481.441-8	R. João martins de C Bran	84200-000	
230	Jaciara F. Zanchi	8.802.222-2	R. João martins e Passo	84.200.000	
231	Tamara C. Milanez	7.255.036-6	R. Paranaguá	84200 000	
232	Nerea da Silveira	01199332	336		
233	Nerea de Oliveira	5987781	R João Martins C Passo		
234	Angela M. Escobar	3667281-1	Rua Antonino 1092		
235	Rosana F. Barros	5.162.379-7	Rua Coronel Colonguera	84200000	
236	Karina F. Barros	12.650.623-4	Rua Pato Branco		
237	José Raide Mendes	5.937.317-0	AV. PATO BRANCO 369	84.200.00	
238	Jose Augusto Garcia	17169958	RUA Pato Branco 369	84200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 9 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 015

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
239	Maria Cristina Bueno Dias	5.983.769-5	Rua Almeida Salles	84 200000	
240	Marcos Cesar Caneiro	5.736-849-7	Rua Luiz Zeferino 14	84 200000	
241	Kelen K. Kopic	7 972 928	Rua Bortolanzelli 141	84 200000	
242	Glaucia Regina Rugatti	3.507.211.679	Rua 7 de Setembro 226	84 200000	
243	Antonio Bonatti	3.240.380-8	Rua 7 de Setembro 276	84 200000	
244	Luiz Amir Provenção	1.226.569	Rua 7 de Setembro 415	84 200000	
245	Ivanilda Aparecida de Souza	3.320.426-4	Rua 7 de setembro, 415	84 200000	
246	Ana Cristina Pereira Alves	8.160.722-3	Rua 2 de Setembro 615	84 200000	
247	Rosangela de Jesus Leite	3.692.866	Rua 7 de Setembro 388	84 200000	
248	Wilson Franco	5.246.092-1	Rua 7 de setembro 388	84 200000	
249	Maria Geni de Azevedo	5.380.312-1	Rua Emilia de Menezes 308	84 200000	
250	Jorge Luiz Gabriel Lima	1553.742-5	Rua Emilia de Menezes 563	84 200000	
251	Jose [illegible]	3.148.057-7	RUA DOM PEDRO II Rua	84 200000	
252	[illegible]	15.695.668	RUA DOM PEDRO II 733	84 200000	
253	Mario Ribeiro de Melo	8.665.565-5	R. Dom Pedro II 109	84 200005	
254	Gustavo Pedroso	10.008.073-1	Jaguariaiva	84 200000	
255	[illegible]	2.514.442	Dom Pedro II 924	84 200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de março de 2010.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 405

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/016

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
256	Sérgio da Silva	8187818 8	Nabor Pedro Marcondes	84.200.000	
257	Sandra Maria da Silva Bueno	32 952 587-8	AV. Eleuzipo, 640 Jaguariaíva	84.200.000	
258	Michele R. B. Silva Penn	34978654-9	R. Cleto V. Pires 160 Jaguariaíva	84.200.000	
259	Emanuelli Luiz da Silva	40310479-1	Manoel Barbosa Taborda 70	84.200.000	
260	Andressa M. Gonçalves	10.267.399-2	R: T. G. Joaquim Garcia 99	84.200.000	
261	Dorcí A. Santos	1.602.8882	Major Vergílio 410 Jaguariaíva	84.200.000	
262	Leodato F. Santos	3.425.945-7	Major Vergílio 410 Jaguariaíva	84.200.000	
263	Vanderléia Ferreira	10.038.184-118	Major Vergílio 412 Jaguariaíva	84.200.000	
264	Josilca Domingos Vaz	4.018.713.8	Rua Nasor Vergílio 435	84.200.000	
265	Ezequiel H. D. Vaz	9.760.825-3	Rua Major Vergílio 435	84.200.000	
266	Cleon L. Arruda	7.531.342-3	Rua Major Vergílio nº 503	84.200.000	
267	Maria do Rosário	12.129.932-6	Rua major vergílio nº 503	84.200.000	
268	Elio S. Arruda	3.241.348-8	R. major vergílio nº 503	84.200.000	
269	Rivalde C. Rodrigues	5.267.291-0	R. Emílio de Moraes nº 10	84.200.000	
270	Kamila Paulle Pereira	30.235.150	R Dr. Renato Salim 600	84.200.000	
271	Sandra Maria C. Pereira	9.389.316-1	Luiz Bartoli 65	84.200.000	
272	Adriana Leite	6.105.193	Luiz Bartoli 50	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de MAIO de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/417

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
273	Roberto Cunha	9774372O	Wladimiro Massink	84200.000	
274	Luiz da [illegible] Fernandes	9638 7035	Travessa [illegible] Liberdade	84220 [illegible]	
275	Marlon Wladimiro	10 022 549	Alfredo Martins O	84200-000	
276	Cintia [illegible]		Rua [illegible]	84200 000	
277	Marluce Rita da Silva	10 1511 235	Rua Guaraná nº 195	84200-000	
278	[illegible]	9236072-4	[illegible]	84200-000	
279	Rui Wladimiro	10352578	Rua das Cerejeiras	84200-000	
280	Wilson Moreira	9392 5157	Vila Antão	84200-000	
281	Wilson Jair da Cruz Junior	12 652 128-3	Rua Dr XAVIER DA SILVA	84200-000	
282	Wellington Wladislau	11 025 2029	Joaquim Salomão Carneiro	84200-000	
283	Leandro C M C Ferreira	85 252 083	Rua Barbacena nº 56	"	
284	Marcelo M C Ferreira	6899 5756	Dos Camélias nº 529	"	
285	Diego Lima magnanelli	9102 3933	Curitiba nº 341	"	
286	Fabio Raimundo	7677 6604	R Dona Rosa Ribeiro 165	"	
287	Ederson Emidio	11 680 719-7	R. Principal nº 08	"	
288	André Uebenhäuser	8 085 090-5	R. Benjamin Constant nº 93	"	
289	Renata Rodrigues Garcia	39 48 alves	R. Capivari nº 416	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 018

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
290	Ana Patricia marcon	9 141 292	r. Antônio de Camargo	84200-000	
291	Sergio Renan Tachinardi	3995.600-5	R. Belem 184 Nossa Senhora de Fat.	84200-000	
292	[illegible]	5019012-7	R. Marechal Floriano 558 Primavera	84200-000	
293	Valdeci Fagaça	9 170 970-8	r. Pedro Vales 55 Pedrinho I	84200-000	
294	[illegible]	10.046.627-2	R. Rio Preto 1170 Boa Vista	84200-000	
295	[illegible]	10 035936419	r. Praça da Fundação Vila Pedrinho	84200-000	
296	[illegible]		R. Coronel Nº 1115	84200-000	
297	[illegible]	8.342.955-0	Bairro Dona N: 35	84200-000	
297	Orlando Ferreira	10.150.856	r. Carlos Gomes Netto, 95	84200-000	
299	marcos antonio	10 497 466 6	r. Campos 458	84200-000	marcos antonio
300	Mauro C. Gomes	5-41.293.8-1	av. Ministro Sampaio	84200.000	
301	[illegible]	8.762.883-8	AV BOA 498	84200.000	
302	[illegible]	12.496.744-2	Francisco Sampaio 1265	84.200.000	
303	[illegible]	7.013.659-7	R. MARECHAL 1010	84.200.000	
304	[illegible]	4.079.610-0	R. [illegible] 103	84.200.000	
305	[illegible]	17.299.754	av. Ministro Sampaio 1252	17.299.754	
306	[illegible]	3921532	R. João Mortes Nº 212	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 019

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de diodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
307					
308	Marcelo Miranda	3461049-8	Rua Jaguariaíva 135	84700000	
309	Gerson S. Gonçalves	10507132-5	Rua [illegible]	84700000	
310	Emilia C. de Souza	49322140	[illegible]	84700000	
311	Odair Gravina	10054902-9	Primavera I	84700000	
312	Fabiano S. Castro	63052320	[illegible] III	84700000	
313	Alex dos Santos	8790132	Vila Kennedy	84700000	
314	Luciane Alves	10229782	Primavera II	84700000	
315	VALDECI LEITE	10634627-87	Primavera III	84700000	
316	GILBERTO SANTOS	10325678-6	PRIMAVERA II	84700000	
317	CLAUDIO ARAUJO	PQ 345678	PRIMAVERA III	84700000	
318	SAMUEL OLIVEIRA	2003276-5	VILA KENNEDY	84700000	
319	JOSÉ RIBEIRO	5320678-7	SANTA CECILIA	84700000	
320	MARIANA Lima de SOUZA	934611	R. João Gbur 195	84260-000	
321	VICTOR [illegible]	09759377	[illegible]	84700000	
322	milton MURASE				
323	Rosi Rodrigues	5159900-4	[illegible]	84700000	
324	Weslley F. SANTOS	12503272-0	[illegible]	11	

GUARIAÍVA/PR, 23 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
325	Sandro Furtado	6693785	Rua dos Trabalhadores	84.200.000	
326	Carlos Augusto Alves	6248250	Trabalhadores C	84200000	
327	Silvia Heidrich	4939079-6	Nove Nogueira Gonçalves 220	84.200.000	
328	Rachel Rodrigues	1.331.943	Rua Curitiba - 160	84 200 000	
329	Tarcisio Tomazi de Miranda	7.755695-5	Rua Brasil, 61	84.200.000	
330	Rosa Maria Ferreira Miranda	10.008.132-9	Rua Brasil 61	84.200.000	
331	Maria Leandra Tomazi Miranda	7.755655-9	Rua Brasil 61	84.200.000	
332	Elizandra Lopes da Silva	5.128.503-1	Avenida Coronel Francisco Alves	84.200.000	
333	Rosilia Alves Teixeira	5362.163-8	" Conde Francisco Matarazzo	84200000	
334	Paulo Vitor da Silva	5746871	R. Cascavel nº 786	84200000	
335	Edinilson W. Santos	5264992	Av. João Paulo	84200000	
336	Jurandir Gomes Carvalho	10060363	R. Medeiros 04	84200000	
337	Sueli Aparecida Leite	5.249.842-1	R. MAESTRO S.B. CARNEIRO	84200000	
338	João Carlos Saraiva	5.522.647-5	Av. Jaguariaíva, 01	84200000	
339	Gisele Lima	4.162.354-0	R. Palmas, 615	84200000	
340	Leão na Bye	1.283.764	Av. Jaguariaíva	84200000	
341	Diego Breno de Jesus	1.917.781	R. Maranhão, 32	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/021

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
342	Natal Batista de Oliveira	12.324.416-6	Rua Curitiba 146	84200-000	
343	[illegible]	09229929-98	R. Alcides S. Alves 230	84200-000	
344	[illegible]	4.066.530-7	R. [illegible]	84.200-000	
345	[illegible]	64065983-7	[illegible]	84.200-000	
346	[illegible]	1795249-45	[illegible]	84.200-000	
347	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
348	[illegible]	3985380-9	Rua: Dos Pollus 505	84.200-000	
349	[illegible]	15584941-55	[illegible]	84.200-000	
350	[illegible]	279286-9	[illegible]	84.200-000	
351	[illegible]	9163083-1	[illegible]	84.200-000	
352	[illegible]	7965211-3	R: Das Flores 25	84.200-000	
353	[illegible]	7102894-6	[illegible]	84.200-000	
354	[illegible]	7069739-4	R: Edmundo [illegible]	84.200-000	
355	[illegible]	5994304-7	R. [illegible]	84.200-000	
356	[illegible]	16963453	R: [illegible]	84200-000	
357	[illegible]	41006-15[illegible]	[illegible]	84.200-000	
358	[illegible]	2234578[illegible]	[illegible]	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de Maio de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 022

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
359	Reinaldo Fucks	9.905.534-0	Jaguariaíva	84200-00	
360	Wilson de Paula	5-761-260-6	R: Londrina Vila Kent	84200-00	
361	Julio Cesar Mariano	35-887-196-2	Bagaço	84200-00	
362	Paulo Antonio da Silva	0-273-221-5	Bela Vista	84200 00	
363	Sidnei Roberto	7.972.976-5	Santa Cecilia	84200-00	
364	Luiz Isidoro	6.322.932-6	Remanta	84200-00	
365	Claudino M. Cruz	1.684.682-	B Saúde	84200-00	
366	Orci P. de Mattia	5.650-734	B Saude	84200-00	
367					
368					
369					
370					
371					
372					
373					
374	João Nolasco Fernandes Neto	2.086.207	R. Nilda Ribas nº 163	84200-000	
375	Adelaide Mielle Cleto	9971684-1	R Nilda Ribas, 163	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 412

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 023

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
376	Fernanda Toledo dos S	38278006-1	Boa vista nº 102 Ranc	84200000	
377		9593351-3	R. manoel de Melo - Sengés - PR	84 200 000	
378		4.444.5623	Jaguariaíva PARANÁ	84200.000	
379		567.435.2	Jaguariaíva	84200.000	
380		31611498	Av Caetano Cunha 341	84 200 000	
381		86.920.79	R Joaquim Inácio	84200.000	
382		9.280.650-1	R André Fossa 293	84.200.000	
383		4.709.745-2	R Ricardo Machado	84.200.00	
384		RA 15041202042-2	Rua 7 de Setembro 460	84 200.000	
385		3947931-0	Emílio de Menezes 170	84 200 000	
386		18 109 446-SP	" " de Menezes 170	18109446	
387		29.962.25-5	Rua Salvatina Palácio Bom	302 69340	
388		45.6-340-6	Av. Pref. de Salvadinini 171	84700.000	
389		5.867.282-2	Walmir Sandrini 201	84 200.000	
390		42.930-6	Eng. Rebouças	84200 000	
391		10668299	Maria Teresa Lemos	84200.00	
392	Vandir Antonio Oliveira	36.943.35-1	José Martins Costa Reis	84 200 00	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 413

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 414

F/ 024

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.752.560/0001-87, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
393	Oleci da Cruz	9936965-5	Altino Martins - 207	84.200-00	
394	Elusa M. da Cruz		Altino Martins 207	84.200-00	
395	Dionata Soares		Altino Martins - 25	84.200-00	
396	Cecília Ap. de Camargo	7.576.480-7	Altino Martins c/14	84.200-000	
397	Aline de Farias Correia		Altino Martins 214	84.200-000	Aline Farias Correia
398	Viviane D. Farias	8.701.215-0	Olga Kaja Turek 217	84.200-000	
399	Cassia D. Farias	8.221.576-4	Olga Kaja Turek 217	84.200-000	
400	Luiz Carlos Moreira	8.449.350-0	Olga Kaja Turek 1230	84.200-000	
401	Poliana M. de Lima	7.723.487-4	Olga Kaja Turek 1230	84.200-00	Poliana
402	Barbara M. da Costa		Jardim Ana Rosa nº 37	84.200-00	
403	João Celestino Domingos	3424059	Vaga		
404	Vivianne M. Souza	7627838-5	Olga Kaja Turek nº 1190	84.200,00	
405	Joana da Cruz	8.395.738-7	Carlos Luiz Neto	84.200.00	Raquel da S.
406	Elaine Ap. Pedro		Altair Santana 145	84.200.00	
407	Fabio Aparecido Siqueira	13.118.988	Rua Altino martins	84200,00	
408	Amauri Ribeiro	045-650-089-60	Altino Martins	84.200-00	Amauri Ribeiro
409	Luiz Arthur Picanço	3.432.459-0	"	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de março de 2010

F/ 025

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
410	marcos Vinicios B. Oliveira	11164508	Al. Dona Pimenta	84200000	
411	Diego Adriano Fernandes	10273931-7	R. Edmundo Correia nº 273	84200000	
412		10.303.700-20	R. Guiva Permanente nº 296	84200000	
413	Valdir Celeri	9077.180-9	Bosque da Saude	84200000	
414	Francisco da Silva D.	8 741 (986 2)	Av. Tenente Dobke 651	84200-000	
415	José Miranda Godoy	32205336	morretes 62	84200000	
416	Tereza Aparecida	4289258-4	Santa Helena	84200000	
417	Delia Martins Barros Gelo	8 862 685 5	R Hilda Dib Neto	84200,00	
418	Ana Paula dos Santos	9.816.496-0	R - Antonino	84200,00	
419	Ana Gabriela Santos	6.137.391	Rua Londres	84200,00	
420	Odenildo Bastos Oliveira	9.823.262-8	Maria Olivia Colleto	84200,00	
421	Evaldo de L. Neves	33.342.991-3	Paranavaí I	84200,00	
422	Luzia Rita Maia Silva	20.598.634-9	Otávio Martins Loanda	84200,00	
423	Daniel Bernardino de Lima	85.632.456	última avenida Loanda	44447-0000	
424	Ailton Barbosa da Silva	10.380.560	miguel Cervantes 478 Santa Helena	84200-000	
425	Daniel Ramos	10849623 1	Marechal Floriano Peixoto	84200-000	
426	Marilia Gabriela SF3	10087419 9	R. Sub Tenente Dobke	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 29 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 415

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 026

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
427	[illegible]	20883050	Av. Nicolau Sosa S/N	84.200-000	
428	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
429	[illegible]	16954473	[illegible]	84.200-000	
430	[illegible]	33860893	[illegible]	"	
431	[illegible]	17356244	[illegible]	"	
432	[illegible]	6483285-2	[illegible]	[illegible]	
433	[illegible]	41279734	[illegible]	[illegible]	
434	YASSUTI YAMAMOTO	7878339	R. MARIA DORORA COLLETE 25	84.200-000	
435	[illegible]	1.236.993	R. Deocleciano Machado (Jaraguá)	84.200-000	
436	[illegible]	3.256.5263	[illegible]	84.200-000	
437	[illegible]	4.240.179	[illegible]	84.200-000	
438	[illegible]	6.900.895-0	[illegible]	84.200-000	
439	[illegible]	3745027-8	[illegible]	84.200-000	
440	[illegible]	10.115.183-2	[illegible]	84.200-000	
441	[illegible]	96.417.879-6	[illegible]	84.200-000	
442	[illegible]	12.811.796	[illegible]	84.200-000	
443	[illegible]	18.820.370-1	[illegible]	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 29 de Março de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/027

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
444	Mirian Cristina Dalsoquio	8.268.898-0	R. Myrian Senra 254 V. Kennedy 1	84200-000	Mirian C. Dalsoquio
445	Rosiane Aps Tomaz	8.416.087-7	R. João Jacks, 172 Piraí	84200-000	Rosiane Tomaz
446	[illegible]	5.650.852-3	R. Ranna Petrucci	84200-000	[illegible]
447	Claudinei de Souza	5.015.745-8	Rua Gal 102	84200-000	[illegible]
448	Carlos A Borges	3589.333.0	R. Edmundo Lemanio	84200-000	[illegible]
449	[illegible]	238.630.5	R. Dinis Pinto 142	84200-000	[illegible]
450	Odalberto Tomaz	5.190.999-9	R Seara	84200-000	[illegible]
451	Elaine P.S. de Souza	6.387.693-0	R. Acre	84200-000	[illegible]
452	[illegible]	7.558.113-1	R. São [illegible]	84200-000	[illegible]
453	[illegible]	7.206.621-3	R. José Odachuski	84200-000	[illegible]
454	[illegible]	8.106.722-4	Sertão	84200-000	[illegible]
455	Telma [illegible]	2.108.265-9	R. José Odachuski	84200-000	[illegible]
456	Tania Rita [illegible]	5.276.958-2	Piraí	84200-000	[illegible]
457	Maria dos Santos	8.099.255-4	Sebastião R. Silva	84200-000	Maria dos Santos
458	Conceição de Quadros	4.386.719	R. DNH 1039	84200-000	[illegible]
459	Maria Aparecida dos S. Miranda	7.091.225-4	R. Soldado da Silva s/n	84200-000	Maria S. Miranda
460	Antonia M. Melo	10.008.301-6	Av. Floriano Peixoto 710	84200-000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 29 de Maio de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 417

F/028

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
461	Ademar Felix da Silva	7 404 668	Lagoão	84.200 000	
462			Lagoão	84.200 000	
463		10292272	Lagoão	84.200 000	
464			Lagoão	84.200 000	
465		4.361.462-4	Lagoão	84.200 000	
				84.200 000	
466		3354.3460	Lagoão	84.200 000	
467		08899107	Lagoão	84200-000	
468			Lagoão	84.200 000	
469			Lagoão	84.200 000	
470			Lagoão	84.200 000	
471			Lagoão	84.200 000	
472			Lagoão	84.200 000	
473			Lagoão	84.200 000	
474			Bairro Lagoão	84.200 000	
475			Bairro Lagoão	84.200 000	
476		5716409-8	Bairro Lagoão	84.200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 29 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 029

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
477	Jessica Pina de Souza	11.103.376-8	Rua Cascavel nº 272	84.200-000	Jessica P.S.
478	Deise P de Souza	14.709.055	Rua cascavel 272	84.200-000	DP P. S
479	Samuel Rodrigues	04689514	Rua maracanã 311	84.200-000	Samuel R.
480	Hilary de Oliveira	4.961.111-0	RUA CASCAVEL 208	84.200	
481	Francisco Dala	1.007.078-	Rua Cascavel 261	84.200	
482	Laiana dos santos	4.835.372-0	Rua cascavel 261	84.200	
483	Ana Claudia do Carmo	14.537.203-0	Rua cascavel 257	84.200	
484	Paula Cleia Monteiro	10.783.854-3	Marechal Candido Rondon	84.200	
485	Cidineli cristina de meda	10.211.305	Corcavel nº 315	84.200	
486	Daniela Aparecida Ribeiro	10.911.305	Rua Antarema 450	84.200	
487	Alvaro José dos Santos	10.697.153-1	Rua colorado 553	84.200-000	
488	Amazonas Peluzio	1.937.633	R. Martins do Costa Pinto 501	84.200.000	
489	Cleiton da Silva Santos	3.690.074.1	Rua Martins do Costa Pinto 554	84.200.00	
490	Debora Felix da Silva	9.762.684.7	R. Martins do Costa Pinto 530	84.200.00	
491	Andreia da Silva	11.103.546-8	R Dos Pardais	84.200.000	Andreia
492	Aparecido Ferreira	9.087.399-8	Rua Floriano Peixoto	84.200.000	
493	Paula Aparecida Ferreira	37.328.18	Rua Rio Tibagi	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 030

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
494	Alexandre Pickius	7059468-5	Capitão Cunha Nº 50	84.200-000	
495	Paulo da Silva	9055937-2	Av. Comércio Antonio 328	84200	
496	Adriana Barcellos	5254916655	PR 092 - Comércio 415	84200000	
497	Rodolfo G. Lot	1902125-4	R. Coronel Pedro Ferreira 179	84200	
498	Izabel Pinto Oliveira	4300274	R. Joaquim C. Gomes 155	84200000	
499	Bruno Correa Martins	3377386-2	R. Duque de Caxias 233	84200000	
500	Daiane Sampaio Oliveira	8584274?	R. Nilo F. Ferreira 385	84200000	
501	Sandra Helena Gomes	3546193?	R. Joaquim C. Gomes 532	84200000	
502	Everaldo Cardoso	2228070-8	R. Manoel Ferreira 217	84.200.000	
502	Ronaldo Pereira	4167.3776	Rua Miguel Ferreira 097	84.200.000	
502	Lucas T. Kaesser	2066358-35	R. Brasílio Machado 11	84200-000	
503	Natanael Ferreira	11356[illegible]-1	R. Prof. Flávio Peixoto 79	84200	
504	Ana Carla de Lima	3327690-4	R. Professora Maria Eneida Campos	84.200-000	
505	Roberta Lisboa Soares	2310074	R. Antônio Carlos 242	84.200-000	
506	JANDER JÚNIA GUEDES	5680777-2 PR	ALTAIR CARLOS SANTANA 198	84200000	
507	Luiz A. da Silva	6774174-4 PR	Coronel Martins 145	84200000	
508	Roberto Miyura Correa	6830690	R. Coronel Martins 145	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 420

F/97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
509	[illegible]	5.820.625	[illegible]	[illegible]	[illegible]
510	[illegible]	5.368.319-3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
511	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
512	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
513	[illegible]	13.113.989	[illegible]	[illegible]	[illegible]
514	[illegible]	13.342.628	[illegible]	[illegible]	[illegible]
515	[illegible]	29.593.465	[illegible]	[illegible]	[illegible]
516	[illegible]	7.297.037-7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
517	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
518	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
519	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
520	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
521	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
522	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
523	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
524	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
525	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Março de 2012

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 421

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 032

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
526	Rosalda Maria dos Santos	12309180	R. Abel Ramos Monteiros 360	84500-000	
527	Rosemilda K. Lima	10.208.800-0	R Pedro Ribeiro nº 59	84	
528	José Dalvio de Carvalho	6 994 2 636	R Pedro Ribeiro nº 59	84 200-00	
529	Antonio Esteves Gomes	12 629 209	R. Expedicionarios 679	84 200-000	
530	Marcos [illegible]	04345 46290	R. Marechal Deodoro	84200-000	
531	Carlos Augusto Pereira S.	12 302 468-5	R: Edil nº 63	84200-000	
532	Vera Lucia Pereira	3 959 340-0	R. Edil nº 63	84200-000	
533	Jose Victor de Lyra Leite	12 593 527-3	Rua Edil nº 63	84200-000	
534	Antonio Martelino	2 405 949-9	R Mestre J B Carneiro	84200-000	Antonio Martelino
535	Carla Cilene n. Santos	10.629.269-0	R. Antonina	84200-000	Carla
536	Celio [illegible]	40 135 091-5	R. [illegible] 1045	84200-000	
537	[illegible]	10 235 536-3	[illegible]	84200-000	
538	[illegible]	8 892 323-2	[illegible]	84200	
539	[illegible]	10 038 749-0	Rua [illegible]		
540	Diana m. de Lima	12 623 902-5	Rua mariano Leão	84200-0	
541	Marinalde matos lima	7 023 659	R Rua mariano Leão	84200-000	
542	Fernanda [illegible]	9 357 [illegible]	R. [illegible]	84200-000	
543	Fabio Jorge da Silva	27 762 224-4	R: BNH 810	84 200-000	
544	Jessica da Silva Oliveira	10.038.084-6	R: João Borba nº 43	84 200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01(0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 422

F/ 033

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à ciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de diodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
545	Tatiane A Silva	7.107.249-9	R. Coronel, nº 526 Flint	84200-000	
546	[illegible]	6.540.166-6	R. [illegible]	84200-000	
547	[illegible]	3786894	R. São Paulo	84200000	
548	[illegible]	2336789	R. Antonio [illegible]	84200000	
549	Nelson Lima Soares	062.121.289-0	R. Antonio 26	84200000	
550	[illegible]	5243276-7	R. [illegible]	84200000	
551	[illegible]	039.509.541-11	R. [illegible]	84200000	
552	[illegible]	3549 7338	R. [illegible]	84200000	
553	[illegible]	4222134-8	R. [illegible]	84200000	
554	[illegible]	10.229.704-0	R. [illegible]	84200000	
555	[illegible]	8248427-2	São Mateus do Sul 66	84200000	
556	[illegible]	6.105.232-5	Rua [illegible]	84200000	
557	[illegible]	145125 6	[illegible]	340 269 27540	
558	[illegible]	13236959-SP	Rua Prefeito Aldo Ribas, 180	84200-000	
559	[illegible]	40.980.098-51	Moises Lupion, 387	84200-000	
560	[illegible]	6316025 0	Moises Lupion 387	84200000	
561	[illegible]	6.094.267-2	Rua [illegible]	84200000	

GUARIAÍVA/PR, 31 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/034

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
562	Fernanda Nogueira Bueno	493 540	Rua do Expedicionário	84.200-000	
563	Jones A. Bueno	3.615.480	" " "	84200	
564	Rosalba Pinto Pereira	9936980	Rua Maria Luiza Tuma	84 200-000	
565	Everton Gomes	30049292	Rua BNH 580	84200-000	
566	Daiane Monteiro de Jesus	4R01655-1	R: Tabéua nº 59	84200-000	
567	Mayara M. Santos	682126775804	R. Manoel S. Guimarães 6	84200-000	
568	José Marcelo Campos Pinto	8099265-3	Av. BNH 578	84.200-00	
569	Adriana S. dos Santos	10.308.088-3	R: Joaquim de Nº 5	84200-000	
570	Doival Emiliano Monteiro de Jesus	5931-095-3	R: Av. BNH 486	84200-000	
571	Jocilene Lemes de Oliveira	8650003-9	R = Pedro Alves nº 200	84.200-000	
572	Keciane Moreira da Cruz	9.103.417-4	R: São Borja 153	84.200-000	
573	Keith dos Santos Farias	6.559.187-7	R. das Flexeiras	84.200-000	
574	Selma Aparecida Alves	10.319.544-2	R: Aquiles Nº 340-2	84.200-000	
575	Sonia Pereira Martins		Avenida BNH Nº 680	84-200-000	
576	Alexandre de Mello	9.867.159-8	R: Antonina Nunes Primavesi	84.200-000	
577	Jocelso Marques dos Santos	10.009.052-4	Rua: B N H SN	84.200-000	
578	Giocema M. Salomão	9.999.638-4	Rua: B. N. H. SN	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 31 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinados) 1035

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, entidade que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
579	Vilma Lemos Michalowska	3.915.221-4	Rua Vigia Rodrigues de Jesus Roque	84 200 000	
580	Edinéia Michalowski	10.139.339-0	Rua Vigia Rodrigues nº 32	84 200 000	
581	Margaretha L. Mendes	4.381.918-6	Rua Vigia Rodrigues nº 32	84 200 000	
582	Barbara M. Mendes	4.428.851-6	Rua Vigia Rodrigues nº 32	84 200 000	
583	Eversong P. Mendes	12.410.980-9	Rua Vigia Rodrigues nº 32	84 200 000	
584	João Vitor D. Michalowski	3166612-2	RUA JAIME VELHO Nº 32	84200 000	
585	Edilson F. de Barros	8.138.352-9	Rua Ubirajara Ribeiro 189	84200.00	
586	Jerusa Teixeira Borges	6.322.948-2	Ivani macedo Taxi nº 64	84200.00	
587	Terezinha de Fátima Franco	7.429.592-0	RUA DOUTOR TOLEDO Nº 50	84200.000	
588	Sônia Jorge de Fátima	8.492.790-4	Rua Dr. Toledo nº 50	84200.000	
589	José D. Campos	1170221	RUA AZALEIAS Nº 13	84200.000	
590	CELSO NUNES DE OLIVEIRA	8178903-6	RUA CANGURU Nº 1401	84200.000	
591	Leandro MARD Jorge	8223085	R. MADALENA DELGADO	84200.000	
592	Julia de Barros Matos	6481757-4	R. BENTIVI Nº 50 capivari	84200.000	
593	Maria Aparecida da Silva	5820576-1	R. JOSE FONSECA, 329, STª ISABEL	84200.000	
594	Patrícia Mendes Batista da Silva	680.626.0-8	R. José Fonseca, 329, Stª Isabel	84200.000	
595	Ana Paula Nicharles de Barros	7242555	R. José Fonseca - 466 Stª Isabel	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 31 de Maio de 2010

Processo 53000.016635/2010-13 v01 - Fl 1035 (1994115) SEI 53000.022635/2010-13 / pg 1035

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 036

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
596	Luciano Moreira Costa	6746785-0	R. Eduardo Xavier	84.200-000	
597	Luiz Fabio dos Santos	6690639-7	R. Angelo Ribas	"	
598	Rodrigo Christonetti	9.048.062	Dois Industrial	"	
599	Maria Adamoski	1980802	M. Cand. Mendes	"	
600	Marcos [illegible]	6005364	Emilio de Menezes	"	
601	Adriano Luiz Domingues	2026159	Francisco Leão	"	
602	Robson Miguel da Silva	2133002	Paranaguá	"	
603	Ronaldo Angelo Marcondes	4[illegible]825	Av. Antonio Cunha	"	
604	Jorge Jaz	6595520[illegible]	Pedro Valle	"	
605	Jonatas Francisco da Silva	3975536-0	R 08 de novembro 96	"	
606	Vanda E da Rosa	4059175-3	2 Jordão Baixo	"	
607	Clemerson Pedroso	40 6[illegible]996-0	Travessa Manoel Joaquim Carneiro 191	"	
608	Dina da Costa Queiroz	8854900-7	R Sul Norte 32	"	
609	João Batista da Costa	5354216	R Maria Dirce de Miranda	"	
610	José Antonio Pereira	5226376[illegible]	R Hortencio Borges	"	
611	Orlando Rocha	5201[illegible]71	R Oswaldo Ribas	"	
612	Carlos Campos	38304933	Colegiana	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 31 de Março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 426

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 037

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
613	Valdemir Vicente Soares	3228490-6	Rua: Lourenço, 170	84200 000	
614	Lucio Fonseca	1498258	Rua: Santa Rosa, 245	84200 000	
615	Eliana Fonseca	7367703	Rua: Sebastião 265	84200 000	
616	Daniel Sousa Cunha	10507212-0	R. Lourival 1403	84200 000	
617	Evangelho Silva Oliveira	4943539	R. Leopoldo Rodrigues, 219	84200 000	
618	Fabiana S. Pereira	3243439-1	R. Bela Vista	84200 000	
619	Regina Célia Silva	8967668-1	R. S. Leopoldo, Quadra 15	84200 000	
620	Isabel Carvalho	16833347	R. S. Leopoldo Quadra 15	84200 000	
621	Ana Lúcia Oliveira	4506188-5	R. Anchieta, 13	84200 000	
622	Rubens de Andrade Silva	7996434	Av. Santa Rosa, 253	84200 000	
623	Nilton Ribeiro	5311470-9	Av. Sepe Lago 110	84200 000	
624	José Helga da Silva	1498623	R. Capitão Cunha 360	84200 000	
625	NIVALDO J. FILHO	2057784	RUA FLUVIO POLICENA 24	84200 000	
626	EZEQUIEL BATISTEL	4531627-0	Av. Dr. Paulo Pedrosa 571	84200 000	
627	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	1536384-7	R. Nicolau Jacob Nadal 571	84200 000	
628	Irene Apª dos Santos	6642604-1	Av. BNH, 624 Vila Nadal	84200 000	
629	[illegible]	3530-316-0	[illegible]	84200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 31 de Maio de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 38

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
630	[illegible]	4210933-6 SSP PR	Arnaldo Carneiro Lobo, 221	84200 000	[illegible]
631	[illegible]	5097046-6 PR	Claudio H. Leopoldo, 396	84 200 000	[illegible]
632	[illegible]	10.16.931.6	[illegible]	84200 000	[illegible]
633	[illegible]	3470644-4	[illegible]	84.200.000	[illegible]
634	[illegible]	5750568-1	[illegible]	84.200.000	[illegible]
635	[illegible]	8322058 4 PR	[illegible]	84.200.000	[illegible]
636	[illegible]	5201-9600	[illegible]	84.200.000	[illegible]
637	[illegible]	4884638 3 PR	[illegible]	84200 000	[illegible]
638	[illegible]	8160732 0 PR	[illegible]	84200 000	[illegible]
629	[illegible]	338460-7 PR	[illegible]	84200.000	[illegible]
640	[illegible]	5322569	[illegible]	84.200.000	[illegible]
641	[illegible]	10463469-2	[illegible]	84 200 000	[illegible]
642	[illegible]	6225 3847	[illegible]	84.200.000	[illegible]
643	[illegible]	6.695.562-5	[illegible]	84.200.000	[illegible]
644	[illegible]	6.234.256-6	[illegible]	84.200.000	[illegible]
645	[illegible]	0312931581	[illegible]	84.200 000	[illegible]
646	[illegible]	652 105 1	[illegible]	84.200.000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 428

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01999416) - SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/039

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
647	Estela Regina Sacha	7.033.512-3	R. Virgilio Corcanche	84.200.000	
648	Lucia B. Saraiva	8338589	R. Cardoso conte Mafra	84.200.000	
649	Jadmira dos Santos	9017490-8	Avenida Conde Francisco Matarazzo	84.200.000	
650	Wanda Rodrigues		Avenida conde francisco	84.200.000	
651	Tania Mara Pinto	10.856.044-1	Jaraguá	84.200.000	
652	Silvana dos santos	12.545.342-1	Jaraguá	84.200.000	
653				84.200.00	
654	José Valdecir Pereira	4653209-0	Jaraguaiva	84.200.00	
655	Geovana L. Gambeta	10452696-1	Jaraguaiva	84.200.00	
656	Claudia Cristina	15934752-1	Cardoso	84.200.000	
657	Ana Paula Martins	45.743.582	Walfrido Bandeira 39R Cian	84.200.00	
658	Ana Geni R. Martins	34.489.021-4	Walfrido Bandeira 32 Cian	84.200.00	
659	Francisco M. Queiroz	12.349.108-4	Avenida Conde Francisco	84.200.00	
660		4.216.210-5	Ave Walfrido Bandeira	84.200.00	
661	Ana Lopes Dias	4.241.941-4	Ave Walfrido Bandeira 228	84200-00	
662	Jaqueline Silva Ferreira	34933359-2	Rua Francisco de Assis	84200-00	
663	Brasil V. de Oliveira		Rua dos Inconfidentes	84200	

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/040

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
664	Jane M. Barbosa	4315634-5	Dr Cardoso 110	84200	43356845
665	Tatiane G. Quando		Benjamin Constant		
666	Fabriana de Jesus		Manoel Fonseca		
667	Cristiane Correia Maia		R. Benjamin Constant		
668	Ana Paula m Rama		R. Visconde Abaeté		
669	Ondelina da Silva		Jardim Jamamba		
670	Alexandre A. Silva		Primavera 1		
671	Aline Nascimento de Oliveira		Primavera 3		
672	Caroline Soares		José B. Nascimento		
673	Mariane Ap. Ribello		Bosque da Saúde		
674	Fabiola Gonçalves		Nossa da Saúde		
675	Fabiola Aparecida Andrade		Rua Comendador Lacerda		
676	Daiane Rodrigues		Rua Primavera Jardim Paraíso		
677	Marilene Ap. Paula		Rua Dona Maria de Araújo de Oliveira		
678	Fabiana Pereira		Rua Antonina Nascimento		
679	Tamara Nogueira Prado		Rua Rio Preto		
680	Sabrina Vilela da Silva		R. Rosa Inglesina Soares		

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de abril de 2010

F/ 0.91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
681	Ronaldo A. Wilk	10470054 3	Rua Paranapua 192 - J. Primavera	84200-000	
682	Gisl de Lima Rodrigues	41204145 5	R. Jordão, 761 - J. Primavera III	"	Gisl de Lima Rodrigues
683	Ivanete Menezes De Araújo	4603839 8	R Bonsucesso, 249 - "	"	
684	Ailton Pereira da Silva	15750248	R. Jordão Quadra 29, Lote 25 "	"	
685	Edival de Souza	7845 7775	R. Tucunaré 1030 - Primavera III	"	
686	Patrícia Carneiro K. Miranda	8.212.688-0	Rua Goiás, 719 - Vila Pinheiro	"	
687	Rodrigo da Silva	8055931 3	Travessa Carlos Thum, 179 - Hauer Polis	"	
688	Adão Brides	6618139 1	Rua Tucunaré - J. Primavera	"	
689	Rodrigo Faustino	10105388 1	R. Dr. Toledo 605 - Vila Nova	"	
690	Gilnei Plínio de Oliveira	10008122 9	R Magno Sedlacheski, 516 Cacique	"	
691	Claudimir Santos	32401240 8	R Augusto Kormel 108 - Nh Tangará	"	
692	Geovane Jr. Gonçalves	6944689 2	R José Aldovino Lemos 231 - Pinheiro	"	
693	Luiz Mário de Mattos	5650813-9	R São Leopoldo Mandic, 218 - Primavera	"	
694	André Luis F. Barros	7704051-9	R Fátima Teuza Xavier 52 - Jaronaquis	"	
695	Marcos Aurélio F. Barros	10104079 8	R Adalto Pereira de Barros 642	"	
696	Dircéia F. da Conceição	8380763 6	R Conquista 367, Primavera III	"	
697	Cássia Michelle da Silva		R Agnaldo Nomaldado	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 042

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
698	G. Alberto Russi	4.497.800	R. Valerio Soriani nº 391	84.200.000	
699	Fabio Gomes Vieira	3812647-6	Melo Dib. 142 - Centro	84.200.000	
700	Maria Aparecida P.		Rua Marins	84.200.000	
701	Rita de Oliveira		Rua Marins	84.200.000	
702	Luiz Ricardo O.			84200.000	
703	Jose Aparecido de Souza	7.37.378.03	R. Vila Nova	84.200	
704	Eveni Terezinha Ramos	4359033577	R. Sao Benedito nº 177	84.200.000	
705	Mariza Ramos de Silva		R. Antonina Becon RS	84.200.000	
706	Neli Aparecida M. Barbosa		R Antonina 428	84.200.000	
707	Maria Souza Rangel		R. Ormonta 177	84.200.000	
708	Silvia Santos Teles	5962729	Santo Antonio	84.200.000	
709	Dilson Felix da Silva	2.109.733-2	R. SANTANA Nº 79 SANTA CECILIA	84.200.000	
710	Denise Lopes Jacon	5145582-7	AV. C 5 Matarazzo nº 15	84.200.000	
711	Vinicius Bueno Vieira	044000	Bairro 02 Semaforo	84200.000	
712	Wagner Luis da Silva	405-209.320	Centro	84200.000	
713	Silvia Aparecida	8776644	Rua III 1ºs Lagoas	84200	
714	Pamela Mariana Dias	12.383.132-X	Rua guaira nº 29	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 01 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/143

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
715	Paulo Colodel	5111999-8 PR	Rua Expedicionário 744	84.700	
716	Paulo Bonenberger	4623780-3	R: Antônio T2	84700	
717	Lauro A. Oliveira	7B147-9 PR	R. Pedro Vieira 40	84.200	
718	Pedro Tuchin Prado	403.563-7 PR	R: Pedro F. Lobo 56	84.200	
719	Tere de Melo	2034 5107 PR	R. Sen. Manoel Dias 645	84.200	
720	Mauro A. de Lima	1.085.417 PR	R. Machadinho 137	84.200	
721	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84.200	
722	Francisco Santos	3461838 PR	Av. Cardoso 735	84700	
723	Tereza A. dos Santos	8933518 PR	R. Maria A. [illegible]	84700	
724	José Ribeiro Mello	1568567	R: João Cruz 744	84.200	
725	Lourdes A. Terra	1093111	R: Manoel F. Bueno 510	84.200	
726	Maria Aparecida Branco	1.922.466-31	Rua Mariana n.º 41.	84.200.000	
727	Eduardo Stanisquel	1.568.584-0	R: José Wolodek 736	84.200.00	
728	João Paulo Cunha	7B5065-7	R Joaquim Ramos 283	84.200.000	
729	Ivone Cirino Puluk	7932555-4	Rua dos Regentes 121	84.200.000	
730	Wellington Stanichon	7.938.543-2	Rua dos Regentes 121	84.200.00	
731	Edinea Reis de Almeida	6.152.209-9	Rua: Sebastião P. Silva 339	84.200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 433

F/ 44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
732	Ana Paula Martins	45.743.5[illegible]	Valdir Sandrini 398 casa	84.200-00	
732	Luciane Moraes da Silva	12.461.90[illegible]	Avenida Fluviopolis nº 667	84200000	
733	Alan Moraes da Silva	10.399.458-3	Avenida Fluviopolis nº 667	84200000	
734	Maria Aparecida Leite Moraes	4.146.799-1	Avenida Fluviopolis nº 667	84200000	
735	Anderson José Moraes da Silva	9.912.977-9	Avenida Fluviopolis nº 667	84200000	
736	João Pedro Soares	06654X134	Rua Leonardo Ortovalgo, 51	84200000	
737	Everson L. Guimarães	47.839.157	Avenida Jurandyr Ayres 381	84200000	
738	Solange L. Guimarães	12359376-6	avenida Fluviopolis	84200-00	
739	Rute Barros Gomes	4 316 624-7	marechal 10 esquina 88	84.200-00	
740	Roseane Aldo Pereira	9.892-766-2	R cel cada 3005155	84.200-00	
741	Jacira Augusto	21425355-8	Rua Conde Francisco Matoso	R4200-00	
742	Alexandra Lopes da [illegible]	9.329.098-6	Rua Valdir Sandrini nº 88	R4 200-00	
743	Jamilton Luiz de Oliveira	10.321.260-[illegible]	Rua Valdir Sandrini nº 88	R4 200 000	
744	Rogerio Aparecido Ramos	12.455.044-3	Silva Jardim nº 1525	84200000	
745	[illegible]	22.36[illegible]05	Rua [illegible]	R4,200	
746	Benedita Severino Coelho	7.628.088-4	Manoel Azevedo	84200000	
747	Marcos Marcal de Melo	3.936.150-2	Dr. Salvino de Azevedo, 199	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 434

F/45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
748	Claudia R de Carvalho	7.846.895	Marechal Deodoro 537	84200	Claudia
749	Cleci Souza Ribeiro	5.920.264-4	Marechal Deodoro 605	84200-00	
750	Claudia M. Rabelo	6.707.703-6	marechal deodoro	84200-00	
751	Thomas Alex Bueno Mello	4.140.042-0	Rosa Nogueira Fonseca 291	84200	
752	Luiz Cesar M. Faria	4.955.897-2	Marechal Deodoro 265	84200	
753	Waldirene Isaac da Silva	C.N.H. 399-0	marechal Deodoro Fonseca 215	84200	
754	Geraldo Antonio Koget	4342792-4	Marechal Deodoro 742	84200-000	
755	EMANUELI ARAIA	3.716.952-0	R. EDUARDO X DA SILVA, 525	84200-000	
756	Alexandra Sampaio	4.068.584-7	R. VASCO FONSECA	84200-000	
757	Carmen Miranda		R. VASCO FONSECA (192)	84200-000	
758	Cristiano de Miranda	7.197.400	R. Vasco Fonseca	84200-000	
759	Joao Batista Moreno	1.605.255	R. Vasco Fonseca	84200-000	
760	Irene Barbosa	90-6892	Norte Sul 182	84200-00	
761	Rute Alves dos Santos	1.804.574	Norte Sul nº 189	84200-00	
762	Marcelina de Andrade	3.690.215-6	marechal D. Fonseca 428	84200-00	
763	Edileia Ma Kaja de Melo	7.704.039-2	Sul norte 230	84200-00	
764	Maria Ma Kaja	7.122.936-0	Sul norte 5/42	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 02 de Abril de 2010

Associação das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 46

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
765	Daniel [illegible] Tavares	12547720	Rua Cesario Manoel, 263	84200 000	
766	Leoni Rodrigues Candido	1795145	[illegible]	84200 000	
767	[illegible]	2.232.816	AV. Universitária nº 48	84 200 000	
768	[illegible]	2.826.705	[illegible]	84.200,000	
769	[illegible]	25812359 X	[illegible]	84200.000	
770	[illegible]	2.255693	[illegible]	84200000	
771	[illegible]	7.943.132-0	Rua Leonidas F. de Barros 240	84.200.000	
772	[illegible]	3.520.594	[illegible]	84200.00	
773	[illegible]	07.114.306/0001-02	R. Poranta 42	84.200 000	
774	[illegible]	1.602.899-1	R. [illegible]	84.200 000	
7751	[illegible]	930565-U	R. Cascavel 208	84.200.000	
776	[illegible]	3980546	[illegible]	84.200.000	
777	[illegible]	10097457-7	[illegible]	84.200,000	
778	[illegible]	9.002.251-2	[illegible]	84.200.00	
779	[illegible]	9.002.568-6	Rua BNH Nº 630	84.200000	
780	[illegible]	12.796.965-0	Rua S Sinº	84200000	
781	[illegible]	8.380.699-0	Rua marechal Rondon	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 47

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
781	Maria Barbosa Ferreira		M Cardoso Ramalho		
782	Rogério Tavares da Silva		maria k de miranda		
783	Lurdes Miranda		Rua da agência	84200000	Miranda
784	Jefferson M Oliveira		Rua Ernani	84200-000	
785	Andreia Cardoso		Rua Paul Kop Zuck	84200-000	
786	Maura R. de Souza		R: Marechal Floriano da Fonseca	84200-000	
787	Evelin S Ramos		R: Carlos Thom	84200-000	
788	Katia Regina Ribeiro	10.306.521-6	Tv Carlos Timm nº 194 - Vila União	84200-000	
789	Bruna D de Souza		2º Travessa nº 79 Fazenda III	84200-000	
790	Ridiani Mainardes G. Suda		R: Dunval Athayde 136 -	84200-000	
791	Eduardo Stockler Bonfim	12567789	Av. Cel. Pedro Ramalho 54	84200-000	
792	Jefferson da Silva Pereira		R Mendonça Cl. 30 sn Boa	84200-000	
793	Bruna F. A. Santos	12997-8	Ver Casemiro S 27	84200-000	
794	Otavio M. Barbosa		Pedro M. Mascarenhas.	84200.	Otavio M Barbosa
795	Bruna F. Carneiro		Pedro M Mascarenhas	84200-000	
796	Mª Conceição d. Silva.				
797					
798					

JAGUARIAÍVA/PR, 03 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 437

F/ 48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
799					
800	Ademilson Pereira	5822452-2	R. Cascavel Prima I	84200000	
801	Antonio C. da Silva	33c7548-6	" nº 10	84200000	
802	Benedito L. de Souza	36386451	Distrito Industrial	84200000	
803	Celso J. Domakoski	9466212	Redentor II	84200000	
804	Cesario A. de Oliveira	RG6468	"	84200000	
805	Elenara Raimundo	1831599	R. Guaratuba Prima II	84200000	
806	Elizandro Raimundo	10105312	" "	84200000	
807	Paulo L. Fernandes	6601574	R. Caviúna nº 13 Bosque das Araucárias	84200000	
808	João E. Bueno	25402660	R. Turvo nº 175 Primavera	84200000	
809	Juliana T. Barros	9864148	" nº 65	84200000	
810	Leandro S. Cardoso	6860192	Vila Kennedy	84200000	
811	Marcio Ibrahim	SC2886909	"	84200000	
812	Rodrigo Ibrahim	10965542	"	84200000	
813	Thiago Walner	10136090	Thiago Walner de Moura	84200000	
814	Paulo A. Pereira	11103642-0	R. Cascavel Primavera I	84200000	
815	Fabio Tavares	8592380	R. nº 3 C. Redentor	84200000	
816	Jonas L. Alves	10321641-3	R. [illegible]	84200000	

GUARAIÍVA/PR, 05 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 438

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 439

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/49

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
817	Paulo Cesar Rosa	7321712-4	SSP-PR R Deodoro Oliveira SN	84.200	
818	Ana Vanessa Lima	10859210-6	SSP-PR R. Curitiba, 156	84700	
819	Roberto Alberto Martins	9.248220-0	SSP-R. R. Coronel, 145	84.200	
820	Danilo Oliveira	10576709-9	SSP-R Curitiba, 126	84.200	
821	Claudio Luiz Rocha	4.598736-5	SSP-PR Curitiba 145	84200	
822	Rosa Rocha	11097160-2	SSP-R Curitiba 145	84-200	
823	Maria Cristina Scalla	5.047073-7	SSP-R Curitiba 145	84.200	
824	Raquel Monteiro	3918512-5	SSP-PR R Madre Paulina	84200	
825	Ivaldo Ferreira	16678755-	SSP-PR R Engenheiro Rebouças	84200	
826	Ivaldo Ferreira Junior	12464.885-8	SSP-PR " "	" "	NIVALDO PEREIRA
827	Wagner da Silva	13.393.768-7	SSP-PR R Coronel Colares 467	"	ALTAMIRA
828	Paulo Roberto Lopes	24.826.033-9	SSP-PR R. Guaira 1465	"	
829	Claudia Pereira da Costa	8.952252-5	SSP-PR R Rio Branco 410	"	
830	Claudia do Oliveira	8762573-	SSP-PR R Eduardo Mello 85	"	
831	José Gustavo Tupossi	4610771-6	SSP-PR R Dona Chiquinha 425	"	
832	Nilson Lopes	322206-3	SSP-PR R Independencia 282	"	
833	Maria Aparecida de Lima	10.770.139-7	SSP-PR R Mineiros 04	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de Abril de 2010

F/ 050

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
834	ADILSON R. MILEK	80559178	Rua Bromaqué 172 - Primavera I	84200-000	
835	[illegible]	61581952	R. João Galdino 205 - Primavera III	"	
836	DINERI TOMAZ DE MIRANDA	86285819	R. Concord 651 - J. Primavera I	"	
837	DONES PEREIRA DA SILVA	89078598	R. Teodoro 617 - J. Primavera III	"	
838	EVERTON APº ANDRADE	109842290	R Tucunaré 1129 - J. Primavera III	"	
839	ANTONIO GERALDO S. FACHOLA	12411289-2	Rua Joaquim Fonseca, 450 - C. Alta	"	
840	José da Silva	7367655-0	R Nobor Pedro Mascarenhas, 412	"	
841	ELIAS DOMINGUES DA SILVA	60045313	R. João Martins Costa Brito, 104	"	
842	VALDECI ATANAZIO	9638931-6	R N Senhora Fátima - Pedrinho II	"	
843	ORLANDO P. DOS SANTOS	51993853	Rua Guaira 563 - J. Primavera I	"	
844	ANTONIO EVALDO BORGHOCK	15582838	R. José Bernardes Mascarenhas 384	"	
845	GILBERTO MILEK.	10319514-4	Rua Bromaqué 172 - Primavera I	"	
846	ADILSON PEREIRA OLIVEIRA	10038098-6	Rua Itaúna 255 - Primavera III	"	
847	ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA.	20831250	Rua Guaroni 300 - "	"	
848	CARLITO DONATO	44286254	R. Francelino Simões Vila Romely	"	
849	BATISTA JOSÉ DE MATOS	62163313	Rua São Borja S/nº - Primavera III	"	
850	VALDIR DA SILVA.	10038125-7	Rua Tucunaré 1279 - " "	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 440

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 51

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
851	Luiz Santos de Faria	5452447-1	R. Dos Lotes	84.200.000	Luiz Santos de Faria
852	SELMA TEREZA GUIMARÃES	15146702	R CARLOS TIM	84.200.000	Selma T. Guimarães
853	Jacira M. Oliveira	32744771	SUL NORTE 129	84.200.000	Jacira M. Oliveira
854	João Marcos P. Moreira	30267493	Dos Comerciários	84.200.000	João M. P. Moreira
855	Sonia Moura Nunes	19340947	R. José Montanha C. Passos	84.200.00	
856	Rute Hesten Oliveira	3574401-0	Carlos Kratz Neto	84.200.000	
857	Maria Jonas dos Santos	4024792-0	Augusto Kalinski 201	84.200.000	
858	Lúcia Alp. M. Ferreira	2048950	2ma Travessa 480	84.200.000	
859	Talita Teresa Moura	5479320-5	Rua Emiliano 16	84.200.000	
860	Juan Ignacio Moreira	6962341-9	Oldair Dantas	84.200.000	
861	N. Sra. de Paula Oliveira	5761260-6	Av. São Paulo	84.200.000	
862	Antonio Carlos Almeida	4159425-9	Rua Rua Lima 66	84200.000	
863	José Jaicito de Souza	5.148637-4	CARLOS TIM 168	84200.000	
864	Edson Fernandes	2.131609-5	Rua dos Distritos	84.200.000	
865	Iael moreira de Lima	7245856-7	Rua Dr. Xavier 208	84.200.00	
866	Pedro Ramos de Santos	4117342	R Onofre Bueno da Rocha 53	84.200.00	
867	Tatiane Ferreira Ribeiro	6855915-2	R Carlos Tim	84.200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 441

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 52

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
868	Priscila Do Rosario Semenski	8667634-5	Av. Fluviópolis nº 641	84200-000	
869	José Francisco dos Santos Semenski	03509428-34	AV. Fluviopolis nº 641	84200-00	
870	Daniele miranda	79129135	Avenida Vereda 753	84200-000	
871	JULIO CESAR CARNEIRO	5911.46a3	Guara, 529 Primavera I	84200.000	
872	Paulo Cesar Lima Rodrigues	7716328@Sesp	Emilio de menezes 388	84.20000	Rodrigues

JAGUARIAÍVA/PR, 04 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 442

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 53

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
873	Inês da Silva Adeke	7.177.983-1	R. José Fonseca	84200-000	
874	JOÃO MIRANDA COSTA	1.606.592-3	R. JOSÉ FONSECA	84200-000	
875	Joana Adeke da Costa	8.168.508-8	R. José Fonseca	84200-000	
876	Adalberto da Costa	6.736.376-6	R. José Fonseca	84200000	
877	Guilherme Augusto Cito	12.400.717-5	R. São [illegible]	84 200 000	
878	THALES DORIANO	10602064	RUA BELÉM, 295	84-200-000	
879	Lorena Chibante	5778009	Marechal Deodoro, 20	84-200-000	
880	LUIZ CARLOS DE FREITAS	1602890	AV. Ed. F. MATARAZZO 06	84200-000	
881	Evelise B. Ferreira	9.359.013-0	Conde F. Matarazzo 66	84.200-000	
882	Ronaldo R Bueno	10 913 615-0	Francisco Campos nº 60	84-200-000	
883	Decolino de Paula	3667289-1	RUA ANTONINO 1087	84 200-000	
884	[illegible] David Ferreira	12.400.575-5	R. Bom Jesus nº 55 B Nova	84 200-000	
885	Maria Bernadete Silva	18663161-3	Marechal Floriano 552	84200-000	
886	Benedito Correia Filho	23.371.1-1	" " 552	"	
887	Adelson F Dias	2-007.776	AVANT. Nº 9	"	
888	Miguel Contani	1.636.955	Francisco Beltrão, 1251	"	
889	Elisiane Maria da Silva	10.008.089-2	R. Graúna 81	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 443

F/54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
890	Diogo Silva da Camara	9226.9408	Rua Brasilina, 145	84200-000	
891	ORLANDO DOS S. [illegible]	17175?	RUA [illegible]	84200.000	
892	[illegible]	3336590 1	[illegible]	84200,000	
893	[illegible]	3705735	R. [illegible] 361	84200-000	
894	José Alves de Miranda	3744716-1	R. [illegible] 104	84.200.000	
895	Cleber Rodrigues [illegible]	10.979.[illegible]	56 Antonio [illegible]	84.200.000	
896	João Luiz O Cruz	7.333.524-4	SD. Emilia 290	84.200.000	
897	Gilberto Alves O Lima	4.805.451-0	Tucunaré, S/Nº	84.200.000	
898	Jaqueline Feleiza Leal		Tucunaré, Demarcia Miller, 40		
899	Sergio Henrique da Silva	11.103.680-2	Fco Bueno, 200	84.200.000	
900	Cristiane Martins G. Rosa	10.850.393-0	Fco Bueno 142	84.200.000	
901	Valdir H. Brasil	9.672.731-3	Fco. Bueno 118	84.200.000	
902	Silvano Ap. Silveira	9.036.258-2	Fco. Bueno S/Nº	84.200.000	
903	Emson Alves Teixeira		Maria Ferreira Terra 66	84.200.000	
904	Vanderlei Ferreira da Silva	9.866.394-2	Distrito Industrial 2	84.200.000	
905	Devanir Ferreira Pinto	9.862.152-0	Tucunaré, 1092	84.200.000	
906	Romualdo Martins C. Dias	10.105.383-0	Caldeirão Longo, 55	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/055

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
898	Claudinei Teixeira Ferreira	40.232.557	Dorival Sampaio	84200000	
899	Edinéia C. Silva	06614031-25	Cidade Alta	84.200.000	
900	Bruna F. da Silva	9.621.576-2	Jamaicaia Regional 132	84200-000	
901	João Paulo Bonfim	7.535.382-2	João Ferreira, 190	84200-000	
902	Lorena Aparecida Rodrigues	9.820-583	R. João Ferreira 190	84200-00	
903	Aparecida Lima Santos	9.079.666-4	Cantil - Santos	84.200-00	
904	Ivone C. Santos Martins	12 349 332-0	Cantil - Santos	84.200.00	
905	Rodnei Marcos Ferreira	6654008-1	Rua Amizade nº 15	84200-00	
906	Valdelino de Melo Santos	6.627.259-9	Santa Cecília	84 200-00	
907	Maria Lucy Dias Rodrigues	15679943	Centro	84200-00	
908	Ozanano Martins	48-923-072-x	Ceara	84 200.000	
909	Tania Abril de Matos	8-919.372-1	Joaquim C. de Oliveira	84200-00	
910	Sandra Antonia Tavares	13IR2645403	Jardim Edite	84200.00	
911	Clarice Dias Ribeiro	22960572	Cruzeiro	84200.00	
912	Nelly Andrade	35724378	Rua morro 104	84200-00	
913	Rosimeire Ribeiro	9472.775-1	Rua Quatro	84200-000	
914	Vanderlei Ferreira	10950332-6	Rua Angelica Salvador	84200-00	

GUARIAÍVA/PR, 05 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 445

F/056

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, registramos de que trata o art. 7, § 4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o nº 10.752.560/0001-67, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda estarmos residindo nos endereços abaixo indicados, estando situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
915	Rafael de Jesus Barbosa	8.544.135-3	Rua Antonio Ramos	84200	
916	Celina de Miranda	36-575-007-6	Praça São Geraldo	84.200	
917	Gillian Rumino Padilha	9.610.628-2	Rua Rogério Toledo		
918	Terezinha de M. Gillet	3.638.259-7	R. Pedro F. [illegible]		
919	Natânia Elis Miranda	5.483.674-8	Rio Vila Fluviopolis	84200,00	
920	João Luciano de Miranda Neto	41.453.353-6	R. Brasil Ford nº 277	84200,00	
921	Rafaela de Miranda	12.419.349-4	R. Vila Fazenda nº 10	84200,00	
922	José Ferreira de Miranda	1.937.612	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
923	Rosilene Miranda Henrique	5.603.931-7	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
924	Maria Paulina F. de Miranda	5.603.931-7	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
925	Maria Rita de Miranda	5.603.974.0	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
926	Vanio Celso de Miranda	3.473.476-0	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
927	Olivia Pereira de Miranda	5.603921-0	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
928	Luciel Carlos de Mel	3741556-1	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
929	Silvana de Mattos Miranda Seta	8.452.412-3	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
930	Orlando Batista dos Santos	6.604.842	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	
931	Geraldo Severino Santos	Carteira 28683626-3	R. Carlos Faizanco 92	84200,00	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de Abril de 2010

Assoc. Comunitária Cidade Alta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl 057

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**,

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
932	Wagner Tadeu	3614924	R. Paranaguá 372	84200000	
933	Ana Angelica M Tadeu	6906456	R. Paranaguá 372	84200000	
934	Andreia D. M. Tadeu	D 444 834-5	R. Paranaguá 372	84200000	
935	Marcel L. Kardovis	6.144.615-0	R. Pinheirinho 239	84200000	
936	Alessandra Zagonel	5.929.094	R. Paraguai 299	84200000	
937	Letícia F. L. Kardovis	12.624.548-5	R. Paraguai 299	84200000	
938	Maura de Miranda	8.215.688	" 299	84.200.000	
939	Rivadal Radiuk	2.034.240	" 299	84.200.000	
940	Maria Benedita de Oliveira	3.827.521-8	R. Paraguai 229	84200000	
941	Adelino José de Oliveira	3.011.414-0	R. Paraguai 229	84200000	
942	Cassia Mª Pissaia	12403-19-9	R. Paranaguá 218	84200.000	
943	Osvaldo Mello Kondrak	7.737.115	BAIRRO MORRO AZUL	84200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/58

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
944	Neli [illegible]	16.285738	R. Reinaldo Filho 25	84 [illegible]	[illegible]
945	Tereza Teles [illegible]	34138125	R. Tereza 1055	84 [illegible]	[illegible]
946	Silvia [illegible]	25477595	R. Tereza 788	84 [illegible]	[illegible]
947	Rose [illegible]	7160886-7	R. [illegible]	84 [illegible]	[illegible]
948	Maria [illegible]	[illegible]	ANDRÉ [illegible]	84 [illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 05 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 448

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 59

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
949	Patrícia Bianco de Almeida	8.055.926-7	Guaíra 701 Piraí Jaguariaíva PR	84200-000	Patrícia B Almeida
950	Vicente Bueno de Almeida Neto	12.346.657-8	Guaíra 701 Piraí Jaguariaíva PR	84200-000	
951	Vicente Bueno de Almeida	9.991.965-4	Guaíra 701 Piraí Jaguariaíva PR	84200-000	
952	Arnaldo T. Almeida	8.678.712-1		84200	
953	Paulo Bueno	1717.104,7	Rua Ant.º Carlos 265	84200	
954	Aparecida Maciel	2.104.948-4	Rua Cascavel Nº 502	84200-000	
955	Hélio Felix Pereira	2.629.308	Rua João Martins Pinto		
956	Mauro E. de Melo	8.181.802-1	R. Horacio C. Souza	84200-000	
957	Cinthia A. Cândido	10.020.800-8	R. Marechal C. Rondon	84200-000	
958	Luciana Sant'Anna	4.991.243-5	R. nº 3 Vila Kennedy	84.200-000	
959	Adilson Sebastião Machado	6.777.132-6	R. nº 3 Vila Kennedy	84.200-000	
960	Vilma Tania	8.025.995	Guaira Nº 390 PRI	84200-000	
961	Cornelio Borges da Silva	39072.748-3	Benedito Pinto nº 54	84200,000	
962	Jessica de Lida Silva	9159509 8	R: Guaicuran Nº 54 VL. Kennedy	84200-000	
963	Ana V. Lima Nascimento	6.852.645-6	R: Pato Branco S/N	84200-000	
964	Mariane marcondes moreira	11671.123-2	R: Pato Branco S/N	84200-000	
965	Carolina Marcondes Moreira	12.122.312-4	R: Pato Branco S/N	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 60

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
966	Liviana Caroline dias	10.770139-7	A-morato fq 04	84200-000	
967	Fiama Roberto de Paula.	7843279-7	Panamaju nº 513	84200-000	
968	Cardini Martins	0822 41.1	Carlos Gonçalves	84200-000	
969	Morgana Gonçalves	45 8808-0	Euricles Alberdan Santos nº8	84200-000	
970	Celine dos Santos	22 0445-9	José morato nº 337	84200-00	
971	Elaine dos Santos	7304412-2	José morato nº 337	84200-00	
972	Sebastião Rosa dos Santos	102-18-41	José morato nº 337	84200-00	
973	Odete custodio dos Santos	9903284-1	José morato nº 337	84200-00	
974	Ody Andre dos Santos	02-9583	Ciston senna nº 110	84200-00	
975	miriam Cristina salgueiro	14 7432-1	Ciston senna nº 110	84200-00	
976	zeni Custodio	20 6824-7	Santana 60	84200-00	
977	Silvana custodio dias	114489-0	santana 60	84200-00	
978	Bernardo Rosa	10488-51	Primavera	84200-000	
979	Ivan Roberto de Paula	29 22-44-0	Primavera	84200-000	
980	Bianca dos Santos	13-18-99-1	Paranaju	84200-000	
981	Erica Bahia	055134-11	Almirópolis	84200-000	
982	Paula Bahia	013891-11	Almirópolis	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 06 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 450

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/064

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
983	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84.200.000	[illegible]
984	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84.200.000	[illegible]
985	Eliane G. da Silva	9.884.947-5	Trav. Padre Leo nº 48	84200.000	Eliane Silva
986	[illegible]	8.336.325-8	Ayrton Senna	84.200.000	[illegible]
987	[illegible]	5.715-441-4	Rua Guarani 371	84.200.000	[illegible]
988	[illegible]	107.802-111	Rua Guarani 371	84.200.000	[illegible]
989	[illegible]	3814.567/3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
990	[illegible]	5.911.420-0	[illegible]	84.200.000	[illegible]
991	LUIZ MOENTACK JAYME	7.121.316.325	RUA GUAIRA Nº 160	84200	[illegible]
992	[illegible]	4-348.776-4	[illegible]	84.200.000	[illegible]
993	[illegible]	4.621.935-3	Rua Rosely Miranda, 510	84.200.000	[illegible]
994	Valdir da Luz	5.036.367-8	Rua dos Escoteiros	84.200.000	Valdir da Luz
995	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84.200.000	[illegible]
996	[illegible]	4.MS332-1	[illegible]	84.200.000	[illegible]
997	[illegible]	10.273.[illegible]	[illegible]	84.200.000	[illegible]
998	[illegible]	6.552.[illegible]	[illegible]	84.200.000	[illegible]
999	[illegible]	3.821.113-5	[illegible]	84.200.000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 451

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
001	Raiane Carla Pereira dos S.	12.645.612-7	Primavera 1 Guaira nº 29	84200-000	Raiane
002	maiken miranda	12.665.866-4	Primavera 1 Guaira nº 29	84 200. 000	
003	NILSON WOLF	6.158.178-2	PRIMAVERA I GUAIRA Nº 29	84 200. 000	WOLF.
004	nensi de Miranda	4.889.739-8	Primavera 1 Guaira nº 29	84200-000	
005	Silvaine Xavier de Oliveira	10.022.578-6	Primavera 1 guaira nº 37	84200 000	
006	Reginaldo m. miranda	9673 9842	Primavera 1 guaira nº 37	84 200 000	Reginaldo M
007	José xavier de Oliveira	659962-1	Primavera 1 guaira nº 37	84 200 000	José Xavier
008	Rubens Xavier	10.105323-7	Primavera 1 Guaira nº 37	84200000	Rubens X
009	Roseane m Salvio	10.105.367-9	Primavera 1 Guaira nº 37	84200.00	Roseane M S
010	Thiago Santos de Almeida	10.264.459-0	Primavera 1 Guaira nº 37	84200.00	Thiago Santos
011	Nicole dos santos	12.876.471-6	Primavera 1 Guaira nº 37	84.200.00	Nicole dos Santos
012	Aleriste Silva Oliveira	12.626.563-8	Primavera 1 Guaira nº 37	84.200.00	Aleriste
013	Maria Paula Oliveira	780271019	Primavera 1 Guaira nº 37	84.200.00	Maria
014	Maria Vitoria Ribeiro	780271019	Primavera 1 Guaira I	84200.00	Maria
015	Silvio Paulino	3.362.292	Primavera I	84200	
016	Valdemir Souza de Paula	10.579.229-0	Primavera III	84200	
017	Karla Andrade	MG9294-12	Santa Cecilia	84 200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 07 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 452

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/63

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1018					
1020					
1021					
1022					
1023					
1024					
1025					
1026					
1027					
1028					
1029					
1030					
1031					
1032					
1033					
1034					
1035					

JAGUARIAÍVA/PR, 08 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 453

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 064

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1036	Roberta A. Rodrigues	40320533-5	Moisés Lupion nº 1140	84200-000	
1037	Felipe J. Rosa Jr	40 320 193 7	Walfrido Savarini, 31	84200-000	
1038	Edenilda Martins	8.893.956-4	Antonio Cunha, 313	84200-000	
1039	Elise Moraes Moura	6.706.364-1	R. Dr. [illegible]	[illegible]	
1040	Osvaldo Lucas Filho	2054786	R. Theófilo Leite	[illegible]	
1041	Vivian A. GRANATTER	7/288 1909	R. AIRTON SENNA	84200000	
1042	Rosinei Sampaio	8380791	Av. AIRTON SENNA 684	84200-00	
1043	[illegible]	8748602-2	[illegible]	84200-00	
1044	Carla Bruna Mehret	6467099	Rua Alm. Tamandaré	84200-00	
1045	Carlos D. Mehret	10142771196	Rua Belém, 129	84200-000	
1046	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1047	Maria Aparecida Oliveira	3 859 809-0	Joaquim Lonsera nº 173	84200-000	
1048	Cleonice Correia	12.435.614-9	Marechal Floriano Peixoto	84200-000	
1049	Edson Machado Franco	8004556-7	Alda Pinto - 103	037.718.659-41	
1050	[illegible]	6742526-6	Rua Prof. Pinto de Carvalho	84200-000	
1051	Gabriel Antonio da Silva	12.160.228-6	Rua TEN CEL Joaquim Carneiro	[illegible]	
1052	[illegible]	10007401-1	[illegible]	84400-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 454

F/065

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1053	Vera Lucia da Silva	4.428.219-5	Hepolito Xavier 23	84200-00	
1054	ADEMAR Lopes Jr	4.011.618-7	Hipolito Xavier 146	84200-00	
1055	Maria Maria Gomes	1.542.962	Joaquim Carneiro 479	84200-00	Maria Maria Gomes
1056	Sandra Gomes	12.902.432-4	Joaquim Carneiro 479	84200-00	Sandra Gomes
1057	Francisco Claudio Rosero	9.955.143-7	Joaquim Carneiro 480	84200-00	Francisco Rosero
1058	Tamara S. Carneiro	9.[illegible]95.[illegible]	Joaquim Carneiro 519	84200-00	
1059	Cleonice [illegible] Santos	6.884.113-1	Estrada Rio [illegible] nº 18	84200-000	
1060	Vanessa Costa Velez	47.832.503-2	Rua M Fonseca nº 240	84200-000	
1061	Margarete Dias	35.082-478-1	Rua M Fonseca nº 240	84200-000	
1061	Michele da Silva Carneiro	10.470.802	Rua Antonio Porfirio Alves	84200-000	
1063	Reinaldo A Reis	9.148.279-3	Nicanor Sousa S/N	84200-00	
1064	[illegible]	10-105-320-0	Joaquim Fonseca 735	84200-00	
1065	FRANCISCO Cristovão Moreira	3.239.993-9	Leandro Vieira 100	84200-000	
1066	Gerson A Teixeira	4.011.752-3	Rua [illegible] 256	84200-000	
1067	Diomar da Santa Rosa	10.220.148-1	Mauá Virgulio	84.200-00	
1068	[illegible]	7.348.107-4	Rua Gaspar de Oliveira	84200-00	
1069	[illegible]	9.130.264-3	Rua Cel Joaquim Carneiro 443	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) . SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 455

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/066

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1070	Luiz Augusto Bonatto	7634568	RUA ROSELI Dmiranda	84200	
1071					
1072	D AVILA CELLI	3678975	avenida Alberto dos Santos	84200	
1073	Luiz Aulo Batista	5.452.146-1	R. Bom Jesus	84200-000	
1074	Ronaldo Kioko	4.885.585-1	Rua das Carretas 11	84200	
1075		5632178	Rua dos Lobos	84200	
1076	Leandro de Andrade	4527769-7	R. Antonio Sbr	R$ 200,00	
1077	Paulo Cesar Duarte	11233768	Rua dos Garnizes 32	84200-000	
1078		99316876	RUA: Maria da Mota	84200-000	
1079	Jair Cardoso Filho	35432229	Rua Curitiba 192	R$ 200,00	
1080	JERONIMO NEVES DA CRUZ	8.119.595-6	RUA DOS AUTURIOS Nº 102	84200-000	
1081	Heber Gamiroa dos Santos	7.304.249-4	Rua Maria Costa de Oliveira S/Nº	84.200-000	
1082	Jair Batista da Silva	5.083333-0	Rua Tucumani Nº 1242	84.200-000	
1083	Tatiana Maria Campos	6.716.208-0	Rua Major Vergueiro 84	84200-000	
1084	Ilza Maria dos Santos	7264972	R. Ubirajara S. Dias	84200-000	
1085	Ana Fernanda	1771107	Rua Bento Simonetti	84200-000	
1086	Antonio Dias	39726764-87	30. Tiradentes (Rua Tiradentes)	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 09 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 456

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (01199416)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 5/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1087	Luiz Cezar Soto	3.049.946	Artigo Mortágua 160	84.2	
1088	Silvana Aparecida	7.837.047-7	Altina Martins	84200	
1089	Evanilda Lima de Oliveira	10.849.413-0	Maria Fonseca	84 200	
1090	Divonei Sabino da Silva	7.385.073-8	" "	84200	
1091	Andreza Apª de Silva	89.382.147-5	maria Fonseca	9.382.147-5	
1092	Rosalia da Silva	852-5.917-8	Adelto F. de Barros	84200-000	
1093	Joana Lemes de Oliveira	3.351.338-0	Maria Fonseca	84.200.000	
1094	Claudio de Morais	10.038.009-9	Sonambaio 9: Rementa	84.200.00	
1095	Izabel Aparecida	11.149.120-5	maria Fonseca	84.200,00	
1096	Deonte	5.111-890-9	Altair Carlos Santana	84 200,00	
1097	Rosa marcolino	6.130.270	Altair Carlos Santana	84.200,00	
1098	Cristina de Oliveira	8.307.494-8	Altair Carlos Santana	84200,00	
1099	Paulo Cezar Pereira	8.904.[illegible]	ALTAIR Carlos Santana Silva	84.200,00	
1100	Evandro Santos	4.075.123-9	Olga Kaip Sinkevicz	84.200,00	
1101	Vania Mª da Penha	7.190.737-1	Altair carlos Santana	84200.00	
1102	João Luciano Raimundo	8.535.327-6	Altair carlos Santana	84200,00	
1103	Edmeia de Fátima Lima	7.392.325-1	Almir Antonio	84200,00	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Abril de 2010

SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 457

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 458

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 3/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.580/0001-80, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1104	Alicia Zado Martins	10-850.267-0	R: Prefeito Aldo S Ribas	84200000	
1105	Janice Fronsak	6.786.302-0	R: Prefeito Aldo S. Ribas	84.200-000	
1106	Claudia Aparecida	958.137	Zaco Cunheta	84.200-000	
1107	Adriana de Fatima	4.588.052	Zaco Cunheta	84.200,000	
1108	Jose Luiz da Silva	16.160.518	R. Dos Guaranis 164	84.200.000	
1109	Osvaldo R Souza	42.333.414-1	R. Dos Guaranis 164	84-200.000	
1110	Roberto J. De Godoy	3.593.282-0	R Prof Ribas 283	84200 00	
1111	Magda de Oliveira	8.135.963-3	Rua dos Reis 194	84 200 000	
1112	Luiz do Carmo Xavier	7.250.257-0	R. Brandão Machado 811	84 200 000	
1113	Olimpio F MIRANDA	5.730491-0	R. Rocha Pombo nº 15	84200,00	
1114	Alessandra de S Braz	8.563.665-0	R: Prefeito Aldo Ribas	84.200,000	
1115	Paris de Silva Braz	5.715.140-7	R. prefeito aldo Ribas	84.200,000	
1116	Paulina A. dos Santos	10.236.744-1	R Edmilson Correa 310	84200 000	
1117	Rosa Sandra de Jesus	7.489.689-8	R Edmilson Correa 310	8420 000	
1118	Jorge Dias Ponte	9.002.275-0	Jorge Dias Ponte	84200,000	
1119	Maria Lima	12.879.916-2	R Alvaro Cabi 95	84.200.000	
1120	Joel C. Dias	14.145.168-0	R. Prefeito Aldo Ribas	84200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Abril de 2010

Alessandra de S Braz
Presidente da Associação Cidade Alta

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416)

SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 459

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/069

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
11 21	Ivanez Pimpão de Miranda	5.130.302-4	R. Lourenço 234	84.200.000	
11 22	Claudete Pimpão Miranda	5.103.291-8	"	84.200.000	
11 23	Jacson J. Bloni	8.202-031	"	84.200.000	
11 24	Raul P. Baptistella	9510722-7	"	84.200.000	
11 25	Marcia D. Rezende	9.086.560-03	Rua Martim de Lima Pinto	84.200.000	
11 26	Rosemeri Nunes da Silva	10.021.213-0	Rua Martim de Lima Pinto	84.200.000	
11 27	Sueli Madalena [illegible]	12.844.280-1	Rua Martim de Lima Pinto	"	
11 28	Benita V. Silveira	6.746.304-8		"	
11 29	Osmar A. Francisco	11 330 X8	São M. C. Passos	"	
11 30	Regina B. M. Antunes	12.988.593-3		"	
11 31	Celia A. de Oliveira Martins	4.805.574-6	AV. JAGUARIAIVA	"	
11 32	Marcelo P. Silva	5.778.658-2	São Borja 273	"	
11 33	Jovicarla da Silva	5.287.350-9	Guaratuba 640	"	
11 34	Raul S da Silva	8.466.959	Londrina	"	
11 35	José Martins Pereira	4.041.243-6	Conjunto Nº 572	"	
11 36	Bento Lopes Pereira	10.823.991-9	" Nº 572	"	
11 37	Ana Maria [illegible]	6.656.294-3	Rua Gaudêncio n. 924	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de Abril de 2010

Fls. 459

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/070

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1138	Roseneida Garcia	8 323 019 1	R. Coronel nº 870	84.200-000	
1139	Elso Cirico Sampaio	9640636 3	R. Ytaiuna nº 446	84.200-000	
1140	Emerson J. M.	70.236.04-4	R. C. 2 Ms Capitanio	84.200.000	
1141	Nilson Ramos da Silva	3701 152.6	Travessa Victor Bueno 92	84.200.000	
1142	Adriana de Melo	70 873 445 7	Rua Padroeira 3	84.200-a	
1143	Paulo Vinicius Damasio	9.049.39	R. C-1 Francisco O. Rodrigues 72	84-200-a	
1144	Rosilda Damasio	RG 5 [illegible]	R. Domingos Cardoso 28	84-200-00	
1145	Valdemir de Paula	9.029.436.0	R. Antonio R. Marques	" "	
1146	Francisco R. Ribeiro	8.784.882-2	R. Antonio R. Marques	" "	
1147	José R. Ribeiro	04-254.039-46	R Cel R. da Luz	" "	
1148	Juliano F. De Lima	5.362.266-9	Alto Ribas 263	" "	
1149	Naiara Alne Dias	5.145.849-4	" " "	" "	
1150	Roseno Warneck	2.255.040-4	Rua das Figueiras 90	84200-000	
1151	Katia [illegible]	2.955.970	" "	" "	
1152	Fernando Rebelo	4.514.298	" "	84.200	
1153	Otavio dos Santos	1.269.240	Rua José Foscolo, 36	84200-000	
1154	Delmo Andreus Alves	5.247.850-2	R. Pedro Ferreira Mendes 123	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/071

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1155	Nilton Cesar Moraes	7.570.424-7	Rua das Acácias - Jaguariaíva	84200-000	
1156	Elaine Glauce da Silva	6944678	R. Pedro Valles - nº 63	84200-000	
1157	Edson Ernesto Kozue	8854/582-5	Rua Joaquim Ribeiro 52	84.200,000	
1158	Pedro V. dos Santos	4.211.810	R. Jacarandá, 32	84.200,000	
1159	Sonia Barbosa	28.204.248-8	R. Jacarandá 32	84200-000	
1160	Kelli Rodrigues Reinos	78.825.400	Sebastião Mauricio 157	84200-00	
1161	Maria R. de Paula	88.700.200	Walfrido Sondrini	84200.00	
1162	Daniel da Silva	57.706.46-9	Rua Agostinho Cocenti	84200-000	
1163	Odir V. Gomes	46.911.052-X	Avenida Rio Santos	84200	
1164	Silvio A. Gomes	39458528	Avenida Adelina Santos	84.200	
1165	Tadeia Pena da Silva	10.551.493-6	R. S. D. Jaime	84200	
1166	Ana Paula Camillo Mateus	8054286-0	R. João Silva Vieira	84200-00	
1167	Ana Paula B. Mauricio	9.862.648-8	Rua das Rosas nº 314	84200-00	
1168	Madalena O.B. Souza	9.477.353-9	Rua das Rosa nº 145	84-200-00	
1169	Daniela Blanco dos Santos	9.848.226-1	Substituto do Abreu nº 1153	84.200.00	
1170	Adriana P. Gomes	8.075.743-2	Rua da Azaleia 362 Jaguariaíva	84200-00	
1171	Marilda C. de Oliveira	9.109.392-6	Rua Yakuwa nº 139 Jaguariaíva	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 461

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 72

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1172	Tracy Oliveira Silveira	18.856.281	R. Miguel nicolau Filig	84 200 000	Tracy O Silveira
1173	Silvia medeiros de Jesus	10.104.127-1	R. Porto Alegre 532	84 200 000	Silvia M. de Jesus
1174	José Carlos do Nascimento	3.835.927-4	R. Mª Fonseca 43 Loja	84 200 000	José Carlos

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 462

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 73

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1175	ENOIR F. SOUZA	1873130-9	R. EXPEDICIONÁRIO	84200,000	
1176	JULIO C X SCHMIDT	6462702	R. ESCIPIÃO nº2	84200,000	
1177	Sandra de Moraes Santos	8830.6625	R: Augusto Kocha S/Nº	84200,000	
1178	Claudimir Santos	32.401.240-8	R: Augusto Kocha S/Nº	84200,000	
1179	TADEU VONTEIRO	15291-71	MARECHAL DEODORO 04.	84200,000	
1180	LUIZ ANTONIO X SILVA	1778'537	R. JOSÉ ANCHIETA 781	84200,000	
1181	Tomita de Oliveira Pinto Lopes	10278788-9	R: Francelina Lombaia 79	84200,000	
1182	Nelson Lopes Pinto	6553224-9	Vila Cibeira	84200,000	
1183	Sandra Fonseca	5.215.454-4	R: Euvaldo, 620	84200,000	
1184	Luciano Paulo Lopes	8.230.610-5	R. Pascoal, 987	84200,000	
1185	Marcelo C Borges	10.453.472-9	Curaçai	84200,000	
1186	Tiago Mario Mendes	5.601.516-7	Nova Carneiro Leão 66	84200,00	
1187	Pedro Fernandes Santos	8399896-9	Rua Ouro nº105	84200,000	
1188	Haide Melek	1.953.807	R: Dunal Ataide nº 44	84200,000	
1189	Marcio da Silva	24.984.188-3	" " 68	84200,00	
1190	Abir Wantus do Santos Costa	4.140.154-6	R: Av. Euclides nº 629	84200,00	
1191	Eliane Campos Ferreira	7.681.249-5	R. Dos Euclides n: 629	84200,00	

JAGUARIAÍVA/PR, 12 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 463

F/074

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1192	[illegible]	8.834.008-0	[illegible]	84200-000	[illegible]
1193	Ariovaldo Alves de Oliveira	7.250.389-9	R: Paranaguá, nº 931	84200-000	[illegible]
1194	Valdenir Gonzalves	4-548 174.1	R: João Martins de Lima Neto 10	84200-000	[illegible]
1195	[illegible]	2.265.826	R: Nicanor Soares	84200-000	[illegible]
1196	[illegible]	4.782.482	[illegible]	84200-000	[illegible]
1197	JOEL FIGUEIREDO	16701641	Rua Coronel [illegible]	84.200-000	[illegible]
1198	JOÃO M L OLIVEIRA	5.336.950-2	R: M. Campos Ramos	84.200-000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 12 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 464

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/075

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1199	Rosimar Martins de Castro	5.601.897	Conjunto Conde Francisco		
1200	[illegible]	230 [illegible]	R. [illegible] nº 566		
1201	Edeson José Lima	4.588.175-3	R. Amazo Ribas 234		
1202	Jeca Lucia Barbosa Freitas	44815320	R. Av. Conde Fco Matarazzo	84200-000	
1203	Albino Luciano Fdo	21 41024605	R Av conde Fco Matarazzo	84200-000	
1204	Eugênio Ribeiro	3069352-3	Av. Conde Fco Matarazzo 284	84200-000	
1205	[illegible]		[illegible]	84200-000	
1206	Gabriel S. Fernandes	3.143.113-1	Rua Santa Catarina 240	84200	
1207	Lucio Pedro Reis	8.138.740-5	R. Porto Alegre 234	84.200.000	
1208	Diego R. Venero	4-329.108-5	Av. Conde Francisco Matarazzo 46	84-200-000	
1209	Raul Ramos da Silva	8.921.347	Av. Gal Polloque Pinto	CEP 84200-000	
1210	Elena N. Benedicto	1.937.606-0	São Miguel Arcanjo Nº 97	84.200.000	
1211	Francisco E. Ribeiro	9.167.3776	São Miguel Arcanjo Nº 97	84.200.000	
1212	Jonathan R. N. Benedicto	9.984.1391	São miguel Arcanjo nº 97	84.200.000	
1213	Marcelo C. Oliveira	3.767.132-0	São José Maria Ulrich nº 89	84200-00	
1214	Luciano Aparecido dos	8.874.7372	São Boa nº 274		
1215	Erica Dias Santos	40984.215-0	Mario Araujo Motta 5 nº	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 465

F/ 076

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1216	[illegible]	7.166.582	R. Joaquim Pinheiro 721	84200-000	[illegible]
1217	[illegible]	7.359.912	[illegible]	84200-000	[illegible]
1218	Gislaine M. Antonio S.	7140.699-2	R. Ulisses Martins 117	84200-000	[illegible]
1219	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	[illegible]
1220	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	[illegible]
1221	[illegible]	6.616.663	[illegible]	84200-000	[illegible]
1222	Josefina Pereira	4-838-441-2	R. Joaquim Pinheiro	84200-000	[illegible]
1223	Suel de Fátima Pelizo	3.959.044	Joaquim Pinheiro	84200-000	[illegible]
1224	Gislaine A. Oliveira	10.022.598-6	Joaquim Pinheiro	84200-000	Gislaine
1225	[illegible]	8.133.911-0	Joaquim Pinheiro	84200-000	[illegible]
1226	[illegible]	8.550.101-1	[illegible]	84200-000	[illegible]
1227	Dorvina R. S.	10.549.030	[illegible]	84200-000	[illegible]
1228	Sonia M. Oliveira	7.144.771	[illegible]	84200-000	[illegible]
1229	Gisele C. Gonçalves	9029 5993	Marechal Deodoro	84200-000	[illegible]
1230	Terezinha Fernandes	11371179	Marechal Deodoro	84200-000	[illegible]
1231	[illegible]	6.654.286	Marechal Deodoro	84200-000	[illegible]
1232	[illegible]	10.761.541-7	Marechal Deodoro	84200-000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 466

F/077

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1233	Enrico José da Silva	9.671.7[illegible]	Marechal Deodoro	84 [illegible]	Enrico J.S.
1234	Maria Aparecida [illegible]	3313.2069	Lapa [illegible]	84 [illegible]	Maria [illegible]
1235	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1236	[illegible]	21 628 819	Rua Joaquina [illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1237	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1238	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1239	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1240	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1241	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1242	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1243	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1244	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1245	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1246	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1247	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1248	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
1249	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 467

F/ 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1250	Adriana Dalum.	84.24138-5	ANTÔNIO Rok DE Lima 310	84.200-00	
1251	Silvia Regina [illegible]		Al. Alfredo C. Nunes	84.200-00	
1252	MARCOS R SILVA	9659012-3	R. São Borge 290	84.200-00	
1253	Maria Galvão Bueno	4449.976-2	R. José Lacerda 270	84.200.000	
1254	Vilmar Bueno	4614.459-7	R. Olegário Turek nº 670	84200-000	
1255	Estevão Galvão Bueno	9.473.345-6	R. Olga Rojo Turek nº 670	84.200-000	
1256	[illegible]	69[illegible]2350	R. Rodo 2164	84200-00	
1257	Mall de Lima				

JAGUARIAÍVA/PR, 13 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 468

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 079

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1258	Floay BUDZIAK	1764037-2	R. Manoel Soares S/N	84200-00	
1259	Luciani P. Lopes	3.568.304.6	R. Leandro machado S/N	84200.000	
1260	[illegible]		R. Timoteo Soares	84200-00	
1261	[illegible]	3490592-4	R. [illegible] 365		
1262	[illegible]	4138238-7	R. [illegible] 365	84200,000	
1263	[illegible]	15 280 696	R. [illegible]	84.200-00	
1264	[illegible]	8215 85-2	R. [illegible] 304	84.200-00	
1265	[illegible]	15172667	[illegible]	84.200-00	
1266	[illegible]	4.011.485. 8	Madeira Queiroz 176	84200-000	
1267	[illegible]	10.196.09	Rua Rocha Pombo nº 51	84200-000	
1268	[illegible]	16.49.949	Rua Rocha Pombo nº 51	84200.000	
1269	[illegible]	99 13158	R. Euclides santana nº 119	84.200-000	
1270	Zarpellon	3623326-5	R. José Zdachesk	84200-000	
1271	[illegible]	3.742.181.2	R. Sebastião P. da Silva S/n	84.200-000	
1272	[illegible]	3.822.669.0	R. " " " "	"	
1273	[illegible]	3.199.794	R. ANDRÉ Jonhuson 235	"	
1274	[illegible]	14.1.577	R. Leandro machado	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de [illegible] de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 469

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/080

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1275	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1276	Ilona Krüger	14 278 825-1	Rua Pombo 20	84200-00	Ilona Krüger
1277	Emanuel Klüser Pinto	10378925-7	R: Rodrigo Pombo nº 20	84200-000	Emanuel K Pinto
1278	[illegible]	6.604.685-5	[illegible]	84200-00	[illegible]
1279	[illegible]	10390316	Nicanor Soares 171	84200 000	[illegible]
1280	[illegible]	10.007.741-1	Eduardo [illegible]	84200-000	[illegible]
1281	Joan Coelho de Aguiar	9955125-9	R. Caetano Lopes 251	84200-000	[illegible]
1282	[illegible]	7168922-0	R MARECHAL C. RONDON	[illegible]	[illegible]
1283	[illegible]	6.910.452-2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1284	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1285	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1286	[illegible]	10.984.209-9	R: André Zacharias 401	84 200 000	[illegible]
1287	[illegible]	1991 9120	[illegible]	84.200.000	[illegible]
1288	[illegible]	9.677.980-8	[illegible]	84 200 000	[illegible]
1289	[illegible]	7.722.514-3	Joaquim C. Gouveia 900	84.200.000	[illegible]
1290	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1291	[illegible]	27313696-2	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 470

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 471

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/012

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1292	Ana D. de Oliveira	3659213	Vila Mineiro	84200	
1293	Valdir D. Oliveira	3.222.724-1	Vila Velha	84200	
1294	[illegible]	5039529-1	[illegible]	84200	
1295	Dias Rocha	11.794.466-2	Centro	84200	
1296	Alexandre G. Ramos		Centro	84.200-000	
1297	Paulo Sergio Fernando da Costa	4.576.466-4	Jd. Imperatriz	84.200-000	
1298	Rivanilma Cavalcanti	7.140.632-6	O Fluviópolis	84.200-000	
1299	Ana Fa de Oliveira	5.707.281-9	R. Dr. Cardoso Vila Isabel	84.200-00	
1300	Vilma Carlos Soares	6.259.594-4	Vila Isabel	84.200-00	
1301	Ednea João de Oliveira	3328375484	José Adaduk 544	84.200 000	
1302	Tulio V. Castelo	9108697-1	Benjamin Constant	84.200 000	
1303	Rosilda Barreto	2140563-8	Rua Paranaguá 1052	84.200-00	
1304	Wagner Moura	10027992-0	Rua Ida Tolentino nº 101	84200-00	
1305	Ana L. Oliveira	10.103.351-5	R. Luiz Battistelli 42	84.200-000	
1306	A. Marcia Dias	41.618.782-1	Alzira P. de Souza	84200-00	
1307	Vagner dos Santos	5.762.132-7	Antônio Mendes 219	84200-000	
1308	José Barbosa de M.	1954282	Amando Ribeiro 108	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de Abril de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 082

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1309	Edvaldo Batista	7821654	PRAÇA D. [illegible] SN	84200000	
1310	Luiz Cidalto Oliveira	3186720-0	R. Maria Costa Oliveira 136	84200000	
1311	Wilson Santos Bueno	1895.779	R. BNH nº 604	84.200-000	
1312	José Carlos do Nascimento	4059155-9	Av. Cel. Cabrais	84.200-000	
1313	João Atilio dos Santos	4.160.276	R. BNH nº 512	84.200-000	
1314	Jorge Ivson Gonçalves	7.845.601-1	R. GUAIRA	84.200-000	
1315	Vanil Dalla Gardin	9499313-0	R. GUAIRA	84200-000	
1316	Marlene Ap. C. Pinto	4805624-5	BNH Nº 512	84200000	
1317	Mª de Lourdes Batista	3203.015.7	BNH Nº 7	84200000	
1318	Odair Batista	3.001.458.8	BNH Nº 7	84200000	
1319	Paulo Cesar Ribeiro de Oliveira	1317194.7	R. ANTº CANDIDO	84200-00	
1320	Fabio Junior C. J.	9875154-1	R. M. CANDIDO RONDON	84200-00	
1321	Nilce Lopes	7.654.937-0	Rio Branco 1	84200-00	
1322	Waldemir Soares de Paula	3790279-0	Primavera 3	84200-00	
1323	Izabel Neves Faria		R. Francisco Berrio 57	"	
1324	Simone de Fátima	4.161.335-1	R. MARECHAL CANDIDO RONDON	"	
1325	Edir Rocha de Miranda	12.365.957-0	R. Cascavel	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 12 de Abril de 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/083

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1326	Fabiano D. Rosa	4284621	Fernando mendonça	84.200.000	
1327	Jose Israel Deiko	3431676 7	Pedro mendes 551	84200.000	
1328	João Aparecido Ramos	1542383	José de Alencar	84200.000	
1329	João Francisco dos Santos	4.084.585	Santa cecilia nº 433	"	
1330	Ana Cristina da Silva	10021201-3	são luiz	"	
1331	Antonio carlos Guimarães	3040932-5	Paranaguá	"	
1332	Flavia gonçalves	4-805.592-3	Jardim bela vista	"	
1333	Vinicius [illegible]	10154288	R. Santa Cecilia	"	
1334	[illegible]	033.143.098	R. C. Oliveira Pedro 143	"	
1335	Nagel dos santos	[illegible]	Rua Paraná [illegible]	"	
1336	[illegible]	8.348.979-8	Rua Paranaguá 275	"	
1337	Carlos R. dos Santos	5039557-0	Rua Paranaguá 275	"	
1338	Neuza Op. S. Santos	7.078.023	Rua Paranaguá 337	"	
1339	[illegible]	10.032.035-8	Brandão Moreira Nº20	"	
1340	Rosicler [illegible]	95 133970	Quintanilha 389	"	
1341	[illegible]	4.825.590-7	R. [illegible]	"	
1342	[illegible]	9.612.341-6	[illegible]	"	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 473

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 084

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1343	[illegible]	322206	Rua Ex Prefeiturano	84 [illegible]	
1344	Angelo Bolzanello	8.549.115-9	Rua Ex Prefeiturano	84 [illegible]	
1345	Suellen Maynardes Lago	7079.118-8	Av Sen Paulo C. Pimentel	84 2000	
1346	Franciele B. R. Lago	9.790.399-9	Dyalma camargo	84 200 00	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 474

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 075

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1347	Simone Tomaz Miranda	12.515.648-7	Rua Bruno Gl.	84.200-000	Simone Tomaz Miranda
1348	Celino F. dos Santos	N. 853.254-2	Rua Bahia 61	84.200-000	Celino F. dos Santos
1349	João Antonio T. Miranda	12.925.216-2	Rua Bruno 61	84.200-000	João Antonio T. Miranda
1350	Daniel Mauricio		R. Subtenente Deodoro	84 200 000	
1351	Maria Aparecida dos Santos	RG 6595572-5	R. Bahia 116 Capivari	84 200 000	
1352	Sara dos Reis	RG 435/2207	R. Bahia 116 Capivari	84 200 000	
1353	Charles Jose N. Soares	RG MG11.910.845	Rua Subtenente Deodoro Nº 310	84 200 000	
1354	Natanael Jose Gabriel	RG-11.151.915	Rua Subtenente Deodoro nº 310	84 200 000	
1355	Alfredo Alves Farias	CPF 400.432.006-78	R. Sub. tenente Deodoro. 310	84 200 000	
1356	Celia Roman Sidral	13.400.356 3	R. São Borja, Jam III	84 200 000	Celia Roman Sidral
1357	José Silvio Chaves	7.190.786	R. Desiderio Bocaiuva	84 200 000	
1358	Marcos Barbosa	6.228.514	Av. Sao Paulo Primavera	84 200 000	
1359	Simone silva	9.945.602-0	Av. Joao Paulo Primavera	84 200 000	
1360	Juliana A. Alves	9.656.576.019	Av. Antonio Carlos	84 200 000	
1361		15.109.045	R. Tiradentes	84 200 000	
1362	Paulo Cesar Fernandes	RG 11.150.910	Rua miguel arcanjo FATIMA	84 200 000	
1363		RG 5.410.250-3	Rua Cangaçu 240	84 200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 475

F/086

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1364					
1365					
1366					
1367					
1368					
1369					
1370					
1371					
1372					
1373					
1374					
1375					
1376					
1377					
1378					
1379					
1380					

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 476

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 477

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/087

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-87, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1381	Angela Maria Viana	9.492.273-9	Manoel Fonseca	84200-00	Angela M. Viana
1382	Maria Wolff Bueno	6491631-9	Mª Madalena Nicoski	84200-00	
1383	Maria José Bezzo	5.541-3	Rua Dr. Toledo 193	84-200.000	
1384	Ivani Lopes de Oliveira	4356153-7	Centro 42	84.200.00	
1385	Arlene dos Santos	10.022.189-00	Rua Paranaguá 172	84. 200.00	
1386	Adilson R. Santos	8.055.826	R. Pernambuco nº 62	84200-00	
1387	Ronaldo A. Milek	10470054-3	R. Paranaguá nº 122	84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 15 de abril de 2010

ASSOCIAÇÃO Nº das Comunidades 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/088

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1388	WILSON V. SOARES	9473319-7	R. PREFEITO ALDO RIBAS	84200-000	
1389	RUBENS LIMA	21908 298-4	R. JOÃO BORBA 263	84200900	
1390	CLAUDIVÉIA CRISTINA R OLIVEIRA	10300516-9	R SANTANA Nº 19	84200000	
1391	JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA	10724411-5	R SANTANA Nº 19	84200000	
1392	[illegible]	10.524.328-2	[illegible]	84200000	
1393	[illegible]	6.61-563	[illegible]	84200000	
1394	Mauricio Brisz	4480610-2	R. João M. C. Passos 1068	84200-000	
1395	Maria Oliveira		R. João M.C. Passos 209	84900000	
1396	Celina Cristina Rosa Xavier		Rua João M. da Costa Passos 174	84200000	
1397	GILSEMAR COSTA CUNHA	9.277.770-7	R. ECCA Nº DESIGNADO Nº 58	84.200-000	
1398	[illegible]	8091760-6	R João M. da Costa Passos	84200000	
1399	[illegible]	5.085-3-09	R João M. da Costa Passos	84200000	
1400	[illegible]	5643326-8	Primavera 03 587.975.549-20	84200000	
1401	[illegible]	30.398.680-2	Primavera II 084.933.449-74	84200000	
1402	Sonia M. Miranda	5487654-8	Primavera 03	84200000	
1403	[illegible]	11.690.332	Rua Elza maria delgado	84200000	
1404	[illegible]	9.358.033-5	Rua Elza maria Delgado	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 478

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 89

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1405	Marlene Adamal Vaz da Silva	1519923-7	Rua Isabel Branco 397	84200-000	
1406	Luzia Coqueiro Santos	6.111.106-D	Antonio Moreira nº 02	84200-000	
1407	Rodrigo Lucio	7.778.780-7	R. Belem 281	84200-000	
1408	Maria Lucia M. Pinto	4.289.313-5	R. Belém 281	84200-000	
1409	Dario Cezar Soares	093 PR 10453	Moises Lupion	84200-000	
1410	Thereza Maria de Castro	1.263.114-	R Benjamin Constant 93	84200-000	
1411	Mauricio de Oliveira	3.510.002-6	Dalton Cavassa 264	84200-000	
1412	Elio Augusto	2.026.114-5	R. Alcira Pereira e Souza	104	
1413	Roma I.S. Paulina	4034027-00	Marquesa de Valença neto	84200-000	
1414	Neide Dorneles				
1415	Gilberto L. Santos	1.548.452-7	R. Leonel Ind 161	84200-000	
1416	Marcia Fernanda Ferreira	7.814.589	R. Pedro Martins 145	84200-000	
1417	Patricia Inocencio	8.336.126-3	R. Washington 306	84200-000	
1418	Lucia de Fernandes	3.058.201-5	R Rosa N. Fonseca 194	84200-000	
1419			R. Andre Antunes	84200-000	
1420	Edilene de Rodrigues		R. Antonio Rodrigues Alves	84200-000	
1421	Maria Aparecida Nogueira	3.605.461-5	Bairro Centro	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 479

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/90

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1422					
1423					
1424					
1425					
1426					
1427					
1428					
1429					
1430					
1431					
1432					
1433					
1434					
1435					
1436					
1437					
1438					

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 480

F/ 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1439	Denilson de melle	8[illegible]2760	Rua [illegible] 126 Lagoa	84200-000	Denilson
1440	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1441	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1442	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1443	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1444	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1445	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1446	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1447	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1448	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1449	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1450	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1451	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1452	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1453	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1454	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1455	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de abril de 2012

668 Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/92

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1456	Rosa Antonio Martins	2.328.147	R. Pedro Ribas, mas Jaguariaíva PR	84.200-000	Rosa A. Martins
1457	Adriana Gomes	8.180.558-9	R. Pedro Ribas Vila Mascarenhas Jaguariaíva PR	84.200-000	Adriana Gomes
1458	Leide R. S. Oliveira		R. Ângelo Dal Santos	84.200-000	L. R. S. Oliveira
1459	Antonio do Prado	7.965.238-5	R. BELÉM - Nº 342	84.200-000	Antonio do Prado
1460	Milton dos Santos	6.576.828-0	R. JOSÉ Nº 44	84.200-000	Milton dos Santos
1461	Vilma G. Santana		R. BELÉM Nº 336	84.200-000	Vilma Santana
1462	Carmelo Augusto	1913574	Rua Belém Nº 21	84.200-000	Carmelo Augusto
1463	Rosana Medeiros	5.821.937-0	Emanuel c. Pedroso Nº 194	84.200-000	Rosana Medeiros
1464	[illegible]	7.024.765-4	[illegible]	84.200-000	[illegible]
1465	Ismael de Jesus Barbosa	4.329.858-4	Rua Dezenove nº 13	84.200-000	Ismael

JAGUARIAÍVA/PR, 16 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 482

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/93

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1466	Michele Gomes MD		R. Corgica nº 216	84.200-000	Michele G
1467	Claudia G. de Mello	4151240	R. Cláudio M. Leite 328	84.200-000	Claudia
1468	Maria [illegible]	9994108-2	Rua [illegible] 03	84.200-000	[illegible]
1469	Vilmar nº de Vasa	4913.958-4	Rua Tiradentes nº 155	84.200-000	[illegible]
1470	Renata [illegible]	9247.211-9	R. Colorado s/n	84.200-000	[illegible]
1471	Ana Sandra Pereira	5369.501	R. Colorado s/n	84.200-000	[illegible]
1472	[illegible]	[illegible]	R. Itapema 203	84.200-000	[illegible]
1473	Rosana Silveira Cavia	6 004 594-0	Rua Carioca nº 119	84.200-000	[illegible]
1474	Antonio Carlos	[illegible]	Rua Major F. Soares	84.200-000	[illegible]
1475	Raul do Magalhães Jr.	8.095.342-1	R. Maria Cota de Oliveira	84.200-000	[illegible]
1476	CK-SAS Sinhozo	3.596.365-1	Rua Pref. P. Francisco	84.200-000	[illegible]
1477	[illegible]	10.211.734	Rua Mauro Mendes	84.200-000	[illegible]
1478	[illegible]	3.955.615	Rua Coronel Goulart	84.200-000	[illegible]
1479	[illegible]	10.201.[illegible]	R. Paraguaçu nº 66	84.200-000	[illegible]
1480	Wilson Moraes	10.207.134-0	R. Irineu Pereira 161	84.200-000	[illegible]
1481	Marcos F. Silva	9.395.962-0	R. Dilma Carneiro 299	84.200-000	[illegible]
1482	Osvaldo Cunha De Moraes	4.457.223-4	Rua Antonio Camara 237	84.200-000	[illegible]
	Humberto Pires	11.667.823-1	Rua Eduardo Ribas 182	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 17 de [illegible] de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 483

F/090

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1482	Tobias Silva O	9.261.162-5	R. Dr. Toledo 301	84200-000	
1483					
1484					
1485					
1486					
1487					
1488					
1489					
1490					
1491					
1492					
1493					
1494					
1495					
1496					
1497					
1498					

JAGUARIAÍVA/PR, 17 de Abril de 2010

1499 — FELIX O. AYRES 2.7.2013 R. Cariúna nº 30 84200-000

1500 — Eurides Ponsoni RG 3409776-2 AV. Florianópolis 40 84200-000

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 484

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

1095

Nós, abaixo-assinados, nos termos do inciso II, do artigo 7 § 4 da Norma Complementar nº 1/2004, comparecemos à sede desta Entidade a iniciativa de ASSOCIAÇÃO CIDADÃ [illegible] inscrita no CNPJ sob o nº. [illegible], para que tenha por intenção implantar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão de acordo com a área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1501	Johnson Silva de Oliveira	9884068-8	R. Ricardo [illegible]	84200-000	[signature]
1502	Alexandre Rodrigues	8302502-3	R. V. Kennedy	84200-000	[signature]
1503	Nelson José Prudente	9.021.627-3	R. Jaguariaíva 31	84200-000	[signature]
1504	Adriana Dr. Mello	8.580.344-0	Bairro Santo [illegible]	84200-000	[signature]
1505	Adriana [illegible]	10.580.940-0	[illegible]	84200-000	[signature]
1506	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	[signature]
1507	Celsinho Costa	10.693.534	CCOL-13 ST CECILIA	84200-000	[signature]
1508	[illegible]	28-165.693-4	V. Pinheiro	84200-000	[signature]
1509	Luis Alberto de [illegible]	8.337.855-8	358 V. Pinheiro	84200-000	[signature]
1510	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	[signature]
1511	[illegible]	36.647.409-3	Vila Fernandes	84200-000	[signature]

JAGUARIAÍVA/PR, 17 de Abril de 2010

[illegible] Com. [illegible] 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Fl 096

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1512	Michel da Silva	7.017.455-4	R. Cascavel 526	84.200-000	
1513	Geovanildes da Oliveira	6.720.398-8	Rua Pinto Vieira	84.200-000	
1514	Luciane R. Barbosa	6.244.276-6	Orquídea 237	84.200-000	
1515	[illegible]	[illegible]	Bairro	[illegible]	
1516	Ronaldo L. Soares	1.837.610	Logradouro	[illegible]	
1517	CAPISTRANO PATO CUNHA	4.456.975-2	Rua José Adachoski, 237	84200.000	
1518	Rogério Ferreira de Lima	5.281.832-0	Rua Fabrício 89	84200.000	
1519	José Marcos Costa Pe	1.184.216-7	R. Manoel da Silva	84200-000	
1520	Hermano José Ferreira	1.030.763-7	R. Profa Maria Conceição [illegible]	84.200-000	
1521	Marcia M.O. Capistrano	5.944.210-0	R. Nossa Senhora 242	84.200-000	
1522	Orlando J. Rodrigues	4.472.228-9	R. MOISÉS LUCIAN 893	84-200-000	
1523	Ana Luiza Mello Guedes	9838 0523	R. Dona Clara 456 Fundos	84-200-000	
1524	Isabel [illegible]		Rua Cascavel Jaguariaíva	84.200-000	
1525	[illegible]	3847 804 8	Rua Bandeirantes 342	84.200-000	
1526	Celso Pereira Bolina	6.660.932-4	Rua Presidente Castelo Branco 37	84-200-000	
1527	João Fernandes [illegible]	3.583.554-0	R. São Pedro nº 30	84-200-000	
1528	[illegible]	3.536.149-1	R. Coronel Dias 36	84-200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 11 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 486

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 097

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1529	[illegible]	4.743.209	Jardim São Paulo	84200-000	
1530	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1531	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1532	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1533	[illegible]	9330.646-5	Primavera II M.C. Londrina	84300000	
1534	[illegible]	7902855-0	M.C. Londrina	84300000	
1535	TIRANDIR DE LIMA	1716644	M.C. Londrina	84300000	
1536	[illegible]	[illegible]	M.C. Londrina	84300000	
1537	[illegible]	[illegible]	Kennedy 2	84300-00	
1538	[illegible]	6.086210-0	Rua José [illegible]	84.300000	
1539	[illegible]	11.931.207-8	S.J. Maria Agostinho	84200.000	
1540	[illegible]	6566654	Dona Dema S/N	84300000	
1541	[illegible]	8.644.432-2	[illegible]	84300-00	
1542	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1543	[illegible]	13.08.146-2	[illegible]	84200-00	
1544	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1545	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

JAGUARIAÍVA/PR, 14 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 487

F/ 099

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à ciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de diodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1546					
1547	Lucimara M. Ribeiro	6.444.160-7	R. Silvio A. Bueno 160	84.200-000	
1548					
1549					
1550					
1551					
1552					
1553					
1554					
1555					
1556					
1557					
1558					
1559					
1560					
1561					
1562					
1563					

GUARIAÍVA/PR, 18 de abril de 2010

Assinatura 2ª Vara Cível Comarca de Jaguariaíva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/099

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1564	Igor Rodrigues Alexandre	10.521.709-4	R. dos Pereiras 58	84.200-000	
1565	Simone Maria F. Barros	12.823.212-6	R. Leandro machado 1294	84.200-000	
1566	Carlos A. R. Alexandre	2206.2193-4	R. Acacias 58	84.200-000	
1567	Evelyn Rubini Alexandre	90.521.609-1	R. Acacias 58	84.200-00	
1568	Wally F. Barros	12.523.323-0	Rua leandro machado 1294	11	
1569	Claudinéia M. Barros	9.382.104-1	R. leandro machado 1294	84.200-000	
1570	Cristian Sinvaldo de Barros	9.013.715-9	R. leandro machado 1294	84200-000	
1571	Simone Raiti Maciel	9.598.805-0	R. das Acacias 72	84.200-000	
1572	Reverdo Maciel	10.219.447-1	R. das Acacias 72	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 18 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 489

F/0100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1573	Ana Maria de Souza	2.783	R. Antônio Alves Ribas, 166	84400-000	
1574	Waldemar Kustko Braz	4.606.042.820-03	[illegible]	84400-000	
1575	Raimunda Nunes dos Santos	0784774-05	Alcides Rezende 190	84200	
1576	[illegible]	3.905.832.891	Oliveira 332	84200	
1577	[illegible]	16.110.113	R. Walfrido Saenchez 163	84780-000	
1578	[illegible]	15.900.731-9	Guilherme Tadeu 58	84200-000	
1579	[illegible]	5.345.709-9	Conde de Marialva	84200-000	
1580	[illegible]	9.023.401-1	Av. Dr. Nilo Cairo	84200	
1581	[illegible]	004.794.169	Rua Ramalho Ehrhardt	84200	
1582	[illegible]	6.325.806-0	Caetano Ramalho 582	84200-000	
1583	[illegible]	2.536.201-3	Rua Monteiro Lemos	84200-000	
1584	Rafael Feliciano Teixeira	10.155.017-3	Av. Fco. Siqueira	84200-000	
1585	[illegible]	9.[illegible]6.892	Almeida Salem	84200-000	
1586	Samuel Melek	3.925.311-7	R. Ferreira 48	84200-000	
1587	[illegible]	3.220.216-03	Rondador 36	84200-000	
1588	[illegible]	9.174.[illegible]-7	Santos Dubon 130	84200-000	
1589	[illegible]	09.[illegible]-01	Coronel Amarante 255	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 19 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 490

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/0101

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1591					
1592					
1593					
1594					
1595					
1596					
1597					
1598					
1599					
1600					
1601					
1602					
1603					

JAGUARIAÍVA/PR, 19 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 491

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/102

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.792.580/0001-87, matriz, que tem por intenção executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1604	Luiz Fernando B	6.575.587-3	Primavera 3	84.200-00	
1605	[illegible]	Jaimarena RG 6202374-19		84.200-00	
1606	Jhennifer Polanczyk				
1607	Emília Silvana Rodrigues		Primavera II		
1608	Geralda M. L. Silva	Primavera II	RG 8700233-3	84.200-000	
1609	Mariamara Piekarski da Silva	Primavera I	RG 7.700.305-5	84.200-000	
1610	Zeli de Jesus Oliveira	Primavera I	RG 4.428.284-6	84.200-000	
1611	Regina Rodrigues	Primavera II	RG 9.544.210-1	84.200-000	
1612	Rosangela Dias dos Santos	10.576.679-0	Av. Primavera	84.200-000	
1613	Noeli Antonia Alves	033062359-08	Av. Primavera	84.200-000	
1614	Ondina Maria da Silva	3.779.397-3	R. Guaraci	84.200-000	
1615	Tereza Dias Vieira	10.038.042-1	R. Guaraci	84.200-000	
1616	[illegible]	3893?-4	R. Ma Madalena	84.200-000	
1617	[illegible]	R. Carlos Lueks nº 143		84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR. 20 de abril de 2010

RG. 4.574.195-8

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 492

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/103

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1618	RODRIGO BARROS Silva	7256 7270	R PREFEITO ALCIDES BIDAL 58	84200-000	
1619	Paulo D Oliveira	[illegible]	Vila Fernandes	84200-000	
1620	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
1621	ELMIR BARCELOS	3.504.559-3	R. CURITIBA, 146	84.200-000	
1622	SEBASTIÃO ALVES DE [illegible]	16.67.6618	ELENA DA 71	84200-000	
1623	[illegible]	4.166.561-8	R TUCHINORÉ	84200-000	
1624	Sebastião Martins	1602.887	Vila Dionéia	1602.887	
1625	Cristóvão de Almeida	1R650173	Av. Brasília	84200-000	
1626	[illegible]	5161336	[illegible]	84200-000	
1627	Katia e Suzana Ribeiro	7266039-0	Amando Alves 826	84200-000	
1628	[illegible]	5130273-8	Leandro Machado 236	84 200 000	
1629	Rosa Gabriela [illegible]	3298150	Pedro Bob 423	84 200 000	
1630	Maria José [illegible]	9815776	Leandro Machado 246	84 200 000	
1631	Claudinei Dias Ribeiro	9887814	Manoel Ribeiro 192	84 200 000	
1632	Elcio C. Delgado	12.593	Rua Cerro Azul	84 200 000	
1633	Manoel [illegible]	9390233-0	Rua João 281	84 200 000	
1634	[illegible]	2931 [illegible]	[illegible]	84 200 000	

JAGUARIAÍVA/PR, 20 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 493

1/0104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1635	Tiago [illegible]	5372361[illegible]	34 EMILIO DE MENEDES	84200000	
1636	Miguel J. Andrietkowski	1826.545	R. 7 de Setembro	84.200.000	
1637	[illegible]	3.568.415	R. D. Pedro nº 244	84200.000	
1638	[illegible]	[illegible]	R. 7 de Setembro	84200.000	
1639	LUCIANO J. SOWINSKI	8.199.169-2	R PEDRO NA BARROS	84200-000	
1640	[illegible]	6039933	Barão Pirajuíno	84200-000	
1641	[illegible]	9.144.000-4	Rua Cardeal	84200 000	
1642	[illegible]	6654573	Rua Monte Carmo	84200-000	
1643	[illegible]	1949 299	Rua Marcelo Camargo	84200-000	
1644	[illegible]	4983466-4	José Fonseca 264	84200-000	
1645	[illegible]	12.361.384-2	José Fonseca 264	84200-000	
1646	[illegible]	5.283.279-0	Rua Dr. [illegible]	84200-000	
1647	[illegible]	[illegible]	Rua Dr. Tobias nº 140	84200-000	
1648	[illegible]	8.692.190-1	Rua Pº Candemiro, 599	84200-000	
1649	[illegible]	[illegible]	Rua [illegible]	84200-000	
1650	[illegible]	4.143.981-2	Barão Pirajuíno	84200-000	
1651	[illegible]	10.221.[illegible]-0	Barão Pirajuíno	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 20 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 494

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/0105

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de diodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

x	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1652	Ricardo C. de Lima	7.880.055	Rua Rio Branco, 91	84.200-000	
1653	Adriano F. Barros	6.082.729-4	Rua Alfredo Reis, 285	84200-000	
1654	Tarcisio S. de Lima	7.601.162	R. José Costa, 91	84200-000	
1655	Edenilson L. Kirk	6.025.207-4	Rua Dr. Celso Vidal, 267	84200-000	
1656	Eva de Souza Dias	10.558.104-4	Rua João Ninguém, 74	84200-000	
1657	Maria J. Estanislau	20.679.152-2	Rua Cajú Nº 444, 74	84200-000	
1658	José L. S. Costa	26-717.205	Rua Vila Jo... 231	84200-000	
1659	Sidnei de Oliveira	5056.511-91	José Ninguém nº 74.	84200-000	
1660	[illegible]	9.190.008-0	[illegible]	84200-000	
1661	Roberta Costa Silva	5026.548-[illegible]	Rua Nicolau [illegible]	84200-000	
1662	FELIPE DE BARROS	9.223.727-8	Rua Almeida Salim nº 467	84200-000	
1663	[illegible]	2006.26-68	[illegible]	84200-000	
1664	Dimas R. [illegible]	12.720.196-[illegible]	[illegible]	84200-000	
1665	Maria [illegible]	20.30.988-[illegible]	[illegible]	84200-000	
1666	[illegible]	21.532.[illegible]	[illegible]	84200-000	
1667	[illegible]	30.564.350-[illegible]	[illegible]	84200-000	
1668	[illegible]	10.056.[illegible]	Rua [illegible]	84200-000	

GUARIAÍVA/PR, 21 de abril de 2012

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 495

F/ 0106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1664					
1670					
1671					
1672					
1673					
1674					
1675					
1676					
1677					
1678					
1679					
1680					
1681					
1682					
1683					
1684					
1685					

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 496

F/107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1686					
1687					
1688					
1689					
1690					
1691					
1692					
1693					
1694					
1695					
1696					
1697					
1698					
1699					
1700					
1701					
1702					

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 497

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Fl 108

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1701	Adair Aparecida de Mello	1.605.361	Rua Leandro machado	84.200.000	
1704	Neuza Ine de Mello	3.326.408-8	Rua Leandro machado	84.200.000	
1705	Lecy Cecília R. dos Santos	5.236.828-4	Leandro machado	84.200.000	
1706	Waldemiro Leão dos Santos	4.776.458-0	Leandro machado 1452	84.200.000	
1707	Priscila [illegible]	6.278.301-9	[illegible]	84.200.000	
1708	Madalena [illegible]	5.[illegible]95[illegible]-9	Leandro	84.200.000	
1709	[illegible]	[illegible]	Rua Leandro machado	84.200.000	
1710	Rosa da Silva Santos	10.331.658-3	R. Pedro Mello 251	84.200.000	
1711	Sandra Wolf Bueno	8475826 4	R. maria madalena m	84.200.000	
1712	Walter Equitani	10.105.388-1	R. PR TOLEDO	84.200.000	
1713	Edenilson M. de Mello	10.333.082-2	2 DAS AZALEIAS 44	84200-000	
1714	Joaquim Antônio [illegible]	4.633579.0	R. Cristina R. de Barros	84200-000	
1715	Silvana M. Silva	5.[illegible]27[illegible]-8	Rua Leandro machado	84.200.000	
1716	Vanessa Lopes	9.862.175.0	Rua Leandro machado	84.200.000	
1717	Silvio Marcelo Bueno	4.663.468-8	R. maria madalena	84.200.000	
1718	Roseni de Mello	9.382.108-4	R. Maria Johnson	84.200.000	
1719	Nilson [illegible]	6.699.117-4	8 José B. Moscouba	84.200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de [illegible] de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 498

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/0109

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1720	Eni Maria do Prado	4.962.963	Rua Benjamin Constant nº 182	84.200-000	
1721	Antonio Ramos Gomes	4805.525-1	Vila Nossa	84.200-000	
1722	Rosana N. Menezes	32.887.446-5	Benjamin Const 42	84200-000	
1723	Karine Cristine da Silva	9681120	R. Catarina 339	84200-000	
1724	Flávio Moreira Menezes	20.077.353-7	Benjamin 42	84200-000	
1725	Daiane Andrade	100 020 0041	marechal candido Rondon 62	84200-000	
1726	Lourenço Antonio santos	5.962.323-3	Teresa carlos Ribeiro 92	84200-000	
1727	Celso Juarez Buck	6955-9825	Vila nova S/Nº	84200-00	
1728	Izaias	5.434.096-6	Vila Kennedy	84200-00	
1729	Cristian marcelo	2.037-534-5		84200-00	
1730	Evanete Pedroso	7.245.969-0	J. Vitória	84-200-00	
1731	Sidnei Roberto	7972.976.0	Santa cibilia	84 200-00	
1732	Rosa maximo	3.574.932-3	Santa cibilia	84 200-00	
1733	Reinaldo Micaela	4.568-036-2	Primavera 3	84 200-00	
1734	Elza Aguiar Marq.	5.595.455-0	Progresso	84 200-00	
1735	Antonio Marcos	5.819.776-9	Parque da Saúde	84 200-00	
1736	Rubens Dimas	7.400.644-2	Vila Nova	84 200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 499

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 0110

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1737	Edivan Ribeiro de Morais	8649160-8	R. Manuel Lopes Veloso 67	84.200-000	
1738		5601169-2	R. Manuel Alves de Lima 122	84.200-000	
1739		7863581-3	R. Manuel Alves 350	84.200-000	
1740		10.490.080-2	R. Cristóvão de Mendes, 424	84.200-000	
1741		8.601.092-4	R. Manuel Alves de Lima 97	84.200-000	
1742		9485796-0	Rua Manuel Alves de Lima	84.200-000	
1743		5.174.227-9	Rua Manuel Alves de Lima 93	84.200-000	
1744		2.041.471	R. Manuel Alves de Lima 119	84.200-000	
1745		24.701.205-9	R. Manuel Alves de Lima 119	84.200-000	
1746		5841036-3	R. Manuel Alves de Lima	84.200-000	
1747		7.226.162-3	R. Manuel Alves de Lima 93	84.200-000	
1748		4585R6-5	Rua Manuel Alves de Lima 93	84.200-000	
1749		6.820.682-2	R. Manuel Alves de Lima 112	84.200-000	
1750			PROFESSORA MARCIA CAMARGO	84200-00	
1751		504.442	R. Prefeito Aldo Cortes 805	84.200-000	
1752		10.235.863-8	R. Manuel Alves de Lima 40	84.200-000	
1753		10.264.419-0	R Sub tenente Denipo	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 22 de Abril de 2010

94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Fl 0111

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1754	Moraes [illegible]	9.150.069-9	R. Sal[illegible]	84200-000	[illegible]
1755	[illegible]	34-761.[illegible]	R. Adolfo F. de Paiva	84.200-000	[illegible]
1756	Elisangela M. [illegible]	16779163	R. Adolfo F. de Barros	84200-000	[illegible]
1757	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1758	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1759	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1760	Rolando dos Santos	8.625.593-4	R. Marechal Cândido Rondon 770	84.200-000	[illegible]
1761	Abelardo Cunha Santos	R.N.E. 11.223	R: " " " "	"	[illegible]
1762	Eduardo Oliveira	3451.688-0	R. marechal Cândido Rondon 732	84.200-000	[illegible]
1763	Ilda de Oliveira	4.841.530-0	R. marechal Cândido Rondon 732	84.200-000	[illegible]
1764	Cecília Maria da Silva	9405.534-5	R. Marechal Cândido Rondon 732	84.200-000	[illegible]
1765	[illegible]	6.628.238-0	R. Marechal [illegible]	84.200-000	[illegible]
1766	Dorotí Bueno [illegible]	3.782.636	R: " " "	" " "	[illegible]
1767	[illegible]	8.221.491-8	R. Mal. Cand. Rondon 681	84.200-000	[illegible]
1768	[illegible]	R917 DL	R. [illegible]	84.200-000	[illegible]
1769	Elaine V. de Melo	4.010.[illegible]	R. [illegible]	84.200	[illegible]
1770	[illegible]	9413306	R. [illegible]	84.200	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 501

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl 0111

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1754	Moises M. Bueno	9.130.489-9	R: Sul Monte 91 - Lagoão	84200-000	
1755	Elisandra Martins Ortiz	39-261.033-6	R: Adolfo F. de Barros	84.200-000	
1756	Elisangela M. Costa	15779163	R: Adolfo F. de Barros	84200-000	
1757	Ana Maria Matos	5470963-1	R: R: Rodrigo, 65	84.200-000	
1758	Emanuel Lucas Lima	9015129-8	R: da Cachoeira, 11	84.200-000	
1759	Rosenira Nunes Teixeira	R.407.048-3	R. Domingos Espirito Santo	84-200-000	
1760	Jolanda dos Santos	8.665.593-4	R: Marechal Candido Rondon 732	84.200-000	
1761	Aparecida Luiz dos Santos	R.Nx.11.229	R: " " " "	"	
1762	Eduardo Oliveira	3451.688.0	R: Marechal Candido Rondon 732	84200-000	
1763	Ilda de Oliveira	4.841.530-0	R: Marechal Candido Rondon 732	84200-000	
1764	Cleidia Moreira da Silva	MG 14805545	R: Marechal Candido Rondon 732	84200-000	
1765	Enilsa Ramos	6.698.298-0	R: MARECHAL CANDIDO RONDON	84200-000	
1766	Dorotí Bueno Aparim	3.792.696	R: " " "	" " "	
1767	Angela Maria	8.771.491-8	R: Mal. Cand. Rondon, 681	84200-000	
1768	Celso da Mata	R.917.171	R. [illegible]	84200-000	
1769	Elaine V. de Melo	4001.023.90	R. Euclides Aquarici	84.200	
1770	Edna Cristina da Silva	9413.306	R. Arcindo Jaguariaíva	84.200	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 502

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl. 0112

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NR	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1771	Vilma Sueli Oliveira Lopes	3408646-0	São José Operario 19	84.200-000	Vilma
1772	Luciana Santos Lima	5065016-0	Rua Jorge Vergilio, 13	84.200-000	Luciana S. Lima
1773	Maria Madalena Domingos	6155825-0	Rua Profª Maria Ramos, 190	84.200-000	Maria
1774	Ordina Maria Ferreira Mta	6161243-8	Rua: Minas Gerais 41	84.200-000	Ordina
1775	Ismael de Miranda	9287-722	Rua José Ferreira 345	84.200-000	Ismael
1776	Renato Santos	7099 122 6	Profª José Ferreira 264	84.200-000	Renato
1777	Luciane Lima de Souza	7458 007-3	R. José Ferreira 264	84.200-000	Luciane
1778	Rosa maria pinto	26.232.456	Rua jose moretto Nº 330	84.200-000	Rosa
1779	Gabriela Machado da Rocha	7576525-8	Rua Canguru 660	84.200-000	Gabriela
1780	Joana Y. Schimanski	4.563.576-7	R. Joaquim Ferreira 46	84.200-000	Joana
1781	Paulo Teixeira	7502402	R. Cedral 204	84.200-000	Paulo
1782	Ivan aparecido	8.446.966-3	Rua Campos de Jaguariaiva	84.200-000	Ivan
1783	Anita Maria Santos	7.033.512-3	Rua Sargento Gincomo 199	84.200-000	Anita
1784	Luciano	9423481-6	Rua Dr. Cesar 202	84.200-000	Luciano
1785	Edenaide de Lima	8673.151.7	Rua: Joana Hoppen 315	84.200-000	Edenaide
1786	Daiane Camille	12.334.766-8	Rua Guaimoré 62 901	84.200-000	Daiane
1787	Daiane Santos	9.748.2xx-3	Rua Jorge Vergilio 93	84.200-000	Daiane

JAGUARIAÍVA 13 abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 503

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/0112

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1788	Joelma Rodrigues	5116431-2	Rua Guaraci	84200-000	
1789	Ivanir Dorini	3726681-3	Avenida Jaguariaíva	84200-000	
1790	Daiane Dias Barros	84 7058663	Rua Curitiba	84200-000	
1791	Esther Bylyk Bogat	1.826.527	Rua Curitiba nº 271	84.200-000	
1792	MARCIO ROBERTO BOGAT	4066338-7	Pond. Fonseca Rocha 692	84.200-000	
1793	Daniele de Barros	3691737-7	Avenida Emiliano	84.200-000	
1794	PEDRO FARIAS DA SILVA	7142446-6	Marechal C. Barata Ribeiro	84.200-000	
1795	Geraldo Santos	4113538-2	Rua Piquete 152 Sorocaba	84200-000	
1796	Maria Cleuza Cunha	6111783-3	Rua Pelotas 298	84.200-000	
1797	JOSÉ ALVES DE LIMA	5221174-2	AV. JACUBOWSKI 121	84.200	
1798	Adilson Rosa	7166621-4	Rua Mariana 44	84.200	
1799	Eduarda Mello	5199821-3	Rua Belém	84.200-000	
1800	[illegible]	6.169.370-00	Avenida Rua Mato 97	84200-000	
1801	[illegible]	9.931.824-5	Avenida Rua Mato 91	84.200-000	
1802	[illegible]	3993269-3	Avenida 55	84.200-000	
1803	[illegible]	8250-2019	Avenida 54	84200-000	
1804	[illegible]	[illegible]	Comissão Cruz 01	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de abril de 2010

3199394-8

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 0114

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1005					
1006					
1007					
1008					
1009					
1010					
1011					
1012					
1013					
1014					
1015					
1016					
1017					
1018					
1019					
1020					
1021					

1001

JAGUARIAÍVA/PR, 23 de março de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-01 (0199416) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 505

F/0115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1116					
1117					
1118					
1119					
1120					
1121					
1122					
1123					
1124					
1125					
1126					
1127					
1128					
1129					
1130					
1131					

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de abril de 2010

VOL II

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/0116

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1139	Antonio Bento Moreira	1.384.861	Rua Vila Rica, 112	Jaguariaíva	
1140	Charlon L. Sutchek	12865230	Rua Conselheiro 903		
1141	Paulo Henrique	11.790.273	Rua Euclides da 370	Jaguariaíva	
1142	Ignez E. Gomes	1.302.180	R. Jose Maria - 256	Jaguariaíva	
1143	Jose Luiz Martins	1.490.902	Rua Rubens, 60	Jaguariaíva	
1144	Cristian Fusco	12309762	R. Anari Zacharias 309	84.560-000	
1145	Dalva F. de Moraes	5.801.300	R. Pernambuco 181	84.200-000	
1146	Tereza B. Farias	5.387.191	R. Rio Doce 32	Jaguariaíva	
1147	Maria José de Jesus	21.090.538-4	Rua Dr. Cesarino 208	Jaguariaíva	
1148	Jose Costa Rodrigues	01.196.969-9	Rua Eduardo Correa nº 93	84.200-000	
1149	Daniel Cardoso	7.497.761	Rua Barão Cerro Azul 72	84.200-000	
1150	Adelson Moreira Mendes	31.750.389-0	Rua Cerro Azul nº 203	Jaguariaíva	
1151	Ismael Cardoso	5.603.091-2	Rua Paranapa nº 328	84.200-000	
1152	Maria Inês de Assis	26.040.629	Rua Nº 45	Jaguariaíva	
1153	[illegible]	5.433.252-3	Rua Pedro [illegible]	Jaguariaíva	
1154	Ednilson Aparecida	32.179.[illegible]	Rua Cel Cardoso	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1

Fl 0117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1855	Diane Patrick dos Santos	10.088.234-5	R. João Martins da Costa Dias	84200-000	
1856	Rosilene Fº Raimundo	44.273.348-60	Orfanda Sousa 44	84200-000	
1857	Leos Leopoldo Santos	34.100.608	R 1000 Maranhão Cor Pedro	84.200-000	
1858	Dani Nunes de Moraes	8.223.223-4	[illegible]	84.200-000	
1859	Alcides Fagundes	1645290	2 Independencia	84.200-000	
1860	Mariana R.M. Scarpelli	5335501-5	R. Euzebio	84200-000	
1861	Sandra Leite de Souza	6.912.366-5	R Dr Rangel de Lacerda	84200-000	
1862	Terezinha Aparecida	856.729-6	[illegible]	84200-000	
1863	Cleuza R. Almeida	5.540.590-2	[illegible]	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 24 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.792.560/0001-97, visando, que terá por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de JAGUARIAÍVA-PR.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1164	[illegible]	37.232.118-6	Rº Carlos Cauk [illegible]	[illegible]	[illegible]
1165	[illegible]	12.602.016-3	Rº Carlos Cauk nº 44	84.2000	[illegible]
1166	[illegible]	10.345.496-10	Santiago Jaguariaíva	84.2000	[illegible]
1167	[illegible]	7.160.920-2	Santiago Jaguariaíva	84.2000	[illegible]
1168	[illegible]	9.110.428-2	Rº Carlos Cauk nº 44	84.2000	[illegible]
1169	[illegible]	10.259.299-2	R. Carlos Cauk nº 44	84.2000	[illegible]
1170	[illegible]	9.936.572-1	Marista Camargo 772	84.2000	[illegible]
1171	[illegible]	9.954.302-2	Pedro Soler	[illegible]	[illegible]
1172	[illegible]	9.332.083-6	Marista Camargo 772	044.532.389-33	[illegible]
1173	[illegible]	16.186.887-8	R Pedro Soler nº 64	84.200-000	[illegible]
1174	[illegible]	10.244.985-2	R. Emilia de Camargo 711	84.200-000	[illegible]
1175	[illegible]	8.138.943-0	R. Fátima Tereza Xavier nº 53	[illegible]	[illegible]
1176	[illegible]	[illegible]	R. Fátima Tereza Xavier nº 53	572.106.259-49	[illegible]
1177	[illegible]	[illegible]	R. Pedro Soler nº 64	062.704.049-33	[illegible]
1178	[illegible]	10.276.632-4	R. Pedro Soler nº 21	[illegible]	[illegible]
1179	[illegible]	10.325.221-12	R. Bernardo Jaguariaíva nº 60	[illegible]	[illegible]
1180	[illegible]	10.619.353.019-35	R. Sigismundo Bender nº 15.	[illegible]	[illegible]
1181	[illegible]	[illegible]	R. Pedro Soler	84.200-000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de Abril de 2011

Obs.: [illegible]

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 3

Fl 0118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1189	Gabriel F. Campos	1.586-982	R. Ana Bento Nº 6	84200	
1190	Rosa Maria Cunha	5.586-173	Vila Dinheiro	84200	
1191	Orlando Monteiro	1.286.357	R. Ana Benato Gonçalves 1658	84200	

JAGUARIAÍVA/PR, 25 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/0119

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1182	Waldir Ferreira	9762632-6	Agostinho de Oliveira	84200-000	
1183	Rodnei Kunzel	8656169871	Pedrinha	84200-000	
1184	Waldelice Ferreira Soares	10292272-8	Pedrinha	84200-000	
1185	Cleusa M. de J. Oliveira	4961130-2	Pedrinha	84200-000	
1186	Amanda Ferreira Guimarães	17600558-0	Primavera 1	84200-000	
1187	Adriana Martins Miranda	10525112-5	Primavera 1	84200-000	
1188	Adriano Lourenço	05472889-93	Pedrinha	84200-000	
1189	Soraia M. da Costa	12462986-2	Primavera 2	84200-000	
1190	Regina Vicente Guimarães	10589393-0	Primavera 1	84200-000	
1191	Adriana Vieira	12316668-9	Pedrinha	84200-000	
1192	[illegible]		Pedrinha	84200-000	
1193	Rosimeire Mendonça	10984827-6	Pedrinha	84200-000	
1194	Paulo O.D.C. Oliveira	6961117-7	Primavera 2	84200-000	
1195	Luiz Aurélio de Souza	06963495A-51	Pedrinha	84200-000	
1196	Adriano D. do Santos	8685348?	Pedrinha	84200-000	
1197	Elson Maia	9482?155-0	Pedrinha	84200-000	
1198	Rodrigo Simão	10850478-1	Pedrinha	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de Abril de 2010

Ass. Comunitária Cidade Alta

F/ 0140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1899					
1900					
1901					
1902					
1903					
1904					
1905					
1906					
1907					
1908					
1909					
1910					
1911					
1912					
1913					
1914					
1915					

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 6

F/0121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1916	Adilson João Farias	87 21 6241	Primavera II	84300-000	
1917	Carlos Ricardo L. Caldeira	11 169 456	Vila velha	84300-000	
1918	Ana Vic Fernandes	8853280	Primavera II	84300-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 26 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 0121

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1919	Elaine Ap. de Reino	8.096.098-0	R. Sarom. Calazans	84200-000	
1920	[illegible]	4.045.682-8	[illegible]	84200-000	
1921	[illegible] Lopes	9.642.686-1	[illegible]	84200-000	
1922	[illegible]	X1240290-0	[illegible]	[illegible]	
1923	[illegible]	35.741.619-4	R. MIGUEL VIDAL GO	84200-000	
1924	[illegible]	30.148.187-6	Barão SAMAIO	84200-000	
1925	[illegible]	10006.119-9	Rua Alcides penna Nº 656	84200-000	
1926	Osmario FELIX MILEK	5.968.347-0	AV Jluriopolis 608	84 200.000	
1927	EUCRAI do N. de MIRANDA	8612802-0	FRANCELINA Sampaio 51	84 200 000	
1928	[illegible]	9610.000.3	R. MARIO [illegible]	84 200 000	
1929	Simone C. B. da silva	7.736.610-8	R. Horacio Jeronimo Teixeira 608	84200-000	
1930	[illegible]	[illegible]	R. Marcio F. Pereira	84200-000	
1931	[illegible]	7689071	R. Eduardo Melo Rocha 1270	84200-000	
1932	[illegible]	7.198.781-7	[illegible]	84200-000	
1933	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1934	[illegible]	[illegible]	R. Paranaguá Nº 590	84.200	
1935	[illegible]	47.871.693-3	[illegible]	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de abril de 2010

F/0121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1936					
1937					
1938					
1939					
1940					
1941					
1942					
1943					
1944					
1945					
1946					
1947					
1948					
1949					
1950					
1951					
1952					

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl. 0122.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1453	Ivone M. Dalmas	7.127.907-7	Rua [illegible]	84.200-000	
1454	Cons. Claudia Gonçalves	10576873	Barão do Cerro Azul	84.200-000	
1455	[illegible]		[illegible]	84.200-000	
1456	Claudinéia Gonçalves	8.300.429.8	Primavera 2	84.200-000	
1457	[illegible]	9.002.302-6	[illegible]	84.200-000	
1458	[illegible]	7.323.087-7	Andorinha 2	84.200-000	
1459	[illegible]	6.082.389-0	Andorinha 2	84.200-000	
1460	[illegible]	077 [illegible]	Andorinha 2	84.200-000	
1461	[illegible]	10.472.299-0	PRIMAVERA II	84.200-000	
1462	[illegible]	9.208.462-0	Primavera II	84.200-000	
1463	[illegible]	9.235.482-2	Primavera II	84.200-000	
1464	[illegible]	12355.049-4	Primavera II	84.200-000	
1465	[illegible]	5.259.436-1	Primavera	84.200-000	
1466	[illegible]	9.080.532-6	Primavera	84.200-000	
1467	Elzita Medek	4.140.622-4	R. Guaraúna 224	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 0123

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de idiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

S	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1967	Maria José O. Monteiro	1969605	Rua Isabel Branco 100	84200000	
1969	Celso Soares de Paula	3933792-8	Rua Isabel Branco 100	84200000	
1970	Edson Martins de Paula	9761376-1	Rua Isabel Branco 100	84200000	
1971	Edson Lemes de Lima	4865608-3	Rua Branco n 100	84200000	
1972	Gerusa Medeiros	9 [illegible]	Rua Leonor [illegible]	84200000	
1973	Luciane Martins	4221034-2	Rua Isabel Branco	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de April de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 11

F/ 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1974					
1975					
1976					
1977					
1978					
1979					
1980					
1981					
1982					
1983					
1984					
1985					
1986					

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 125

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1987					
1988					
1989					
1990					
1991					
1992					
1993					
1994					
1995					
1996					
1997					
1998					
1999					
2000					
2001					
2002					
2003					

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 126

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1004	Sebastiana M. Gonçalves		Joaquim J. B. Carneiro	84.300-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 167

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2005	Diego Santos de Almeida	10.344.459-0	Rua 05	84.200-000	Diego Santos de Almeida
2006	Paulo de Almeida	4167180-7	Rua 05	84.200-000	Paulo de Almeida
2007	Nilson de Almeida	10697013	Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2008	Paula Rastel		Rua [illegible]	84.200-000	Paula Rastel
2009	Nelci de Araujo		Rua [illegible]	84.200-000	Nelci de Araujo
2010	[illegible]	10106909	[illegible]	84.200-000	[illegible]
2011	Rosali de Oliveira	49897633	Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2012	[illegible]		Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2013	[illegible]	12222907	Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2014	[illegible]	8585282-5	Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2015	[illegible]	8585282-7	Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2016	[illegible]		Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]
2017	[illegible]	12.518.640-7	Rua [illegible]	84.200-000	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/128

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
9018	Valeria Fonseca	5.735.897-1	Av. Sa	84800-000	
9019	José Ricardo Godoy	32.205.331-6	Mobletes 62	" "	
9020	Ilmar de Lima	30.470.113-0	Rua Tenente Thales 665	84200-000	
9021	Cleiton Marques	5.459.898-2	Rua Sol Nascente	84200-000	
9022	Everton Rodrigues	9.572.119-8	Rua Dr. Theodoro	84200-000	
9023	Hugo D. de Oliveira	9608.520-9	Rua Horacio da Silva	84200-000	
9024	Jacob Ferreira	9.372.588-3	Rua Jaguariaiva	84200-000	
9025	Valdecir de Oliveira	5.739.136-0	Rua Mobletes	84200-000	
9026	Cristiane Aparecida da Silva	9.250.345-90	Rua Thomaz Fonseca Neto		
9027	Leonardo de Almeida	5.680.714-4	R. Cruz Vieira Torres	84200-000	
9028	Cleber Lopes	5.042.047-4	Francisco Beltrão	84200-000	
9029	Gerson Machado	9.002.816-0	Rua Fernandina	84200-000	
9030	Sebastião Luiz da Silva	9548.0983	R. C. Nossa Senhora da Conceição nº 17	84 900-000	
9031	Marcia Vinhal	9.165.612-6	R. do Bairro Lagoa nº 78	84200-000	
9032	Nilson F. da Silva	25.020.106-9	R. Tabu 20 nº 66	84200-000	
9033	Diego R da Silva	46.47.348-7	R. Sta Borja Prima Nº 405	5569462710	
9034	Juliana K Costa	5.790.331-7	R. Roma nº 75	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13 / pg. 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 129

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
9035	Vanderleia Fe Simões	7473278	R Paraíba	84200-000	
9036	João Pedro do Prado	37966329	Leandro Guimarães 489	84200000	
9037	Paulo Ricardo	9320912-8	R Eduardo Xavier da Silva 74	84200-000	
9038	Edmarlei M. Freitas	9816694-9	R Jerônimo Fe	84200-000	
9039	Sandra Aparecida Ferreira	6.365.908-1	R Olívio Martins 193	84200-000	
9040	Rosa Celia Bueno	20079492-3	R Silvio Silva Bueno 1200	" " "	
9041	Vilmar Diogo Dias	8-911-726	R Sacramento 261	" " "	
9042	Erivan Ribeiro da Silva	10.306.510-1	R Eduardo	84200-000	
9043	Thiago Cardoso	39966054	R Silvio Cardoso	84200-000	
9044	Evandro da Luz Oliveira	8.150.469-4	Ribeiro Pinheiro 84200-00		
9045	Fabio D. Nunes	7004864?	Rua Maria Comargo	84200-000	
9046	Vanessa Cristina Pinto	7965695	Sebastiana F SILVA	84200-00	
9047	Adenilton dos Santos				
10					
10					
10					
10					

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl /130

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2048	Antônio Aparecido Pereira dos Santos	7.664.492-6	R. Sebastião P. de Paiva	84.200-000	
2049	Reinaldo de Miranda	8.833.299-7	R. Cel. Dulcídio	84.200-000	
2050	Paulo Fabiani	6.928.702-0	R. Marechal C. Rondon	84.200-000	
2051	Marluce M. S. de Lima	8.312.[illegible]	R. Cel. Dulcídio 1º 00	84.200-000	
2052	Wilson José Cardoso Jr.	12.652.138-3	R. DOUTOR XAVIER PAIVA	84.200-000	
2053	Ricardo Sampaio da Silva	10.198.105-3	R. [illegible]	84.200-000	
2054	Edson Alves	4.806.186-7	R. Prof. Tenório Costa Neto	84.200-000	
2055	Ronaldo Pinto dos Santos	9.673.186-8	R. Mª J. Ribas, 14 Sto Luis	84.200-000	
2056	José Alfredo Moreira	9.872.616-4	R. Centro	84.200-000	
2057	Michely Canto Moreira	9.521.838-5	R. Cel. Dulcídio Valle, 03	84.200-000	
2058	Rafael Barros de Souza	7.[illegible].996-1	R. B. Mitanga	84.200-000	
2059	Francisco Carlos dos Santos Pinto	2.7[illegible]6	R. João Francisco, 41	41	
2060	Dr. Marcos Wilson Teodoro	20.546.020	R. São Paulo nº 3 Portal Park	84.200-000	
2061	Manoel Alexandre Henrique	6.610.140-4	R. [illegible] Marechal Cândido	84.200-000	
2062	Esdras Jacinto Bueno	9.473.549-6	R. Olga Cabral Turra nº 630	84.200-000	
2063	Diego Fernandes	10.272.831-1	R. EDILSON CORREIA	84.200-00	
2064	Ronaldo S. Bueno	9.205.728-7	R. SARGENTO DE ELITE	84.200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 131

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2064	Fabiana J. Grabowska	3.035.887	Rua Domingos Pinto nº 69	84.200-000	
2066	FAIRC [illegible]	10 3-395.235	R. MORRETES Nº 150	11 11 11	
2067	[illegible]	9 1148963	R. [illegible] Nº 150	84.200-000	
2068	[illegible]	2-016482-5	RIO CLARO - LOT 2 105	84.200-000	
2069	marlene miranda		R. marechal Floriano 9	84.200-000	
2070	[illegible]		R. Antonina Primavera	84.200-000	
2071	Osmar Rodrigues Santos		R. MORRETES 304	84.200-000	
2072	Edilson Alves de Melo	6.169.339-9	R. SUL NORTE Nº 230	84.200-000	
2073	[illegible]	7.043.155-7	R. PARANAENSE 37	84200-000	
2074	[illegible]		R. [illegible]	84.200-000	
2075	[illegible]	9.382.144-0	R. [illegible]	84.200-000	
2076	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
2077	[illegible]		R. [illegible]	84.200-000	
2078	[illegible]		R. [illegible]	84-200-000	
2079	[illegible]	8.800.320-9	R. [illegible]	84.200-000	
2080	[illegible]		R. [illegible]	84.200-000	
2081	[illegible]		R. [illegible]	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de abril de 2010.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Fl 132

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
0082	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0083	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0084	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0085	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 20

F/ 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2086					
2087	Ivany Marina Miranda	2.262.486-9	AVE. AIRTO SENA 650	84.200-000	
2088	Dalvio Leal Mendes	1.948.409	R: AV: Sertaneja 15	84200-00	
2089	Adimar Rosa Santos	4 136914-8	R. Pedro Vive 68	84 200 000	
2090	Edilaine Mª S. Santos	4 939221-3	R. Pedro Vive 68	84 200 000	
	José Paulo Ortiz	12224966	Rua 20 n - caxemira Nº 100	84200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 27 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 134

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2091	Kovane Jesus Ferreira	9.892.706.2	R: cel. calazans, 155	84 200-00	
2092	Jamilah Cunha de Oliveira	10381260	R: Wolfrido Sandrini Nº 38	84200-00	
2093	Wanderlei Ramos Alves	9.789.098-6	R: Wolfrido Sandrini nº 38	84200-000	
2094	Rafael Aldo Ferreira	12495044-5	R. geraldo alves	84200000	
2095	Benedito Sebastião Teodoro	7.612.066-4	Oliveira Lisboa	84200000	
2096	Marcia Marcal de Mello	3.936.158-2	R. DURVALINO MENEZES 199	84200000	
2097	Priscila B. Souza Semenski	3.667.634-6	Av. Fluviopolis nº 641	84200-000	
2098	Leo Francisco dos Santos Semenski	035 094229-37	AV. Fluviopolis nº 641	84200-000	
2099	Daniela Miranda	7912913 5	Tenente Dacal 733	84200000	
2100	Alan Moraes da Silva	10.319.456-3	Avenida Fluviopolis 667	84200000	
2101	Aurione Moraes da Silva	12.461.982-7	Avenida Fluviopolis 667	84200000	
2102	Andreson José Moraes da Silva	9.912.774-8	Avenida Fluviopolis	84200000	
2103	Maria de Fátima Moraes	4.146.845-1	Avenida Fluviopolis	84200000	
2104	Ana Paula Martins	45.793.539-2	Wolfrido Sandrini 398	84200000	
2105	Damares Martins	48.042.973-X	Wolfrido Sandrini nº 12	84200000	
2106	José Pedro Ramos	2.151.166	Sub Leste Lote 57	84200000	
2107	Almarante Lima Carvalho	2.557.863-4	Fluviopolis	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
0108	Elvio [illegible]	4348595-4	R. Bahia 132 V. Pinheiro	84.200-000	
0109	José carlos miranda	9-361-556-8	Bahia 132 V Pinheiro	84200000	
0110	[illegible] Santos	10.629.252-3	Bahia 132 v. Pinheiro	84200-00	
0111	[illegible]	6.557.201-0	R: Bahia 132 V Pinheiro	84200000	
0112	[illegible]	473.386.369-49	Rua Bahia 120	84.200-000	
0113	[illegible]	39.091.598	Av. Paraná	---	
0114	Marcia Alves Pereira	8.097.607-5	av. Fluviopolis	84200-000	
0115	[illegible]	57.584.809	VILA ANDRÉ	84200000	
0116	Renato Do. Carmo	6.558.091-2	Na Onda	84200000	
0117	Bernadete Dalaski	4.099.582-3	Rua marechal de Oliveira	84200000	
0118	Carlos Ferreira	6.576.671	Av. paulo pimentel, 136	84200000	
0119	[illegible]	5.904.114-9	Rua Paulo Pimentel nº 132	84200	
0120	Andreia Eduardo	7.322-760	Av. paulo pimentel	84200000	
0121	Oliveira Ribeiro camargo	6.155.644-3	AV Fluviopolis	84.200000	
0122	Pedro [illegible]	5.650.974-5	Rua Coreia	84200000	
0123	[illegible]	8.293.356-6	Rua Porto Alegre	84200000	
0124	[illegible]	9.755.406-7	Rua Coreia	84200000	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

~~FLS~~ 136

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2125	JOSÉ Domingues Carlos	1495835	Av Antonio Carlos 126	84200-00	
2126	Geovania Freita Miranda	06594515900	Rua Antonina 1038 Trim 2	84200-000	
2127	Jessica Andressa Canavarro	04157911	Rua José M da Costa 1081 Trim 1	84200-000	
2128		0900941		84200-00	

JAGUARIAÍVA/PR, 28 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 137

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
9129	Alexandre do Silva	5908643-2	Rua Candido Ponta	84200-000	
9130	CARLOS S MARTINS	7235927-0	Vila Rural Mangueirinha	" "	
9131	Ana Maria de Matos	9956061-9	R. João [illegible] 122	84340-000	
9132	Marcela Goes	96596019	Primavera 186	84200-000	
9133	Larissa Souza	5288784.11	Centro 28	84200-000	
9134	Claudia Ap. Z. Melo	10.189.286-3	Rua Coronel [illegible] 961	84200-000	
9135	Joanina Tomaz Hagen	6.378.093-3	Primavera	84200-00	
9136	Fernanda Rafaela Tomaz [illegible]	39.624.705-0	Primavera	84200-00	
9137	Lucas H. dos Santos	9.499.304-6	[illegible]	84200-000	
9138	Maria Helena Bem Braga	6.168.022-5	Capivari nº 83 apto 3	" " "	
9139	[illegible]	10.109.374-0	" " " "	84200-000	
9140	Rita Maria M. Souza	17.371.892	Rua Ul. 1237 Km 8	84.200-000	
9141	Fabiana R. Vianna	9056100-3	Rua: Pinheiros nº 89	84.200-00	
9142	Daniela Cristina F. Lopes	5.962.925-1	Marcelo Ramos Linha 241	84.200-000	
9143	[illegible]	22835501	" " " "	" " "	
9144	Lucia Helena Sandrini	10.459.123-3	Rua Carlos Kruppenbacher	84.200-000	
9145	[illegible]	4.389.[illegible]	Rua Matadouro 320	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 25

Fl 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2146	Lourenço L. de Campos	7.570.598-1	AV. JAGUARIAIVA nº 228	84200-000	
2147	Tereza P. de Mello	4.709.732-0	AV. JAGUARIAIVA nº 228	84200-000	
2148	João Maria Mendes	6.892.634-3	R: Nabor Pedro Mascarenhas	84200-000	
2149	Maria de Nendes Silva	5.767.199-8	R: Maria Aurora Celite 109	84200-000	Maria de N. Silva

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 139

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2150	CARLOS OTT RIBEIRO	6435780	R. EURIDES ALVES SAMOS	84200-000	
2151	DANIEL MELEK	10598149	Av. Guaiapós 554	84200-000	
2152		9481445E			
2153		R055.925-0	R. MIGUEL [illegible]	84200-000	
2154		8395 927-4	Rua miguel [illegible]	84200-000	
2155		20186179	ALVO RUBRO 255	84200	
2156	MATEUS A. SILVA	8636153-0	DJALMA CAMARGO 609	84200-900	
2157		7137221-9	R. 6 [illegible]	84200-000	
2158		9965	[illegible]	84200-000	
2159		6.917.204-0	R. CENTRO.	84.200-000	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Abril de 2010

Associação Comunitária Cidade Alta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 140

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2160	[illegible]	10[illegible]6-0	[illegible]	84 200.000	
2161	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84200-000	
2162	EDILON DA SILVA P.	7.687.184-1	AL DO SOMBRIO RIBAS	84200.000	
2163	[illegible]	199 3104-3	Rua São Borge JP3	84 200.000	
2164	[illegible]	3.433.276-1	[illegible]	84 200 000	
2165	[illegible]	5.145.609-3	[illegible]	84 200 000	
2166	[illegible]	6.376.567-2	[illegible]	84.200-000	
2167	[illegible]	12.704.034-6	[illegible]	84.200-000	
2169	[illegible]	12.303.200	[illegible]	84 200 00	
2169	[illegible]	6[illegible]1412	[illegible]	84 200 000	
2170	[illegible]	9.893.352-8	[illegible]	84 200.000	
2171	[illegible]	6.123.911	[illegible]	84 200-0	
2172	José Carlos Sobis.	6.959.538-6	Rua. José Sobis	84 200 00	
2173	Maria Alexandra F.G. Sobis	8.972.152-2	Rua. José Sobis.	84 200. 000	
2174	ANDERSON DE JESUS DA ROSA	9002944-94	R/A BRASIL 7/R CRISTO	84 200.000	
2175	Alan de F. dos Santos	2074099-9	Fluviópolis	84 200 000	
2176	[illegible]	9651369-0	Primavera I	84 200.000	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Abril de 2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 28

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) F/ 141

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2177	João Luiz Vieira	5668235	Jardim Vitória	84.200-000	
2178	Ilton F. Teixeira	2465469	Pe. Isabel Ramos	11	
2179	Ana M. de Paula C.	1952844	Marechal Deodoro	84.200-000	
2180	Elizabeth Alves Ferreira	8088374-0	R. Alagoas, 199	84 200-00	
2181	João Braz Sampaio	3426642-4	R. Catarina 53	R$800,00	João Braz Sampaio
2182	Delmar José Pascoalato	240173 89	Moisés Lupion 292	84200000	
2183	Maria de Lourdes Delgado	4588245-4	R. Ipoluta Pereira da Silva 255	84200-000	Maria de Lourdes Delgado
2184	João Batista Ferreira	628624 SSP/PR	R. Leônidas Ferreira de Barros	84.200-000	
2185	Zaira ARNAUD Ferreira	15157 764	R. Leonidas Ferreira de Barros	84200-000	
2186	FABIO PRESTES	22656955	R. H. OVADIA C SIN	84600 000	

JUARIAÍVA/PR. 30 de ABRIL de 2010

Fls. 142 Com. Sub. Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

F/ 142

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** inscrita no CNPJ sob o n. 10.762.560/0001-37, matriz, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **JAGUARIAÍVA-PR**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
2187	Marcio Ferreira	3310026-4	Rua Comprida, 704,	84200000	
2188	Cinthia Milton Martins	10850417-0	VR 151 Distrito Industrial	84200000	
2189	Rosana Oliveira Santos	7542765-4	Rod PR 151 Km 2 S.J.	84200-000	
2190	Claudia Lima	6542076-5	conjunto aureas 202	84200-000	
2191	Luciano Bronoski	7147300.0	R. D. Pedro II Comércio 115	84200-000	
2192	Dinalva Domingues de Oliveira		Rio Pardo	84200.00	

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Abril de 2012

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 30

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Das Comunidades 531 Fls. JOSÉ

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A GRAAD - Grupo de Atuação e Orientação de Ideal Amigos (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.243/0001-03, com sede Rua Mário Quintana, 195, na cidade de Araucária, Estado de Paraná, CEP 83.702-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Cuia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araucária, 14 de abril de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Alfredo Rogério Dias
CPF 599 189 699-20
RG 4 337 834 SSP PR

Nome do representante legal: Alfredo Rogério Dias
CPF: 599.189.699-20

Alfredo Rogério Dias
CPF 599 189 699-20
RG 4 337 834 SSP PR

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Grupo de Atenção à
Dependência de Álcool e Drogas
R. Moisés Lupion 195 Cidade Alta / Tel: (43) 3535-2511
Jaguariaíva – Pr / CEP 84.200-000 / CNPJ 02.409.243/0001-03

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRAAD.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e sete, nas dependências do GRAAD (Grupo de Atenção à Dependência de Álcool e Drogas), sito a Rua Moises Lupion, 195, Cidade Alta, Jaguariaíva PR, foi realizada reunião ordinária da Diretoria e Membros do Conselho Consultivo do GRAAD, para eleição e posse dos novos membros da diretoria do GRAAD. Foi apresentada somente uma chapa a qual ficou em edital cinco dias para apreciação da comunidade, como não foi apresentada nenhuma outra chapa foi para a votação a chapa assim composta: Presidente Alfredo Rogério Dias, Vice Presidente Joaquim Santilho Barbosa, Secretária Edimara Luiza Sene Cunha, Tesoureiro Francisco Assis de Oliveira Junior. Membros do Conselho Consultivo: Antonio Barreto, Luciane Martins de Souza, Eleida Terezinha Pontes, Mario Canizzela, Tania G. Marodin Assis, Zenilda Lazzaris Bueno. A eleição se deu por aclamação, todos foram favoráveis que assuma a Diretoria composta pela chapa acima nominada, em seguida deu-se a posse. Após empossada a nova diretoria tratou dos seguintes assuntos: A Auxiliar Administrativa Tatiane Pereira da Silva está deixando o GRAAD, por isso foi analisado alguns currículo e viu-se por bem contratar a Srta. Vanicléia Ferreira, que é do Projeto Jovem Aprendiz, projeto este que visa preparar jovens adolescentes para o mercado de trabalho. O presidente Sr. Alfredo Rogério Dias disse também que estará realizando um encontro com a equipe técnica para solicitar delas uma apresentação dos trabalhos realizados pelo GRAAD, bem como projetos a serem realizados, para que a Diretoria e membros do Conselho Consultivo fiquem a par das funções do GRAAD. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença e contando com a participação de todos e eu, Tânia Gema Marodin Assis, secretária designada a secretariar a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO REIS

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Joviniano Carneiro Lobo, 50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) supra-assinalada(s) de:
ALFREDO ROGERIO DIAS
Jaguariaíva-PR, 25 de Outubro de 2007
ADRIANA CAMPOS DE LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO Adriana Campos Escrevente Autorizada Com. de Jaguariaíva-PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CDM06336

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR FINAL DE PROTESTOS JAGUARIAÍVA-PR

DISTRIBUIDOR

CB699496

Lei 13.228 de 15/07/2002
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CDM07135

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Autorizada fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Cartório nesta data.
05 NOV 2007
Cleopile da Silva Reis Dib
Tabeliã

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 32

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.409.243/0001-03		11/03/1998

NOME EMPRESARIAL GRUPO DE ATENCAO A DEPENDENCIA DE ALCOOL E DROGAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G R A A D			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MOISES LUPION	NÚMERO 195	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/11/2007** às **09:40:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/11/2007

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 33

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO KURUMI

(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº ___/___-___, com sede RUA H, QUADRA G - DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de SAGUARUNA, Estado de PARANÁ, CEP 84200 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAGUARUNA, 29 de ABRIL de 2010.

(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: OLIVIA MARIA DE CAMPOS

CPF: 040.318.608-50.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.574.615/0001-33		11/12/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO KURUMI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO KURUMI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R H QUADRA G	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	INDUSTRIAL	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/03/2008** às **09:40:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 35

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO KURUMI.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, reuniram-se em Assembléia Geral, nesta cidade de Jaguariaíva, Paraná, à rua H, s/n, os signatários desta Ata, com a finalidade de tratarem da fundação de uma associação sem fins lucrativos, com sede e foro à rua H, s/n, Quadra G, no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com duração de tempo indeterminado, cuja denominação apresentada foi **ASSOCIAÇÃO KURUMI**, e tem por finalidade a) promover, gratuitamente, estudos e pesquisas com o objetivo de aprimorar o conhecimento, cursos de especialização, para treinar e formar pessoas em áreas específicas de conhecimento, voltadas ao processo de resgate da cidadania de jovens e adolescentes em situação de risco social;b) desenvolver ações que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e pessoas em risco social; c) realizar eventos artísticos e culturais, encontros, conferências e outras atividades semelhantes, dando especial ênfase a grupos populares e à juventude; d) alienar produtos que estejam vinculados a filosofia dos instituidores da Associação, resguardada a consonância com a sua natureza jurídica e desde que para fomento e custeio de suas atividades estabelecidas neste Estatuto; e) manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, acordos e quaisquer formas de cooperação com vistas à difusão cultural, promoção humana e contratação de mão de obra especializada; e f) importar e exportar bens, utensílios, livros e/ou periódicos e outros objetos necessários ao cumprimento das suas finalidades; e g) prestar Serviço de Radiodifusão Comunitária, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, obedecendo aos preceitos da lei federal 9.612/1998 e demais disposições legais atinentes à matéria. Abertos os trabalhos às dezoito horas, apresentaram-se como associadas fundadoras as seguintes empresas: **VALOR FLORESTAL – GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na rua H, s/n, quadra G, Distrito Industrial, Jaguariaíva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.830.106/0001-73, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **EDSON ANTÔNIO BALLONI**, adiante qualificado; **FLORESTAL VALE DO CORISCO LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Jaguariaíva, Paraná, na rua H, s/n, quadra G, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob n.º 04.788.536/0001-74, neste ato representada por **RAFAEL ENRIQUE IDE ALLIENDE**, chileno, Engenheiro Florestal, RNE n.º V336265-H,SRE/DPMAF/DPF (classificação permanente), CPF 057822967-63, residente à Rua Comendador Araújo, n.º 499, Edifício Corporate Evolution, Curitiba, Paraná; **BRASPINE MADEIRAS LTDA**, com sede e foro em Jaguariaíva, Paraná, na Rodovia PR-151, km 207,5, inscrita no CNPJ sob n.º 01.203.549/0002-27, neste ato representada por seu sócio **ARMANDO GIACOMET**, adiante qualificado; e **LÍNEA MOBILI LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rodovia PR-151, Jaguariaíva, Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.846.125/0001-98, neste ato representada por seu sócio-administrador **NELSON CASERTA GIRARDI**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.654.590/SP, inscrito no CPF sob n.º 665.168.208-30, residente e domiciliado na rua Armando Petrella, n.º 163, Jardim Panorama, São Paulo, Capital. Foi indicada para a presidência da mesma, **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, adiante qualificada, a qual explicou a todos os objetivos desta reunião e as conseqüências legais das decisões a serem tomadas, secretariada por ADRIANA NEGRINI, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/PR sob n.º 29.792, inscrita no CPF/MF sob n.º 014.722.499-33, residente e domiciliada na rua São Paulo, s/n, em Jaguariaíva, Paraná. Todos os presentes declararam ter conhecimento sobre o assunto tratado. Após os esclarecimentos e discussão, a Presidente colocou em votação a proposta de fundação da **ASSOCIAÇÃO KURUMI**, que foi aprovada por aclamação de todos os presentes. Em seguida, iniciou-se a discussão para a elaboração do **estatuto social**, cuja redação final foi aprovada por todos os presentes e integra esta ata como anexo. Em seguida, foram realizadas eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho de Ética, assim constituídos: DIRETORIA - Presidente: **MARIANA ANDRETTO BALLONI**, brasileira, Arquiteta e Urbanista, RG nº 27.916.269-8 SP, CPF nº 028.134.809-08, residente à Rua Subtenente Deable, 522, casa 1, Bairro Fluviópolis, Cidade Jaguariaíva, Estado PR; Diretora-administrativa: **MARLENE PAOLI DE OLIVEIRA**, brasileira, Economista, RG nº 6.853.803-3 PR, CPF nº 653.125.769/20,

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 36

residente à Rua Subtenente Deable, 522, casa 4, Bairro Fluviópolis, Cidade Jaguariaíva, Estado PR. CONSELHO FISCAL - MEMBROS: **AXEL HARMATH**, brasileiro, Administrador, RG nº 5.682.965-2 PR, CPF nº 016.374.949-39, residente à Rua Antonio Olívio Rodrigues, 374, Bairro Cajuru, Cidade Curitiba, Estado Paraná; **MARIO VALERIO OCCHIALINI NETO**, brasileiro, Físico, RG nº. 9 211 304 SP , CPF nº 093 170 278-06, residente à Rua Pedro Gomes Cardim, 128 ap. 52 B, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado São Paulo. SUPLENTE: **JOSÉ INÁCIO RONDINA**, brasileiro, Economista, RG nº 7.984.542 - SP, CPF nº 772.149.948-87, residente à Rua Subtenente Deable, 522, casa 3, Bairro Fluviópolis, Cidade Jaguariaíva, Estado Paraná. CONSELHO DE ÉTICA - MEMBROS: **EDSON ANTONIO BALLONI**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG n.º 5.409.671/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 849.559.298-34, residente e domiciliado na Rua Subtenente Deable, n.º 522, casa 1, Jaguariaíva, Estado do Paraná; **ELEIDA T. PONTES** brasileira, Pedagoga - Coordenadora Recursos Humanos, RG nº 4.000.454-8, CPF nº575.201/359-34, residente à Rua do Expedicionário, 851, Bairro Fluviópolis, Cidade Jaguariaíva, Estado Paraná. SUPLENTE: **ARMANDO GIACOMET**, brasileiro, Administrador, RG nº 6022711771 RS, CPF nº 293.047.170.00, residente à Rua das Figueiras, 154, Bairro Ipê, Cidade Jaguariaíva, Paraná. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia às vinte horas e trinta minutos, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e julgada conforme, foi aprovada pelos presentes. Jaguariaíva, 31 de outubro de 2006.

Mariana Andretto Balloni
Presidente da Assembléia de Fundação

Marlene Paoli de Oliveira
Diretora Administrativa

Axel Harmath
Conselho Fiscal

Mario Valério Occhialini Neto
Conselho Fiscal

José Inácio Rondina
Suplente - Conselho Fiscal

Edson Antonio Balloni
Conselho de Ética

Eleida T. Pontes
Conselho de Ética

Armando Giacomet
Suplente - Conselho de Ética

Demais presentes:

Rafael Enrique Ide Alliende

Nelson Caserta Girardi

Carlos Henrique Panek

Adriana Negrini
Secretária da Assembléia de Fundação

Visto.
Benedita Luzia de Carvalho
OAB/PR 19.844

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Pça Coronel Juvenciano Carneiro Lobo, 1
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43)3535-1731

Reconheço por SEMELHANÇA a(s)firma(s)
Supra-assinada(s) de:
(1)Mariana ANDRETTO BALLONI...
Fica a mesma da parte conhecer a Ser
(CN.11.6.3.4), do que Dou fé.

Jaguariaíva-PR, 2 de novembro de 200

ADRIANA CARNOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 37

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Grêmio Pisa (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 53.496.642/0001-90, com sede Rua Lourenço Ciolli, na cidade de Iguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84.420-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraçu, 07 de abril de 2010.
(local e data)

GRÊMIO PISA
CNPJ 53.496.642/0001-90

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mario Siena Junior
CPF: 411.904.759/87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.496.642/0001-90 MATRIZ		09/05/1984

NOME EMPRESARIAL
GREMIO PISA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GREMIO PISA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/04/2010** às **11:33:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 39

ATA DE ELEIÇÃO GRÊMIO PISA

Biênio Agosto/2009 a Julho/2011

Ás 06h (seis horas) do dia 20/08/2009, ao lado da Portaria I, foram iniciados os trabalhos de Eleição do Grêmio Pisa, transcorrendo até as 17h (dezessete horas), na empresa Norske Skog Pisa Ltda., CNPJ 31.985.633/001-20, Telefone (43) 3535-8000, localizada à Rodovia PR 151 – Km 207,5 – Jaguariaíva – PR.
No decorrer da mesma, houve a participação ativa das pessoas mencionadas a seguir, na qualidade de Componentes da Comissão Eleitoral:

- Presidente Eleitoral: Valdemilson Martins dos Santos
- Secretário Eleitoral: Rodolfo Novais de Souza Junior
- Mesárias: Valéria de Fátima Ribas Biscaia
  Juvelina Alves Barreiro

As eleições foram realizadas de forma manual, transcorrendo sem irregularidades, e às 17h (dezessete horas), encerrou-se a votação geral e foram iniciados os trabalhos de apuração dos votos na Sala de Reuniões lapó (Área Suprimentos), contando com a presença dos Srs. José Carlos Belvão, Valter Moura Jorge, Marcos Cezar Carneiro, Agostinho Michalowski, Mário Sieiro Junior, Fátima Lodi e Jamilson Ferreira, conforme descrito e assinado na folha de apuração em anexo.
Verificou-se que compareceram à votação 204 eleitores associados, correspondente a 77,3% do total de 264 associados desta instituição.

De acordo com a apuração dos votos, abaixo segue o resultado da eleição:

FAVORÁVEIS

CHAPA ÚNICA	TOTAL
Unidos Pelo Ideal	184

DESFAVORÁVEIS

Associados que não são a favor da chapa única.	19
VOTOS BRANCOS	1
Total Geral de votos.....	204

Conforme os dados expostos, relacionada a chapa "Unidos pelo Ideal" como eleita para representar e administrar o Grêmio Pisa no Biênio Agosto/2009 a Julho 2011.
E, para constar, a presente Ata foi lavrada por mim, Rodolfo Novais de Souza Junior, secretário Eleitoral.

Rodolfo Novais de Souza
Secretário Eleitoral

Valdemilson Martins dos Santos
Presidente Eleitoral

Valéria de Fátima Ribas Biscaia
Mesária

Juvelina Alves Barreiro
Mesária

/vms

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 40

ELEIÇÃO GRÊMIO PISA
Biênio Agosto/2009 a Julho 2011

FOLHA DE APURAÇÃO DE VOTOS

FAVORÁVEIS

CHAPA ÚNICA	CONTAGEM	TOTAL
Unidos Pelo Ideal	184	184

DESFAVORÁVEIS

Associados que não são a favor da chapa única.	19	19
SUB – TOTAL.....		203

VOTOS NULOS		
VOTOS BRANCOS	1	1
SUB – TOTAL.		204

TOTAL GERAL DE VOTOS. 204

PARTICIPANTES DA MESA DE APURAÇÃO

Área	Nome	Assinatura
Valdemilson	Valdemilson Martins dos Santos	
CPM	Tiago Carlos Bezerra	
UMEM	Liliane Moreira Jonot	
NMCM	Moraes Cesar Cardoso	
Grêmio	Juvelina Alves Barreiro	
SPEC	Rodolfo N. Souza Jr.	
GP	Marcio Vieira Junior	
GP	Larissa Lucia	
Rômulo	Valéria de Fátima Robas Biscaia	
DPEE	Jamilza Ferreira	
Obs.:		

Comissão Eleitoral:
- Presidente Eleitoral: Valdemilson Martins dos Santos
- Secretária Eleitoral: Rodolfo Novais de Souza Junior
- Mesárias: Valéria de Fátima Robas Biscaia
  Juvelina Alves Barreiro

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 41

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Centro de Ass. Social Maria Imaculada (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 77.730.570/0001-61, com sede Rua André Jonsson, Jaguariaíva, Estado de Paraná, na cidade de Jaguariaíva, CEP 84200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação da Comunidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 19 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Luiza Hemming Fonseca
CPF: 222.034.219-49

77.730.570/0001-61
Centro de Assistência Social
Ma. Imaculada
RUA ANDRÉ JONSSON S.N
84200 - JAGUARIAIVA - PARANÁ

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 42

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.730.570/0001-61 MATRIZ		02/06/1982

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL MARIA IMACULADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC D IZABEL	S/N	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CIDADE ALTA	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2010** às **15:46:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/04/2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 43

P/Carol

Comunidade 344

Ulrikk Mici da Silva, Josiane Lovis, Daniel dos Santos, Sandra Aparecida dos Sm, Josemara Aparecida Santos, Terezinha Minas Matos, Caroline B. Santos, Rosa Maria Fernandes, Jefferson de P. Benedito, Edicléia M. Santos

Ata nº 23/08

Ata da reunião para escolha e posse da nova Diretoria do centro de Assistência Social Maria Imaculada. Ao dez de março de dois mil e oito realizar-se em dependência do CASMI reunião com pessoas da nossa comunidade, convidadas para participar e ao mesmo tempo compor a chapa da nova diretoria que voluntariamente irão participar em um período de dois anos à frente da administração do centro de Assistência social Maria Imaculada. Como Diretor geral Padre Genésio Bertimatti fez uso da palavra para explicar a todos os presentes sobre os objetivos e finalidades do CASMI; em proposta de Educação Infantil na faixa etária de zero a seis anos e também sobre as ofertas de trabalhos manuais com adolescentes objetivando terapia ocupacional, resgate à cidadania e inclusão social. Portanto dando continuidade a esta reunião tivemos questionamentos, sugestões e propostas dos participantes, visando cada vez mais reversão de desigualdade social desta comunidade. A seguir passaram a relatar a composição da nova diretoria:

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jaguariaíva Paraná
Selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 44

Padre Genésio Bertinatti; Residente
Maria Luiza Haeming Fonseca; Vice
Presidente Hiassashi Umezer; Primeira
Secretária, Dorací Mateus de Almeida;
Segunda Secretária Doelene F. Ferreira;
Primeiro Tesoureiro Reginaldo Apº
Cherubin; Segundo Tesoureiro José Mario
S. Rosa. Diretores Sociais: Glaucia
de F. Pedrosa, Marcelo Wrobel, Marlene
F. Ferreira, Luciano Lazar Pereira,
Waldemar Z. B da Cruz, Carlos Peres
Gomes, Lauri Teixeira e esposa
Marta M. S. Patelli, Marlene Karpzak,
Francisca Raquel C. de Oliveira e Cruz e
esposo, Terezinha Arnaud Santos Manoel
Ferreira Neto e esposa, Orlando Martins
e esposa. Conselheiros: Louis Kappen e
esposa, Mariana Balloni, Adilson P.
Mendes, Alex Ferreira, Pedro Martins,
Hailio Zub, Franciane Bartmezut e esposo,
Romeo Nanni e esposa, José Apº dos
Santos, Lucelia Trixfrilling e esposo
Paulo Jacir Lima, Jaime e esposa,
Caroline Diniz, Gabriele Tessarini Ronil
do e esposo, Leticia e esposo, Barreto e
esposa Maristela Apª da Silva, Cristia
ne Mello. Nada mais havendo constar
eu Dorací Mateus de Almeida como
secretária designada lavrei a presente
ata que será assinada por mim
e por todos os presentes. Almeida,

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 45

Ata nº 24109

Ao primeiro de abril do ano de [illegible], reuniu-se em dependência do Centro de Assistência social Maria Imaculada integrantes da diretoria Voluntária do Casmi para uma reunião interna, sob a direção da Senhora Maria Luiza Hemming Fonseca como presidente voluntária e do diretor P.E. Genésio Bertinat, com a finalidade de propor assuntos de interesse de toda a diretoria. Concedeu-se a altura da reunião através da presidente que agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra ao senhor diretor P.E Genésio que também agradeceu a todos e em seguida ateu a falsa dessa reunião comunicando o

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 46

afastamento da atual presidente voluntária Senhora Tiazia Souza Fleming Fonseca, que nesse momento necessita cuidar de seus interesses particulares, propomos a recondução do vice-presidente Senhor Kissashi Umezu que passará dos de então representar essa instituição e assinar documentos afins a normas e regulamentos desta Instituição. P.E. Genésio colocou a preposição dos presentes que (aprovarão) e que a maioria aprovou, visto a necessidade do momento; Em seguida dizou-se livre a palavra para quem dela quira fazer uso, assim o Senhor Kissashi fazendo uso da mesma assumiu esta função comprometendo-se a luta adiante os propósitos desta Entidade. Como nenhum dos presentes se manifestou P.E. Genésio agradeceu a todos e encerrou esta reunião. Como secretária designada encerro esta ata que será assinada por mim e todos os presentes Terezinha de Barros Martins.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Protocolo n.º 11894
Registrado sob n.º 9779 Livro n.º B-34
Jaguariaíva, 07 de 04 de 2009

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS CPJ 00
PARANÁ
Documentos Luis Carlos Thon
JAGUARIAÍVA Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS CTX65811
SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 501
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3235-1735
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
(7965BH10J-KISSASHI UMEZU.....
E MARIA LUIZA HERMINIO FONSECA
Nada e lhe(s) da parte comparece a Serv. (CN.11.6.3.4), do que dou fe.
Jaguariaíva-PR, 06 de Abril de 2009
SILVIA TEREZINHA DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO DE AUTENTICIDADE
Silvia Terezinha de Barros
ESCREVENTE
de Jaguariaíva - PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 47

Protocolo nº 12048 Livro n. B-36
Registro nº 3919 Fls. 012
Curitiba 25 de 08 de 2009

Ata nº 2510

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, reuniu-se em dependência da Assistência Social Maria Imaculada entidade da diretoria ruralista do Estado para uma reunião extraordinária sob a direção do senhor Kiyoshi Umeya como vice-presidente estatutário e do doutor P.E Gênesio Petinati, com a finalidade de pôr assunto de interesse de toda a diretoria. Procedeu-se a abertura da reunião através do presidente que agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra ao senhor doutor P.E. Gênesio que também agradeceu a todos e em seguida citou a falta desta reunião comunicando o retorno da presidente interinária senhora Maria Luiza Fleming Fonseca que estava afastada temporariamente por motivos particulares e que nesse momento passará a assinar documentos ajustes a normas e regulamentos desta Instituição. P.E. Gênesio cedeu a palavra aos presentes para aprovação. Em seguida disse-se livre a palavra para quem dela queira fazer uso, assim a senhora Maria Luiza fazendo uso da mesma reassumiu esta função comprometendo-se a levar adiante os propósitos desta Entidade. Como nenhum dos presentes se manifestou P.E. Gênesio agradeceu a todos e encerrou esta reunião. Como secretária designada lavrei esta ata que será assinada por mim e todos os presentes firmando os bons fatos.

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade
de Maria Luiza Fleming Fonseca e Kiyoshi Umeya
dou fé.
Em Testemunho
da verdade.
PR 2-5 AGO 2009
Dou fé
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rozélia Schenia Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

TABELIONATO REIS
SELO DE AUTENTICIDADE
CXY59522
TABELIONATO DE NOTAS
Silvia Terezinha de Barros
ESCREVENTE
Com. de Jaguariaíva - Pr

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 48

549

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Casa Lar Boa Jesus (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 95686.507 /0001 - 57, com sede a Rua Palmas - nº 830 Bairro Primavera - II, na cidade de Jaguariaíva, Estado de Paraná, CEP 84320 000 -, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Luz (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 20 de abril de 2010
(local e data)

Ferreira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marlene de Fª Ferreira
CPF: 473.722.309-34

95 686 507/0001-57
CASA LAR BOA JESUS
Rua Palmas, s/n
Jardim Primavera — Cep 84.320-000
JAGUARIAÍVA — PR

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 49

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.686.507/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1993

NOME EMPRESARIAL
ASILO LAR BOM JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALMAS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	JARDIM PRIMAVERA	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/04/2010** às **15:52:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/04/2010

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 50

rio e pelos demais assinada. Maulde dos Santos Paul
Ferreira. Maria Soares Ferreira
Silvio Soares da Silva

REGIS... DOCUMENTOS E P... Jaguariúna - ... Rodrigo Pinto Mene... Escrevente

te ao Lar Bom Jesus, entidade que apóia a ajuda aos idosos residentes naquela instituição. Prosseguindo o Sr. Paulo Nogueira passou a palavra para a Presidente Voluntária Sra. Ivanilde de Fátima Ferreira que fez um discurso emocionada, onde ressaltou que é voluntária e que esses anos que passou à frente do Lar Bom Jesus muito aprendeu, crescendo inclusive como pessoa e fundou seus conceitos de vida e enfatizou os agradecimentos a todos que a apoiaram, falou de seu trabalho junto ao Lar Bom Jesus no período de 2005 à 2008, quando foi Interventora nomeada pela Juíza de nossa Comarca e de seu programa de trabalho para os próximos anos, agradeceu a ajuda recebida do Rotary e do Rotaract e de todas as pessoas que ajudam no seu trabalho. Colocou o Lar Bom Jesus a disposição de todos e disse que aguarda a visita de todos os presentes e pediu o apoio para o bom andamento do Lar Bom Jesus seja de forma material, financeira ou de trabalho voluntário. A Presidente falou que para sua felicidade pode contar com a presença de todos os residentes do Lar Bom Jesus e de seus funcionários. Estavam presentes neste pleito representantes das entidades locais, pessoas da comunidade cujos nomes encontram-se na lista de presença acima. Logo após foi servido um saboroso coquetel para confraternização de todos. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai por mim, Anarilda dos Santos Reis, Secretá-

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 52

Lar Bom Jesus no uso de suas atribuições constantes do Estatuto Social e suas alterações, por determinação do Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Jaguariúna, estava composta com seus membros: Paulo Nogueira, Julian Dercil dos Santos e Thiago Barnabé Silva. A sessão foi presidida pelo membro, Sr. Paulo Nogueira que iniciou agradecendo a presença de todos, bem como pelo apoio recebido das entidades, sócios, residentes, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Radio Jaguariúna, do Jornal Primeira Página, da Interventora do Lar Bom Jesus Sra. Marlene de Fátima Ferreira, do Interventor Sr. Orlando Reis dos Santos e demais pessoas da comunidade que contribuíram para o sucesso da eleição, assim como os voluntários que participaram da mesa coletora de votos e da mesa apuradora de votos. Em seguida considerando a eleição da chapa Dignidade Já, composta dos seguintes membros: Diretoria - Presidente: Marlene de Fátima Ferreira; Vice-Presidente: Elsa ney Budziak; Secretária Geral: Franciele Alessandra de Oliveira; Tesoureira: Cláudia Maria Oliveira Jaques; Suplente da diretoria: Pamela Maria Moura Jorge; Conselho Fiscal - Membro Titular: Angélica Sidasmore Globoda; Membro Titular: Vitória Cândida Fernandes Oliveira; Membro Titular: Silvio Roberto Silva e Membro Suplente: Denivar Martins da Costa Passos, o Sr. Paulo Nogueira, em nome da Comissão, declarou empossados a Diretoria e Conselho Fiscal do Lar Bom Jesus para o biênio de 2008 a

Rodrigo Pinto [illegible]
Escrevente

Fernanda D. Marcos
Thyago Claudio Lima Borges Alves
Thiago Ranoch Lima
Paulo Fabuelis
Paloma Martins
Cristiane Taques
Oliveira Francisele Alexandre de Oliveira
Silvano José Dias Júnior
Thiago Luis Mendes da Silva.
Pâmella Ana Maria Jorge
Tatiane Ap. Soares
Liliorah Athayde
Marcio Canizella
Fábio Benato.

Barros
Angelica Adaimori Ilabeda Abilabeda
Ana Maria Adaimore Dilabeda
Aniceia dos Santos Paes.
Ruben Cristina Rodrigues.
Fernando Lemes
Kelly Lemes
Moreira Barbara
Cátia Cristina de Lemos.
Alexandre Oliveira
Silvio Roberto Da S. Melo

Ata de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Lar Bom Jesus.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 17:30 horas, nas dependências da Casa da Amizade, sito à Rua Ricardo Soares, centro, em Jaguariaíva, estado do Paraná, teve início a reunião de posse da nova diretoria e Conselho Fiscal do Lar Bom Jesus. A Comissão Eleitoral do

Comunicação 554 de 30/5

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 54

"O selo de Autenticidade de Alfa foi aplicado na última folha do documento entregue para o DEPARTAMENTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS"
Jaguariúna, 17 de Julho de 2008
Rodrigo Pinto Mendes
Escrevente

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Comunicações
Jaguariúna - SP
551

ATA Nº 02/08

Lista de presença na ata da posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do Asilo dos Bons Jesus no dia 03/07/08 como segue abaixo.

FLORA BUDZIAK

Maria Helena Batista da Cruz

Leonir A. Andrade Beppú

Elenira Bernardes

Clarisse Maria do Nascimento

Ellaria Aparecida do Nascimento

Orlando dos Santos Paes

Joyce Martins da Costa Passos.

Janete Braga Gonçalves

Helena dos Santos Teixeira.

Silvia M. da Costa Tavares

Patrícia Delgado Ferreira.

Israel de Jesus de Paula.

Adeildo Alves de Oliveira

Carla Lucile Fadel

Maroni Ferreira de Barros

Processo 53000.013635/2010-13 VOL 02 (0199463)
SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 55

Min. das Comunicações
Fls. 556
ASCOM
4 - 3055

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. Moradores Amigos do B. Recanto da Rosiera (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 21.444.932/0001-79, com sede no Bairro Recanto da Rosiera, na cidade de Taquaraçu, Estado de Paraíba, CEP 12.400-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaraçu, 31 de março de 2010
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Abel Pinto de Oliveira
CPF: 185.471.688-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Visto Comissão de Acesso 559 Fls. 2ª Turma SCSA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.644.932/0001-79 MATRIZ		27/08/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B CERRADO DA ROSEIR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	SN	PREFEITURA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	BAIRRO C DA ROSEIRA	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **31/03/2010** às **10:57:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 57

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapejara (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 79.319.682/0002-82, com sede Avenida Antonio Tunes nº 111 - Centro, na cidade de Tapejara, Estado de Paraná, CEP 87.270-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapejara, 31 de março de 2010
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Abel Pinto de Oliveira
CPF: 185.471.688-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comunicação 559

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.319.687/0001-82 MATRIZ		07/07/1987

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAGUARIAIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	100	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	*********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **31/03/2010** às **10:59:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 59

"S.T.R.J." - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariaiva
Reg. MTB sob nº. 24.290.10262/86 - CNPJ/MF 79.319.687/0001-82
Registro nº 12 – Livro A/1 - Cartório de Registro Tit. E Documentos
Av. Antônio cunha 111 – centro – CEP: 84.200.000 – Fone: 43 535-1340 – Jaguariaiva-pr

Ata de Posse

Aos dias sete de março de 2009 as 12:00 horas na sala de reuniões do Capivari Clube de Campo Rua Francisco R. dos Santos Nº 100 nesta cidade Jaguariaiva – Paraná, foi instalada a cerimônia de posse da Diretoria, conselho fiscal e delegados representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguariaiva , cuja eleição foi realizada as 10:00 do dia 07 de março de 2009 no local acima. Foram convidados para assentarem-se a mesa autoridades Sindicais local, e o representante do Cerrado da Roseira Senhor Odenes Bueno de Oliveira, tendo assumido a presidência do trabalho a senhorita Chayane Tayze Macuglia Oliveira, a presidente da mesa após as saudações dos novos dirigentes sindicais procedeu à chamada dos integrantes dos órgãos administrativos descriminados, diretoria efetiva Abel Pinto de Oliveira, Odenes Bueno de Oliveira, Leonita Terezinha Macuglia Oliveira, Valdemar Tomaz de Miranda, Edílson Tomaz de Miranda, Chayane Tayze Macuglia de Oliveira, Conselho Fiscal Olico Tomaz de Miranda, Nilson Froes, Niiceu Froes Leite, suplentes Valmir Tomaz de Miranda, Ricardo Tomaz de Miranda e Pedro Tomaz de Miranda. Delegados representantes junto a Federação efetivos Abel Pinto de Oliveira, Odenes Bueno de Oliveira, e Valmir Tomaz de Miranda cujo os mandatos passaram a ser contados a partir desta data devendo terminar em 07/03/2012 em nome dos empossado Senhor Abel Pinto de Oliveira, fazendo uso da palavra agradecendo a todos e passando a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma não havendo interessados , o presidente da solenidade declarou-a encerrada as 12:00 horas tendo sido lavrada esta ata que recebe, depois de aprovada as assinaturas dos membros da diretoria ora empossados. Jaguariaiva, 07 de março de 2009.

Abel Pinto de Oliveira

Odenes Bueno de Oliveira

Leonita Macuglia Terezinha Oliveira

Olico Tomaz de Miranda

Nilson Frois Leite

Niiceu Frois Leite

Valdemar Tomaz de Miranda

Edilson Tomaz de Miranda

Chayane Tayze Macuglia Oliveira

Valmir Tomaz de Miranda

Ricardo Tomaz de Miranda

Pedro Tomaz de Miranda

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé e testemunho ___ de verdade.

24 MAR. 2009 PR

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiavo Reis
Adriana Cardoso Filoni
Silvia Tonolinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS CTH83842

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 60

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sind dos Trabalhadores nas Ind. Madeireiras Moveleiras e Similares de Joquiaiva (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 09.239.799/0001-24, com sede R. Marcos Araujo Matta nº 30 Beco - Centro, na cidade de Joquiaiva, Estado de Paraná, CEP 84.200-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joquiaiva, 01 de abril de 2010
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nilton A. Betim
Presidente
CPF 287 584.719-87

Nome do representante legal: Nilton Antunes Betim
CPF: 287.584.719-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Processo 53000.013635/2010-13-VQL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 61

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELEIRAS E SIMILARES DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
Reconhecido pelo Exmo. Ministro do Trabalho de Brasília - DF em 10/10/2001.
CNPJ 04.239.799/0001-24 Código Sindical 004.155.90580-8

Filiado a FETRACONSPAR

ATA DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito, na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELEIRAS E SIMILARES DE JAGUARIAÍVA - SITIM**, sito a Rua Amando Ribas, nº. 90 em Jaguariaíva/PR, reuniram-se às 18:00 horas os senhores Diretores Executivos, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Conselho de Delegados Representantes junto a Fetraconspar e seus respectivos Supientes, eleitos dia 26/09/2008, com mandato de **30.12.2008** à **29.12.2013**. A mesa foi composta pelos senhores **REINALDIM BARBOZA PEREIRA**, Secretário Geral da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná, representando o presidente da FETRACONSPAR, **NILTON ANTUNES BETIM**, Presidente eleito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras, Moveleiras e Similares de Jaguariaíva – SITIM e **CLAIRTON DA SILVA**, ex-presidente do SITIM Jaguariaíva e Diretor da FETRACONSPAR, ADEMIR DIAS, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Ponta Grossa. Após a composição da mesa, o companheiro **NILTON ANTUNES BETIM** agradeceu a presença de todos e passou a presidência dos trabalhos ao senhor **REINALDIM BARBOZA PEREIRA**, que agradeceu o convite para a solenidade, deu as boas vindas aos diretores que serão empossados e realizou a chamada, um por um, de todos os eleitos, convidando-os a, ficar de pé frente à mesa, para prestarem o compromisso solene de "RESPEITAR NO EXERCÍCIO DO MANDATO, A CONSTITUIÇÃO, AS LEIS VIGENTES E O ESTATUTO DA ENTIDADE". Prestado o compromisso, o presidente da mesa declarou empossado para o qüinqüênio 2008/2013, os senhores: *DIRETORIA EXECUTIVA – EFETIVOS: Presidente **NILTON ANTUNES BETIM**, CPF: 287.584.719-87, Secretário **ANDRÉ GENUÍNO**, CPF: 407.534.849-00 e Tesoureiro **CRISTOPHER S. NASCIMENTO**, CPF: 039.515.699-80. DIRETORIA EXECUTIVA – SUPLENTES: **OSÓRIO KUREK DOS SANTOS**, CPF: 857.856.609-20, **AGUINALDO J. S. CLARO**, CPF: 197.355.908-08 e **JOSÉ ANTONIO P. SANTOS**, CPF: 064.148.059-80. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: **SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA FILHO**, CPF: 434.810.279-15, **ELZA SILVEIRA DE MIRANDA**, CPF: 837.416.319-49 e **PEDRO BRA RODRIGUES**, CPF: 518.810.479-20. CONSELHO FISCAL – SUPLENTES: **DANIEL BLAN DOS SANTOS**, CPF: 047.307.759-02, **JOÃO XISTO PRADO NETO**, CPF: 508.883.409-82 e **EVERTON A. P. SANTOS**, CPF: 047.496.449-35. CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FETRACONSPAR – EFETIVOS: **NILTON ANTUNES BETIM**, CPF: 287.584.719-87 e **DÉBORA BELQUIS BARROS**, CPF: 441.478.059-49. CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FETRACONSPAR – SUPLENTES: **ANDRÉ GENUÍNO**, CPF: 407.534.849-00 e **MISAEL ANANIAS VAZ**, CPF: 057.021.979-50.* Dando continuidade, o Presidente da Mesa deixou franca a palavra aos presentes. Com a palavra o ex-presidente e diretor da FETRACONSPAR, **CLAIRTON DA SILVA**, fez alguns esclarecimentos sobre sua gestão, lembrando de todo o tumulto que estava envolvido o sindicato na época em que assumiu logo após o afastamento do senhor Antonio Marcos Júnior juntamente com parte da diretoria, dizendo que mesmo com tudo isso, o sindicato cresceu, se estruturou e os associados já estão colhendo os frutos. Finalizando se colocou a disposição da nova diretoria. O presidente da mesa, senhor **REINALDIM BARBOZA PEREIRA**, antes de passar a palavra para o presidente empossado, agradeceu a presença de todos e parabenizou o companheiro NILTON BETIM, colocando a FETRACONSPAR a disposição do sindicato nesta nova empreitada. Com a palavra o presidente empossado, companheiro **NILTON ANTUNES BETIM**, que em sua fala agradeceu todos os membros da Diretoria, a sua família, a Fetraconspar, a CNTI e os Dirigentes Sindicais presentes e encerrou a solenidade de posse, precisamente às 19h00min, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Sindicato. Jaguariaíva, 29 de dezembro de 2008.

NILTON ANTUNES BETIM
Presidente

ANDRÉ GENUÍNO
Secretário

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado a cartório na data.
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
30 DEZ. 2008
TABELIONATO DE NOTAS CQM74139
Tabeliã

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 pg. 02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.239.799/0001-24 MATRIZ		15/01/2001

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. MADEIREIRAS, MOVELEIRAS E SIMILARES DE JAGUARIAIVA PR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SITIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARMANDO RIBAS	90	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CENTRO	JAGUARIAIVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/03/2010** às **17:30:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 63

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adimar Rosso Souto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4 196 914-8 -SP, residente na R. Pedro Vaz 68, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 84200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 27 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 64

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abel Pinto De Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4300274, residente na Joaquim Carlos de Gouveia na cidade de Jaguariaiva, Estado do Parana, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 10 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 65

Sec. de Comunicação Social - MC
566

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADALBERTO A. ZIEMMER DA CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 852 185-1, residente na Rua: Marechal Deodoro, 100, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 2010
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelino Bernardes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 575491666953, residente na R DR Caetano, 415, na cidade de Araquari, Estado do Paraná, CEP 89285-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joinville, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DEC Comunicações 566 Fls. 4 - 3058

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adamar Ferreira de Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.749.600, residente na Rua Rosa Ramos 15, na cidade de Joaquiano, Estado de PI, CEP 64200-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquiano, 31 de Maio de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 68

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenir Delgado (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2016540 - SSP TR, residente na Av. Antônio Coelho, 229, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, CEP 77.900 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidadã Norte (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tocantinópolis, 09 de abril de 2010
(local e data)

Adenir Do Prado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 69

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adil Marlus da Costa Passos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.140.134-6, residente na R. Av. Municipalis 629, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Amor Cidade FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2010

(local e data)

Adil M. C. Passos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 70

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aquinaldo m dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.238.942-, residente na R. José B Mascarenhas 560, na cidade de Aquariboia; Estado do Goiás, CEP 76.870-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada associação cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aquariboia, 21 de março de 2010.
(local e data)

Aquinaldo m dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 71

Das Comunicações
572
SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandro Coelho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.336.325-8, residente na Brasil Sul, na cidade de Foz, Estado do PR, CEP 85.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz, 03 de maio de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 72

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRO FELIPE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8142 6849, residente na Rua. João Bacelar, 50, na cidade de Jacuruíba, Estado do PR, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ DE ARTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacuruíba, 09 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13, pg. 73

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandro Picksius (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7050468-5, residente na Rua Capistrano Cunha Nº 50, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, CEP 85200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraniaçu, 08 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 74

Das Comunicações
575
Fls.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Gabriel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6650345-0-PC, residente na R. João Theis, 32, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.290-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pato Branco, 05 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALMIR BARECKOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.501.559-3, residente na CURITIBA, 146, na cidade de JAGUA, Estado do PR, CEP 84.200.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUA, 03 de 04 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 76

Min. Comunicações
579
Fls.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALTAMIR DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.393.768-7, residente na Rua Celso Calazans, 462, na cidade de Jaguaquara, Estado do Bahia, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaquara, 12 de Abril de 2010
(local e data)

ALTAMIR DA SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMÁLIA PEREIRA DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.952.262-5, residente na RUA: PATO BRANCO, 1170, na cidade de JACUPIRANGA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, de ---------- de 2010
(local e data)

Jaguariaíva 12 Abril de 2010

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 78

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Leal (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 228 804-4, residente na Joaquim Caetano de Queiroz, na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, CEP 62 860 000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruana, 31 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 79

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Rosseno Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 732172-4, residente na Rua Curitiba, 456, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cardoso Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.243.068-7 - IC, residente na Rua Lourenço Ricci, 83, na cidade de Tapurah, Estado do Paraná, CEP 78.643-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapurah, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Antonio Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angelita Soares de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4943529-0, residente na rua Ingrid Rodrigues, 247, na cidade de Tapauá, Estado do Amazonas, CEP 69200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação instalação da Radio FM Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapauá, 17 de Abril de 2010
(local e data)

Angelita Soares de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 82

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3985380-9, residente na Rua Palmas, 505, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 17 de Abril de 2010
(local e data)

Antonio Marcos dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Ventura (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.653.443, residente na Distrito Industrial, na cidade de Faxinal Rio Ivo, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Nórma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Faxinal Rio Ivo, 31 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 84

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARICIO BUENO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.066.530-7, residente na RUA ESPIGÃO ALTO, na cidade de JACUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 15 de Abril de 2010
(local e data)

Aparicio Bueno da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 85

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Basílio Korello (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5758368-1, residente na Av. Cândido Motinho S/N, na cidade de Jaguariúna, Estado do São Paulo, CEP 13820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Dita (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 86

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BIANOR CORRÊA DE MORAES JUNIOR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.372.386-2, residente na Rua Quedos, na cidade de Jacundiba, Estado do Bahia, CEP 84 200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacundiba, 02 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 87

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Eduardo Borges de Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12 675 240 - 7, residente na Joaquim Carneiro, 480, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação de moradores Cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2010
(local e data)

Bruno Eduardo B. de Campos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 88

Comunicações 589

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Camila Borges de Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.395.919-3, residente na Joaquim Carneiro, 480 Fundos, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação de moradores Cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2010
(local e data)

Camila Borges de Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.588.221-7, residente na Maquiniaíba, na cidade de _____, Estado do Paraná, CEP 84200-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Maquiniaíba, 31 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 90

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CECYL KATHRINE SALO BITTENCOURT (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3180827-8, residente na EVRIDES ALVES DOS SANTOS 12, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANA, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 31 de março de 2010
(local e data)

Cecyl Kathrine
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 91

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celso Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.906.176-7, residente na Moisés Lupion 2/nº, na cidade de Jaguariaíva, Estado do PR Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 92

Comunicações
593
SCE - M

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesse Reis Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2226705, residente na Rua Isabel Augusta 91, na cidade de Tapiratiba, Estado do Paraná, CEP 18420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapiratiba, 19 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celio R. de Mattos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4978455-0, residente na R.M. Rondon 1121, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANA, CEP 84200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Ass. Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva 02 de 04 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 94

Comunicações SEP 595

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Martins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5552060320PC, residente na R. Voldemar P. Loyola, SN, na cidade de Laguna, Estado do Piauí, CEP 64200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Laguna, 09 de abril de 2010
(local e data)

Claudia Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Da Comunicação
Nº 596
Doc

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudeci Souza Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3584874?, residente na Rua Mario Ferreira Terres, 585, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 96

Ass. Comunicação Social 519

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vacira Aparecida Barreto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.553.443, residente na Rua José B. Macarenhas, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84-200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31 de março de 20 10.
(local e data)

Vacira Aparecida Barreto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 97

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniel Augusto Machado Tavares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12574177-0, residente na Rua Coronel Manuel 263, na cidade de Joguaçu Serra, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Comunitária Cultural Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joguaçu Serra, 18 de Abril de 2010
(local e data)

Daniel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 98

das Comunicações
599

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dálcio de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1948.404, residente na Av. Santa rita 15, na cidade de _____, Estado do Paraná, CEP 84.200-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Vida de Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 27 de Abril de 2010
(local e data)

Dálcio de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

David de Sayo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2087254-3 SSP/RJ, residente na Rua Ubaldo Ribeiro, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 24200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 08 de Abril de 2010
(local e data)

David de Sayo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 100

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danilo Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10576709-9, residente na Rua Curitiba, 126, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade reqüerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 101

Min. das Comunicações
SSC
Fls. 102

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorli Jesus de Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2581235 9 - X, residente na Rua Jorlas, 971, na cidade de Jaguarão, Estado do Roraima, CEP 78920 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarão, 19 de Abril de 2010
(local e data)

Dorli Jesus de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 102

Dos Comunicações 603 SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dicio Jacódio da Conta (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.434.430.0, residente na R. Joaquim C. de Queiroz, na cidade de Joaquinópolis, Estado do Sonoro, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquinópolis, 31 de março de 2010.

(local e data)

Dicio Jacódio da Conta.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Maciel Bezerra (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.130.489-9, residente na Rua Sul Norte nº 51 casa, na cidade de Nazarezinha, Estado do PB, CEP 58920-000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta Rádio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribe, 09 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Das Comunicações SSC 605

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorací Comunicação de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3 645 640 - 0, residente na Joaquim Carneiro, 480, na cidade de Foguaraíva, Estado do Paraná, CEP 84 200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação de moradores Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foguaraíva, 01 de abril de 2010
(local e data)

Dorací Comunicação de Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo Lima Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1492267, residente na Barbosa Lima, 596, na cidade de Joquiranga, Estado do PE, CEP 68920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joquiranga, 08 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edigna Francisco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7367703, residente na Rua Santana, 265, na cidade de Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP 85220-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Instalação Rádio FM. Associação Cultural D.L.T.O. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Laranjeiras, 17 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 107

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivi Lucia Ribas Miskalowski (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5372596-9, residente na Rua Francisco Lobo 718, na cidade de Fogueira, Estado do Paraná, CEP 85700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fogueira, 08 de Abril de 2010
(local e data)

Edivi Lucia Ribas Miskalowski
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eli Aparecida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5201964-0, residente na José Gusmão, 144, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 109

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Campos Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.611.249-5, residente na Av. Presidente Juscelino 629, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 84 000 000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 16 de Abril de 2010
(local e data)

Eliane Campos Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 110

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Gomes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.834.947-5, residente na Trav. Padre Leo nº 48, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 03 de abril de 2010
(local e data)

Eliane Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 111

MC Comunicações 112 Mat. 3053

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elielton Pimentel de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.675.600-3, residente na Matadouro, na cidade de Jaguariaíva. Estado do Paraná. CEP 84200 - 000. pessoa física. vem. nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO cidade alta (denominação da entidade requerente). que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva 02 de abril de 2010
(local e data)

Elielton Pimentel de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 112

das Comunicações - SSCE 613 4º

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisangela Martins da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7677916-3, residente na Cidade F. Dois, na cidade de Pojuca, Estado do Bahia, CEP 48120-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pojuca, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Elisangela

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
614
Fls. Nº
ASCOM

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elissandra Martins Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 39.161.033-6-PR, residente na R. Adolfo T. de Barros, na cidade de Pimenteira, Estado do Piauí, CEP 64200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jerumenha, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Elissandra Martins C. Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizeu Rodrigues Coutinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1193249, residente na Orphino Camargo, 32, na cidade de Jaboticabal, Estado do Paraná, CEP 14870-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaboticabal, 07 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 115

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emanoel Wes Queiroz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.075.129-8, residente na R. Carmelias nº 11, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Parana, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associacao Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 09 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 116

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDES DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.720.347-0, residente na RUA ROBERVAL, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 117

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Estela Lemos Solango (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.330.283-5, residente na Rua Lourenço Carlos 502, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 03 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 118

Das Comunicações - SSCE
611

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ESTER MARIA DE MORAES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4806157, residente na AV. ANTONIO CUNHA - FUNDOS, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.260-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 07 de Abril de 2010
(local e data)

Ester maria de moraes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva B. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4 800 188.5, residente na Conjunto Nº 43, na cidade de Joaquina, Estado do Paraná, CEP 88720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Olga (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquina, 17 de Abril de 2010
(local e data)

Eva B. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 120

das Comunicações
621

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eugenio Neckl (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2155240-2, residente na Dr. Toledo, 372, na cidade de Jaguariúva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúva, 30 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVERLAN DWULATKA ALMEIDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.644.132-2, residente na RUA JOVINA DE JESUS CRUZ Nº 3, na cidade de IGUARAÇU, Estado do PARANÁ, CEP 84 200 000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ ATIVA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraçu, 02 de 04 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

623

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cassia Luiz Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8160732O-7R, residente na Rua José Adorbegni, 215, na cidade de Joaquim Nora, Estado do Paraná, CEP 87400-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Coletiva Dita (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Nora, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 123

SDE Comunicação Social 624

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EZEQUIEL BATISTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4631627-0, residente na RUA PEDRO PEREIRA 521, na cidade de JAGUARIBARA, Estado do PE, CEP 48280-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIBARA, 19 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEP COMUNICAÇÕES 125

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio dos Santos Moraes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28124326, residente na Rua Helio Dias Nº 1460, na cidade de Sobradinho, Estado do Piauí, CEP 64200000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sobradinho, 02 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eldodelfo Nunes Vitorio Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2233816, residente na Av. Universitaria, na cidade de Tocantinopolis, Estado do Tocantins, CEP 77900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tocantinopolis, 15 de Abril de 2010
(local e data)

Eldodelfo Nunes Vitorio Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 126

das Comunicações
627
Fls.
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo P. Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9167776, residente na Rua Miguel Pereira, na cidade de Boaventura, Estado do Paraná, CEP 32.200-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Boaventura, 3 de 9 de 2010
(local e data)

Ronaldo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 127

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Faria Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2234 571-SSP PR, residente na R. Rua Claudio Pereira, na cidade de Pogamiano, Estado do Paraná, CEP 87.200-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacarezinho, 09 de abril de 2010
(local e data)

Francisco Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 128

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISMAR G. MARCOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.889.7126, residente na Rua Coronel, 185, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PARANÁ, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 08 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 129

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronan Adriano de Melo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.336.453-0, residente na Rua Marechal Deodoro, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83.702.000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Cor. Adade de Alle (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araucária, 02 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 130

das Comunicações
631

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleo Lauro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.175.937-1, residente na Rua Eucaliptos 388, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação de Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Távora, 07 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunicações
Fls. 132
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Soldan (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.330.646-5, residente na AV. JAGUARIAIVA, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 02 de 04 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 132.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTACÕES EM APOIO
MANIFESTACÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson AP. M. FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25.222.628-8, residente na R. CARLOS CORNELSEN, na cidade de IGUARAÇU, Estado do PR, CEP 84200000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IGUARAÇU, 03 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 133

Dos Comunicados
634

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto C. Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15681052-7, residente na R. Bonet 160 161, na cidade de Araucária, Estado do PR, CEP 83702-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Araucária, 03 de 04 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 134

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ojdaine Nilda Martins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9 277 750-2, residente na Av. Guaraniópolis Nº 605, na cidade de Foquinha, Estado do Paraná, CEP 84 200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foquinha, 16 de abril de 2010
(local e data)

Ojdaine M. Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gracilaine b. Donato (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 62.720.344-91, residente na Rua Francisca Campos, na cidade de Jaguaciara, Estado do Tocantins, CEP 78.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaciara, 02 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 136

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Coordenação de Comunicações - SOCE
137

Helena Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.888.965-2, residente na R. Rafael Alves Campos Reis, na cidade de Jaguariúna, Estado do SP, CEP 13.820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Azul (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 02 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Das Comunicações
639

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilza Maria dos Santos Sy (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1264970, residente na Trav. Vitor Queiroz, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 13.820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada associação cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 10 de Abril de 2010
(local e data)

Ilza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Das Comunicações 639 Fls. Assinatura

Ieracema Maia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.234.256-4, residente na Rua Jose Ramos Lobo - 62, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.852-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Associação Cidade Alta iniciativada Constantes Radio Com. de Foz do Iguaçu (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2010
(local e data)

Ieracema Maia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Com. Comunicações
148
Fls.
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ISMANDRO LOPES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5296681-F, residente na RUA BENTO RIBAS 34, na cidade de JAGUARIÚNA, Estado do PARANÁ, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIÚNA, 31 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 140

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1636847, residente na R MARCIO ARAUJO MOTTA na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PR, CEP 84200.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA PARA iniciativada INSTALAÇÃO DE RADIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 19 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 141

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivan Alberto de Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5761212-0, residente na Rua Delfino Korp, 15, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 13820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Ana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 05 de Abril de 2010
(local e data)

Ivan Alberto de Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 142

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

643

Jodil Gonçalves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16X3334-7, residente na R. São Expedito Ramalho 15, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Fundação da Radio F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a ...otação do Serviço.

Jaguariaíva, 17 de abril de 2010
(local e data)

Jodil Gonçalves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 143

Comunicações 694 SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jean Carlos Gerardo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3355259 SSP, residente na Rua Coluna Leste 20, na cidade de Fagundes, Estado do Paraná, CEP 76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fagundes, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações SBD 145 ECT - SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Ricardo Monteiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.395.718-2, residente na JOAQUIM CARNEIRO 4150 Fundos, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação de moradores cidade Ilha (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 01 de Abril de 2010
(local e data)

João Ricardo Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO IZIDORO ALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.299.785-6, residente na RUA MANOEL FONSECA, 219, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

----------, ----------de ---------- de 2010
(local e data)

João Izidoro Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 146

das Comunicações
147

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Nunes Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 460963[illegible], residente na R. Pedro 65, na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará, CEP 62960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribara, 03 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicações 645

João Maria Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 732.172-4, residente na Dermeval Corrêa, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2010
(local e data)

J.M. Rosa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ass. Comunicações
149

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Maria Santos Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5 307 899-0, residente na Rua Carlos Sucheto, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 08 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 149

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Pedro Cava Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6278284-6, residente na Av. Antonio Cunha, 680, na cidade de Jacundaiva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaraiva, 11 de Abril de 2010
(local e data)

João Pedro Cava Guimarães
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 150

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Roberto Nunes Benedicto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.745.032-1, residente na São Miguel Arcanjo, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 13820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 02 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 151

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João L. Alexandrino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.703.984, residente na R. das Flores, na cidade de Joaquinópolis, Estado de PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada à Associação Pidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquinópolis, 31 de março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DOU Comunicações 659

João Bento Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.693.39-4, residente na R. Edmundo Soares Correa, 88, na cidade de Joaquim Tavora, Estado do Paraná, CEP 84.760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Tavora 09 de Abril de 2010
(local e data)

João B. F. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 153

Das Comunicações
154

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Castorino Inácio Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 46 1077-6, residente na Rua Dalmo Camargo, 425, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 11 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 154

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José de Melo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2034610, residente na Sebastião Dedalt 625, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 20 de Abril de 2010
(local e data)

José de Mello
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 155

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Felipe da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1496623, residente na Rua Cipriano Lunha 36, na cidade de Pogiadeira, Estado do Paraná, CEP 85420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pogiadeira, 17 de Abril de 2010
(local e data)

José Felipe C.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 156

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pedro Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.470.844.470, residente na Rua Rio Claro, 291, na cidade de Iguaçuana, Estado do Paraná, CEP 87.470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Associação iniciativada Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaçuana, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 157

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

659

José Roberto Marinardes Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15 684 941, residente na Rua: Eduardo Xavier da Silva 426, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidadã (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 21 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 158

das Comunicações 659 ... 2008

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Souza de Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10501212-9, residente na Rua Ramiro, 1403, na cidade de Joaquim Nunes, Estado do Paraná, CEP 87208-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joana, 17 de abril de 2010
(local e data)

José Souza de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juara Pessoa Bezerra (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6629374, residente na Mal de Oro Fonseca, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ce., CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribe, 29 de março de 2010.

(local e data)

Juara Pessoa Bezerra

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 160

das Comunicações
161

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivan Dias Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13243499-1, residente na Rua Belmiro Vx, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 84.220-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Associação Cultural Arte iniciativada Instalação Rádio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Távora, 17 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 161

Comunicações 162

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabiana Perez Nicholowska (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10 483 489-2, residente na Rua Francisco P. Leão, 218, na cidade de Joaçaba, Estado do Paraná, CEP 89600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaçaba, 09 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações
163
SCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Cesar Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8804472-01, residente na Cr Conrado Lange 1761, na cidade de Joaçaba, Estado do Paraná, CEP 89600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaçaba, 01 de Abril de 2010
(local e data)

Julio Cesar Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 163

COMUNICAÇÕES 164 SSC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kelson Helaine Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8292068 4, residente na Rua Joaquim Ramos, 479, na cidade de Joaquimeira, Estado do Paraná, CEP 18720 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquimeira, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 164

MC Comunicações 0651 Doc. 3005

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Gonçalves da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29 74 267 6, residente na Carauá 810, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 89 200-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Rita (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 10 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Lisboa dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 23907-70, residente na Av. Antônio Ribeiro 242, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapejara, 08 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 166

Comunicações 667 SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dari Florêncio Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº AV. Ayrton Senna 650, residente na RG 7226489-9, na cidade de _____, Estado do Paraná, CEP 87.200 000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranavaí, 27 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laudelino de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1872573, residente na Rua: Eduardo Melo, 85, na cidade de Jacumaíba, Estado do Paraná, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaraíva, 10 de Abril de 2010
(local e data)

Laudelino de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 168

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de [illegible], Estado do [illegible], CEP [illegible], pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Rádio FM. Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim, 02 de [illegible] de 2010
(local e data)

[illegible]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 169

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leoni Rodrigues Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.795.145, residente na Rua Leonel F. Bueno, s/nº, na cidade de Foguaçoiro, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Olho (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foguaçoiro, 19 de Abril de 2010
(local e data)

Leoni Rodrigues Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 170

691

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEÔNIDAS BRAZ BARROS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2131658-(SSP-PR), residente na RUA PREF ALDO RIBAS Nº62, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A ASSOCIAÇÃO CIDADÃ AGIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 31 de MARÇO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 171

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilian Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7895490 - 07 PR, residente na Rua 6 del, 751, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Távora, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Lilian Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 172

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nivonei Cândido (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2228070-8 SESP/PR, residente na Av. Conde Pedrosso Matarazzo 21, na cidade de Jaguariaíva, Estado do PR, CEP 84200-0 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente). que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva/PR 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 173

694

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Louival A. Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28147-9, residente na Rua: Porto Alegre, 400, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Louival A. Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luana Caroline Dias da Rosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10 770 139 7, residente na R. Provisória 204, na cidade de Jaguaruna, Estado do Paraná, CEP 88760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 09 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000:013635/2010-13 / pg. 175

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ministério das Comunicações 176

Luiza Cristina Paluk (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.932.555-4, residente na Rua Samambaia, na cidade de Iguaraiú, Estado do Paraná, CEP 87.320-000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraiú, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 176

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia de Fátima Barros da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.866.974, residente na e Ref. Aldo Ribas, 62 na cidade de Jacuipinho, Estado de Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31 de Março de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 177

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano F. de Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade 6.425.737-4 nº R. Prefeito Alno Sampaio, residente na Prefeito Alno Sampaio 285, na cidade de Jaguariaíva, Estado do PR, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 12 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 178

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

179

Luciano Aragão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5074046-6, residente na Rua Cláudio II 2907 396, na cidade de Jaguarão, Estado do Paraná, CEP 87700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Arranjo Cruz Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarão, 08 de Abril de 2010
(local e data)

Luciano Aragão

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Walkimar Justo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6 179 232-5, residente na Rua José de Lemos, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Távora, 13 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 180

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Lucio de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3321690-4, residente na Marista Comodo, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 07 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 181

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucio da Silva Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na R. Brasil P. Cristo, na cidade de Jaguariúva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Global Alfa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúva, 02 de 04 de 2010
(local e data)

Lucio Silva Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 182

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz José da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.221.113-5, residente na R. Manoel Barbosa, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31 de março de 2010
(local e data)

Luiz José da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 183

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL FARIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.216.750-0, residente na RUA JOSÉ B. MASCARENHAS, na cidade de JACUARAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACUARAIVA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUARAIVA, 02 de MARÇO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 184

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Aparecido dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.768.934-6, residente na Avenida BNH nº 624, na cidade de Jaguariúna, Estado do Jaguariúna, CEP 13820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 02 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 185

Ass. Comunicações 686

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Egea Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4979311-1, residente na Iguaçu IV, na cidade de _____, Estado do Paraná, CEP 85200 000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaçu IV, 02 de abril de 2010
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO DONIZETE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.111.385-0, residente na Rua Curitiba, na cidade de Jaguariúva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúva, 31 de MARÇO de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 187

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34.984.199-3, residente na Rua Gen. Cel. Joaquim Carneiro 1200 519, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84 200 000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Assoc Cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2010
(local e data)

Márcio da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 188

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marco Manoel Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.621.835-3, residente na Rua Rozeli de Miranda, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 84200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 06 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 189

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

6 90

Marcos Paulo Nator da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30.883.035-0, residente na Av. Hilton Lima Sta, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.020-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Bilíngue Nova (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sobral, 03 de maio de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 190

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Tadeu Kopsen (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2016358, residente na Romário Magno 71, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 05 de abril de 2010
(local e data)

Marcos Tadeu Kopsen
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 191

692

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cristina S. Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5047023-7, residente na Rua: Curitiba, 345, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 05 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

693

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elva Branco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.222.466-4, residente na R. Rua Angelina nº 41, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Viva (denominação da entidade requerente). que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraniaçu, 01 de abril de 2010
(local e data)

M Branco
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

194

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Biketi da Cunha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 336460 - SSP. PR, residente na R. Eduardo Xavier Silva, 460 na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.851-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidadã Olho (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 08 de Abril de 2010
(local e data)

Maria Biketi da Cunha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 194

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariane Nascimento de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.851.424-1, residente na Rua: Teodoro Machado, na cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, CEP 68200000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Estado Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacareacanga, 31 de Março de 2010
(local e data)

Mariane Nascimento de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 195

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

das Comunicações 696

maribde viola (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.695.362-5, residente na Coronel J. carneiro Leão, 62, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à ASSOCIAÇÃO CIDADÃ DE FOZ iniciativada Constantino Radio Foz do Iguaçu Ltda (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2010
(local e data)

maribde viola
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 196

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAS COMISSÕES 697 Doc.

Marlei M Fadel (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 30.849.627-4, residente na Rua Major Lupion nº 250, na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28990-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Viva (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Saquarema, 22 de julho de 2010
(local e data)

Marlei Magalhães Fadel

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 197

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Domingues Leite (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1696345-3, residente na Rua: Gaudêncio Machado, 227, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 06 de abril de 2010
(local e data)

Mário Leite

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 198

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicações 119 SSC

Mario Fiorenski (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.498.298, residente na rua Sebastião, 245, na cidade de Joaquim, Estado do Paraná, CEP 11.64.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim, 1º de Abril de 2010
(local e data)

Mario Fiorenski
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 199

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maristela Nunes Dorsa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4270 933 - 6 PR, residente na R. Arnaldo Carneiro Lobo, 221, na cidade de Pogoa Rica, Estado do Paraná, CEP 84200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pogoa, 08 de Abril de 2010
(local e data)

Maristela Nunes Dorsa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 200

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matheus Pereira F. da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 079.229.929-48, residente na R: Olegário Sampaio Ribas, 230, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 07 de Abril de 2010
(local e data)

Matheus P. F. da Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 201

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURO GUIMARÃES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1954256, residente na BAIRRO LAGOA, na cidade de JACOBINA, Estado do PIAUÍ, CEP 34026279-6-8, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASS. CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACOBINA, 13 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 202

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SDE Comunicação 703

Mauro do Ivo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2245693, residente na Rua Olga Ribeiro Lago 58, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 13820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 19 de Abril de 2010
(local e data)

Mauro do Ivo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilton Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5911470-0, residente na rua Santiago, 110, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 13820-000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Cultura para Todos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 17 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 204

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moacir Donizeti da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2038445-0, residente na São Miguel Arcanjo, na cidade de Jaguariaíva, Estado do P.R., CEP 84.200-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Ass Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31, de Março de 20__.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 205

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4735615-1-PC, residente na R. Raul Fiuza Pereira, na cidade de Inocência, Estado do Mato Grosso, CEP 79190-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Comunitária de Rádio (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Inocência, 08 de Abril de 2010
(local e data)

Antonio Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 206

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Pereira Junior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1021472-8-PC, residente na R. Marechal Mascarenhas 15, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, CEP 62930-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribe, 05 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 207

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilton de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 528732-9, residente na C. Casas 07, na cidade de Taguatinga, Estado do Distrito Federal, CEP 72220-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associados Qsd 46 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taguatinga, 04 de 04 de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 208

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nei Carneiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6406983-7, residente na Rua Moreira, 10, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Comde Sul (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraçu, 05 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 209

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilda Aparecida da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6777 197-4 SSP RS, residente na Cel Alvino Martins, 145, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapejara, 08 de Abril de 2010
(local e data)

Nilda Aparecida da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 210

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DEM Comunicações
Fls. 311
Rubrica

Lucia C. Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3930314-0, residente na Rua Juscelino Lobo, na cidade de Tapiratiba, Estado do Paraná, CEP 17840-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Otto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapira, 19 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 211

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Marcus da Costa Passos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 195383, residente na Rua: Av. Paulo Pinto 603, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84 200 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2010
(local e data)

Nelson M. C. Passos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 212

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

713

Nilson Neves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3010010-1, residente na R. Ernesto Vidal, 83, na cidade de Joaquim, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim, 05 de Abril de 2010
(local e data)

Nilson Neves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 213

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilcéia M. Paiva Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1768362, residente na Av. Prof. Dido Reis, 74 na cidade de Jaguaquara, Estado de Bahia, CEP 45.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaquara, 02 de Abril de 2010

(local e data)

Nilcéia Marques Paiva Sousa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 214

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilson Felix da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 323.470.707, residente na Rua: Santana, 79, na cidade de Jaguariaiva, Estado do Parana, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 08 de Abril de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 215

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NIVALDO LUCAS FILHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2054786 PR., residente na RUA FLUVIOPOLIS 267, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada INSTALAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAG, 19 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 216

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NIVALDO PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1246488 5-9, residente na RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 801, na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do PARANÁ, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ ALFA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAÍVA, 08 de ABRIL de 2010
(local e data)

NIVALDO PEREIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 217

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wagner Silva do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10160931-6, residente na R. Sub Tenente Dorvalle, 625, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, CEP 85200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 218

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

219

NIVALDO PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1661187 55, residente na EXPEDICIONÁRIOS, na cidade de JAGUARUNA, Estado do SC, CEP 88.960-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CANOE LTDA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARUNA, 08 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 219

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olivia Maria de Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.303.722-5, residente na Rua H, Quadra 6 - Dist. Tuc, na cidade de Jaguarariúna, Estado do Pará, CEP 84.300-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 29 de Abril de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 220

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ozeias Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27.926-9, residente na Rua Vasco da Fonseca, 252, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 87.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação da Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraçu, 04 de Abril de 2010
(local e data)

Ozeias Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 221

SCE 127 3ª Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo C. Boaventura (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4623780-3, residente na Rua dos Antúrios, 72, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 02 de Abril de 2010
(local e data)

Paulo C. Boaventura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 222

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Colaço (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.11999, residente na Rua do Expedicionário, 744, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 223

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comunicação 774

Paulo Roberto Reis Teixeira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03129515-01, residente na Rua Prof. Maria Rosado, na cidade de Fagundes, Estado do Paraná, CEP 83420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Canal Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fagundes, 06 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 224

SCS Conf. 725 Fls. SCS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Silva Lucas Pinto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 403.563-PR, residente na C. Pedro Ferreira Lucas, 86 na cidade de Joaquim Nabuco, Estado do Paraná, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cultural Alto. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Nabuco, 03 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ass. Comunicações
226

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Batista de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.327.115-6, residente na Rua Curitiba, 146, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 03 de Abril de 2010
(local e data)

Rafael Batista de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 226

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafaela Batiack Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9913 380 9, residente na Rua Amanda Ribas 06, na cidade de Jaguaruna, Estado do Brasil, CEP 88.760.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 22 de abril de 2010
(local e data)

Rafaela Batiack Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 227.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34958993-2, residente na Rua Luiz Lafaiete, na cidade de Jacarandiva, Estado do PR, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacarandiva, 29 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 228

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ramon Lucas da Silva Paulino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40340270-0, residente na Rua Manuela B Valenga, nº70, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200-000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 31 de março de 2010
(local e data)

Ramon Lucas da Silva Paulino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 229

Comunicações 190

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Celia da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.967.660-1, residente na rua S. Leopoldo Mandic, 15, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, CEP 87.705-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Associação Cultural Olho Vivo iniciativada Sociedade do Povo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranaíba, 17 de Abril de 2010
(local e data)

Regina Celia Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renan Delgado (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8393 8362 - PR, residente na Av. Antonio Carlos, 229, na cidade de Pequizeiro, Estado do Paraná, CEP 84.200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaré, 07 de Abril de 2010
(local e data)

Renan
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO RENAZZI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.912.596-3, residente na TEN. CEL JOAQUIM CARNEIRO, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PR., CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ DE DIREITO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 01 de ABRIL de 20 10.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 232

das Comunicações
233

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO FERREIRA DE BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.862.035-8, residente na RUA JOSÉ FONSECA, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADÃ DE RÁDIO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 02 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Moreira Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6820089-0, residente na Rua Arthur Martins 145, na cidade de Joaçaba, Estado do Paraná, CEP 89600-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaçaba, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodolfo Goerke Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1902185-4, residente na Rafael Benevides 128, na cidade de Jaguaribara, Estado do Ce, CEP 63.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaribara, 04 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DAS Comunicações 936 SCE - M

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODRIGO BARROS NUNES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7755727-0, residente na RUA PREFEITO ALDO RUBAS, 58, na cidade de SABÁRIA, Estado do PARANÁ, CEP 070 450 739 - 57, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 31 de MARÇO de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Delgado Martins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9248220-0, residente na Rua Cassiano, 345, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 06 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 237

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGÉRIO DE MELO TEIXEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8407048-3, residente na Rua: Domingos Espírito Santo, na cidade de JAGUARIAIVA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à ASSOCIAÇÃO iniciativada ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO FM DA 3ª IDADE ALTA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIAIVA, 09 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 238

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo maria dos santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.109.848-0, residente na R. José Bernardo moscarana 569, na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, CEP 85200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Leste (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Guaraniaçu, 06 de abril de 2010.

(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

240

Sabino Miola (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4225384-7, residente na Lourenço Ciola 83, na cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à Associação Cidade DCTA iniciativada Construir Radio F.M. de Iguaraçu (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Iguaraçu, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Sabino Miola
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sabina Fernanda Pinto de Arruda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40.837.900-5, residente na Av. Cond. Francisco Mattoso, na cidade de Jaguariúna, Estado do Paraná, CEP 24.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariúna, 09 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 241

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Das Comissões 147

Samuel Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 23978.512-5, residente na Rua Maria de Paes Mato, 44, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 11 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 242

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Helena Guelke (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3546 1937, residente na Av. Joaquim Carlos de Gouveia 532, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Luta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 11 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 243

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

744

Sebastião Rubens Carneiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 475 644-4, residente na Rua Tn Cel Joaquim Carneiro 491, na cidade de Joaquim Nabuco, Estado do Sergipe, CEP 49.860-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Olho (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Nabuco, 06 de abril de 2010
(local e data)

Sebastião Carneiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 244

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.739.550-1, residente na RUA JOÃO NISGOSKI, 31, na cidade de JACAREZINHA, Estado do PARANÁ, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACAREZINHA, 07 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

146

Sirgio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 81878188, residente na Nabor Pedro Mascarenhas, na cidade de Joaquinzinho, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada (cidad alta) associação cidad alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquinzinho, 06 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 246

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suelei Maria J. Batista (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24.826.033-9, residente na Rua Guaíra, 265, na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguapitã, 22 de abril de 2010
(local e data)

Suelei M. J. Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 247

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidney Alves da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3602387-2, residente na Rua Esperança Medina Morel 72, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cultural Arte (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 05 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 248

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Com. 949

Silvio Henrique de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1053.921-6, residente na Rua Pereira Barros nº 40, na cidade de Salvador, Estado do Paraná, CEP 84.210-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Salvador, 31 de março de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 249

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Senhora Aparecida dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6642604-1, residente na AV. BR 71, 624 Setor Leste, na cidade de Taquaritinha, Estado do Tocantins, CEP 77890 000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Taquaritinha, 19 de Abril de 2010

(local e data)

Senhora Aparecida dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 250

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeriene Cristina da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7996143-4, residente na Av. Sertaneja nº 299, na cidade de Pacajuaíba, Estado do Paraná, CEP 84320-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pagaraíva, 17 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) , SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 251

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Izolanda Aps de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6 152 208 9, residente na Silvestrina P. Silva, na cidade de Jaguarinha, Estado do Pi, CEP 82.200-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarinha, 03 de Abril de 2010
(local e data)

Izolanda Aps de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeloana D. de Mello da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.359.078-9, residente na Tv. Silva Bersot Aires, na cidade de Araquari, Estado do SC, CEP 89.285.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joinville, 31 de março de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 253

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laís da Silva Ferreira de Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.660.162-3, residente na Rua José Fonseca, 9 n, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Grande Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 02 de abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 254

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Walter Ferreira da Mota (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 450.710-1, residente Jaguariaiv na Mal. Floriano 16, na cidade de Jaguariaiv, Estado do PR, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaiva, 10 de abril de 2010.

(local e data)

Jaguariaiva, 3/4/10

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 255

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ofício Comunicação Social 754

Tais Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10976O-2, residente na Rua Curitiba, 145, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Viva (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2010
(local e data)

Thaís Rocha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 256

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tatiana Maria Chagas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.796.793-0, residente na Major Virgiliano 794, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83420000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranaguá, 09 de Abril de 2010
(local e data)

Tatiana Maria Chagas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 257

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha de Menezes Gilbert (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3628259-7, residente na R. Vidal F. Mendes, na cidade de Jaguariaíva, Estado do PR, CEP 84200 000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Vidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 4 de abril de 2010
(local e data)

Terezinha de M Gilbert
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 258

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdecir de Barros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.751.592-7 PC, residente na R. Elizabeth Tarlo, 64, na cidade de Guaiaúna, Estado do Paraná, CEP 64200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Beja, 05 de Abril de 2010
(local e data)

Valdecir de Barros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 259

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemir de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8 282 950-4, residente na R: Duval Ataydi 307, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84 200 000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 260

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdinei de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5246083-3, residente na Araca, 16, na cidade de Jaguaquara, Estado do BA, CEP 45200000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada A Associação Cidade Viva (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaquara, 31 de março de 2010
(local e data)

Valdinei de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 261

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Soldenir Socalte da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.228.490-6, residente na rua: Paraguai, 170, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.863-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada associação cultural Alto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 17 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 262

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir da Luz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.036.367-8, residente na Rua dos Eucalíptos, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação cidade Alta. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Távora, 06 de abril de 2010
(local e data)

Valdir da Luz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel Moreira Rodrigues (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.264.268-5, residente na rua Jerônimo C. 1080, 31, na cidade de Bagé, Estado do Rondônia, CEP 84200-000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bagé, 08 de Abril de 2010.
20__.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 264

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valeriano Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1768866, residente na R. Prefeito Aldo Ribas n, na cidade de Jaguaruna, Estado de PR., CEP 88.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa a Associação Cultural Mãe. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 02 de Abril de 2010.

(local e data)

Valeriano Sousa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDER JÚNIOR GUEDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5680.777-2, residente na RUA ALTAIR CARLOS SANTANA, na cidade de IAGUARIAÍVA, Estado do PARANÁ, CEP 84200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA iniciativada A RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA (FM) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IAGUARIAÍVA, 08 de ABRIL de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 266

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joadan Leonko de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8515530-0 SSP/PR, residente na rua: Edd, 151, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.860-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Foz do Iguaçu, 08 de Abril de 2010
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 267

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDERLEI GALHARDO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.585.541-9, residente na RUA: LEONEL TOD S/N? na cidade de JACUAREMA, Estado de PARANÁ, CEP 84.200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUAREMA, 29 de MAIO de 2010.

(local e data)

Vanderlei Galhardo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 268

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vandeleia Alves dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible] 6032893-6, residente na Rua João Bacelar, 50, na cidade de Jacobina, Estado do Bahia, CEP 44.200.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacobina, 09 de abril de 2010
(local e data)

Vandeleia A. Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 269

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vânia Miranda Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6 415 445 - 1, residente na Joaquim Carneiro, 450 Fundos, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação de moradores Cidade alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2010
(local e data)

Vânia M. Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 270

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Fausto de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9 329 9728, residente na R. Carlos Sink neto, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84200 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariaíva, 08 de abril de 2010
(local e data)

Vera Fausto Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellton Stricchon (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.938.503-2, residente na Rua Bezerra, na cidade de Iuiu, Estado do Piauí, CEP 89.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativada Associação Cidade Alta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquim Pires, 08 de Out de 2010
(local e data)

Wellton Stricchon
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 272

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaiva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S1448	24S1504
Longitude	49W4221	49W4221

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0,49

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Prefeito aldo sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Prefeito aldo sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.002643/03	60,00	EMA
53740.000095/99	490,00	EMA
53000.064473/05	700,00	EMA
53000.021631/10	2.210,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53740.001154/98	Jaguariaiva	PR	60,00	ARQ
2	53740.000092/99	Jaguariaiva	PR	970,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 273

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaíva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Prefeito aldo sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análsie técnica, o processo encontra-se instruído .
*** Tem concorrentes

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 274

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTCÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.013635/10
LOCALIDADE: Jaguariaiva /**UF:** PR
ENTIDADE: Associação Cidade Alta

Aviso : _____**Publicação no DOU do dia :** __/__/____**Prazo expirou em:** __/__/____

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. **- Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 127	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	127	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 275

<table>
<tr><td rowspan="2">3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</td><td>Sim</td><td>Não</td></tr>
<tr><td>X</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.

Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:

- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.
- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.
- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.
- o CEP é opcional.
- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</td><td colspan="2">Quantidade declarada</td></tr>
<tr><td colspan="2">Quantidade validada

5</td></tr>
<tr><td>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5</td><td colspan="2">25</td></tr>
<tr><td colspan="3">Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta _____.</td></tr>
</table>

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 11 de outubro de 2010

Analista Responsável / Siape: _____

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1838025
SERAD/CORAC/DEOC/SC

Despacho de contagem de manifestações em apoio

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
Localidade: JAGUARIAÍVA **UF:PR**

Processo: 53000013635-10

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Analista /SIAPE:

Cheve @ Luciana Coelho Costa Comunicações
SEHAC/DPF/CGCE/DF/SC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 279

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaiva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
estatuto social registrado fls 08 a 15 ata de fundação registrada fls. 16		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
3694 válidas		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 39		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 39		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 39		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 07		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 10 anos -art. 12 Validade:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
o quadro diretivo restou prejudicado vez que a maioria dos membros da diretoria pertencem a mesma família					

13.	**Conclusão da Análise**
a entidade conta com maior número em manifestações em apoio e por isso está apto para análise jurídica, desta forma, deverá encaminhar ata de substituição de alguns membros da diretoria pois a maioria pertence a mesma família e alteração estatutária	

Luciana Coelho

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 280

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.013635/10				Localidade/UF:	Jaguariaiva/PR	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA						
Aviso:	29	Publicação:	05/02/2010	Prazo:	22/03/2010	Canal:	200

(Analista)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 281

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7236 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Ao Senhor
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 277, CIDADE ALTA
84200-000 – JAGUARIAÍVA - PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º 53000.013635/10, na localidade de JAGUARIAIVA - PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

I – Retificar o tempo do mandato da diretoria de 10 anos para no **máximo** 05 anos, haja vista seu caráter comunitário.

2) cópia da **Ata de eleição constando a substituição de alguns membros da diretoria, tendo em vista que a maioria pertence à mesma família em infringência à Lei nº 9.612/98 e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

lc– DOS/SSCE-MC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 282

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg: 283

29ª EXIG.

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7236 de 18 de novembro de 2010.

Processo nº 53000.013635/10

Local : JAGUARIAÍVA - PR

Em atenção ao ofício acima indicado relativo à solicitação de documentação para Sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA solicito prorrogação de prazo por mais 20 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Jaguariaíva, 20 de dezembro de 2010.

.....

Nome do representante da entidade: CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

CPF: 473.470.669 – 72

Endereço para correspondência : Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277 – Cidade Alta

CEP : 8200-000 - JAGUARIAÍVA - PR

Telefone para contato: 043 – 3535 2160

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 03/02/11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.068688/2010-71
SEAPA/SCE
29/12/2010-10:59

SEDCO

AC JAGUARIÚNA
22 DEZ. 2010
PR

AR

A/C:
Carlos Alberto Ferreira Resende

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Anexo-B Sala 300-0
CEP: 70044-900 - Brasília - DF

CORREIOS SEDEX
peso/kg 0,13
MANDOU, CHEGO
SZ 31423994 7 BR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 285

Rem. Associação Cidade Alta
Rua: Prefeito Dalso Sampaio Rios, 477
Cidade: Jacumoquiva - Paraná
CEP: 84200-000

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 286

29.6.16

26

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA JAGUAR – FM

RUA: PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 06

Jaguariaíva, 20 de dezembro de 2010.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.002615/2011-06
SEAPA/SCE
18/01/2011-09:20

Ilmo. Senhor

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

M. D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Anexo estamos encaminhando a V. Sª a documentação referente ao

Processo nº 53000.013635/10 conforme Ofício nº7236/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC solicitado por esse Departamento de Outorga de Serviços à Associação Cidade Alta localizada

na cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná; Entidade essa que vem requer Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária a qual está enviando à Vossa Senhoria a documentação solicitada por esse departamento que segue abaixo relacionada:

- ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL REFERENTE AO OFICIO Nº7236/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
- ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
- ATA PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO – QUINQUÊNIO 2010/2015
- ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
- ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA
- RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONFORME INSTRUÇÕES DA NORMA COMPLEMENTAR
- DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 01 / 2011

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de termos atendido o solicitado conforme Oficio nº7236/2010 e Norma Complementar 01/2004

A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS vem até a Vossa Senhoria desejar a

Todos desse Ministério um Feliz Natal e um Próspero Ano

Atenciosamente.

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

TABELIONATO REIS
Silvia Terezinha de Barros
ESCREVENTE
Jaguariaíva - PR

Lei 13.286 de 10/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
DPG11554

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Jovenstino Cândido da Silva, 50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43) 3532-2...

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
Jaguariaíva-PR, 12 de ...
SILVIA TEREZINHA DE BARROS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONA DE NOTAS
SILVA REIS
RO LOBO, 56
AIVA - PR
(42) 3535-1735
DFG11540

Comunicação
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 7236/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva – Paraná
Judite Paludo Thon

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às dezenove horas no local onde se localiza a sede da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, situada a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 277, parte alta da Cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná reuniram-se em Assembléia Extraordinária os Associados da Associação da Cidade Alta escrita no CNPJ sob o número 10762560/0001-37 com a finalidade específica de tratar de assuntos referentes ao ofício recebido 7236/2010 datado de Brasília – DF em 18 de novembro de 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC:- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ao Sr Clemente Luiz Nunes da Silva Presidente da Associação Cidade Alta, o qual presidiu essa reunião juntamente com a participação dos demais membros da diretoria, faz se saber a todos o seguinte:- Caros Companheiros e Amigos dessa querida associação Cidade Alta já podemos nos considerar uma família íntima pelo tempo que estamos nesse convívio de fraternidade pelo trabalho e pela solidariedade que juntos fazemos no dia a dia em nossa comunidade, foi bom demais, o trabalho que cada um fez para que a nossa Rádio Comunitária possa ser uma realidade entrando no lar de cada Jaguariaivense, foi um trabalho feito com carinho, com responsabilidade, com seriedade, com euforia, mas não perdemos a esperança, ainda porque estamos com esse desejo eufórico de cidadão e dessa querida cidade que almeja tanto uma Rádio FM e ainda Comunitária em nossa Jaguariaíva, para que isso aconteça nós teremos que modificar alguns itens de nosso Estatuto Social da parte jurídica como o item 1 e 2 desse ofício nº 7236/2010:

1 – Retificaremos para cinco anos o tempo de mandato da diretoria com direito a reeleição.

2 – Estaremos fazendo uma nova eleição para que possamos substituir os membros da diretoria conforme a Lei 9.612/98 e em consonância com a Norma Complementar nº 01/2004 dentro de 5 dias a partir dessa data.

Outrossim, queremos deixar aqui dito, o que ocorreu foi um lapso por nossa parte, sem dolo algum aonde eu venho pedir escusos a todos que aqui se encontram nessa noite até porque nós somos uma família e uma família é aquela onde todos se dão bem e por isso quero pedir a todos aqui presentes que assinem essa ata como também o desligamento dos que fazem parte da Diretoria e do Conselho Comunitário que são as seguintes pessoas:

Desligamento neste ato, conforme determinações traçadas na Norma Complementar 01/2004; Leandra Nunes da Silva (Diretora Administrativa), Ademir Silvestre Barros da Silva (Diretor Operacional), Leônidas Barros da Silva (Presidente do Conselho Comunitário), Leandro Santos Passos (Secretário), João Maria Nunes da Silva (Programador 1), Leonardo Nunes da Silva (Programador 2), assim sendo essa ata depois de efetuada a sua leitura para a ciência de todos aqui presentes foi aprovada

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva – Paraná
Judite Paludo Thon
Escrevente

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
Em testemunho da verdade
Jaguariaíva 12 JAN 2011
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schirra Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Teresinha de F. Dias
Escreventes

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS SOLICITADAS

PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES REFERENTE AO OFÍCIO Nº 7236/2010

RADCOM/DOS/SSCE-MC BRASÍLIA 18 DE NOVEMBRO DE 2.010

Às 19 horas de 04 de dezembro de 2.010 na sede da Associação da Cidade Alta localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, duzentos e setenta e sete; realizou-se uma reunião de caráter extraordinário objetivando modificações Estatutárias solicitada pelo Ministério das Comunicações através do ofício nº 7236/2.010 RADCOM/DOS/SSCE-MC datado em Brasília 18 de novembro de 2.010 as alterações Estatutárias solicitadas visam à adequação do Estatuto da Associação Cidade Alta em vigor, em conformidade com a Norma Complementar nº 01/2.004 subitens 7.2.1 e 7.2.1.1 para Prestação de Serviços de Rádio Difusão Comunitária, de acordo com a Legislação vigente. Assim sendo, nesta oportunidade estamos procedendo às alterações necessárias referente ao Artigo 12 do Estatuto Social com relação com o número de membros da diretoria e também ao tempo de mandato, dessa forma relaciono em sequencia os cargos que constam a **Nova Diretoria**: Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Operacional e do **Conselho Comunitário**, Presidente, Secretário, Relator e Programador Um e Programador Dois. Com relação ao tempo do mandato fica o mesmo reduzido a um período de cinco anos com direito à reeleição obedecendo assim a Lei 9612/98 em consonância com a Norma Complementar e respeitando as instruções do Ministério das Comunicações e do presente Estatuto. Sendo assim, declaro alterado o Artigo 12 do Estatuto da Associação Cidade Alta, no que se refere ao cargo de mandato da diretoria. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião da qual foi extraída a presente ATA que vai por mim assinado. _____ Leandro Santos Passos e por demais membros da Diretoria e Associados a qual será registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

Jaguariaíva 12 JAN 2011

Em testemunho _____ da verdade

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na/ data. O referido é verdade e dou fé.

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schuba Reis
Adriana Campos P. S.
Silvia Trabulsi de Andrade
Escreventes

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

Registro de Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo nº 42649 Livro A 3-43
Registro nº 10432 Fls 149
Jaguariaíva 11 de JANEIRO de 2011
Agostinho Carlos Thon
Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Julio Marcelo Thon
Escrevente

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277 - Centro
CEP 84260-000 - Fone/Fax: (43) 3535-1755
Jaguariaíva - PR

Reconhecido por SEMELHANÇA (é/afirmativo) de: CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
Jaguariaíva-PR, 20 de Dezembro de 2010
ADRIANA CAMPOS PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel Saviniano Carneiro Lobo, 0
Jaguariaíva - PR
CEP 84260-000 - Fone/Fax: (43) 3535-1755
Reconhecido por SEMELHANÇA (é/afirmativo) de: CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
Jaguariaíva-PR, 20 de Dezembro de 2010
ADRIANA CAMPOS PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 290

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O LANÇAMENTO DA CHAPA ÚNICA, VISANDO A ELEIÇÃO - QUINQUENIO 2010/2015

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dez na sede da Associação Cidade Alta, localizada a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, número duzentos e setenta e sete, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Associados da Associação Cidade Alta com a finalidade especifica de manifestar apoio referente às determinações recebidas do Ministério das Comunicações, o qual ficou assim determinado pelo Presidente e demais membros da Diretoria e do Conselho Comunitário e Associados que aqui se encontram para a formação de uma Comissão Eleitoral cuja finalidade é a formação de Chapas para uma nova Eleição, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, o qual ficou por assim determinado em Assembléia Geral Extraordinária, que não havendo por parte dos Associados interesse pela formação de uma Chapa Concorrente predominou por Chapa Única, assim sendo ficou aprovada em Assembléia Geral Extraordinária o registro da CHAPA ÚNICA da Diretoria e do Conselho Comunitário sendo assim foram nomeados os membros da Comissão Eleitoral que são eles: Presidente: João Maria Borges, Secretária: Dalila Felix da Silva, Mesário: Manfer Musa Gasen,Escrutinadores: Conrado Soares da Silva e Durval Dias do Nascimento, Fiscal: Dr. Lincon Ferreira de Barros, após nomeada a Comissão Eleitoral,foi registrada a Chapa Única da Diretoria e do Conselho Comunitário, ficando assim formada: CHAPA ÚNICA DA DIRETORIA: Presidente: Clemente Luiz Nunes da Silva, Diretor Administrativo: Gerson Martins da Costa Passos, Diretor Operacional: Silas Gerson Ayres Filho, CHAPA ÚNICA DO CONSELHO COMUNITÁRIO: Presidente: Carla Valeria Sowa Fernandes,Diretor de Programação: Polimércio Carneiro, Secretário: José Leite, Relator:Jacir José Mendes,Programador (1) Vivian Cristina da Silva,Programador (2)Denise Carneiro . Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi extraída a presente Ata que vai por mim assinada Leandro Santos Passos----------

e pelos demais presentes.

Clemente Luiz Nunes da Silva

Gerson Ayres

Denise Carneiro

Carla Valeria Sowa Fernandes

Ana Lucia Passos

TABELIONATO REIS
Adriana Campos Ribas
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 150
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735
Reconhecem por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório ni data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

12 JAN 2011

Silva Reis Lib - Tabelia
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 291

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DPG11542
Jaguariaíva
12 JAN. 2011
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes
Em testemunho da verdade
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. O referido é verdade e dou fé.

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA - QUINQUENIO 2.010/2.015

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Jurite Yvonne Thon
Registradora

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede da Associação Cidade Alta, localizada a rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, duzentos e setenta e sete na cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, realizou-se a eleição para a escolha da nova Diretoria e Conselho Comunitário da Associação Cidade Alta para o Quinquênio 2.010/2.015, de acordo com o Art.12 do Estatuto Social Alterado em 04/12/2.010, para comprir determinação do Ministério das Comunicações, através do ofício n.7236/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC , de 18 de novembro 2010, em conformidade com a Lei 9.612 de dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa oito e Norma Complementa 01/2004 – Serviço de Rádiodifusão Comunitário. Através de Comissão Eleitoral designada especificamente para fins eleitorais, não havendo inscrição de Chapa Concorrente, foi aclamada CHAPA ÚNICA, cujos membros relacionam a seguir: Presidente: Clemente Luiz Nunes da Silva, Diretor Administrativo:- Gerson Martins da Costa Passos, Diretor Operacional:- Silas Gerson Ayres Filho, Diretor do Conselho Comunitário: - Presidente:- Carla Valéria Sowa Fernandes, Secretario:- José Leite, Relator; Jacir José Mendes,Diretor de Programação:-Polimercio Carneiro,Programador (1)Vivian Cristina da Silva. Programador (2)Denise Carneiro. A Chapa acima relacionada, foi eleita com o seguinte resultado : Associados em condições de votar – 22 - Associados votantes – 22 – Números de votos validos 22 – Números de votos Núlos - 0 - Números de votos em Branco – 0 o Pleito Eleitoral realizou-se em condições normais, iniciando às onze horas da manhã e encerrando às dezessete horas . Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia Geral de Eleição, das qual foi extraída a presente ata que vai por mim assinada Dalila Félix da Silva Dalila Felix da Silva, secretária da Comissão Eleitoral e por todos os votantes presentes : -

1 – João Maria Borges ---------- Portador da RG 4.030.427 – 4 – Residente à Rua Cavlúna, nº 15 – Bairro Pedrinha – Jaguariaíva - Pr – CEP: 84200-000.

2 – Daniele de Barros Daniele Barros Portadora da RG. 3.313.839-3 – Residente à Rua Almeida Salim, nº 399 – Vila Noval – Jaguariaíva – Pr – CEP: 84200-000.

3 – Ana Lúcia Paes dos Santos Ana Lucia Passos Portadora da RG. 4.011.644-3 – Residente à Rua José Gusmão, 280 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr – CEP: 84200-000.

4 – Silas Gerson Ayres Filho ---------- Portador da RG. 1.467.387 – Residente à Rua Moisés Lupion, nº 307 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr – CEP: 84200-000.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Jurite Yvonne Thon
Registradora

16 - Polimércio Carneiro ----------Portador da RG. 1.887.089-0 Residente à Rua Ten. Cel. Joaquim Carneiro, nº 493 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr – CEP: 84200-000

17 - Gerson Martins da Costa Passos ----------Portadora da RG. 3.231.467-8 Residente à Rua: José Guzmão 284 – Cidade Alta – Jaguariaíva – CEP: 84200.000.

18 - Durval Dias do Nascimento ----------Portador da RG: 3.918.195-9 Residente à Rua: Emilio de Menezes, nº 262 – Cidade Alta – Jaguariaíva – CEP:84200.000.

19 - Clemente Luiz Nunes da Silva ----------Portador da RG 3.507.572-0 Residente à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 62 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr – CEP:84200.000

20 - Dariel Faria Carneiro ----------Portador da RG: 6.642.619-0 residente a Rua: Marieta Camargo, nº456 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr – CEP:84200.000

21 – Maria José Rosa de Barros ----------Portador da RG:338.924-3 Residente à Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 383 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr. CEP:84200.000

22 - Jacir José Mendes ----------Portador da RG: 4.375.201-4 Residente à Rua: Carlos Luck, nº 91 – Cidade Alta – Jaguariaíva – Pr – CEP:84200-000

Observação: Conforme documentação anexo 4 – DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE queremos deixar aqui especificado que o Sr. Polimércio Carneiro e a Sra. Denise Carneiro não possuem nenhum grau de parentesco conforme Identidades Anexa no Anexo 4.

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. JUVINIANO CARNEIRO LOBO, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - Fone: (43) 3535-1755

Jaguariaíva 12 JAN. 2011

Em testemunho _____ da verdade

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schieva Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Reconheço por SEMELHANÇA (s) firma(s) de CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA.....
Para a(s) finalidade(s) Para Constar e a Serv.
Jaguariaíva, 12 de JANEIRO de 2011
ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo nº 12.650 Livro n. B-43.
Registro nº 10.433 Fls. 150/152
Jaguariaíva, 11 de JANEIRO de 2011.
Assistente Carlos Thon

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43) 3535-1755

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Judite Pivovar Thon
Escrevente

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 293

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. ROMANO CAMARGO, 1.080, SL
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR.
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-1739

A presente fotocopia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ___1___ da verdade
Jaguariaíva 12 JAN. 2011
☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schiena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, doravante denominada ACA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jaguariaíva Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277 bairro Cidade Alta.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aposto na última folha do documento entregue à parte

Parágrafo Único – A ACA utilizará como denominação fantasia JAGUAR FM e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2 – A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos. Sociais da Comunidade
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o Lazer, À Cultura e o Convívio Social;
c) Prestar Serviços de Utilidade Pública, integrando-se aos Serviços de Defesa Civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o Aperfeiçoamento Profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas E Radialistas, de conformidade com a Legislação Profissional vigente.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades Educativas, Artísticas, Culturais e Informativas em. Benefício do Desenvolvimento geral da Comunidade;
b) Respeito aos Valores Éticos e Sociais da Pessoa e da Família, favorecendo a. integração dos membros da comunidade atendida;
c) Prestar Serviços de Utilidade Pública, integrando-se aos Serviços da Defesa Civil, sempre;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológico e partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte"
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Judite Pinheiro Thon
Escrevente

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 294

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações,
Devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3 – Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações, contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4 – A receita da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

III – DOS ASSOCIADOS

Art. 5 – Serão admitidos como associados às Pessoas Físicas e Jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6 – A ACA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – FUNDADORES – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II- CONTRIBUINTES ou EFETIVOS – Associados.
III- HONORÁRIOS - Patrocinadores.

Art. 7 – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8 – São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos.

Diretivos, desde que atendam ao disposto no parágrafo segundo do art. 12;

- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9- São possíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

IV – ORGÃO E DE SEU FUNCIONAMENTO

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÚNA - SP
Certifico que o selo de autenticidade foi aplicado na última folha do documento entregue à parte

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade. Jaguariúna, 12 JAN. 2011
TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. BENJAMIM CARNEIRO, 1.060 - FONE (19) 3835-1736
CEP 13.820-000 - JAGUARIÚNA - SP
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiavi Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariúna - Estado
Judite Pivetta Thor
Escrevente

O selo de Autenticidade foi aplicado no documento entregue pela parte.

ADVOGADO - OAB/SP N. 20883

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 295

Que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora,

Art. 10 – São órgãos da ACA:

- Assembléia Geral;

- Diretoria;

- Conselho Comunitário

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACA, será composta.

Por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de.

Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação.

De planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada cinco anos.

Para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá

Ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se,

O disposto no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro – A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACA e estúdio, bem como na sede das entidades local e pauta de reunião.

Parágrafo Terceiro - A AG deliberará em primeiro convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no primeiro.

Parágrafo Quarto - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no primeiro.

Art. 12 – A Diretoria da ACA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro : - A Diretoria da ACA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições no primeiro.

1º TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAVA - PR
Cert. fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
Jaguariaíva 12 JAN. 2011
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes
TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade
aplicado na última folha do
documento entregue é igual
ao selo aposto no original.
O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte.
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Jaguariaíva - Paraná
Andréa Pivetta Thot
Substituta
ANDRÉA PEREIRA DE BARROS
OAB/PR N. 20802

Parágrafo Segundo : - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Parágrafo Terceiro : As demais clausulas que não colidirem com esta alteração permanecem Inalteradas.

Art. 13 - São atribuições:

Da Diretoria:

- Administrar e Superintender os Trabalhos e o Patrimônio da Entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais.
- Representar a ACA em Atos Públicos ou Internos.
- Realizar, todos Atos necessários ao desenvolvimento da ACA.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do BALANÇO PATRIMONIAL e RELATÓRIO DE ATIVIDADES.
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade.
- Alienar, decidir sobre aquisição e construir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

De cada Dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ACA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria: assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos: participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação,assinar

Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
12 JAN. 2011
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiefa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes
TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
O selo de AUTENTICIDADE aplicado no último folha do documento entregue à parte
"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte"
LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20803
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Jaguariaíva - Paraná
Judite Pitoval Thor
Escrevente

conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACA, secretariar as reuniões da Diretoria lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiofusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao a Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da Comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de morador desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único: - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborará relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até três dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem Como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo Único: - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo:- A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo

"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado na última folha do documento entregue para a parte"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariúna - Estado de São Paulo
Judite Elvira Thor
Responsável

TABELIONATO SILVA REIS
RUA DEL. JUDIMAR CARNEIRO LOBO Nº 30
COMARCA DE JAGUARIÚNA
CEP 13.820-000 - Fone (19) 3836-1133
TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Simone da Silva Reis Ob. - Tabeliã
Rosélis Schenaffels
Adriana Campos Ribas
Sílvia Teixeira de Ramos
Escreventes
12 JAN. 2011
Em testemunho da verdade
Jaguariúna
Reconheço a(s) firma(s) de
Cumulativo apresentado neste Cartório
Dou fé
Selo(s) referido(s) verdade
Documento
TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIÚNA - SP
Reconheço por SEMELHANÇA o(s) documento(s) acima
Selo(s) e código(s) de segurança
Consulte este documento em www.tjsp.jus.br/selodigital
LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO
OAB/PR N. 20803

de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas.

Dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único: - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciários e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ou de horários de sua programação.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ___ da verdade
Jaguariaíva 12 JAN. 2011
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes
TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
1º TABELIÃO CABINE Nº 1 COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA MARECHAL DEODORO, 1735 - FONE: (43) 3535-1735
CNPJ 04.709.008/0001-00

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACA serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens. móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira. Pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, Por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles. decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Código de Autenticidade
foi fixado na última folha do documento entregue à parte

Parágrafo Primeiro:- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da. Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo. Exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela. Deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com. Pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ACA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20803
"O selo de Autenticidade de Atos foi fixado na última folha do documento entregue à parte"
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Escrevente

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso.

A AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral em Reunião Extraordinária em 06 de dezembro de 2.010 para Alterações Estatutárias conforme Ofício 7236/2010RADCOM/DOS/SSCE-MC – Brasília, 18 de novembro de 2010.

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2010.

CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

CPF: 473.470.669-72

PRESIDENTE

EMERSON FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20802

"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado no último folha do documento entregue pela parte"

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Judite Pedral Thor
Escrevente

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

LEI 13.228 de 15/07/1991 SELO FUNARPEN

12 JAN. 2011

TABELIONATO DE NOTAS DPG11588

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 300.

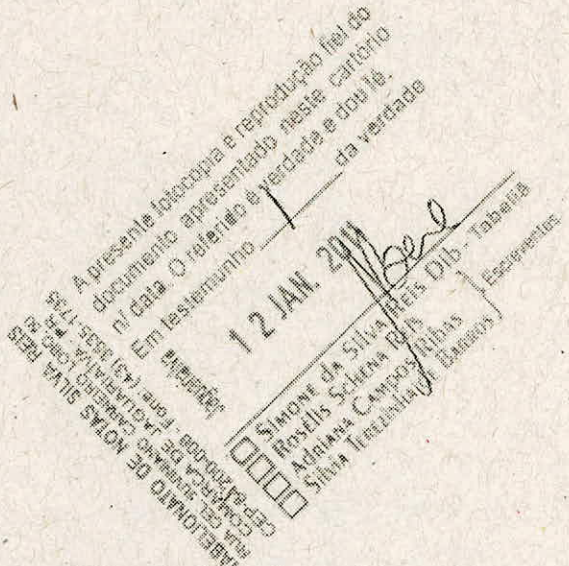

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 301

[redacted]

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados,na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, declaramos,para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98 do Regulamento e das Normas Complementares 01/2004 estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Clemente Luiz Nunes da Silva
Presidente
CPF: 473 470 669 - 72

Carla Valéria Sowa Fernandes
Presidente do Conselho Comunitário
CPF: 031.775.299 - 57

Gerson Martins da Costa Passo
Diretor Administrativo
CPF: 395.894.479 - 53

Silas Gerson Ayres Filho
Diretor Operacional
CPF: 178 048 419 – 49

Polimércio Carneiro
Diretor de Programação
CPF: 340.268.789 – 53

José Leite
Secretário
CPF: 243.436.769 – 00

Jacir José Mendes
Relator
CPF: 243.436.769 - 00

Vivian Cristina da Silva
Programador (1)
CPF: 106.461.978 – 94

Denise Carneiro
Programador (2)
CPF: 021.113.969-45

Endereço para correspondência: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277 na cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná CEP 84200-000 - Telefone para contato : 043- 3535 - 2160

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 302

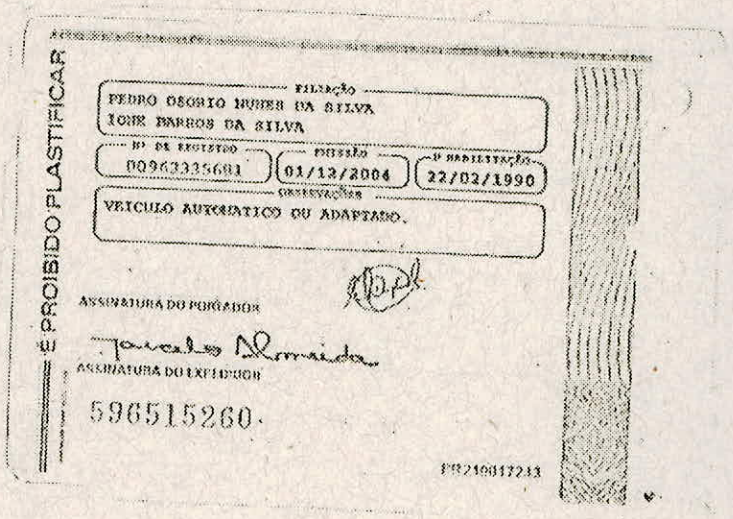

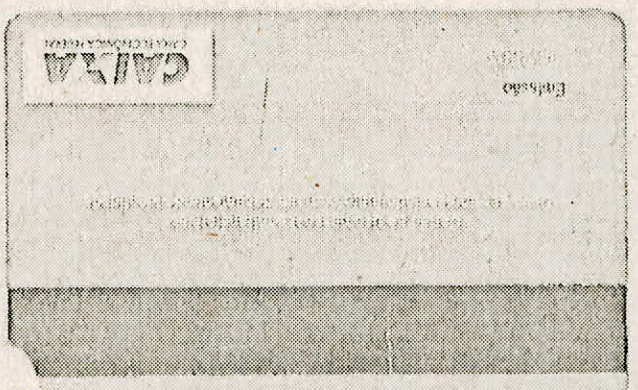

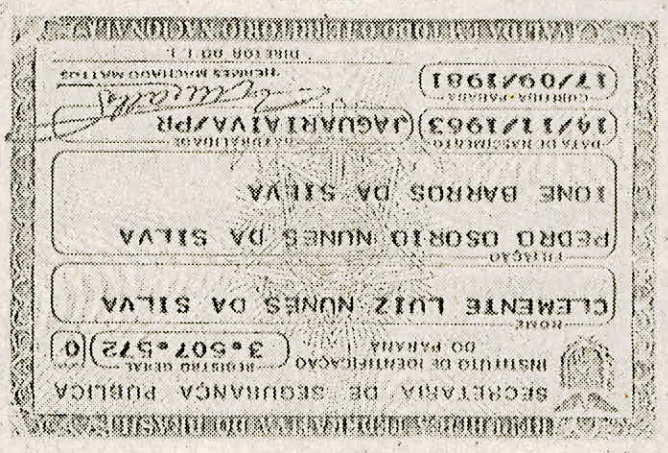

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 303

CÉDULA DE IDENTIDADE

Gerson Martins da C Passos

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.231.467 8

NOME
GERSON MARTINS DA COSTA PASSOS

FILIAÇÃO
NICOLAU MARTINS DA COSTA PASSOS
CATARINA MELEGH MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 14/04/1962 NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR

CURITIBA PARANÁ 22/05/1980

ASSINATURA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 304

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 559/69 - CNPJ 75.658.435/0001-27
RUA PORTO VELHO, 140 - JD. SÃO ROQUE - CX. POSTAL, 73
FONE/FAX: (43) 3535-1579 - CEP 84200-000
E-mail: samae@samaejv.brte.com.br - JAGUARIAÍVA - PR

FATURA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

USUÁRIO	CPF/CNPJ	Nº DA LIGAÇÃO
ANA LÚCIA PAES DOS SANTOS PASSOS		6041

ENDEREÇO	VENCIMENTO
RUA-ALTINA J. ZACHAROW Nº 227 (.)	20/05/2010

COMPLEMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
.	RUA-ALTINA J. ZACHAROW Nº 227 (.)

DATA LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DIAS/CONSUMO	MÊS FATURADO	ROTA	EMISSÃO
26/04/2010	25/03/2010	32	04/2010	18	29/04/2010

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO (m³)	Nº HIDRÔMETRO	Nº	Nº E TIPO ECONOMIA
887	873	14	3L584147		Res.1

CONSUMOS ANTERIORES

MES/ANO	M³	PAGAMENTO EM	VALOR (R$)
03/2010	0018	14/04/2010	16,20
02/2010	0014	11/03/2010	27,08
01/2010	0013	17/02/2010	24,36
12/2009	0012	18/01/2010	21,64
11/2009	0014	09/12/2009	27,08
10/2009	0010	06/11/2009	16,63

MÉDIA DOS ÚLTIMOS 06 MESES: 12 m³

Locais autorizados para recebimento das faturas:

- Farmácia Paraná
- Comercial 7/7
- Jaguar Loterias
- Farmais
- Farmácia Kennedy
- Supermercado Rickli
- Farmácia Filadélfia
- Mercado Sertaneja
- Mercearia Ramos
- Mercado Conde
- Bar do Mineiro

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TARIFA DE ÁGUA	24,08
CONTRIB. PROJETO VIDA	3,00

VALOR TOTAL R$ 27,08

MENSAGEM: ATENÇÃO:SE VOCÊ AINDA NÃO REGULARIZOU SEUS DADOS CADASTRAIS (Nº DO CPF E RG) FAVOR COMPARECER OU LIGAR NO SAMAE (0800 643 1579) OU (3535-1579).CASO JÁ TENHA FEITO A DEVIDA REGULARIZAÇÃO,FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

DADOS TÉCNICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA (MÉDIA MENSAL)

PERÍODO DAS ANÁLISES REALIZADAS: Abril de 2010.

REAGENTES	MÉDIA MENSAL	QTD. DE ANÁLISES REALIZADAS	LIMITES DE ACORDO COM A PORTARI Nº 518/2004 - MS
pH:			DE 6.0 A 9.5
COR (UH):			VMP 15.0 - VMR 5.0
CLORO (mg/L):	1,10		DE 0.2 A 2.0
TURBIDEZ (UT):			VMP 5.0 - VMR 1.0
FLÚOR (mg/L):	1,00		DE 0.6 A 1.5
COLIFORMES TOTAIS (%):	Ausente		Ausência
COLIFORMES TERMOTOLERANTES (%):			Ausência
HETEROTRÓFICAS (UFC/ml):			VMP 500

VMP (VALOR MÁXIMO PERMITIDO); **VMR** (VALOR MÁXIMO RECOMENDADO); **UT** (UNIDADE DE TURBIDEZ); **UH** (UNIDADE HAZEN)

RELAÇÃO DE FATURAS PENDENTES E VENCIDAS

MÊS/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MÊS/ANO	VALOR	VENCIMENTO

CÁLCULO DA TARIFA DE ÁGUA

FAIXA	INÍCIO	FIM	R$/M³	QTD/M³	VALOR -
Ate	10		1,32	010	13
Ate	30		2,72	004	24

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 305

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Jacir José Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

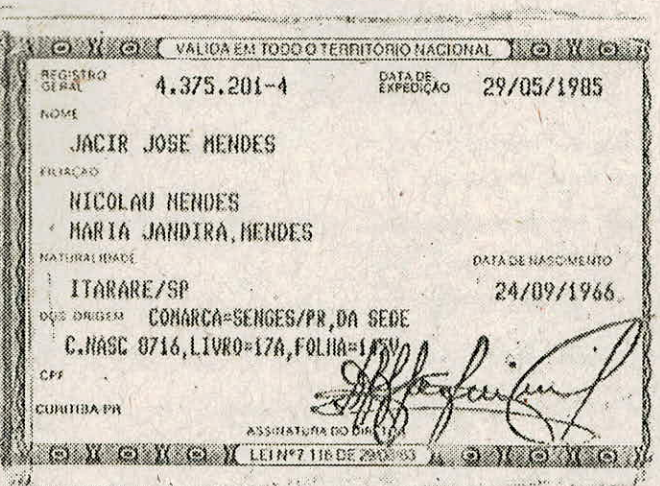

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.375.201-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/1985

NOME
JACIR JOSE MENDES

FILIAÇÃO
NICOLAU MENDES
MARIA JANDIRA MENDES

NATURALIDADE
ITARARE/SP

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1966

DOC ORIGEM COMARCA=SENGES/PR,DA SEDE
C.NASC 8716,LIVRO=17A,FOLHA=14

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
106.461.978-94

Nome
MENDES

Nascimento 24/09/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2008

BANCO DO BRASIL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-89
www.copel.com

JACIR JOSE MENDES
R CARLOS LUCK NT 91
84200000 JAGUARIAIVA PR

84308 61 013 802205 00230830656

ID: 05.051.056-8

CPF/CNPJ : 00010646197894 IE: Cód. Fat.: 0101002

(*Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116*

Numero de identificacao	Vencimento	Valor a pagar (R$)
05.051.056-8	12/09/2010	78,06

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 3093818 SERIE B

08/2010

LEITURA EM 27/08/2010	7284	DATA APRESENTACAO	27/08/2010
LEITURA EM 27/07/2010	7135	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	24/09/2010
CONSUMO DO MES (kWh)	149	CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1,0
CONSUMO MEDIO DIARIO	4,81	MEDIDOR - BIFASICO	00230830656

ATIVIDADE: RESIDENCIAL
Tensao contratada: 220/127 Volts - Ltda Faixa Adeq Tensao 201-231/116-133 Volts
v.3.4.3.1 - Equip: 420587 - 1 Hr:1018

Jaguar Esportes
17 SET 2010

SEQ	PRODUTOS E SERVICOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 149 kWh	69,20
002	ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPIO	8,53
003	MULTA ATRASO PAGAMENTO 07/2010	1,33

VALOR TOTAL

TRIBUTOS | % ALIQUOTA | BASE DE CALCULO | VALOR

ICMS 20,00%

PIS/PASEP 0,97%
COFINS 4,49%

REMUNERAÇÃO DE EMPRESA (TRIB. INCLUÍDO)

RESERVADO AO FISCO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Denise Ap.ª Faria Carneiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.642.619-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/1992

NOME
DENISE APARECIDA FARIA CARNEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CEZAR FARIA CARNEIRO
MARLENE TUREK CARNEIRO

NATURAL DE DATA DE NASCIMENTO
TELEMACO BORBA/PR 12/10/1977

DOC. ORIGEM COMARCA=TELEMACO BORBA/PR,DA SEDE
C.NASC 5727,LIVRO=A4,FOLHA=290V

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haqu.nr

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

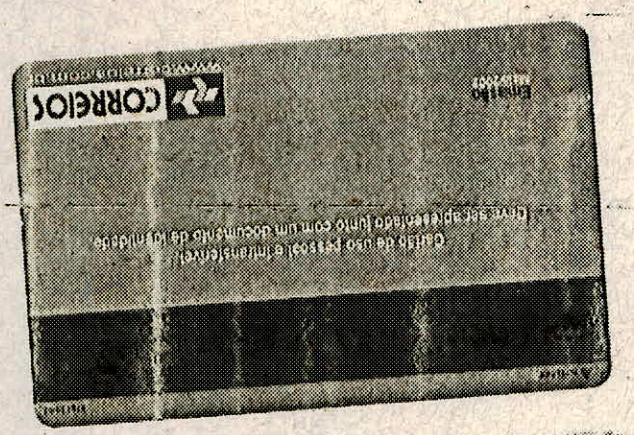

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 308

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

FATURA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

PAULO CESAR DE ALMEIDA CAMARGO	540.824.559-49	Nº DA LIGAÇÃO 188
RUA-PROF. MARIETA CAMARGO Nº 456-F (.)		VENCIMENTO 14/06/2010
.	RUA-PROF. MARIETA CAMARGO Nº 45	

DATA LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DIAS CONSUMO	MÊS FATURADO	ROTA	EMISSÃO
21/05/2010	19/04/2010	32	05/2010	7	26/05/2010
LEITURA ATUAL	**LEITURA ANTERIOR**	**CONSUMO (m³)**	**Nº HIDRÔMETRO**		**TIPO ECONOMIA**
1.151	1.142	9	4N887564		Res.1

MES/ANO	Nº	PAGAMENTO EM	VALOR (R$)
04/2010	0010	Pendente	0,00
03/2010	0011	07/05/2010	25,39
02/2010	0013	08/04/2010	32,27
01/2010	0013	18/03/2010	32,50
12/2009	0010	15/02/2010	35,58
11/2009	0012	18/01/2010	28,67

MEDIA DOS ULTIMOS 06 MESES: 11

Locais autorizados para recebimento das fat

- Farmácia Paraná
- Comercial 7/7
- Jaguar Loterias
- Farmais
- Farmácia Kennedy
- Supermercado Rickli
- Farmácia Marcelle
- Mercado Bastiani
- Mercearia Ramos
- Mercado Costa
- Bar do Mineiro

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TARIFA DE ÁGUA	13,20
TARIFA DE ESGOTO	6,60
MULTAS P/ATRASO (Mes 2,	0,66
JUROS DE MORA P/ATRASO (Mes 2,	0,59

Existem Débitos Anteriores

VALOR TOTAL R$ 21,05

ATENÇÃO:SE VOCÊ AINDA NÃO REGULARIZOU SEUS DADOS CADASTRAIS (Nº DO CPF E RG) FAVOR COMPARECER OU LIGAR NO SAMAE (0800 643 1579) OU (3535-1579).CASO JÁ TENHA FEITO A DEVIDA REGULARIZAÇÃO,FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

DADOS TÉCNICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA (MÉDIA MENSAL)

PERÍODO DAS ANÁLISES REALIZADAS: Maio de 2010.

REAGENTES	MÉDIA MENSAL	QTO. DE ANÁLISES REALIZADAS	LIMITES DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 518/2004 - MS
			DE 6,0 A 9,5
			VMP 15,0 - VMR 5,0
			DE 0,2 A 2,0
			VMP 5,0 - VMR 1,0
			DE 0,6 A 1,5
COLIFORMES TOTAIS			Ausência
TRIHALOMETANOS			Ausência
HETEROTRÓFICAS UFC/ml			VMP 500

VMP (VALOR MÁXIMO PERMITIDO) VMR (VALOR MÁXIMO RECOMENDADO) UT (UNIDADE DE TURBIDEZ) UH (UNIDADE HAZEN)

SITUAÇÃO DE FATURAS PENDENTES E VENCIDAS

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
04/2010	21,19				

CALCULO DA TARIFA DE AGUA

FAIXA	INICIO	FIM	R$/M³	QTD/M³	VALOR - R$
	Ate	10	1,32	010	13,20

Solicitamos o seu comparecimento ao nosso escritorio para regularizacao Evitando desta forma o corte no fornecimento Se os debitos relacionados ja foram pagos favor desconsiderar este aviso

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 309

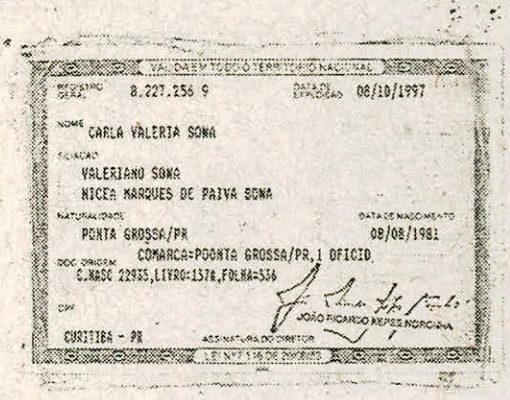

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.227.256 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/1997

NOME
CARLA VALERIA SOWA

FILIAÇÃO
VALERIANO SOWA
NICEA MARQUES DE PAIVA SOWA

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1981

DOC. ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 22935,LIVRO=157A,FOLHA=536

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO REPES NOGUEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 310

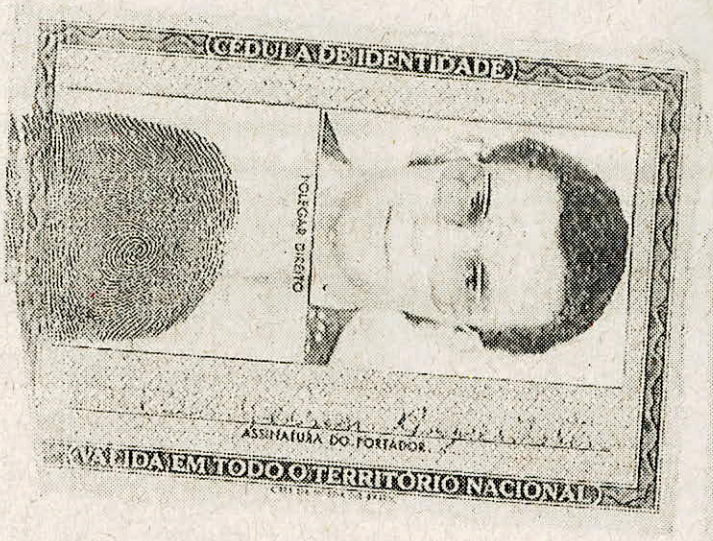

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 311

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Vivian Cristina da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

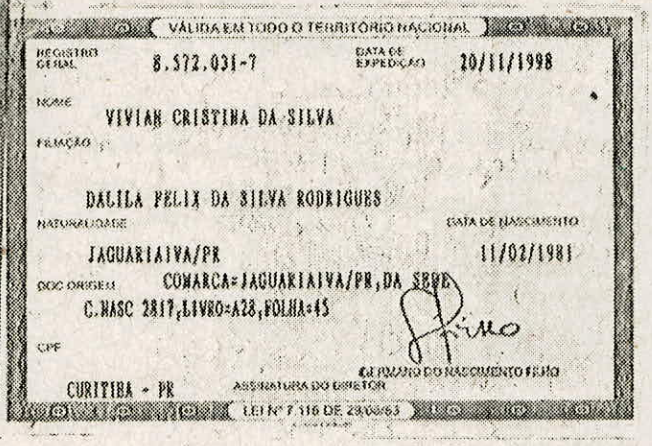

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.572.031-7
DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/1998

NOME: VIVIAN CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO: DALILA FELIX DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE: JAGUARIAIVA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1981

DOC ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SERE
C.NASC 2817,LIVRO=A28,FOLHA=45

CPF:

CURITIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR

O PORTADOR DO NASCIMENTO FEITO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Bileski, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073 99
www.copel.com

DALILA FELIX DA SILVA
R ALMEIDA SALIM 33[illegible]
84200000 JAGUARI[illegible]VA PR

81368 61 020 515209 00744 92084 UC: 2422020
(PF/CNPJ) [illegible] IE: [illegible]

(Ligações gratuitas)

Atendimento COPEL	Ouvidoria COPEL	ANEEL
0800 51 00 116	0800 647 0606	144

Número da atendimento	Vencimento	Valor a pagar (R$)
02.565.438-1	13/11/2009	89,68

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA [illegible] / SERIE 8

10/2009

LEITURA EM 28/10/2009	13475	DATA APRESENTAÇÃO	28/10/2009
LEITURA EM 28/09/2009	13284	DATA PROXIMA LEITURA	26/11/2009
CONSUMO DO MES (kWh)	191	CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1,0
CONSUMO MEDIO DIARIO	6,37	MEDIDOR - MODELO	00244702804

VIGOR COMERCIO VAREJISTA DE [illegible] E TINTAS
Tensão contratada 127 Volts Tipo Fase Ac. Tensão 110/133 Volts
V.3.4.1.0 - Emp: 420611 - 1 Hh:0959

PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL

01 - energia de consumo de 191	79,29
02 - [illegible] pública - [illegible]	7,69
03 - multa atraso pagto 09/2009	1,70

CONTRIBUIÇÕES AUTORIZADAS

04 - pastoral criança - 0800 410081	1,00

SUBTOTAL R$ [illegible]

SUBTOTAL R$ 1

VALOR TOTAL: R$ 89,68

	ALIQ.	BASE DE CALCULO	VALOR R$
	29,0[illegible]%	79,29	22,99
	1[illegible],1%	79,29	0,82
	4,7[illegible]%	79,29	3,77

VENCIMENTO DE TRIBUTOS (TRIBUTOS FLUIDOS)
10

[illegible]41616 = 72,55

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	Distribuição	Transmissão	Encargos	Tributos
32,37	18,03	3,98	7,42	27,89

RESERVADO AO FISCO FC60EEEF[illegible]E0389131EAA6187D3C1F8A

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO EMITIDO EM: /09

MES	CONSUMO	DIAS	DATA PGTO	MES	CONS (kWh)	VALOR	DATA PGTO
SET/2009	364	30,36	PENDENTE	[illegible]/2009	165	71,60	[illegible]/09
AGO/2009	16	29,81	13/10/2009	MAI/2009	32	71,36	13/07/2009
JUL/2009	162	30,76	16/09/2009	ABR/2009	192	87,06	[illegible]/2009

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE QUALIDADE DA COPEL
CONJUNTO 12274 - JAGUARIAIVA

DIC (mes 09/2009) - 00:33 horas	Limite mensal: 24:00 horas
FIC (mes 09/2009) - 1 interrupcoes	Limite mensal: 14 interrupcoes
DMIC (mes 09/2009) - 00:33 horas	Limite mensal: 12:00 horas

AVISO DE VENCIMENTO

Em nossos registros, constata(m)-se como pendente(s) fatura(s) discriminada(s) abaixo.
Caso pequeno engano, entre em contato com a unidade consumidora ou efetue o pagamento de sua fatura. Se não possuir a fatura original, favor solicitar pela Atendimento Telefônico ou pela Internet: www.copel.com.

Mes: 09/2009 vencimento 13/10/2009 valor 95,85

Se você já tiver efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta mensagem.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 313

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 0,044

SZ 57279671 5 BR

A/C = Carlos Alberto Braga Resende

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações / Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônicas Departamento de Ontrega de Serviços

FONE

ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar Anexo Oeste - Sala - 300

CIDADE Brasília

UF D.F.

CEP 70044900

REMETENTE Associação Cidade Alta

FONE 43-35352160

ENDEREÇO Rua: Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especifique)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ às ____ h.

2ª __/__/__ às ____ h.

3ª __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 314

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7236 /0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18/11/2010

Processo nº 53000.013635/10 Localidade: Jaguariaíva - PR

Entidade: Associação Oriade Alta

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo instruído restando apresentar as Certidões conforme Info nº 261/10

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 315

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 538 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, Nº 277, Cidade Alta
84200-000 – Jaguariaíva – PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000013635/10, na localidade de Jaguariaíva - PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

LC – DEOC/SCE-MC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 316

29 - EXTG.

2

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

CNPJ:10.762.560/0001-37

CEP:84.200.000 – JAGUARIAÍVA – PARANÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012165/2011-61
SEAP/SCE
14/03/2011-08:16

Solicitação para prorrogação de prazo

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº538 de 03 de fevereiro de 2011.

Processo nº53000013635/10

Local: Jaguariaíva - Paraná

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Jaguariaíva, 03 de março de 2011.

Presidente

Nome do representante da entidade: CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

CPF: 473.470.669 – 72

Endereço para correspondência: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas,277 na cidade de Jaguariaíva,Estado do Paraná CEP:84.200.000 Telefone para contato 043-3535-2160

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15 / 03 / 2011.

SEDCO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 317

Ao

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações

Eletrônicas.

013635/2010

Departamento de Ontrole de Serviços

Coronel da Silva Lunes

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" -

3º Andar Anexo Oeste - Sala - 300

CEP: 70044-900 Brasília / D.F.

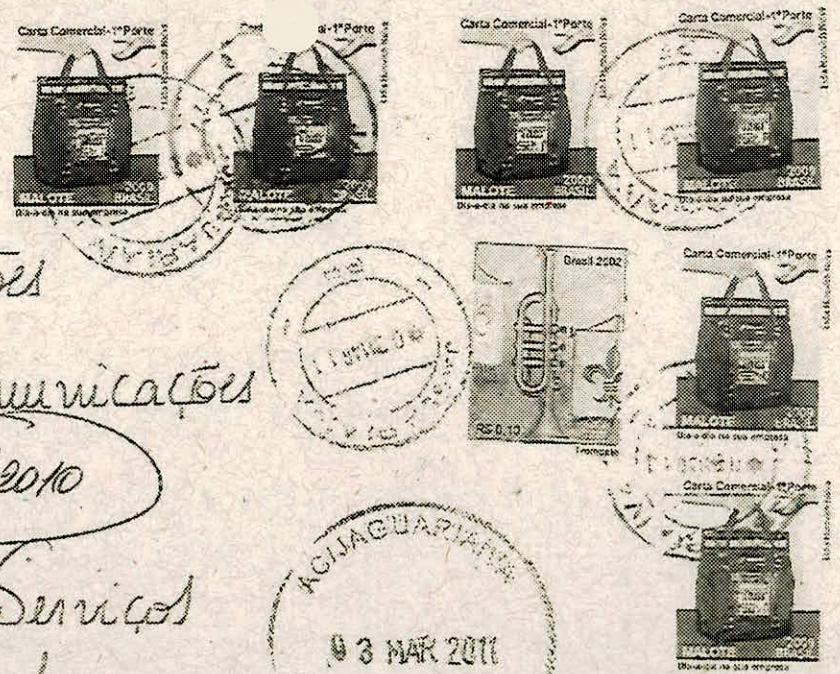

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg)
RJ 974075779 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTROLE INTERNO
15 MAR 2011

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (01199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 318

29º Cx 16. 013635/10

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA JAGUAR – FM

RUA: PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 07 Jaguariaíva, 21 de Março de 2011.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015047/2011-03
SEAPA/SCE
23/03/2011-03:24

Ilmo.Sr.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

M. D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

SUBSTITUTO

Anexo estamos encaminhando, a V. Sª a documentação, conforme ofício 538/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, à esse Departamento de Outorga de Serviços à Associação Cidade Alta localizada na cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná; Entidade essa que vem requer Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária a qual está enviando à Vossa Senhoria a documentação solicitada por esse departamento que segue abaixo relacionada:

- ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO E POSSE DE NOVO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

-CÓPIA DO RG – CPF – COMPROVANTE DE ENDEREÇO – CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E ESTADUAL DOS SÓCIOS.

-CÓPIA AUTENTICADA (NOVA PRESIDENTE) E (NOVO SECRETÁRIO) - RG, CPF, CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

- CÓPIA DA RAIS - 2010

- CÓPIA DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE 2011

- CÓPIA CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL – PESSOA JURÍDICA

-CÓPIA DO COMPROVANTE DE POSTAGEM DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-CÓPIA DO EXTRATO DA RECEITA FEDERAL COM ALTERAÇÃO DO PRESIDENTE

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

LEANDRA NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/2011

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Às 19 horas de 04 de Março de 2.011, na sede da Associação da Cidade Alta localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, realizou-se uma reunião de caráter extraordinário, com a finalidade de inclusão de novos associados, para fazerem parte do quadro de associados da Associação Cidade Alta, conforme normas do Estatuto da Associação. A referida reunião foi presidida pelo Sr. "Clemente Luiz Nunes da Silva", com participação dos demais associados, para análise e aceite dos novos membros, baseando-se na nominação e documentação que faz-se abaixo descritos:

"Leandra Nunes da Silva", brasileira, casada, residente e domiciliada em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Durval Athayde, 58, Vila Fluviópolis, portadora do CPF 040 980 699 46 e da RG 7.965.269-5/PR e "Manfer Musa Qasen", brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Almeida Salim – s/n, Cidade Alta, portador do CPF 964 958 399 87 e da RG 6.979.098-4/PR.

Após análise mininciosas dos nomes interessados e respectivos documentos apresentados à diretoria, manifestou-se de forma positiva, aceitando-se os pedidos apresentados, tornando-se os interessados, a partir da referida data, associados efetivos.

Nada mais a tratar foi encerrada a reunião da qual foi extraída a presente ATA que vai por mim assinado. José Leite e por demais associados, a qual será registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

Clemente Luiz Nunes da Silva
Presidente
CPF: 473 470 669 - 72

Carla Valéria Sowa Fernandes
Presidente do Conselho Comunitário
CPF: 031.775.299 - 57

Gerson Martins da Costa Passos
Diretor Administrativo
CPF: 395.894.479 - 53

Silas Gerson Ayres Filho
Diretor Operacional
CPF: 178 048 419 – 49

TABELIONATO DE NOTAS DRP04271

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Clemente Luiz Nunes da Silva dou fé.
Em testemunho da verdade.
15 MAR. 2011
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Sílvia Terezinha de Barros
Escreventes

SELO FUNARPEN

"O selo de autenticidade de Atos foi aplicado no verso físico do documento anterior. Para o teste"

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório e na data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
23 MAR. 2011
Escreventes
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Sílvia Terezinha de Barros

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 320

Polimércio Carneiro

Diretor de Programação

CPF: 340.268.789 – 53

Jacir José Mendes

Relator

CPF: 243.436.769 - 00

Denise Carneiro

Programador (2)

CPF: 021.113.969-45

Leandra Nunes da Silva

Associada

CPF: 040 980 699 46

José Leite

Secretário

CPF: 243.436.769 – 00

Vivian Cristina da Silva

Programador (1)

CPF: 106.461.978 – 94

Manfer Musa Qasen

Associado

CPF: 964 958 399 87

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Judite Fiuza Thon
Escrevente

Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo nº 012939 Livro n. B-44
Registro nº 10555 Fls. 133/134
Jaguariaíva, 21 de março de 2011.
Agostinho Carlos Thon
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
DI1805804

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DRU30590

Cert. Comunitários

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 321

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO E POSSE DE NOVA PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO

Aos nove dias do mês de Março do dois mil e onze, foi realizada em Sessão Extraordinária a "Exoneração do Cargo de Presidente, pelo Sr. Clemente Luiz Nunes da Silva, conforme pedido espontâneo e por motivos particulares", e a "Exoneração do Cargo de Secretário, pelo Sr. José Leite, conforme pedido espontâneo e por motivos particulares", tornado-se a partir da presente data, meramente associados, e a Solenidade de Posse da Nova Presidente e Secretário da Associação Cidade Alta, após análise e aceite da diretoria e demais associados, cujos os membros hora empossados relacionam-se a seguir: **Presidente:** LEANDRA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Jaguariaíva –PR., sito à Rua José Gusmão, Cidade Alta, portadora do CPF 040 980 699 46, e da RG 7.965.269-5/PR., **Secretário:** MANFER MUSA QUASEN, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Almeida Salim, Cidade Alta, portador do CPF 964 958 399 87 e da RG 6.979. 098-4/PR. Deixando franca a palavra e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi extraída a presente ata que vai por mim assinada, Manfer Musa Qasen ..... , e pelos demais associados.

Leandra Nunes da Silva

Presidente

CPF: 040 980 699 46

Carla Valéria Sowa Fernandes

Presidente do Conselho Comunitário

CPF: 031.775.299 - 57

Gerson Martins da Costa Passos

Diretor Administrativo

CPF: 395.894.479 – 53

Silas Gerson Ayres Filho

Diretor Operacional

CPF: 178 048 419 – 49

Polimérsio Carneiro

Diretor de Programação

CPF: 340.268.789 – 53

Manfer Musa Quasen

Secretário

CPF: 964 958 399 87

Jacir José Mendes

Relator

CPF: 243.436.769 - 00

Vivian Cristina da Silva

Programador (1)

CPF: 106.461.978 – 94

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança dou fé. Em testemunho da verdade. 15 MAR 2011 Jaguariaíva PR

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Scheus Reis
Adriana Campos Ribas
Sílvia Terezinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS DRP04272

TABELIONATO REIS
Terezinha de Barros
ESCREVENTE
Jaguariaíva - PR

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade
21 MAR. 2011

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Selo de Autenticidade de atos foi colocado no documento entregue à parte

Denise Carneiro

Programador (2)

CPF: 021.113.969-45

RELAÇÃO NOMINAL DE ASSOCIADOS

Ana Lucia Paes dos Santos
CPF: 857.656.879-68
RG: 4.011.644.3 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº62 Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva- PR.
CEP: 84200-000.

Conrado Soares da Silva
CPF: 473.469.990-78
RG: 6.969.694-5 SSP/PR
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 30, Bairro Pedrinha, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000

Carla Valéria Sowa Fernades
CPF: 031.775.299-57
RG: 64.227.256-9 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 64, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Durval Dias do Nascimento
CPF: 472.830.179-68
RG: 3.918.195-9 SSP/PR
Endereço: Rua Leandro Machado, s/nº Chácara São Bento, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Darlei Faria Carneiro
CPF: 412.199.029-34
RG: 3.412.592-6 SSP/PR
Endereço: Rua Luiz Bertanholi, nº 65, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000

Daniele de Barros
CPF: 553.557.990-00
RG: 3.313.839-3 SSP/PR
Endereço: Rua Almeida Salim, nº339, Vila Nova, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Dalila Felix da Silva Rodrigues
CPF: 214.233.939-53
RG: 1.735.616 SSP/PR

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ____ da verdade
Jaguariaíva 21 MAR. 2011

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL JUNIANO CARNEIRO, 580
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP: 84.200-000 Fone: (43) 3535-1775

☐ Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
☐ Rosélis Schiena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Tourinho de Barros
} Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 323

Endereço: Rua Almeida Salim nº 339, Vila Nova, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Denise Carneiro
CPF: 024.113.969-45
RG: 6.642.619-0 SSP/PR
Endereço: Rua Marieta Camargo, nº 456, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Odilon da Silva Fernandes
CPF: 031.300.359-90
RG: 7.687.184-1 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 74, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Elizabeth Lucinda Miranda da Silva
CPF: 473.473.929-34
RG: 3.555.645-1 SSP/PR
Endereço Rua: Leonel tod, nº 77, Bairro São Luiz, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Gerson Martins da Costa Passos
CPF: 395.894.479-53
RG: 3.231.467-8 SSP/PR
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas nº 62, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000

José Leite
CPF: 243.436.769-00
RG: 567.781 SSP/PR
Endereço: Rua Fortunato Pedroso, nº 72, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Jonas Ferreira de Barros
CPF: 837.409.029-49
RG: 5.130.298-2 SSP/PR
Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 15, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

João Maria Borges
CPF: 546.709.429-72
RG: 4.030.427-4 SSP/PR
Endereço: Caviúna, nº 15, Bairro Pedrinha, Jaguariaíva-PR.
CEP: 84200-000.

Leonilda Aparecida
CPF: 252.748.729-72
RG: 1.182.864-6 SSP/PR

"O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado no último folha do documento entregue para a parte."

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Judite Pivovar Thomaz
Escrevente

RELIQUATO DE NOTAS SILVA REIS
AV. CEL. ANTONIO CARNEIRO LUIZ, 59
CENTRO - COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP. 84.200-000 - Fone: (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ____/____ da verdade
Jaguariaíva 21 MAR. 2011

☐ Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
☐ Rosélis Schena Reis
☐ Adriana Campos Dibas
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 324

0 3 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schirna Reis
Adriana Campos Ribas
Escreventes

0 3 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schirna Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Trabanella de Barros
Escreventes

TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80110-905 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0321-85 I.E. 90.206.136-34

00190614

CTC EUR16A FR FL7
LEANDRA NUNES DA SILVA
R JOSE GUSMAO 00284
84200-000 JAGUARIAIVA - PR

72000398961712700000145955302501 1

Fatura de Serviços de Telecomunicações
Período de: 18/12/2010 a 17/01/2011

Fatura: 1102.001065608 - Contrato Agrupador: 816.622.783-3 - 1ª Via

Oi, LEANDRA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra **103 14**.

Número de seu telefone	Mês de referência	Data de vencimento	Valor de sua conta
43 3535 5310	Fevereiro 2011	04/02/2011	R$ 31,72

Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVICOS OI	24,91
SERVICOS MENSAIS	24,91
▶ SERVICOS OI	6,81
SERVICOS EVENTUAIS	6,81
Total a pagar	**31,72**

TELEFONE FIXO

Código de Barras

84660000000 0 31720020816 1 62278320110 7 20113200000 5

Caso o pagamento seja efetuado com cheque, essa conta será quitada após a compensação do mesmo.

Sequencial	Telefone	Vencimento	Valor de sua conta
816622783 201102 01132	43 3535 5310	04/02/2011	R$ 31,72

IPTE : 2340 0201 0101 0656 0874 CTRL: 1 0101 0656 0874

Autenticação Mecânica

00190614 / 002807

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 326

TELEFONE FIXO

Nota Fiscal / Documento Financeiro

BRASIL TELECOM S.A
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-905 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0321-85 I.E. 90.206.136-34

Número do Cliente: 227493444/000029 Período de: 18/12/2010 a 17/01/2011
Contrato Agrupador: 816.622.783-3 Telefone Agrupador: 43 3535 5310
Contrato Agrupado: 816.622.783-3 Telefone Agrupado: 43 3535 5310
CPF/CNPJ: 040.980.669-46 Postagem: 25/01/2011

LEANDRIA NUNES DA SILVA
R JOSE GUSMAO 00284
84200-000 JAGUARIAIVA - PR

Número de seu telefone	Vencimento
43 3535 5310	04/02/2011

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações BRASIL TELECOM S/A - Nº 001.065.608

Série U-02 - Cód. Fiscal da Operação 5.307 - Classe OI FIXO CONTROLE - CNPJ 76.535.764/0321-85 Insc. Est. 90.206.136-34
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês CEP:80410-905 - Curitiba - PR - Emissão: 22/01/2011

Impostos

Alíquota		Base de Cálculo	Valor
ICMS	0%	0,00	0,00
ICMS	29%	24,91	7,22
ISS	5%	6,81	0,34

ISENTO	0,00
NÃO TRIBUTÁVEL	0,00

RESERVADO AO FISCO
7D23.4CB9.D53D.159C.10AD.F4B3.F122.12F5

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

▸ SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Valor	Alíquota
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL ASS. MENSAL	30	-4,99	29% ICMS
2	OI FIXO CONTROLE	30	29,90	29% ICMS
Total SERVICOS MENSAIS			24,91	

SERVICOS EVENTUAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor	Alíquota
3	PAGAMENTO SEM CONTA EM LOTERICA	17/12/2010		2,27	5% ISS
4	PAGAMENTO SEM CONTA EM LOTERICA	17/12/2010		2,27	5% ISS
5	PAGAMENTO SEM CONTA EM LOTERICA	17/12/2010		2,27	5% ISS
Total SERVICOS EVENTUAIS				6,81	

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM	31,72
Total Geral	
Total Nota Fiscal 001.065.608 - BRT	31,72
Total à pagar fatura atual	31,72

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida
VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente
MIS - Mista
DIF - Diferenciada

00190514 / 002809

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 327

Certidão

[Imprimir]

05d0fcb1e8e6fafd1738a5f356151205

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LEANDRA NUNES DA SILVA

CPF:
040.980.699/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/03/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/03/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/03/2011 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/03/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/03/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/03/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 03/03/2011 às 14:05 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **05d0fcb1e8e6fafd1738a5f356151205**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 328

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **LEANDRA NUNES DA SILVA**

RG **7.965.269-5/Pr**

Filiação: **Clemente Luiz Nunes da Silva e Elizabeth Lucinda Miranda da Silva**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 02 de março de 2011.

ELTON JORGE SOBIEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - CEP 84200-000
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 329

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 330

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **GERSON MARTINS DA COSTA PASSOS**

RG **3.231.467-8/PR**

Filiação: **Nicolau Martins da Costa Passos e Catarina Melech Martins.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 28 de fevereiro de 2011.

ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - [illegible]
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 331

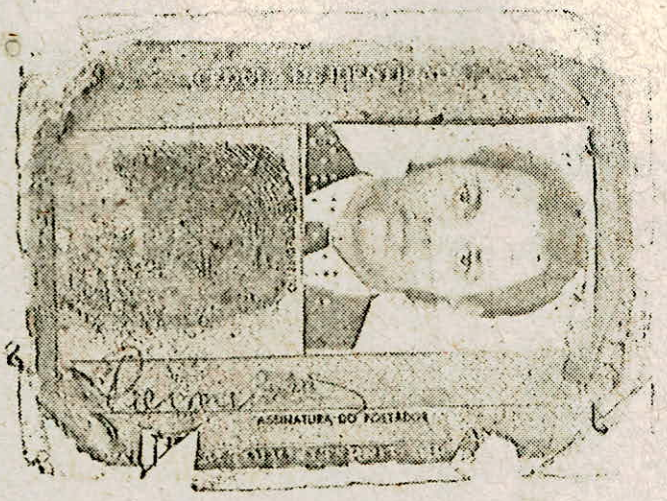

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

1.087.080

POLICARPO CARNEIRO

Nogueira Carneiro

Joaquim Silva Pr 23/Abr/1954

15/Jul/1971

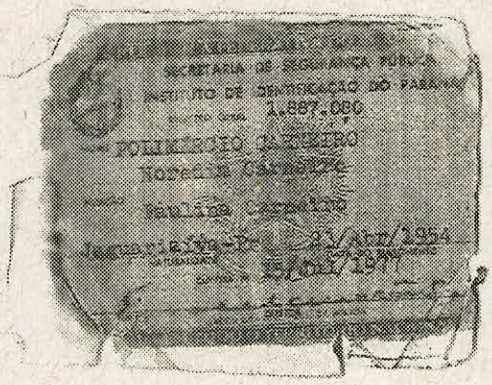
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
1.857.080
POLIANA ROSA CARNEIRO
Rozelia Carneiro
Rozelia Carneiro
Jaguariaíva-Pr
31/Abr/1954
15/Out/197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
340 268 789-53

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Ulcino Bazotto, 126 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.033.073-85
www.copel.com

ROZELIA MARIA CARNEIRO
R TTE JOAQUIM CARNEIRO 493
84200000 JAGUARIAIVA PR

ID: 08.232.435-0

Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Número de identificação	Vencimento	Valor a pagar (R$)
08.232.436-0	11/01/2011	49,98

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N 208 [illegible] SERIE B

12/2010			
LEITURA EM 31/12/2010	0410	DATA APRES DE LEITURA	31/12/2010
LEITURA EM 29/11/2010	0318	DATA PREV. PROXIMA LEITURA	19/01/2011
CONSUMO - FATOR CORRIG.	92	CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1,0
CONSUMO - MEDIDOR	1.38	MEDIDOR	00272215942

ATENDIMENTO RESIDENCIAL
Tensão Contratada 127 Volts Tensão Atend. Fornecida 115 / 133 Volts
V.3.4.5.2 Exp: 1/0505 - 1 fa: 1008

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	[illegible]	43,52
002	[illegible]	6,46

VALOR TOTAL ..... R$ 49,98

TRIBUTOS	[illegible]	[illegible]	VALOR R$
ICMS	29,00%	[illegible]	12,62
PIS/PASEP		43,52	0,40
COFINS		43,52	1,97

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS [illegible]
Consumo x Tarifa
[illegible] = 0,415815

Energia	Distribuição	[illegible]	Tributos
11,12	10,36		18,02

RESERVADO AO FISCO 5D38C8C9C18218A416FB03BC8EC70D5

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO [illegible] EMISSÃO EM: 13/12/2010

[illegible]	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 333

Certidão

fa2c2cfd3dba3f6d185f48dc066e6c6f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
POLIMERCIO CARNEIRO

CPF:
340.268.789/53

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 14/02/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/02/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 13/02/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 14/02/2011 às 11:02 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fa2c2cfd3dba3f6d185f48dc066e6c6f**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 334

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 217810**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

POLIMERCIO CARNEIRO, ou vinculado ao **CPF: 340.268.789-53**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h39, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 335

Certidão

96d3ce2a47dafd0b8490996b37d734f5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JACIR JOSE MENDES

CPF:
106.461.978/94

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 28/02/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/02/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/02/2011 às 01:04**
- **Paraná (Processo Papel) até 28/02/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/02/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 27/02/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 28/02/2011 às 15:54 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **96d3ce2a47dafd0b8490996b37d734f5**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 336

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **JACIR JOSE MENDES**

RG **4.375.201-4/PR**

Filiação: **Nicolau Mendes e Maria Jandira Mendes**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 17 de fevereiro de 2011.

ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - CEP 84200-000
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 387

Certidão

c21af83fb6bd379bd8b50cf9aecffbff

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CARLA VALÉRIA SOWA FERNANDES

CPF:
031.775.299/57

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 14/02/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/02/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 13/02/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 14/02/2011 às 11:04 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c21af83fb6bd379bd8b50cf9aecffbff**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 338

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **SILAS GERSON AYRES FILHO**

RG **1.467.387/PR**

Filiação: **Silas Gerson Ayres e Benedita Wansson Ayres.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 28 de fevereiro de 2011.

ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - CEP 84.200-000
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 339

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 217891

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SILAS GERSON AYRES FILHO, ou vinculado ao **CPF: 178.048.419-49**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h44, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Manfer Musa Qasen.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.979.898-4 22/11/1993

MANFER MUSA QASEN

QASEN MUSA QASEN

MARIA DE LOURDES MUSA

SALTO ITABARE/PR 17/10/1975

COMARCA=ITAPORANGA/SP,BARÃO ANTONINA

C.NASC 2939,LIVRO=4A,FOLHA=89V

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ORPO5018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

2 1 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Sabrina Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Teresinha de Barros
Escreventes

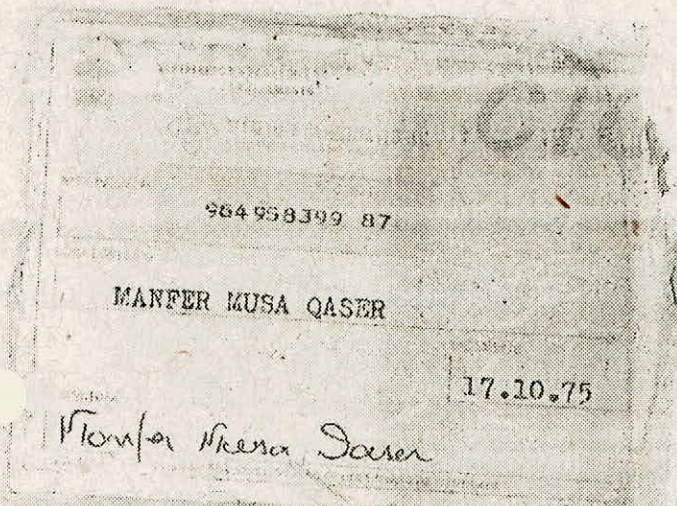
964958399 87

MANFER MUSA QASER

17.10.75

Manfer Musa Qaser

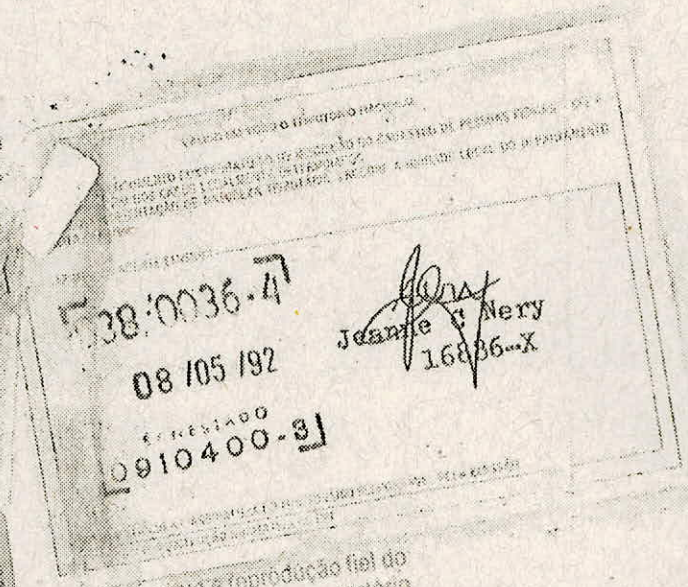
038:0036.4

08 105 192

0910400-3

Jeanne C. Nery
16836-X

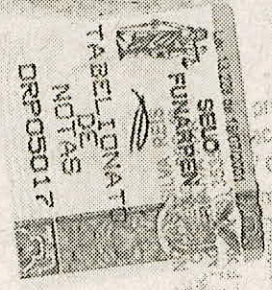
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ORPO5017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

2 1 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Sabrina Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Teresinha de Barros
Escreventes

Certidão

[imprimir]

daf2c69bd098e490481ecaa313da565c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MANFER MUSA QASER

CPF:
964.958.399/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 09/03/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/03/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/03/2011 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/03/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/03/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/03/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 15/03/2011 às 12:05 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **daf2c69bd098e490481ecaa313da565c**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 342

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **MANFER MUSA QASEN**

RG **6.979.098-4/PR**

Filiação: **Qasen Musa Qasen e Maria de Lourdes Musa**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 15 de março de 2011.

ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - CEP 84300-000
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 343

TELEFONE FIXO

Nota Fiscal / Documento Financeiro

BRASIL TELECOM S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-905 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0321-85 I.E. 90.206.136-34

Número do Cliente: 22053439000001 Período de: 22/01/2011 a 21/02/2011
Contrato Agrupador: 813.996.669-1 Telefone Agrupador: 43 3535 5364
Contrato Agrupado: 813.996.669-1 Telefone Agrupado: 43 3535 5364
CH/CNPJ: 964.958.209 87 Postagem: 02/03/2011

MANFER MUSA QASER
R ALMEIDA SALIM 00620
LD JAGUAR SALAO
84200-000 JAGUARIAIVA - PR

Número de seu telefone	Vencimento
43 3535 5364	09/03/2011

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações BRASIL TELECOM S/A - Nº 001.390.440

Série U-02 - Cód. Fiscal da Operação 5.307 - Classe RESIDENCIAL - CNPJ 76.535.764/0321-85 Insc. Est. 90.206.136-34
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês CEP 80410-905 - Curitiba - PR - Emissão: 26/02/2011

Impostos

Alíquota		Base de Cálculo	Valor
ICMS	0%	0,00	0,00
ICMS	29%	27,47	7,96
ISS	0%	0,00	0,00

ISENTO	0,00
NÃO TRIBUTÁVEL	0,00

RESERVADO AO FISCO
9680.1851.D26B.A3D9.A2B6.013D.0CBA.445A

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

▶ SERVIÇOS OI

SERVIÇOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Valor	Alíquota
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	-17,43	29% ICMS
2	PANO-OI FALE - FRANQUIA 230 MINUTOS	30	44,90	29% ICMS
Total SERVIÇOS MENSAIS			27,47	

Total Nota Fiscal BRASIL TELECOM	27,47

Total Geral	
Total Nota Fiscal 001.390.440 - BRT	27,47
Total a pagar fatura atual	27,47

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRED - Super Reduzida

VC 1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC 2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC 3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

00211426 / 006431

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Leandra Nunes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

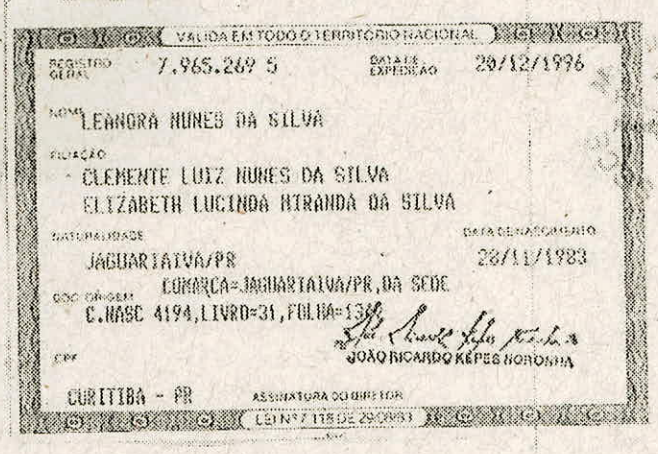
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.965.269-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1996

NOME LEANDRA NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 28/11/1983

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 4194,LIVRO=31,FOLHA=136

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DRP05035

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaiva 21 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas } Escreventes
Silvia Terezinha de Barros

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CEL. SOUZA FRANCO, 1.334 - CENTRO
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84.260-000 - Fone (43) 3536-1735

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
040.980.699-46
LEANDRA NUNES DA SILVA
28/11/1983

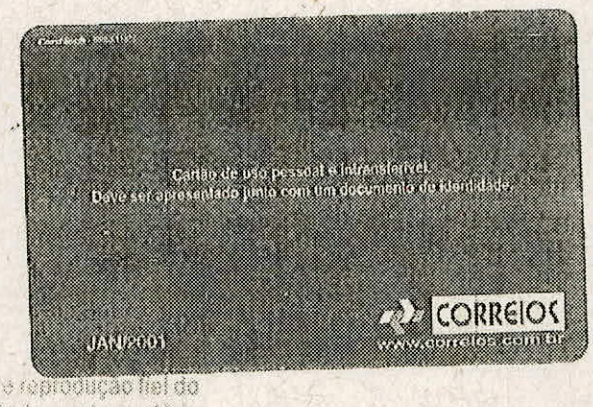
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CORREIOS
www.correios.com.br
JAN/2001

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DRP05036

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaiva 21 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas } Escreventes
Silvia Terezinha de Barros

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CEL. SOUZA FRANCO, 1.334 - CENTRO
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84.260-000 - Fone (43) 3536-1735

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 345

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Às 19 horas de 04 de Março de 2.011, na sede da Associação da Cidade Alta localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, realizou-se uma reunião de caráter extraordinário, com a finalidade de inclusão de novos associados, para fazerem parte do quadro de associados da Associação Cidade Alta, conforme normas do Estatuto da Associação. A referida reunião foi presidida pelo Sr. "Clemente Luiz Nunes da Silva", com participação dos demais associados, para análise e aceite dos novos membros, baseando-se na nominação e documentação que faz-se abaixo descritos:

"Leandra Nunes da Silva", brasileira, casada, residente e domiciliada em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Durval Athayde, 58, Vila Fluviópolis, portadora do CPF 040 980 699 46 e da RG 7.965.269-5/PR e "Manfer Musa Qasen", brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Almeida Salim – s/n, Cidade Alta, portador do CPF 964 958 399 87 e da RG 6.979.098-4/PR.

Após análise mininciosas dos nomes interessados e respectivos documentos apresentados à diretoria, manifestou-se de forma positiva, aceitando-se os pedidos apresentados, tornando-se os interessados, a partir da referida data, associados efetivos.

Nada mais a tratar foi encerrada a reunião da qual foi extraída a presente ATA que vai por mim assinado, José Leite e por demais associados, a qual será registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

Clemente Luiz Nunes da Silva
Presidente
CPF: 473 470 669 - 72

Carla Valéria Sowa Fernandes
Presidente do Conselho Comunitário
CPF: 031.775.299 - 57

Gerson Martins da Costa Passos
Diretor Administrativo
CPF: 395.894.479 - 53

Silas Gerson Ayres Filho
Diretor Operacional
CPF: 178 048 419 – 49

TABELIONATO DE NOTAS DRP04271 – SELO FUNARPEN

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Clemente Luiz Nunes da Silva dou fé.
Em testemunho da verdade.
15 MAR. 2011
Rosélia Schena Reis – Adriana Campos Ribas – Silvia Terezinha de Barros – Escreventes

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS – Judite Pivovar Thon – Escrevente

O selo de Autenticidade de Ato foi aplicado no anverso folha do documento em negrito para o Ato

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade
21 MAR. 2011

TABELIONATO SILVA REIS – COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR – Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento anterior

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 346

Polimércio Carneiro

Diretor de Programação

CPF: 340.268.789 – 53

José Leite

Secretário

CPF: 243.436.769 – 00

Vivlan Cristina da Silva

Programador (1)

CPF: 106.461.978 – 94

Jacir José Mendes

Relator

CPF: 243.436.769 - 00

Denise Carneiro

Programador (2)

CPF: 021.113.969-45

Manfer Musa Qasen

Associado

CPF: 964 958 399 87

Leandra Nunes da Silva

Associada

CPF: 040 980 699 46

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva – Paraná
Judite Pivovar Thon
Bacharela

Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo n.º 012739 Livro n. B-44
Registro n.º 10555 Fls. 133/134
Jaguariaíva, 21 de março de 2011.
Agostinho Carlos Thon
Oficial

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TITULOS E PESSOAS JURIDICAS
DM805804

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva – Paraná
Judite Pivovar Thon
Bacharela

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DRP05031

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original, que li e verdade e dou fé.
Jaguariaíva, 21 MAR. 2011
Em testemunho ___ da verdade
Simone da Silva Reis Dib
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Imezinda de Ramos
Tabeliã
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 347

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Às 19 horas de 04 de Março de 2.011, na sede da Associação da Cidade Alta localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade-Alta, realizou-se uma reunião de caráter extraordinário, com a finalidade de inclusão de novos associados, para fazerem parte do quadro de associados da Associação Cidade Alta, conforme normas do Estatuto da Associação. A referida reunião foi presidida pelo Sr. "Clemente Luiz Nunes da Silva", com participação dos demais associados, para análise e aceite dos novos membros, baseando-se na nominação e documentação que faz-se abaixo descritos:

"Leandra Nunes da Silva", brasileira, casada, residente e domiciliada em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Durval Athayde, 58, Vila Fluviópolis, portadora do CPF 040 980 699 46 e da RG 7.965.269-5/PR e "Manfer Musa Qasen", brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jaguariaíva-Pr., sito à Rua Almeida Salim – s/n, Cidade Alta, portador do CPF 964 958 399 87 e da RG 6.979.098-4/PR.

Após análise mininciosas dos nomes interessados e respectivos documentos apresentados à diretoria, manifestou-se de forma positiva, aceitando-se os pedidos apresentados, tornando-se os interessados, a partir da referida data, associados efetivos.

Nada mais a tratar foi encerrada a reunião da qual foi extraída a presente ATA que vai por mim assinado. José Leite e por demais associados, a qual será registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

Clemente Luiz Nunes da Silva
Presidente
CPF: 473 470 669 - 72

Carla Valéria Sowa Fernandes
Presidente do Conselho Comunitário
CPF: 031.775.299 - 57

Gerson Martins da Costa Passos
Diretor Administrativo
CPF: 395.894.479 - 53

Silas Gerson Ayres Filho
Diretor Operacional
CPF: 178 048 419 – 49

TABELIONATO DE NOTAS DRP04271
SELO FUNARPEN

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Clemente Luiz Nunes da Silva dou fé.
Em testemunho da verdade.
15 MAR. 2011
Simone da Silva Reis Dib-Tabeliã
Hoselia Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva - Paraná
Judite Pivovar Thon
Escrevente

O selo de Autenticidade de Atos foi aplicado no último folha do documento entregue pelo Cartório

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica deste face do documento original e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho _____ da verdade.
21 MAR. 2011
Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
Hoselia Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 348

Polimércio Carneiro

Diretor de Programação

CPF: 340.268.789 – 53

José Leite

Secretário

CPF: 243.436.769 – 00

Jacir José Mendes

Relator

CPF: 243.436.769 - 00

Vivian Cristina da Silva

Programador (1)

CPF: 106.461.978 – 94

Denise Carneiro

Programador (2)

CPF: 021.113.969-45

Manfer Musa Qasen

Associado

CPF: 964 958 399 87

Leandra Nunes da Silva

Associada

CPF: 040 980 699 46

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jaguariaíva – Paraná
Judite Pivovar Thon
Registradora

Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - PR
Protocolo n.º 012939 Livro n. B-44
Registro n.º 10555 Fls. 133/134
Jaguariaíva, 21 de março de 2011.
Agostinho Carlos Thon
Oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS
DRB05804

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DRP05038

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica deste fac-símile do documento original, que me foi referido à verdade e dou fé. Em testemunho ___ da verdade

21 MAR. 2011

Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
Rosélis Selena Reis
Adriana Campos Rifas
Silvia Krecinski de Barros Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 349

13

899

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **JAGUARIAIVA, BAIRRO CIDADE ALTA**, Estado do **PARANÁ** , possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 12 de Julho de 2011.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 350

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que na localidade de **JAGUARIAIVA, BAIRRO CIDADE ALTA,** Estado do **PARANÁ ,** existe aeródromo, porem não fica localizado nas proximidades da estação e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aerodromos.

Cascavel, 12 de Julho de 2011.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 351

15

903

Cliente: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 12 de Julho de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 352

16
902
2

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, . localidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná , utilizando o/a canal/freqüência, 200 (87,9) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)"** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 12 de Julho de 2011

Engº Isaac Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 353

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20112983628
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-18998/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
CPF/CNPJ: 10.762.560/0001-37
Endereço RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS 277 CIDADE ALTA
CEP: 84200000 JAGUARIAIVA PR Fone:
Local da Obra: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS 277
Quadra: Lote:
CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA PR
CEP: 84200000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	25 WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia B
ART Nº
20112983628

Data Início 12/07/2011
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 850,00 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 201
Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
12/07/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda-feira a sábado. As

199-882845507-5

12/JUL/2011 HORA DF 15:23:35

LOT. 14.05448-8 TERM 810484
LOCALIDADE: IPORA
AG. VINCULADA: 0723

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 81294
NOSSO NÚMERO: 24010002011298352
DATA DE VENCIMENTO: 22/07/2011
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

10490881290 43010200244
01129836282 1 5036[illegible]3300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, Sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

199-882845507-5

VIA DO CLIENTE

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 01129.836282 1 50360000003300	
Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA			Vencimento 22/07/2011
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)		(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 12/07/2011	Número do Documento	Espécie Doc. / Aceite NÃO / Data do Processo. 12/07/2011	Nosso Número 24010002011298352-8
Uso do Banco	Carteira SR / Moeda R$ / Qtde. da Moeda / Valor da Moeda x		(=) Valor do Documento R$ 33,00
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20112983628 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO .			(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa
Sacado ISAAC SINICIO ENCISO MENDOZA Sacador/Avalista			(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R$ 33,00

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

19

905
7

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

.elo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/20.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto) ... estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomun ... tel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à solução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as acterísticas técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 356

Certidão

[Imprimir]

1e251e37a6431a5373d9b12ae185a91d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VIVIAN CRISTINA DA SILVA

CPF:
032.551.639/19

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 09/03/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/03/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/03/2011 às 05:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/03/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/03/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/03/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 15/03/2011 às 12:02 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1e251e37a6431a5373d9b12ae185a91d**.

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 357

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **VIVIAN CRISTINA DA SILVA**

RG **8.572.031-7/PR**

Filiação: **Dalila Felix da Silva Rodrigues.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 28 de fevereiro de 2011.

ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - CEP 84200-000
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 358

Certidão

e9ee16f101b969a682fc7fc82bb06e4b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DENISE APARECIDA FARIA CARNEIRO

CPF:
024.113.969/45

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 01:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 03:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/02/2011 às 01:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 14/02/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/02/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 13/02/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 14/02/2011 às 11:03 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço http://www.trf4.gov.br (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e9ee16f101b969a682fc7fc82bb06e4b**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 359

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 217849

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DENISE APARECIDA FARIA CARNEIRO, ou vinculado ao **CPF: 024.113.969-45**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a Informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h41, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) - SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 360

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo o livro de rol de culpados e de processos crime findos e em andamento, bem como em consulta ao sistema informatizado, relativamente à ação penal, **NADA CONSTA** em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr.(a) **DENISE APARECIDA FARIA CARNEIRO**

RG **6.642.619-0/PR**

Filiação: **Luiz Cezar Faria Carneiro e Marlene Turek Carneiro**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Jaguariaíva, em 17 de fevereiro de 2011.

ELTON JORGE SOBJEIRO FRISANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA CRIMINAL
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 476
Cidade Alta - CEP 84200-000
Fone: (43) 3535-1256

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 361

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2010

Identificação do Estabelecimento

CREA	**690001898790**
Razão Social	**ASSOCIACAO CIDADE ALTA**
CNPJ/CEI	**10762560/0001-37**
CNAE	**6010100 - ATIVIDADES DE RADIO**
Endereço	**RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277**
Bairro	**CIDADE ALTA**
Cidade/UF	**JAGUARIAIVA / PR**
CEP	**84200-000**

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	**22/03/2011**
Quantidade de Vínculos	**RAIS NEGATIVA**

Coordenação da RAIS

Brasília, 22/03/2011.

Código de Identificação do Recibo

.139.3406.5389.838.47

Para retificar a CNAE, acesse:
http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 362

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2011

Identificação

CNPJ : 10.762.560/0001-37

Nome Empresarial : ASSOCIACAO CIDADE ALTA

Período : 01/01/2010 a 31/12/2010

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2010 a 31/12/2010 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

CPF : 473.470.669-72

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2011

Declaração entregue com sucesso em 22/03/2011 às 08:38:56 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 023703000305.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 363

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CIDADE ALTA
CNPJ: 10.762.560/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:57:37 do dia 10/01/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2011.
Código de controle da certidão: **964C.73D0.482B.3BA1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 364

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 36200551 - AC JAGUARIAIVA
RUA DOUTOR MICHAEL VAINHAFTTIG 74
JARDIM CENTRAL - 84200-000
JAGUARIAIVA - PR
CNPJ....: 34028316449569 Tel.:-
Ins Est.: 1012097251

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 03/03/2011 Hora.....: 15:24:43
Caixa.....: 20662744 Matricula: 85660574
Lancamento.: 00023 Atendimento.: 00017
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A V	1	6,70+
Valor do Porte(R$)..:	1,10	
Cep Destino:	70044-900 (DF)	
Peso real (G).....:	18	
Objeto.....:	RJ974075779BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
REGISTRO NACIONAL...:	2,80	
Selo.....:	6,70	

DESCONTO	TIPO	VALOR

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes:_____

VALOR EM DINHEIRO(R$): 6,70

VALOR RECEBIDO(R$)=> 7,00

TROCO(R$)=======> 0,30

VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100
Demais Localidades: 0800725 7282 Sugestoes e
Reclamacoes: 08007250100

SARA 4.5.05

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 365

MINISTERIO DA FAZENDA EMISSAO 22/03/2011 14:32
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO PAGINA : 1

CNPJ : 10.762.560
ASSOCIACAO CIDADE ALTA

---------- DADOS CADASTRAIS DA MATRIZ ----------

CNPJ : 10.762.560/0001-37
UA JURISDICAO: DRF PONTA GROSSA-PR CODIGO DA UA: 09.104.00
ENDERECO : R PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS NUMERO: 277
BAIRRO : CIDADE ALTA CEP: 84200-000 UF: PR
MUNICIPIO : JAGUARIAIVA

SITUACAO : ATIVA
CPF DO RESPONSAVEL: 040.980.699-46 - LEANDRA NUNES DA SILVA

DATA DE ABERTURA DA EMPRESA : 09/03/2009
QUALIF. TRIB: PORTE DA EMPRESA : DEMAIS
PJ OBRIGADA A DCTF MENSAL (ATE 2009) : NAO
NATUREZA JURIDICA : 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA
CNAE FISCAL PRINC.: 9493-6/00 - Atividades de organizaçÕes associativas ligadas à cultura e à arte

REFIS : NAO E OPTANTE
PAES : NAO E OPTANTE

---------- SOCIOS E ADMINISTRADORES ----------

CPF: 040.980.699-46 LEANDRA NUNES DA SILVA
PRESIDENTE
PARTICIPACAO CAPITAL SOCIAL : 0,00% PARTICIPACAO CAPITAL VOTANTE: 0,00%

---------- CERTIDAO EMITIDA ----------

NAO CONSTA

---------- LIBERACAO DA EMISSAO DA CERTIDAO CONJUNTA ----------

NAO CONSTA

---------- IRREGULARIDADE CADASTRAL ----------

NAO CONSTA

(CONTINUA)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 366

DECLARAÇÃO

Eu, "Leandra Nunes da Silva", brasileira, casada, portadora do CPF 040 980 699 46 e da RG 7.965.269-5/PR, presidente da Associação Cidade Alta, declaro para os devidos fins que todos os nossos dirigentes residem na área da Comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da cidade.

E por ser verdade, firmo a presente.

Jaguariaíva, 14 de Março de 2011

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVIA REIS

Leandra Nunes da Silva

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Joaquim Carneiro Leão 50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax (43)3533-1750
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
-LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS.....
Dou a presente fé. Em testemunho da verdade.
(CN.11.6.3.4), do que dou fé.
Jaguariaíva-PR, 15 de Março de 2011
SILVIA TEREZINHA DE BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO REIS
Silvia Terezinha de Barros
ESCREVENTE AUTORIZADA

Lei 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DRP04273

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

MANAUS, AM

SZ 534083820 BR

013635/2010

DESTINATÁRIO

Diretor Publico Geral "Ministerio das Comunicações" Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" Anexo B Sala 300

CIDADE

Brasília

UF

D.F

CEP

70044900

AR

REMETENTE

Comissão Cidade Alta

FONE

48 3225 2160

48 9851 1407

48 9639 3341

ENDEREÇO

R. Prof. Aldo Ribas, 271 Cid. Alta

CEP

89260000

CIDADE

Paquemana

UF

Paraná

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Mudou-se

Ausente

Desconhecido

Não procurado

Endereço insuficiente

Falecido

Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ às ___h

2ª ___/___/___ às ___h

3ª ___/___/___ às ___h

CARIMBO

Rubrica do responsável _____ Visto _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

29 MAR 2011

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 368

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 538 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/02/11

Processo nº 53000.013635/10 Localidade: Jaguariaíva - PR

Entidade: Vereação Cidade Alta

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Resta apresentar as declarações conforme os subitens 7.1 alíneas "i", "j" e "y" da Norma nº 01/2004

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1899 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

A Senhora
LEANDRA NUNES DA SILVA
Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta
84200 – 000 – Jaguariaíva - PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º 53000013635/10, na localidade de Jaguariaíva - PR, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) declaração, assinada por todos os atuais diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

2) declaração, assinada pelo atual representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

lc – RADCOM/DEOC/SCE-MC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 370

29° 6x16

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA JAGUAR – FM

RUA: PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 07

Jaguariaíva, 02 de maio de 2011.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
Ilmo Sr. DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023468/2011-08
SEAPA/SCE
11/05/2011-09:13

Senhor Diretor;

Estamos encaminhando a V. Sª a documentação referente ao

Processo nº 53000.013635/10 conforme Ofício nº 1899/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC solicitado por esse Departamento de Outorga de Serviços; à Associação Cidade Alta localizada na cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná; Entidade essa que vem requerer Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária a qual está enviando a Vossa Senhoria à documentação solicitada por esse departamento que segue abaixo relacionada:

DOCUMENTAÇÃO JÚRIDICA

1) Declaração, assinada por todos atuais diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1 alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;
2) Declaração, assinada pelo atual representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1 alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Sendo o que tínhamos para o momento e na expectativa de termos atendido o solicitado conforme Ofício nº7236/2010 e Norma Complementar 01/2004

Atensiosamente,

LEANDRA NUNES DA SILVA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12 / 05 / 11

SEI 53000

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 371

ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo – assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei 9.612/98 do Regulamento e das Normas Complementares 01/2004 estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Leandra Nunes da Silva

Presidenta

CPF: 040.980.699-46

Carla Valéria Sowa Fernandes

Presidenta do Conselho Comunitário

CPF:031.775.299-57

Gerson Martins da Costa Passos

Diretor Administrativo

CPF: 395.894.479-53

Silas Gerson Ayres Filho

Diretor Operacional

CPF:178.048.419-49

Polimércio Carneiro

Diretor de Programação

CPF: 340.268.789-53

Manfer Musa Qasen

Secretário

CPF:964.958.399-87

Jacir José Mendes

Relator

CPF:106.461.978-94

Vivian Cristina da Silva

Programador 1

CPF:032.555.163-91

Denise Carneiro

Programador 2

CPF: 024.113.969-45

Endereço para correspondência: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas,277 Cidade de Jaguariaiva Estado do Paraná – CEP 84200.000 – Telefone p/ contato 043-35352160

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Eu, LEANDRA NUNES DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA inscrita no CNPJ Nº10.762.560/0001-37 declaro para os fins que o endereço é na rua PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 227 localizada no Bairro Cidade Alta – Centro da Cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná; informo-lhes que todos os dirigentes dessa entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela Estação num raio de menor ou igual a 3,5km, na área urbana dessa localidade; outrossim, informo a Vossas Senhorias que a Entidade não é Executante de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão mediante assinatura, bem como a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome de fantasia da Entidade ou da Emissora, se for utilizado, será JAGUAR FM. O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº1/2004. As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, são:24°S14'48" de latitude e de longitude 49°W42'21" e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é a rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277;

A Entidade requerente apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado;

A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeita à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra Entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Jaguariaíva, 29 de abril de 2011

LEANDRA NUNES DA SILVA

Presidenta

Endereço para Correspondência: Rua:Prefeito Aldo Sampaio Ribas,277 Cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná – CEP 84.200.000 Telefone p/ contato ( )-043 3535-2160

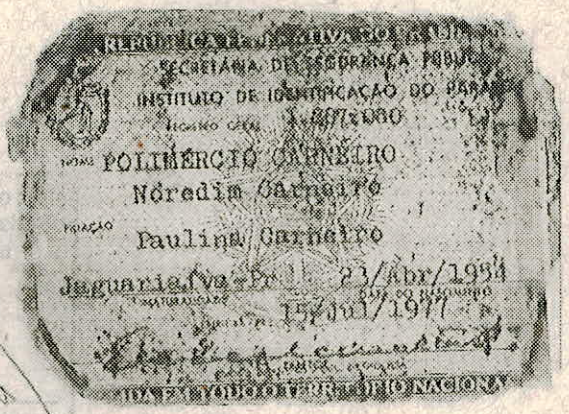

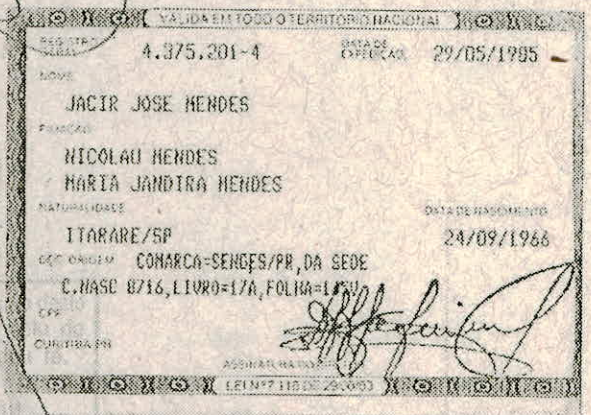

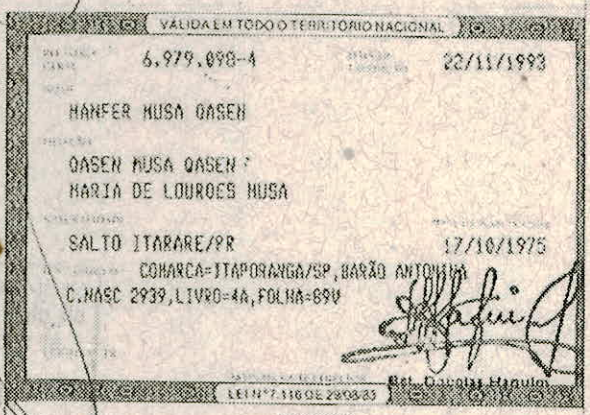

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Denise Aparecida Faria Carneiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.642.619-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/1992

NOME DENISE APARECIDA FARIA CARNEIRO

FILIAÇÃO LUIZ CEZAR FARIA CARNEIRO
MARLENE TUREK CARNEIRO

NATURALIDADE TELEMACO BORBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 12/10/1977

DOC ORIGEM COMARCA=TELEMACO BORBA/PR,DA SEDE,O
C.NASC 5727,LIVRO=A4,FOLHA=279V

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Hagiuti

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Vivian C. da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.572.031-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1998

NOME VIVIAN CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO DALILA FELIX DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1981

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 2817,LIVRO=A38,FOLHA=45

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Carla Valeria Sona

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.227.256 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/1997

NOME CARLA VALERIA SONA

FILIAÇÃO VALERIANO SONA
NICEA MARQUES DE PAIVA SONA

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1981

DOC ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 22935,LIVRO=157A,FOLHA=536

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Leandra Nunes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.965.269 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1996

NOME LEANDRA NUNES DA SILVA

FILIAÇÃO CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA
ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1983

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 4194,LIVRO=31,FOLHA=13

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 375

Lei 13.228 de 15/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DSX57478

O presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório na data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho ____1____ da verdade

02 MAIO 2011

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiavon Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terzinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 376

29° EVIG

22
885
7

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços.**

REF: Envio de Documentação – Processo do "**PROJETO TÉCNICO**"

Segue Abaixo, segue toda a documentação, conforme relacionado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.037316/2011-42
SEAPA/RCE
25/07/2011-09:47

Entidade.: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.**
Processo n.º **53000.013635/2010**
Localidade: **JAGUARIAIVA - Paraná.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações, e seguindo os tramites legais, a: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA,** devidamente constituída, com endereço da Sede e instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Cidade Alta, CEP. 84.200-000, na Cidade de **Jaguariaiva**, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

I)- Processo completo com todas as documentações do "PROJETO TÉCNICO"

Esperamos que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e ANATEL; E Aguardamos o parecer favorável.

Jaguariaiva/Pr, 01 de Julho de 2011.

Presidente da Associação.
LEANDRA NUNES DA SILVA.
CPF. n.º 040.980.699-46

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Att. Leandra Nunes da Silva e/ou Clemente.
End.: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Cidade Alta, CEP. 84.200-000, na Cidade de **Jaguariaiva**, Estado do Paraná

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 08 / 2011

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 377

886
7

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.

Processo n.º **53000.013635/2010**

JAGUARIAÍVA - PARANÁ.

PROJETO TÉCNICO

ÍNDICE

Ordem dos Documentos .....n.º de Páginas.

01)- Requerimento à Secretária de Radiodifusão, conforme Norma 1/2004....: 1

02)- Formulário Padronizado .....: 2

03)- Perfil Altimetrico, feito e calculado pelo Profissional Habilitado .....: 3

04)- Declaração Conforme letra (b-1) na letra b), Artigo 12.º, Norma 1/2004..: 4

05)- Declaração Conforme letra (b-2) na letra b), Artigo 12.º, Norma 1/2004.: 5

06)- Declaração com as Coordenadas Geográficas (local da Torre) e Stúdio.: 6

07)- Planta de Arruamento com Escala, Local e Coordenadas Geográficas....: 7

08)- Diagrama de Irradiação da Antena .....: 8 a 11

09)- Declaração do Profis. habilitado, ref. a desnível em relação ao terreno...: 12

10)- Declaração do Profis. Habilitada, ref. a atendimento disposto 18.2.7.1 ..: 13

11)- Declaração do Profissional Habilitado de que não existe Aeródromos....: 14

12)- Parecer Conclusivo assinado pelo Profissional Habilitado. .....: 15

13)- Declaração do Profis. Habilitado que a Freqüência 87.9 não submeterá a população local a irradiações .....: 16

14)- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto.....: 17 e 18

15)- Cópia da Homologação do Transmissor (Sistema Irradiante)..... ..: 19

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 378

1 887
?

REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços –"RadCom".
Brasília/DF.

A **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA,** Entidade devidamente constituída, com o CNPJ. n.º 10.762.560/0001-37, com Processo inicial e Habilitação junto ao MC, sob. n.º **53000.013635/2010**, vem requerer autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária - "RadCom", Canal: **200** – Freqüência: **87.9**, na **Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Cidade Alta**, CEP.**84.200-000**, na cidade de **Jaguariaíva - Paraná**; Apresentando, para tal fim, o **PROJETO TÉCNICO**, com a documentação anexa, para Estudos e Aprovação do mesmo.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Jaguariaíva/Pr, 01 de Julho de 2011.

Presidente da Associação.
LEANDRA NUNES DA SILVA.
CPF. n.º 040.980.699-46

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 379

2

888
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO: Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL: (USO EXCLUSIVO DA ANATEL)

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 10.762.560/0001-37

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: JAGUAR FM - RADIO COMUNITARIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CIDADE ALTA

CIDADE: JAGUARIAIVA

UF: PR

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
84.200-000					

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 277

BAIRRO: CIDADE ALTA

CIDADE: JAGUARIAIVA

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: PR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 24 ° 14 ' 48 " S | 49 ° 42 ' 21 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM 98

POTÊNCIA SAÍDA (PT): 25 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0916-06-0312

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP 100/1

GANHO máx (GT)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	d B	28	(m)	30	(m)	890	(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP - RFS BRASIL

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35	(m)	4,5	d B	1,58	d B	0,6958

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $EF = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

OK: 30/06/10

DOUL/RadCom 02

Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 380

3 889 ?

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

LEVANTAMENTO DE COTAS DO TERRENO										
	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	MÉDIA
NORTE 0 º	890	910	955	880	835	800	845	930	895	882,2
45 º	890	890	870	865	855	830	780	860	850	854,4
90 º	890	860	815	845	865	875	920	895	870	870,6
135 º	890	860	840	815	865	890	935	965	995	895,0
180 º	890	870	840	875	895	930	960	1000	1015	919,4
225 º	890	840	855	840	845	865	860	885	900	864,4
270 º	890	845	885	910	885	930	990	960	915	912,2
315 º	890	870	865	915	845	815	945	915	925	887,2
								MÉDIA TOTAL		885,7

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ						
Altura Antena (m)			28	Potência (Kw)	0,0174	
	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (Km)	Obs.
NORTE 0 º	882,2	35,8	1,00	-17,596	0,832	
45 º	854,4	63,6	0,96	-16,892	0,902	
90 º	870,6	47,4	0,94	-16,540	0,940	
135 º	895,0	23,0	0,97	-17,068	0,884	
180 º	919,4	-1,4	1,00	-17,596	0,832	
225 º	864,4	53,6	0,97	-17,068	0,884	
270 º	912,2	5,8	0,94	-16,540	0,940	
315 º	887,2	30,8	0,96	-16,892	0,902	

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 381

4

890

9

(b-1)

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **LEANDRA NUNES DA SILVA**, Presidente da Associação; **DECLARO,** para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, Setor de Outorgas e Fiscalização, na Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA,** devidamente constituída, com Sede para correspondência e local de instalação do Sistema Irradiante (Torre) e Stúdio, na Rua **Prefeito Aldo Sampaio Ribas,** n.º **277, Cidade Alta,** CEP. **84.200-000,** na cidade de **JAGUARIAÍVA,** Estado do **Paraná;** que na ocorrência de **"INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS",** causadas pela Estação da "RadCom", Interromperá suas transmissões, até que essas sejam sanadas.

Por ser verdade, assino a presente, dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Jaguariaíva/Pr, 01 de Julho de 2011.

Presidente da Associação.
LEANDRA NUNES DA SILVA.
CPF. n.º 040.980.699-46

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 382

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 – www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 – I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 Khz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros

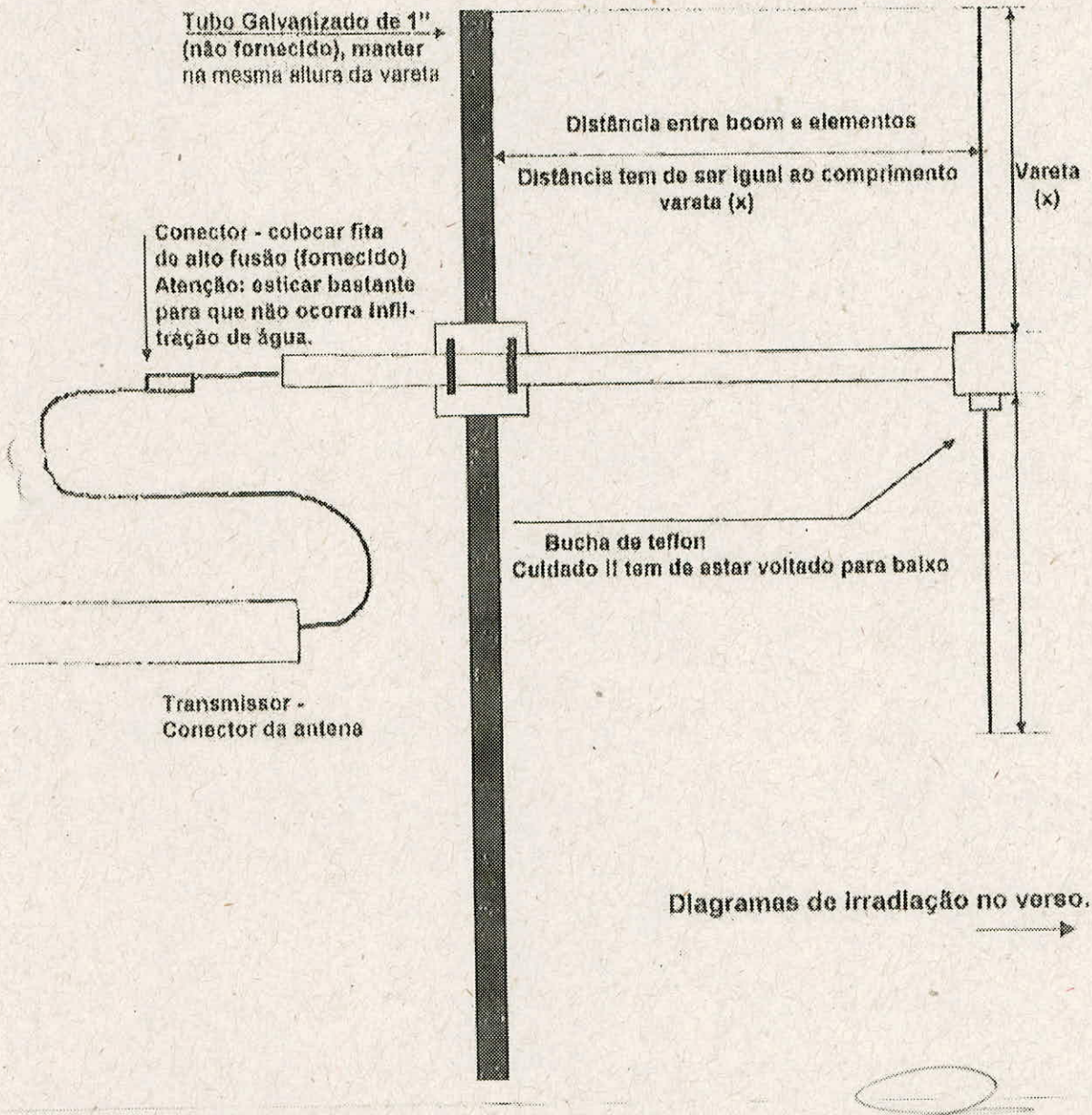

Diagramas de irradiação no verso.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 383

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

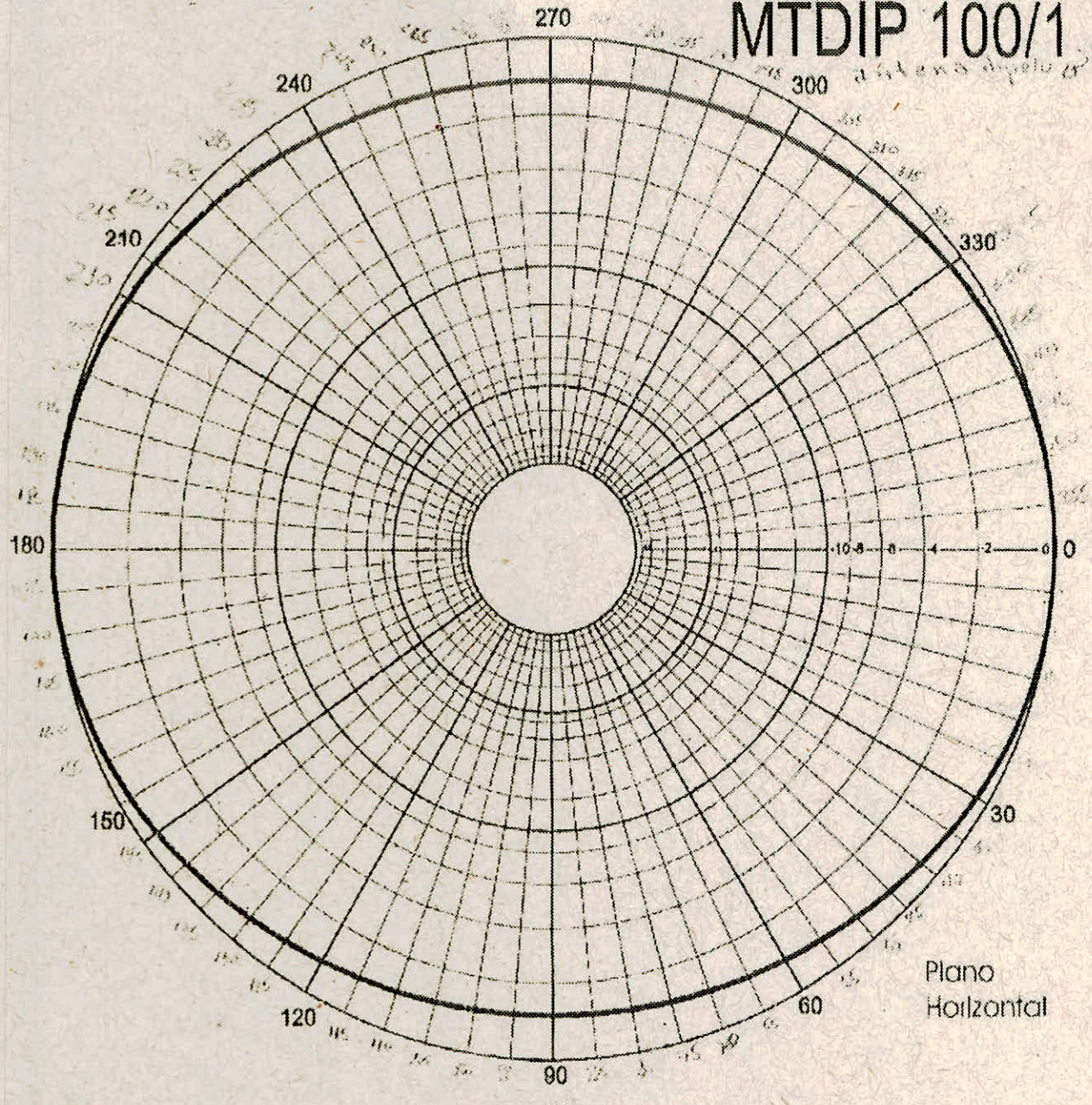

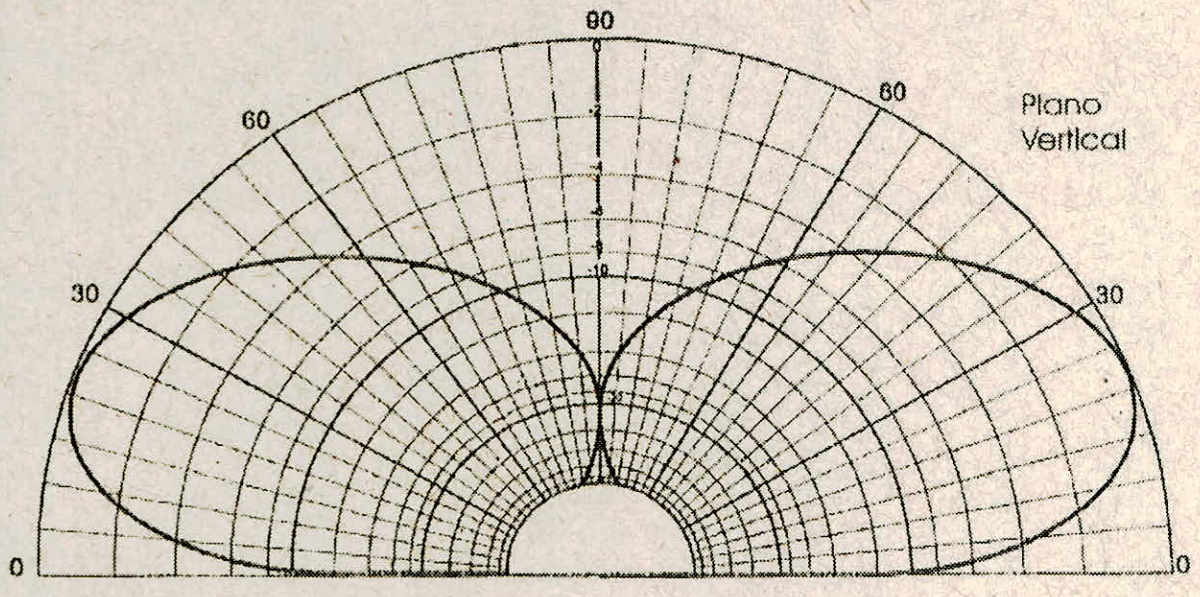

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 384

MONTEL

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

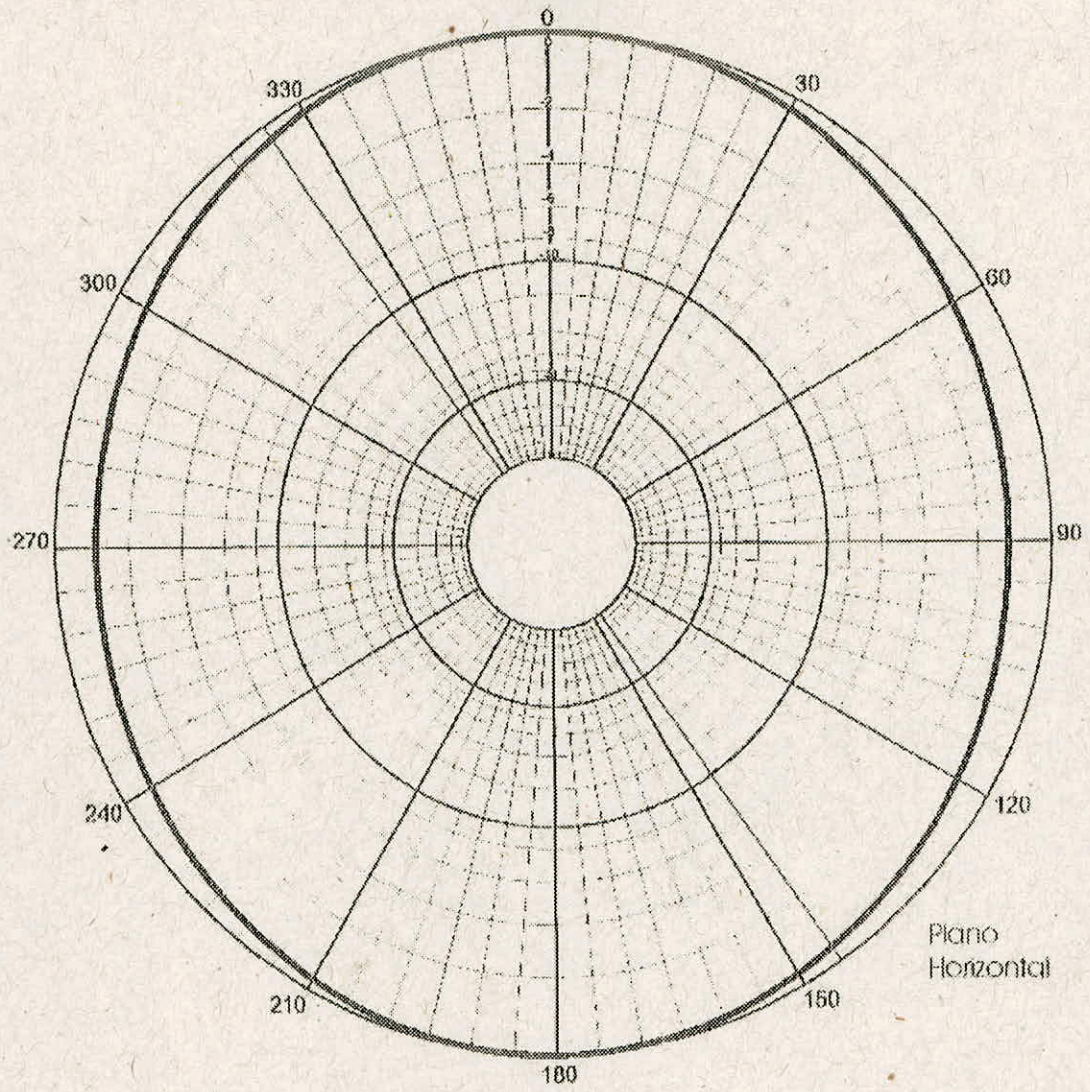

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 385

MONTEL

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

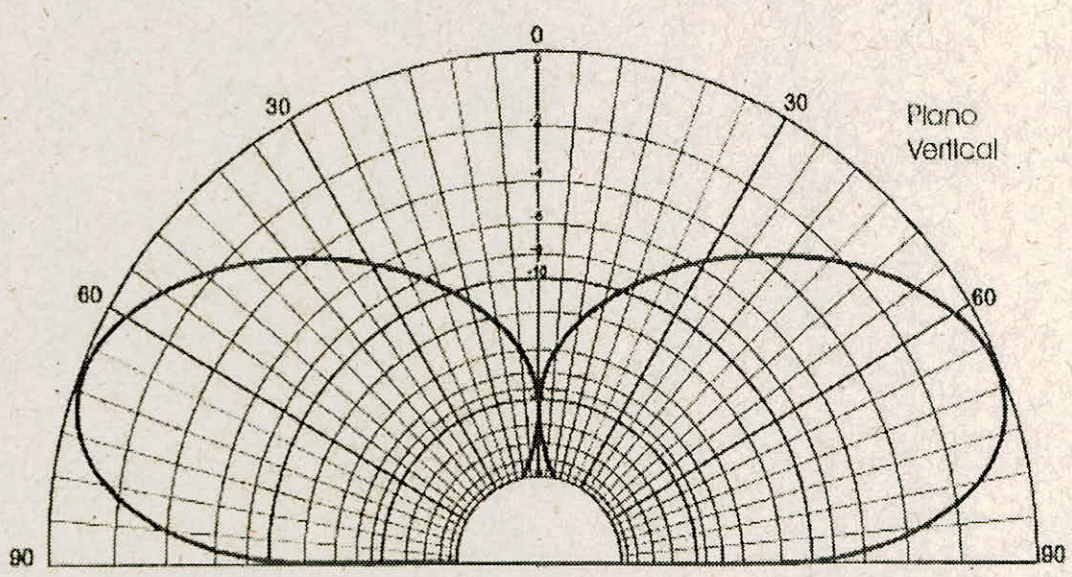

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869
Site: www.montel.com.br E-mail.: montel@montel.com.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 386

12

898

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Cidade Alta , sediado na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, localidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná de coordenadas geográficas 24º 14' 48" S de latidude, 49º 42' 21" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 12 de Julho de 2011.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 387

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1899/0__/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/04/11

Processo nº 53000.013635/10 Localidade: Jaguariaíva - PR

Entidade: Associação Cidade Alta

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente viável e instruído com as certidões conforme a Nota nº 261/10.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 388

SEDE:Fls. 38

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 879 Jaguar FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 07

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 793 a 800

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 07 / 12 / 2015 MANDATO: 05 ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS. 781 - Substituição fls 818

Brasília, 23 / 05 / 11 Analista responsável:

SIAPE:

Liliane Coelho Costa
Chefe de Serviço
SIAPE

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 389

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Dpto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco "R",
3.º Andar – Anexo Oeste – Sala 300

BRASILIA - DF.
CEP. 70.044-900

REGISTRADO URGENTE
RM 87489846 3 BR

Processo 53000.013635/2010-13 VOL. 02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 390

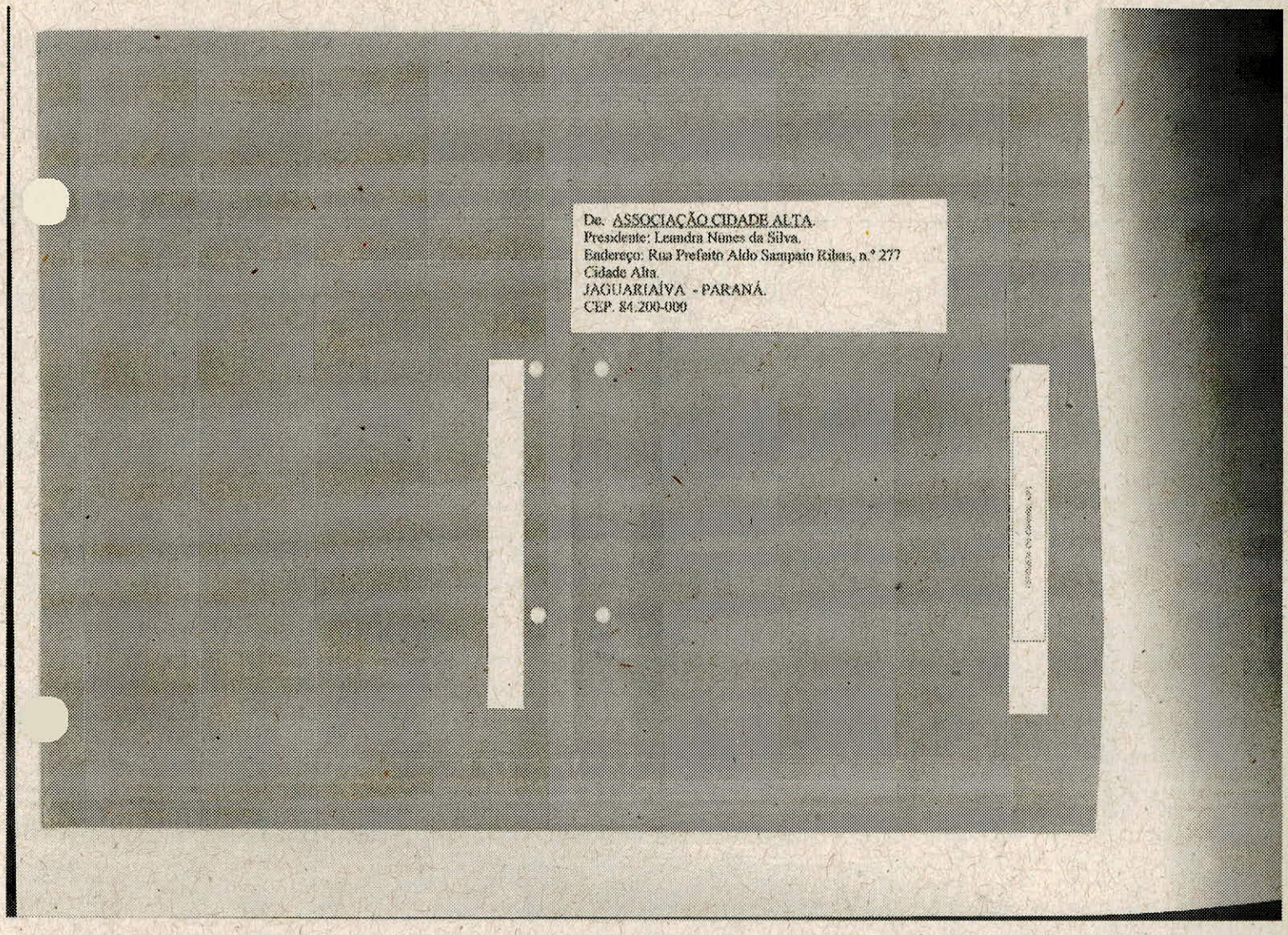

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 391

ANEXO II

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	889
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:"	\
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;	890
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	891
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	1 e Croqui
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	897 898 899
Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, ende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, nforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	893
Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação posta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no item 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.	900
recer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas igências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora ca situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme to no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.	901
ntação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ticação bancária.	902 904

CGRC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 392

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 397 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaiva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Indeterminado
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria: d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	
A entidade encaminhou a planta de arruamento com a escala incompatível (incompatibilidade entre a escala indicada e a escala do contorno). Foi solicitada nova planta de arruamento conforme a nova norma.		

Javier Alfaro
(Analista)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 393

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7388 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

À Senhora
Leandra Nunes da Silva
Representante Legal da Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta
84.200-000 Jaguariaiva – PR

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000. 013635/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.013635/2010**, na localidade de **JAGUARIAIVÁ / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Nova planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

a) escala compatível com a área de execução do serviço;

b) nomes das ruas;

c) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

e) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 394

29/12/11

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. Senhor Diretor de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.
Brasília - DF.

REF: Envio de Documentação em Atenção ao Ofício n.º 7388/2011 de 07/12/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.001238/2012-61
SEI/MINICOM
1001/2012 08:28

Entidade.....: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.**
Processo n.º. : **53000.013635/2010**
Localidade....: **JAGUARIAÍVA - PARANÁ.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e em atenção ao Ofício de n.º 7388/2011, enviado pelo MC, no dia 07 de Dezembro de 2011, a: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA,** devidamente constituída, com endereço da Sede (correspondência); E local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP. 84.200-000, na Cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

I)- Mapa de Arruamento, devidamente preenchido com todos os dados (local da Sede e da Instalação da Emissora – local do endereço de cada um dos Dirigentes, sendo que todos residem na faixa de até 1 km do Studio e da Torre da Emissora; E as Coordenadas Geográficas.

Na confiança de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações e ANATEL; Aguardamos o parecer favorável.

Jaguariaíva/Pr, 29 de Dezembro de 2011.

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
(Representante legal)

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Att. Leandra Nunes da Silva.
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, B. Cidade Alta, CEP. 84.200-000, na Cidade de **Jaguariaíva,** Estado do Paraná.
Contatos: (0xx43) 3535 2160 - E.mail: le_andrans@hotmail.com

SEDCO

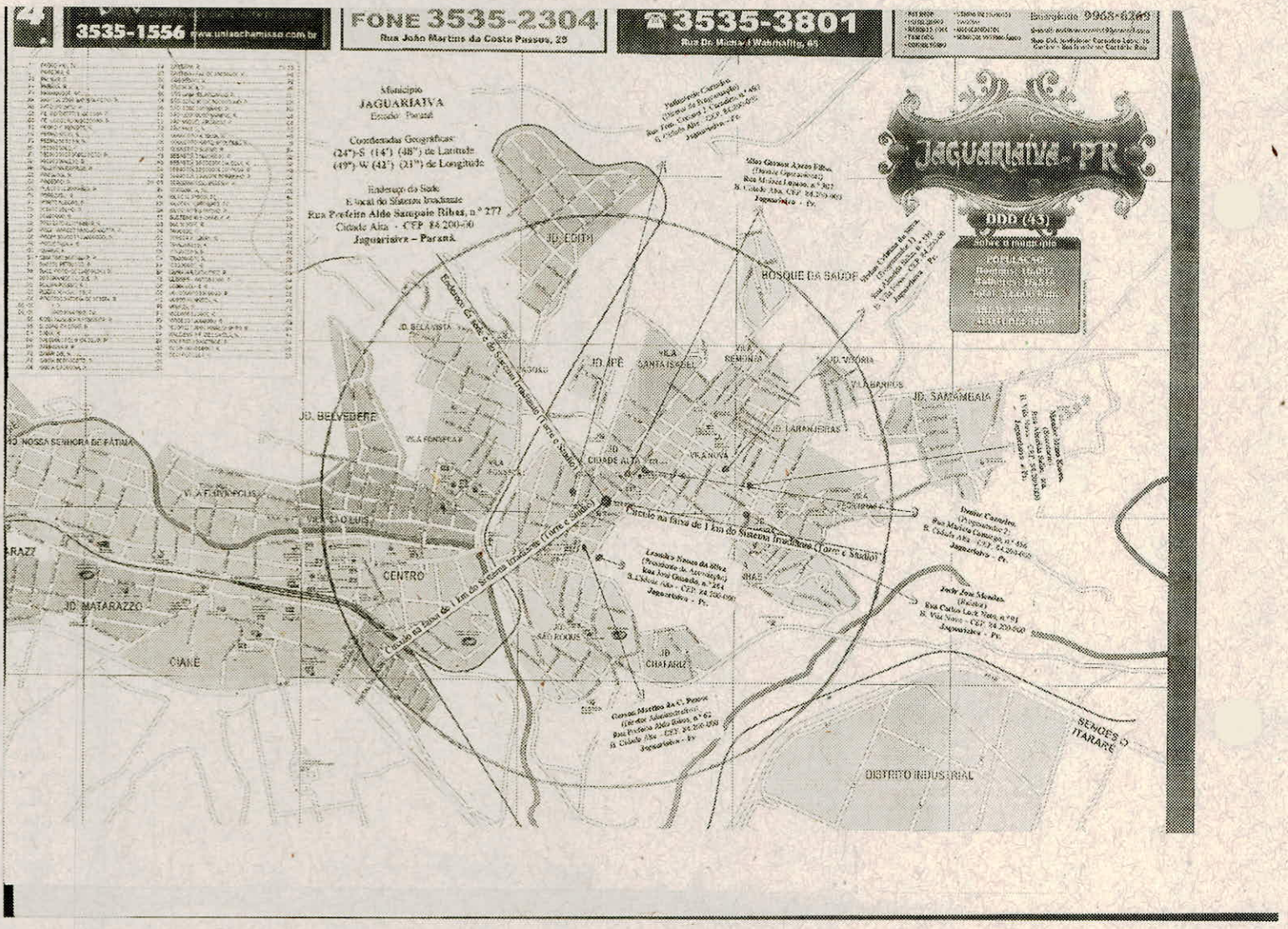

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 396

Martins Passos
SUPERMERCADOS
O campeão dos preços baixos.
FONE 3535-2304
Rua João Martins da Costa Passos, 25

FARMÁCIA DOS TRABALHADORES
Medicamentos e Perfumaria
"Aqui o remédio é mais barato"
3535-3801
Rua Dr. Michael Wahrhaftig, 65

Ao.
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica.
(Dpto de Radiodifusão Comunitária)
Att. Dr. Octávio Penna Pieranti e/ou...
Esplanada dos Ministérios – Bloco R - 3.º Andar.

BRASILIA - DF.

CEP. 70.044-900

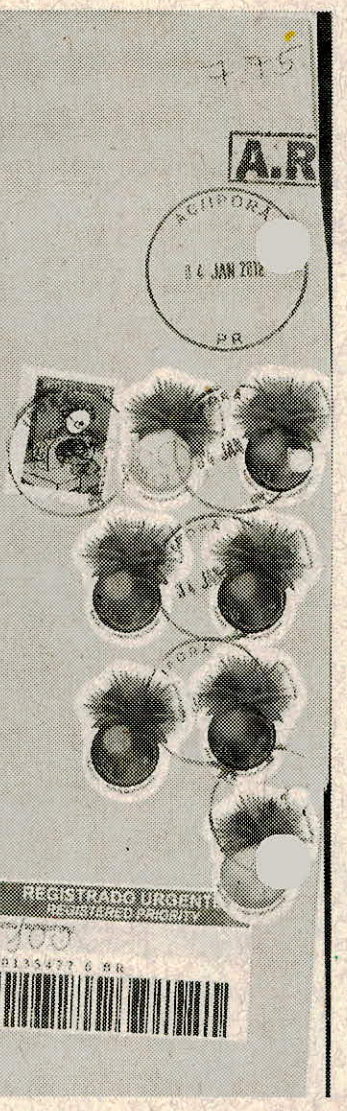

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 398

De.
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277
Bairro Cidade Alta

JAGUARIAÍVA - PARANÁ

CEP. 84.200-000

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 399

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaiva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S1448	24S1504
Longitude	49W4221	49W4221

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Prefeito Aldo sampaio Ribas, n° 277, Cidade Alta		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Prefeito Aldo sampaio Ribas, n° 277, Cidade Alta		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.002643/03	60,00	ARQDEF
53740.000095/99	490,00	PAN
53000.021631/10	2.210,00	SOB
53000.064473/05	3.980,00	SOB

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53740.001154/98	Jaguariaiva	PR	60,00	ARQDEF
2	53740.000092/99	Jaguariaiva	PR	970,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 400

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaiva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Prefeito Aldo sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análsie técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 401

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaíva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,00 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 0918-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/10 Localidade/UF: Jaguariaiva/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 403

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal | *SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais* | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: JAGUARIAIVA	Canal/Freq.
	200 / 87.90

Usuário: - **Data: 18/07/2012** **Hora: 10:41:08**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 404

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.013635/2010-13**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 29 de agosto de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/08/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0110446** e o código CRC **15C136D1**.

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/12/2014, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0290740** e o código CRC **2C70E580**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/2010 Localidade / UF: JAGUARIAÍVA/PR

Entidade: ASSOCIACAO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

a) CNPJ - Fl. 07;
b) Estatuto Social, devidamente registrado - Fls. 793/799;
c) Ata de Fundação, datada de 16/02/2009, devidamente registrada - Fl. 16;
d) Ata de Eleição, datada de 07/12/2010, com mandato até 07/12/2015 (5 anos) - Fls. 791/792 (solicitar retificação);
e) declaração de fiel cumprimento - Fl. 878;
f) comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes - Fls. 802, 807 e 821;
g) certidões criminais das justiças federal e estadual, de todos os dirigentes - Fls. 824, 825, 828, 829, 830, 846 a 849;
h) declarações das alíneas "h" e "j" - Fl. 879;
i) Ata de AG para substituição de dirigentes - Fl. 818/820;
j) manifestações am apoio - Fls. 42/772; e
k) comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 41.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: O mandato de 5 (cinco) anos está em desacordo com o subitem 8.2, alínea "h.3" da Norma nº 01/2011. Caso a entidade opte por reduzir o tempo de mandato, o mandato relativo à última diretoria já terá se expirado. Nesse caso, deverão ser encaminhados nova ata de eleição, devidamente registrada, bem como os documentos, declarações e certidões relativos aos novos dirigentes.

É o Relatório.

Natália Froemming

Despacho Interno RadCom - Análise da Documentação Jurídica (0110536) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 913

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 407

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9063/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.013635/2010-13**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cidade Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaguariaíva / PR**.

ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O tempo de mandato da diretoria, indicado no art. 12 do Estatuto Social, excede o limite de quatro anos, estabelecido pelo item 8.2, alínea "h.3" da Norma nº 1/2011.. Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

II. Caso a entidade opte por reduzir o tempo de mandato, deverá ser encaminhada cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem

na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/09/2014, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0110457** e o código CRC **6AC090BA**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9589/2014/SEI-MC

Brasília, 29 de agosto de 2014

À Senhora
LEANDRA NUNES DA SILVA
Representante Legal da Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277
84.200-000 / Jaguariaíva – PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.013635/2010-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 9063/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/09/2014, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0110523** e o código CRC **A0C5FA83**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 9589 / 2014/**SEI-MC**, de 29/08/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.013635/10
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 277
84.200-000 / JAGUARIAÍVA – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
23/09/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
23 SET. 2011
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
25683558

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7824-0003-0 FC0463 / 1E 114 x 165 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS 0004

IG 08827073 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 412

53900023509/2014-27

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao. **Senhor Diretor de Outorga de Serviços** do **Ministério das Comunicações.**
Brasília - DF.

REF: Documentação em Atenção ao Ofício n.º **9589**/2014/SEI-MC e Nota Técnica n.º 9063/2014.

Entidade.....: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.**
Processo n.º. : **53000.013635/2010**
Localidade....: **JAGUARIAÍVA - PARANÁ.**

Em conformidade com as Leis, Decretos e Norma 1/2011, do Ministério das Comunicações, e em atenção ao Ofício e Nota Técnica acima mencionados, a: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA,** devidamente constituída, com endereço da Sede (correspondência); E local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP. 84.200-000, na Cidade de JAGUARIAÍVA - Paraná; Comunica que esta encaminhando os anexo:

01)-Cópia (autenticada) de documentos para comprovação que foi feito a Alteração Estatutária, para que a Diretoria Executiva, seja eleita de 4 em 4 anos.

02)-Cópia (autenticada) dos documentos pessoais dos Membros da Diretoria Executiva.

03)-Cópia do Cartão do CNPJ da Associação.

04)-Declaração de Fiel-Cumprimento assinado pelos Membros da Diretoria Executiva.

05)-Declaração para comprovação que todos os Membros residem na área de abrangência.

06)-Declaração para comprovação que tanto a entidade como os Membros da Diretoria Executiva não possuem vínculos ou faz parte de outra emissora de radiodifusão.

07)-Declaração para comprovação que tanto a entidade como os Membros da Diretoria Executiva não possuem "Vinculo de Subordinação"

08)-Certidões de Feitos Criminais a Nível Estadual e Federal e Certidões do cartório Eleitoral de todos os Membros da Diretoria Executiva.

Cientes de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações; Aguardamos o parecer favorável.

Jaguariaíva/Pr, 14 de Outubro de 2014.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/10/14 às 14:45 horas
Assinatura: Conferido

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
(Representante legal)

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Att. Leandra Nunes da Silva.
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, B. Cidade Alta, CEP. 84.200-000, na Cidade de **Jaguariaíva** - Paraná. Contatos: (43) 3535 2160 - E.mail: le_andrans@hotmail.com

D E C L A R A Ç Ã O

Eu **LEANDRA NUNES DA SILVA,** na qualidade de representante legal da: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA; Declaro,** para os devidos fins, que todos os dirigentes residem na área de Execução do Serviço ou seja, na faixa de abrangência onde será instalada, cito à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Jaguariaíva/Pr, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da Associação.
LEANDRA NUNES DA SILVA
CPF. n.º 040.980.699-46

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 414

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **LEANDRA NUNES DA SILVA,** na qualidade de representante legal, da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, com endereço da Sede e local de instalação da Emissora, na RUA Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná; **DECLARO,** para os devidos fins que a entidade e seus dirigentes, não possuem qualquer vinculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998.

Pôr ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta seus efeitos reais e de direito.

Jaguariaíva/Pr, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da Associação.
LEANDRA NUNES DA SILVA.
CPF. n.º 040.980.699-46

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 415

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **LEANDRA NUNES DA SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**, devidamente constituída, com endereço cito à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná; **DECLARO,** para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser verdade, assino a presente dentro das formalidades da Lei em vigor, para que surta efeitos reais e de direito.

Jaguariaíva/Pr, 14 de Outubro de 2014.

Presidente da Associação.
LEANDRA NUNES DA SILVA.
CPF. n.º 040.980.699-46

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 416

DECLARAÇÃO

Os abaixo assinado, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, declaramos, para para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiofusão Comuntária.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Leandra Nunes da Silva
Presidente
CPF: 040.980.699-46

Carla Valéria Sowa Fernandes
Presidente do Conselho Comunitário
CPF: 031.775.299-57

Erose de Almeida Faria Sobirnho
Secretário
CPF: 069.353.799-03

Silas Gerson Ayres Filho
Diretor Operacional
CPF: 178.048.429-49

Jacir José Mendes
Relator
CPF: 106.461.978-94

Vivian Cristina da Silva
Programador (1)
CPF: 032.551.639-19

Leonidas Braz Barros da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 340.297.109-72

Daniele de Mello
Diretor de Programação
CPF: 961.349.764-15

Lourdes Mota Ferreira
Programador
CPF: 616.662.899-49

TABELIONATO DE NOTAS SILVIA REIS
Rua Coronel Juvimiano Carneiro Lobo,50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax(43)3535-1735

Reconheço por SEMELHANÇA a(s)firma(s) de:
(LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS)
(face a Impos.da parte comparecer a Serv.
(CN.11.6.5.4), do que dou fé.

Jaguariaíva-PR, 10 de Outubro de 2014

ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

TJPR/CGJ - SELO DIGITAL
1e0Pc . 9Zi1h . 2dhZU - eLieJ . vGK9
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO Adriana Campos Escrevente Autorizada Comarca de Jaguariaíva-PR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 417

A
Associação Cidade Alta

A/C Leandra Nunes da Silval

Nesta

CARTA DE RENUNCIA E DE DESLIGAMENTO DE DIRETORIA.

Eu, Polimércio Carneiro, portador do CPF: 340.268.789-53, residente em Jaguariaíva/Pr., venho através desta carta declarar meu desligamento da Associação Cidade Alta - ACA, CNPJ: 10.762.560/0001-37, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, Jaguariaíva-Pr., por motivos de ordem particular.

Outrossim, solicito que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

Jaguariaíva, 06 de outubro de 2014.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Polimércio Carneiro
Diretor de Programação
CPF: 340.268.789-53

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo,50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735

Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
CHmcOV78QJ-POLIMERCIO CARNEIRO.....
Face a isenção da parte comparecer a Serv. (CN.11.6.3.4), do que dou fe.

Jaguariaíva-PR, 10 de Outubro de 2014

ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS - SELO DIGITAL
1ZU1PC - 923th . s7Go7 - hS8zK . dVKS
Consulte esse selo em

TABELIONATO DE NOTAS
Adriana Campos Ribas
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva-PR

A
Associação Cidade Alta

A/C Leandra Nunes da Silval

Nesta

CARTA DE RENUNCIA E DE DESLIGAMENTO DE DIRETORIA

Eu, Manfer Musa Quasen, secretário, portador do CPF: 964.958.399-87, residente em Jaguariaíva/Pr., venho através desta carta declarar meu desligamento da Associação Cidade Alta - ACA, CNPJ: 10.762.560/0001-37, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, Jaguariaíva-Pr., por motivos de ordem particular.

Outrossim, solicito que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

Jaguariaíva, 06 de outubro de 2014.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Manfer Musa Quasen
Secretario
964.958.399-87

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juvinliano Carneiro Lobo,50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735

Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
CHAC0ca501-MANFER MUSA QASEN...f.....
Face a lei,as.da parte comparecer a Serv.
(CN.11.6.3.4), do que dou fe.

Jaguariaíva-PR, 10 de Outubro de 2014

ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
7U1Pc . 9ZWiH . MdRu1 - 9Zz4c . NvkS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO NOTAS Adriana Campos Ribas Escrevente Autorizada Com. de Jaguariaíva-PR

A
Associação Cidade Alta

A/C Leandra Nunes da Silval

Nesta

CARTA DE RENUNCIA E DE DESLIGAMENTO DE DIRETORIA

Eu, Gerson Martins da Costa Passos, Diretor Administrativo, portador do CPF:395.894.479-53, residente em Jaguariaíva/Pr., venho através desta carta declarar meu desligamento da Associação Cidade Alta - ACA, CNPJ: 10.762.560/0001-37, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, Jaguariaíva-Pr., por motivos de ordem particular.

Outrossim, solicito que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

Jaguariaíva, 06 de outubro de 2014.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Gerson Martins da Costa Passos
Diretor Administrativo
CPF 395.894.479-53

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo,50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735

Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
CHMC0Y9801-GERSON MARTINS DA COSTA PASSOS
Face a lei os.da Parte comparecer a Serv. (CN.11.6.1.4), do que dou fe.

Jaguariaíva-PR, 10 de Outubro de 2014

ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO Adriana Campos Ribas Escrevente Autorizada Com de Jaguariaíva-PR

A
Associação Cidade Alta

A/C Leandra Nunes da Silval

Nesta

CARTA DE RENUNCIA E DE DESLIGAMENTO DE DIRETORIA

Eu, Denise Carneiro, Programador (2), portadora do CPF:021.113.969-45, residente em Jaguariaíva/Pr., venho através desta carta declarar meu desligamento da Associação Cidade Alta - ACA, CNPJ: 10.762.560/0001-37, com sede na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 277, Cidade Alta, Jaguariaíva-Pr., por motivos de ordem particular.

Outrossim, solicito que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

Jaguariaíva, 06 de outubro de 2014.

Denise Carneiro
Programador (2)
021.113.969-45

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 421

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PEDIDO DE CARGO E POSSE DE NOVA PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSOCIAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro ano de dois mil e quatorze, foi realizada em Sessão Extraordinária para o pedido desligamento do Sr Gerson Martins da Costa Passos, cargo Diretor Administrativo, com CPF 395.894.479-53, Sr. Polimercio Carneiro, cargo de diretor de programação, com o CPF 340.268.789-53 e Sra. Denise Carneiro, cargo de programador, com CPF 021.113.969-45, Sr. Manfer Musa Quasen, cargo de Secretário, portador do CPF: 964.958.399-87, conforme pedidos espontâneos, e registrado o devido ingresso do Sr. Leonidas Braz Barros da Silva, no cargo de diretor administrativo, portador do CPF 340.297.109-72, o ingresso da Sra. Lourdes Mota Ferreira, no cargo de programador, portadora do CPF 616.662.899-49, o ingresso da Sra. Daniele Mello, no cargo de diretora de programação, portadora do CPF 961.349.764-15, ingresso do Sr. Erose de Almeida Faria Sobrinho, no cargo de Secretário, portador do CPF: 069.353.799-03, informando ainda a extinção por falecimento da Sra. Maria José Rosa de Barros, do corpo de associados, ainda fora discutido e aprovado a alteração da cláusula 12 do Estatuto quanto ao prazo do mandato para quatro (4) anos. A Solenidade de ingresso dos novos membros, foi feita após análise e aceite da diretoria e demais associados, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada, e pelos demais associados.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Leandra Nunes da Silva
Presidente
CPF: 040.980.699-46

Carla Valéria Sowa Fernandes
Presidente do Conselho Comunitário
CPF: 031.775.299-57

Gerson Martins da Costa Passos
Diretor Administrativo
CPF: 395.894.479-53

Silas Gerson Ayres Filho
Diretor Operacional
CPF: 178.048.419-49

Polimércio Carneiro
Diretor de Programação
CPF: 340.268.789-53

Manfer Musa Quasen
Secretário
CPF: 964.958.399-87

Jacir José Mendes
Relator
CPF: 106.461.978-94

Vivian Cristina da Silva
Programador (1)
CPF: 032.551.639-19

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARIAIVA - PR

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL JUVINIANO CARNEIRO LOPES 50
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84.200-000 Fone (43) 3533-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face de documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
Jaguariaíva 14 OUT. 2014

SIMONE da Silva Reis Dib Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 422

TABELIONATO REIS
Adriana Campos Ribas
Escrevente Autorizada
Com. de Jaguariaíva-PR

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo,50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43)3535-1735

Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s)
Retro-assinada(s) de:
CHmcOXR11-LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS
face a ibpos.da parte comparecer a Serv.
(CN.11.6.3.4), do que dou fe.

Jaguariaíva-PR, 10 de Outubro de 2014

ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
1d1Pc . 9Zu1h . hJ3ZU - sUGsJ . v5KS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0109463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 423

Denise Carneiro
Programador (2)
CPF: 021.113.969-45

Lourdes Mota Ferreira
Programador (2)
CPF: 616.662.899-49

Leonidas Braz Barros da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 340.297.109-72

Daniele de Mello
Diretor de Programação
CPF: 961.349.764-15

Erose de Almeida Faria Sobrinho
Secretario
CPF: 069.353.799-03

Registro de Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica – Jaguariaíva-PR

Protocolo nº 0014139 Livro B-065
Registro nº 0011829 Folhas 089/90
Selo Digital Nº tfZas3fx4zZBgCZCkMpGJITD
Consulta: http:// funarpen.com.br

Jaguariaíva 14 de Outubro de 2014

Agostinho Carlos Thon
Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARIAÍVA - PR

Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Tatiane Aparecida Soares
Escrevente Autorizada - Port. 04/2013

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCV16224

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CORONEL DULCIDIO, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84.260-000 Fone: (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 14 OUT 2014

☐ Simone da Silva Reis Dib } Tabeliã
☐ Roselis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas } Escreventes
☐ Silvia Terezinha de Barros

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 424

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS - JAGUARIAIVA - PR

Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Jaguariaíva - Paraná. Tatiane Aparecida Soares - Portaria nº 04/2013

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, doravante denominada ACA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida,para fins não econômicos, do Município de Jaguariaíva Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Aldo Ribas, 277 bairro Cidade Alta.

Parágrafo Único – A ACA utilizará como denominação fantasia JAGUAR FM e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2 – A ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

1- Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos. Sócias da Comunidade
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o Lazer, a Cultura e o convívio Social;
c) Prestar Serviços de Utilidade Publica, integrando-se aos Serviços de Defesa Civil, sempre que necessário:
d) Contribuir para o Aperfeiçoamento Profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas E Radialistas, de conformidade com a Legislação Profissional vigente.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades Educativas, Artísticas, Culturais e Informativas em Benefício do Desenvolvimento geral da Comunidade;
b) Respeito aos valores Éticos e Sociais da Pessoa e da Família, favorecendo a. Integração dos membros da comunidade atendida:
c) Prestar Serviços de Utilidade Publica, integrando-se aos Serviços da Defesa Civil, sempre;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológico e partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

O Oficio certifica que a presente fotocópia é reprodução autêntica deste documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade. 14 OUT. 2014. EMOLUMENTOS

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS - COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR - RUA DEL JUVENCO CARNEIRO, 1.040, 90 - CEP 84200-000 - Fone: (43) 3545-1736

Simone da Silva Reis Dib Tabelia
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Escreventes

LINCOLN FERREIRA DE BARROS - ADVOGADO - OAB/PR N. 20403

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento, anterior à esta.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 425

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matéria polêmicas, na programação opinativa e informativa divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, Devendo apenas observar o momento adequado da programação pra fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3 – Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações, contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4 – A receita da ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

III – DOS ASSOCIADOS

Art. 5 – Serão admitidas como associados às Pessoas Físicas e Jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6 – A ACA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – FUNDADORES – Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – CONTRIBUINTES ou EFETIVOS – Associados.

III – HONORÁRIOS – Patrocinadores.

Art. 7 – As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8 – São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos. Diretivos, desde que atendam ao disposto no parágrafo segundo do art. 12;

- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9 – São possíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgreção seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Daniele Mello

Paula Caline Jaborandy

Dinara C. da Silva

Lourdes Mota Ferreira

LINCOLN PEREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20803

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 426

IV – ORGÃO E DE SEU FUNCIONAMENTO

Que compõem o Conselho Comunitário e com divulgações através de pelo menos quarto chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora.

Art. 10 – São órgãos da ACA:

- Assembléia Geral;

- Diretoria;

- Conselho Comunitário

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACA, será composta. Por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de, Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação. De planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada cinco anos. Para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando- se, o disposto no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro – A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACA e estúdio, bem como na sede das entidades local e pauta de reunião.

Parágrafo Terceiro – A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no primeiro.

Parágrafo Quarto – A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no primeiro.

Art. 12 – A Diretoria da ACA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: – A Diretoria da ACA poderá ser substituída, pra finalização do mandato,no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições no primeiro.

Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jaguariaíva – Paraná
Tatiane Aparecida Soares
Portaria nº 04/2013

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARIAIVA - PR

LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR. 20803

Paula Cabral de Barros
Diviani C. da Silva.
Bourdes Mota Ferreira

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. ANTONIO CARNEIRO, 1.0...
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84.200-000 Fone (43) 3536-1735

Certifico que a presente é cópia fiel da apresentação autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaíva 14 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib – Tabeliã
Roselis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
– Escreventes

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 427

Parágrafo Segundo: - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Parágrafo Terceiro: As demais clausulas que não colidirem com esta alteração permanecem inalteradas.

Art. 13 – São atribuições:

Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jaguariaíva - Paraná
Tatiane Aparecida Soares
Portaria nº 04/2013

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS JAGUARIAIVA PR

Da diretoria:

- Administrar e Superintender os Trabalhos e o Patrimônio da Entidade.

- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais.

- Representar a ACA em atos Públicos ou Internos.

- Realizar, todos Atos necessários ao desenvolvimento da ACA.

- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do BALANÇO PATRIMONIAL e RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.

- Criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade.

- Alienar, decidir sobre aquisição e construir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

De cada Dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ACA, passiva e ativa, Judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria: assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, voltar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos: participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

- Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACA, secretariar as reuniões da Diretoria lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da

LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20003

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL JUVENAL CARNEIRO, 1040 - 50
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84.260-000 Fone (43) 3535-1736

Certifico que a presente reprodução é cópia autêntica desta face do documento original
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 14 OUT 2014

☐ Simone da Silva Reis Dib ☐ Rosélis Schiesa Reis ☐ Adriana Campos Ribas ☐ Sílvia Tabeliã Escreventes

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

- Ao Diretor de Operação compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e copiar os recursos advindos de patrocinio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiofusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da Comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de morador desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento de interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar- se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborará relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E TITULOS E DOCUMENTOS JAGUARIAIVA - PR

Registro Civil de Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Jaguariaíva - Paraná Tatiane Aparecida Soares Substituta nº 05/2013

V – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até três dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo Único: - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo Segundo: - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, dede que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas. Disposta na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único: - Será vedada a transferência da autorga e a formação de redes excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciários e Legislativo, definidas em leis, também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ou de horários de sua programação.

LINCOLN PEREIRA DE BARROS ADVOGADO - OAB/PR N. 20803

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS RUA DEL JUNQUEIRO CARNEIRO LOBO 59 COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR CEP 84.260-000 Fone (43) 3535 1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho _____ da verdade

Jaguariaíva 14 OUT. 2014

☐☐☐ Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
☐ Rosélis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

TABELIONATO SILVA REIS COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ACA serão compostos pelas contribuições sócias definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens. Móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira. Pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Primeiro: - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo. Exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela. Deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com. Pelo menos de um teço nas convocações seguintes.

Art.19 – A dissolução da ACA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recuso. A AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral em Reunião Extraordinária em 06 de outubro de 2014 para Alterações Estatutárias.

Jaguariaíva, 06 de outubro de 2014.

Leandra Nunes da Silva
CPF: 473.470.669-72
PRESIDENTE

LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20805

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
Rua Coronel Juvintano Carneiro Lobo,50
Comarca de Jaguariaíva - PR
CEP 84200-000 - Fone/Fax:(43) 535-1735
Reconheço por VERDADEIRA a(s)firma(s) de:
[CHmcQXPPZJ]-LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS
Do que dou fe.
Jaguariaíva-PR, 10 de Outubro de 2014
ADRIANA CAMPOS RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ISUIPc . 9Z41h . IcmZU - snhsJ . v5K3
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL JUVINIANO CARNEIRO LOBO, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia reproduz fielmente autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva 14 OUT. 2014
Tabelião
Escreventes
Simone da Silva Reis Dib
Roselis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 430

Carla Valéria Sowa Fernandes

Presidente do Conselho

CPF: 031.775.299-57

Erose de Almeida Faria Sobirnho

Secretário

CPF: 069.353.799-03

Jacir José Mendes

Relator

CPF: 106.461.978-94

Leônidas Braz Barros da Silva

Diretor Administrativo

CPF: 340.297.109-72

Lourdes Mota Ferreira

Programador

CPF: 616.662.899-49

Silas Gerson Ayres Filho

Diretor Operacional

CPF: 178.048.429-49

Vivian Cristina da Silva

Programador (1)

CPF: 032.551.639-19

Daniele de Mello

Diretor de Programação

CPF: 961.349.764-15

Registro de Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica – Jaguariaíva-PR

Protocolo nº 0014140 Livro A-013
Registro nº 385-004 Folhas 040/46
Selo Digital Nº HfZazwfG4zJwjgJe5kIVvwiTD
Consulta: http:// funarpen.com.br

Jaguariaíva 14 de Outubro de

Agostinho Carlos
Oficial

Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jaguariaíva - Paraná
Tatiane Aparecida Soares

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
JAGUARIAÍVA - PR

LINCOLN FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO - OAB/PR N. 20803

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

14 OUT. 2014

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCU16225

Jaguariaíva

Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas Escreventes
Silvia Terezinha de Barros

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 431

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS
CPF: 040.980.699-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:22:36 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **5932.17CC.B4CE.D672**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEANDRA NUNES DA SILVA

RG 7.965.269-5, CPF 040.980.699-46, filho(a) de ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA e CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:15:37

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 433

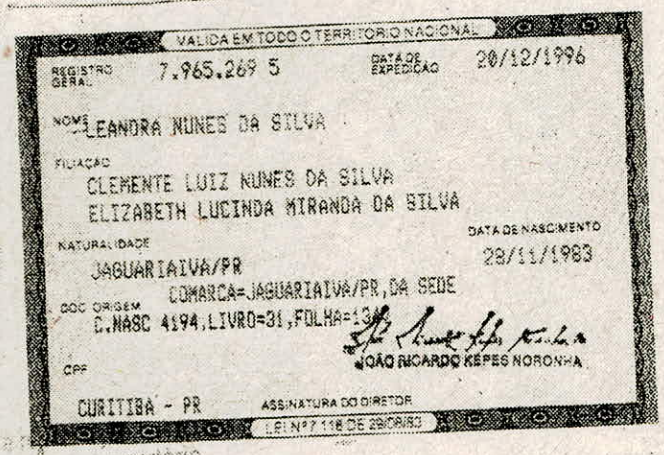

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02604

...esente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado a mim neste cartório. Dato. O reconheço e verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
03 OUT. 2014
Em Testemunho
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Roselis Schirna Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 434

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
040.980.699-46

Nome
LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS

Nascimento
28/11/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
BB7E.1DBE.ACC9.D5F3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:29:57 do dia 03/10/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. O referido é verdade e dou fé
Em testemunho _____ da verdade
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis
Rosilis Selma Reis
Adriana Campos Ribas
Dib - Tabeliã
Escrevente

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FCR02630

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejiv.com.br

INFORMAÇÕES
0800-643-1579

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	Nº DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUÊNCIA
Q(021) L(.130)	00220-8	A	7	110

Nome:
LEANDRA LUNES DA SILVA
Endereço da Ligação:
RUA JOSE GUSMAO, 284 -
BAIRRO CHAFARIZ - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
Endereço de Entrega:
RUA JOSE GUSMAO, 284 -
BAIRRO CHAFARIZ - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

Nº HIDRÔMETRO	ECONOMIA / CATEGORIA / UTILIZAÇÃO (Res. / Com. / Ind. / Pub. / Mis. / Ute.)	MÊS DE REFERÊNCIA
Y11S275-2	01 / 00 / 00 / 00	09/2014

Data da Leitura	Condição Leitura/Faturamento	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medido(m³)	Consumo Faturado(m³)
22/09/2014	LIDA	279	286	7	7

Previsão Próxima Leitura	Média 3 meses / m³	CPF/CNPJ
	6	040.980.699-46

Faixas de Consumo	Consumo(m³)	Tar. Água	Tar. Esgoto	Total
01 - 10	10	15,54	7,77	23,31

Discriminação do Faturamento	Valor R$
TARIFA DE AGUA	15,54
TARIFA DE ESGOTO	7,77
MULTAS ANTERIORES	0,89
JUROS DE MORA	0,41

Consumo nos últimos meses (m³)

08/2014	279	7
07/2014	272	7
06/2014	265	6
05/2014	259	3
04/2014	256	5
03/2014	251	9

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/10/2014	R$ 24,61

Leitor de Hidrômetros: 603-Diones do S Benedit - dia 22/09/2014 as 11:18:

Mensagens

AVISO DE FATURAS EM ABERTO!

COMUNICAMOS QUE SUA(S) CONTA(S) DE AGUA E ESGOTO REFERENTE(S) AO(S) MES ES) CITADOS ENCONTRAM-SE EM DEBITO. SOLICITAMOS O IMEDIATO PAGAMENTO DAS MESMAS. A NAO QUITACAO DOS DEBITOS PODERA DEFLAGRAR NO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA A QUALQUER MOMENTO. CASO A(S) REFERIDA(S) CONTA(S) JA ESTIVER(EM) QUITADA(S), FAVOR COMPARECER AO SAMAE COM O COMPROVANTE.

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Referência	Vencimento	Valor	Dias	Referência	Vencimento	Valor	Dias
08/14	15/09/2014	24,00					

PH	Cor(UH)	Cloro mg/l	Turbidez	Fluor	Coliformes
7,00	6,87	1,64	0,30	0,81	0,00

Cliente

Autenticação no Verso

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	Nº DA LIGAÇÃO	Nº DO CLIENTE	GRUPO
Q(021) L(.130)	00220-8	00220-8	A

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2014	15/10/2014	R$ 24,61

[illegible] 6 246 [illegible] 2014101526O-1 022014090O0-9

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Florêncio Delgado, 261 • 84.200-000 • Fone (43)3535-1338
Município e Comarca de JAGUARIAÍVA, Estado PARANÁ
Agostinho Carlos Thon - Oficial

LIVRO B-029 FOLHA 138 TERMO 003307

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de assento DE CASAMENTOS desta Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz Élio Zub e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 22 de julho de 2005, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, o assento de casamento de - LEANDRO DOS SANTOS PASSOS - que continuará a assinar - LEANDRO DOS SANTOS PASSOS - com - LEANDRA NUNES DA SILVA - que passou a assinar - LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS - ELE, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Jaguariaíva-PR, no dia doze de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e dois (12/08/1982), residente e domiciliado à Rua Nilton Gerson Zacharow, nº 27, Vila André, em Jaguariaíva-PR, filho de Gerson Martins da Costa Passos, brasileiro, casado, sapateiro, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliado em Jaguariaíva-PR e de Ana Lúcia Paes dos Santos Passos, brasileira, casada, do lar, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliada em Jaguariaíva-PR. E ELA, solteira, estudante, nascida em Jaguariaíva-PR, no dia vinte e dois de novembro de mil, novecentos e oitenta e três (22/11/1983), residente e domiciliada à Rua Manoel Tod, nº 77, Vila São Luiz, em Jaguariaíva-PR, filha de Clemente Luiz Nunes da Silva, brasileiro, casado, comerciário, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliado em Jaguariaíva-PR; e de Elizabeth Cristina Miranda de Elvy, brasileira, casada, do lar, natural de Jaguariaíva-PR, residente e domiciliada em Jaguariaíva-PR. Observação: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguariaíva, 22 de julho de 2005.

Tiago Luiz Mendes da Silva
Escrevente

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL JAGUARIAÍVA PARANÁ Tiago Luiz Mendes da Silva Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FCR02627

Selo de Fiscalização nº AXV18533

A presente [illegible] documento apresentado neste Cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho [illegible] da verdade.

Jaguariaíva 03 OUT 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiena Reis
Adriana Campos Nobas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 437

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: LEANDRA NUNES DA SILVA
Inscrição: 077428140655 Zona: 18 Seção: 51
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 28/11/1983 Domiciliada desde: 17/01/2000
Filiação: ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: LEANDRA NUNES DA SILVA
Inscrição: 077428140655 Zona: 18 Seção: 51
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 28/11/1983 Domiciliada desde: 17/01/2000
Filiação: ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA
CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 439

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que o eleitor LEANDRA NUNES DA SILVA, filho de ELIZABETH LUCINDA MIRANDA DA SILVA e de CLEMENTE LUIZ NUNES DA SILVA, nascido em 28/11/1983, na cidade de JAGUARIAÍVA/PR, inscrição eleitoral 077428140655, seção 51 da Zona 018, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITE com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2014 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 10/11/2014.

Em 3 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVIAN CRISTINA DA SILVA
CPF: 032.551.639-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:23:49 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **3278.429C.9B77.9F5F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-98 IM 423.992-4

PARANÁ

CALEA FELIX DA SILV
RAIMU SALIM 330
CEP 84200-000
CPF 214

Unidade Consumidora
25654381

Vencimento
19/07/2014

Valor a Pagar
R$ 103,71

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4335353736

Reaviso de Vencimento

Existem débitos vencidos referentes ao consumo de energia. Se após o corte não ocorrer religação nos 3 meses subsequentes, será cobrada a Copel Serv encerrado. Nesse período, a cobrança será feita conforme a legislação vigente. Se já pediu religação, desconsidere esta mensagem.

Referência	Valor
06/2014	103 81

Informações Técnicas

Nº Medidor

Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tipo	Faturado	Média	Data Aprox. Religação
27/05/2014	22360	225 kWh	FIX	225 kWh	150 kWh	26/06/2014

Próxima leitura prevista para 06/2014

Indicadores de Qualidade

Conjunto

	Medido	DEC (h)	FEC
Realizado	0,00 h		
Limite Mês	1,50 h	0,75	
Limite Trimestral			
Limite Anual			

Tensão Contratada
127 volts

Limite Faixa Adequada de Tensão
116 - 133 volts

Histórico de Consumo e Valores Faturados

Mês	Ano	Kwh	Data Pgto
Mai/14	2014	310	16/06/2014
Abr/14	2014		

Valores Faturados

Emissão em 26/06/2014

Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	225	0,210311	47,32	47,32	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	225	0,185911	41,83	41,83	29,00%
				10,68		
				1,97		
				1,00		
				0,91		

Valor Total da Fatura 103,71

Energia	51,32
Distribuição	39,15
Transmissão	1,54
Tributos	25,66
Encargos	8,44
TOTAL	65,15

Reservado ao Fisco

F4F3 54B6 B084 78C8 B068 4546 3AEF 7276

7/06 2014 DA AGENCIA PUBL CONS CONSUMIDORA BRASILIO COSTA 1203 CTBA
AGENCIA CENTRAL CRIADA EM JUNHO 1941
REPTE 05/2014 R$ 103,81
A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA (PATAMARES 1 E 2) SERÃO ACIONADAS INDICANDO QUE AS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SÃO MENOS FAVORÁVEIS. NESSE MÊS DE JUNHO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R$ 0,03 WATT/H DE CONSUMO. NA PRÓXIMA FATURA TRAREMOS MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA.
WWW.ANEEL.GOV.BR

Defina sua fatura Copel: (41) [illegible] ou acesse [illegible] (Ligação gratuita de telefones fixos e celulares)
Fatura na Internet (Ligação gratuita de telefones fixos e celulares)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Term RPC00001 Loja 11.494.106/0001-05
Emissao 01/09/2014 08:59:10
No. Autorizacao (NSU) 090100049292

Operador 0000003145

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data 01/09/2014 Hora de Brasilia 08:59

Codigo de Barras
8[illegible]1-9 03210111000-2
8[illegible]0141-4 50265095409-7
Empresa COPEL

Valor do Pagamento 103.71

Bradesco 0061 - JAGUARIAIVA
060 - MERCADO BARROS
NSU 023251402160 Autenticacao 978385

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

(NSU SiTef = 090101001 2006)
(SiTef)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIVIAN CRISTINA DA SILVA

CPF 032.551.639-19, RG 8.572.031-17-PR, filho(a) de DALILA FELIX DA SILVA RODRIGUES, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:12:54

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

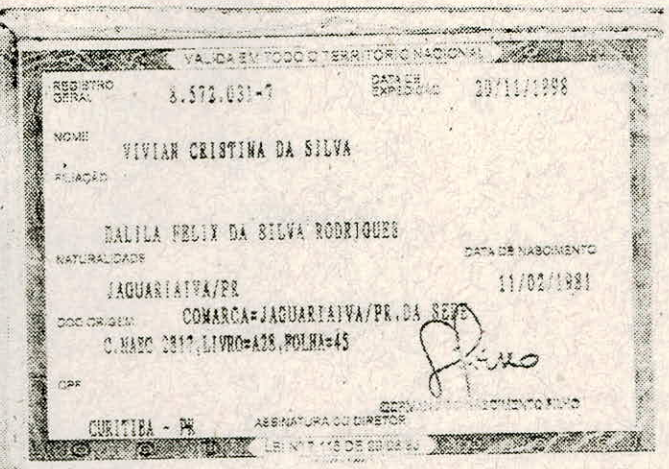

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.572.031-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1998

NOME VIVIAN CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO

DALILA FELIX DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE

JAGUARIAIVA/PR

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1981

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR,DA SEDE
C.NASC 2817,LIVRO=A28,FOLHA=45

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

SERVIÇO DE IDENTIFICAMENTO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AG

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02610

03 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiess Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Inez[illegible] de Ramos
Escreventes

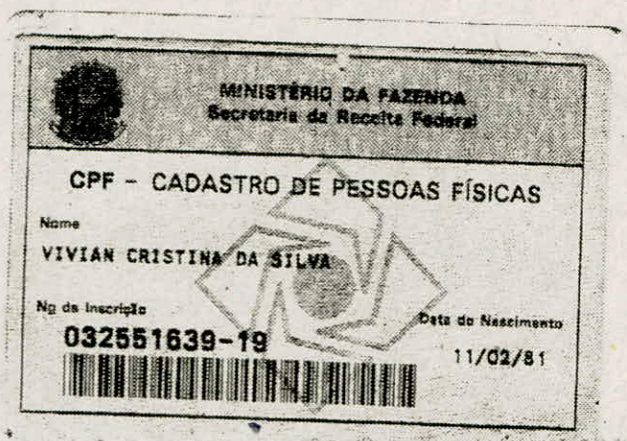

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VIVIAN CRISTINA DA SILVA

Nº de Inscrição
032551639-19

Data do Nascimento
11/02/81

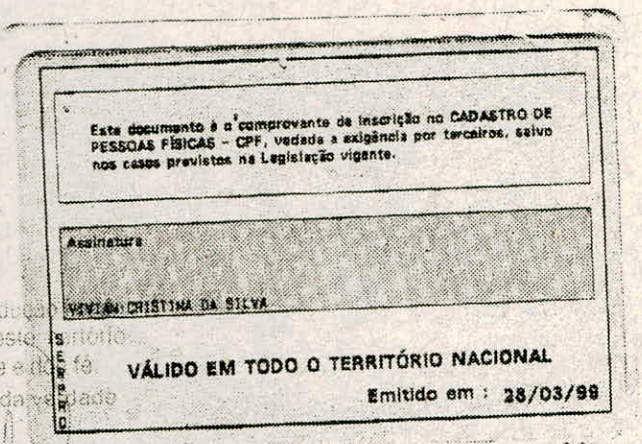

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

VIVIAN CRISTINA DA SILVA

SERÁ NULO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/99

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02611

03 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiess Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Inez[illegible] de Ramos
Escreventes

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: VIVIAN CRISTINA DA SILVA
Inscrição: 071517410639 Zona: 18 Seção: 82
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 11/02/1981 Domiciliada desde: 06/05/1998
Filiação: DALILA FELIX DA SILVA RODRIGUES
NAO CONSTA

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 445

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: VIVIAN CRISTINA DA SILVA
Inscrição: 071517410639 Zona: 18 Seção: 82
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 11/02/1981 Domiciliada desde: 06/05/1998
Filiação: DALILA FELIX DA SILVA RODRIGUES
NÃO CONSTA

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURDES MOTA FERREIRA
CPF: 616.662.899-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:29:31 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **4FB2.3855.E6BC.F739**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOURDES MOTA FERREIRA

CPF 616.662.899-49, RG 4.805.597-4-PR, filho(a) de MARIA JOANA FERREIRA e AVELINO MOTA FERREIRA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:19:21

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02.(0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 448

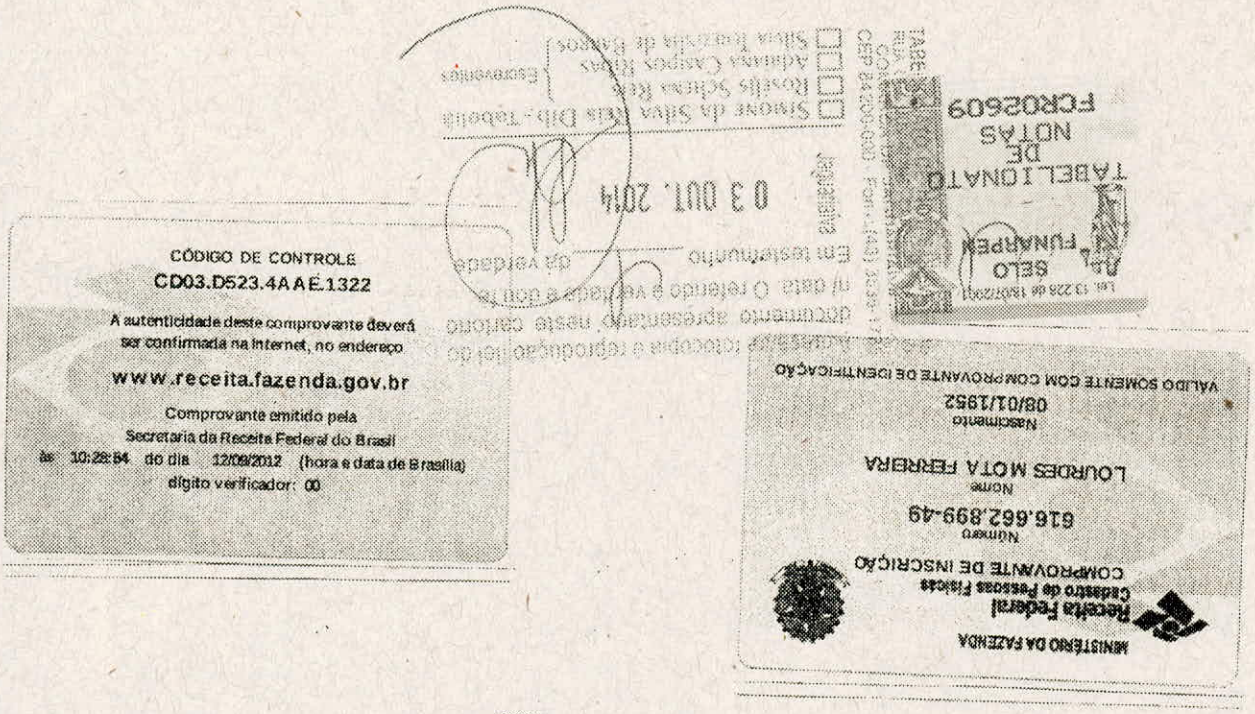

CÓDIGO DE CONTROLE
CD03.D523.4AAE.1322

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:28:54 do dia 12/09/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
616.662.899-49

Nome
LOURDES MOTA FERREIRA

Nascimento
08/01/1952

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02609

0 3 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosilis Schena Reis
Adriana Campos Nunes
Silvia Barzinha de Barros
Escreventes

Em testemunho da verdade

Lei 13.228 de 18/01/2001

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02609

0 3 OUT. 2014

Em testemunho da verdade

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosilis Schena Reis
Adriana Campos Nunes
Silvia Barzinha de Barros
Escreventes

Lei 13.228 de 18/01/2001

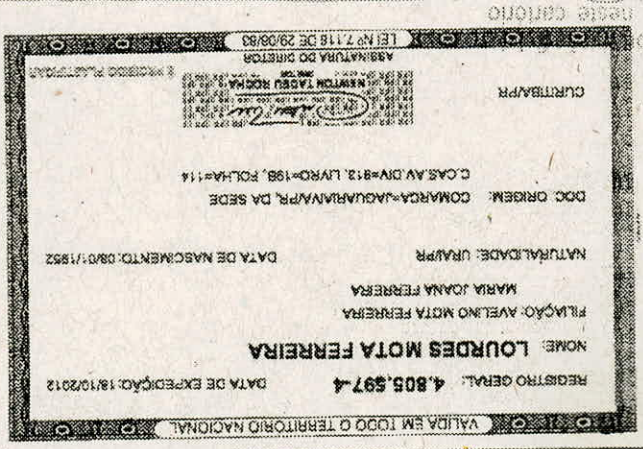

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.805.897-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2012

NOME: LOURDES MOTA FERREIRA

FILIAÇÃO: AVELINO MOTA FERREIRA
MARIA JOANA FERREIRA

NATURALIDADE: URAI/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1952

DOC. ORIGEM: CGM/RCPA-JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=813, LVRO=198, FOLHA=114

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.805.897-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 449

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: LOURDES FERREIRA DA SILVA
Inscrição: 008563740680 Zona: 18 Seção: 40
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 08/01/1952 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA JOANA FERREIRA
AVELINO MOTA FERREIRA

Em 29 de setembro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 450

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

LOURDES FERREIRA DA SILVA

BC NOSSA SENHORA DE FATIMA, 116

CEP 84200000 JAGUARIAIVA - PR

CPF: 61666289949

20058837

Vencimento
18/09/2014

Valor a Pagar
R$ 73,13

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No 10.438, de 26/04/2002

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica - Municipio 4336353736

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
07/2014	67,27

No. Medidor: 0273128657 - MONOFASICO

Mes Referencia: 08/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/07/2014	25/08/2014	31 dias	1,00	184 kWh	5,94 kWh	09/09/2014
11666	11850	184 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 24/09/2014

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

FM [1 7 41 6]

Conjunto: JAGUARIAIVA

Mes 06/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	3,55 h	5,00	0,86 h	17,91
Limite Mensal	5,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral	11,82 h	7,22		
Limite Anual	23,64 h	14,46		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUL/14	126	PENDENTE	MAI/14	164	26/06/2014
JUN/14	170	28/07/2014			

Media 3 ultimos consumos: 170 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3724401 Serie B

Emitida em 27/08/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,098667	2,96	2,96	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,069333	2,08	2,08	29,00%
03 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,169143	11,84	11,84	29,00%
04 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,119286	8,36	8,36	29,00%
05 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	84	0,254167	21,35	21,35	29,00%
06 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	84	0,176929	15,03	15,03	29,00%
07 DIF REAJUSTE TARIFA ENERGIA				0,77	0,77	29,00%
08 JUROS CONTA ANTERIOR				0,14		
09 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,89		
10 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,72		

Base de Calculo do ICMS: 62,38 | Valor ICMS: 18,08 | Valor Total da Nota Fiscal: 73,13

Composicao dos Valores	
Distribuicao	11,84
Encargos	3,79
Energia	24,60
Transmissao	1,25
Tributos	20,90
TOTAL	62,38

Reservado ao Fisco

C2A0.85D7.3534.CD66.0215.20C2.11D8.5142

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,60 E COFINS R$2,32 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
REAJUSTE TARIFARIO EFEITO MEDIO 24,06%, A PARTIR DE 24/06 - REH ANEEL 1763/2014
DIFERENCA DO REAJUSTE TARIFARIO APLICADO A PARTIR DE 24/06 REH ANEEL 1763/2014
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE AGOSTO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 451

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILAS GERSON AYRES FILHO
CPF: 178.048.419-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:32:15 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **AD11.3958.7EF3.C613**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SILAS GERSON AYRES FILHO

CPF 178.048.419-49, RG 1.467.387-PR, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:29:31

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 453

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.467.387

NOME SILAS GERSON AYRES FILHO

FILIAÇÃO Silas Gerson Ayres
Benedita Ribeiro Ayres

Jaguariaíva
NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA, PR, EM

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02623

03 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Sílvia Terzinho dos Santos
Escreventes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILAS GERSON AYRES FILHO

No de Inscrição
178048419-49

Data do Nascimento
19/11/54

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:

SILAS GERSON AYRES FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/05/00

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02624

03 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Sílvia Terzinho dos Santos
Escreventes

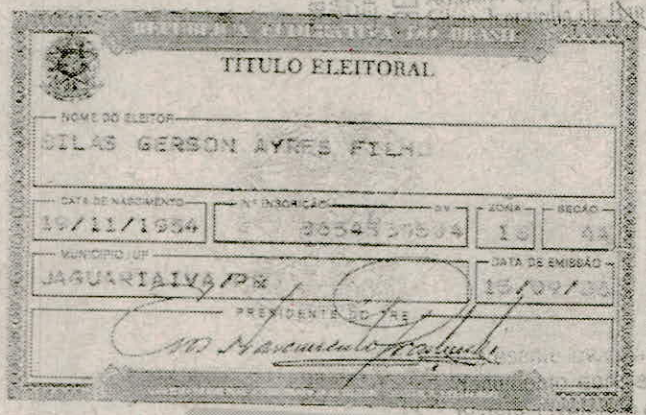
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SILAS GERSON AYRES FILHO

DATA DE NASCIMENTO
19/11/1954

Nº INSCRIÇÃO
3654 3763 04

ZONA
1

SEÇÃO
44

MUNICÍPIO / UF
JAGUARIAIVA/PR

DATA DE EMISSÃO
15/09/98

PRESIDENTE DO TRE

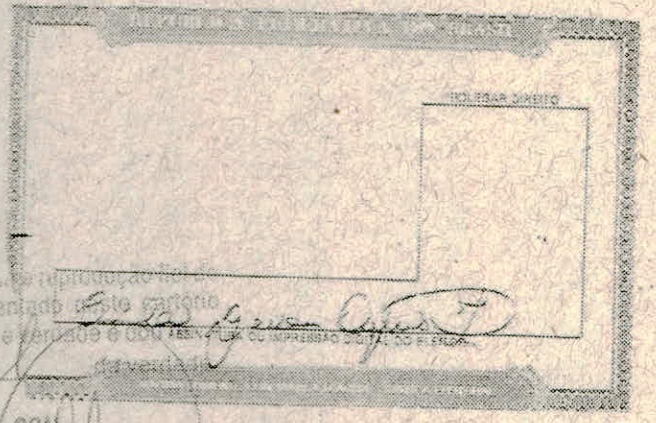
ASSINATURA DO ELEITOR

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02625

03 OUT. 2014

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Sílvia Terzinho dos Santos
Escreventes

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: SILAS GERSON AYRES FILHO
Inscrição: 008654530604 Zona: 18 Seção: 44
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 19/11/1954 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: BENEDITA WANSSON AYRES
SILAS GERSON AYRES

Em 3 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: SILAS GERSON AYRES FILHO
Inscrição: 008654530604 Zona: 18 Seção: 44
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 19/11/1954 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: BENEDITA WANSSON AYRES
SILAS GERSON AYRES

Em 3 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
[illegible]-073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
61922595

Vencimento
16/08/2014

Valor a Pagar
R$ 238,63

SILAS GERSON AYRES FILHO
R MOISES LUPION, 307
JAGUARIAIVA - PR
CEP: 84200000
CPF: 17804841949

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 4336363736

Aviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
06/2014	225,81

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0961903402 - MONOFASICO

Mes Referencia: 07/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
24/06/2014 37499	24/07/2014 37951	30 dias 452 kWh	1,00	452 kWh	15,07 kWh	24/07/2014

RESIDERESIDENCIAL

Proxima Leitura Prevista: 22/08/2014

Indicadores de Qualidade

FS [1,7 41,4]

Conjunto: JAGUARIAIVA

Mes 06/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	66,06
Limite Mensal:	5,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral:	11,82 h	7,22		
Limite Anual:	5,91 h	3,61		

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JUN/14	526	PENDENTE
MAI/14	394	01/07/2014
ABR/14	409	02/06/2014

Media 3 ultimos consumos: 443 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3746267 Serie B

Emitida em 24/07/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	452	0,282433	127,66	127,66	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	452	0,208274	94,14	94,14	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				12,92		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,13		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,78		

Base de Calculo de ICMS: 221,80 | Valor ICMS: 64,32 | Valor Total da Nota Fiscal: 238,63

Composicao dos Valores	
Energia	84,92
Distribuicao	41,82
Transmissao	4,47
Tributos	74,29
Encargos	15,30
TOTAL	221,80

Reservado ao Fisco

6AF3.300F.0177.77EC.F9A6.0EFE.722C.EF58

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 9,97, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DEBITOS: 06/2014 R$ 225,81
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 457

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA
CPF: 340.297.109-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:30:22 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **0460.F7AF.DC0C.AE85**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA

CPF 340.297.109-72, RG 2.131.658-0-PR, filho(a) de IONE BARROS DA SILVA e PEDRO OSORIO NUNES DA SILVA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:30:47

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 459

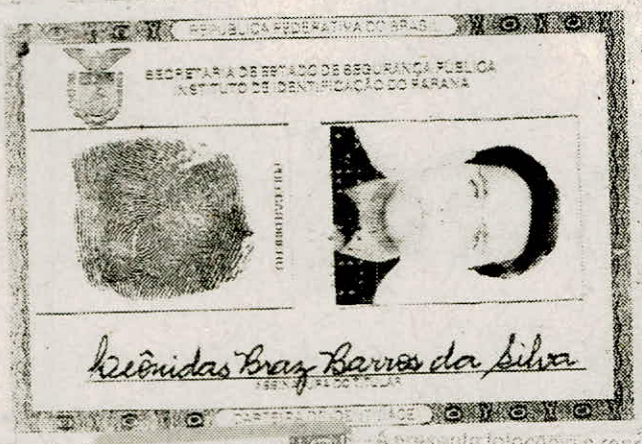

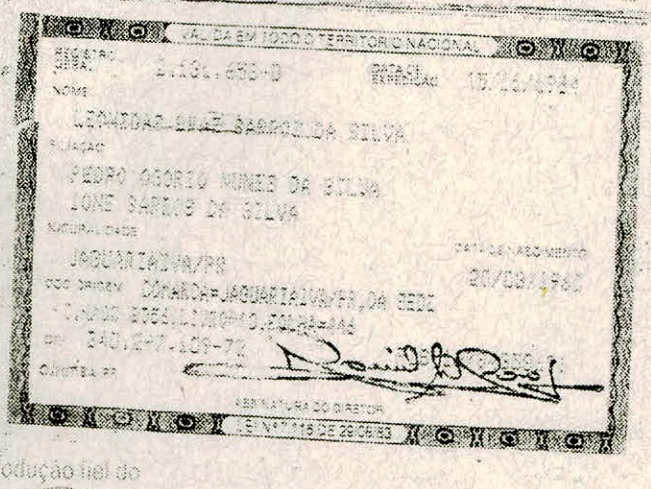

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02616
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiraz Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Torzsella de Barros
Escreventes

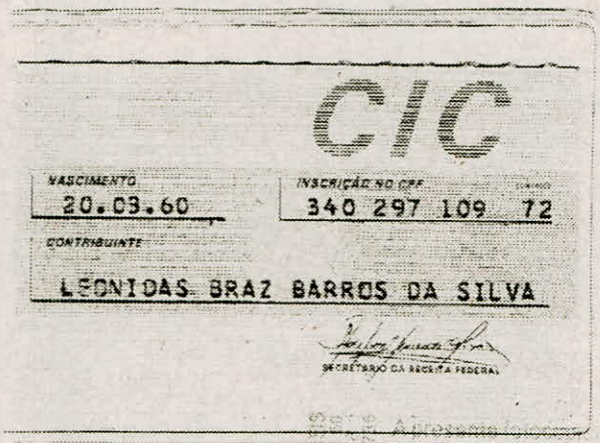

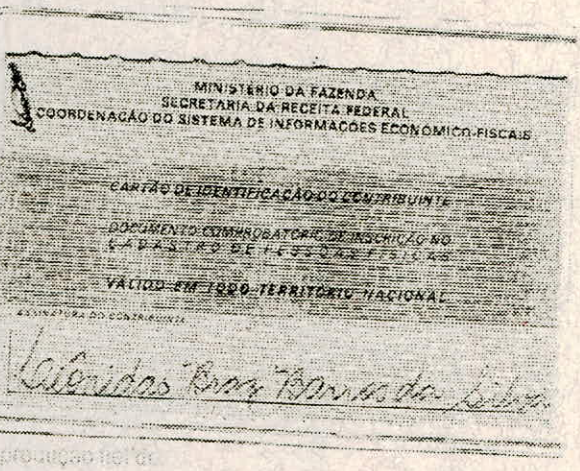

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02617
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nl data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiraz Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Torzsella de Barros
Escreventes

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.973-99 IM 423.993-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
34973567

Vencimento
18/10/2014

Valor a Pagar
R$ 152,50

LEONILDA APARECIDA DA SILVA
R PREF ALCIDES SAMPAIO RIBAS, 62
CEP 84200000 JAGUARIAIVA - PR
CPF 26274872972

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 4135363736

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 09539401O4 - TRIFASICO

Mes Referencia: 09/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/08/2014 64677	24/09/2014 64966	30 dias 289 kWh	1,00	289 kWh	9,63 kWh	24/09/2014

Proxima Leitura Prevista: 24/10/2014

RESIDENCIAL RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1,7 41,6]

Conjunto: JAGUARIAIVA

Mes 07/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	38,76
Limite Mensal:	5,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral:	11,82 h	7,22		
Limite Anual:	23,64 h	14,46		

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
AGO/14	294	15/09/2014
JUL/14	280	12/08/2014
JUN/14	333	01/07/2014

Media 3 ultimos consumos: 302 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3750116 Serie B
Emitida em 24/09/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	269	0,282422	61,62	61,62	28,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	289	0,208304	60,20	60,20	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				10,68		

Base de Calculo do ICMS: 141,82 | Valor ICMS: 41,13 | Valor Total da Nota Fiscal: 152,50

Composicao dos Valores	
Energia	64,29
Distribuicao	26,74
Transmissao	2,86
Tributos	47,61
Encargos	10,42
TOTAL	141,82

Reservado ao Fisco

5E84.7ADE.1492.CE71.060B.6C13.04DC.DC1C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,36. CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE SETEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

FARMAIS

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 641 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 461

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA
Inscrição: 008557240612 Zona: 18 Seção: 45
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 20/03/1960 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: IONE BARROS DA SILVA
PEDRO OSORIO NUNES DA SILVA

Em 6 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 462

JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL – JAGUARIAÍVA

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res. – TSE n.º 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA
Inscrição: 008557240612 Zona: 18ª Seção: 45ª
Município: JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 20/03/1960 Domiciliado(a) desde: 18/09/1986
Filiação: IONE BARROS DA SILVA
PEDRO OSORIO NUNES DA SILVA

Em 06 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DE CARTÓRIO

Res. –TSE n.º 21.823/2004:
" O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 463

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACIR JOSE MENDES
CPF: 106.461.978-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:27:31 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>
Válida até 04/04/2015
Código de controle da certidão: **F796.E6C7.81FA.A26D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JACIR JOSE MENDES

CPF 106.461.978-94, RG 4.375.201-4-PR, filho(a) de MARIA JANDIRA MENDES e NICOLAU MENDES, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 29 de Setembro de 2014, 12:31:10

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 465

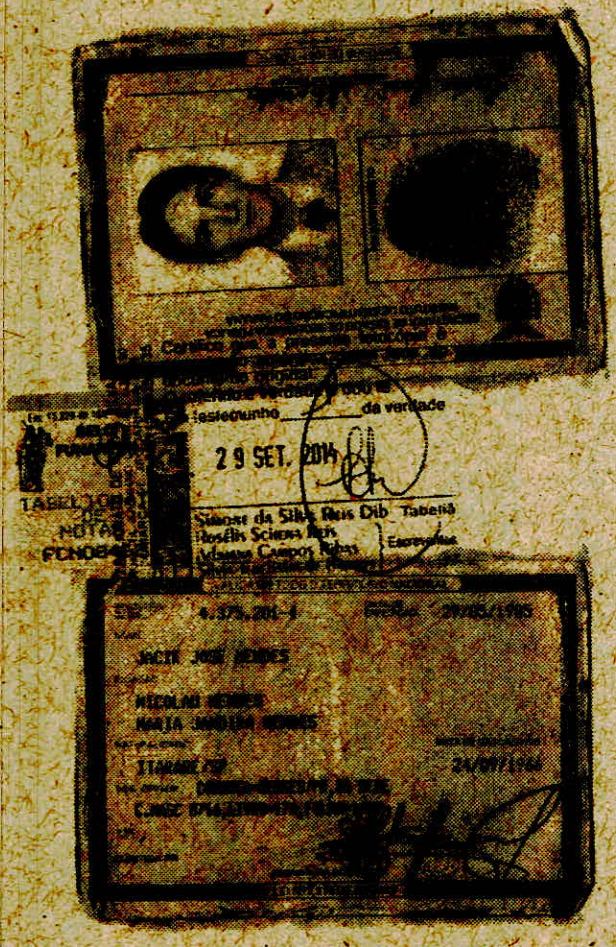

29 SET. 2014

Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
Roselis Schiesa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Francisca de Barros
Escreventes

29 SET. 2014

Simone da Silva Reis Dib Tabeliã
Roselis Schiesa Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Francisca de Barros
Escreventes

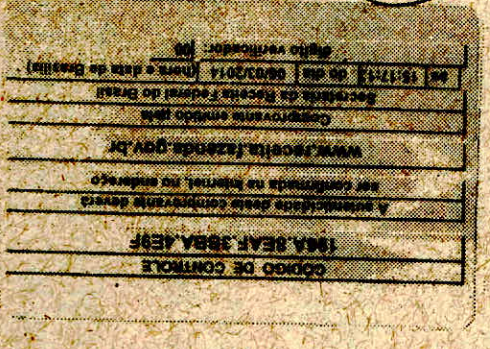

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.982-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116
Unidade Consumidora

JACIR JOSE MENDES
R CARLOS LUCK NETO 91
CEP 85400000 JAGUARIAIVA - PR
CPF 10546197894

50510568

Vencimento
18/10/2014

Valor a Pagar
R$ 86,26

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 4336363738

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga favor desconsiderar esta mensagem

Referencia	Valor
09/2014	69,76

No. Medidor: 02308X8656 - BIFASICO — Mes Referencia: 09/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentacao
25/08/2014	24/09/2014	30 dias	1,00	156 kWh	5,20 kWh	24/09/2014
14481	14637	156 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 24/10/2014

RESIDERESIDENCIAL

FS (1,7 41 6)

Conjunto: JAGUARIAIVA — Mes 07/2014 — Tensao Contratada: 127 / 220 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	20,91
Limite Mensal	9,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral	11,92 h	7,22		
Limite Anual	33,64 h	14,46		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
AGO/14	161	PENDENTE	JUN/14	154	10/07/2014
JUL/14	161	15/08/2014			

Media 3 ultimos consumos: 156 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3763539 Serie E
Emitida em 24/09/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	156	0,282436	44,06	44,06	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	156	0,208205	32,48	32,48	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				9,72		

Base de Calculo do ICMS	76,54	Valor ICMS	22,20	Valor Total da Nota Fiscal	86,26

Composicao dos Valores	
Energia	28,31
Distribuicao	14,45
Transmissao	1,84
Tributos	25,64
Encargos	9,62
TOTAL	79,84

Reservado ao Fisco

CF06 96AF 7A5B 4556 4311 BCB5 60CB 7A90

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,44, CONFORME RES. ANEEL 83/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DEBITOS: 08/2014 Rs 69,76
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE SETEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada de origem para celulares)

Vencimento: 18/10/2014

Valor a pagar: R$ 86,26

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS (1 7 41 6)
01-20141663435331-29	50510568	09/2014	

83640000000 3 86260111000 3 00101020141 4 66343533129 8

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 467

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JACIR JOSE MENDES
Inscrição: 008507810639 Zona: 18 Seção: 59
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 24/09/1966 Domiciliado desde: 01/08/1988
Filiação: MARIA JANDIRA MENDES
NICOLAU MENDES

Em 30 de setembro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 468

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JACIR JOSE MENDES
Inscrição: 008507810639 Zona: 18 Seção: 59
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 24/09/1966 Domiciliado desde: 01/08/1988
Filiação: MARIA JANDIRA MENDES
NICOLAU MENDES

Em 30 de setembro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 469

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE DE MELLO
CPF: 961.349.764-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:28:36 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **8CA5.29AC.A6A6.99E6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIELE MELLO

RG 9.382.148-3, CPF 961.349.764-15, filho(a) de DIVA TEREZA MENDES DE MELLO e MANOEL GERONIMO VASCO DE MELLO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:24:27

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaiva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS"
POLEGAR DIREITO
Daniele Mello
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

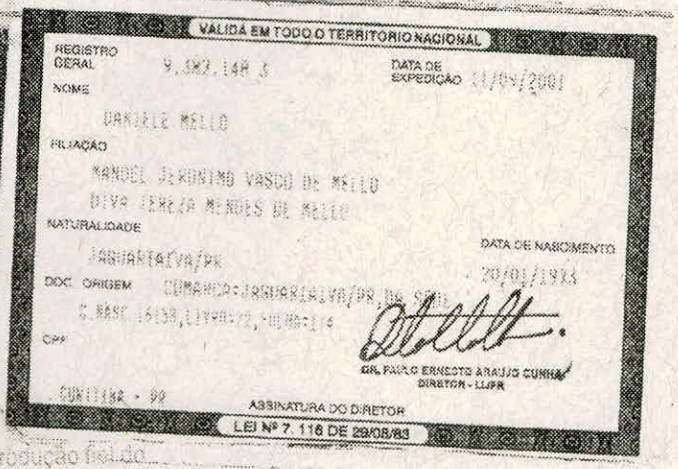
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.382.148-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2001
NOME
DANIELE MELLO
FILIAÇÃO
MANOEL JERONIMO VASCO DE MELLO
DIVA PEREIRA MENDES DE MELLO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
CPF
GRL PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIJPR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02612

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
Em data. O referido é verdade e dou fé
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiavi Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Barcellos de Barros
Escreventes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
961.349.764-15

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
BANCO DO BRASIL

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02613

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório
Em data. O referido é verdade e dou fé
Em testemunho _____ da verdade
Jaguariaíva
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Rosélis Schiavi Reis
Adriana Campos Ribas
Escreventes

SAMAE

Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejiv.com.br

INFORMAÇÕES
0800-643-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO	Nº DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUÊNCIA
Q(001) L(.045)	00546-0	A	2	47

Nome:
PAULO PEDROSO DOS SANTOS
Endereço da Ligação:
RUA PEDRO WALLIS, 251 -
BAIRRO PEDRINHA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
Endereço de Entrega:
RUA PEDRO WALLIS, 251 -
BAIRRO PEDRINHA - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

Nº HIDRÔMETRO	ECONOMIA / CATEGORIA / UTILIZAÇÃO (Res / Com / Ind / Pub / Mis / Ut)	MÊS DE REFERÊNCIA
A10N603805	01 / 00 / 00 / 00	06/2014

Data da Leitura	Condição Leitura/Faturamento	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medido(m³)	Consumo Faturado(m³)
23/06/2014	LIDA	472	493	21	21

Previsão Próxima Leitura	Média 3 meses / m³	CPF/CNPJ
	14	465.114.589-20

Faixas de Consumo	Consumo(m³)	Tar. Água	Tar. Esgoto	Total
Até 10	10	14,80	7,40	22,20
11 a 30	11	33,66	16,83	50,49

Discriminação do Faturamento	Valor R$
TARIFA DE AGUA	48,46
TARIFA DE ESGOTO	24,23

Consumo nos últimos meses (m³)

05/2014	472	13
04/2014	459	16
03/2014	443	13
02/2014	430	13
01/2014	417	18
12/2013	399	14

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/07/2014	R$ 72,69

Leitor de Hidrômetros: 007-Andre - dia 23/06/2014 as 09:36:35

Mensagens

CAROS USUARIOS,

INFORMAMOS QUE AS AGENCIAS BANCARIAS NÃO RECEBEM FATURAS DE AGUA E ESGOTO. PAGUE APENAS NOS AGENTES ARRECADADORES.

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Referência	Vencimento	Valor	Dias	Referência	Vencimento	Valor	Dias

PH	Cor(UH)	Cloro mg/l	Turbidez	Fluor	Coliformes
7,00	6,87	1,64	0,30	0,81	0,00

Cliente *Autenticação no Verso*

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 473

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: DANIELE MELLO
Inscrição: 048399910647 Zona: 18 Seção: 46
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 20/01/1973 Domiciliada desde: 10/07/1989
Filiação: DIVA TEREZA MENDES DE MELLO
MANOEL JERONIMO VESCO DE MELLO

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 474

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: DANIELE MELLO
Inscrição: 048399910647 Zona: 18 Seção: 46
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 20/01/1973 Domiciliada desde: 10/07/1989
Filiação: DIVA TEREZA MENDES DE MELLO
MANOEL JERONIMO VESCO DE MELLO

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 475

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLA VALERIA SOWA FERNANDES
CPF: 031.775.299-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:25:54 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **33E4.2119.46B1.6842**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARLA VALERIA SOWA

RG 8.227.256-9-PR, filho(a) de NICEA MARQUES DE PAIVA SOWA e VALERIANO SOWA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 03 de Outubro de 2014, 16:14:43

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Carla Valeria Sowa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

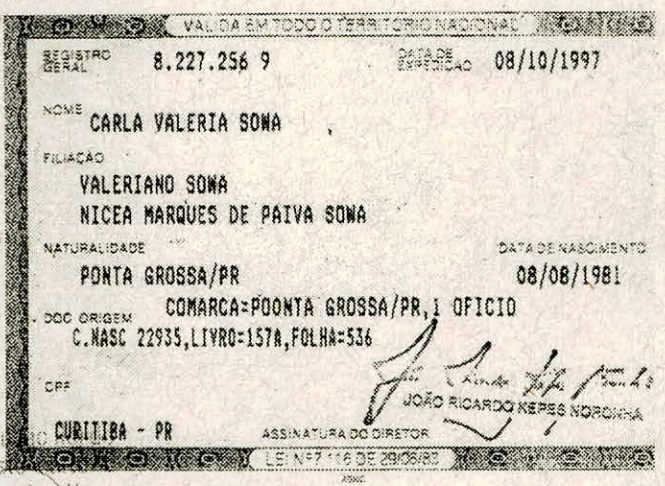
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.227.256 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/1997

NOME
CARLA VALERIA SOWA

FILIAÇÃO
VALERIANO SOWA
NICEA MARQUES DE PAIVA SOWA

NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1981

DOC ORIGEM
COMARCA=PONTA GROSSA/PR,1 OFICIO
C.NASC 22935,LIVRO=157A,FOLHA=536

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02605

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
Jaguariaíva 03 OUT. 2014

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Rosélis Schiesa Reis
- Adriana Campos Ribas
- Silvia Terezinha de Barros

Escreventes

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
031.775.299-57

Nome
CARLA VALERIA SOWA FERNANDES

Nascimento
08/08/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4E60.3D4F.7B83.1D03

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:32:55 do dia 03/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Lei nº 13.138 de 16/07/2003
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02629

03 OUT 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Florencio Delgado, 261 CEP 84200-000 • Fone (43)35351338
Municipio e Comarca de JAGUARIAíVA, Estado PARANA
Agostinho Carlos Thon - Oficial

LIVRO B-025 FOLHA 188 TERMO 002586

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 2586

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz Elio Zub e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 26 de março de 1999, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, o assento do casamento.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. de - **EDILON DA SILVA FERNANDES** -.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaejiv.com.br

INFORMAÇÕES
0800-643-1579

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	Nº DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUÊNCIA
01.0.00.0000.0000	10566-0	A	7	107

Nome:
EDILON DA SILVA FERNANDES
Endereço da Ligação:
RUA JOSE GUSMAO, 0 -
BAIRRO CHAFARIZ - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000
Endereço de Entrega:
RUA JOSE GUSMAO, 0 -
BAIRRO CHAFARIZ - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

Nº HIDRÔMETRO	ECONOMIA / CATEGORIA / UTILIZAÇÃO (Res / Com / Ind / Pub / Mis / Ut)	MÊS DE REFERÊNCIA
A09L0823 3	01 00 00 00	09/2014

Data da Leitura	Condição Leitura Faturamento	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medido(m³)	Consumo Faturado(m³)
22/09/2014	LIDA	796	812	16	16

Previsão Próxima Leitura	Média 3 meses / m³	CPF/CNPJ
	14	031.300.359-90

Faixas de Consumo	Consumo(m³)	Tar. Água	Tar. Esgoto	Total
Fre 10	10	15,54	7,77	23,31
11 a 30	6	19,26	9,63	28,89

Consumo nos últimos meses (m³)

08/2014	796	14
07/2014	782	12
06/2014	770	15
05/2014	755	12
04/2014	743	15
03/2014	728	20

DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/10/2014	R$ 56,44

Discriminação do Faturamento	Valor R$
TARIFA DE AGUA	34,80
TARIFA DE ESGOTO	17,40
COLETA MES 06/14	0,93
JUROS MES 06/14	0,81
EMISSAO DE SEGUNDA V	2,50

Leitor da Hidrômetros: 003-Dirceu da S.Benedit - dia 22/09/2014 as 11:15:

Mensagens

AVISO DE FATURAS EM ABERTO!

COMUNICAMOS QUE SUA(S) CONTA(S) DE AGUA E ESGOTO REFERENTE(S) AO(S) MES(ES) CITADOS ENCONTRAM-SE EM DEBITO. SOLICITAMOS O IMEDIATO PAGAMENTO DAS MESMAS. A NÃO QUITAÇÃO DOS DEBITOS PODERA DEFLAGRAR NO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA A QUALQUER MOMENTO. CASO A(S) REFERIDA(S) CONTA(S) JA ESTIVER(EM) QUITADA(S), FAVOR COMPARECER AO SAMAE COM O COMPROVANTE.

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Referência	Vencimento	Valor	Dias	Referência	Vencimento	Valor	Dias
03/14	15/03/2014	43,74					
07/14	15/03/2014	33,04					

PH	Cor(UH)	Cloro mg/l	Turbidez	Fluor	Coliformes
7,00	6,87	1,64	0,30	0,31	0,00

Cliente

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 481

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: CARLA VALERIA SOWA
Inscrição: 071507940698 Zona: 18 Seção: 42
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 08/08/1981 Domiciliada desde: 16/10/1997
Filiação: NICEA MARQUES DE PAIVA SOWA
VALERIANO SOWA

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: CARLA VALERIA SOWA
Inscrição: 071507940698 Zona: 18 Seção: 42
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 08/08/1981 Domiciliada desde: 16/10/1997
Filiação: NICEA MARQUES DE PAIVA SOWA
VALERIANO SOWA

Em 2 de outubro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EROSE DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO
CPF: 069.353.799-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:31:42 do dia 08/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2015.
Código de controle da certidão: **8EAF.829A.D93C.9FF2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

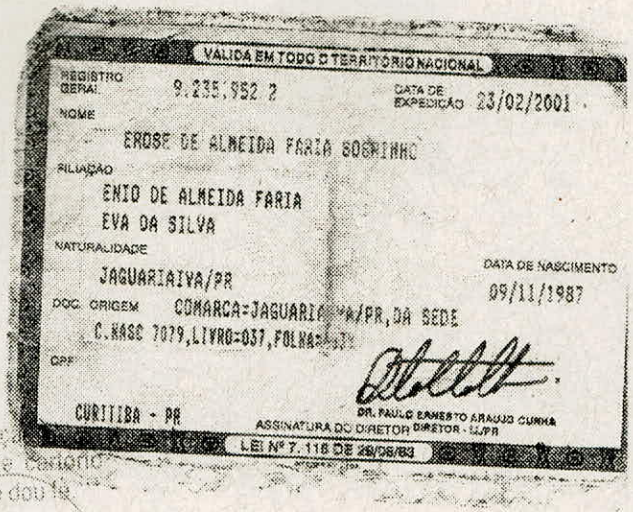

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02606
reprodução fiel do documento apresentado neste cartório p/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Roselis Schiena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
069.353.799-03

Nome
EROSE DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO

Nascimento
09/11/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DE93.2E70.FDBE.233C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:09:37 do dia 03/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCR02607
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório p/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade
03 OUT. 2014
Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
Roselis Schiena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Terezinha de Barros
Escreventes

81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

FABIANO ANTONIO RODRIGUES
R TTE JOAQUIM CARNEIRO 407
CEP: 84200000 JAGUARIAIVA PR
CPF: 00644159960

Unidade Consumidora 62235982
Vencimento 18/08/2014
Valor a Pagar R$ 84,06

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 4335353736

Reaviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
06/2014	90,34

Informações Técnicas

No. Medidor: 025340804 1 - MONOFASICO — Mes Referencia: 07/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
25/06/2014	26/07/2014	30 dias	1,00	149 kWh	4,97 kWh	26/07/2014
11051	11200	149 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 25/08/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: JAGUARIAIVA — Mes 06/20 4 — Tensao Contratada: 127 volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	24,73
Limite Mensal	5,91 h	3,61	3,46 h	
Limite Trimestral	11,82 h	7,22		
Limite Anual	5,91 h	3,61		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUN/14	200	PENDENTE	ABR/14	127	31/06/2014
MAI/14	125	03/07/2014			

Media 3 ultimos consumos: 150 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3800610 Serie B
Emitida em 26/07/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	149	0,282416	42,08	42,08	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	149	0,208255	31,03	31,03	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,72		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,99		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				0,24		

Base de Calculo do ICMS: 73,11 | Valor ICMS: 21,20 | Valor Total da Nota Fiscal: 84,06

Composicao dos Valores	
Energia	27,99
Distribuicao	13,78
Transmissao	1,47
Tributos	24,60
Encargos	5,37
TOTAL	73,11

Reservado ao Fisco

0991.4479.A6F3.A6B7.599A.EF2B.BAAC.0324

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,30, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DEBITOS 06/2014 R$ 90,34
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE JULHO VIGORARA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$0,016/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

APM
02 SET.
(45)

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EROSE DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO

RG 9.235.952-2/PR, CPF 069.353.799-03, filho(a) de EVA DA SILVA e ENIO DE ALMEIDA FARIA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 08 de Outubro de 2014, 12:07:16

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 487

JUSTIÇA ELEITORAL
18ª ZONA ELEITORAL DE JAGUARIAÍVA - PR
RUA HELARINA LUIZA DE MATOS, S/N Telefone 43 35351404

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EROSE DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO
Inscrição: 088207480604 Zona: 18 Seção: 47
Município: 76333 - JAGUARIAÍVA UF: PR
Data de nascimento: 09/11/1987 Domiciliado desde: 31/03/2004
Filiação: EVA DA SILVA
ENIO DE ALMEIDA FARIA

Em 29 de setembro de 2014.

BRUNO ADORNO FERRAGINI
CHEFE DO CARTÓRIO

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 488

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

KD 0 390

SF 53947388 9 BR

DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações

FONE

ENDEREÇO Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas / Departamento de Outorga de Serviços / Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" 1º Ed. Anexo, Ala Oeste - Sala 300

CIDADE

Brasília

UF

D.F

CEP

70044900

REMETENTE

Associação Global de Alta Freqüência Nuno da Silva

FONE 43 1633 3341 / 43 33352160

ENDEREÇO

R. Prefeito Aldo Sampaio Reis nº 277

CEP

CIDADE

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especifique)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª. ___/___/___ às ___ h.

2ª. ___/___/___ às ___ h.

3ª. ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 489

Certidão

c012a4a85b8e3ead6a59e75132bd47eb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LEANDRA NUNES DA SILVA

OU

contra o CPF:
040.980.699/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 08:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/01/2015 às 03:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 20/01/2015 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/01/2015 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 19/01/2015 às 20:00**

Certidão emitida em: 20/01/2015 às 09:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c012a4a85b8e3ead6a59e75132bd47eb**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 490

Certidão

dedb32aeed51766d107fd6405ac2324e

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
LEANDRA NUNES DA SILVA

OU

contra o CPF:
040.980.699/46

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/01/2015 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 11:01**

Certidão emitida em: 20/01/2015 às 09:37 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **dedb32aeed51766d107fd6405ac2324e**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 491

Certidão

[imprimir]

153f48bf727e8e70b41556e247c22dfa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA

OU

contra o CPF:
340.297.109/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 08:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/01/2015 às 03:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 20/01/2015 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/01/2015 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 19/01/2015 às 20:00**

Certidão emitida em: 20/01/2015 às 09:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **153f48bf727e8e70b41556e247c22dfa**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 492

Certidão

c57f587da6c57175a00c99a1816ae4a2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA

OU

contra o CPF:
340.297.109/72

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/01/2015 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 11:01**

Certidão emitida em: 20/01/2015 às 09:38 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c57f587da6c57175a00c99a1816ae4a2**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 493

Certidão

730841038f4aca26cecaae0e796fe662

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SILAS GERSON AYRES FILHO

OU

contra o CPF:
178.048.419/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 08:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/01/2015 às 03:15**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 20/01/2015 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/01/2015 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 19/01/2015 às 20:00**

Certidão emitida em: 20/01/2015 às 09:36 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **730841038f4aca26cecaae0e796fe662**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 494

Certidão

ae8180542d841917823d0e8a3dd05b77

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
SILAS GERSON AYRES FILHO

OU

contra o CPF:
178.048.419/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/01/2015 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/01/2015 às 11:01**

Certidão emitida em: 20/01/2015 às 09:39 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço http://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ae8180542d841917823d0e8a3dd05b77**

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 495

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013635/2010 Localidade / UF: JAGUARIAÍVA/PR

Entidade: ASSOCIACAO CIDADE ALTA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Leônidas Braz Barros da Silva	340.297.109-72	Diretor Administrativo	06/10/2014 06/10/2018	
Silas Gerson Ayres Filho	178.048.419-49	Diretor de Operações	06/10/2014 06/10/2018	
LEANDRA NUNES DA SILVA	040.980.699-46	Presidente	06/10/2014 06/10/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO

Duração do mandato: 4

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7;
- Estatuto Social: Carta 0203059 (fl. 13-19)
- Ata de Constituição FL. 16;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício: Carta 0203059 (fl. 10-12)
- Manifestações de Apoio FL. 42-772
- Declarações do anexo 03; FL. 879 e Carta 0203059 (fl. 2-4)
- Declaração de fiel cumprimento: Carta 0203059 (fl. 5)
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 41

Diretor: LEANDRA NUNES DA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade: Carta 0203059 (fl. 22)
- Cópia do CPF. Carta 0203059 (fl. 23)
- Comprovante de residência. Carta 0203059 (fl. 24)
- Certidão criminal estadual. Carta 0203059 (fl. 21)
- Certidão criminal federal. Anexo_CGRC 0332268 (fls. 1-2
- Certidão criminal eleitoral. Carta 0203059 (fl. 26)

Diretor: LEONIDAS BRAZ BARROS DA SILVA
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. Carta 0203059 (fl. 48)
- Cópia do CPF: Carta 0203059 (fl. 48)
- Comprovante de residência: Carta 0203059 (fl. 49)
- Certidão criminal estadual: Carta 0203059 (fl. 47)
- Certidão criminal federal: Anexo_CGRC 0332268 (fls. 3-4)
- Certidão criminal eleitoral: Carta 0203059 (fl. 50)

Diretor: SILAS GERSON AYRES FILHO
- Comprovação de maioridade e nacionalidade: Carta 0203059 (fl. 42)
- Cópia do CPF: Carta 0203059 (fl. 42)
- Comprovante de residência: Carta 0203059 (fl. 45)
- Certidão criminal estadual. FL. Carta 0203059 (fl. 41)
- Certidão criminal federal: Anexo_CGRC 0332268 (fls. 5-6)
- Certidão criminal eleitoral: Carta 0203059 (fl. 44)

Checklist Roteiro de Análise RadCom (0332392) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1002
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 496

ANÁLISE:
Processo regular e instruído. Vale consignar que, na última ata de eleição, datada de 6/10/2014, mencionam-se vários outros cargos, tais como "secretário", "diretor de programação", "programador", etc, que não constam no estatuto social da entidade. Esses cargos não fazem parte da diretoria. De acordo com as atas de eleição já constantes do processo, eles tradicionalmente compõem o conselho comunitário da entidade.

À consideração superior.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Checklist Roteiro de Análise RadCom (0332392). SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1003
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 497

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 314 /2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.021631/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaguariaíva /PR**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Cidade Alta** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.013635/2010	Associação Cidade Alta	Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 – Cidade Alta – Jaguariaíva/PR	3.694
53000.064473/2005	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva	Rua Prefeito Aldo Ribas, esq.com a Rua Moisés Lupion s/nº - Cidade Alta – Jaguaraíva/PR	2.100
53000.021631/2010	Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva	Rua Santa Catarina, 04, Jardim Nossa Senhora de Fátima – Jaguariaíva/PR	1.401

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 498

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Chefe de Serviço/Analista

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 314/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 499

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 434 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
AUGUSTINHO ARGEMIRO LUDWIG
Representante Legal da Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva Rua Santa Catarina, n°04. Bairro Nossa Senhora de Fátima
84.200-000 Jaguariaíva/PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.021631/2010**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.021631/2010**, na localidade de **Jaguariaíva/PR,** no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **314/2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 500

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DE

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 414 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.021631/10

AUGUSTINHO ARGEMIRO LUDWIG

ASS. MABUYA DE PROFESSORES UNIVERSIT. DE JAGUARIAÍVA

RUA SANTA CATARINA, Nº04 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

84.200-000 JAGUARIAÍVA/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

06 / 03 / 13

AGÊNCIA / *BUREAU DE DESTINATION*

AC JAGUARIAÍVA

06 MAR 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Sandra M. Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

5.201-658-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Valdineia I. M. Vilaboa
Agente de Correios – Ativ. Distribuição
Matrícula: 8.566.004-1
CORREIOS-DR/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR AU DOS / AU VERSO*

7924020/3-0 FCD463 / 10 114 x 186 mm

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 501

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RQ 23411144 8 BR

DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRA... N

AGÊNCIA MINICOM

25 FEV 2013

BRASILIA DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU

END...

CIDADE / L...

UF

BRASIL

RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004, a análise do processo nº **53000.021631/2010**, da **Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva**, da localidade de **Jaguariaíva/PR**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício nº 414, datado de 14/02/2013, AR Postal em 06/03/2013, recurso administrativo diante da decisão de indeferimento, tendo ocorrido à perda do prazo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 10 de maio de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 503

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.021631/2010-17**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 25 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/09/2014, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0156319** e o código CRC **08ABC628**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 504

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 313 /2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.064473/2005

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaguariaíva /PR.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Cidade Alta** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.013635/2010	Associação Cidade Alta	Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº277 – Cidade Alta – Jaguariaíva/PR	3.694
53000.064473/2005	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva	Governador Paulo da Cruz Pimentel, nº 334 - Nossa Senhora de Fátima - Jaguariaíva/PR	2.100
53000.021631/2010	Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva	Rua Santa Catarina, 04, Jardim Nossa Senhora de Fátima – Jaguariaíva/PR	1.401

lmmv/CGRC

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Chefe de Serviço/Analista

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 313/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 506

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 415 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

À Senhora
ADRIANE CRISTINA BENATO
Representante Legal da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva
Governador Paulo da Cruz Pimentel, 334, Bairro Nossa Senhora de Fátima
84.200-000 Jaguariaíva/PR

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.064473/2005**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.064473/2005**, na localidade de **Jaguariaíva/PR,** no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **313/2013**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 507

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 415 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.064475/05

ADRIANE CRISTINA BENATO
ASS. COM. DE DESENV. CULT. E ART. DE JAGUARIAÍVA
GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 334 –
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
84.200-000 JAGUARIAÍVA/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
06/03/2013

CARIMBO UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
JAGUARIAÍVA
06 MAR 2013
CORREIOS-PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR
Daniele (DANIELE DA SILVA)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Valdineia I. M. Vilasboa
Agente de Correios – Ativ. Distribuição
Matrícula: 8.566.004-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR AU VERSO

7524/203-0 FC0463 / 10 114 x 186 mm

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 508

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004, a análise do processo nº **53000.064473/2005**, da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva**, da localidade de **Jaguariaíva/PR**, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício nº 415, datado de 14/02/2013, AR Postal em 06/03/2013, recurso administrativo diante da decisão de indeferimento, tendo ocorrido a perda do prazo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 08 de maio de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 10 de maio de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.064473/2005-14**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 25 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/09/2014, às 18:21, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0156532** e o código CRC **BF698F30**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 510

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1205/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.013635/2010-13**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cidade Alta** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Jaguariaíva / PR**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de março de 2010, às folhas 1, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cidade Alta

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Leandra Nunes da Silva; Diretor Administrativo - Leônidas Braz Barros da Silva; e Diretor de Operações - Silas Gerson Ayres Filho.

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta. Coordenadas geográficas: 24°14'48"S de latitude e 49°42'21"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, Cidade Alta

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 6 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		LOCALIZAÇÃO
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, Carta 0203059, fls. 13-19.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, Processo Digitalizado, Vol I, fl. 16.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, Carta 0203059, fls. 22, 48 e 42.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. Processo Digitalizado, Vol I a IV, fls. 42-772.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. Processo Digitalizado, Vol. V, fls. 886-913.
	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas	Ok, fls. Processo Digitalizado, vol

6.	"h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	V - fl. 879 e Carta 0203059, fls. 2-4.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. Carta 0203059, fls. 21, 26, 41, 44, 47 e 50; Anexo_CGRC 0332268, fls. 2-6.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento de outras duas concorrentes, que resultaram em arquivamento, pelos motivos descritos abaixo:

I. Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva, processo nº 53000.064473/2005, indeferido pela aplicação do critério da representatividade, visto que a entidade obteve menor pontuação em manifestações de apoio do que a requerente.

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004	Aplicação do critério da representatividade.
Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Aplicação do critério da representatividade.

II. Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva, processo nº 53000.021631/2010, indeferido pela aplicação do critério da representatividade, visto que a entidade obteve menor pontuação em manifestações de apoio do que a requerente.

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004	Aplicação do critério da representatividade.
Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Aplicação do critério da representatividade.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cidade Alta, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

. Sobre o caso em esp cieforam efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cidade Alta, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariaíva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Nota Técnica 1205 (0332549) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1021
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 515

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 26/02/2015, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/02/2015, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/03/2015, às 08:12, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/06/2015, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0332549** e o código CRC **393F8FCE**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 552/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013635/2010-13

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaguariaíva, estado do Paraná.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais Substituto,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jaguariaíva, estado do Paraná.

Parecer Jurídico 552 (0591223) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1024
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 518

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1205/2015/SEI-MC, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 22/03/2010, conforme fl. 1, concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 8/15 do vol. I e última versão às fls. 13/19 do evento SEI 0203059);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 16/18 vol. I e fl. 10 do evento SEI 0203059);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores - (fls. 25, 29 e 807);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 22 do vol. I e fl. 5 do evento SEI 0203059); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 42 e s.).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, as mesmas foram utilizadas como critério de desempate, nos termos do §5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, cujo teor é o seguinte: "§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem." A entidade ora interessada contou com maior pontuação, conforme se demonstrará mais à frente.

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 21, 26, 41, 43, 47 e 50 e anexos do evento 0332268). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 779, o qual declara a inexistência de fiscalização que possa ser imputada à entidade ora interessada – razão pela qual resta demonstrada sua idoneidade moral para a obtenção da outorga.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva, processo nº 53000.064473/2005, e Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva, processo nº 53000.021631/2010.

15. Diante da tentativa infrutífera de que se associassem, nos termos do §4º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, as entidades supra foram comunicadas de que seus processos seriam indeferidos, haja vista contarem com menor pontuação em relação à primeira colocada - entidade ora interessada.

16. Ressalta-se que as referidas entidades foram devidamente comunicadas da decisão supra, conforme atesta a documentação do evento SEI 0332871.

17. Nesses termos, foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 1205/2015/SEI-MC.

19. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo

Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 7 de julho de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Parecer Jurídico 552 (0591223) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1028
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 522

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Advogada da União**, em 07/07/2015, às 13:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0591223** e o código CRC **07014EA7**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1992 / 2015

PROCESSO: 53000.013635/2010-13

INTERESSADO: Associacao Cidade Alta (jaguar Fm)

ASSUNTO: Autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, estado do Paraná.

1. Aprovo o Parecer nº 552/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de 07 de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 16/07/2015, às 19:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0612213** e o código CRC **0254B0F6**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1993 / 2015

PROCESSO: 53000.013635/2010-13

INTERESSADO: Associacao Cidade Alta (jaguar Fm)

ASSUNTO: Autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, estado do Paraná.

1. Ponho-me DE ACORDO com o Despacho nº 1992/2015, que aprova o Parecer nº 552/2015.

2. Assim, após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE.

Brasília, 16 de 07 de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 23/07/2015, às 12:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0612216** e o código CRC **40B87673**.

PORTARIA Nº 3437/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariaíva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0623413** e o código CRC **FAE5F7BC**.

EM Nº 500/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0623485** e o código CRC **1C429EE1**.

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DO MACHADINHO DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lauro Muller / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.426, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º , Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029284/2013-13 e 53790.001086/1998-19, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRÊS MÁRTIRES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticaba, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.427, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046522/2013-47 e nº 53830.002368/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DINÂMICA DA CIDADE DE LARANJAL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjal Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.428, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015435/2013-48 e nº 53103.000586/1998-99, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CARUARU FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caruaru / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.429, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Adrninistrativos nº 53640.001258/1998 e nº 53000.023452/2013-59 , resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.430, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007050/2013-15 e nº 53830.002873/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BÁLSAMO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bálsamo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e nórmas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.433, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056211/2011-24 e nº 53730.000532/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.434, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053961/2012-25 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ANGLO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DE ANGICO - AADACESA, com sede à Avenida Tocantins, nº 618, Bairro centro, na localidade de Angico/ TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.437, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariaíva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.444, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037499/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE PIRES FERREIRA, com sede à Rua Domingos Matos, s/nº, centro, na cidade de Pires Ferreira, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

RETIFICAÇÃO

No Anexo do Despacho nº 750/2015/SEI-MC, de 03 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2015, Seção 1, Página 36, que trata de adjudicação de objeto à TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA,

onde se lê:

"...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.057751/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-

...".

leia-se:

"...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.057715/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-

...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080500207

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 3437 (8643050) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1035

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 529

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.013635/2010-13**

Entidade: **Associação Cidade Alta (jaguar Fm)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3.437, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.013635/2010-13, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0653179** e o código CRC **0AAAEA59**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 06/08/2015 19:33:35
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 06/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00224 2015 Jaguariaíva PR / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Email Notificação EM 224/2015 (0659769) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1037
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 531

EM nº 00224/2015 MC

Brasília, 6 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Exposição de Motivos EM 224/2015 (0659978) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1038
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 532

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 552/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.013635/2010-13

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaguariaíva, estado do Paraná.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais Substituto,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Jaguariaíva, estado do Paraná.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1205/2015/SEI-MC, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 22/03/2010, conforme fl. 1, concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 8/15 do vol. I e última versão às fls. 13/19 do evento SEI 0203059);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 16/18 vol. I e fl. 10 do evento SEI 0203059);

Exposição de Motivos EM 224/2015 (0659978) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1040
Processo 53000.013635/2010-13 VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 534

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores - (fls. 25, 29 e 807);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 22 do vol. I e fl. 5 do evento SEI 0203059); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 42 e s.).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, as mesmas foram utilizadas como critério de desempate, nos termos do §5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, cujo teor é o seguinte: "§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem." A entidade ora interessada contou com maior pontuação, conforme se demonstrará mais à frente.

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 21, 26, 41, 43, 47 e 50 e anexos do evento 0332268). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 779, o qual declara a inexistência de fiscalização que possa ser imputada à entidade ora interessada – razão pela qual resta demonstrada sua idoneidade moral para a obtenção da outorga.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguariaíva, processo nº 53000.064473/2005, e Associação Mabuya de Professores Universitários de Jaguariaíva, processo nº 53000.021631/2010.

15. Diante da tentativa infrutífera de que se associassem, nos termos do §4º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, as entidades supra foram comunicadas de que seus processos seriam indeferidos, haja vista contarem com menor pontuação em relação à primeira colocada - entidade ora interessada.

16. Ressalta-se que as referidas entidades foram devidamente comunicadas da decisão

Exposição de Motivos EM 224/2015 (0659978) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1042
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 536

supra, conforme atesta a documentação do evento SEI 0332871.

17. Nesses termos, foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 1205/2015/SEI-MC.

19. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 7 de julho de 2015.

Exposição de Motivos EM 224/2015 (0659978) - SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1043
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 537

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

DESPACHO S/Nº

1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 26380/2015/SEI-MC

Brasília, 14 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00210/2015 MC

- 53000.057216/2011

EM nº 00223/2015 MC

- 53000.029284/2013

EM nº 00205/2015 MC

- 53000.056254/2011

EM nº 00206/2015 MC

- 53000.016329/2013

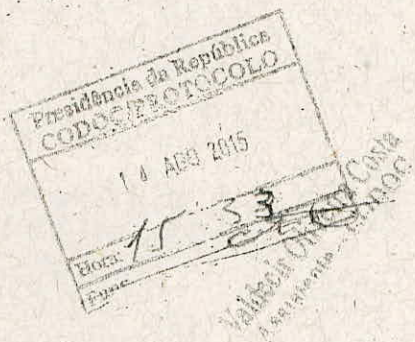

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 539

EM nº 00222/2015 MC

- 53000.002483/2003

EM nº 00224/2015 MC

- 53000.013635/2010

EM nº 00202/2015 MC

- 53000.058110/2011

EM nº 00211/2015 MC

- 53000.057294/2012

EM nº 00204/2015 MC

- 53000.034008/2013

EM nº 00208/2015 MC

- 53000.071620/2013

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/08/2015, às 14:26, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0662534** e o código CRC **B91A0E53**.

Presidência da República
COORDENAÇÃO PROTOCOLO
14 AGO 2015
Hora: 15:

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 540

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.013635/2010-13

Referência: Ofício nº 26380/2015/SEI-MC, de 14 de agosto de 2015.

Interessado: Associação Cidade Alta

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26380/2015/SEI-MC, de 14 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/08/2015, às 17:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0667059** e o código CRC **9531C58C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno Consulta1 0667059 SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1047
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 541

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA;** Entidade devidamente constituída, com CNPJ. n.º 10.762.560/0001-37, e Processo junto ao MC. de n.º **53000.013635/2010-13**, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de **Jaguariaíva**, Estado do Paraná, vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência a **Concessão** de **Licença de Funcionamento,** com base na **Portaria** de n.º **3.437**, de 30 de Julho de 2015, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 207, de 05 de Agosto de 2015; de interesse desta Entidade, com horário de funcionamento:

De domingo a domingo, 18 (dezoito) horas, ou seja, das 06,00 hrs da manhã até 24 hrs da noite.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Jaguariaíva/Pr, 07 de Setembro de 2015.

Presidente da Associação.
Leandra Nunes da Silva.
CPF. n.º 040.980.699-46

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277
Bairro Cidade Alta – CEP.84.200-000 – Jaguariaíva – Paraná.
Endereço Eletronico: c.luiznunes.silva@hotmail.com - Fone (43)96351707

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 15/09/15 às 15:00
Recepção

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 542

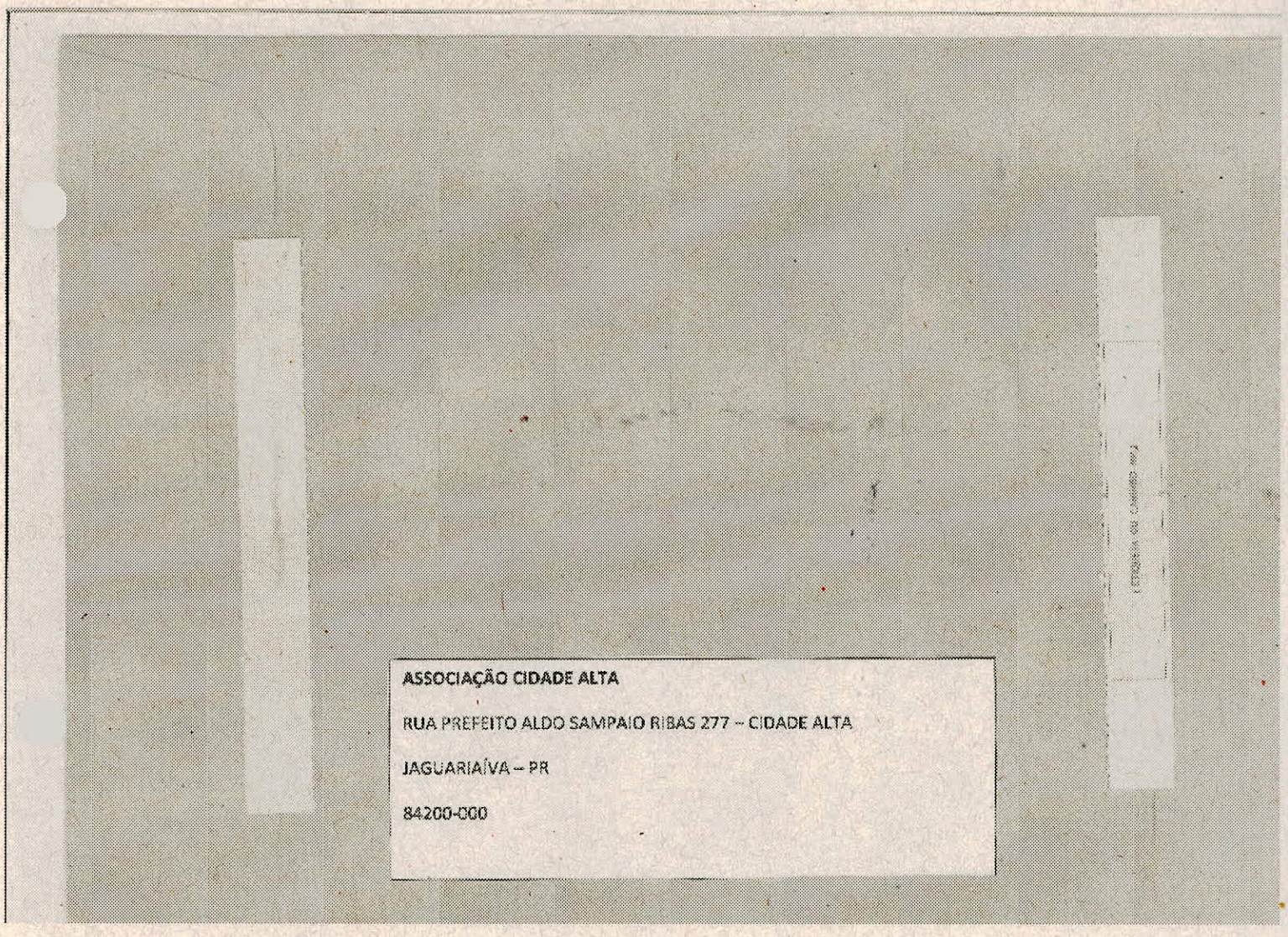

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 543

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo B
BRASILIA DF
CEP. 70.044-900

AR

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

JO 10696158 2 BR

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 544

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31809/2015/SEI-MC

Brasília, 28 de setembro de 2015

À Senhora
LEANDRA NUNES DA SILVA
Representante Legal da Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277
84.200-000 / Jaguariaíva – PR
CNPJ nº 10.762.560/0001-37

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.013635/2010-13**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.007981/2014**, na qual a **Associação Cidade Alta** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/10/2015, às 10:15, conforme art. 3º, III, b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0740494** e o código CRC **CE66C206**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DO REMETENTE

SCE/CGRC

Of. nº 31809/2015/SEI-MC, 28 de setembro de 2015

53000.013635/2010-13

ENDEREÇO / ADDRESS

LEANDRA NUNES DA SILVA

Associação Cidade Alta

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277

CEP / CODE POSTAL

84.200-000 Jaguariaíva – PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / DESCRIPTION

NATUREZA DO ENVIO / MATIÈRE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE VENCIMENTO / DATE OF EXPIRATION

27/10/15

CARIMBO DE ENTREGA

AG JAGUARIAIVA PR

27 OUT 2015

MARCELO DA SILVA MONTEIRO

8.563.351-8

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luiz NUNES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / IDENTIFICATION DOCUMENT

—

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE AGENT

Marcelo da Silva Monteiro

Mat. 8563351-8

Ag. de Correios - Distribuição

AG JAGUARIAIVA/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DANS LE VERSO

CORREIOS

FORM 3116

114 x 190 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00163618 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

1ª / 1 / 1 h

2ª / 2 / h

3ª / 3 / h

AGÊNCIA MINISTRO

ENDEREÇADA DEVOLUÇÃO APÓS O RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Coordenação-Geral de Normalização da Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços da Rede de Radiocomunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 500-O
70044-900 - Brasília - DF

DF

BRASIL

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 548

53000.057611/2015-37

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA;** Entidade devidamente constituída, com CNPJ. n.º 10.762.560/0001-37, e Processo junto ao MC. de n.º **53000.013635/2010-13**, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de **Jaguariaíva**, Estado do Paraná, vem muito respeitosamente requerer de Vossa Excelência a **autorização** para **Funcionamento em fase experimental** por um período de trinta (30) dias, para testes de equipamentos, uma vez que a **Portaria** de n.º **3.437**, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 207, de 05 de Agosto de 2015, concedeu a outorga a esta emissora; com horário de funcionamento:

De domingo a domingo, 18 (dezoito) horas, ou seja, das 06,00 hrs da manhã até 24 hrs da noite.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Jaguariaíva/Pr, 20 de outubro de 2015.

Presidente da Associação.
Leandra Nunes da Silva.
CPF. n.º 040.980.699-46

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277
Bairro Cidade Alta – CEP.84.200-000 – Jaguariaíva – Paraná.
Endereço Eletronico: c.luiznunes.silva@hotmail.com - Fone (43)96351707

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 29/10/15 às 14:20 horas
ASSINATURA Correios

[redacted]

Associação Cidade Alta
D. Pedro Alves 5 Ribas, 2733 Cidade Alta
Paranavaí - PR 87.200-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 550

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 551

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios BR An B
70.044-900 Brasília

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)
13

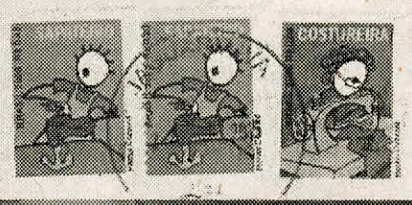

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36815/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de novembro de 2015

À Senhora
LEANDRA NUNES DA SILVA
Representante Legal da Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277
84.200-000 / Jaguariaíva – PR

CNPJ n° 10.762.560/0001-37

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.013635/2010-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.013635/2010-13**, na qual a **Associação Cidade Alta** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.
2. Entidade **SOMENTE ENTRARÁ EM FUNCIONAMENTO** após apreciação do Congresso Nacional ou percorrido o prazo acerca do ato de autorização de acordo com o Art.20, Parágrafo nico da Portaria N° 4334/2015, havendo, desta forma, indeferimento do pedido de autorização para funcionamento em fase e perimental, sendo reco**h**ecida a sua intempestividade.

3. Diante do e posto, comunicamos que o pedido foi ane ado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 15:18, conforme art. 3º, III, b , das Portarias MC nº 89/2014 e MC IC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0813688** e o código CRC **B200C4C9**.

53000.013635/2015-16

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA;** Entidade devidamente constituída, com CNPJ. n.º 10.762.560/0001-37, e Processo junto ao MC. de n.º **53000.013635/2010-13**, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de **Jaguariaíva**, Estado do Paraná, vem muito respeitosamente **REITERAR** o requerimento desta entidade, datado de 20 de outubro de 2015 e recebido no Ministério das Comunicações em data de 29 de outubro de 2015, conforme aviso de recebimento, e novamente **REQUERER** de Vossa Excelência a **autorização** para **Funcionamento em fase experimental** por um período de trinta (30) dias, para testes de equipamentos, uma vez que a **Portaria** de n.º **3.437**, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 207, de 05 de Agosto de 2015, concedeu a outorga a esta emissora; com horário de funcionamento:

De domingo a domingo, 18 (dezoito) horas, ou seja, das 06,00 hrs da manhã até 24 hrs da noite.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Jaguariaíva/Pr, 03 de dezembro de 2015.

Presidente da Associação.
Leandra Nunes da Silva.
CPF. n.º 040.980.699-46

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277
Bairro Cidade Alta – CEP.84.200-000 – Jaguariaíva – Paraná.
Endereço Eletronico: c.luiznunes.silva@hotmail.com - Fone (43)96351707

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 30/12/15 - 14:30 horas
Assinatura: Francisco

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 554

Associação Cidade Alta

R. Prefeito Aldo Ribas 277 Cidade Alta

84.200-000 Jaguariaíva - Paraná

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (01.99468) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 556

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios BR Anexo B

cep 70.044-900

Brasília - DF

JAGUARIAIVA
03 DEZ 2015

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 556.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA / AR

SCE/CGRC
OFICIO nº 36815/ 2015/SEI-MC, de 10/11/2015
Nº DO PROCESSO: 53000.013635/2010-13
LEANDRA NUNES DA SILVA
Associação Cidade Alta
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277
84.200-000 / Jaguariaíva – PR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DESCRIPTION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 12 01 16

AC JAGUARIAÍVA/PR
12 JAN 2016
MARCELO DA SILVA MONTEIRO
8.563.351-8

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: Luiz NUNES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: —

ASSINATURA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE ET MAT. DU EMPLOYÉ
Marcelo da Silva Monteiro
Mat. 85633518
Ag. de Correios - Distribuição
AC JAGUARIAIVA/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7524E233-0 — FCORR / 16 — 114 x 186 mm

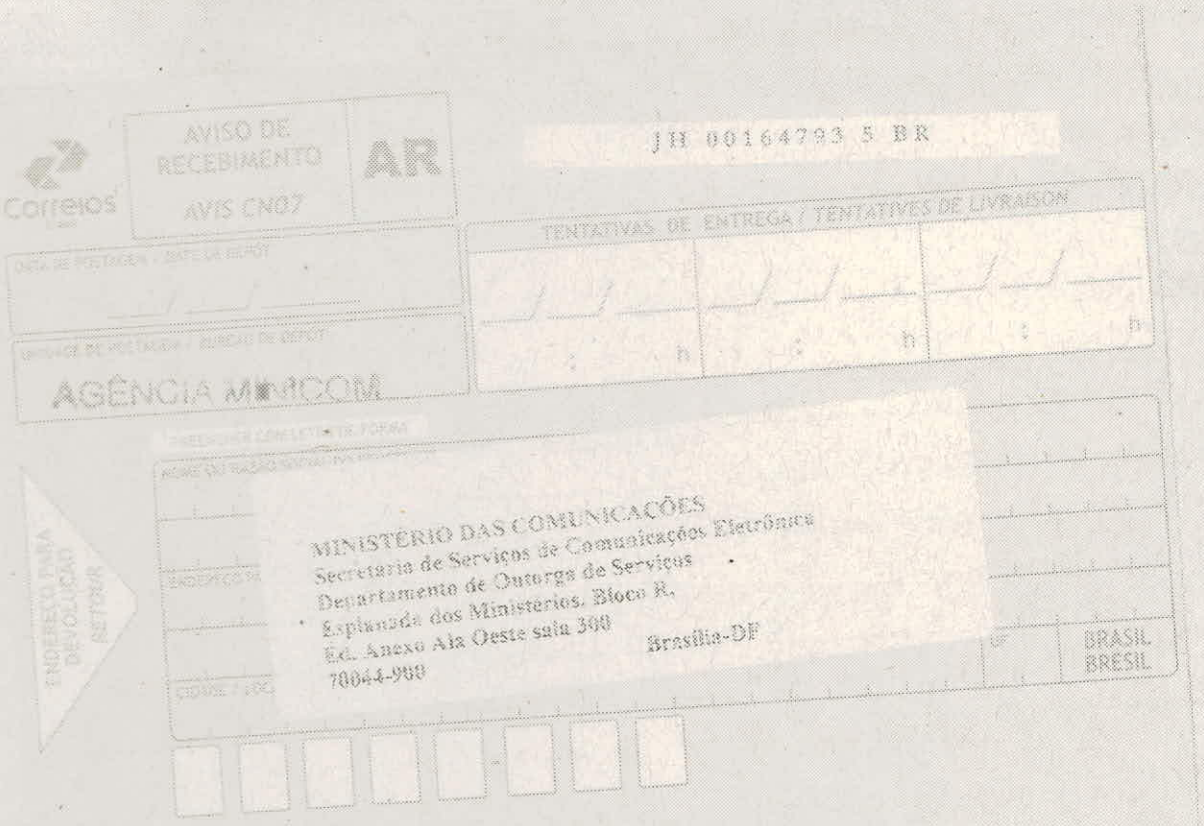
Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR
JH 00164793 5 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
AGÊNCIA MINICOM
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorgs de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900
Brasília-DF
BRASIL
BRESIL

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 559

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D´Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 562

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 167, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 219/2016
AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3437, de 30 de julho de 2015, que autoriza a Associação Cidade Alta a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME. DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg: 563

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Ameiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 564

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D´Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 565

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 566

Port. 3.139/15

EM nº 00224/2015 MC

Brasília, 6 de Agosto de 2015

06 08 15 1930

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 3437/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariaíva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0623413** e o código CRC **FAE5F7BC**.

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 568

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 12/5/16 às 14:30 horas
Assinatura Ponto

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

MSC 219/2016

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

Secretaria-Geral da Mesa RECEBIDO 12/05/2016 17:09

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz Cesar Leal Costa
Chefe de Gabinete

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 569

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado das Comunicações.
BRASILIA - DF.

A **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA** Entidade devidamente constituída, inscrita no CNPJ. n.º 10.762.560/0001-37, e localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277, Bairro Cidade Alta, CEP.84.200-000, na cidade de **Jaguariaíva**, Estado do Paraná, vem muito respeitosamente **requerer** de Vossa Excelência a **Concessão** de **Licença de Funcionamento em caráter provisório,** com base na **Portaria** de n.º **3.437**, de 30 de Julho de 2015, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pagina 207, de 05 de Agosto de 2015; e Processo junto ao MC. de n.º **53000.013635/2010-13**, e a Mensagem nº 217, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 8, de 10 de maio de 2016, de interesse desta Entidade, com horário de funcionamento:

De domingo a domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Jaguariaíva/Pr, 22 de Julho de 2016.

Presidente da Associação.
Leandra Nunes da Silva Passos
CPF. n.º 040.980.699-46

Endereço para Correspondência:
ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA.
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 277
Bairro Cidade Alta – CEP.84.200-000 – Jaguariaíva – Paraná.
Endereço Eletrônico: c.luiznunes.s@hotmail.com - Fone (43) 9635-1707

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.762.560/0001-37 MATRIZ		09/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CIDADE ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JAGUAR FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS	277	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.200-000	CIDADE ALTA	JAGUARIAIVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3535-2160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2016** às **10:59:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 571

Brasília, 3 de outubro de 2016

Ao

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

Assunto: **Juntada de Procuração.**

Prezados Senhores:

Solicito a juntada da procuração anexa ao processo nº 53000.013635/2010-13, da Associação Cidade Alta, do município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA

p/p

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 572

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES - ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.762.560/0001-37, estabelecida à Rua Prefeito Aldo Ribas n° 277, Cidade Alta, nesta cidade de Jaguariaíva, Paraná, neste ato representada por sua presidente, LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora do RG n° 7.965.269-5/PR e do CPF/MF n° 040.986.699-46, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva, Paraná, à Rua José Gusmão, n° 284, Bairro Cidade Alta.

OUTORGADO: WEBER JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, servidor público, portador do RG 1.394.171, CPF 318.403.451-87, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal.

PODERES: pelo presente instrumento os outorgantes conferem ao outorgado amplos poderes para acompanhar o andamento do processo n° 53000.013635/2010-13, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ainda poderes para pedir vistas ao referido processo.

Jaguariaíva, 15 de setembro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS - PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
CPF -040.986.699-46
RG - 7.965.269-5/PR

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Joviniano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84260-000
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3532-1720 - E-mail: tellionato@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s) de
LEANDRA NUNES DA SILVA PASSOS.....
.....
.....
face a impos.da parte comparecer a Serv (CN 11.6.3/4) do que dou fe
Jaguariaiva-PR, 21 de Setembro de 2016
THAIS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL zmoDO WdsJr DXsbG - JUNNw KDOz

TABELIONATO REIS
Thais Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Com Delegação

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 573

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.013635/2010-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748022** e o código CRC **F642E266**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1748022 SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1076
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 574

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.013635/2010-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748023** e o código CRC **6BBFAE74**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1748023 SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1077
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 575

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.013635/2010-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1205/2015/SEI-MC (0332549) e do Parecer Conjur nº 552/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (0591223), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1748026** e o código CRC **CEC02358**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cidade Alta, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária** na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que

dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.013635/2010-13 SEI nº 1748026

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cidade Alta, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1802493** e o código CRC **A1540B81**.

Exposição de Motivos Outorga (1802493) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1081
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 579

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884162** e o código CRC **6B330085**.

Referência: Processo nº 53000.013635/2010-13 SEI nº 1884162

Papeleta de Providências ASRAD 1884162 SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1082
Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 580

EM nº 00126/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cidade Alta, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva / PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013635/2010-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Exposição de Motivos 126/2017 MCTIC (1932225) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 1083

Processo 53000.013635/2010-13-VOL-02 (0199463) SEI 53000.013635/2010-13 / pg. 581

EM BRANCO

Processo 53000.018635/2010-13 VOL 02 (0199463) SEI 53000.018635/2010-13 / pg 582